



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

Fls.	
Matrícula	Rubrica
262	lml

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL, AGRIMENSURA E SEGURANÇA DO TRABALHO (CEECAST/MS)		
Reunião	:	Ordinária Nº: 473ª RO
	:	Extraordinária Nº:
Decisão de Câmara Especializada	:	CEECAST/MS n. 3232/2017
Referência e Interessado	:	REFERÊNCIA: Requerimento INTERESSADO: Engenheiro Civil João Paulo Rosa dos Santos PROTOCOLO: F2017/066970-4
	:	DAR

EMENTA *Manifesta-se acerca do requerimento protocolizado sob o n. F2017/06970-4 em nome do Engenheiro Civil João Paulo Rosa dos Santos*

DECISÃO

A Câmara Especializada de Engenharia Civil, Agrimensura e Segurança do Trabalho – CEECAST, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – CREA-MS, em sua 473ª Reunião Ordinária, realizada em 8 de novembro de 2017 do corrente ano, após análise da grade curricular e, considerando o que dispõe o artigo 25 da Resolução n. 218/73 do CONFEA, e inciso II do artigo 25 da Resolução n. 1025/09 do CONFEA, **DECIDIU** por manifestar-se pela Nulidade da Anotação de Responsabilidade Técnica-ART n. 11685433 e INDEFERIMENTO do Registro de Atestado referente a referida ART, considerando que o profissional não possui atribuições para as atividades descritas na ART e no Atestado referente a Construção de Rede de distribuição trifásica aérea classe 13.8 KV, com extensão de 20 metros e instalação de uma estação transformadora trifásica 112.5 kva , sendo instalação de elétrica em alta tensão. **Coordenou a Reunião o Conselheiro Engenheiro Civil José Carlos Ribas.** Votaram favoravelmente os senhores (as) Conselheiros (as), ARTHUR CHINZARIAN, LUIZ MARCELO VERÃO DA FONSECA, SÉRGIO VIERO DALAZOANA, MARCELO RODRIGUES ANTUNES, ELIZABETH SPENGLER COX DE MOURA LEITE, GERSON DA COSTA MELO, JOSÉ CARLOS RIBAS, LINCOLN DE ANDRADE PIZZATTO, ELAINE DA SILVA DIAS, RHUAN DYEGO BORTONE GRUBERT, VALTER ALMEIDA DA SILVA, ANDREA SIMIOLI MACIEL MONTEIRO, VINICIUS DE OLIVEIRA RIBEIRO, RAFAEL ARAÚJO BIANCHI, LEANDRO THOME GOMEZ.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 08/11/2017

ENG. CIVIL JOSÉ CARLOS RIBAS
Coordenador da CEECAST



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

Fls.	
Matrícula 262	Rubrica lml

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL, AGRIMENSURA E SEGURANÇA DO TRABALHO (CEECAST/MS)		
Reunião	:	Ordinária Nº: 473ª RO
	:	Extraordinária Nº:
Decisão de Câmara Especializada	:	CEECAST/MS n. 3233/2017
Referência e Interessado	:	REFERÊNCIA: Requerimento INTERESSADO: Engenheiro Ambiental Rogério Corsini de Carvalho PROTOCOLO: F2017/037399-6
	:	DAR

EMENTA *Manifesta-se acerca do requerimento protocolizado sob o n. 2017/037399-6 em nome do Engenheiro Ambiental Rogério Corsini de Carvalho*

DECISÃO

A Câmara Especializada de Engenharia Civil, Agrimensura e Segurança do Trabalho – CEECAST, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – CREA-MS, em sua 473ª Reunião Ordinária, realizada em 8 de novembro de 2017 do corrente ano, após análise das atividades descritas na Anotação de Responsabilidade Técnica-ART n. 11708423, **DECIDIU** por manifestar-se FAVORÁVEL a baixa da referida ART. **Coordenou a Reunião o Conselheiro Engenheiro Civil José Carlos Ribas.** Votaram favoravelmente os senhores (as) Conselheiros (as), ARTHUR CHINZARIAN, LUIZ MARCELO VERÃO DA FONSECA, SÉRGIO VIERO DALAZOANA, MARCELO RODRIGUES ANTUNES, ELIZABETH SPENGLER COX DE MOURA LEITE, GERSON DA COSTA MELO, JOSÉ CARLOS RIBAS, LINCOLN DE ANDRADE PIZZATTO, ELAINE DA SILVA DIAS, RHUAN DYEGO BORTONE GRUBERT, VALTER ALMEIDA DA SILVA, ANDREA SIMIOLI MACIEL MONTEIRO, VINICIUS DE OLIVEIRA RIBEIRO, RAFAEL ARAÚJO BIANCHI, LEANDRO THOME GOMEZ.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 08/11/2017

ENG. CIVIL JOSÉ CARLOS RIBAS
Coordenador da CEECAST



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

Fls.	
Matrícula	Rubrica
262	lml

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL, AGRIMENSURA E SEGURANÇA DO TRABALHO (CEECAST/MS)		
Reunião	:	Ordinária Nº: 473ª RO
	:	Extraordinária Nº:
Decisão de Câmara Especializada	:	CEECAST/MS n. 3234/2017
Referência e Interessado	:	REFERÊNCIA: Requerimento
	:	INTERESSADO: Engenheiro Civil Carlos Augusto Melke PROTOCOLO: F2017/054326-3
	:	DAR

EMENTA *Manifesta-se acerca do requerimento protocolizado sob o n. F2017/054326-3 em nome do Engenheiro Civil Carlos Augusto Melke*

DECISÃO

A Câmara Especializada de Engenharia Civil, Agrimensura e Segurança do Trabalho – CEECAST, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – CREA-MS, em sua 473ª Reunião Ordinária, realizada em 8 de novembro de 2017 do corrente ano, após análise das atividades descritas na Anotação de Responsabilidade Técnica-ART n. 11628615 e no Atestado, considerando que o profissional possui atribuições dos Artigo 28 e 29 do Decreto Federal n. 23.569/33 e considerando o que dispõe a Decisão Normativa n. 059/97 do CONFEA, **DECIDIU** por manifestar-se FAVORÁVEL a baixa da referida ART e Registro de Atestado. **Coordenou a Reunião o Conselheiro Engenheiro Civil José Carlos Ribas.** Votaram favoravelmente os senhores (as) Conselheiros (as), ARTHUR CHINZARIAN, LUIZ MARCELO VERÃO DA FONSECA, SÉRGIO VIERO DALAZOANA, MARCELO RODRIGUES ANTUNES, ELIZABETH SPENGLER COX DE MOURA LEITE, GERSON DA COSTA MELO, JOSÉ CARLOS RIBAS, LINCOLN DE ANDRADE PIZZATTO, ELAINE DA SILVA DIAS, RHUAN DYEGO BORTONE GRUBERT, VALTER ALMEIDA DA SILVA, ANDREA SIMIOLI MACIEL MONTEIRO, VINICIUS DE OLIVEIRA RIBEIRO, RAFAEL ARAÚJO BIANCHI, LEANDRO THOME GOMEZ.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 08/11/2017

ENG. CIVIL JOSÉ CARLOS RIBAS
Coordenador da CEECAST



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

Fls.	
Matrícula	Rubrica
262	lml

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL, AGRIMENSURA E SEGURANÇA DO TRABALHO (CEECAST/MS)		
Reunião	:	Ordinária Nº: 473ª RO
	:	Extraordinária Nº:
Decisão de Câmara Especializada	:	CEECAST/MS n. 3235/2017
Referência e Interessado	:	REFERÊNCIA: Requerimento
	:	INTERESSADO: Engenheiro Ambiental Thiago Teodoro Garcia PROTOCOLO: F2017/042833-2
	:	DAR

EMENTA *Manifesta-se acerca do requerimento protocolizado sob o n. F2017/042833-2 em nome do Engenheiro Ambiental Thiago Teodoro Garcia*

DECISÃO

A Câmara Especializada de Engenharia Civil, Agrimensura e Segurança do Trabalho – CEECAST, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – CREA-MS, em sua 473ª Reunião Ordinária, realizada em 8 de novembro de 2017 do corrente ano, após análise da grade curricular e considerando o que dispõe o artigo 25 da Resolução n. 218/73 do CONFEA, e inciso II do artigo 25 da Resolução n. 1025/09 do CONFEA, **DECIDIU** por manifestar-se pela Nulidade da Anotação de Responsabilidade Técnica-ART n. 1320170082444 e INDEFERIMENTO do Registro de Atestado referente a referida ART, considerando que o profissional não possui atribuições para as atividades Execução de Serviço de paisagismo, execução de serviço de roçada, execução de reposição e plantio de algumas mudas nativas; grama com adubo e combate a pragas e execução de serviço de poda de algumas arvores. **Coordenou a Reunião o Conselheiro Engenheiro Civil José Carlos Ribas.** Votaram favoravelmente os senhores (as) Conselheiros (as), ARTHUR CHINZARIAN, LUIZ MARCELO VERÃO DA FONSECA, SÉRGIO VIERO DALAZOANA, MARCELO RODRIGUES ANTUNES, ELIZABETH SPENGLER COX DE MOURA LEITE, GERSON DA COSTA MELO, JOSÉ CARLOS RIBAS, LINCOLN DE ANDRADE PIZZATTO, ELAINE DA SILVA DIAS, RHUAN DYEGO BORTONE GRUBERT, VALTER ALMEIDA DA SILVA, ANDREA SIMIOLI MACIEL MONTEIRO, VINICIUS DE OLIVEIRA RIBEIRO, RAFAEL ARAÚJO BIANCHI, LEANDRO THOME GOMEZ.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 08/11/2017

ENG. CIVIL JOSÉ CARLOS RIBAS
Coordenador da CEECAST



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

Fls.	
Matrícula	Rubrica
262	lml

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL, AGRIMENSURA E SEGURANÇA DO TRABALHO (CEECAST/MS)		
Reunião	:	Ordinária Nº: 473ª RO
	:	Extraordinária Nº:
Decisão de Câmara Especializada	:	CEECAST/MS n. 3236/2017
Referência e Interessado	:	REFERÊNCIA: C. I N. 207/2017-DFI
	:	PROCOLO: 1467323 INTERESSADO: CÂMARA MUNICIPAL DE CORGUINHO
	:	DFI – DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO

EMENTA *Manifesta-se acerca da CI n. 207/2017-DFI, protocolizado sob o n. 1467323 da Câmara Municipal de Corguinho - MS*

DECISÃO

A Câmara Especializada de Engenharia Civil, Agrimensura e Segurança do Trabalho – CEECAST, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – CREA-MS, em sua 473ª Reunião Ordinária, realizada em 8 de novembro de 2017 do corrente ano, após análise da documentação em epígrafe, **DECIDIU** por solicitar Diligência ao Departamento de Fiscalização-DFI para envio de ofício à Prefeitura Municipal de Corguinho MS, para apresentar o contrato entre a Prefeitura e a empresa Keni M. dos Santos-ME e informar que as Anotações de Responsabilidade Técnica-ARTs enviadas como regularização do Comunicado n. C2017/068657-9, consta outro endereço que não é o mesmo descrito no Comunicado, para posterior análise da Câmara. **Coordenou a Reunião o Conselheiro Engenheiro Civil José Carlos Ribas.** Votaram favoravelmente os senhores (as) Conselheiros (as), ARTHUR CHINZARIAN, LUIZ MARCELO VERÃO DA FONSECA, SÉRGIO VIERO DALAZOANA, MARCELO RODRIGUES ANTUNES, ELIZABETH SPENGLER COX DE MOURA LEITE, GERSON DA COSTA MELO, JOSÉ CARLOS RIBAS, LINCOLN DE ANDRADE PIZZATTO, ELAINE DA SILVA DIAS, RHUAN DYEGO BORTONE GRUBERT, VALTER ALMEIDA DA SILVA, ANDREA SIMIOLI MACIEL MONTEIRO, VINICIUS DE OLIVEIRA RIBEIRO, RAFAEL ARAÚJO BIANCHI, LEANDRO THOME GOMEZ.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 08/11/2017

ENG. CIVIL JOSÉ CARLOS RIBAS
Coordenador da CEECAST



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

Fls.	
Matrícula 262	Rubrica lml

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL, AGRIMENSURA E SEGURANÇA DO TRABALHO (CEECAST/MS)		
Reunião	:	Ordinária Nº: 473ª RO
	:	Extraordinária Nº:
Decisão de Câmara Especializada	:	CEECAST/MS n. 3237/2017
Referência e Interessado	:	REFERÊNCIA: CI n. 182/2017-DFI
	:	DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO-DFI

EMENTA Manifesta-se acerca da CI n. 182/2017-DFI

DECISÃO

A Câmara Especializada de Engenharia Civil, Agrimensura e Segurança do Trabalho – CEECAST, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – CREA-MS, em sua 473ª Reunião Ordinária, realizada em 8 de novembro de 2017 do corrente ano, após análise da documentação em epígrafe, na qual o Engenheiro Civil Raul Lopes Filho, CPF 005.819.358-88, RNP: 2603562754, Registro: SP73136, com visto em MS n. 12028; possui atualmente (data da atualização: 16/10/2017); 41 ARTs ativas no sistema. Após denúncia realizada junto ao DFI, no período de 11 a 15 de setembro de 2017 o CREA-MS realizou Fiscalização Intensiva no município de Naviraí-MS, onde estiveram presentes os agentes fiscais: Celso, Antônio, Ajurimar e Rogério. Por amostragem foram fiscalizados 9 empreendimentos, (em diversos estágios, desde a fundação ao acabamento), dos quais o profissional em epígrafe, emitiu a ART como responsável pelo projeto e execução, dos quais os envolvidos diretamente pela construção (mão de obra), relataram não conhecer o engenheiro citado. Sendo assim, o DFI do CREA-MS, solicitou ao CREA-SP (vide anexo), uma vez que, o profissional citado tem o seu CREA de origem no CREA-SP, informação, se o profissional Raul Lopes Filho possui ART registrada no ano de 2017 no estado de SP, em caso positivo solicitou o envio da resposta a este Conselho, para juntar documentação/provas, as quais serão utilizadas no decorrer dos trâmites do CREA-MS. Após análise também da CI n. 183/2017-DFI. Assunto: Em complementação a CI n. 182/2017-DFI/2017 de 16/10/2017 que encaminha resposta do CREA-SP, com relação a solicitação do DFI, o qual informa que o profissional mencionado possui 9 (nove) ART's registradas no exercício de 2017 (01/01/2017 a 16/10/2017), conforme anexo. Informa também que, conforme consta no relatório do profissional, também é responsável técnico por 2 (duas) empresas (vide anexo). Segue também anexo, o mapa de localização da cidade onde foram registradas as ART's do CREA-SP (registro do profissional) e ARTs registradas no CREA-MS (visto do profissional), **DECIDIU** por solicitar ao DFI que, quando em visita a cidade de Naviraí-MS, deverá a fiscalização,

./..



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

Fls.	
Matrícula	Rubrica
262	lml

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL, AGRIMENSURA E SEGURANÇA DO TRABALHO (CEECAST/MS)		
Reunião	:	Ordinária Nº: 473ª RO
	:	Extraordinária Nº:
Decisão de Câmara Especializada	:	CEECAST/MS n. 3237/2017
Referência e Interessado	:	REFERÊNCIA: CI n. 182/2017-DFI
	:	DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO-DFI

efetuar visita nas obras fiscalizadas, conforme descrito na CI. N. 182/2017-DFI para comprovar a efetiva participação do profissional deverá visitar alguns empreendimentos conforme descrito na C.I n. 182/2017-DFI, para solicitar aos proprietários das obras ou serviços uma declarações da participação efetiva do profissional no local da obra, para posterior análise da Câmara. **Coordenou a Reunião o Conselheiro Engenheiro Civil José Carlos Ribas.** Votaram favoravelmente os senhores (as) Conselheiros (as), ARTHUR CHINZARIAN, LUIZ MARCELO VERÃO DA FONSECA, SÉRGIO VIERO DALAZOANA, MARCELO RODRIGUES ANTUNES, ELIZABETH SPENGLER COX DE MOURA LEITE, GERSON DA COSTA MELO, JOSÉ CARLOS RIBAS, LINCOLN DE ANDRADE PIZZATTO, ELAINE DA SILVA DIAS, RHUAN DYEGO BORTONE GRUBERT, VALTER ALMEIDA DA SILVA, ANDREA SIMIOLI MACIEL MONTEIRO, VINICIUS DE OLIVEIRA RIBEIRO, RAFAEL ARAÚJO BIANCHI, LEANDRO THOME GOMEZ.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 08/11/2017

ENG. CIVIL JOSÉ CARLOS RIBAS
Coordenador da CEECAST



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

Fls.	
Matrícula	Rubrica
262	lml

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL, AGRIMENSURA E SEGURANÇA DO TRABALHO (CEECAST/MS)		
Reunião	:	Ordinária Nº: 473ª RO
	:	Extraordinária Nº:
Decisão de Câmara Especializada	:	CEECAST/MS n. 3238/2017
Referência e Interessado	:	REFERÊNCIA: MENSAGEM ELETRÔNICA DO CONFEA Protocolo: 1467480
	:	Presidência

EMENTA Manifesta-se acerca da MENSAGEM ELETRÔNICA DO CONFEA. Protocolo: 1467480.

DECISÃO

A Câmara Especializada de Engenharia Civil, Agrimensura e Segurança do Trabalho – CEECAST, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – CREA-MS, em sua 473ª Reunião Ordinária, realizada em 8 de novembro de 2017 do corrente ano, após análise da documentação em epígrafe, na qual encaminha a Consulta sobre matéria legislativa que possa impactar o Sistema CONFEA/CREA e Mútua. Ref.: Portaria AD 0146/2014. Ementa: Altera o Decreto-Lei nº 227, de 28 de fevereiro de 1967 – Código de Mineração, e a Lei nº 6.567, de 24 de setembro de 1978, que dispõe sobre regime especial para exploração e aproveitamento das substâncias minerais que especifica e dá outras providências, **DECIDIU** manifestar-se favorável ao assunto em epígrafe. **Coordenou a Reunião o Conselheiro Engenheiro Civil José Carlos Ribas.** Votaram favoravelmente os senhores (as) Conselheiros (as), ARTHUR CHINZARIAN, LUIZ MARCELO VERÃO DA FONSECA, SÉRGIO VIERO DALAZOANA, MARCELO RODRIGUES ANTUNES, ELIZABETH SPENGLER COX DE MOURA LEITE, GERSON DA COSTA MELO, JOSÉ CARLOS RIBAS, LINCOLN DE ANDRADE PIZZATTO, ELAINE DA SILVA DIAS, RHUAN DYEGO BORTONE GRUBERT, VALTER ALMEIDA DA SILVA, ANDREA SIMIOLI MACIEL MONTEIRO, VINICIUS DE OLIVEIRA RIBEIRO, RAFAEL ARAÚJO BIANCHI, LEANDRO THOME GOMEZ.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 08/11/2017

ENG. CIVIL JOSÉ CARLOS RIBAS
Coordenador da CEECAST



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

Fls.	
Matrícula	Rubrica
262	lml

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL, AGRIMENSURA E SEGURANÇA DO TRABALHO (CEECAST/MS)		
Reunião	:	Ordinária Nº: 473ª RO
	:	Extraordinária Nº:
Decisão de Câmara Especializada	:	CEECAST/MS n. 3239/2017
Referência e Interessado	:	REFERÊNCIA: MENSAGEM ELETRÔNICA DO CONFEA Protocolo: 1467480
	:	Presidência

EMENTA Manifesta-se acerca da MENSAGEM ELETRÔNICA DO CONFEA. Protocolo: 1467480.

DECISÃO

A Câmara Especializada de Engenharia Civil, Agrimensura e Segurança do Trabalho – CEECAST, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – CREA-MS, em sua 473ª Reunião Ordinária, realizada em 8 de novembro de 2017 do corrente ano, após análise da documentação em epígrafe, na qual encaminha a Consulta sobre matéria legislativa que possa impactar o Sistema CONFEA/CREA e Mútua. Ref.: Portaria AD 0146/2014. Ementa: Altera o Decreto-Lei n° 227, de 28 de fevereiro de 1967 – Código de Mineração, e a Lei n° 6.567, de 24 de setembro de 1978, que dispõe sobre regime especial para exploração e aproveitamento das substâncias minerais que especifica e dá outras providências, **DECIDIU** manifestar-se favorável ao assunto em epígrafe. **Coordenou a Reunião o Conselheiro Engenheiro Civil José Carlos Ribas.** Votaram favoravelmente os senhores (as) Conselheiros (as), ARTHUR CHINZARIAN, LUIZ MARCELO VERÃO DA FONSECA, SÉRGIO VIERO DALAZOANA, MARCELO RODRIGUES ANTUNES, ELIZABETH SPENGLER COX DE MOURA LEITE, GERSON DA COSTA MELO, JOSÉ CARLOS RIBAS, LINCOLN DE ANDRADE PIZZATTO, ELAINE DA SILVA DIAS, RHUAN DYEGO BORTONE GRUBERT, VALTER ALMEIDA DA SILVA, ANDREA SIMIOLI MACIEL MONTEIRO, VINICIUS DE OLIVEIRA RIBEIRO, RAFAEL ARAÚJO BIANCHI, LEANDRO THOME GOMEZ.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 08/11/2017

ENG. CIVIL JOSÉ CARLOS RIBAS
Coordenador da CEECAST



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

Fls.	
Matrícula	Rubrica
262	lml

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL, AGRIMENSURA E SEGURANÇA DO TRABALHO (CEECAST/MS)		
Reunião	:	Ordinária Nº: 473ª RO
	:	Extraordinária Nº:
Decisão de Câmara Especializada	:	CEECAST/MS n. 3240/2017
Referência e Interessado	:	REFERÊNCIA: MENSAGEM ELETRÔNICA DO CONFEA Protocolo: 1467483
	:	Presidência

EMENTA Manifesta-se acerca da MENSAGEM ELETRÔNICA DO CONFEA. Protocolo: 1467483.

DECISÃO

A Câmara Especializada de Engenharia Civil, Agrimensura e Segurança do Trabalho – CEECAST, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – CREA-MS, em sua 473ª Reunião Ordinária, realizada em 8 de novembro de 2017 do corrente ano, após análise da documentação em epígrafe, na qual encaminha Consulta sobre matéria legislativa que possa impactar o Sistema Confea/Crea e Mútua. Ref.: Portaria AD 0146/2014. Ementa: Criar a Agência Nacional de Mineração e extinguir o Departamento Nacional de Produção Mineral, **DECIDIU** manifestar-se favorável ao assunto em epígrafe. **Coordenou a Reunião o Conselheiro Engenheiro Civil José Carlos Ribas.** Votaram favoravelmente os senhores (as) Conselheiros (as), ARTHUR CHINZARIAN, LUIZ MARCELO VERÃO DA FONSECA, SÉRGIO VIERO DALAZOANA, MARCELO RODRIGUES ANTUNES, ELIZABETH SPENGLER COX DE MOURA LEITE, GERSON DA COSTA MELO, JOSÉ CARLOS RIBAS, LINCOLN DE ANDRADE PIZZATTO, ELAINE DA SILVA DIAS, RHUAN DYEGO BORTONE GRUBERT, VALTER ALMEIDA DA SILVA, ANDREA SIMIOLI MACIEL MONTEIRO, VINICIUS DE OLIVEIRA RIBEIRO, RAFAEL ARAÚJO BIANCHI, LEANDRO THOME GOMEZ.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 08/11/2017

ENG. CIVIL JOSÉ CARLOS RIBAS
Coordenador da CEECAST



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

Fls.	
Matrícula	Rubrica
262	lml

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL, AGRIMENSURA E SEGURANÇA DO TRABALHO (CEECAST/MS)		
Reunião	:	Ordinária Nº: 473ª RO
	:	Extraordinária Nº:
Decisão de Câmara Especializada	:	CEECAST/MS n. 3241/2017
Referência e Interessado	:	REFERÊNCIA: MENSAGEM ELETRÔNICA DO CONFEA Protocolo: 1467481
	:	Presidência

EMENTA Manifesta-se acerca da MENSAGEM ELETRÔNICA DO CONFEA. Protocolo: 1467481.

DECISÃO

A Câmara Especializada de Engenharia Civil, Agrimensura e Segurança do Trabalho – CEECAST, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – CREA-MS, em sua 473ª Reunião Ordinária, realizada em 8 de novembro de 2017 do corrente ano, após análise da documentação em epígrafe, na qual encaminha a Consulta sobre matéria legislativa que possa impactar o Sistema Confea/Crea e Mútua. Ref: portaria AD 146/2014. Encaminha para análise e manifestação, matéria legislativa de interesse do Sistema Confea/Crea e Mútua, altera a forma de cálculo da receita decorrente da Compensação Financeira pela Exploração de Recursos Minerais (CFEM), nos seguintes termos: A alíquota da CFEM, a base de cálculo da CFEM; as alíquotas de substâncias minerais destinadas a uso imediato na construção civil, do ouro, do diamante, de outros metais nobres além do ouro (prata, platina, paládio e cobre) e minério de ferro, **DECIDIU** que os Conselheiros irá responder à consulta pública direto no link do CONFEA, dando sua sugestão sobre o assunto. **Coordenou a Reunião o Conselheiro Engenheiro Civil José Carlos Ribas.** Votaram favoravelmente os senhores (as) Conselheiros (as), ARTHUR CHINZARIAN, LUIZ MARCELO VERÃO DA FONSECA, SÉRGIO VIERO DALAZOANA, MARCELO RODRIGUES ANTUNES, ELIZABETH SPENGLER COX DE MOURA LEITE, GERSON DA COSTA MELO, JOSÉ CARLOS RIBAS, LINCOLN DE ANDRADE PIZZATTO, ELAINE DA SILVA DIAS, RHUAN DYEGO BORTONE GRUBERT, VALTER ALMEIDA DA SILVA, ANDREA SIMIOLI MACIEL MONTEIRO, VINICIUS DE OLIVEIRA RIBEIRO, RAFAEL ARAÚJO BIANCHI, LEANDRO THOME GOMEZ.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 08/11/2017

ENG. CIVIL JOSÉ CARLOS RIBAS
Coordenador da CEECAST



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

Fls.	
Matrícula	Rubrica
262	lml

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL, AGRIMENSURA E SEGURANÇA DO TRABALHO (CEECAST/MS)		
Reunião	:	Ordinária Nº: 473ª RO
	:	Extraordinária Nº:
Decisão de Câmara Especializada	:	CEECAST/MS n. 3242/2017
Referência e Interessado	:	REFERÊNCIA: OFÍCIO CIRCULAR N. 3611/2017-CONFEA PROTOCOLO: 1468008
	:	Presidência

EMENTA Manifesta-se acerca do OFÍCIO CIRCULAR N. 3611/2017-CONFEA. PROTOCOLO: 1468008

DECISÃO

A Câmara Especializada de Engenharia Civil, Agrimensura e Segurança do Trabalho – CEECAST, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – CREA-MS, em sua 473ª Reunião Ordinária, realizada em 8 de novembro de 2017 do corrente ano, após análise da documentação em epigrafe, na qual em atendimento à Deliberação n. 428/2017-CEAP, de 11 de outubro de 2017, encaminha para manifestação o Anteprojeto de Resolução n. 008/2017, que “Discrimina as atividades e competências profissionais do engenheiro de saúde e segurança e insere o título na Tabela de Títulos Profissionais do Sistema Confea/Crea, para efeito de fiscalização do exercício profissional”, **DECIDIU** transferir o assunto para a próxima reunião. **Coordenou a Reunião o Conselheiro Engenheiro Civil José Carlos Ribas.** Votaram favoravelmente os senhores (as) Conselheiros (as), ARTHUR CHINZARIAN, LUIZ MARCELO VERÃO DA FONSECA, SÉRGIO VIERO DALAZOANA, MARCELO RODRIGUES ANTUNES, ELIZABETH SPENGLER COX DE MOURA LEITE, GERSON DA COSTA MELO, JOSÉ CARLOS RIBAS, LINCOLN DE ANDRADE PIZZATTO, ELAINE DA SILVA DIAS, RHUAN DYEGO BORTONE GRUBERT, VALTER ALMEIDA DA SILVA, ANDREA SIMIOLI MACIEL MONTEIRO, VINICIUS DE OLIVEIRA RIBEIRO, RAFAEL ARAÚJO BIANCHI, LEANDRO THOME GOMEZ.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 08/11/2017

ENG. CIVIL JOSÉ CARLOS RIBAS
Coordenador da CEECAST



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

Fls.	
Matrícula	Rubrica
262	lml

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL, AGRIMENSURA E SEGURANÇA DO TRABALHO (CEECAST/MS)		
Reunião	:	Ordinária Nº: 473ª RO
	:	Extraordinária Nº:
Decisão de Câmara Especializada	:	CEECAST/MS n. 3243/2017
Referência e Interessado	:	REFERÊNCIA: OFÍCIO CIRCULAR N. 3561/2017-CONFEA PROTOCOLO: 1467977
	:	Presidência

EMENTA Manifesta-se acerca do OFÍCIO CIRCULAR N. 3561/2017-CONFEA. PROTOCOLO: 1467977

DECISÃO

A Câmara Especializada de Engenharia Civil, Agrimensura e Segurança do Trabalho – CEECAST, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – CREA-MS, em sua 473ª Reunião Ordinária, realizada em 8 de novembro de 2017 do corrente ano, após análise da documentação em epígrafe, o Conselheiro Vinicius de Oliveira Ribeiro e Coordenador da Comissão de Educação e Atribuição Profissional-CEAP deste Conselho, informou que a CEAP, já está tomando as providências com relação ao assunto, enviando ofícios aos polos que estão ministrando os cursos na áreas da Engenharia e Agronomia, sendo assim, **DECIDIU** por solicitar o SECAIE que informe quais foram as ações efetuadas junto as Instituições de Ensino em 2017. **Coordenou a Reunião o Conselheiro Engenheiro Civil José Carlos Ribas. Votaram favoravelmente os senhores (as) Conselheiros (as),** ARTHUR CHINZARIAN, LUIZ MARCELO VERÃO DA FONSECA, SÉRGIO VIERO DALAZOANA, MARCELO RODRIGUES ANTUNES, ELIZABETH SPENGLER COX DE MOURA LEITE, GERSON DA COSTA MELO, JOSÉ CARLOS RIBAS, LINCOLN DE ANDRADE PIZZATTO, ELAINE DA SILVA DIAS, RHUAN DYEGO BORTONE GRUBERT, VALTER ALMEIDA DA SILVA, ANDREA SIMIOLI MACIEL MONTEIRO, VINICIUS DE OLIVEIRA RIBEIRO, RAFAEL ARAÚJO BIANCHI, LEANDRO THOME GOMEZ.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 08/11/2017

ENG. CIVIL JOSÉ CARLOS RIBAS
Coordenador da CEECAST



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

Fls.	
Matrícula	Rubrica
262	lml

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL, AGRIMENSURA E SEGURANÇA DO TRABALHO (CEECAST/MS)		
Reunião	:	Ordinária Nº: 473ª RO
	:	Extraordinária Nº:
Decisão de Câmara Especializada	:	CEECAST/MS n. 3244/2017
Referência e Interessado	:	REFERÊNCIA: OFÍCIO CIRCULAR N. 3609/2017-CONFEA PROTOCOLO: 1468009 e 1467913
	:	Presidência

EMENTA Manifesta-se acerca do OFÍCIO CIRCULAR N. 3609/2017-CONFEA . PROTOCOLO: 1468009 e 1467913

DECISÃO

A Câmara Especializada de Engenharia Civil, Agrimensura e Segurança do Trabalho – CEECAST, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – CREA-MS, em sua 473ª Reunião Ordinária, realizada em 8 de novembro de 2017 do corrente ano, após análise da documentação em epígrafe, a qual em atendimento à Deliberação n. 1.538/2017-CEEEP, de 11 de outubro de 2017, informa que o Anteprojeto de Resolução n. 007/2017, que “Regulamenta a condução do processo ético disciplinar está disponível no link <http://consultapublica.confea.org.br/DetalhesAudiencia.aspx?codigo=307>, para conhecimento e manifestação no período de 21 de outubro a 19 de dezembro de 2017. Solicita também que as manifestações sobre o Anteprojeto de Resolução n. 007/2017 sejam encaminhadas ao Confea por meio do sistema de contribuições constante do link <http://consultapublica.confea.org.br/>, **DECIDIU** transferir o assunto para a próxima Reunião da CEECAST. **Coordenou a Reunião o Conselheiro Engenheiro Civil José Carlos Ribas.** Votaram favoravelmente os senhores (as) Conselheiros (as), ARTHUR CHINZARIAN, LUIZ MARCELO VERÃO DA FONSECA, SÉRGIO VIERO DALAZOANA, MARCELO RODRIGUES ANTUNES, ELIZABETH SPENGLER COX DE MOURA LEITE, GERSON DA COSTA MELO, JOSÉ CARLOS RIBAS, LINCOLN DE ANDRADE PIZZATTO, ELAINE DA SILVA DIAS, RHUAN DYEGO BORTONE GRUBERT, VALTER ALMEIDA DA SILVA, ANDREA SIMIOLI MACIEL MONTEIRO, VINICIUS DE OLIVEIRA RIBEIRO, RAFAEL ARAÚJO BIANCHI, LEANDRO THOME GOMEZ.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 08/11/2017

ENG. CIVIL JOSÉ CARLOS RIBAS
Coordenador da CEECAST



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

Fls.	
Matrícula	Rubrica
262	lml

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL, AGRIMENSURA E SEGURANÇA DO TRABALHO (CEECAST/MS)		
Reunião	:	Ordinária Nº: 473ª RO
	:	Extraordinária Nº:
Decisão de Câmara Especializada	:	CEECAST/MS n. 3245/2017
Referência e Interessado	:	REFERÊNCIA: Eng. Agrim. e Tecnólogo em Construção Civil Nelson Mário Leal Leite PROTOCOLO: 2017/066035-9
	:	DAR

EMENTA Manifesta-se acerca do requerimento protocolizado sob o n. 2017/066035-9, em nome do Eng. Agrim. e Tecnólogo em Construção Civil Nelson Mário Leal Leite

DECISÃO

A Câmara Especializada de Engenharia Civil, Agrimensura e Segurança do Trabalho – CEECAST, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – CREA-MS, em sua 473ª Reunião Ordinária, realizada em 8 de novembro de 2017 do corrente ano, após análise da documentação em epígrafe, que encaminha a baixa e Registro de Atestado da ART n. 1320170098606 do Eng. Agrim. e Tecnólogo em Construção Civil Nelson Mário Leal Leite, **DECIDIU** por solicitar diligência ao profissional que deverá substituir a Anotação de Responsabilidade Técnica-ART para retirar a atividade de Execução de estação elevatório, considerando Decisão Plenária n. 176/2014 que indeferiu a concessão de atribuições ao profissional para atividade de execução de estação elevatório de água e esgoto. Informar ainda, que após a regularização da referida ART o Atestado deverá ser emitido com restrições os itens 02.01.08, 03.01.05, 04.01.06 (Pavimentação); 04 Estação Elevatória de Esgoto; 14.04.0270; 14.06.0015; 16.02.0004; 35.04.0024; 35.06.4004; 35.09.0043, considerando que o profissional não possui atribuições para essas atividades. Em tempo, o profissional deverá ser informado que deverá observar suas atribuições profissionais concedidas quando de seu registro, e alertado quanto ao disposto no Código de Ética Profissional, estabelecido na Res. n. 1002/2002 do Confea, especificamente o que versa o inciso II do art. 10 que diz: “Art. 10. No exercício da profissão, são condutas vedadas ao profissional:...II – ante à profissão: a) aceitar trabalho, contrato, emprego, função ou tarefa para os quais não tenha efetiva qualificação”. **Coordenou a Reunião o Conselheiro Engenheiro Civil José Carlos Ribas.** Votaram favoravelmente os senhores (as) Conselheiros (as), ARTHUR CHINZARIAN, LUIZ MARCELO VERÃO DA FONSECA, SÉRGIO VIERO DALAZOANA, MARCELO RODRIGUES ANTUNES, ELIZABETH SPENGLER COX DE MOURA LEITE, GERSON DA COSTA MELO, JOSÉ CARLOS RIBAS, LINCOLN DE ANDRADE PIZZATTO, ELAINE DA SILVA DIAS, RHUAN DYEGO BORTONE GRUBERT, VALTER ALMEIDA DA SILVA, ANDREA SIMIOLI MACIEL MONTEIRO, VINICIUS DE OLIVEIRA RIBEIRO, RAFAEL ARAÚJO BIANCHI, LEANDRO THOME GOMEZ.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 08/11/2017

ENG. CIVIL JOSÉ CARLOS RIBAS
Coordenador da CEECAST



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

Fls.	
Matrícula 262	Rubrica lml

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL, AGRIMENSURA E SEGURANÇA DO TRABALHO (CEECAST/MS)		
Reunião	:	Ordinária Nº: 473ª RO
	:	Extraordinária Nº:
Decisão de Câmara Especializada	:	CEECAST/MS n. 3247/2017
Referência e Interessado	:	REFERÊNCIA.: CI n. 073/2017-DAR
	:	INTERESSADO: Consvanm Construtora e Incorporadora Ltda- ME
	:	DAR

EMENTA Aprova o relato do Conselheiro Sérgio Viero Dalazoana

DECISÃO

A Câmara Especializada de Engenharia Civil, Agrimensura e Segurança do Trabalho – CEECAST, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – CREA-MS, em sua 473ª Reunião Ordinária, realizada em 8 de novembro de 2017 do corrente ano, após análise da documentação em epígrafe, a qual, conforme relato do Conselheiro relator, em 31/05/2017, a Eng. Civil Marisa Mieko Matsumoto da Caixa Econômica Federal, encaminhou mensagem eletrônica protocolada sob o n. 1463906, na qual solicitou análise da ART n. 1320170014115 substituída pela ART n. 1320170069487 do Eng. Agrim. e Tecnólogo em Construção Civil Nelson Mário Leal Leite. A citada ART tem por objeto execução de 204 unidades habitacionais no condomínio residencial Sonho Grande contendo: implantação do loteamento urbano; instalações elétricas e hidros sanitárias; estruturas de concreto armado, acessibilidade; rede e abastecimento de água; pavimentação asfáltica; sinalização de trânsito; segurança contra incêndio e pânico; rede de distribuição de energia e iluminação; rede coletora de esgoto; projeto e execução de drenagem de águas pluviais; projeto e execução de arborização e paisagismo. A obra tem por contratante e contratada a empresa Consvanm Construtora e Incorporadora Ltda-ME, da qual o referido profissional é sócio e responsável técnico. Ao analisar a citada ART, a CEECAST deliberou por sua nulidade, conforme se verifica na Decisão CEECAST/MS n. 542/2017, bem como pela autuação do profissional por infração ao artigo 6º “b” da lei n. 5.194/66 por exorbitância, por entender que o Eng. Agrim. e Tecnólogo em Construção Civil Nelson Mário Leal Leite não possuía atribuições para as atividades descritas na ART. Ao tomar conhecimento da nulidade da ART em referência, o profissional protocolou em 31/07/2017, requerimento no qual solicitava a reativação da ART, com a retirada das atividades para as quais não possui atribuições, considerando em 21/07/2017 a substituiu pela de n. 1320170069487, vinculada a ART n. 1320170069494, esta última registrada em 21/07/2017 pelo Eng. Civil Rodolfo Aurélio Vieira Cândido, que posteriormente veio a ser incluído como responsável técnico na Consvanm Construtora e Incorporadora Ltda-ME, a saber na data de 25/07/2017. Na ART substituta, que está nula no sistema, o Eng. Nelson descreveu as mesmas atividades e quantitativos, porém vinculando a profissional que entendeu com atribuições plenas. Analisado as atribuições concedidas ao Eng. Agrim. e Tecnólogo em Construção Civil Nelson Mário Leal Leite, quais sejam, as do art. 4º da Res. n. 218/73 e dos artigos 3º e 4º da Res. n. 313/86, ambas do Confea, verificamos que das atividades descritas na ART 1320170014115 substituída pela ART n. 1320170069487, o profissional possui atribuições para o que segue:

./..



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

Fls.	
Matrícula	Rubrica
262	lml

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL, AGRIMENSURA E SEGURANÇA DO TRABALHO (CEECAST/MS)		
Reunião	:	Ordinária Nº: 473ª RO
	:	Extraordinária Nº:
Decisão de Câmara Especializada	:	CEECAST/MS n. 3247/2017
Referência e Interessado	:	REFERÊNCIA.: CI n. 073/2017-DAR
	:	INTERESSADO: Consvanm Construtora e Incorporadora Ltda- ME
	:	DAR

implantação do loteamento urbano; rede e abastecimento de água; rede coletora de esgoto. Ainda teria o profissional, em nosso entendimento, atribuições enquanto Tecnólogo em Construção Civil modalidade Edificações, sob supervisão e direção de engenheiros, de acordo com o Parágrafo único do art. 3º da Res. n. 313/86 do Confea, para as seguintes atividades: execução de instalações elétricas e hidros sanitárias; execução de estruturas de concreto armado; execução de acessibilidade. Já para as atividades na sequência, nem sob supervisão estaria o profissional habilitado: pavimentação asfáltica; sinalização de trânsito; segurança contra incêndio e pânico; rede de distribuição de energia e iluminação; projeto e execução de drenagem de águas pluviais; projeto e execução de arborização e paisagismo, **DECIDIU** aprovar o relato do Conselheiro Sérgio Viero Dalazoana, com o seguinte teor: A ART n. 1320170014115 substituída pela ART n. 1320170069487 do Eng. Agrim. e Tecnólogo em Construção Civil Nelson Mário Leal Leite deverá ser reativada, para que posteriormente seja substituída, fazendo dela constar as atividades para as quais o profissional tem atribuições, a saber: implantação do loteamento urbano, rede e abastecimento de água, rede coletora de esgoto. Ainda desta ART, deverão constar as atividades para as quais o profissional tem atribuições sob direção e supervisão de engenheiro, quais sejam: execução de instalações elétricas, desde que em baixa tensão para fins de edificações e instalações hidro sanitárias, execução de estruturas de concreto armado, execução de acessibilidade. A ART do requerente deverá ser vinculada a de profissional com atribuições plenas, com título de Engenheiro Civil, mas que faça parte do quadro técnico da empresa Consvanm Construtora e Incorporadora Ltda-ME desde o início da obra, uma vez que a primeira ART da obra em referência foi registrada pelo Eng. Agrim. E Tecnólogo em Construção Civil Nelson Mário Leal Leite em 17/02/2017, e o Eng. Civil Rodolfo Aurélio Vieira Cândido, profissional a qual o Eng. Nelson vinculou sua ART, só passou a responder tecnicamente pela empresa em tela a partir de 25/07/2017. Neste ponto, deve o Eng. Civil Rodolfo Aurélio Vieira Cândido substituir também sua ART da obra em questão, para que dela faça constar somente as atividades desenvolvidas a partir de 25/07/2017. No tocante as atividades de pavimentação asfáltica, sinalização de trânsito, segurança contra incêndio e pânico, projeto e execução de drenagem de águas pluviais, devem constar somente de ART Engenheiro Civil, responsável técnico pela empresa executora desde o início da obra, sendo que para o caso de segurança contra incêndio e pânico, devem ser observadas as orientações da CEECAST, ou seja, análise de grade curricular. Quanto as atividades de projeto e execução de arborização e paisagismo, e rede de distribuição de energia e iluminação, devem estar anotados em ARTs de profissionais da Agronomia e Engenharia Elétrica respectivamente. **Coordenou a Reunião o Conselheiro Engenheiro Civil José Carlos Ribas.** Votaram favoravelmente os senhores (as) Conselheiros (as), ARTHUR CHINZARIAN, LUIZ MARCELO VERÃO DA FONSECA, SÉRGIO VIERO DALAZOANA, MARCELO RODRIGUES ANTUNES, ELIZABETH SPENGLER COX DE MOURA LEITE, GERSON DA COSTA MELO, JOSÉ CARLOS RIBAS, LINCOLN DE ANDRADE PIZZATTO, ELAINE DA SILVA DIAS, RHUAN DYEGO BORTONE GRUBERT, VALTER ALMEIDA DA SILVA, ANDREA SIMIOLI MACIEL MONTEIRO, VINICIUS DE OLIVEIRA RIBEIRO, RAFAEL ARAÚJO BIANCHI, LEANDRO THOME GOMEZ.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 08/11/2017

ENG. CIVIL JOSÉ CARLOS RIBAS
Coordenador da CEECAST



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

Fls.	
Matrícula	Rubrica
262	lml

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL, AGRIMENSURA E SEGURANÇA DO TRABALHO (CEECAST/MS)		
Reunião	:	Ordinária Nº: 473ª RO
	:	Extraordinária Nº:
Decisão de Câmara Especializada	:	CEECAST/MS n. 3248/2017
Referência e Interessado	:	REFERÊNCIA: CI n. 132/2017-DFI
	:	INTERESSADO: DFI
	:	PROTOCOLO: 1463617
	:	DFI – Departamento de Fiscalização

EMENTA Aprova o relato do Conselheiro Rafael Araújo Bianchi

DECISÃO

A Câmara Especializada de Engenharia Civil, Agrimensura e Segurança do Trabalho – CEECAST, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – CREA-MS, em sua 473ª Reunião Ordinária, realizada em 8 de novembro de 2017 do corrente ano, após análise da documentação em epígrafe, o qual trata –se do comunicado n. 162.254, lavrado em 10/05/2017, apontando SILO A.P. ALMEIDA, por praticar a montagem de cobertura metálica em obra de alvenaria, sito na rua General Câmara, 847, Amambai/MS, sem contar a participação de um profissional habilitado. Em resposta, o autuado apresenta como responsável técnico o Arquiteto DIEGO PINTO MARTINS, com o Registro de Responsabilidade Técnica – RRT n. 5774816, **DECIDIU** aprovar o relato do Conselheiro Rafael Araújo Bianchi, com o seguinte teor: “ Por todo acima exposto e decorrente que responsável técnico sobre a execução da atividade não faz parte do sistema CONFEA/CREA, manifestamo-nos pelo arquivamento do comunicado n. 162-254”. **Coordenou a Reunião o Conselheiro Engenheiro Civil José Carlos Ribas.** Votaram favoravelmente os senhores (as) Conselheiros (as), ARTHUR CHINZARIAN, LUIZ MARCELO VERÃO DA FONSECA, SÉRGIO VIERO DALAZOANA, MARCELO RODRIGUES ANTUNES, ELIZABETH SPENGLER COX DE MOURA LEITE, GERSON DA COSTA MELO, JOSÉ CARLOS RIBAS, LINCOLN DE ANDRADE PIZZATTO, ELAINE DA SILVA DIAS, RHUAN DYEGO BORTONE GRUBERT, VALTER ALMEIDA DA SILVA, ANDREA SIMIOLI MACIEL MONTEIRO, VINICIUS DE OLIVEIRA RIBEIRO, RAFAEL ARAÚJO BIANCHI, LEANDRO THOME GOMEZ.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 08/11/2017

ENG. CIVIL JOSÉ CARLOS RIBAS
Coordenador da CEECAST



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

Fls.	
Matrícula	Rubrica
262	lml

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL, AGRIMENSURA E SEGURANÇA DO TRABALHO (CEECAST/MS)		
Reunião	:	Ordinária Nº: 473ª RO
	:	Extraordinária Nº:
Decisão de Câmara Especializada	:	CEECAST/MS n. 3249/2017
Referência e Interessado	:	REFERÊNCIA: Requerimento INTERESSADO: Rafael Chester Almirão Nasralla PROTOCOLO: F2017/053414-0
	:	DAR

EMENTA Aprova o relato da Conselheira Andrea Simioli Maciel Monteiro

DECISÃO

A Câmara Especializada de Engenharia Civil, Agrimensura e Segurança do Trabalho – CEECAST, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – CREA-MS, em sua 473ª Reunião Ordinária, realizada em 8 de novembro de 2017 do corrente ano, após análise da documentação em epígrafe, o qual trata-se a presente solicitação do interessado Rafael Chester Almirão Nasralla, revisão de atribuição profissional para o exercício da atividade técnica de projeto e execução de barragem com área de reservatório de até 10ha. O profissional cursou seis semestres do curso de graduação e Engenharia Sanitária e Ambiental (Ano 2009) na Universidade Católica Dom Bosco/UCDB e concluiu a graduação em Engenharia Ambiental na Universidade Federal de Mato Grosso do Sul/UFMS (Ano 2015). Durante os seis semestres cursou na UCDB as disciplinas de Biologia I e II, Cálculo, I, II, III e IV, Cultura Teológica, Desenho Técnico I, e II, Física e II, Introdução a Engenharia Sanitária e Ambiental, Metodologia, Química Geral, Geometria Analítica, Química Orgânica, Ciência Humanas e Sociais, Climatologia, Probabilidade e Estatística, Química Analítica Qualitativa, Saúde Pública, Economia, Geologia, Mecânica Aplicada, Microbiologia, Conservação do Solo, Fenômeno dos Transportes, Geociências e Recursos Naturais, Hidrologia, Materiais de Construção, Métodos Numéricos, Computação Gráfica, Hidráulica Geral, Mecânica dos Solos, Qualidade de Água para Abastecimento e Residuárias, Resistência dos Materiais e Topografia. Na UFMS cursou as disciplinas de Ecologia Aplicada, Fenômeno dos Transportes, Geotecnologias Ambientais, Introdução a Administração, Mecânica dos Solos, Princípios da Eletricidade e Eletrônica, Empreendedorismo e Inovação Tecnológica, Fundamentos da Economia, Hidráulica II, Programação de Computadores, Sistema de Água, esgoto e drenagem, Erosão e Conservação do Solo, Geobiossistemas, Hidrologia Aplicada, Instalações Hidráulica Prediais, Modelagem de sistemas ambientais, Obras Rodoviárias e Meio Ambiente, Tratamento de Água, Álgebra Linear, Comunicação e Expressão, Planejamento Ambiental, Poluição Atmosférica, Projeto de Estação de Tratamento de Esgoto, Resíduos Sólidos Urbanos e Industriais, Sensoriamento Remoto, Transporte de Sedimentos e Mecânica Fluvial, Tratamento de Esgoto, Avaliação de Impactos Ambientais, Ergonomia e Segurança do Trabalho, Gerenciamento Ambiental da Indústria, Planejamento e Gestão de Recursos Hídricos, Princípio da Cinética de Reatores, Projeto de Estação de Tratamento de Esgoto, Projeto de Sistema de Sistema de Água, Esgoto e Drenagem, Direito Ambiental, Obras de Terra, **DECIDIU** aprovar o relato da Conselheira Andrea Simioli Maciel Monteiro, com o seguinte teor: “ Considerando as atribuições do Engenheiro Sanitarista e Ambiental definidas na Resolução n. 310, de 23 de julho de 1986. Considerando as atribuições do Engenheiro Ambiental definidas na Resolução n. 447, de 22 de setembro de 2000.

./..



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

Fls.	
Matrícula	Rubrica
262	lml

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL, AGRIMENSURA E SEGURANÇA DO TRABALHO (CEECAST/MS)		
Reunião	:	Ordinária Nº: 473ª RO
	:	Extraordinária Nº:
Decisão de Câmara Especializada	:	CEECAST/MS n. 3249/2017
Referência e Interessado	:	REFERÊNCIA: Requerimento INTERESSADO: Rafael Chester Almirão Nasralla PROTOCOLO: F2017/053414-0
	:	DAR

Considerando a análise detalhada dos autos, e que a concessão de atribuições e competências profissionais não deve ser generalizadas ou definidas somente pela nomenclatura de uma dada formação, mas sim pela análise curricular, a fim de evitar a subversão no desempenho de atividades nos diversos níveis de formação dos profissionais vinculados aos sistema Confea/Crea (Resolução n. 1.057, de 31 de julho de 2014) e considerando o princípio estabelecido pelo Art. 25 da Resolução n. 218, de 1973, no sentido de que nenhum profissional poderá desempenhar atividades além daquelas que lhe competem pelas características de seu currículo escolar. Considerando o Manual de Fiscalização da CEECAST (pág. 59 e 60) – uma barragem, açude ou represa é uma barreira artificial, feita em cursos de água para a retenção de grandes quantidades de água. A sua utilização é sobretudo para abastecimento de água de zonas residenciais, agrícolas, industriais, produção de energia elétrica (energia hidráulica) ou regularização de um caudal. Tipos de barragem: barragem de concreto, barragem de terra, barragem de enrocamento e barragem de terra-enrocamento. A construção de uma barragem passa por quatro etapas fundamentais: o projeto, a construção, a exploração e a observação. No projeto é determinado, após estudos no local e estudos relativos e rentabilidade da barragem, o tipo de barragem a construir. Pela análise da grade curricular e ementas das disciplinas cursadas nas graduações em Engenharia Sanitária e Ambiental e Engenharia Ambiental, ministradas pela UCDB e UFMS respectivamente, conclui-se que o profissional Rafael Chester Almirão Nasralla possui as atribuições necessárias para o exercício da atividade técnica de projeto e execução de barragem de terra”. **Coordenou a Reunião o Conselheiro Engenheiro Civil José Carlos Ribas.** Votaram favoravelmente os senhores (as) Conselheiros (as), ARTHUR CHINZARIAN, LUIZ MARCELO VERÃO DA FONSECA, SÉRGIO VIERO DALAZOANA, MARCELO RODRIGUES ANTUNES, ELIZABETH SPENGLER COX DE MOURA LEITE, GERSON DA COSTA MELO, JOSÉ CARLOS RIBAS, LINCOLN DE ANDRADE PIZZATTO, ELAINE DA SILVA DIAS, RHUAN DYEGO BORTONE GRUBERT, VALTER ALMEIDA DA SILVA, ANDREA SIMIOLI MACIEL MONTEIRO, VINICIUS DE OLIVEIRA RIBEIRO, RAFAEL ARAÚJO BIANCHI, LEANDRO THOME GOMEZ.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 08/11/2017

ENG. CIVIL JOSÉ CARLOS RIBAS
Coordenador da CEECAST



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

Fls.	
Matrícula	Rubrica
262	lml

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL, AGRIMENSURA E SEGURANÇA DO TRABALHO (CEECAST/MS)		
Reunião	:	Ordinária Nº: 473ª RO
	:	Extraordinária Nº:
Decisão de Câmara Especializada	:	CEECAST/MS n. 3250/2017
Referência e Interessado	:	REFERÊNCIA: Requerimento INTERESSADO: Rafael Chester Almirão Nasralla PROTOCOLOS: F/2017/042831-6 F/2017/042829-4 F/2017/042830-8
	:	DAR

EMENTA Aprova o relato da Conselheira Andréa Simioli Maciel Monteiro

DECISÃO

A Câmara Especializada de Engenharia Civil, Agrimensura e Segurança do Trabalho – CEECAST, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – CREA-MS, em sua 473ª Reunião Ordinária, realizada em 8 de novembro de 2017 do corrente ano, após análise da documentação em epígrafe, o qual trata-se a presente solicitação do interessado Rafael Chester Almirão Nasralla, revisão de atribuição profissional para o exercício da atividade técnica envolvendo: - Imunização e controle de vetores e pragas urbanas e o acompanhamento, controle, fiscalização, planejamento e execução das atividades de comércio, transporte de produtos de higiene, limpeza, produtos saneamento domissanitário e conservação domiciliar; Projeto de Recuperação de Área Degradada ou Alterada/PRADA; - Projeto de Segurança Contra Incêndio e Pânico-PSCIP. O profissional cursou seis semestres do curso de graduação em Engenharia Sanitária e Ambiental (Ano 2009) na Universidade Católica Dom Bosco/UCDB e conclui a graduação em Engenharia Ambiental na Universidade Federal de Mato Grosso do Sul/UFMS (Ano 2015). Durante seis semestres cursou na UCDB as disciplinas de Biologia I e II, Cálculo I, II e IV, Cultura Teológica, Desenho Técnico I e II, Física I e II, Introdução a Engenharia Sanitária e Ambiental, Metodologia, Química Geral, Geometria Analítica, Química Orgânica, Ciências Humanas e Sociais, Climatologia, Probabilidade e Estatística, Química Analítica Qualitativa, Saúde Pública, Economia, Geologia, Mecânica Aplicada, Microbiologia, Conservação do Solo, Fenômeno dos Transportes, Geociências e Recursos Naturais, Hidrologia, Materiais de Construção, Métodos Numéricos, Computação Gráfica, Hidráulica Geral, Mecânica dos Solos, Qualidade de Água para abastecimento e Residuárias, Resistência dos Materiais e Topografia. Na UFMS cursou as disciplinas de Ecologia Aplicada, Fenômeno dos Transportes, Geotecnologias Ambientais, Introdução a Administração, Mecânica dos Solos, Princípios da Eletricidade e Eletrônica, Empreendedorismo e Inovação Tecnológica, Fundamentos da Economia, Hidráulica II, Programação de Computadores, Sistema de Água, Esgoto e Drenagem, Erosão e Conservação do Solo, Geobiosistemas, Hidrologia Aplicada, Instalações Hidráulica Prediais, Modelagem de Sistemas Ambientais, Obras Rodoviárias e Meio Ambiente, Tratamento de Água, Álgebra Linear, Comunicação e Expressão, Planejamento Ambiental, Poluição Atmosférica, Projeto de Estação de Tratamento de Esgoto, Resíduos Sólidos Urbanos e Industriais, Sensoriamento Remoto, Transporte de Sedimentos e Mecânica Fluvial,



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

Fls.	
Matrícula 262	Rubrica lml

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL, AGRIMENSURA E SEGURANÇA DO TRABALHO (CEECAST/MS)		
Reunião	:	Ordinária Nº: 473ª RO
	:	Extraordinária Nº:
Decisão de Câmara Especializada	:	CEECAST/MS n. 3250/2017
Referência e Interessado	:	REFERÊNCIA: Requerimento INTERESSADO: Rafael Chester Almirão Nasralla PROTOCOLOS: F/2017/042831-6 F/2017/042829-4 F2017/042830-8
	:	DAR

Tratamento de Esgoto, Avaliação de Impactos Ambientais, Ergonomia e Segurança do Trabalho, Gerenciamento Ambiental da Indústria, Planejamento e Gestão de Recursos Hídricos, Princípio da Cinética de Reatores, Projeto de Estação de Tratamento de Esgoto, Projeto de Sistema de Sistema de Água, Esgoto e Drenagem, Direito Ambiental, Obras de Terra, **DECIDIU** aprovar o relato da Conselheira Andréa Simioli Maciel Monteiro, com o seguinte teor: "Considerando as atribuições do Engenheiro Sanitarista e Ambiental definidas na Resolução n. 310, de 23 de julho de 1986. Considerando as atribuições do Engenheiro Ambiental definidas na Resolução n. 447, de 22 de setembro de 2000. Considerando a análise detalhada dos autos, e que a concessão de atribuições e competências profissionais não deve ser generalizadas ou definidas somente pela nomenclatura de uma dada formação, mas sim pela análise curricular, a fim de evitar a subversão no desempenho de atividades nos diversos níveis de formação dos profissionais vinculados ao Sistema Confea/Crea (Resolução n. 1.057, de 31 de julho de 2014) e considerando o princípio estabelecido pelo Art. 25 da Resolução n. 218, de 1973, no sentido de que nenhum profissional poderá desempenhar atividades além daquelas que lhe competem pelas características de seu currículo escolar. Pela análise da grade curricular e ementas das disciplinas cursadas nas graduações em Engenharia Sanitária e Ambiental e Engenharia Ambiental, ministradas pela UCDB e UFMS respectivamente, conclui-se que o profissional Rafael Chester Almirão Nasralla possui as atribuições necessárias para o exercício das atividades técnicas acima descritas, no entanto o profissional deverá requerer a extensão da atribuição de acordo com o Art. 11, Parágrafo único da Resolução n. 1.073 de 19 de abril de 2016. Posteriormente encaminhar o requerimento de extensão de atribuição a CEAP para análise e parecer". **Coordenou a Reunião o Conselheiro Engenheiro Civil José Carlos Ribas.** Votaram favoravelmente os senhores (as) Conselheiros (as), ARTHUR CHINZARIAN, LUIZ MARCELO VERÃO DA FONSECA, SÉRGIO VIERO DALAZOANA, MARCELO RODRIGUES ANTUNES, ELIZABETH SPENGLER COX DE MOURA LEITE, GERSON DA COSTA MELO, JOSÉ CARLOS RIBAS, LINCOLN DE ANDRADE PIZZATTO, ELAINE DA SILVA DIAS, RHUAN DYEGO BORTONE GRUBERT, VALTER ALMEIDA DA SILVA, ANDREA SIMIOLI MACIEL MONTEIRO, VINICIUS DE OLIVEIRA RIBEIRO, RAFAEL ARAÚJO BIANCHI, LEANDRO THOME GOMEZ.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 08/11/2017

ENG. CIVIL JOSÉ CARLOS RIBAS
Coordenador da CEECAST



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

Fls.	
Matrícula	Rubrica
262	lml

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL, AGRIMENSURA E SEGURANÇA DO TRABALHO (CEECAST/MS)	
Reunião	: Ordinária Nº: 473ª RO
	: Extraordinária Nº:
Decisão de Câmara Especializada	: CEECAST/MS n. 3251/2017
Referência e Interessado	: F2016/140022-6 LYNCON COSTA HONDA
	: DAT - SPO

EMENTA *Baixa de ART*

DECISÃO

A Câmara Especializada de Engenharia Civil, Agrimensura e Segurança do Trabalho – CEECAST, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – CREA-MS, em sua 473ª Reunião Ordinária, realizada em 8 de novembro de 2017 do corrente ano, após análise da documentação em epígrafe, **DECIDIU** homologar o processo em epígrafe, com o seguinte teor: ”

Diante do exposto considerando que foram cumpridas as exigências legais, sou pelo DEFERIMENTO da BAIXA DA ART Nº. 11600698.

”. **Coordenou a Reunião o Conselheiro Engenheiro Civil José Carlos Ribas.**
Votaram favoravelmente os senhores (as) Conselheiros (as), ARTHUR CHINZARIAN, LUIZ MARCELO VERÃO DA FONSECA, SÉRGIO VIERO DALAZOANA, MARCELO RODRIGUES ANTUNES, ELIZABETH SPENGLER COX DE MOURA LEITE, GERSON DA COSTA MELO, JOSÉ CARLOS RIBAS, LINCOLN DE ANDRADE PIZZATTO, ELAINE DA SILVA DIAS, RHUAN DYEGO BORTONE GRUBERT, VALTER ALMEIDA DA SILVA, ANDREA SIMIOLI MACIEL MONTEIRO, VINICIUS DE OLIVEIRA RIBEIRO, RAFAEL ARAÚJO BIANCHI, LEANDRO THOME GOMEZ.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 08/11/2017

ENG. CIVIL JOSÉ CARLOS RIBAS
Coordenador da CEECAST



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

Fls.	
Matrícula	Rubrica
262	lml

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL, AGRIMENSURA E SEGURANÇA DO TRABALHO (CEECAST/MS)	
Reunião	: Ordinária Nº: 473ª RO
	: Extraordinária Nº:
Decisão de Câmara Especializada	: CEECAST/MS n. 3252/2017
Referência e Interessado	: F2016/140617-8 WILMA LUZIA LARA HAHMED
	: DAT - SPO

EMENTA *Baixa de ART*

DECISÃO

A Câmara Especializada de Engenharia Civil, Agrimensura e Segurança do Trabalho – CEECAST, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – CREA-MS, em sua 473ª Reunião Ordinária, realizada em 8 de novembro de 2017 do corrente ano, após análise da documentação em epígrafe, **DECIDIU** homologar o processo em epígrafe, com o seguinte teor: ”

Diante do exposto, e após a análise desta Especializada, deliberamos pela baixa da ART nº 11465366, com posterior registro do Atestado Técnico, COM RESTRIÇÕES, as seguintes atividades:

RESTRIÇÃO:

- Projeto Exec Tel/Cab Est/TV Som, até 2.000 m² - cat I
- Projeto Rede aérea MT/BT sem Transformador
- Projeto Posto de Transformação até 225 KVA
- Instalações Telefônicas/Lógica/CFTV
- Rede Elétrica/Iluminação Externa

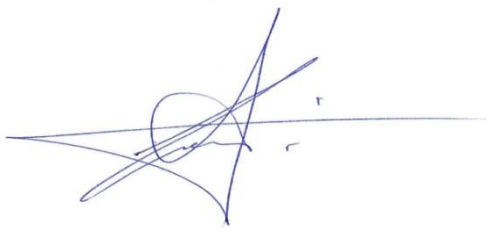
Manifestamos também por informar ao profissional que para as atividades restritas, deverá ser apresentada ART de profissional devidamente habilitado no prazo de 10 (dez) dias sob pena de autuação por infração ao art. 6º “b” da Lei n. 5.194/66.

”. **Coordenou a Reunião o Conselheiro Engenheiro Civil José Carlos Ribas.**

Votaram favoravelmente os senhores (as) Conselheiros (as), ARTHUR CHINZARIAN, LUIZ MARCELO VERÃO DA FONSECA, SÉRGIO VIERO DALAZOANA, MARCELO RODRIGUES ANTUNES, ELIZABETH SPENGLER COX DE MOURA LEITE, GERSON DA COSTA MELO, JOSÉ CARLOS RIBAS, LINCOLN DE ANDRADE PIZZATTO, ELAINE DA SILVA DIAS, RHUAN DYEGO BORTONE GRUBERT, VALTER ALMEIDA DA SILVA, ANDREA SIMIOLI MACIEL MONTEIRO, VINICIUS DE OLIVEIRA RIBEIRO, RAFAEL ARAÚJO BIANCHI, LEANDRO THOME GOMEZ.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 08/11/2017

A handwritten signature in blue ink, consisting of several overlapping loops and lines, positioned above a horizontal line.

ENG. CIVIL JOSÉ CARLOS RIBAS
Coordenador da CEECAST



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

Fls.	
Matrícula	Rubrica
262	lml

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL, AGRIMENSURA E SEGURANÇA DO TRABALHO (CEECAST/MS)	
Reunião	: Ordinária Nº: 473ª RO
	: Extraordinária Nº:
Decisão de Câmara Especializada	: CEECAST/MS n. 3253/2017
Referência e Interessado	: F2017/001110-5 KELLY OLIVEIRA ROCHA
	: DAT - SPO

EMENTA Revisão de Atribuição

DECISÃO

A Câmara Especializada de Engenharia Civil, Agrimensura e Segurança do Trabalho – CEECAST, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – CREA-MS, em sua 473ª Reunião Ordinária, realizada em 8 de novembro de 2017 do corrente ano, após análise da documentação em epígrafe, **DECIDIU** homologar o processo em epígrafe, com o seguinte teor: ”

DO ARTIGO 7º DA RESOLUÇÃO N.º 218 DE 29.06.73 DO CONFEA, COMBINADO COM O ART. 28º E 29º DO DECRETO N.º 23.569 DE 11.12.33, COM RESTRIÇÕES ÀS ATIVIDADES DO ITEM ‘A’ REFERENTE À GEODÉSIA, ITEM ‘F’ REFERENTE À MÁQUINAS E ALTA TENSÃO, ITENS ‘J’ E ‘K’ (APENAS DAS ATIVIDADES RESTRITAS) DO ART. 28º

”. **Coordenou a Reunião o Conselheiro Engenheiro Civil José Carlos Ribas.**

Votaram favoravelmente os senhores (as) Conselheiros (as), ARTHUR CHINZARIAN, LUIZ MARCELO VERÃO DA FONSECA, SÉRGIO VIERO DALAZOANA, MARCELO RODRIGUES ANTUNES, ELIZABETH SPENGLER COX DE MOURA LEITE, GERSON DA COSTA MELO, JOSÉ CARLOS RIBAS, LINCOLN DE ANDRADE PIZZATTO, ELAINE DA SILVA DIAS, RHUAN DYEGO BORTONE GRUBERT, VALTER ALMEIDA DA SILVA, ANDREA SIMIOLI MACIEL MONTEIRO, VINICIUS DE OLIVEIRA RIBEIRO, RAFAEL ARAÚJO BIANCHI, LEANDRO THOME GOMEZ.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 08/11/2017

ENG. CIVIL JOSÉ CARLOS RIBAS
Coordenador da CEECAST



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

Fls.	
Matrícula	Rubrica
262	lml

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL, AGRIMENSURA E SEGURANÇA DO TRABALHO (CEECAST/MS)	
Reunião	: Ordinária Nº: 473ª RO
	: Extraordinária Nº:
Decisão de Câmara Especializada	: CEECAST/MS n. 3254/2017
Referência e Interessado	: F2017/014239-0 ALBERTO ZAPATERRA JUNIOR
	: DAT - SPO

EMENTA Desconto por Tempo de Registro no Sistema Confea/Crea (35 anos Masculino e 30 anos Feminino)

DECISÃO

A Câmara Especializada de Engenharia Civil, Agrimensura e Segurança do Trabalho – CEECAST, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – CREA-MS, em sua 473ª Reunião Ordinária, realizada em 8 de novembro de 2017 do corrente ano, após análise da documentação em epígrafe, **DECIDIU** homologar o processo em epígrafe, com o seguinte teor: ”

Diante do exposto, sou de parecer FAVORÁVEL pelo DEFERIMENTO da CONCESSÃO do desconto de 90%(noventa por cento) no valor da ANUIDADE do CREA-MS ao Profissional em epígrafe, para o EXERCÍCIO de 2018, por tempo indeterminado.

”. **Coordenou a Reunião o Conselheiro Engenheiro Civil José Carlos Ribas.**

Votaram favoravelmente os senhores (as) Conselheiros (as), ARTHUR CHINZARIAN, LUIZ MARCELO VERÃO DA FONSECA, SÉRGIO VIERO DALAZOANA, MARCELO RODRIGUES ANTUNES, ELIZABETH SPENGLER COX DE MOURA LEITE, GERSON DA COSTA MELO, JOSÉ CARLOS RIBAS, LINCOLN DE ANDRADE PIZZATTO, ELAINE DA SILVA DIAS, RHUAN DYEGO BORTONE GRUBERT, VALTER ALMEIDA DA SILVA, ANDREA SIMIOLI MACIEL MONTEIRO, VINICIUS DE OLIVEIRA RIBEIRO, RAFAEL ARAÚJO BIANCHI, LEANDRO THOME GOMEZ.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 08/11/2017

ENG. CIVIL JOSÉ CARLOS RIBAS
Coordenador da CEECAST



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

Fls.	
Matrícula	Rubrica
262	lml

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL, AGRIMENSURA E SEGURANÇA DO TRABALHO (CEECAST/MS)	
Reunião	: Ordinária Nº: 473ª RO
	: Extraordinária Nº:
Decisão de Câmara Especializada	: CEECAST/MS n. 3255/2017
Referência e Interessado	: F2017/028874-3 WALTER NOGUEIRA DE FARIA
	: DAT - SPO

EMENTA *Baixa de ART*

DECISÃO

A Câmara Especializada de Engenharia Civil, Agrimensura e Segurança do Trabalho – CEECAST, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – CREA-MS, em sua 473ª Reunião Ordinária, realizada em 8 de novembro de 2017 do corrente ano, após análise da documentação em epígrafe, **DECIDIU** homologar o processo em epígrafe, com o seguinte teor: ”

O profissional Eng. Civil WALTER NOGUEIRA DE FARIA requer a baixa da ART n.1320170018194.

Em análise à documentação apresentada, somos pela baixa da ART n.1320170018194 em nome do Eng. Civil WALTER NOGUEIRA DE FARIA

”. **Coordenou a Reunião o Conselheiro Engenheiro Civil José Carlos Ribas.**

Votaram favoravelmente os senhores (as) Conselheiros (as), ARTHUR CHINZARIAN, LUIZ MARCELO VERÃO DA FONSECA, SÉRGIO VIERO DALAZOANA, MARCELO RODRIGUES ANTUNES, ELIZABETH SPENGLER COX DE MOURA LEITE, GERSON DA COSTA MELO, JOSÉ CARLOS RIBAS, LINCOLN DE ANDRADE PIZZATTO, ELAINE DA SILVA DIAS, RHUAN DYEGO BORTONE GRUBERT, VALTER ALMEIDA DA SILVA, ANDREA SIMIOLI MACIEL MONTEIRO, VINICIUS DE OLIVEIRA RIBEIRO, RAFAEL ARAÚJO BIANCHI, LEANDRO THOME GOMEZ.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 08/11/2017

ENG. CIVIL JOSÉ CARLOS RIBAS
Coordenador da CEECAST



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

Fls.	
Matrícula	Rubrica
262	lml

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL, AGRIMENSURA E SEGURANÇA DO TRABALHO (CEECAST/MS)	
Reunião	: Ordinária Nº: 473ª RO
	: Extraordinária Nº:
Decisão de Câmara Especializada	: CEECAST/MS n. 3256/2017
Referência e Interessado	: F2017/030821-3 DIEGO GOMES CARBONARI
	: DAT - SPO

EMENTA *Baixa de ART com Registro de Atestado*

DECISÃO

A Câmara Especializada de Engenharia Civil, Agrimensura e Segurança do Trabalho – CEECAST, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – CREA-MS, em sua 473ª Reunião Ordinária, realizada em 8 de novembro de 2017 do corrente ano, após análise da documentação em epígrafe, **DECIDIU** homologar o processo em epígrafe, com o seguinte teor: ”

Diante do exposto, e após a análise desta Especializada, manifestamos pela baixa das ART's n°s: 1320170072847 e 1320170072855, com posterior registro do Atestado Técnico, em nome do profissional Engenheiro Civil DIEGO GOMES CARBONARI.

”. **Coordenou a Reunião o Conselheiro Engenheiro Civil José Carlos Ribas.**

Votaram favoravelmente os senhores (as) Conselheiros (as), ARTHUR CHINZARIAN, LUIZ MARCELO VERÃO DA FONSECA, SÉRGIO VIERO DALAZOANA, MARCELO RODRIGUES ANTUNES, ELIZABETH SPENGLER COX DE MOURA LEITE, GERSON DA COSTA MELO, JOSÉ CARLOS RIBAS, LINCOLN DE ANDRADE PIZZATTO, ELAINE DA SILVA DIAS, RHUAN DYEGO BORTONE GRUBERT, VALTER ALMEIDA DA SILVA, ANDREA SIMIOLI MACIEL MONTEIRO, VINICIUS DE OLIVEIRA RIBEIRO, RAFAEL ARAÚJO BIANCHI, LEANDRO THOME GOMEZ.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 08/11/2017

ENG. CIVIL JOSÉ CARLOS RIBAS
Coordenador da CEECAST



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

Fls.	
Matrícula	Rubrica
262	lml

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL, AGRIMENSURA E SEGURANÇA DO TRABALHO (CEECAS/MS)	
Reunião	: Ordinária Nº: 473ª RO
	: Extraordinária Nº:
Decisão de Câmara Especializada	: CEECAS/MS n. 3257/2017
Referência e Interessado	: F2017/030824-8 VALDINEI CARBONARI
	: DAT - SPO

EMENTA *Baixa de ART com Registro de Atestado*

DECISÃO

A Câmara Especializada de Engenharia Civil, Agrimensura e Segurança do Trabalho – CEECAS, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – CREA-MS, em sua 473ª Reunião Ordinária, realizada em 8 de novembro de 2017 do corrente ano, após análise da documentação em epígrafe, **DECIDIU** homologar o processo em epígrafe, com o seguinte teor: ”

Diante do exposto, e após a análise desta Especializada, manifestamos pela baixa das ART's n°s: 1320170072850 e 1320170072851, com posterior registro do Atestado Técnico, em nome do profissional Engenheiro Civil VALDINEI CARBONARI.

”. **Coordenou a Reunião o Conselheiro Engenheiro Civil José Carlos Ribas.**

Votaram favoravelmente os senhores (as) Conselheiros (as), ARTHUR CHINZARIAN, LUIZ MARCELO VERÃO DA FONSECA, SÉRGIO VIERO DALAZOANA, MARCELO RODRIGUES ANTUNES, ELIZABETH SPENGLER COX DE MOURA LEITE, GERSON DA COSTA MELO, JOSÉ CARLOS RIBAS, LINCOLN DE ANDRADE PIZZATTO, ELAINE DA SILVA DIAS, RHUAN DYEGO BORTONE GRUBERT, VALTER ALMEIDA DA SILVA, ANDREA SIMIOLI MACIEL MONTEIRO, VINICIUS DE OLIVEIRA RIBEIRO, RAFAEL ARAÚJO BIANCHI, LEANDRO THOME GOMEZ.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 08/11/2017

ENG. CIVIL JOSÉ CARLOS RIBAS
Coordenador da CEECAS



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

Fls.	
Matrícula	Rubrica
262	lml

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL, AGRIMENSURA E SEGURANÇA DO TRABALHO (CEECAST/MS)	
Reunião	: Ordinária Nº: 473ª RO
	: Extraordinária Nº:
Decisão de Câmara Especializada	: CEECAST/MS n. 3258/2017
Referência e Interessado	: F2017/032228-3 ANA CAROLLINA RIBEIRO FONTOURA
	: DAT - SPO

EMENTA Conversão de Registro Provisório para Registro Definitivo

DECISÃO

A Câmara Especializada de Engenharia Civil, Agrimensura e Segurança do Trabalho – CEECAST, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – CREA-MS, em sua 473ª Reunião Ordinária, realizada em 8 de novembro de 2017 do corrente ano, após análise da documentação em epígrafe, **DECIDIU** homologar o processo em epígrafe, com o seguinte teor: ”

O Interessado requer Registro DEFINITIVO, de acordo com o artigo 55 da Lei 5.194/66, para tanto, apresenta documentos constantes no parágrafo 1º do artigo 4º da Resolução n. 1.007 de 05/12/2003 do CONFEA.

Diplomado pela UNIVERSIDADE ANHANGUERA - UNIDERP, em 02/05/2017, pelo curso de ENGENHARIA CIVIL.

Estando satisfeitas as exigências legais, o profissional terá as atribuições do Artigo 28º do Decreto Federal n. 23.569/33, Artigo 7º da Lei n. 5.194/66 e Artigo 7º combinado com o Artigo 25 da Resolução n. 218/73 do CONFEA (Consolidadas conforme Resolução n. 1.048/13 do CONFEA).

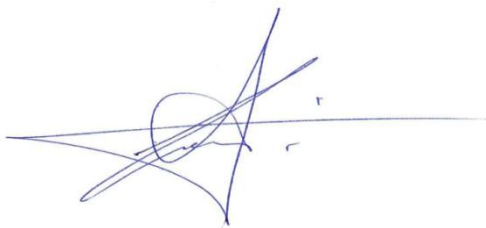
Terá título de ENGENHEIRO CIVIL.

”. **Coordenou a Reunião o Conselheiro Engenheiro Civil José Carlos Ribas.**

Votaram favoravelmente os senhores (as) Conselheiros (as), ARTHUR CHINZARIAN, LUIZ MARCELO VERÃO DA FONSECA, SÉRGIO VIERO DALAZOANA, MARCELO RODRIGUES ANTUNES, ELIZABETH SPENGLER COX DE MOURA LEITE, GERSON DA COSTA MELO, JOSÉ CARLOS RIBAS, LINCOLN DE ANDRADE PIZZATTO, ELAINE DA SILVA DIAS, RHUAN DYEGO BORTONE GRUBERT, VALTER ALMEIDA DA SILVA, ANDREA SIMIOLI MACIEL MONTEIRO, VINICIUS DE OLIVEIRA RIBEIRO, RAFAEL ARAÚJO BIANCHI, LEANDRO THOME GOMEZ.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 08/11/2017

A handwritten signature in blue ink, consisting of several overlapping loops and lines, positioned above a horizontal line.

ENG. CIVIL JOSÉ CARLOS RIBAS
Coordenador da CEECAST



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

Fls.	
Matrícula	Rubrica
262	lml

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL, AGRIMENSURA E SEGURANÇA DO TRABALHO (CEECAST/MS)	
Reunião	: Ordinária Nº: 473ª RO
	: Extraordinária Nº:
Decisão de Câmara Especializada	: CEECAST/MS n. 3259/2017
Referência e Interessado	: F2017/037580-8 ROBSON SHIRADO
	: DAT - SPO

EMENTA *Baixa de ART*

DECISÃO

A Câmara Especializada de Engenharia Civil, Agrimensura e Segurança do Trabalho – CEECAST, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – CREA-MS, em sua 473ª Reunião Ordinária, realizada em 8 de novembro de 2017 do corrente ano, após análise da documentação em epígrafe, **DECIDIU** homologar o processo em epígrafe, com o seguinte teor: ”

O interessado requer deste Conselho ABAIXA da ART Nº 11 191 271, DESEMPENHO DE CARGO OU FUNÇÃO TÉCNICA. Para tanto, apresenta a DOCUMENTAÇÃO QUE COMPROVA O SEU DESLIGAMENTO JUNTO À EMPRESA. O nosso parecer É FAVORÁVEL AO DEFERIMENTO da BAIXA de ART requerida. Solicitamos AO DAR /CREA/MS que comunique à empresa que providencie um novo responsável técnico NO PRAZO MÁXIMO DE DEZ DIAS, se ainda não o fez.

”. **Coordenou a Reunião o Conselheiro Engenheiro Civil José Carlos Ribas.**

Votaram favoravelmente os senhores (as) Conselheiros (as), ARTHUR CHINZARIAN, LUIZ MARCELO VERÃO DA FONSECA, SÉRGIO VIERO DALAZOANA, MARCELO RODRIGUES ANTUNES, ELIZABETH SPENGLER COX DE MOURA LEITE, GERSON DA COSTA MELO, JOSÉ CARLOS RIBAS, LINCOLN DE ANDRADE PIZZATTO, ELAINE DA SILVA DIAS, RHUAN DYEGO BORTONE GRUBERT, VALTER ALMEIDA DA SILVA, ANDREA SIMIOLI MACIEL MONTEIRO, VINICIUS DE OLIVEIRA RIBEIRO, RAFAEL ARAÚJO BIANCHI, LEANDRO THOME GOMEZ.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 08/11/2017

ENG. CIVIL JOSÉ CARLOS RIBAS
Coordenador da CEECAST



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

Fls.	
Matrícula	Rubrica
262	lml

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL, AGRIMENSURA E SEGURANÇA DO TRABALHO (CEECAST/MS)			
Reunião	:	Ordinária	Nº: 473ª RO
	:	Extraordinária	Nº:
Decisão de Câmara Especializada	:	CEECAST/MS n. 3260/2017	
Referência e Interessado	:	F2017/038293-6 SIDINEI OSHIRO	
	:	DAT - SPO	

EMENTA Registro de ART a Posteriori

DECISÃO

A Câmara Especializada de Engenharia Civil, Agrimensura e Segurança do Trabalho – CEECAST, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – CREA-MS, em sua 473ª Reunião Ordinária, realizada em 8 de novembro de 2017 do corrente ano, após análise da documentação em epígrafe, **DECIDIU** homologar o processo em epígrafe, com o seguinte teor: ”

O profissional Engenheiro Civil SIDINEI OSHIRO, requer o registro “a posteriori” da ART nº 1320170075179, conforme Resolução nº 1.050, de 13 de dezembro de 2013 do Confea, com posterior registro de atestado fornecido pela Pessoa Jurídica Solução Engenharia Ltda.

Considerando que o profissional possui ART de cargo e função pelo órgão Agetran perante o CREA/MS, para tanto, apresentou o projeto básico.

Considerando o artigo 2º da resolução nº 1.050/2003 do Confea que versa:

“Art. 2º A regularização da obra ou serviço concluído deve ser requerida no Crea em cuja circunscrição foi desenvolvida a atividade pelo profissional que executou a obra ou prestou o serviço, instruída com cópia dos seguintes documentos:

- I – formulário da ART devidamente preenchido;
- II – documento hábil que comprove a efetiva participação do profissional na execução da obra ou prestação do serviço, indicando explicitamente o período, o nível de atuação e as atividades desenvolvidas, tais como trabalhos técnicos, correspondências, diário de obras, livro de ordem, atestado emitido pelo contratante ou documento equivalente; e
- III – comprovante de pagamento do valor correspondente à análise de requerimento de regularização de obra ou serviço concluído.”

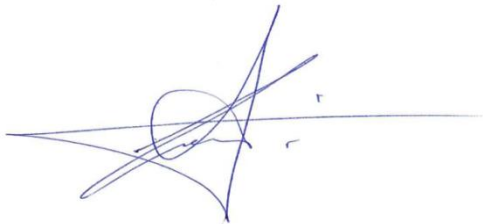
Diante do exposto e após a análise desta Especializada, manifestamos pelo DEFERIMENTO da solicitação de registro “a posteriori” da ART nº 1320170075179, em nome do profissional Engenheiro Civil SIDINEI OSHIRO.

”. **Coordenou a Reunião o Conselheiro Engenheiro Civil José Carlos Ribas.** Votaram favoravelmente os senhores (as) Conselheiros (as), ARTHUR CHINZARIAN, LUIZ MARCELO VERÃO DA FONSECA, SÉRGIO VIERO DALAZOANA, MARCELO RODRIGUES ANTUNES, ELIZABETH SPENGLER COX DE MOURA LEITE, GERSON DA COSTA MELO, JOSÉ CARLOS

RIBAS, LINCOLN DE ANDRADE PIZZATTO, ELAINE DA SILVA DIAS, RHUAN DYEGO BORTONE GRUBERT, VALTER ALMEIDA DA SILVA, ANDREA SIMIOLI MACIEL MONTEIRO, VINICIUS DE OLIVEIRA RIBEIRO, RAFAEL ARAÚJO BIANCHI, LEANDRO THOME GOMEZ.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 08/11/2017

A handwritten signature in blue ink, consisting of several overlapping loops and lines, positioned above a horizontal line.

ENG. CIVIL JOSÉ CARLOS RIBAS
Coordenador da CEECAST



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

Fls.	
Matrícula	Rubrica
262	lml

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL, AGRIMENSURA E SEGURANÇA DO TRABALHO (CEECAST/MS)	
Reunião	: Ordinária Nº: 473ª RO
	: Extraordinária Nº:
Decisão de Câmara Especializada	: CEECAST/MS n. 3261/2017
Referência e Interessado	: F2017/038495-5 ODAIR GHILHERMINO DE OLIVEIRA
	: DAT - SPO

EMENTA *Baixa de ART*

DECISÃO

A Câmara Especializada de Engenharia Civil, Agrimensura e Segurança do Trabalho – CEECAST, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – CREA-MS, em sua 473ª Reunião Ordinária, realizada em 8 de novembro de 2017 do corrente ano, após análise da documentação em epígrafe, **DECIDIU** homologar o processo em epígrafe, com o seguinte teor: ”

Diante do exposto, e após a análise desta Especializada, manifestamos pela baixa da ART nº 1320170043265, em nome do profissional Engenheiro Eletricista – Eletrônica e de Segurança do Trabalho ODAIR GUILHERMINO DE OLIVEIRA.

”. **Coordenou a Reunião o Conselheiro Engenheiro Civil José Carlos Ribas.**

Votaram favoravelmente os senhores (as) Conselheiros (as), ARTHUR CHINZARIAN, LUIZ MARCELO VERÃO DA FONSECA, SÉRGIO VIERO DALAZOANA, MARCELO RODRIGUES ANTUNES, ELIZABETH SPENGLER COX DE MOURA LEITE, GERSON DA COSTA MELO, JOSÉ CARLOS RIBAS, LINCOLN DE ANDRADE PIZZATTO, ELAINE DA SILVA DIAS, RHUAN DYEGO BORTONE GRUBERT, VALTER ALMEIDA DA SILVA, ANDREA SIMIOLI MACIEL MONTEIRO, VINICIUS DE OLIVEIRA RIBEIRO, RAFAEL ARAÚJO BIANCHI, LEANDRO THOME GOMEZ.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 08/11/2017

ENG. CIVIL JOSÉ CARLOS RIBAS
Coordenador da CEECAST



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

Fls.	
Matrícula	Rubrica
262	lml

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL, AGRIMENSURA E SEGURANÇA DO TRABALHO (CEECAST/MS)	
Reunião	: Ordinária Nº: 473ª RO
	: Extraordinária Nº:
Decisão de Câmara Especializada	: CEECAST/MS n. 3262/2017
Referência e Interessado	: F2017/038679-6 RICARDO SCHETTINI FIGUEIREDO
	: DAT - SPO

EMENTA *Baixa de ART*

DECISÃO

A Câmara Especializada de Engenharia Civil, Agrimensura e Segurança do Trabalho – CEECAST, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – CREA-MS, em sua 473ª Reunião Ordinária, realizada em 8 de novembro de 2017 do corrente ano, após análise da documentação em epígrafe, **DECIDIU** homologar o processo em epígrafe, com o seguinte teor: ”

A SCHETTINI ENGENHARIA LTDA requer deste Conselho A BAIXA da ART Nº 11 080 458. Trata-se de PROJETO DE DRENAGEM DE ÁGUAS PLUVIAIS DO CONDOMÍNIO HABITACIONAL DOS FUNCIONÁRIOS PÚBLICOS MUNICIPAIS de NOCVA ANDRADINA / MS .DRENAGEM DE ÁGUAS PLUVIAIS:1.172,89 Metros:TERRAPLENAGEM:4.220,20 Metros Cúbicos e Parcelamento de solo:37.894,34 Metros Quadrados.O nosso parecer É FAVORÁVEL AO DEFERIMENTO requerido.

”. **Coordenou a Reunião o Conselheiro Engenheiro Civil José Carlos Ribas.**

Votaram favoravelmente os senhores (as) Conselheiros (as), ARTHUR CHINZARIAN, LUIZ MARCELO VERÃO DA FONSECA, SÉRGIO VIERO DALAZOANA, MARCELO RODRIGUES ANTUNES, ELIZABETH SPENGLER COX DE MOURA LEITE, GERSON DA COSTA MELO, JOSÉ CARLOS RIBAS, LINCOLN DE ANDRADE PIZZATTO, ELAINE DA SILVA DIAS, RHUAN DYEGO BORTONE GRUBERT, VALTER ALMEIDA DA SILVA, ANDREA SIMIOLI MACIEL MONTEIRO, VINICIUS DE OLIVEIRA RIBEIRO, RAFAEL ARAÚJO BIANCHI, LEANDRO THOME GOMEZ.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 08/11/2017

ENG. CIVIL JOSÉ CARLOS RIBAS
Coordenador da CEECAST



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

Fls.	
Matrícula	Rubrica
262	lml

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL, AGRIMENSURA E SEGURANÇA DO TRABALHO (CEECAST/MS)	
Reunião	: Ordinária Nº: 473ª RO
	: Extraordinária Nº:
Decisão de Câmara Especializada	: CEECAST/MS n. 3263/2017
Referência e Interessado	: F2017/038937-0 RICARDO SCHETTINI FIGUEIREDO
	: DAT - SPO

EMENTA *Baixa de ART*

DECISÃO

A Câmara Especializada de Engenharia Civil, Agrimensura e Segurança do Trabalho – CEECAST, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – CREA-MS, em sua 473ª Reunião Ordinária, realizada em 8 de novembro de 2017 do corrente ano, após análise da documentação em epígrafe, **DECIDIU** homologar o processo em epígrafe, com o seguinte teor: ”

O interessado requer deste Conselho A BAIXA da ART Nº 11 083 893 . Trata-se de PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA,96.642,00 metros quadrados),DRENAGEM DE ÁGUAS PLUVIAIS-7.642,00 metros.,SINALIZAÇÃO DE TRÂNSITO,8,60 quilômetros E TERRAPLENAGEM,45.792.00 Metros Cúbicos.,Local CÔRREGO LAGOA .CAMPO GRANDE/MS.O nosso parecer É FAVORÁVEL AO DEFERIMENTO da BAIXA requerida..

”. **Coordenou a Reunião o Conselheiro Engenheiro Civil José Carlos Ribas.**

Votaram favoravelmente os senhores (as) Conselheiros (as), ARTHUR CHINZARIAN, LUIZ MARCELO VERÃO DA FONSECA, SÉRGIO VIERO DALAZOANA, MARCELO RODRIGUES ANTUNES, ELIZABETH SPENGLER COX DE MOURA LEITE, GERSON DA COSTA MELO, JOSÉ CARLOS RIBAS, LINCOLN DE ANDRADE PIZZATTO, ELAINE DA SILVA DIAS, RHUAN DYEGO BORTONE GRUBERT, VALTER ALMEIDA DA SILVA, ANDREA SIMIOLI MACIEL MONTEIRO, VINICIUS DE OLIVEIRA RIBEIRO, RAFAEL ARAÚJO BIANCHI, LEANDRO THOME GOMEZ.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 08/11/2017

ENG. CIVIL JOSÉ CARLOS RIBAS
Coordenador da CEECAST



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

Fls.	
Matrícula	Rubrica
262	lml

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL, AGRIMENSURA E SEGURANÇA DO TRABALHO (CEECAST/MS)	
Reunião	: Ordinária Nº: 473ª RO
	: Extraordinária Nº:
Decisão de Câmara Especializada	: CEECAST/MS n. 3264/2017
Referência e Interessado	: F2017/038971-0 CLAYTON APARECIDO VALIM RODRIGUES
	: DAT - SPO

EMENTA *Baixa de ART com Registro de Atestado*

DECISÃO

A Câmara Especializada de Engenharia Civil, Agrimensura e Segurança do Trabalho – CEECAST, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – CREA-MS, em sua 473ª Reunião Ordinária, realizada em 8 de novembro de 2017 do corrente ano, após análise da documentação em epígrafe, **DECIDIU** homologar o processo em epígrafe, com o seguinte teor: ”

Diante do exposto, e após a análise desta Especializada, manifestamos pela baixa da ART nº 1320160033928, com posterior registro do Atestado Técnico, em nome do profissional Engenheiro Civil CLAYTON APARECIDO VALIM RODRIGUES.

”. **Coordenou a Reunião o Conselheiro Engenheiro Civil José Carlos Ribas.**

Votaram favoravelmente os senhores (as) Conselheiros (as), ARTHUR CHINZARIAN, LUIZ MARCELO VERÃO DA FONSECA, SÉRGIO VIERO DALAZOANA, MARCELO RODRIGUES ANTUNES, ELIZABETH SPENGLER COX DE MOURA LEITE, GERSON DA COSTA MELO, JOSÉ CARLOS RIBAS, LINCOLN DE ANDRADE PIZZATTO, ELAINE DA SILVA DIAS, RHUAN DYEGO BORTONE GRUBERT, VALTER ALMEIDA DA SILVA, ANDREA SIMIOLI MACIEL MONTEIRO, VINICIUS DE OLIVEIRA RIBEIRO, RAFAEL ARAÚJO BIANCHI, LEANDRO THOME GOMEZ.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 08/11/2017

ENG. CIVIL JOSÉ CARLOS RIBAS
Coordenador da CEECAST



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

Fls.	
Matrícula	Rubrica
262	lml

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL, AGRIMENSURA E SEGURANÇA DO TRABALHO (CEECAST/MS)	
Reunião	: Ordinária Nº: 473ª RO
	: Extraordinária Nº:
Decisão de Câmara Especializada	: CEECAST/MS n. 3265/2017
Referência e Interessado	: F2017/039206-0 SILAS FERREIRA DE FRANÇA
	: DAT - SPO

EMENTA *Baixa de ART*

DECISÃO

A Câmara Especializada de Engenharia Civil, Agrimensura e Segurança do Trabalho – CEECAST, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – CREA-MS, em sua 473ª Reunião Ordinária, realizada em 8 de novembro de 2017 do corrente ano, após análise da documentação em epígrafe, **DECIDIU** homologar o processo em epígrafe, com o seguinte teor: ”

O profissional Eng. Sanitarista e Ambiental SILAS FERREIRA DE FRANÇA requer a baixa da ART n. 1320170083452 de cargo e função pela empresa CHICAGO ENG. CONSTRUÇÕES LTDA.

Em análise à documentação apresentada, somos pela baixa da ART n. 1320170083452 em nome do Eng. Sanitarista e Ambiental SILAS FERREIRA DE FRANÇA de cargo e função pela pessoa jurídica em epígrafe.

”. **Coordenou a Reunião o Conselheiro Engenheiro Civil José Carlos Ribas.**

Votaram favoravelmente os senhores (as) Conselheiros (as), ARTHUR CHINZARIAN, LUIZ MARCELO VERÃO DA FONSECA, SÉRGIO VIERO DALAZOANA, MARCELO RODRIGUES ANTUNES, ELIZABETH SPENGLER COX DE MOURA LEITE, GERSON DA COSTA MELO, JOSÉ CARLOS RIBAS, LINCOLN DE ANDRADE PIZZATTO, ELAINE DA SILVA DIAS, RHUAN DYEGO BORTONE GRUBERT, VALTER ALMEIDA DA SILVA, ANDREA SIMIOLI MACIEL MONTEIRO, VINICIUS DE OLIVEIRA RIBEIRO, RAFAEL ARAÚJO BIANCHI, LEANDRO THOME GOMEZ.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 08/11/2017

ENG. CIVIL JOSÉ CARLOS RIBAS
Coordenador da CEECAST



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

Fls.	
Matrícula	Rubrica
262	lml

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL, AGRIMENSURA E SEGURANÇA DO TRABALHO (CEECAST/MS)	
Reunião	: Ordinária Nº: 473ª RO
	: Extraordinária Nº:
Decisão de Câmara Especializada	: CEECAST/MS n. 3266/2017
Referência e Interessado	: F2017/039214-1 Brenda Nascimento Bolsanelo
	: DAT - SPO

EMENTA Registro

DECISÃO

A Câmara Especializada de Engenharia Civil, Agrimensura e Segurança do Trabalho – CEECAST, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – CREA-MS, em sua 473ª Reunião Ordinária, realizada em 8 de novembro de 2017 do corrente ano, após análise da documentação em epígrafe, **DECIDIU** homologar o processo em epígrafe, com o seguinte teor: ”

Estando satisfeitas as exigências legais, a profissional terá as atribuições do Artigo 7º da Resolução n. 218/73 do CONFEA e do Artigo 28º do Decreto Federal n. 23.569/33 , conforme informação do CREA-SP.

Terá título de ENGENHEIRA CIVIL

”. **Coordenou a Reunião o Conselheiro Engenheiro Civil José Carlos Ribas.**

Votaram favoravelmente os senhores (as) Conselheiros (as), ARTHUR CHINZARIAN, LUIZ MARCELO VERÃO DA FONSECA, SÉRGIO VIERO DALAZOANA, MARCELO RODRIGUES ANTUNES, ELIZABETH SPENGLER COX DE MOURA LEITE, GERSON DA COSTA MELO, JOSÉ CARLOS RIBAS, LINCOLN DE ANDRADE PIZZATTO, ELAINE DA SILVA DIAS, RHUAN DYEGO BORTONE GRUBERT, VALTER ALMEIDA DA SILVA, ANDREA SIMIOLI MACIEL MONTEIRO, VINICIUS DE OLIVEIRA RIBEIRO, RAFAEL ARAÚJO BIANCHI, LEANDRO THOME GOMEZ.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 08/11/2017

ENG. CIVIL JOSÉ CARLOS RIBAS
Coordenador da CEECAST



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

Fls.	
Matrícula	Rubrica
262	lml

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL, AGRIMENSURA E SEGURANÇA DO TRABALHO (CEECAST/MS)	
Reunião	: Ordinária Nº: 473ª RO
	: Extraordinária Nº:
Decisão de Câmara Especializada	: CEECAST/MS n. 3267/2017
Referência e Interessado	: F2017/039275-3 STEFANO ANDRADE DE BRIDA
	: DAT - SPO

EMENTA *Baixa de ART*

DECISÃO

A Câmara Especializada de Engenharia Civil, Agrimensura e Segurança do Trabalho – CEECAST, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – CREA-MS, em sua 473ª Reunião Ordinária, realizada em 8 de novembro de 2017 do corrente ano, após análise da documentação em epígrafe, **DECIDIU** homologar o processo em epígrafe, com o seguinte teor: ”

O profissional Eng. Civil STEFANO ANDRADE DE BRIDA requer a baixa das ARTs n. s 1006, 24 e 61 de cargo e função pela empresa .

Em análise à documentação apresentada, somos pela baixa das ARTs n. s 1006, 24 e 61 em nome do Eng. Civil STEFANO ANDRADE DE BRIDA de cargo e função pela pessoa jurídica em epígrafe.

”. **Coordenou a Reunião o Conselheiro Engenheiro Civil José Carlos Ribas.**

Votaram favoravelmente os senhores (as) Conselheiros (as), ARTHUR CHINZARIAN, LUIZ MARCELO VERÃO DA FONSECA, SÉRGIO VIERO DALAZOANA, MARCELO RODRIGUES ANTUNES, ELIZABETH SPENGLER COX DE MOURA LEITE, GERSON DA COSTA MELO, JOSÉ CARLOS RIBAS, LINCOLN DE ANDRADE PIZZATTO, ELAINE DA SILVA DIAS, RHUAN DYEGO BORTONE GRUBERT, VALTER ALMEIDA DA SILVA, ANDREA SIMIOLI MACIEL MONTEIRO, VINICIUS DE OLIVEIRA RIBEIRO, RAFAEL ARAÚJO BIANCHI, LEANDRO THOME GOMEZ.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 08/11/2017

ENG. CIVIL JOSÉ CARLOS RIBAS
Coordenador da CEECAST



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

Fls.	
Matrícula 262	Rubrica lml

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL, AGRIMENSURA E SEGURANÇA DO TRABALHO (CEECAST/MS)	
Reunião	: Ordinária Nº: 473ª RO
	: Extraordinária Nº:
Decisão de Câmara Especializada	: CEECAST/MS n. 3268/2017
Referência e Interessado	: F2017/039309-1 LARISSA SERAFIM DUENHAS
	: DAT - SPO

EMENTA Conversão de Registro Provisório para Registro Definitivo

DECISÃO

A Câmara Especializada de Engenharia Civil, Agrimensura e Segurança do Trabalho – CEECAST, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – CREA-MS, em sua 473ª Reunião Ordinária, realizada em 8 de novembro de 2017 do corrente ano, após análise da documentação em epígrafe, **DECIDIU** homologar o processo em epígrafe, com o seguinte teor: ”

O Interessado requer Registro DEFINITIVO, de acordo com o artigo 55 da Lei 5.194/66, para tanto, apresenta documentos constantes no parágrafo 1º do artigo 4º da Resolução n. 1.007 de 05/12/2003 do CONFEA.

Diplomado pela UNIVERSIDADE ANHANGUERA - UNIDERP, em 08/12/2016, pelo curso de ENGENHARIA CIVIL.

Estando satisfeitas as exigências legais, o profissional terá as atribuições do Artigo 28º do Decreto Federal n. 23.569/33, Artigo 7º da Lei n. 5.194/66 e Artigo 7º combinado com o Artigo 25 da Resolução n. 218/73 do CONFEA (Consolidadas conforme Resolução n. 1.048/13 do CONFEA).

Terá título de ENGENHEIRO CIVIL.

”. **Coordenou a Reunião o Conselheiro Engenheiro Civil José Carlos Ribas.**

Votaram favoravelmente os senhores (as) Conselheiros (as), ARTHUR CHINZARIAN, LUIZ MARCELO VERÃO DA FONSECA, SÉRGIO VIERO DALAZOANA, MARCELO RODRIGUES ANTUNES, ELIZABETH SPENGLER COX DE MOURA LEITE, GERSON DA COSTA MELO, JOSÉ CARLOS RIBAS, LINCOLN DE ANDRADE PIZZATTO, ELAINE DA SILVA DIAS, RHUAN DYEGO BORTONE GRUBERT, VALTER ALMEIDA DA SILVA, ANDREA SIMIOLI MACIEL MONTEIRO, VINICIUS DE OLIVEIRA RIBEIRO, RAFAEL ARAÚJO BIANCHI, LEANDRO THOME GOMEZ.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 08/11/2017

ENG. CIVIL JOSÉ CARLOS RIBAS
Coordenador da CEECAST



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

Fls.	
Matrícula	Rubrica
262	lml

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL, AGRIMENSURA E SEGURANÇA DO TRABALHO (CEECAST/MS)	
Reunião	: Ordinária Nº: 473ª RO
	: Extraordinária Nº:
Decisão de Câmara Especializada	: CEECAST/MS n. 3269/2017
Referência e Interessado	: F2017/039531-0 LUCIANO JORGE DE ANDRADE JUNIOR
	: DAT - SPO

EMENTA Registro de ART a Posteriori

DECISÃO

A Câmara Especializada de Engenharia Civil, Agrimensura e Segurança do Trabalho – CEECAST, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – CREA-MS, em sua 473ª Reunião Ordinária, realizada em 8 de novembro de 2017 do corrente ano, após análise da documentação em epígrafe, **DECIDIU** homologar o processo em epígrafe, com o seguinte teor: ”

O profissional Engenheiro Civil LUCIANO JORGE DE ANDRADE JUNIOR, requer o registro “a posteriori” da ART n° 1320170078470, conforme Resolução n° 1.050, de 13 de dezembro de 2013 do Confea, com posterior registro de atestado fornecido pela Pessoa Jurídica CARGIL AGRÍCOLA S.A

Considerando que o profissional apresentou a NF n. 230 dos serviços realizados e Atestado de Inspeção emitido pela Contratante.

Considerando o artigo 2º da resolução n° 1.050/2003 do Confea que versa:

“Art. 2º A regularização da obra ou serviço concluído deve ser requerida no Crea em cuja circunscrição foi desenvolvida a atividade pelo profissional que executou a obra ou prestou o serviço, instruída com cópia dos seguintes documentos:

- I – formulário da ART devidamente preenchido;
- II – documento hábil que comprove a efetiva participação do profissional na execução da obra ou prestação do serviço, indicando explicitamente o período, o nível de atuação e as atividades desenvolvidas, tais como trabalhos técnicos, correspondências, diário de obras, livro de ordem, atestado emitido pelo contratante ou documento equivalente; e
- III – comprovante de pagamento do valor correspondente à análise de requerimento de regularização de obra ou serviço concluído.”

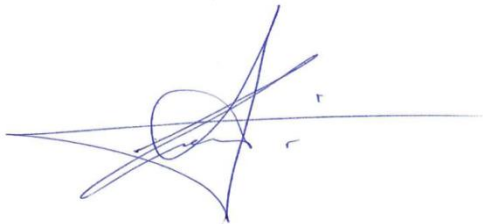
Diante do exposto e após a análise desta Especializada, manifestamos pelo DEFERIMENTO da solicitação de registro “a posteriori” da ART n° 1320170078470, em nome do profissional Engenheiro Civil LUCIANO JORGE DE ANDRADE JUNIOR.

”. **Coordenou a Reunião o Conselheiro Engenheiro Civil José Carlos Ribas.**
Votaram favoravelmente os senhores (as) Conselheiros (as), ARTHUR CHINZARIAN, LUIZ MARCELO VERÃO DA FONSECA, SÉRGIO VIERO DALAZOANA, MARCELO RODRIGUES ANTUNES, ELIZABETH SPENGLER COX DE MOURA LEITE, GERSON DA COSTA MELO, JOSÉ CARLOS

RIBAS, LINCOLN DE ANDRADE PIZZATTO, ELAINE DA SILVA DIAS, RHUAN DYEGO BORTONE GRUBERT, VALTER ALMEIDA DA SILVA, ANDREA SIMIOLI MACIEL MONTEIRO, VINICIUS DE OLIVEIRA RIBEIRO, RAFAEL ARAÚJO BIANCHI, LEANDRO THOME GOMEZ.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 08/11/2017

A handwritten signature in blue ink, consisting of several overlapping loops and lines, positioned above a horizontal line.

ENG. CIVIL JOSÉ CARLOS RIBAS
Coordenador da CEECAST



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

Fls.	
Matrícula	Rubrica
262	lml

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL, AGRIMENSURA E SEGURANÇA DO TRABALHO (CEECAST/MS)	
Reunião	: Ordinária Nº: 473ª RO
	: Extraordinária Nº:
Decisão de Câmara Especializada	: CEECAST/MS n. 3270/2017
Referência e Interessado	: F2017/040681-9 David Henrique de Souza
	: DAT - SPO

EMENTA Conversão de Registro Provisório para Registro Definitivo

DECISÃO

A Câmara Especializada de Engenharia Civil, Agrimensura e Segurança do Trabalho – CEECAST, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – CREA-MS, em sua 473ª Reunião Ordinária, realizada em 8 de novembro de 2017 do corrente ano, após análise da documentação em epígrafe, **DECIDIU** homologar o processo em epígrafe, com o seguinte teor: ”

Diante do exposto, o profissional terá as atribuições do Artigo 28º do Decreto Federal n. 23.569/33, Artigo 7º da Lei n. 5.194/66 e Artigo 7º combinado com o Artigo 25 da Resolução n. 218/73 do CONFEA (Consolidadas conforme Resolução n. 1.048/13 do CONFEA). Terá o título de Engenheiro Civil.

”. **Coordenou a Reunião o Conselheiro Engenheiro Civil José Carlos Ribas.**

Votaram favoravelmente os senhores (as) Conselheiros (as), ARTHUR CHINZARIAN, LUIZ MARCELO VERÃO DA FONSECA, SÉRGIO VIERO DALAZOANA, MARCELO RODRIGUES ANTUNES, ELIZABETH SPENGLER COX DE MOURA LEITE, GERSON DA COSTA MELO, JOSÉ CARLOS RIBAS, LINCOLN DE ANDRADE PIZZATTO, ELAINE DA SILVA DIAS, RHUAN DYEGO BORTONE GRUBERT, VALTER ALMEIDA DA SILVA, ANDREA SIMIOLI MACIEL MONTEIRO, VINICIUS DE OLIVEIRA RIBEIRO, RAFAEL ARAÚJO BIANCHI, LEANDRO THOME GOMEZ.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 08/11/2017

ENG. CIVIL JOSÉ CARLOS RIBAS
Coordenador da CEECAST



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

Fls.	
Matrícula	Rubrica
262	lml

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL, AGRIMENSURA E SEGURANÇA DO TRABALHO (CEECAST/MS)	
Reunião	: Ordinária Nº: 473ª RO
	: Extraordinária Nº:
Decisão de Câmara Especializada	: CEECAST/MS n. 3271/2017
Referência e Interessado	: F2017/041773-0 DENNER RODRIGUES BITENCOURT
	: DAT - SPO

EMENTA *Baixa de ART*

DECISÃO

A Câmara Especializada de Engenharia Civil, Agrimensura e Segurança do Trabalho – CEECAST, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – CREA-MS, em sua 473ª Reunião Ordinária, realizada em 8 de novembro de 2017 do corrente ano, após análise da documentação em epígrafe, **DECIDIU** homologar o processo em epígrafe, com o seguinte teor: ”

Estando a documentação em ordem, conforme a Resolução n. 1025/09 do CONFEA, somos de parecer favorável ao indeferimento da baixa e, pelo cancelamento da ART n. 11655959 do profissional Técnico em Edificações DENNER RODRIGUES BITENCOURT.

”. **Coordenou a Reunião o Conselheiro Engenheiro Civil José Carlos Ribas.**

Votaram favoravelmente os senhores (as) Conselheiros (as), ARTHUR CHINZARIAN, LUIZ MARCELO VERÃO DA FONSECA, SÉRGIO VIERO DALAZOANA, MARCELO RODRIGUES ANTUNES, ELIZABETH SPENGLER COX DE MOURA LEITE, GERSON DA COSTA MELO, JOSÉ CARLOS RIBAS, LINCOLN DE ANDRADE PIZZATTO, ELAINE DA SILVA DIAS, RHUAN DYEGO BORTONE GRUBERT, VALTER ALMEIDA DA SILVA, ANDREA SIMIOLI MACIEL MONTEIRO, VINICIUS DE OLIVEIRA RIBEIRO, RAFAEL ARAÚJO BIANCHI, LEANDRO THOME GOMEZ.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 08/11/2017

ENG. CIVIL JOSÉ CARLOS RIBAS
Coordenador da CEECAST



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

Fls.	
Matrícula	Rubrica
262	lml

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL, AGRIMENSURA E SEGURANÇA DO TRABALHO (CEECAST/MS)	
Reunião	: Ordinária Nº: 473ª RO
	: Extraordinária Nº:
Decisão de Câmara Especializada	: CEECAST/MS n. 3272/2017
Referência e Interessado	: F2017/041778-0 JULIO ARANTES VARONI
	: DAT - SPO

EMENTA *Baixa de ART com Registro de Atestado*

DECISÃO

A Câmara Especializada de Engenharia Civil, Agrimensura e Segurança do Trabalho – CEECAST, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – CREA-MS, em sua 473ª Reunião Ordinária, realizada em 8 de novembro de 2017 do corrente ano, após análise da documentação em epígrafe, **DECIDIU** homologar o processo em epígrafe, com o seguinte teor: ”

Diante do exposto, e após a análise desta Especializada, manifestamos pelo INDEFERIMENTO da solicitação tendo em vista a abertura de um novo protocolo pelo profissional interessado.

”. **Coordenou a Reunião o Conselheiro Engenheiro Civil José Carlos Ribas.**

Votaram favoravelmente os senhores (as) Conselheiros (as), ARTHUR CHINZARIAN, LUIZ MARCELO VERÃO DA FONSECA, SÉRGIO VIERO DALAZOANA, MARCELO RODRIGUES ANTUNES, ELIZABETH SPENGLER COX DE MOURA LEITE, GERSON DA COSTA MELO, JOSÉ CARLOS RIBAS, LINCOLN DE ANDRADE PIZZATTO, ELAINE DA SILVA DIAS, RHUAN DYEGO BORTONE GRUBERT, VALTER ALMEIDA DA SILVA, ANDREA SIMIOLI MACIEL MONTEIRO, VINICIUS DE OLIVEIRA RIBEIRO, RAFAEL ARAÚJO BIANCHI, LEANDRO THOME GOMEZ.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 08/11/2017

ENG. CIVIL JOSÉ CARLOS RIBAS
Coordenador da CEECAST



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

Fls.	
Matrícula	Rubrica
262	lml

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL, AGRIMENSURA E SEGURANÇA DO TRABALHO (CEECAST/MS)	
Reunião	: Ordinária Nº: 473ª RO
	: Extraordinária Nº:
Decisão de Câmara Especializada	: CEECAST/MS n. 3273/2017
Referência e Interessado	: F2017/041781-0 JULIO ARANTES VARONI
	: DAT - SPO

EMENTA *Baixa de ART com Registro de Atestado*

DECISÃO

A Câmara Especializada de Engenharia Civil, Agrimensura e Segurança do Trabalho – CEECAST, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – CREA-MS, em sua 473ª Reunião Ordinária, realizada em 8 de novembro de 2017 do corrente ano, após análise da documentação em epígrafe, **DECIDIU** homologar o processo em epígrafe, com o seguinte teor: ”

Diante do exposto, e após a análise desta Especializada, manifestamos pela baixa da ART nº 11263122, com posterior registro do Atestado Técnico, em nome do profissional Engenheiro Civil JULIO ARANTES VARONI.

”. **Coordenou a Reunião o Conselheiro Engenheiro Civil José Carlos Ribas.**

Votaram favoravelmente os senhores (as) Conselheiros (as), ARTHUR CHINZARIAN, LUIZ MARCELO VERÃO DA FONSECA, SÉRGIO VIERO DALAZOANA, MARCELO RODRIGUES ANTUNES, ELIZABETH SPENGLER COX DE MOURA LEITE, GERSON DA COSTA MELO, JOSÉ CARLOS RIBAS, LINCOLN DE ANDRADE PIZZATTO, ELAINE DA SILVA DIAS, RHUAN DYEGO BORTONE GRUBERT, VALTER ALMEIDA DA SILVA, ANDREA SIMIOLI MACIEL MONTEIRO, VINICIUS DE OLIVEIRA RIBEIRO, RAFAEL ARAÚJO BIANCHI, LEANDRO THOME GOMEZ.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 08/11/2017

ENG. CIVIL JOSÉ CARLOS RIBAS
Coordenador da CEECAST



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

Fls.	
Matrícula	Rubrica
262	lml

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL, AGRIMENSURA E SEGURANÇA DO TRABALHO (CEECAST/MS)	
Reunião	: Ordinária Nº: 473ª RO
	: Extraordinária Nº:
Decisão de Câmara Especializada	: CEECAST/MS n. 3274/2017
Referência e Interessado	: F2017/041977-5 PAULO SERGIO DE QUEIROZ
	: DAT - SPO

EMENTA *Baixa de ART com Registro de Atestado*

DECISÃO

A Câmara Especializada de Engenharia Civil, Agrimensura e Segurança do Trabalho – CEECAST, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – CREA-MS, em sua 473ª Reunião Ordinária, realizada em 8 de novembro de 2017 do corrente ano, após análise da documentação em epígrafe, **DECIDIU** homologar o processo em epígrafe, com o seguinte teor: ”

Diante do exposto, e após a análise desta Especializada, manifestamos pela baixa da ART nº 1320170027055, com posterior registro do Atestado Técnico, em nome do profissional Engenheiro Civil PAULO SERGIO DE QUEIROZ.

”. **Coordenou a Reunião o Conselheiro Engenheiro Civil José Carlos Ribas.** Votaram favoravelmente os senhores (as) Conselheiros (as), ARTHUR CHINZARIAN, LUIZ MARCELO VERÃO DA FONSECA, SÉRGIO VIERO DALAZOANA, MARCELO RODRIGUES ANTUNES, ELIZABETH SPENGLER COX DE MOURA LEITE, GERSON DA COSTA MELO, JOSÉ CARLOS RIBAS, LINCOLN DE ANDRADE PIZZATTO, ELAINE DA SILVA DIAS, RHUAN DYEGO BORTONE GRUBERT, VALTER ALMEIDA DA SILVA, ANDREA SIMIOLI MACIEL MONTEIRO, VINICIUS DE OLIVEIRA RIBEIRO, RAFAEL ARAÚJO BIANCHI, LEANDRO THOME GOMEZ.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 08/11/2017

ENG. CIVIL JOSÉ CARLOS RIBAS
Coordenador da CEECAST



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

Fls.	
Matrícula	Rubrica
262	lml

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL, AGRIMENSURA E SEGURANÇA DO TRABALHO (CEECAST/MS)	
Reunião	: Ordinária Nº: 473ª RO
	: Extraordinária Nº:
Decisão de Câmara Especializada	: CEECAST/MS n. 3275/2017
Referência e Interessado	: F2017/041978-3 PAULO SERGIO DE QUEIROZ
	: DAT - SPO

EMENTA *Baixa de ART com Registro de Atestado*

DECISÃO

A Câmara Especializada de Engenharia Civil, Agrimensura e Segurança do Trabalho – CEECAST, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – CREA-MS, em sua 473ª Reunião Ordinária, realizada em 8 de novembro de 2017 do corrente ano, após análise da documentação em epígrafe, **DECIDIU** homologar o processo em epígrafe, com o seguinte teor: ”

Diante do exposto, e após a análise desta Especializada, manifestamos pela baixa da ART nº 11726092, com posterior registro do Atestado Técnico, em nome do profissional Engenheiro Civil PAULO SERGIO DE QUEIROZ.

”. **Coordenou a Reunião o Conselheiro Engenheiro Civil José Carlos Ribas.**

Votaram favoravelmente os senhores (as) Conselheiros (as), ARTHUR CHINZARIAN, LUIZ MARCELO VERÃO DA FONSECA, SÉRGIO VIERO DALAZOANA, MARCELO RODRIGUES ANTUNES, ELIZABETH SPENGLER COX DE MOURA LEITE, GERSON DA COSTA MELO, JOSÉ CARLOS RIBAS, LINCOLN DE ANDRADE PIZZATTO, ELAINE DA SILVA DIAS, RHUAN DYEGO BORTONE GRUBERT, VALTER ALMEIDA DA SILVA, ANDREA SIMIOLI MACIEL MONTEIRO, VINICIUS DE OLIVEIRA RIBEIRO, RAFAEL ARAÚJO BIANCHI, LEANDRO THOME GOMEZ.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 08/11/2017

ENG. CIVIL JOSÉ CARLOS RIBAS
Coordenador da CEECAST



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

Fls.	
Matrícula	Rubrica
262	lml

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL, AGRIMENSURA E SEGURANÇA DO TRABALHO (CEECAST/MS)	
Reunião	: Ordinária Nº: 473ª RO
	: Extraordinária Nº:
Decisão de Câmara Especializada	: CEECAST/MS n. 3276/2017
Referência e Interessado	: F2017/041979-1 PAULO SERGIO DE QUEIROZ
	: DAT - SPO

EMENTA *Baixa de ART com Registro de Atestado*

DECISÃO

A Câmara Especializada de Engenharia Civil, Agrimensura e Segurança do Trabalho – CEECAST, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – CREA-MS, em sua 473ª Reunião Ordinária, realizada em 8 de novembro de 2017 do corrente ano, após análise da documentação em epígrafe, **DECIDIU** homologar o processo em epígrafe, com o seguinte teor: ”

Diante do exposto, e após a análise desta Especializada, manifestamos pela baixa da ART nº 1320170027086, com posterior registro do Atestado Técnico, em nome do profissional Engenheiro Civil PAULO SERGIO DE QUEIROZ.

”. **Coordenou a Reunião o Conselheiro Engenheiro Civil José Carlos Ribas.**
Votaram favoravelmente os senhores (as) Conselheiros (as), ARTHUR CHINZARIAN, LUIZ MARCELO VERÃO DA FONSECA, SÉRGIO VIERO DALAZOANA, MARCELO RODRIGUES ANTUNES, ELIZABETH SPENGLER COX DE MOURA LEITE, GERSON DA COSTA MELO, JOSÉ CARLOS RIBAS, LINCOLN DE ANDRADE PIZZATTO, ELAINE DA SILVA DIAS, RHUAN DYEGO BORTONE GRUBERT, VALTER ALMEIDA DA SILVA, ANDREA SIMIOLI MACIEL MONTEIRO, VINICIUS DE OLIVEIRA RIBEIRO, RAFAEL ARAÚJO BIANCHI, LEANDRO THOME GOMEZ.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 08/11/2017

ENG. CIVIL JOSÉ CARLOS RIBAS
Coordenador da CEECAST



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

Fls.	
Matrícula	Rubrica
262	lml

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL, AGRIMENSURA E SEGURANÇA DO TRABALHO (CEECAST/MS)	
Reunião	: Ordinária Nº: 473ª RO
	: Extraordinária Nº:
Decisão de Câmara Especializada	: CEECAST/MS n. 3277/2017
Referência e Interessado	: F2017/041983-0 EMERSON WINTER COLAÇO
	: DAT - SPO

EMENTA *Baixa de ART*

DECISÃO

A Câmara Especializada de Engenharia Civil, Agrimensura e Segurança do Trabalho – CEECAST, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – CREA-MS, em sua 473ª Reunião Ordinária, realizada em 8 de novembro de 2017 do corrente ano, após análise da documentação em epígrafe, **DECIDIU** homologar o processo em epígrafe, com o seguinte teor: ”

O profissional Eng. Civil EMERSON WINTER COLAÇO requer a baixa da ART n. 1320170035795

Em análise à documentação apresentada, somos pela baixa da ART n. 1320170035795 em nome do Eng. Civil EMERSON WINTER COLAÇO.

”. **Coordenou a Reunião o Conselheiro Engenheiro Civil José Carlos Ribas.**

Votaram favoravelmente os senhores (as) Conselheiros (as), ARTHUR CHINZARIAN, LUIZ MARCELO VERÃO DA FONSECA, SÉRGIO VIERO DALAZOANA, MARCELO RODRIGUES ANTUNES, ELIZABETH SPENGLER COX DE MOURA LEITE, GERSON DA COSTA MELO, JOSÉ CARLOS RIBAS, LINCOLN DE ANDRADE PIZZATTO, ELAINE DA SILVA DIAS, RHUAN DYEGO BORTONE GRUBERT, VALTER ALMEIDA DA SILVA, ANDREA SIMIOLI MACIEL MONTEIRO, VINICIUS DE OLIVEIRA RIBEIRO, RAFAEL ARAÚJO BIANCHI, LEANDRO THOME GOMEZ.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 08/11/2017

ENG. CIVIL JOSÉ CARLOS RIBAS
Coordenador da CEECAST



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

Fls.	
Matrícula	Rubrica
262	lml

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL, AGRIMENSURA E SEGURANÇA DO TRABALHO (CEECAST/MS)	
Reunião	: Ordinária Nº: 473ª RO
	: Extraordinária Nº:
Decisão de Câmara Especializada	: CEECAST/MS n. 3278/2017
Referência e Interessado	: F2017/042126-5 DANIELE DENDENA SCHAEFER
	: DAT - SPO

EMENTA *Inclusão de Novo Título*

DECISÃO

A Câmara Especializada de Engenharia Civil, Agrimensura e Segurança do Trabalho – CEECAST, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – CREA-MS, em sua 473ª Reunião Ordinária, realizada em 8 de novembro de 2017 do corrente ano, após análise da documentação em epígrafe, **DECIDIU** homologar o processo em epígrafe, com o seguinte teor: ”

Estando em ordem a presente documentação, sou de parecer Favorável pelo DEFERIMENTO da Anotação das Atribuições constantes no artigo 4º da Resolução nº. 359/91 do CONFEA, em favor do Profissional Interessado.

”. **Coordenou a Reunião o Conselheiro Engenheiro Civil José Carlos Ribas.**
Votaram favoravelmente os senhores (as) Conselheiros (as), ARTHUR CHINZARIAN, LUIZ MARCELO VERÃO DA FONSECA, SÉRGIO VIERO DALAZOANA, MARCELO RODRIGUES ANTUNES, ELIZABETH SPENGLER COX DE MOURA LEITE, GERSON DA COSTA MELO, JOSÉ CARLOS RIBAS, LINCOLN DE ANDRADE PIZZATTO, ELAINE DA SILVA DIAS, RHUAN DYEGO BORTONE GRUBERT, VALTER ALMEIDA DA SILVA, ANDREA SIMIOLI MACIEL MONTEIRO, VINICIUS DE OLIVEIRA RIBEIRO, RAFAEL ARAÚJO BIANCHI, LEANDRO THOME GOMEZ.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 08/11/2017

ENG. CIVIL JOSÉ CARLOS RIBAS
Coordenador da CEECAST



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

Fls.	
Matrícula	Rubrica
262	lml

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL, AGRIMENSURA E SEGURANÇA DO TRABALHO (CEECAST/MS)	
Reunião	: Ordinária Nº: 473ª RO
	: Extraordinária Nº:
Decisão de Câmara Especializada	: CEECAST/MS n. 3279/2017
Referência e Interessado	: F2017/042233-4 ANDRÉ FELIPE MANCANEIRA
	: DAT - SPO

EMENTA Cancelamento de ART

DECISÃO

A Câmara Especializada de Engenharia Civil, Agrimensura e Segurança do Trabalho – CEECAST, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – CREA-MS, em sua 473ª Reunião Ordinária, realizada em 8 de novembro de 2017 do corrente ano, após análise da documentação em epígrafe, **DECIDIU** homologar o processo em epígrafe, com o seguinte teor: ”

Diante do exposto, após a análise desta Especializada, e considerando a apresentação por parte do profissional interessado de DECLARAÇÃO, informando que os serviços contratados não foram executados pela não aprovação pela Caixa Econômica Federal do financiamento requerido pelo contratante, manifestamos pelo DEFERIMENTO da solicitação de cancelamento da ART nº 11659230.

”. **Coordenou a Reunião o Conselheiro Engenheiro Civil José Carlos Ribas.**

Votaram favoravelmente os senhores (as) Conselheiros (as), ARTHUR CHINZARIAN, LUIZ MARCELO VERÃO DA FONSECA, SÉRGIO VIERO DALAZOANA, MARCELO RODRIGUES ANTUNES, ELIZABETH SPENGLER COX DE MOURA LEITE, GERSON DA COSTA MELO, JOSÉ CARLOS RIBAS, LINCOLN DE ANDRADE PIZZATTO, ELAINE DA SILVA DIAS, RHUAN DYEGO BORTONE GRUBERT, VALTER ALMEIDA DA SILVA, ANDREA SIMIOLI MACIEL MONTEIRO, VINICIUS DE OLIVEIRA RIBEIRO, RAFAEL ARAÚJO BIANCHI, LEANDRO THOME GOMEZ.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 08/11/2017

ENG. CIVIL JOSÉ CARLOS RIBAS
Coordenador da CEECAST



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

Fls.	
Matrícula	Rubrica
262	lml

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL, AGRIMENSURA E SEGURANÇA DO TRABALHO (CEECAST/MS)	
Reunião	: Ordinária Nº: 473ª RO
	: Extraordinária Nº:
Decisão de Câmara Especializada	: CEECAST/MS n. 3280/2017
Referência e Interessado	: F2017/042234-2 ANDRÉ FELIPE MANCANEIRA
	: DAT - SPO

EMENTA Cancelamento de ART

DECISÃO

A Câmara Especializada de Engenharia Civil, Agrimensura e Segurança do Trabalho – CEECAST, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – CREA-MS, em sua 473ª Reunião Ordinária, realizada em 8 de novembro de 2017 do corrente ano, após análise da documentação em epígrafe, **DECIDIU** homologar o processo em epígrafe, com o seguinte teor: ”

Diante do exposto, após a análise desta Especializada, e considerando a apresentação por parte do profissional interessado de DECLARAÇÃO, informando que os serviços contratados não foram executados pela não aprovação pela Caixa Econômica Federal do financiamento requerido pelo contratante, manifestamos pelo DEFERIMENTO da solicitação de cancelamento da ART nº 11711757.

”. **Coordenou a Reunião o Conselheiro Engenheiro Civil José Carlos Ribas.**

Votaram favoravelmente os senhores (as) Conselheiros (as), ARTHUR CHINZARIAN, LUIZ MARCELO VERÃO DA FONSECA, SÉRGIO VIERO DALAZOANA, MARCELO RODRIGUES ANTUNES, ELIZABETH SPENGLER COX DE MOURA LEITE, GERSON DA COSTA MELO, JOSÉ CARLOS RIBAS, LINCOLN DE ANDRADE PIZZATTO, ELAINE DA SILVA DIAS, RHUAN DYEGO BORTONE GRUBERT, VALTER ALMEIDA DA SILVA, ANDREA SIMIOLI MACIEL MONTEIRO, VINICIUS DE OLIVEIRA RIBEIRO, RAFAEL ARAÚJO BIANCHI, LEANDRO THOME GOMEZ.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 08/11/2017

ENG. CIVIL JOSÉ CARLOS RIBAS
Coordenador da CEECAST



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

Fls.	
Matrícula	Rubrica
262	lml

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL, AGRIMENSURA E SEGURANÇA DO TRABALHO (CEECAST/MS)	
Reunião	: Ordinária Nº: 473ª RO
	: Extraordinária Nº:
Decisão de Câmara Especializada	: CEECAST/MS n. 3281/2017
Referência e Interessado	: F2017/042742-5 Thais Pinheiro Leme de Oliveira
	: DAT - SPO

EMENTA Registro

DECISÃO

A Câmara Especializada de Engenharia Civil, Agrimensura e Segurança do Trabalho – CEECAST, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – CREA-MS, em sua 473ª Reunião Ordinária, realizada em 8 de novembro de 2017 do corrente ano, após análise da documentação em epígrafe, **DECIDIU** homologar o processo em epígrafe, com o seguinte teor: ”

O Interessado requer Registro PROVISÓRIO, de acordo com o artigo 57 da Lei 5.194/66, para tanto, apresenta documentos constantes no parágrafo 1º do artigo 4º da Resolução n. 1.007 de 05/12/2003 do CONFEA.

Colou Grau pela FACULDADES INTEGRADAS DE TRÊS LAGOAS - AEMS, em 25/01/2017, pelo curso de ENGENHARIA CIVIL.

Estando satisfeitas as exigências legais, o profissional terá as atribuições do Artigo 28º do Decreto Federal n. 23.569/33, Artigo 7º da Lei n. 5.194/66 e Artigo 7º combinado com o Artigo 25 da Resolução n. 218/73 do CONFEA (Consolidadas conforme Resolução n. 1.048/13 do CONFEA).

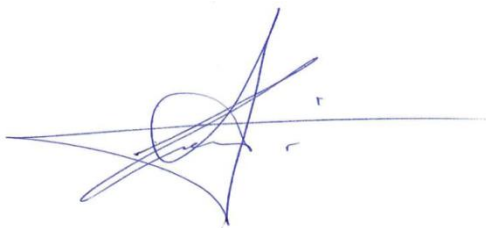
Terá título de ENGENHEIRO CIVIL.

”. **Coordenou a Reunião o Conselheiro Engenheiro Civil José Carlos Ribas.**

Votaram favoravelmente os senhores (as) Conselheiros (as), ARTHUR CHINZARIAN, LUIZ MARCELO VERÃO DA FONSECA, SÉRGIO VIERO DALAZOANA, MARCELO RODRIGUES ANTUNES, ELIZABETH SPENGLER COX DE MOURA LEITE, GERSON DA COSTA MELO, JOSÉ CARLOS RIBAS, LINCOLN DE ANDRADE PIZZATTO, ELAINE DA SILVA DIAS, RHUAN DYEGO BORTONE GRUBERT, VALTER ALMEIDA DA SILVA, ANDREA SIMIOLI MACIEL MONTEIRO, VINICIUS DE OLIVEIRA RIBEIRO, RAFAEL ARAÚJO BIANCHI, LEANDRO THOME GOMEZ.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 08/11/2017

A handwritten signature in blue ink, consisting of several overlapping loops and lines, positioned above a horizontal line.

ENG. CIVIL JOSÉ CARLOS RIBAS
Coordenador da CEECAST



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

Fls.	
Matrícula	Rubrica
262	lml

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL, AGRIMENSURA E SEGURANÇA DO TRABALHO (CEECAST/MS)	
Reunião	: Ordinária Nº: 473ª RO
	: Extraordinária Nº:
Decisão de Câmara Especializada	: CEECAST/MS n. 3282/2017
Referência e Interessado	: F2017/042891-0 CAMILA MEZONI
	: DAT - SPO

EMENTA Conversão de Registro Provisório para Registro Definitivo

DECISÃO

A Câmara Especializada de Engenharia Civil, Agrimensura e Segurança do Trabalho – CEECAST, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – CREA-MS, em sua 473ª Reunião Ordinária, realizada em 8 de novembro de 2017 do corrente ano, após análise da documentação em epígrafe, **DECIDIU** homologar o processo em epígrafe, com o seguinte teor: ”

O Interessado requer Registro DEFINITIVO, de acordo com o artigo 55 da Lei 5.194/66, para tanto, apresenta documentos constantes no parágrafo 1º do artigo 4º da Resolução n. 1.007 de 05/12/2003 do CONFEA.

Diplomado pela UNIVERSIDADE ANHANGUERA - UNIDERP, em 07/06/2017, pelo curso de ENGENHARIA CIVIL.

Estando satisfeitas as exigências legais, o profissional terá as atribuições do Artigo 28º do Decreto Federal n. 23.569/33, Artigo 7º da Lei n. 5.194/66 e Artigo 7º combinado com o Artigo 25 da Resolução n. 218/73 do CONFEA (Consolidadas conforme Resolução n. 1.048/13 do CONFEA).

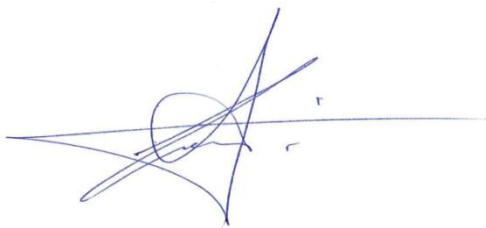
Terá título de ENGENHEIRO CIVIL.

”. **Coordenou a Reunião o Conselheiro Engenheiro Civil José Carlos Ribas.**

Votaram favoravelmente os senhores (as) Conselheiros (as), ARTHUR CHINZARIAN, LUIZ MARCELO VERÃO DA FONSECA, SÉRGIO VIERO DALAZOANA, MARCELO RODRIGUES ANTUNES, ELIZABETH SPENGLER COX DE MOURA LEITE, GERSON DA COSTA MELO, JOSÉ CARLOS RIBAS, LINCOLN DE ANDRADE PIZZATTO, ELAINE DA SILVA DIAS, RHUAN DYEGO BORTONE GRUBERT, VALTER ALMEIDA DA SILVA, ANDREA SIMIOLI MACIEL MONTEIRO, VINICIUS DE OLIVEIRA RIBEIRO, RAFAEL ARAÚJO BIANCHI, LEANDRO THOME GOMEZ.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 08/11/2017

A handwritten signature in blue ink, consisting of several overlapping loops and lines, positioned above a horizontal line.

ENG. CIVIL JOSÉ CARLOS RIBAS
Coordenador da CEECAST



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

Fls.	
Matrícula	Rubrica
262	lml

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL, AGRIMENSURA E SEGURANÇA DO TRABALHO (CEECAST/MS)			
Reunião	:	Ordinária	Nº: 473ª RO
	:	Extraordinária	Nº:
Decisão de Câmara Especializada	:	CEECAST/MS n. 3283/2017	
Referência e Interessado	:	F2017/042929-0 Carmelita Ferreira Cordeiro	
	:	DAT - SPO	

EMENTA Registro

DECISÃO

A Câmara Especializada de Engenharia Civil, Agrimensura e Segurança do Trabalho – CEECAST, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – CREA-MS, em sua 473ª Reunião Ordinária, realizada em 8 de novembro de 2017 do corrente ano, após análise da documentação em epígrafe, **DECIDIU** homologar o processo em epígrafe, com o seguinte teor: ”

Estando satisfeitas as exigências legais, a profissional terá as atribuições dos artigos 3º e 4º do Decreto n. 90.922/85. Terá o título de TÉCNICA EM SEGURANÇA DO TRABALHO.

”. **Coordenou a Reunião o Conselheiro Engenheiro Civil José Carlos Ribas.**

Votaram favoravelmente os senhores (as) Conselheiros (as), ARTHUR CHINZARIAN, LUIZ MARCELO VERÃO DA FONSECA, SÉRGIO VIERO DALAZOANA, MARCELO RODRIGUES ANTUNES, ELIZABETH SPENGLER COX DE MOURA LEITE, GERSON DA COSTA MELO, JOSÉ CARLOS RIBAS, LINCOLN DE ANDRADE PIZZATTO, ELAINE DA SILVA DIAS, RHUAN DYEGO BORTONE GRUBERT, VALTER ALMEIDA DA SILVA, ANDREA SIMIOLI MACIEL MONTEIRO, VINICIUS DE OLIVEIRA RIBEIRO, RAFAEL ARAÚJO BIANCHI, LEANDRO THOME GOMEZ.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 08/11/2017

ENG. CIVIL JOSÉ CARLOS RIBAS
Coordenador da CEECAST



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

Fls.	
Matrícula	Rubrica
262	lml

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL, AGRIMENSURA E SEGURANÇA DO TRABALHO (CEECAST/MS)	
Reunião	: Ordinária Nº: 473ª RO
	: Extraordinária Nº:
Decisão de Câmara Especializada	: CEECAST/MS n. 3284/2017
Referência e Interessado	: F2017/053039-0 Sandro de Araújo Ribeiro
	: DAT - SPO

EMENTA Registro

DECISÃO

A Câmara Especializada de Engenharia Civil, Agrimensura e Segurança do Trabalho – CEECAST, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – CREA-MS, em sua 473ª Reunião Ordinária, realizada em 8 de novembro de 2017 do corrente ano, após análise da documentação em epígrafe, **DECIDIU** homologar o processo em epígrafe, com o seguinte teor: ”

A Interessada requer Registro PROVISÓRIO, de acordo com o artigo 57 da Lei 5.194/66, para tanto, apresenta documentos constantes no parágrafo 1º do artigo 4º da Resolução n. 1.007 de 05/12/2003 do CONFEA.

Colou Grau pela UNIVERSIDADE ANHANGUERA - UNIDERP, em 21/08/2017, pelo curso de ENGENHARIA CIVIL.

Estando satisfeitas as exigências legais, a profissional terá as atribuições do Artigo 28º do Decreto Federal n. 23.569/33, Artigo 7º da Lei n. 5.194/66 e Artigo 7º combinado com o Artigo 25 da Resolução n. 218/73 do CONFEA (Consolidadas conforme Resolução n. 1.048/13 do CONFEA).

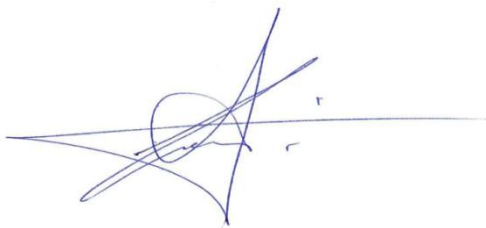
Terá título de ENGENHEIRA CIVIL.

”. **Coordenou a Reunião o Conselheiro Engenheiro Civil José Carlos Ribas.**

Votaram favoravelmente os senhores (as) Conselheiros (as), ARTHUR CHINZARIAN, LUIZ MARCELO VERÃO DA FONSECA, SÉRGIO VIERO DALAZOANA, MARCELO RODRIGUES ANTUNES, ELIZABETH SPENGLER COX DE MOURA LEITE, GERSON DA COSTA MELO, JOSÉ CARLOS RIBAS, LINCOLN DE ANDRADE PIZZATTO, ELAINE DA SILVA DIAS, RHUAN DYEGO BORTONE GRUBERT, VALTER ALMEIDA DA SILVA, ANDREA SIMIOLI MACIEL MONTEIRO, VINICIUS DE OLIVEIRA RIBEIRO, RAFAEL ARAÚJO BIANCHI, LEANDRO THOME GOMEZ.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 08/11/2017

A handwritten signature in blue ink, consisting of several overlapping loops and lines, positioned above a horizontal line.

ENG. CIVIL JOSÉ CARLOS RIBAS
Coordenador da CEECAST



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

Fls.	
Matrícula	Rubrica
262	lml

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL, AGRIMENSURA E SEGURANÇA DO TRABALHO (CEECAST/MS)	
Reunião	: Ordinária Nº: 473ª RO
	: Extraordinária Nº:
Decisão de Câmara Especializada	: CEECAST/MS n. 3285/2017
Referência e Interessado	: F2017/053046-3 RENATO MARCILIO DA SILVA
	: DAT - SPO

EMENTA *Baixa de ART com Registro de Atestado*

DECISÃO

A Câmara Especializada de Engenharia Civil, Agrimensura e Segurança do Trabalho – CEECAST, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – CREA-MS, em sua 473ª Reunião Ordinária, realizada em 8 de novembro de 2017 do corrente ano, após análise da documentação em epígrafe, **DECIDIU** homologar o processo em epígrafe, com o seguinte teor: ”

Diante do exposto, e após a análise desta Especializada, manifestamos pela baixa das ART's n°s: 1320170102694 e 1320170102711, com posterior registro do Atestado Técnico, em nome do profissional Engenheiro Civil RENATO MARCILIO DA SILVA.

”. **Coordenou a Reunião o Conselheiro Engenheiro Civil José Carlos Ribas.**

Votaram favoravelmente os senhores (as) Conselheiros (as), ARTHUR CHINZARIAN, LUIZ MARCELO VERÃO DA FONSECA, SÉRGIO VIERO DALAZOANA, MARCELO RODRIGUES ANTUNES, ELIZABETH SPENGLER COX DE MOURA LEITE, GERSON DA COSTA MELO, JOSÉ CARLOS RIBAS, LINCOLN DE ANDRADE PIZZATTO, ELAINE DA SILVA DIAS, RHUAN DYEGO BORTONE GRUBERT, VALTER ALMEIDA DA SILVA, ANDREA SIMIOLI MACIEL MONTEIRO, VINICIUS DE OLIVEIRA RIBEIRO, RAFAEL ARAÚJO BIANCHI, LEANDRO THOME GOMEZ.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 08/11/2017

ENG. CIVIL JOSÉ CARLOS RIBAS
Coordenador da CEECAST



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

Fls.	
Matrícula	Rubrica
262	lml

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL, AGRIMENSURA E SEGURANÇA DO TRABALHO (CEECAST/MS)	
Reunião	: Ordinária Nº: 473ª RO
	: Extraordinária Nº:
Decisão de Câmara Especializada	: CEECAST/MS n. 3286/2017
Referência e Interessado	: F2017/053089-7 VALTER KIOSHI FUJII
	: DAT - SPO

EMENTA *Baixa de ART com Registro de Atestado*

DECISÃO

A Câmara Especializada de Engenharia Civil, Agrimensura e Segurança do Trabalho – CEECAST, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – CREA-MS, em sua 473ª Reunião Ordinária, realizada em 8 de novembro de 2017 do corrente ano, após análise da documentação em epígrafe, **DECIDIU** homologar o processo em epígrafe, com o seguinte teor: ”

Diante do exposto, e após a análise desta Especializada, manifestamos pela baixa das ART's n°s: 1320170102706 e 1320170102708, com posterior registro do Atestado Técnico, em nome do profissional Engenheiro Civil VALTER KIOSHI FUJII.

”. **Coordenou a Reunião o Conselheiro Engenheiro Civil José Carlos Ribas.**

Votaram favoravelmente os senhores (as) Conselheiros (as), ARTHUR CHINZARIAN, LUIZ MARCELO VERÃO DA FONSECA, SÉRGIO VIERO DALAZOANA, MARCELO RODRIGUES ANTUNES, ELIZABETH SPENGLER COX DE MOURA LEITE, GERSON DA COSTA MELO, JOSÉ CARLOS RIBAS, LINCOLN DE ANDRADE PIZZATTO, ELAINE DA SILVA DIAS, RHUAN DYEGO BORTONE GRUBERT, VALTER ALMEIDA DA SILVA, ANDREA SIMIOLI MACIEL MONTEIRO, VINICIUS DE OLIVEIRA RIBEIRO, RAFAEL ARAÚJO BIANCHI, LEANDRO THOME GOMEZ.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 08/11/2017

ENG. CIVIL JOSÉ CARLOS RIBAS
Coordenador da CEECAST



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

Fls.	
Matrícula	Rubrica
262	lml

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL, AGRIMENSURA E SEGURANÇA DO TRABALHO (CEECAST/MS)	
Reunião	: Ordinária Nº: 473ª RO
	: Extraordinária Nº:
Decisão de Câmara Especializada	: CEECAST/MS n. 3287/2017
Referência e Interessado	: F2017/053153-2 Gleiciane Silva Novais
	: DAT - SPO

EMENTA Registro

DECISÃO

A Câmara Especializada de Engenharia Civil, Agrimensura e Segurança do Trabalho – CEECAST, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – CREA-MS, em sua 473ª Reunião Ordinária, realizada em 8 de novembro de 2017 do corrente ano, após análise da documentação em epígrafe, **DECIDIU** homologar o processo em epígrafe, com o seguinte teor: ”

A Interessada requer Registro PROVISÓRIO, de acordo com o artigo 57 da Lei 5.194/66, para tanto, apresenta documentos constantes no parágrafo 1º do artigo 4º da Resolução n. 1.007 de 05/12/2003 do CONFEA.

Colou Grau pela UNIVERSIDADE ANHANGUERA - UNIDERP, em 21/08/2017, pelo curso de ENGENHARIA CIVIL.

Estando satisfeitas as exigências legais, a profissional terá as atribuições do Artigo 28º do Decreto Federal n. 23.569/33, Artigo 7º da Lei n. 5.194/66 e Artigo 7º combinado com o Artigo 25 da Resolução n. 218/73 do CONFEA (Consolidadas conforme Resolução n. 1.048/13 do CONFEA).

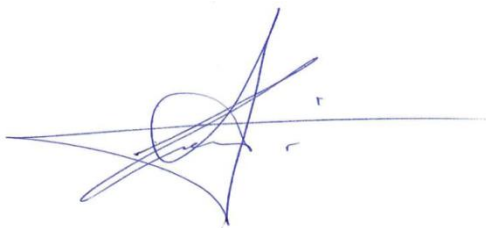
Terá título de ENGENHEIRA CIVIL.

”. **Coordenou a Reunião o Conselheiro Engenheiro Civil José Carlos Ribas.**

Votaram favoravelmente os senhores (as) Conselheiros (as), ARTHUR CHINZARIAN, LUIZ MARCELO VERÃO DA FONSECA, SÉRGIO VIERO DALAZOANA, MARCELO RODRIGUES ANTUNES, ELIZABETH SPENGLER COX DE MOURA LEITE, GERSON DA COSTA MELO, JOSÉ CARLOS RIBAS, LINCOLN DE ANDRADE PIZZATTO, ELAINE DA SILVA DIAS, RHUAN DYEGO BORTONE GRUBERT, VALTER ALMEIDA DA SILVA, ANDREA SIMIOLI MACIEL MONTEIRO, VINICIUS DE OLIVEIRA RIBEIRO, RAFAEL ARAÚJO BIANCHI, LEANDRO THOME GOMEZ.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 08/11/2017

A handwritten signature in blue ink, consisting of several overlapping loops and lines, positioned above a horizontal line.

ENG. CIVIL JOSÉ CARLOS RIBAS
Coordenador da CEECAST



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

Fls.	
Matrícula	Rubrica
262	lml

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL, AGRIMENSURA E SEGURANÇA DO TRABALHO (CEECAST/MS)	
Reunião	: Ordinária Nº: 473ª RO
	: Extraordinária Nº:
Decisão de Câmara Especializada	: CEECAST/MS n. 3288/2017
Referência e Interessado	: F2017/053167-2 RENATO MARCILIO DA SILVA
	: DAT - SPO

EMENTA *Baixa de ART com Registro de Atestado*

DECISÃO

A Câmara Especializada de Engenharia Civil, Agrimensura e Segurança do Trabalho – CEECAST, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – CREA-MS, em sua 473ª Reunião Ordinária, realizada em 8 de novembro de 2017 do corrente ano, após análise da documentação em epígrafe, **DECIDIU** homologar o processo em epígrafe, com o seguinte teor: ”

Diante do exposto, e após a análise desta Especializada, manifestamos pelo INDEFERIMENTO da solicitação em nome do profissional Engenheiro Civil RENATO MARCILIO DA SILVA.

Em tempo manifestamos ainda por informar ao profissional interessado que deverá substituir a ART nº 11756452 para correção de quantitativos conforme atestado apresentado, e abrir um novo protocolo para análise da solicitação.

”. **Coordenou a Reunião o Conselheiro Engenheiro Civil José Carlos Ribas.**

Votaram favoravelmente os senhores (as) Conselheiros (as), ARTHUR CHINZARIAN, LUIZ MARCELO VERÃO DA FONSECA, SÉRGIO VIERO DALAZOANA, MARCELO RODRIGUES ANTUNES, ELIZABETH SPENGLER COX DE MOURA LEITE, GERSON DA COSTA MELO, JOSÉ CARLOS RIBAS, LINCOLN DE ANDRADE PIZZATTO, ELAINE DA SILVA DIAS, RHUAN DYEGO BORTONE GRUBERT, VALTER ALMEIDA DA SILVA, ANDREA SIMIOLI MACIEL MONTEIRO, VINICIUS DE OLIVEIRA RIBEIRO, RAFAEL ARAÚJO BIANCHI, LEANDRO THOME GOMEZ.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 08/11/2017

ENG. CIVIL JOSÉ CARLOS RIBAS
Coordenador da CEECAST



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

Fls.	
Matrícula	Rubrica
262	lml

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL, AGRIMENSURA E SEGURANÇA DO TRABALHO (CEECAST/MS)	
Reunião	: Ordinária Nº: 473ª RO
	: Extraordinária Nº:
Decisão de Câmara Especializada	: CEECAST/MS n. 3289/2017
Referência e Interessado	: F2017/053169-9 VALTER KIOSHI FUJII
	: DAT - SPO

EMENTA *Baixa de ART com Registro de Atestado*

DECISÃO

A Câmara Especializada de Engenharia Civil, Agrimensura e Segurança do Trabalho – CEECAST, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – CREA-MS, em sua 473ª Reunião Ordinária, realizada em 8 de novembro de 2017 do corrente ano, após análise da documentação em epígrafe, **DECIDIU** homologar o processo em epígrafe, com o seguinte teor: ”

Diante do exposto, e após a análise desta Especializada, manifestamos pelo INDEFERIMENTO da solicitação em nome do profissional Engenheiro Civil VALTER KIOSHI FUJII.

Em tempo manifestamos ainda por informar ao profissional interessado que deverá substituir a ART nº 11756456 para correção de quantitativos conforme atestado apresentado, e abrir um novo protocolo para análise da solicitação.

”. **Coordenou a Reunião o Conselheiro Engenheiro Civil José Carlos Ribas.**

Votaram favoravelmente os senhores (as) Conselheiros (as), ARTHUR CHINZARIAN, LUIZ MARCELO VERÃO DA FONSECA, SÉRGIO VIERO DALAZOANA, MARCELO RODRIGUES ANTUNES, ELIZABETH SPENGLER COX DE MOURA LEITE, GERSON DA COSTA MELO, JOSÉ CARLOS RIBAS, LINCOLN DE ANDRADE PIZZATTO, ELAINE DA SILVA DIAS, RHUAN DYEGO BORTONE GRUBERT, VALTER ALMEIDA DA SILVA, ANDREA SIMIOLI MACIEL MONTEIRO, VINICIUS DE OLIVEIRA RIBEIRO, RAFAEL ARAÚJO BIANCHI, LEANDRO THOME GOMEZ.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 08/11/2017

ENG. CIVIL JOSÉ CARLOS RIBAS
Coordenador da CEECAST



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

Fls.	
Matrícula	Rubrica
262	lml

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL, AGRIMENSURA E SEGURANÇA DO TRABALHO (CEECAST/MS)	
Reunião	: Ordinária Nº: 473ª RO
	: Extraordinária Nº:
Decisão de Câmara Especializada	: CEECAST/MS n. 3290/2017
Referência e Interessado	: F2017/053230-0 ITAMAR ALVES DOS SANTOS
	: DAT - SPO

EMENTA *Inclusão de Novo Título*

DECISÃO

A Câmara Especializada de Engenharia Civil, Agrimensura e Segurança do Trabalho – CEECAST, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – CREA-MS, em sua 473ª Reunião Ordinária, realizada em 8 de novembro de 2017 do corrente ano, após análise da documentação em epígrafe, **DECIDIU** homologar o processo em epígrafe, com o seguinte teor: ”

O Profissional Interessado, requer a ANOTAÇÃO do CURSO de PÓS-GRADUAÇÃO ‘LATO SENSU’ em ENGENHARIA de SEGURANÇA do TRABALHO.

Foi Certificado em 23/06/2017, pela CENTRO UNIVERSITARIO ANHANGUERA DE CAMPO GRANDE, por haver concluído o Curso de PÓS-GRADUAÇÃO ‘LATO SENSU’ em ENGENHARIA de SEGURANÇA do TRABALHO, na área de ENGENHARIA, com uma carga horária de 647 (seiscentos e quarenta e sete) horas-aula de atividades teóricas e práticas.

Estando em ordem a presente documentação, sou de parecer Favorável pelo DEFERIMENTO da Anotação das Atribuições constantes no artigo 4º da Resolução nº. 359/91 do CONFEA, em favor do Profissional Interessado.

Terá o Título de ENGENHEIRO DE SEGURANÇA DO TRABALHO, que deverá constar de sua Carteira Profissional.

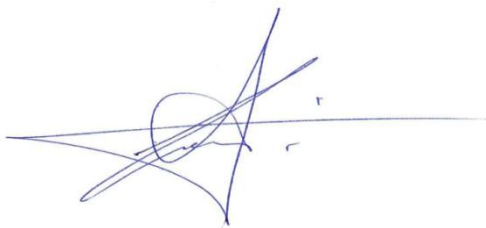
Manifestamos também, pela anotação no SIC – SISTEMA DE INFORMAÇÃO do CONFEA do referido curso.

”. **Coordenou a Reunião o Conselheiro Engenheiro Civil José Carlos Ribas.**

Votaram favoravelmente os senhores (as) Conselheiros (as), ARTHUR CHINZARIAN, LUIZ MARCELO VERÃO DA FONSECA, SÉRGIO VIERO DALAZOANA, MARCELO RODRIGUES ANTUNES, ELIZABETH SPENGLER COX DE MOURA LEITE, GERSON DA COSTA MELO, JOSÉ CARLOS RIBAS, LINCOLN DE ANDRADE PIZZATTO, ELAINE DA SILVA DIAS, RHUAN DYEGO BORTONE GRUBERT, VALTER ALMEIDA DA SILVA, ANDREA SIMIOLI MACIEL MONTEIRO, VINICIUS DE OLIVEIRA RIBEIRO, RAFAEL ARAÚJO BIANCHI, LEANDRO THOME GOMEZ.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 08/11/2017

A handwritten signature in blue ink, consisting of several overlapping loops and lines, positioned above a horizontal line.

ENG. CIVIL JOSÉ CARLOS RIBAS
Coordenador da CEECAST



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

Fls.	
Matrícula	Rubrica
262	lml

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL, AGRIMENSURA E SEGURANÇA DO TRABALHO (CEECAST/MS)	
Reunião	: Ordinária Nº: 473ª RO
	: Extraordinária Nº:
Decisão de Câmara Especializada	: CEECAST/MS n. 3291/2017
Referência e Interessado	: F2017/053235-0 LUCAS DOS SANTOS PEREIRA
	: DAT - SPO

EMENTA Registro

DECISÃO

A Câmara Especializada de Engenharia Civil, Agrimensura e Segurança do Trabalho – CEECAST, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – CREA-MS, em sua 473ª Reunião Ordinária, realizada em 8 de novembro de 2017 do corrente ano, após análise da documentação em epígrafe, **DECIDIU** homologar o processo em epígrafe, com o seguinte teor: ”

O Interessado requer Registro PROVISÓRIO, de acordo com o artigo 57 da Lei 5.194/66, para tanto, apresenta documentos constantes no parágrafo 1º do artigo 4º da Resolução n. 1.007 de 05/12/2003 do CONFEA.

Colou Grau pela UFMS - UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL CAMPO GRANDE, em 05/09/2017, pelo curso de ENGENHARIA CIVIL.

Estando satisfeitas as exigências legais, o profissional terá as atribuições do Artigo 28º do Decreto Federal n. 23.569/33, Artigo 7º da Lei n. 5.194/66 e Artigo 7º combinado com o Artigo 25 da Resolução n. 218/73 do CONFEA (Consolidadas conforme Resolução n. 1.048/13 do CONFEA).

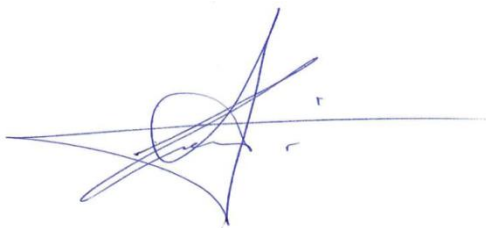
Terá título de ENGENHEIRO CIVIL.

”. **Coordenou a Reunião o Conselheiro Engenheiro Civil José Carlos Ribas.**

Votaram favoravelmente os senhores (as) Conselheiros (as), ARTHUR CHINZARIAN, LUIZ MARCELO VERÃO DA FONSECA, SÉRGIO VIERO DALAZOANA, MARCELO RODRIGUES ANTUNES, ELIZABETH SPENGLER COX DE MOURA LEITE, GERSON DA COSTA MELO, JOSÉ CARLOS RIBAS, LINCOLN DE ANDRADE PIZZATTO, ELAINE DA SILVA DIAS, RHUAN DYEGO BORTONE GRUBERT, VALTER ALMEIDA DA SILVA, ANDREA SIMIOLI MACIEL MONTEIRO, VINICIUS DE OLIVEIRA RIBEIRO, RAFAEL ARAÚJO BIANCHI, LEANDRO THOME GOMEZ.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 08/11/2017

A handwritten signature in blue ink, consisting of several overlapping loops and lines, positioned above a horizontal line.

ENG. CIVIL JOSÉ CARLOS RIBAS
Coordenador da CEECAST



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

Fls.	
Matrícula	Rubrica
262	lml

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL, AGRIMENSURA E SEGURANÇA DO TRABALHO (CEECAST/MS)	
Reunião	: Ordinária Nº: 473ª RO
	: Extraordinária Nº:
Decisão de Câmara Especializada	: CEECAST/MS n. 3292/2017
Referência e Interessado	: F2017/053237-7 ADRIANA MALINOWSKI
	: DAT - SPO

EMENTA *Baixa de ART com Registro de Atestado*

DECISÃO

A Câmara Especializada de Engenharia Civil, Agrimensura e Segurança do Trabalho – CEECAST, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – CREA-MS, em sua 473ª Reunião Ordinária, realizada em 8 de novembro de 2017 do corrente ano, após análise da documentação em epígrafe, **DECIDIU** homologar o processo em epígrafe, com o seguinte teor: ”

Diante do exposto, e após a análise desta Especializada, manifestamos pelo INDEFERIMENTO da solicitação de baixa das ART's n°s: 11695967, 11695962 e 11708637, com posterior registro dos Atestados Técnicos, em nome da profissional Engenheira ADRIANA MALINOWSKI.

Deliberamos ainda por informar a profissional interessada que deverá protocolar solicitação individual de baixa de ART e Registro de Atestado Técnico para cada serviço/obra executado, visando adaptação a análise digital do sistema Crea Ágil.

”. **Coordenou a Reunião o Conselheiro Engenheiro Civil José Carlos Ribas.**

Votaram favoravelmente os senhores (as) Conselheiros (as), ARTHUR CHINZARIAN, LUIZ MARCELO VERÃO DA FONSECA, SÉRGIO VIERO DALAZOANA, MARCELO RODRIGUES ANTUNES, ELIZABETH SPENGLER COX DE MOURA LEITE, GERSON DA COSTA MELO, JOSÉ CARLOS RIBAS, LINCOLN DE ANDRADE PIZZATTO, ELAINE DA SILVA DIAS, RHUAN DYEGO BORTONE GRUBERT, VALTER ALMEIDA DA SILVA, ANDREA SIMIOLI MACIEL MONTEIRO, VINICIUS DE OLIVEIRA RIBEIRO, RAFAEL ARAÚJO BIANCHI, LEANDRO THOME GOMEZ.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 08/11/2017

ENG. CIVIL JOSÉ CARLOS RIBAS
Coordenador da CEECAST



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

Fls.	
Matrícula	Rubrica
262	lml

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL, AGRIMENSURA E SEGURANÇA DO TRABALHO (CEECAST/MS)	
Reunião	: Ordinária Nº: 473ª RO
	: Extraordinária Nº:
Decisão de Câmara Especializada	: CEECAST/MS n. 3293/2017
Referência e Interessado	: F2017/053239-3 FELIPE JORGE SAAB FILHO
	: DAT - SPO

EMENTA *Baixa de ART com Registro de Atestado*

DECISÃO

A Câmara Especializada de Engenharia Civil, Agrimensura e Segurança do Trabalho – CEECAST, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – CREA-MS, em sua 473ª Reunião Ordinária, realizada em 8 de novembro de 2017 do corrente ano, após análise da documentação em epígrafe, **DECIDIU** homologar o processo em epígrafe, com o seguinte teor: ”

Diante do exposto, e após a análise desta Especializada, manifestamos pela baixa da ART nº 1320170084529, com posterior registro do Atestado Técnico, em nome do profissional Engenheiro Civil FELIPE JORGE SAAB FILHO.

”. **Coordenou a Reunião o Conselheiro Engenheiro Civil José Carlos Ribas.**
Votaram favoravelmente os senhores (as) Conselheiros (as), ARTHUR CHINZARIAN, LUIZ MARCELO VERÃO DA FONSECA, SÉRGIO VIERO DALAZOANA, MARCELO RODRIGUES ANTUNES, ELIZABETH SPENGLER COX DE MOURA LEITE, GERSON DA COSTA MELO, JOSÉ CARLOS RIBAS, LINCOLN DE ANDRADE PIZZATTO, ELAINE DA SILVA DIAS, RHUAN DYEGO BORTONE GRUBERT, VALTER ALMEIDA DA SILVA, ANDREA SIMIOLI MACIEL MONTEIRO, VINICIUS DE OLIVEIRA RIBEIRO, RAFAEL ARAÚJO BIANCHI, LEANDRO THOME GOMEZ.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 08/11/2017

ENG. CIVIL JOSÉ CARLOS RIBAS
Coordenador da CEECAST



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

Fls.	
Matrícula	Rubrica
262	lml

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL, AGRIMENSURA E SEGURANÇA DO TRABALHO (CEECAST/MS)	
Reunião	: Ordinária Nº: 473ª RO
	: Extraordinária Nº:
Decisão de Câmara Especializada	: CEECAST/MS n. 3294/2017
Referência e Interessado	: F2017/053391-8 DANIEL MACEDO NETO
	: DAT - SPO

EMENTA *Baixa de ART com Registro de Atestado*

DECISÃO

A Câmara Especializada de Engenharia Civil, Agrimensura e Segurança do Trabalho – CEECAST, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – CREA-MS, em sua 473ª Reunião Ordinária, realizada em 8 de novembro de 2017 do corrente ano, após análise da documentação em epígrafe, **DECIDIU** homologar o processo em epígrafe, com o seguinte teor: ”

Diante do exposto, e após a análise desta Especializada, manifestamos pelo INDEFERIMENTO da solicitação de baixa das ART's n°s: 11709640, 11700622 e 11700614, com posterior registro dos Atestados Técnicos, em nome do profissional Engenheiro Civil DANIEL MACEDO NETO.

Deliberamos ainda por informar a profissional interessada que deverá protocolar solicitação individual de baixa de ART e Registro de Atestado Técnico para cada serviço/obra executado, visando adaptação a análise digital do sistema Crea Ágil.

”. **Coordenou a Reunião o Conselheiro Engenheiro Civil José Carlos Ribas.**

Votaram favoravelmente os senhores (as) Conselheiros (as), ARTHUR CHINZARIAN, LUIZ MARCELO VERÃO DA FONSECA, SÉRGIO VIERO DALAZOANA, MARCELO RODRIGUES ANTUNES, ELIZABETH SPENGLER COX DE MOURA LEITE, GERSON DA COSTA MELO, JOSÉ CARLOS RIBAS, LINCOLN DE ANDRADE PIZZATTO, ELAINE DA SILVA DIAS, RHUAN DYEGO BORTONE GRUBERT, VALTER ALMEIDA DA SILVA, ANDREA SIMIOLI MACIEL MONTEIRO, VINICIUS DE OLIVEIRA RIBEIRO, RAFAEL ARAÚJO BIANCHI, LEANDRO THOME GOMEZ.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 08/11/2017

ENG. CIVIL JOSÉ CARLOS RIBAS
Coordenador da CEECAST



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

Fls.	
Matrícula	Rubrica
262	lml

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL, AGRIMENSURA E SEGURANÇA DO TRABALHO (CEECAST/MS)	
Reunião	: Ordinária Nº: 473ª RO
	: Extraordinária Nº:
Decisão de Câmara Especializada	: CEECAST/MS n. 3295/2017
Referência e Interessado	: F2017/053416-7 VITOR LEANDRO FREITAS
	: DAT - SPO

EMENTA Conversão de Registro Provisório para Registro Definitivo

DECISÃO

A Câmara Especializada de Engenharia Civil, Agrimensura e Segurança do Trabalho – CEECAST, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – CREA-MS, em sua 473ª Reunião Ordinária, realizada em 8 de novembro de 2017 do corrente ano, após análise da documentação em epígrafe, **DECIDIU** homologar o processo em epígrafe, com o seguinte teor: ”

O interessado requer Registro Definitivo, de acordo com o artigo 55 da Lei 5.194/66, para tanto apresenta documentos constantes no parágrafo 1º do artigo 4º da Resolução n.º 1.007 de 05.12.2003 do CONFEA.

Diplomado pela UNIGRAN - CENTRO UNIVERSITÁRIO DA GRANDE DOURADOS, em 20/05/2017 pelo curso de Engenharia Civil.

Estando satisfeitas as exigências legais, o profissional terá as atribuições do Artigo 28º do Decreto Federal n. 23.569/33, Artigo 7º da Lei n. 5.194/66 e Artigo 7º combinado com o Artigo 25 da Resolução n. 218/73 do CONFEA.

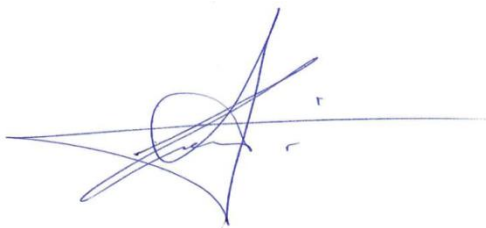
Terá título de ENGENHEIRO CIVIL.

”. **Coordenou a Reunião o Conselheiro Engenheiro Civil José Carlos Ribas.**

Votaram favoravelmente os senhores (as) Conselheiros (as), ARTHUR CHINZARIAN, LUIZ MARCELO VERÃO DA FONSECA, SÉRGIO VIERO DALAZOANA, MARCELO RODRIGUES ANTUNES, ELIZABETH SPENGLER COX DE MOURA LEITE, GERSON DA COSTA MELO, JOSÉ CARLOS RIBAS, LINCOLN DE ANDRADE PIZZATTO, ELAINE DA SILVA DIAS, RHUAN DYEGO BORTONE GRUBERT, VALTER ALMEIDA DA SILVA, ANDREA SIMIOLI MACIEL MONTEIRO, VINICIUS DE OLIVEIRA RIBEIRO, RAFAEL ARAÚJO BIANCHI, LEANDRO THOME GOMEZ.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 08/11/2017

A handwritten signature in blue ink, consisting of several overlapping loops and lines, positioned above a horizontal line.

ENG. CIVIL JOSÉ CARLOS RIBAS
Coordenador da CEECAST



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

Fls.	
Matrícula	Rubrica
262	lml

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL, AGRIMENSURA E SEGURANÇA DO TRABALHO (CEECAST/MS)	
Reunião	: Ordinária Nº: 473ª RO
	: Extraordinária Nº:
Decisão de Câmara Especializada	: CEECAST/MS n. 3296/2017
Referência e Interessado	: F2017/053494-9 ITAMAR ALVES DOS SANTOS
	: DAT - SPO

EMENTA *Baixa de ART com Registro de Atestado*

DECISÃO

A Câmara Especializada de Engenharia Civil, Agrimensura e Segurança do Trabalho – CEECAST, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – CREA-MS, em sua 473ª Reunião Ordinária, realizada em 8 de novembro de 2017 do corrente ano, após análise da documentação em epígrafe, **DECIDIU** homologar o processo em epígrafe, com o seguinte teor: ”

Diante do exposto, e após a análise desta Especializada, manifestamos pela baixa da ART nº: 11759293, com posterior registro do Atestado Técnico, em nome do profissional Engenheiro Civil ITAMAR ALVES DOS SANTOS.

”. **Coordenou a Reunião o Conselheiro Engenheiro Civil José Carlos Ribas.**

Votaram favoravelmente os senhores (as) Conselheiros (as), ARTHUR CHINZARIAN, LUIZ MARCELO VERÃO DA FONSECA, SÉRGIO VIERO DALAZOANA, MARCELO RODRIGUES ANTUNES, ELIZABETH SPENGLER COX DE MOURA LEITE, GERSON DA COSTA MELO, JOSÉ CARLOS RIBAS, LINCOLN DE ANDRADE PIZZATTO, ELAINE DA SILVA DIAS, RHUAN DYEGO BORTONE GRUBERT, VALTER ALMEIDA DA SILVA, ANDREA SIMIOLI MACIEL MONTEIRO, VINICIUS DE OLIVEIRA RIBEIRO, RAFAEL ARAÚJO BIANCHI, LEANDRO THOME GOMEZ.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 08/11/2017

ENG. CIVIL JOSÉ CARLOS RIBAS
Coordenador da CEECAST



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

Fls.	
Matrícula	Rubrica
262	lml

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL, AGRIMENSURA E SEGURANÇA DO TRABALHO (CEECAST/MS)	
Reunião	: Ordinária Nº: 473ª RO
	: Extraordinária Nº:
Decisão de Câmara Especializada	: CEECAST/MS n. 3297/2017
Referência e Interessado	: F2017/053503-1 RAFAEL DE OLIVEIRA CUNHA
	: DAT - SPO

EMENTA *Baixa de ART com Registro de Atestado*

DECISÃO

A Câmara Especializada de Engenharia Civil, Agrimensura e Segurança do Trabalho – CEECAST, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – CREA-MS, em sua 473ª Reunião Ordinária, realizada em 8 de novembro de 2017 do corrente ano, após análise da documentação em epígrafe, **DECIDIU** homologar o processo em epígrafe, com o seguinte teor: ”

Diante do exposto, e após a análise desta Especializada, manifestamos pela baixa da ART nº 1320170090435, com posterior registro do Atestado Técnico, em nome do profissional Engenheiro Civil RAFAEL DE OLIVEIRA CUNHA.

”. **Coordenou a Reunião o Conselheiro Engenheiro Civil José Carlos Ribas.**
Votaram favoravelmente os senhores (as) Conselheiros (as), ARTHUR CHINZARIAN, LUIZ MARCELO VERÃO DA FONSECA, SÉRGIO VIERO DALAZOANA, MARCELO RODRIGUES ANTUNES, ELIZABETH SPENGLER COX DE MOURA LEITE, GERSON DA COSTA MELO, JOSÉ CARLOS RIBAS, LINCOLN DE ANDRADE PIZZATTO, ELAINE DA SILVA DIAS, RHUAN DYEGO BORTONE GRUBERT, VALTER ALMEIDA DA SILVA, ANDREA SIMIOLI MACIEL MONTEIRO, VINICIUS DE OLIVEIRA RIBEIRO, RAFAEL ARAÚJO BIANCHI, LEANDRO THOME GOMEZ.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 08/11/2017

ENG. CIVIL JOSÉ CARLOS RIBAS
Coordenador da CEECAST



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

Fls.	
Matrícula	Rubrica
262	lml

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL, AGRIMENSURA E SEGURANÇA DO TRABALHO (CEECAST/MS)	
Reunião	: Ordinária Nº: 473ª RO
	: Extraordinária Nº:
Decisão de Câmara Especializada	: CEECAST/MS n. 3298/2017
Referência e Interessado	: F2017/053531-7 NAME ANTONIO FARIA DE CARVALHO
	: DAT - SPO

EMENTA *Baixa de ART com Registro de Atestado*

DECISÃO

A Câmara Especializada de Engenharia Civil, Agrimensura e Segurança do Trabalho – CEECAST, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – CREA-MS, em sua 473ª Reunião Ordinária, realizada em 8 de novembro de 2017 do corrente ano, após análise da documentação em epígrafe, **DECIDIU** homologar o processo em epígrafe, com o seguinte teor: ”

Diante do exposto, e após a análise desta Especializada, manifestamos pela baixa da ART nº 1320170083595, com posterior registro do Atestado Técnico, em nome do profissional Engenheiro Civil NAME ANTONIO FARIA DE CARVALHO.

”. **Coordenou a Reunião o Conselheiro Engenheiro Civil José Carlos Ribas.**

Votaram favoravelmente os senhores (as) Conselheiros (as), ARTHUR CHINZARIAN, LUIZ MARCELO VERÃO DA FONSECA, SÉRGIO VIERO DALAZOANA, MARCELO RODRIGUES ANTUNES, ELIZABETH SPENGLER COX DE MOURA LEITE, GERSON DA COSTA MELO, JOSÉ CARLOS RIBAS, LINCOLN DE ANDRADE PIZZATTO, ELAINE DA SILVA DIAS, RHUAN DYEGO BORTONE GRUBERT, VALTER ALMEIDA DA SILVA, ANDREA SIMIOLI MACIEL MONTEIRO, VINICIUS DE OLIVEIRA RIBEIRO, RAFAEL ARAÚJO BIANCHI, LEANDRO THOME GOMEZ.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 08/11/2017

ENG. CIVIL JOSÉ CARLOS RIBAS
Coordenador da CEECAST



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

Fls.	
Matrícula	Rubrica
262	lml

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL, AGRIMENSURA E SEGURANÇA DO TRABALHO (CEECAST/MS)	
Reunião	: Ordinária Nº: 473ª RO
	: Extraordinária Nº:
Decisão de Câmara Especializada	: CEECAST/MS n. 3299/2017
Referência e Interessado	: F2017/053532-5 NAME ANTONIO FARIA DE CARVALHO
	: DAT - SPO

EMENTA *Baixa de ART com Registro de Atestado*

DECISÃO

A Câmara Especializada de Engenharia Civil, Agrimensura e Segurança do Trabalho – CEECAST, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – CREA-MS, em sua 473ª Reunião Ordinária, realizada em 8 de novembro de 2017 do corrente ano, após análise da documentação em epígrafe, **DECIDIU** homologar o processo em epígrafe, com o seguinte teor: ”

Diante do exposto, e após a análise desta Especializada, manifestamos pela baixa da ART nº 1320170084193, com posterior registro do Atestado Técnico, em nome do profissional Engenheiro Civil NAME ANTONIO FARIA DE CARVALHO.

”. **Coordenou a Reunião o Conselheiro Engenheiro Civil José Carlos Ribas.**

Votaram favoravelmente os senhores (as) Conselheiros (as), ARTHUR CHINZARIAN, LUIZ MARCELO VERÃO DA FONSECA, SÉRGIO VIERO DALAZOANA, MARCELO RODRIGUES ANTUNES, ELIZABETH SPENGLER COX DE MOURA LEITE, GERSON DA COSTA MELO, JOSÉ CARLOS RIBAS, LINCOLN DE ANDRADE PIZZATTO, ELAINE DA SILVA DIAS, RHUAN DYEGO BORTONE GRUBERT, VALTER ALMEIDA DA SILVA, ANDREA SIMIOLI MACIEL MONTEIRO, VINICIUS DE OLIVEIRA RIBEIRO, RAFAEL ARAÚJO BIANCHI, LEANDRO THOME GOMEZ.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 08/11/2017

ENG. CIVIL JOSÉ CARLOS RIBAS
Coordenador da CEECAST



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

Fls.	
Matrícula	Rubrica
262	lml

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL, AGRIMENSURA E SEGURANÇA DO TRABALHO (CEECAST/MS)	
Reunião	: Ordinária Nº: 473ª RO
	: Extraordinária Nº:
Decisão de Câmara Especializada	: CEECAST/MS n. 3300/2017
Referência e Interessado	: F2017/053552-0 MARCOS LEANDRO CRISTOFOLI
	: DAT - SPO

EMENTA *Baixa de ART*

DECISÃO

A Câmara Especializada de Engenharia Civil, Agrimensura e Segurança do Trabalho – CEECAST, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – CREA-MS, em sua 473ª Reunião Ordinária, realizada em 8 de novembro de 2017 do corrente ano, após análise da documentação em epígrafe, **DECIDIU** homologar o processo em epígrafe, com o seguinte teor: ”

O interessado requer deste Conselho A BAIXA da ART MÚLTIPLA MENSAL Nº 13 2017 0085 239.Trata-se de INSPEÇÃO DE SEGURANÇA VEICULAR ,conforme lista.O nosso parecer É FAVORÁVEL AO DEFERIMENTO da BAIXA da ART requerida.

”. **Coordenou a Reunião o Conselheiro Engenheiro Civil José Carlos Ribas.**
Votaram favoravelmente os senhores (as) Conselheiros (as), ARTHUR CHINZARIAN, LUIZ MARCELO VERÃO DA FONSECA, SÉRGIO VIERO DALAZOANA, MARCELO RODRIGUES ANTUNES, ELIZABETH SPENGLER COX DE MOURA LEITE, GERSON DA COSTA MELO, JOSÉ CARLOS RIBAS, LINCOLN DE ANDRADE PIZZATTO, ELAINE DA SILVA DIAS, RHUAN DYEGO BORTONE GRUBERT, VALTER ALMEIDA DA SILVA, ANDREA SIMIOLI MACIEL MONTEIRO, VINICIUS DE OLIVEIRA RIBEIRO, RAFAEL ARAÚJO BIANCHI, LEANDRO THOME GOMEZ.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 08/11/2017

ENG. CIVIL JOSÉ CARLOS RIBAS
Coordenador da CEECAST



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

Fls.	
Matrícula	Rubrica
262	lml

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL, AGRIMENSURA E SEGURANÇA DO TRABALHO (CEECAST/MS)	
Reunião	: Ordinária Nº: 473ª RO
	: Extraordinária Nº:
Decisão de Câmara Especializada	: CEECAST/MS n. 3301/2017
Referência e Interessado	: F2017/053607-0 PAULO FRANCISCO TRIPOLONI
	: DAT - SPO

EMENTA *Baixa de ART com Registro de Atestado*

DECISÃO

A Câmara Especializada de Engenharia Civil, Agrimensura e Segurança do Trabalho – CEECAST, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – CREA-MS, em sua 473ª Reunião Ordinária, realizada em 8 de novembro de 2017 do corrente ano, após análise da documentação em epígrafe, **DECIDIU** homologar o processo em epígrafe, com o seguinte teor: ”

Diante do exposto, e após a análise desta Especializada, manifestamos pela baixa das ART's n°s: 11217575 e 11431971, com posterior registro do Atestado Técnico, em nome do profissional Engenheiro Civil PAULO FRANCISCO TRIPOLONI.

”. **Coordenou a Reunião o Conselheiro Engenheiro Civil José Carlos Ribas.**

Votaram favoravelmente os senhores (as) Conselheiros (as), ARTHUR CHINZARIAN, LUIZ MARCELO VERÃO DA FONSECA, SÉRGIO VIERO DALAZOANA, MARCELO RODRIGUES ANTUNES, ELIZABETH SPENGLER COX DE MOURA LEITE, GERSON DA COSTA MELO, JOSÉ CARLOS RIBAS, LINCOLN DE ANDRADE PIZZATTO, ELAINE DA SILVA DIAS, RHUAN DYEGO BORTONE GRUBERT, VALTER ALMEIDA DA SILVA, ANDREA SIMIOLI MACIEL MONTEIRO, VINICIUS DE OLIVEIRA RIBEIRO, RAFAEL ARAÚJO BIANCHI, LEANDRO THOME GOMEZ.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 08/11/2017

ENG. CIVIL JOSÉ CARLOS RIBAS
Coordenador da CEECAST



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

Fls.	
Matrícula	Rubrica
262	lml

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL, AGRIMENSURA E SEGURANÇA DO TRABALHO (CEECAST/MS)	
Reunião	: Ordinária Nº: 473ª RO
	: Extraordinária Nº:
Decisão de Câmara Especializada	: CEECAST/MS n. 3302/2017
Referência e Interessado	: F2017/053609-7 PAULO FRANCISCO TRIPOLONI
	: DAT - SPO

EMENTA *Baixa de ART com Registro de Atestado*

DECISÃO

A Câmara Especializada de Engenharia Civil, Agrimensura e Segurança do Trabalho – CEECAST, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – CREA-MS, em sua 473ª Reunião Ordinária, realizada em 8 de novembro de 2017 do corrente ano, após análise da documentação em epígrafe, **DECIDIU** homologar o processo em epígrafe, com o seguinte teor: ”

Diante do exposto, e após a análise desta Especializada, manifestamos pela baixa das ART's n°s: 11217582 e 11431980, com posterior registro do Atestado Técnico, em nome do profissional Engenheiro Civil PAULO FRANCISCO TRIPOLINI.

”. **Coordenou a Reunião o Conselheiro Engenheiro Civil José Carlos Ribas.**

Votaram favoravelmente os senhores (as) Conselheiros (as), ARTHUR CHINZARIAN, LUIZ MARCELO VERÃO DA FONSECA, SÉRGIO VIERO DALAZOANA, MARCELO RODRIGUES ANTUNES, ELIZABETH SPENGLER COX DE MOURA LEITE, GERSON DA COSTA MELO, JOSÉ CARLOS RIBAS, LINCOLN DE ANDRADE PIZZATTO, ELAINE DA SILVA DIAS, RHUAN DYEGO BORTONE GRUBERT, VALTER ALMEIDA DA SILVA, ANDREA SIMIOLI MACIEL MONTEIRO, VINICIUS DE OLIVEIRA RIBEIRO, RAFAEL ARAÚJO BIANCHI, LEANDRO THOME GOMEZ.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 08/11/2017

ENG. CIVIL JOSÉ CARLOS RIBAS
Coordenador da CEECAST



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

Fls.	
Matrícula	Rubrica
262	lml

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL, AGRIMENSURA E SEGURANÇA DO TRABALHO (CEECAST/MS)	
Reunião	: Ordinária Nº: 473ª RO
	: Extraordinária Nº:
Decisão de Câmara Especializada	: CEECAST/MS n. 3303/2017
Referência e Interessado	: F2017/053622-4 PAULO FRANCISCO TRIPOLONI
	: DAT - SPO

EMENTA *Baixa de ART com Registro de Atestado*

DECISÃO

A Câmara Especializada de Engenharia Civil, Agrimensura e Segurança do Trabalho – CEECAST, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – CREA-MS, em sua 473ª Reunião Ordinária, realizada em 8 de novembro de 2017 do corrente ano, após análise da documentação em epígrafe, **DECIDIU** homologar o processo em epígrafe, com o seguinte teor: ”

Diante do exposto, e após a análise desta Especializada, manifestamos pela baixa das ART's n°s: 11443900, 11520030, 11521406, 11570259 e 11570131, com posterior registro do Atestado Técnico, em nome do profissional Engenheiro Civil PAULO FRANCISCO TRIPOLONI.

”. **Coordenou a Reunião o Conselheiro Engenheiro Civil José Carlos Ribas.**

Votaram favoravelmente os senhores (as) Conselheiros (as), ARTHUR CHINZARIAN, LUIZ MARCELO VERÃO DA FONSECA, SÉRGIO VIERO DALAZOANA, MARCELO RODRIGUES ANTUNES, ELIZABETH SPENGLER COX DE MOURA LEITE, GERSON DA COSTA MELO, JOSÉ CARLOS RIBAS, LINCOLN DE ANDRADE PIZZATTO, ELAINE DA SILVA DIAS, RHUAN DYEGO BORTONE GRUBERT, VALTER ALMEIDA DA SILVA, ANDREA SIMIOLI MACIEL MONTEIRO, VINICIUS DE OLIVEIRA RIBEIRO, RAFAEL ARAÚJO BIANCHI, LEANDRO THOME GOMEZ.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 08/11/2017

ENG. CIVIL JOSÉ CARLOS RIBAS
Coordenador da CEECAST



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

Fls.	
Matrícula	Rubrica
262	lml

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL, AGRIMENSURA E SEGURANÇA DO TRABALHO (CEECAST/MS)	
Reunião	: Ordinária Nº: 473ª RO
	: Extraordinária Nº:
Decisão de Câmara Especializada	: CEECAST/MS n. 3304/2017
Referência e Interessado	: F2017/053630-5 PAULO FRANCISCO TRIPOLONI
	: DAT - SPO

EMENTA *Baixa de ART com Registro de Atestado*

DECISÃO

A Câmara Especializada de Engenharia Civil, Agrimensura e Segurança do Trabalho – CEECAST, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – CREA-MS, em sua 473ª Reunião Ordinária, realizada em 8 de novembro de 2017 do corrente ano, após análise da documentação em epígrafe, **DECIDIU** homologar o processo em epígrafe, com o seguinte teor: ”

Diante do exposto, e após a análise desta Especializada, manifestamos pela baixa das ART's n°s: 11444480, 11520446, 11521416, 11542594 e 11570133, com posterior registro do Atestado Técnico, em nome do profissional Engenheiro Civil PAULO FRANCISCO TRIPOLONI.

”. **Coordenou a Reunião o Conselheiro Engenheiro Civil José Carlos Ribas.**

Votaram favoravelmente os senhores (as) Conselheiros (as), ARTHUR CHINZARIAN, LUIZ MARCELO VERÃO DA FONSECA, SÉRGIO VIERO DALAZOANA, MARCELO RODRIGUES ANTUNES, ELIZABETH SPENGLER COX DE MOURA LEITE, GERSON DA COSTA MELO, JOSÉ CARLOS RIBAS, LINCOLN DE ANDRADE PIZZATTO, ELAINE DA SILVA DIAS, RHUAN DYEGO BORTONE GRUBERT, VALTER ALMEIDA DA SILVA, ANDREA SIMIOLI MACIEL MONTEIRO, VINICIUS DE OLIVEIRA RIBEIRO, RAFAEL ARAÚJO BIANCHI, LEANDRO THOME GOMEZ.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 08/11/2017

ENG. CIVIL JOSÉ CARLOS RIBAS
Coordenador da CEECAST



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

Fls.	
Matrícula	Rubrica
262	lml

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL, AGRIMENSURA E SEGURANÇA DO TRABALHO (CEECAST/MS)	
Reunião	: Ordinária Nº: 473ª RO
	: Extraordinária Nº:
Decisão de Câmara Especializada	: CEECAST/MS n. 3305/2017
Referência e Interessado	: F2017/053634-8 ISAIAS ANESIO DUARTE
	: DAT - SPO

EMENTA *Baixa de ART com Registro de Atestado*

DECISÃO

A Câmara Especializada de Engenharia Civil, Agrimensura e Segurança do Trabalho – CEECAST, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – CREA-MS, em sua 473ª Reunião Ordinária, realizada em 8 de novembro de 2017 do corrente ano, após análise da documentação em epígrafe, **DECIDIU** homologar o processo em epígrafe, com o seguinte teor: ”

Diante do exposto, e após a análise desta Especializada, manifestamos pela baixa das ART's n°s: 11217652 e 11431985, com posterior registro do Atestado Técnico, em nome do profissional Engenheiro Civil ISAIAS ANESIO DUARTE.

”. **Coordenou a Reunião o Conselheiro Engenheiro Civil José Carlos Ribas.**

Votaram favoravelmente os senhores (as) Conselheiros (as), ARTHUR CHINZARIAN, LUIZ MARCELO VERÃO DA FONSECA, SÉRGIO VIERO DALAZOANA, MARCELO RODRIGUES ANTUNES, ELIZABETH SPENGLER COX DE MOURA LEITE, GERSON DA COSTA MELO, JOSÉ CARLOS RIBAS, LINCOLN DE ANDRADE PIZZATTO, ELAINE DA SILVA DIAS, RHUAN DYEGO BORTONE GRUBERT, VALTER ALMEIDA DA SILVA, ANDREA SIMIOLI MACIEL MONTEIRO, VINICIUS DE OLIVEIRA RIBEIRO, RAFAEL ARAÚJO BIANCHI, LEANDRO THOME GOMEZ.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 08/11/2017

ENG. CIVIL JOSÉ CARLOS RIBAS
Coordenador da CEECAST



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

Fls.	
Matrícula	Rubrica
262	lml

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL, AGRIMENSURA E SEGURANÇA DO TRABALHO (CEECAST/MS)			
Reunião	:	Ordinária	Nº: 473ª RO
	:	Extraordinária	Nº:
Decisão de Câmara Especializada	:	CEECAST/MS n. 3306/2017	
Referência e Interessado	:	F2017/053635-6 ISAIAS ANESIO DUARTE	
	:	DAT - SPO	

EMENTA *Baixa de ART com Registro de Atestado*

DECISÃO

A Câmara Especializada de Engenharia Civil, Agrimensura e Segurança do Trabalho – CEECAST, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – CREA-MS, em sua 473ª Reunião Ordinária, realizada em 8 de novembro de 2017 do corrente ano, após análise da documentação em epígrafe, **DECIDIU** homologar o processo em epígrafe, com o seguinte teor: ”

Diante do exposto, e após a análise desta Especializada, manifestamos pela baixa das ART's n°s: 11217658 e 11431987, com posterior registro do Atestado Técnico, em nome do profissional Engenheiro Civil ISAIAS ANISIO DUARTE.

”. **Coordenou a Reunião o Conselheiro Engenheiro Civil José Carlos Ribas.**

Votaram favoravelmente os senhores (as) Conselheiros (as), ARTHUR CHINZARIAN, LUIZ MARCELO VERÃO DA FONSECA, SÉRGIO VIERO DALAZOANA, MARCELO RODRIGUES ANTUNES, ELIZABETH SPENGLER COX DE MOURA LEITE, GERSON DA COSTA MELO, JOSÉ CARLOS RIBAS, LINCOLN DE ANDRADE PIZZATTO, ELAINE DA SILVA DIAS, RHUAN DYEGO BORTONE GRUBERT, VALTER ALMEIDA DA SILVA, ANDREA SIMIOLI MACIEL MONTEIRO, VINICIUS DE OLIVEIRA RIBEIRO, RAFAEL ARAÚJO BIANCHI, LEANDRO THOME GOMEZ.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 08/11/2017

ENG. CIVIL JOSÉ CARLOS RIBAS
Coordenador da CEECAST



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

Fls.	
Matrícula	Rubrica
262	lml

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL, AGRIMENSURA E SEGURANÇA DO TRABALHO (CEECAST/MS)	
Reunião	: Ordinária Nº: 473ª RO
	: Extraordinária Nº:
Decisão de Câmara Especializada	: CEECAST/MS n. 3307/2017
Referência e Interessado	: F2017/053641-0 ISAIAS ANESIO DUARTE
	: DAT - SPO

EMENTA *Baixa de ART com Registro de Atestado*

DECISÃO

A Câmara Especializada de Engenharia Civil, Agrimensura e Segurança do Trabalho – CEECAST, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – CREA-MS, em sua 473ª Reunião Ordinária, realizada em 8 de novembro de 2017 do corrente ano, após análise da documentação em epígrafe, **DECIDIU** homologar o processo em epígrafe, com o seguinte teor: ”

Diante do exposto, e após a análise desta Especializada, manifestamos pela baixa das ART's n°s: 11444738, 11520056, 11520061, 11570262 e 11570135, com posterior registro do Atestado Técnico, em nome do profissional Engenheiro Civil ISAIAS ANESIO DUARTE.

”. **Coordenou a Reunião o Conselheiro Engenheiro Civil José Carlos Ribas.**

Votaram favoravelmente os senhores (as) Conselheiros (as), ARTHUR CHINZARIAN, LUIZ MARCELO VERÃO DA FONSECA, SÉRGIO VIERO DALAZOANA, MARCELO RODRIGUES ANTUNES, ELIZABETH SPENGLER COX DE MOURA LEITE, GERSON DA COSTA MELO, JOSÉ CARLOS RIBAS, LINCOLN DE ANDRADE PIZZATTO, ELAINE DA SILVA DIAS, RHUAN DYEGO BORTONE GRUBERT, VALTER ALMEIDA DA SILVA, ANDREA SIMIOLI MACIEL MONTEIRO, VINICIUS DE OLIVEIRA RIBEIRO, RAFAEL ARAÚJO BIANCHI, LEANDRO THOME GOMEZ.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 08/11/2017

ENG. CIVIL JOSÉ CARLOS RIBAS
Coordenador da CEECAST



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

Fls.	
Matrícula	Rubrica
262	lml

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL, AGRIMENSURA E SEGURANÇA DO TRABALHO (CEECAST/MS)	
Reunião	: Ordinária Nº: 473ª RO
	: Extraordinária Nº:
Decisão de Câmara Especializada	: CEECAST/MS n. 3308/2017
Referência e Interessado	: F2017/053642-9 ANDRE LUIZ MAZETTO
	: DAT - SPO

EMENTA *Baixa de ART com Registro de Atestado*

DECISÃO

A Câmara Especializada de Engenharia Civil, Agrimensura e Segurança do Trabalho – CEECAST, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – CREA-MS, em sua 473ª Reunião Ordinária, realizada em 8 de novembro de 2017 do corrente ano, após análise da documentação em epígrafe, **DECIDIU** homologar o processo em epígrafe, com o seguinte teor: ”

O profissional Engenheiro Civil ANDRE LUIZ MAZETTO requer a este Conselho a baixa da ART nº 1320170056191, com posterior Registro de Atestado Técnico fornecido pela Pessoa Jurídica Prefeitura Municipal de Antônio João.

Diante do exposto, e após a análise desta Especializada, manifestamos pela baixa da ART nº 1320170056191, com posterior registro do Atestado Técnico, em nome do profissional Engenheiro Civil ANDRE LUIZ MAZETTO.

”. **Coordenou a Reunião o Conselheiro Engenheiro Civil José Carlos Ribas.**

Votaram favoravelmente os senhores (as) Conselheiros (as), ARTHUR CHINZARIAN, LUIZ MARCELO VERÃO DA FONSECA, SÉRGIO VIERO DALAZOANA, MARCELO RODRIGUES ANTUNES, ELIZABETH SPENGLER COX DE MOURA LEITE, GERSON DA COSTA MELO, JOSÉ CARLOS RIBAS, LINCOLN DE ANDRADE PIZZATTO, ELAINE DA SILVA DIAS, RHUAN DYEGO BORTONE GRUBERT, VALTER ALMEIDA DA SILVA, ANDREA SIMIOLI MACIEL MONTEIRO, VINICIUS DE OLIVEIRA RIBEIRO, RAFAEL ARAÚJO BIANCHI, LEANDRO THOME GOMEZ.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 08/11/2017

ENG. CIVIL JOSÉ CARLOS RIBAS
Coordenador da CEECAST



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

Fls.	
Matrícula	Rubrica
262	lml

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL, AGRIMENSURA E SEGURANÇA DO TRABALHO (CEECAST/MS)	
Reunião	: Ordinária Nº: 473ª RO
	: Extraordinária Nº:
Decisão de Câmara Especializada	: CEECAST/MS n. 3309/2017
Referência e Interessado	: F2017/053644-5 Ivan Lopes Bosso
	: DAT - SPO

EMENTA Registro

DECISÃO

A Câmara Especializada de Engenharia Civil, Agrimensura e Segurança do Trabalho – CEECAST, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – CREA-MS, em sua 473ª Reunião Ordinária, realizada em 8 de novembro de 2017 do corrente ano, após análise da documentação em epígrafe, **DECIDIU** homologar o processo em epígrafe, com o seguinte teor: ”

A Interessada requer Registro DEFINITIVO, de acordo com o artigo 55 da Lei 5.194/66, para tanto, apresenta documentos constantes no parágrafo 1º do artigo 4º da Resolução n. 1.007 de 05/12/2003 do CONFEA.

Diplomado pela UCDB - UNIVERSIDADE CATOLICA DOM BOSCO, em 02/10/2014, pelo curso de ENGENHARIA CIVIL.

Estando satisfeitas as exigências legais, a profissional terá as atribuições do Artigo 28º do Decreto Federal n. 23.569/33, Artigo 7º da Lei n. 5.194/66 e Artigo 7º combinado com o Artigo 25 da Resolução n. 218/73 do CONFEA (Consolidadas conforme Resolução n. 1.048/13 do CONFEA).

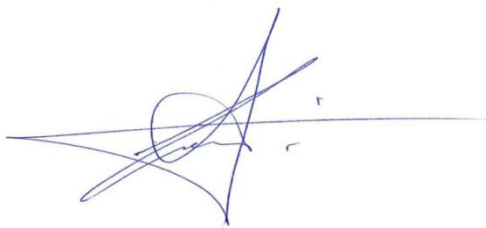
Terá título de ENGENHEIRA CIVIL.

”. **Coordenou a Reunião o Conselheiro Engenheiro Civil José Carlos Ribas.**

Votaram favoravelmente os senhores (as) Conselheiros (as), ARTHUR CHINZARIAN, LUIZ MARCELO VERÃO DA FONSECA, SÉRGIO VIERO DALAZOANA, MARCELO RODRIGUES ANTUNES, ELIZABETH SPENGLER COX DE MOURA LEITE, GERSON DA COSTA MELO, JOSÉ CARLOS RIBAS, LINCOLN DE ANDRADE PIZZATTO, ELAINE DA SILVA DIAS, RHUAN DYEGO BORTONE GRUBERT, VALTER ALMEIDA DA SILVA, ANDREA SIMIOLI MACIEL MONTEIRO, VINICIUS DE OLIVEIRA RIBEIRO, RAFAEL ARAÚJO BIANCHI, LEANDRO THOME GOMEZ.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 08/11/2017

A handwritten signature in blue ink, consisting of several overlapping loops and lines, positioned above a horizontal line.

ENG. CIVIL JOSÉ CARLOS RIBAS
Coordenador da CEECAST



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

Fls.	
Matrícula	Rubrica
262	lml

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL, AGRIMENSURA E SEGURANÇA DO TRABALHO (CEECAST/MS)	
Reunião	: Ordinária Nº: 473ª RO
	: Extraordinária Nº:
Decisão de Câmara Especializada	: CEECAST/MS n. 3310/2017
Referência e Interessado	: F2017/053646-1 ISAIAS ANESIO DUARTE
	: DAT - SPO

EMENTA *Baixa de ART com Registro de Atestado*

DECISÃO

A Câmara Especializada de Engenharia Civil, Agrimensura e Segurança do Trabalho – CEECAST, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – CREA-MS, em sua 473ª Reunião Ordinária, realizada em 8 de novembro de 2017 do corrente ano, após análise da documentação em epígrafe, **DECIDIU** homologar o processo em epígrafe, com o seguinte teor: ”

Diante do exposto, e após a análise desta Especializada, manifestamos pela baixa das ART's n°s: 11445677, 11520449, 11520452, 11570728 e 11570137, com posterior registro do Atestado Técnico, em nome do profissional Engenheiro Civil ISAIAS ANESIO DUARTE.

”. **Coordenou a Reunião o Conselheiro Engenheiro Civil José Carlos Ribas.**

Votaram favoravelmente os senhores (as) Conselheiros (as), ARTHUR CHINZARIAN, LUIZ MARCELO VERÃO DA FONSECA, SÉRGIO VIERO DALAZOANA, MARCELO RODRIGUES ANTUNES, ELIZABETH SPENGLER COX DE MOURA LEITE, GERSON DA COSTA MELO, JOSÉ CARLOS RIBAS, LINCOLN DE ANDRADE PIZZATTO, ELAINE DA SILVA DIAS, RHUAN DYEGO BORTONE GRUBERT, VALTER ALMEIDA DA SILVA, ANDREA SIMIOLI MACIEL MONTEIRO, VINICIUS DE OLIVEIRA RIBEIRO, RAFAEL ARAÚJO BIANCHI, LEANDRO THOME GOMEZ.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 08/11/2017

ENG. CIVIL JOSÉ CARLOS RIBAS
Coordenador da CEECAST



Serviço Público Federal
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia
Estado de Mato Grosso do Sul

Fls.	
Matrícula	Rubrica
262	lml

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL, AGRIMENSURA E SEGURANÇA DO TRABALHO (CEECAS/MS)	
Reunião	: Ordinária Nº: 473ª RO
	: Extraordinária Nº:
Decisão de Câmara Especializada	: CEECAS/MS n. 3311/2017
Referência e Interessado	: F2017/053647-0 EUGENIO CARLOS TORRES
	: DAT - SPO

EMENTA *Baixa de ART com Registro de Atestado*

DECISÃO

A Câmara Especializada de Engenharia Civil, Agrimensura e Segurança do Trabalho – CEECAS, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – CREA-MS, em sua 473ª Reunião Ordinária, realizada em 8 de novembro de 2017 do corrente ano, após análise da documentação em epígrafe, **DECIDIU** homologar o processo em epígrafe, com o seguinte teor: ”

Diante do exposto, e após a análise desta Especializada, manifestamos pela baixa das ART's n°s: 11217660 e 11431988, com posterior registro do Atestado Técnico, em nome do profissional Engenheiro Civil EUGENIO CARLOS TORRES.

”. **Coordenou a Reunião o Conselheiro Engenheiro Civil José Carlos Ribas.**

Votaram favoravelmente os senhores (as) Conselheiros (as), ARTHUR CHINZARIAN, LUIZ MARCELO VERÃO DA FONSECA, SÉRGIO VIERO DALAZOANA, MARCELO RODRIGUES ANTUNES, ELIZABETH SPENGLER COX DE MOURA LEITE, GERSON DA COSTA MELO, JOSÉ CARLOS RIBAS, LINCOLN DE ANDRADE PIZZATTO, ELAINE DA SILVA DIAS, RHUAN DYEGO BORTONE GRUBERT, VALTER ALMEIDA DA SILVA, ANDREA SIMIOLI MACIEL MONTEIRO, VINICIUS DE OLIVEIRA RIBEIRO, RAFAEL ARAÚJO BIANCHI, LEANDRO THOME GOMEZ.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 08/11/2017

ENG. CIVIL JOSÉ CARLOS RIBAS
Coordenador da CEECAS



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

Fls.	
Matrícula	Rubrica
262	lml

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL, AGRIMENSURA E SEGURANÇA DO TRABALHO (CEECAST/MS)	
Reunião	: Ordinária Nº: 473ª RO
	: Extraordinária Nº:
Decisão de Câmara Especializada	: CEECAST/MS n. 3312/2017
Referência e Interessado	: F2017/053648-8 EUGENIO CARLOS TORRES
	: DAT - SPO

EMENTA *Baixa de ART com Registro de Atestado*

DECISÃO

A Câmara Especializada de Engenharia Civil, Agrimensura e Segurança do Trabalho – CEECAST, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – CREA-MS, em sua 473ª Reunião Ordinária, realizada em 8 de novembro de 2017 do corrente ano, após análise da documentação em epígrafe, **DECIDIU** homologar o processo em epígrafe, com o seguinte teor: ”

Diante do exposto, e após a análise desta Especializada, manifestamos pela baixa das ART's n°s: 11217663 e 11431989, com posterior registro do Atestado Técnico, em nome do profissional Engenheiro Civil EUGENIO CARLOS TORRES.

”. **Coordenou a Reunião o Conselheiro Engenheiro Civil José Carlos Ribas.**

Votaram favoravelmente os senhores (as) Conselheiros (as), ARTHUR CHINZARIAN, LUIZ MARCELO VERÃO DA FONSECA, SÉRGIO VIERO DALAZOANA, MARCELO RODRIGUES ANTUNES, ELIZABETH SPENGLER COX DE MOURA LEITE, GERSON DA COSTA MELO, JOSÉ CARLOS RIBAS, LINCOLN DE ANDRADE PIZZATTO, ELAINE DA SILVA DIAS, RHUAN DYEGO BORTONE GRUBERT, VALTER ALMEIDA DA SILVA, ANDREA SIMIOLI MACIEL MONTEIRO, VINICIUS DE OLIVEIRA RIBEIRO, RAFAEL ARAÚJO BIANCHI, LEANDRO THOME GOMEZ.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 08/11/2017

ENG. CIVIL JOSÉ CARLOS RIBAS
Coordenador da CEECAST



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

Fls.	
Matrícula	Rubrica
262	lml

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL, AGRIMENSURA E SEGURANÇA DO TRABALHO (CEECAST/MS)	
Reunião	: Ordinária Nº: 473ª RO
	: Extraordinária Nº:
Decisão de Câmara Especializada	: CEECAST/MS n. 3313/2017
Referência e Interessado	: F2017/053650-0 EUGENIO CARLOS TORRES
	: DAT - SPO

EMENTA *Baixa de ART com Registro de Atestado*

DECISÃO

A Câmara Especializada de Engenharia Civil, Agrimensura e Segurança do Trabalho – CEECAST, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – CREA-MS, em sua 473ª Reunião Ordinária, realizada em 8 de novembro de 2017 do corrente ano, após análise da documentação em epígrafe, **DECIDIU** homologar o processo em epígrafe, com o seguinte teor: ”

Diante do exposto, e após a análise desta Especializada, manifestamos pela baixa das ART's n°s: 11444739, 11520064, 11520067, 11570265 e 11570139, com posterior registro do Atestado Técnico, em nome do profissional Engenheiro Civil EUGENIO CARLOS TORRES.

”. **Coordenou a Reunião o Conselheiro Engenheiro Civil José Carlos Ribas.**

Votaram favoravelmente os senhores (as) Conselheiros (as), ARTHUR CHINZARIAN, LUIZ MARCELO VERÃO DA FONSECA, SÉRGIO VIERO DALAZOANA, MARCELO RODRIGUES ANTUNES, ELIZABETH SPENGLER COX DE MOURA LEITE, GERSON DA COSTA MELO, JOSÉ CARLOS RIBAS, LINCOLN DE ANDRADE PIZZATTO, ELAINE DA SILVA DIAS, RHUAN DYEGO BORTONE GRUBERT, VALTER ALMEIDA DA SILVA, ANDREA SIMIOLI MACIEL MONTEIRO, VINICIUS DE OLIVEIRA RIBEIRO, RAFAEL ARAÚJO BIANCHI, LEANDRO THOME GOMEZ.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 08/11/2017

ENG. CIVIL JOSÉ CARLOS RIBAS
Coordenador da CEECAST



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

Fls.	
Matrícula	Rubrica
262	lml

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL, AGRIMENSURA E SEGURANÇA DO TRABALHO (CEECAST/MS)	
Reunião	: Ordinária Nº: 473ª RO
	: Extraordinária Nº:
Decisão de Câmara Especializada	: CEECAST/MS n. 3314/2017
Referência e Interessado	: F2017/053651-8 EUGENIO CARLOS TORRES
	: DAT - SPO

EMENTA *Baixa de ART com Registro de Atestado*

DECISÃO

A Câmara Especializada de Engenharia Civil, Agrimensura e Segurança do Trabalho – CEECAST, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – CREA-MS, em sua 473ª Reunião Ordinária, realizada em 8 de novembro de 2017 do corrente ano, após análise da documentação em epígrafe, **DECIDIU** homologar o processo em epígrafe, com o seguinte teor: ”

Diante do exposto, e após a análise desta Especializada, manifestamos pela baixa das ART's n°s: 11445675, 11520456, 11520458, 11570729 e 11570141, com posterior registro do Atestado Técnico, em nome do profissional Engenheiro Civil EUGENIO CARLOS TORRES.

”. **Coordenou a Reunião o Conselheiro Engenheiro Civil José Carlos Ribas.**

Votaram favoravelmente os senhores (as) Conselheiros (as), ARTHUR CHINZARIAN, LUIZ MARCELO VERÃO DA FONSECA, SÉRGIO VIERO DALAZOANA, MARCELO RODRIGUES ANTUNES, ELIZABETH SPENGLER COX DE MOURA LEITE, GERSON DA COSTA MELO, JOSÉ CARLOS RIBAS, LINCOLN DE ANDRADE PIZZATTO, ELAINE DA SILVA DIAS, RHUAN DYEGO BORTONE GRUBERT, VALTER ALMEIDA DA SILVA, ANDREA SIMIOLI MACIEL MONTEIRO, VINICIUS DE OLIVEIRA RIBEIRO, RAFAEL ARAÚJO BIANCHI, LEANDRO THOME GOMEZ.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 08/11/2017

ENG. CIVIL JOSÉ CARLOS RIBAS
Coordenador da CEECAST



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

Fls.	
Matrícula	Rubrica
262	lml

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL, AGRIMENSURA E SEGURANÇA DO TRABALHO (CEECAST/MS)	
Reunião	: Ordinária Nº: 473ª RO
	: Extraordinária Nº:
Decisão de Câmara Especializada	: CEECAST/MS n. 3315/2017
Referência e Interessado	: F2017/053653-4 ANDRE TRIPOLONI
	: DAT - SPO

EMENTA *Baixa de ART com Registro de Atestado*

DECISÃO

A Câmara Especializada de Engenharia Civil, Agrimensura e Segurança do Trabalho – CEECAST, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – CREA-MS, em sua 473ª Reunião Ordinária, realizada em 8 de novembro de 2017 do corrente ano, após análise da documentação em epígrafe, **DECIDIU** homologar o processo em epígrafe, com o seguinte teor: ”

Diante do exposto, e após a análise desta Especializada, manifestamos pela baixa das ART's n°s: 11217665 e 11431998, com posterior registro do Atestado Técnico, em nome do profissional Engenheiro Civil ANDRE TRIPOLONI.

”. **Coordenou a Reunião o Conselheiro Engenheiro Civil José Carlos Ribas.**
Votaram favoravelmente os senhores (as) Conselheiros (as), ARTHUR CHINZARIAN, LUIZ MARCELO VERÃO DA FONSECA, SÉRGIO VIERO DALAZOANA, MARCELO RODRIGUES ANTUNES, ELIZABETH SPENGLER COX DE MOURA LEITE, GERSON DA COSTA MELO, JOSÉ CARLOS RIBAS, LINCOLN DE ANDRADE PIZZATTO, ELAINE DA SILVA DIAS, RHUAN DYEGO BORTONE GRUBERT, VALTER ALMEIDA DA SILVA, ANDREA SIMIOLI MACIEL MONTEIRO, VINICIUS DE OLIVEIRA RIBEIRO, RAFAEL ARAÚJO BIANCHI, LEANDRO THOME GOMEZ.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 08/11/2017

ENG. CIVIL JOSÉ CARLOS RIBAS
Coordenador da CEECAST



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

Fls.	
Matrícula	Rubrica
262	lml

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL, AGRIMENSURA E SEGURANÇA DO TRABALHO (CEECAST/MS)	
Reunião	: Ordinária Nº: 473ª RO
	: Extraordinária Nº:
Decisão de Câmara Especializada	: CEECAST/MS n. 3316/2017
Referência e Interessado	: F2017/053656-9 ANDRE TRIPOLONI
	: DAT - SPO

EMENTA *Baixa de ART com Registro de Atestado*

DECISÃO

A Câmara Especializada de Engenharia Civil, Agrimensura e Segurança do Trabalho – CEECAST, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – CREA-MS, em sua 473ª Reunião Ordinária, realizada em 8 de novembro de 2017 do corrente ano, após análise da documentação em epígrafe, **DECIDIU** homologar o processo em epígrafe, com o seguinte teor: ”

Diante do exposto, e após a análise desta Especializada, manifestamos pela baixa das ART's n°s: 11217668 e 11431999, com posterior registro do Atestado Técnico, em nome do profissional Engenheiro Civil ANDRÉ TRIPOLINI.

”. **Coordenou a Reunião o Conselheiro Engenheiro Civil José Carlos Ribas.**

Votaram favoravelmente os senhores (as) Conselheiros (as), ARTHUR CHINZARIAN, LUIZ MARCELO VERÃO DA FONSECA, SÉRGIO VIERO DALAZOANA, MARCELO RODRIGUES ANTUNES, ELIZABETH SPENGLER COX DE MOURA LEITE, GERSON DA COSTA MELO, JOSÉ CARLOS RIBAS, LINCOLN DE ANDRADE PIZZATTO, ELAINE DA SILVA DIAS, RHUAN DYEGO BORTONE GRUBERT, VALTER ALMEIDA DA SILVA, ANDREA SIMIOLI MACIEL MONTEIRO, VINICIUS DE OLIVEIRA RIBEIRO, RAFAEL ARAÚJO BIANCHI, LEANDRO THOME GOMEZ.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 08/11/2017

ENG. CIVIL JOSÉ CARLOS RIBAS
Coordenador da CEECAST



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

Fls.	
Matrícula	Rubrica
262	lml

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL, AGRIMENSURA E SEGURANÇA DO TRABALHO (CEECAST/MS)	
Reunião	: Ordinária Nº: 473ª RO
	: Extraordinária Nº:
Decisão de Câmara Especializada	: CEECAST/MS n. 3317/2017
Referência e Interessado	: F2017/053657-7 ANDRE TRIPOLONI
	: DAT - SPO

EMENTA *Baixa de ART com Registro de Atestado*

DECISÃO

A Câmara Especializada de Engenharia Civil, Agrimensura e Segurança do Trabalho – CEECAST, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – CREA-MS, em sua 473ª Reunião Ordinária, realizada em 8 de novembro de 2017 do corrente ano, após análise da documentação em epígrafe, **DECIDIU** homologar o processo em epígrafe, com o seguinte teor: ”

Diante do exposto, e após a análise desta Especializada, manifestamos pela baixa das ART's n°s: 11444740, 11520070, 11520071, 11570268 e 11570143, com posterior registro do Atestado Técnico, em nome do profissional Engenheiro Civil ANDRE TRIPOLONI.

”. **Coordenou a Reunião o Conselheiro Engenheiro Civil José Carlos Ribas.**

Votaram favoravelmente os senhores (as) Conselheiros (as), ARTHUR CHINZARIAN, LUIZ MARCELO VERÃO DA FONSECA, SÉRGIO VIERO DALAZOANA, MARCELO RODRIGUES ANTUNES, ELIZABETH SPENGLER COX DE MOURA LEITE, GERSON DA COSTA MELO, JOSÉ CARLOS RIBAS, LINCOLN DE ANDRADE PIZZATTO, ELAINE DA SILVA DIAS, RHUAN DYEGO BORTONE GRUBERT, VALTER ALMEIDA DA SILVA, ANDREA SIMIOLI MACIEL MONTEIRO, VINICIUS DE OLIVEIRA RIBEIRO, RAFAEL ARAÚJO BIANCHI, LEANDRO THOME GOMEZ.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 08/11/2017

ENG. CIVIL JOSÉ CARLOS RIBAS
Coordenador da CEECAST



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

Fls.	
Matrícula	Rubrica
262	lml

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL, AGRIMENSURA E SEGURANÇA DO TRABALHO (CEECAST/MS)	
Reunião	: Ordinária Nº: 473ª RO
	: Extraordinária Nº:
Decisão de Câmara Especializada	: CEECAST/MS n. 3318/2017
Referência e Interessado	: F2017/053659-3 ANDRE TRIPOLONI
	: DAT - SPO

EMENTA *Baixa de ART com Registro de Atestado*

DECISÃO

A Câmara Especializada de Engenharia Civil, Agrimensura e Segurança do Trabalho – CEECAST, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – CREA-MS, em sua 473ª Reunião Ordinária, realizada em 8 de novembro de 2017 do corrente ano, após análise da documentação em epígrafe, **DECIDIU** homologar o processo em epígrafe, com o seguinte teor: ”

Diante do exposto, e após a análise desta Especializada, manifestamos pela baixa das ART's n°s: 11445673, 11520464, 11520478, 11570730 e 11570145, com posterior registro do Atestado Técnico, em nome do profissional Engenheiro Civil ANDRE TRIPOLONI.

”. **Coordenou a Reunião o Conselheiro Engenheiro Civil José Carlos Ribas.**

Votaram favoravelmente os senhores (as) Conselheiros (as), ARTHUR CHINZARIAN, LUIZ MARCELO VERÃO DA FONSECA, SÉRGIO VIERO DALAZOANA, MARCELO RODRIGUES ANTUNES, ELIZABETH SPENGLER COX DE MOURA LEITE, GERSON DA COSTA MELO, JOSÉ CARLOS RIBAS, LINCOLN DE ANDRADE PIZZATTO, ELAINE DA SILVA DIAS, RHUAN DYEGO BORTONE GRUBERT, VALTER ALMEIDA DA SILVA, ANDREA SIMIOLI MACIEL MONTEIRO, VINICIUS DE OLIVEIRA RIBEIRO, RAFAEL ARAÚJO BIANCHI, LEANDRO THOME GOMEZ.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 08/11/2017

ENG. CIVIL JOSÉ CARLOS RIBAS
Coordenador da CEECAST



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

Fls.	
Matrícula	Rubrica
262	lml

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL, AGRIMENSURA E SEGURANÇA DO TRABALHO (CEECAST/MS)	
Reunião	: Ordinária Nº: 473ª RO
	: Extraordinária Nº:
Decisão de Câmara Especializada	: CEECAST/MS n. 3319/2017
Referência e Interessado	: F2017/053661-5 JOAO SANCHEZ JUNQUEIRA JUNIOR
	: DAT - SPO

EMENTA *Baixa de ART com Registro de Atestado*

DECISÃO

A Câmara Especializada de Engenharia Civil, Agrimensura e Segurança do Trabalho – CEECAST, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – CREA-MS, em sua 473ª Reunião Ordinária, realizada em 8 de novembro de 2017 do corrente ano, após análise da documentação em epígrafe, **DECIDIU** homologar o processo em epígrafe, com o seguinte teor: ”

Diante do exposto, e após a análise desta Especializada, manifestamos pela baixa das ART's n°s: 11217669 e 11431990, com posterior registro do Atestado Técnico, em nome do profissional Engenheiro Civil JOÃO SANCHEZ JUNQUEIRA JUNIOR.

”. **Coordenou a Reunião o Conselheiro Engenheiro Civil José Carlos Ribas.**

Votaram favoravelmente os senhores (as) Conselheiros (as), ARTHUR CHINZARIAN, LUIZ MARCELO VERÃO DA FONSECA, SÉRGIO VIERO DALAZOANA, MARCELO RODRIGUES ANTUNES, ELIZABETH SPENGLER COX DE MOURA LEITE, GERSON DA COSTA MELO, JOSÉ CARLOS RIBAS, LINCOLN DE ANDRADE PIZZATTO, ELAINE DA SILVA DIAS, RHUAN DYEGO BORTONE GRUBERT, VALTER ALMEIDA DA SILVA, ANDREA SIMIOLI MACIEL MONTEIRO, VINICIUS DE OLIVEIRA RIBEIRO, RAFAEL ARAÚJO BIANCHI, LEANDRO THOME GOMEZ.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 08/11/2017

ENG. CIVIL JOSÉ CARLOS RIBAS
Coordenador da CEECAST



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

Fls.	
Matrícula	Rubrica
262	lml

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL, AGRIMENSURA E SEGURANÇA DO TRABALHO (CEECAST/MS)	
Reunião	: Ordinária Nº: 473ª RO
	: Extraordinária Nº:
Decisão de Câmara Especializada	: CEECAST/MS n. 3320/2017
Referência e Interessado	: F2017/053663-1 JOAO SANCHEZ JUNQUEIRA JUNIOR
	: DAT - SPO

EMENTA *Baixa de ART com Registro de Atestado*

DECISÃO

A Câmara Especializada de Engenharia Civil, Agrimensura e Segurança do Trabalho – CEECAST, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – CREA-MS, em sua 473ª Reunião Ordinária, realizada em 8 de novembro de 2017 do corrente ano, após análise da documentação em epígrafe, **DECIDIU** homologar o processo em epígrafe, com o seguinte teor: ”

Diante do exposto, e após a análise desta Especializada, manifestamos pela baixa das ART's n°s: 11217672 e 11431991, com posterior registro do Atestado Técnico, em nome do profissional Engenheiro Civil JOÃO SANCHES JUNQUEIRA JUNIOR.

”. **Coordenou a Reunião o Conselheiro Engenheiro Civil José Carlos Ribas.**

Votaram favoravelmente os senhores (as) Conselheiros (as), ARTHUR CHINZARIAN, LUIZ MARCELO VERÃO DA FONSECA, SÉRGIO VIERO DALAZOANA, MARCELO RODRIGUES ANTUNES, ELIZABETH SPENGLER COX DE MOURA LEITE, GERSON DA COSTA MELO, JOSÉ CARLOS RIBAS, LINCOLN DE ANDRADE PIZZATTO, ELAINE DA SILVA DIAS, RHUAN DYEGO BORTONE GRUBERT, VALTER ALMEIDA DA SILVA, ANDREA SIMIOLI MACIEL MONTEIRO, VINICIUS DE OLIVEIRA RIBEIRO, RAFAEL ARAÚJO BIANCHI, LEANDRO THOME GOMEZ.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 08/11/2017

ENG. CIVIL JOSÉ CARLOS RIBAS
Coordenador da CEECAST



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

Fls.	
Matrícula	Rubrica
262	lml

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL, AGRIMENSURA E SEGURANÇA DO TRABALHO (CEECAST/MS)	
Reunião	: Ordinária Nº: 473ª RO
	: Extraordinária Nº:
Decisão de Câmara Especializada	: CEECAST/MS n. 3321/2017
Referência e Interessado	: F2017/053664-0 JOAO SANCHEZ JUNQUEIRA JUNIOR
	: DAT - SPO

EMENTA *Baixa de ART com Registro de Atestado*

DECISÃO

A Câmara Especializada de Engenharia Civil, Agrimensura e Segurança do Trabalho – CEECAST, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – CREA-MS, em sua 473ª Reunião Ordinária, realizada em 8 de novembro de 2017 do corrente ano, após análise da documentação em epígrafe, **DECIDIU** homologar o processo em epígrafe, com o seguinte teor: ”

Diante do exposto, e após a análise desta Especializada, manifestamos pela baixa das ART's n°s: 11444749, 11520074, 11520076, 11570274 e 11570146, com posterior registro do Atestado Técnico, em nome do profissional Engenheiro Civil JOÃO SANCHEZ JUNQUEIRA JUNIOR.

”. **Coordenou a Reunião o Conselheiro Engenheiro Civil José Carlos Ribas.**

Votaram favoravelmente os senhores (as) Conselheiros (as), ARTHUR CHINZARIAN, LUIZ MARCELO VERÃO DA FONSECA, SÉRGIO VIERO DALAZOANA, MARCELO RODRIGUES ANTUNES, ELIZABETH SPENGLER COX DE MOURA LEITE, GERSON DA COSTA MELO, JOSÉ CARLOS RIBAS, LINCOLN DE ANDRADE PIZZATTO, ELAINE DA SILVA DIAS, RHUAN DYEGO BORTONE GRUBERT, VALTER ALMEIDA DA SILVA, ANDREA SIMIOLI MACIEL MONTEIRO, VINICIUS DE OLIVEIRA RIBEIRO, RAFAEL ARAÚJO BIANCHI, LEANDRO THOME GOMEZ.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 08/11/2017

ENG. CIVIL JOSÉ CARLOS RIBAS
Coordenador da CEECAST



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

Fls.	
Matrícula	Rubrica
262	lml

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL, AGRIMENSURA E SEGURANÇA DO TRABALHO (CEECAST/MS)	
Reunião	: Ordinária Nº: 473ª RO
	: Extraordinária Nº:
Decisão de Câmara Especializada	: CEECAST/MS n. 3322/2017
Referência e Interessado	: F2017/053666-6 JOAO SANCHEZ JUNQUEIRA JUNIOR
	: DAT - SPO

EMENTA *Baixa de ART com Registro de Atestado*

DECISÃO

A Câmara Especializada de Engenharia Civil, Agrimensura e Segurança do Trabalho – CEECAST, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – CREA-MS, em sua 473ª Reunião Ordinária, realizada em 8 de novembro de 2017 do corrente ano, após análise da documentação em epígrafe, **DECIDIU** homologar o processo em epígrafe, com o seguinte teor: ”

Diante do exposto, e após a análise desta Especializada, manifestamos pela baixa das ART's n°s: 11445679, 11520483, 11520488, 11570731 e 11570148, com posterior registro do Atestado Técnico, em nome do profissional Engenheiro Civil JOÃO SANCHEZ JUNQUEIRA JUNIOR.

”. **Coordenou a Reunião o Conselheiro Engenheiro Civil José Carlos Ribas.**

Votaram favoravelmente os senhores (as) Conselheiros (as), ARTHUR CHINZARIAN, LUIZ MARCELO VERÃO DA FONSECA, SÉRGIO VIERO DALAZOANA, MARCELO RODRIGUES ANTUNES, ELIZABETH SPENGLER COX DE MOURA LEITE, GERSON DA COSTA MELO, JOSÉ CARLOS RIBAS, LINCOLN DE ANDRADE PIZZATTO, ELAINE DA SILVA DIAS, RHUAN DYEGO BORTONE GRUBERT, VALTER ALMEIDA DA SILVA, ANDREA SIMIOLI MACIEL MONTEIRO, VINICIUS DE OLIVEIRA RIBEIRO, RAFAEL ARAÚJO BIANCHI, LEANDRO THOME GOMEZ.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 08/11/2017

ENG. CIVIL JOSÉ CARLOS RIBAS
Coordenador da CEECAST



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

Fls.	
Matrícula	Rubrica
262	lml

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL, AGRIMENSURA E SEGURANÇA DO TRABALHO (CEECAST/MS)	
Reunião	: Ordinária Nº: 473ª RO
	: Extraordinária Nº:
Decisão de Câmara Especializada	: CEECAST/MS n. 3323/2017
Referência e Interessado	: F2017/053669-0 Nila Patricia Jaques Limberger
	: DAT - SPO

EMENTA Registro

DECISÃO

A Câmara Especializada de Engenharia Civil, Agrimensura e Segurança do Trabalho – CEECAST, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – CREA-MS, em sua 473ª Reunião Ordinária, realizada em 8 de novembro de 2017 do corrente ano, após análise da documentação em epígrafe, **DECIDIU** homologar o processo em epígrafe, com o seguinte teor: ”

A Interessada requer Registro PROVISÓRIO, de acordo com o artigo 57 da Lei 5.194/66, para tanto, apresenta documentos constantes no parágrafo 1º do artigo 4º da Resolução n. 1.007 de 05/12/2003 do CONFEA.

Colou Grau pela UNIVERSIDADE ANHANGUERA - UNIDERP, em 21/08/2017, pelo curso de ENGENHARIA CIVIL.

Estando satisfeitas as exigências legais, a profissional terá as atribuições do Artigo 28º do Decreto Federal n. 23.569/33, Artigo 7º da Lei n. 5.194/66 e Artigo 7º combinado com o Artigo 25 da Resolução n. 218/73 do CONFEA (Consolidadas conforme Resolução n. 1.048/13 do CONFEA).

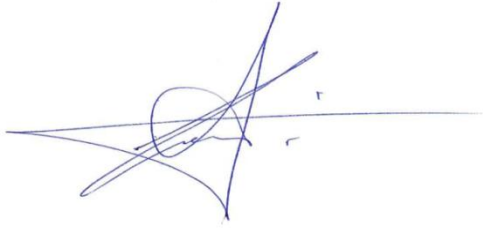
Terá título de ENGENHEIRA CIVIL.

”. **Coordenou a Reunião o Conselheiro Engenheiro Civil José Carlos Ribas.**

Votaram favoravelmente os senhores (as) Conselheiros (as), ARTHUR CHINZARIAN, LUIZ MARCELO VERÃO DA FONSECA, SÉRGIO VIERO DALAZOANA, MARCELO RODRIGUES ANTUNES, ELIZABETH SPENGLER COX DE MOURA LEITE, GERSON DA COSTA MELO, JOSÉ CARLOS RIBAS, LINCOLN DE ANDRADE PIZZATTO, ELAINE DA SILVA DIAS, RHUAN DYEGO BORTONE GRUBERT, VALTER ALMEIDA DA SILVA, ANDREA SIMIOLI MACIEL MONTEIRO, VINICIUS DE OLIVEIRA RIBEIRO, RAFAEL ARAÚJO BIANCHI, LEANDRO THOME GOMEZ.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 08/11/2017

A handwritten signature in blue ink, consisting of several overlapping loops and lines, positioned above the name.

ENG. CIVIL JOSÉ CARLOS RIBAS
Coordenador da CEECAST



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

Fls.	
Matrícula	Rubrica
262	lml

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL, AGRIMENSURA E SEGURANÇA DO TRABALHO (CEECAST/MS)	
Reunião	: Ordinária Nº: 473ª RO
	: Extraordinária Nº:
Decisão de Câmara Especializada	: CEECAST/MS n. 3324/2017
Referência e Interessado	: F2017/053674-7 ANTONIO SANCHES FILHO
	: DAT - SPO

EMENTA *Baixa de ART com Registro de Atestado*

DECISÃO

A Câmara Especializada de Engenharia Civil, Agrimensura e Segurança do Trabalho – CEECAST, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – CREA-MS, em sua 473ª Reunião Ordinária, realizada em 8 de novembro de 2017 do corrente ano, após análise da documentação em epígrafe, **DECIDIU** homologar o processo em epígrafe, com o seguinte teor: ”

Diante do exposto, e após a análise desta Especializada, manifestamos pela baixa das ART's n°s: 11217676 e 11431993, com posterior registro do Atestado Técnico, em nome do profissional Engenheiro Civil ANTONIO SANCHES FILHO.

”. **Coordenou a Reunião o Conselheiro Engenheiro Civil José Carlos Ribas.**

Votaram favoravelmente os senhores (as) Conselheiros (as), ARTHUR CHINZARIAN, LUIZ MARCELO VERÃO DA FONSECA, SÉRGIO VIERO DALAZOANA, MARCELO RODRIGUES ANTUNES, ELIZABETH SPENGLER COX DE MOURA LEITE, GERSON DA COSTA MELO, JOSÉ CARLOS RIBAS, LINCOLN DE ANDRADE PIZZATTO, ELAINE DA SILVA DIAS, RHUAN DYEGO BORTONE GRUBERT, VALTER ALMEIDA DA SILVA, ANDREA SIMIOLI MACIEL MONTEIRO, VINICIUS DE OLIVEIRA RIBEIRO, RAFAEL ARAÚJO BIANCHI, LEANDRO THOME GOMEZ.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 08/11/2017

ENG. CIVIL JOSÉ CARLOS RIBAS
Coordenador da CEECAST



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

Fls.	
Matrícula	Rubrica
262	lml

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL, AGRIMENSURA E SEGURANÇA DO TRABALHO (CEECAST/MS)	
Reunião	: Ordinária Nº: 473ª RO
	: Extraordinária Nº:
Decisão de Câmara Especializada	: CEECAST/MS n. 3325/2017
Referência e Interessado	: F2017/053675-5 ANTONIO SANCHES FILHO
	: DAT - SPO

EMENTA *Baixa de ART com Registro de Atestado*

DECISÃO

A Câmara Especializada de Engenharia Civil, Agrimensura e Segurança do Trabalho – CEECAST, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – CREA-MS, em sua 473ª Reunião Ordinária, realizada em 8 de novembro de 2017 do corrente ano, após análise da documentação em epígrafe, **DECIDIU** homologar o processo em epígrafe, com o seguinte teor: ”

Diante do exposto, e após a análise desta Especializada, manifestamos pela baixa das ART's n°s: 11217678 e 11431995, com posterior registro do Atestado Técnico, em nome do profissional Engenheiro Civil ANTONIO SANCHES FILHO.

”. **Coordenou a Reunião o Conselheiro Engenheiro Civil José Carlos Ribas.**

Votaram favoravelmente os senhores (as) Conselheiros (as), ARTHUR CHINZARIAN, LUIZ MARCELO VERÃO DA FONSECA, SÉRGIO VIERO DALAZOANA, MARCELO RODRIGUES ANTUNES, ELIZABETH SPENGLER COX DE MOURA LEITE, GERSON DA COSTA MELO, JOSÉ CARLOS RIBAS, LINCOLN DE ANDRADE PIZZATTO, ELAINE DA SILVA DIAS, RHUAN DYEGO BORTONE GRUBERT, VALTER ALMEIDA DA SILVA, ANDREA SIMIOLI MACIEL MONTEIRO, VINICIUS DE OLIVEIRA RIBEIRO, RAFAEL ARAÚJO BIANCHI, LEANDRO THOME GOMEZ.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 08/11/2017

ENG. CIVIL JOSÉ CARLOS RIBAS
Coordenador da CEECAST



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

Fls.	
Matrícula	Rubrica
262	lml

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL, AGRIMENSURA E SEGURANÇA DO TRABALHO (CEECAST/MS)	
Reunião	: Ordinária Nº: 473ª RO
	: Extraordinária Nº:
Decisão de Câmara Especializada	: CEECAST/MS n. 3326/2017
Referência e Interessado	: F2017/053676-3 ANTONIO SANCHES FILHO
	: DAT - SPO

EMENTA *Baixa de ART com Registro de Atestado*

DECISÃO

A Câmara Especializada de Engenharia Civil, Agrimensura e Segurança do Trabalho – CEECAST, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – CREA-MS, em sua 473ª Reunião Ordinária, realizada em 8 de novembro de 2017 do corrente ano, após análise da documentação em epígrafe, **DECIDIU** homologar o processo em epígrafe, com o seguinte teor: ”

Diante do exposto, e após a análise desta Especializada, manifestamos pela baixa das ART's n°s: 11444745, 11520372, 11520376, 11570277 e 11570149, com posterior registro do Atestado Técnico, em nome do profissional Engenheiro Civil ANTONIO SANCHES FILHO.

”. **Coordenou a Reunião o Conselheiro Engenheiro Civil José Carlos Ribas.**

Votaram favoravelmente os senhores (as) Conselheiros (as), ARTHUR CHINZARIAN, LUIZ MARCELO VERÃO DA FONSECA, SÉRGIO VIERO DALAZOANA, MARCELO RODRIGUES ANTUNES, ELIZABETH SPENGLER COX DE MOURA LEITE, GERSON DA COSTA MELO, JOSÉ CARLOS RIBAS, LINCOLN DE ANDRADE PIZZATTO, ELAINE DA SILVA DIAS, RHUAN DYEGO BORTONE GRUBERT, VALTER ALMEIDA DA SILVA, ANDREA SIMIOLI MACIEL MONTEIRO, VINICIUS DE OLIVEIRA RIBEIRO, RAFAEL ARAÚJO BIANCHI, LEANDRO THOME GOMEZ.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 08/11/2017

ENG. CIVIL JOSÉ CARLOS RIBAS
Coordenador da CEECAST



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

Fls.	
Matrícula	Rubrica
262	lml

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL, AGRIMENSURA E SEGURANÇA DO TRABALHO (CEECAST/MS)	
Reunião	: Ordinária Nº: 473ª RO
	: Extraordinária Nº:
Decisão de Câmara Especializada	: CEECAST/MS n. 3327/2017
Referência e Interessado	: F2017/053677-1 ANTONIO SANCHES FILHO
	: DAT - SPO

EMENTA *Baixa de ART com Registro de Atestado*

DECISÃO

A Câmara Especializada de Engenharia Civil, Agrimensura e Segurança do Trabalho – CEECAST, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – CREA-MS, em sua 473ª Reunião Ordinária, realizada em 8 de novembro de 2017 do corrente ano, após análise da documentação em epígrafe, **DECIDIU** homologar o processo em epígrafe, com o seguinte teor: ”

Diante do exposto, e após a análise desta Especializada, manifestamos pela baixa das ART's n°s: 11445671, 11520494, 11520497, 11570733 e 11570151, com posterior registro do Atestado Técnico, em nome do profissional Engenheiro Civil ANTONIO SANCHES FILHO.

”. **Coordenou a Reunião o Conselheiro Engenheiro Civil José Carlos Ribas.**

Votaram favoravelmente os senhores (as) Conselheiros (as), ARTHUR CHINZARIAN, LUIZ MARCELO VERÃO DA FONSECA, SÉRGIO VIERO DALAZOANA, MARCELO RODRIGUES ANTUNES, ELIZABETH SPENGLER COX DE MOURA LEITE, GERSON DA COSTA MELO, JOSÉ CARLOS RIBAS, LINCOLN DE ANDRADE PIZZATTO, ELAINE DA SILVA DIAS, RHUAN DYEGO BORTONE GRUBERT, VALTER ALMEIDA DA SILVA, ANDREA SIMIOLI MACIEL MONTEIRO, VINICIUS DE OLIVEIRA RIBEIRO, RAFAEL ARAÚJO BIANCHI, LEANDRO THOME GOMEZ.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 08/11/2017

ENG. CIVIL JOSÉ CARLOS RIBAS
Coordenador da CEECAST



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

Fls.	
Matrícula	Rubrica
262	lml

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL, AGRIMENSURA E SEGURANÇA DO TRABALHO (CEECAST/MS)	
Reunião	: Ordinária Nº: 473ª RO
	: Extraordinária Nº:
Decisão de Câmara Especializada	: CEECAST/MS n. 3328/2017
Referência e Interessado	: F2017/053772-7 CELSO SAMI CHAIA JUNIOR
	: DAT - SPO

EMENTA Conversão de Registro Provisório para Registro Definitivo

DECISÃO

A Câmara Especializada de Engenharia Civil, Agrimensura e Segurança do Trabalho – CEECAST, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – CREA-MS, em sua 473ª Reunião Ordinária, realizada em 8 de novembro de 2017 do corrente ano, após análise da documentação em epígrafe, **DECIDIU** homologar o processo em epígrafe, com o seguinte teor: ”

O Interessado requer Registro DEFINITIVO, de acordo com o artigo 55 da Lei 5.194/66, para tanto, apresenta documentos constantes no parágrafo 1º do artigo 4º da Resolução n. 1.007 de 05/12/2003 do CONFEA.

Diplomado pela UNIVERSIDADE ANHANGUERA - UNIDERP, em 17/07/2017, pelo curso de ENGENHARIA CIVIL.

Estando satisfeitas as exigências legais, o profissional terá as atribuições do Artigo 28º do Decreto Federal n. 23.569/33, Artigo 7º da Lei n. 5.194/66 e Artigo 7º combinado com o Artigo 25 da Resolução n. 218/73 do CONFEA (Consolidadas conforme Resolução n. 1.048/13 do CONFEA).

Terá título de ENGENHEIRO CIVIL.

”. **Coordenou a Reunião o Conselheiro Engenheiro Civil José Carlos Ribas.**

Votaram favoravelmente os senhores (as) Conselheiros (as), ARTHUR CHINZARIAN, LUIZ MARCELO VERÃO DA FONSECA, SÉRGIO VIERO DALAZOANA, MARCELO RODRIGUES ANTUNES, ELIZABETH SPENGLER COX DE MOURA LEITE, GERSON DA COSTA MELO, JOSÉ CARLOS RIBAS, LINCOLN DE ANDRADE PIZZATTO, ELAINE DA SILVA DIAS, RHUAN DYEGO BORTONE GRUBERT, VALTER ALMEIDA DA SILVA, ANDREA SIMIOLI MACIEL MONTEIRO, VINICIUS DE OLIVEIRA RIBEIRO, RAFAEL ARAÚJO BIANCHI, LEANDRO THOME GOMEZ.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 08/11/2017

ENG. CIVIL JOSÉ CARLOS RIBAS
Coordenador da CEECAST



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

Fls.	
Matrícula	Rubrica
262	lml

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL, AGRIMENSURA E SEGURANÇA DO TRABALHO (CEECAST/MS)	
Reunião	: Ordinária Nº: 473ª RO
	: Extraordinária Nº:
Decisão de Câmara Especializada	: CEECAST/MS n. 3329/2017
Referência e Interessado	: F2017/053844-8 MARCUS VINICIUS DOS SANTOS FERREIRA
	: DAT - SPO

EMENTA Registro

DECISÃO

A Câmara Especializada de Engenharia Civil, Agrimensura e Segurança do Trabalho – CEECAST, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – CREA-MS, em sua 473ª Reunião Ordinária, realizada em 8 de novembro de 2017 do corrente ano, após análise da documentação em epígrafe, **DECIDIU** homologar o processo em epígrafe, com o seguinte teor: ”

Estando satisfeitas as exigências legais, o profissional terá as atribuições do ART. 28 DO DECRETO FEDERAL Nº 23.569/33; ART. 7 DA LEI Nº 5.194/66 E; ART. 7 COMBINADO COM O ART. 25 DA RESOLUÇÃO Nº 218/73 DO CONFEA (CONSOLIDADAS NA RESOLUÇÃO 1.048/13 DO CONFEA), conforme informação do CREA-MT.

Terá título de ENGENHEIRO CIVIL.

”. **Coordenou a Reunião o Conselheiro Engenheiro Civil José Carlos Ribas.**

Votaram favoravelmente os senhores (as) Conselheiros (as), ARTHUR CHINZARIAN, LUIZ MARCELO VERÃO DA FONSECA, SÉRGIO VIERO DALAZOANA, MARCELO RODRIGUES ANTUNES, ELIZABETH SPENGLER COX DE MOURA LEITE, GERSON DA COSTA MELO, JOSÉ CARLOS RIBAS, LINCOLN DE ANDRADE PIZZATTO, ELAINE DA SILVA DIAS, RHUAN DYEGO BORTONE GRUBERT, VALTER ALMEIDA DA SILVA, ANDREA SIMIOLI MACIEL MONTEIRO, VINICIUS DE OLIVEIRA RIBEIRO, RAFAEL ARAÚJO BIANCHI, LEANDRO THOME GOMEZ.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 08/11/2017

ENG. CIVIL JOSÉ CARLOS RIBAS
Coordenador da CEECAST



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

Fls.	
Matrícula	Rubrica
262	lml

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL, AGRIMENSURA E SEGURANÇA DO TRABALHO (CEECAST/MS)	
Reunião	: Ordinária Nº: 473ª RO
	: Extraordinária Nº:
Decisão de Câmara Especializada	: CEECAST/MS n. 3330/2017
Referência e Interessado	: F2017/053857-0 VIRGILIO VIEIRA DE OLIVAL
	: DAT - SPO

EMENTA Cancelamento de ART

DECISÃO

A Câmara Especializada de Engenharia Civil, Agrimensura e Segurança do Trabalho – CEECAST, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – CREA-MS, em sua 473ª Reunião Ordinária, realizada em 8 de novembro de 2017 do corrente ano, após análise da documentação em epígrafe, **DECIDIU** homologar o processo em epígrafe, com o seguinte teor: ”

Diante do exposto, após a análise desta Especializada, e considerando a baixa da ART 11377201, realizada por este Regional em 02/10/2017, manifestamos pelo INDEFERIMENTO da solicitação de cancelamento da ART em nome do profissional Engenheiro Ambiental VIRGILIO VIEIRA DE OLIVAL.

”. **Coordenou a Reunião o Conselheiro Engenheiro Civil José Carlos Ribas.**

Votaram favoravelmente os senhores (as) Conselheiros (as), ARTHUR CHINZARIAN, LUIZ MARCELO VERÃO DA FONSECA, SÉRGIO VIERO DALAZOANA, MARCELO RODRIGUES ANTUNES, ELIZABETH SPENGLER COX DE MOURA LEITE, GERSON DA COSTA MELO, JOSÉ CARLOS RIBAS, LINCOLN DE ANDRADE PIZZATTO, ELAINE DA SILVA DIAS, RHUAN DYEGO BORTONE GRUBERT, VALTER ALMEIDA DA SILVA, ANDREA SIMIOLI MACIEL MONTEIRO, VINICIUS DE OLIVEIRA RIBEIRO, RAFAEL ARAÚJO BIANCHI, LEANDRO THOME GOMEZ.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 08/11/2017

ENG. CIVIL JOSÉ CARLOS RIBAS
Coordenador da CEECAST



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

Fls.	
Matrícula	Rubrica
262	lml

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL, AGRIMENSURA E SEGURANÇA DO TRABALHO (CEECAST/MS)	
Reunião	: Ordinária Nº: 473ª RO
	: Extraordinária Nº:
Decisão de Câmara Especializada	: CEECAST/MS n. 3331/2017
Referência e Interessado	: F2017/053904-5 BRUNO CALADO PALAZZO MOREIRA DA COSTA
	: DAT - SPO

EMENTA *Baixa de ART com Registro de Atestado*

DECISÃO

A Câmara Especializada de Engenharia Civil, Agrimensura e Segurança do Trabalho – CEECAST, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – CREA-MS, em sua 473ª Reunião Ordinária, realizada em 8 de novembro de 2017 do corrente ano, após análise da documentação em epígrafe, **DECIDIU** homologar o processo em epígrafe, com o seguinte teor: ”

Diante do exposto, e após a análise desta Especializada, manifestamos pela baixa da ART nº 11756453, com posterior registro do Atestado Técnico, em nome do profissional Engenheiro Civil BRUNO CALADO PALAZZO MOREIRA DA COSTA.

”. **Coordenou a Reunião o Conselheiro Engenheiro Civil José Carlos Ribas.**

Votaram favoravelmente os senhores (as) Conselheiros (as), ARTHUR CHINZARIAN, LUIZ MARCELO VERÃO DA FONSECA, SÉRGIO VIERO DALAZOANA, MARCELO RODRIGUES ANTUNES, ELIZABETH SPENGLER COX DE MOURA LEITE, GERSON DA COSTA MELO, JOSÉ CARLOS RIBAS, LINCOLN DE ANDRADE PIZZATTO, ELAINE DA SILVA DIAS, RHUAN DYEGO BORTONE GRUBERT, VALTER ALMEIDA DA SILVA, ANDREA SIMIOLI MACIEL MONTEIRO, VINICIUS DE OLIVEIRA RIBEIRO, RAFAEL ARAÚJO BIANCHI, LEANDRO THOME GOMEZ.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 08/11/2017

ENG. CIVIL JOSÉ CARLOS RIBAS
Coordenador da CEECAST



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

Fls.	
Matrícula	Rubrica
262	lml

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL, AGRIMENSURA E SEGURANÇA DO TRABALHO (CEECAST/MS)	
Reunião	: Ordinária Nº: 473ª RO
	: Extraordinária Nº:
Decisão de Câmara Especializada	: CEECAST/MS n. 3332/2017
Referência e Interessado	: F2017/053933-9 Mayra de Oliveira Ribera
	: DAT - SPO

EMENTA Registro

DECISÃO

A Câmara Especializada de Engenharia Civil, Agrimensura e Segurança do Trabalho – CEECAST, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – CREA-MS, em sua 473ª Reunião Ordinária, realizada em 8 de novembro de 2017 do corrente ano, após análise da documentação em epígrafe, **DECIDIU** homologar o processo em epígrafe, com o seguinte teor: ”

O Interessado requer Registro PROVISÓRIO, de acordo com o artigo 57 da Lei 5.194/66, para tanto, apresenta documentos constantes no parágrafo 1º do artigo 4º da Resolução n. 1.007 de 05/12/2003 do CONFEA.

Colou Grau pela UNIVERSIDADE CATOLICA DOM BOSCO, em 21/09/2017, na cidade de Campo Grande-MS, pelo curso de ENGENHARIA SANITÁRIA E AMBIENTAL.

Estando satisfeitas as exigências legais, o profissional terá as atribuições das Resoluções n. 310/86 e n. 447/00 ambas do CONFEA, exceto para atividades de Recursos Naturais Renováveis.

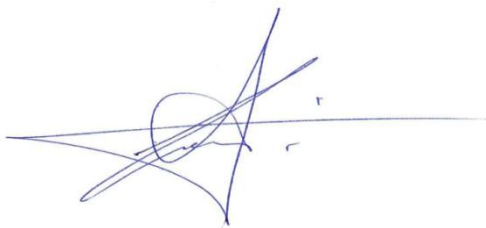
Terá título de ENGENHEIRO SANITARISTA E AMBIENTAL.

”. **Coordenou a Reunião o Conselheiro Engenheiro Civil José Carlos Ribas.**

Votaram favoravelmente os senhores (as) Conselheiros (as), ARTHUR CHINZARIAN, LUIZ MARCELO VERÃO DA FONSECA, SÉRGIO VIERO DALAZOANA, MARCELO RODRIGUES ANTUNES, ELIZABETH SPENGLER COX DE MOURA LEITE, GERSON DA COSTA MELO, JOSÉ CARLOS RIBAS, LINCOLN DE ANDRADE PIZZATTO, ELAINE DA SILVA DIAS, RHUAN DYEGO BORTONE GRUBERT, VALTER ALMEIDA DA SILVA, ANDREA SIMIOLI MACIEL MONTEIRO, VINICIUS DE OLIVEIRA RIBEIRO, RAFAEL ARAÚJO BIANCHI, LEANDRO THOME GOMEZ.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 08/11/2017

A handwritten signature in blue ink, consisting of several overlapping loops and lines, positioned above a horizontal line.

ENG. CIVIL JOSÉ CARLOS RIBAS
Coordenador da CEECAST



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

Fls.	
Matrícula	Rubrica
262	lml

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL, AGRIMENSURA E SEGURANÇA DO TRABALHO (CEECAST/MS)	
Reunião	: Ordinária Nº: 473ª RO
	: Extraordinária Nº:
Decisão de Câmara Especializada	: CEECAST/MS n. 3333/2017
Referência e Interessado	: F2017/053936-3 Andreliz Silva Souza
	: DAT - SPO

EMENTA Registro

DECISÃO

A Câmara Especializada de Engenharia Civil, Agrimensura e Segurança do Trabalho – CEECAST, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – CREA-MS, em sua 473ª Reunião Ordinária, realizada em 8 de novembro de 2017 do corrente ano, após análise da documentação em epígrafe, **DECIDIU** homologar o processo em epígrafe, com o seguinte teor: ”

O Interessado requer Registro PROVISÓRIO, de acordo com o artigo 57 da Lei 5.194/66, para tanto, apresenta documentos constantes no parágrafo 1º do artigo 4º da Resolução n. 1.007 de 05/12/2003 do CONFEA.

Colou Grau pela UCDB - UNIVERSIDADE CATOLICA DOM BOSCO, em 24/08/2017, pelo curso de ENGENHARIA SANITÁRIA E AMBIENTAL.

Estando satisfeitas as exigências legais, o profissional terá as atribuições do Resoluções n. 310/86 e n. 447/00 ambas do CONFEA, exceto para atividades de Recursos Naturais Renováveis.

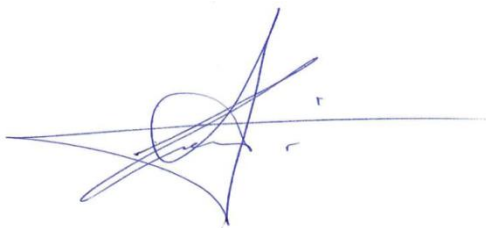
Terá título de ENGENHEIRO SANITARISTA E AMBIENTAL.

”. **Coordenou a Reunião o Conselheiro Engenheiro Civil José Carlos Ribas.**

Votaram favoravelmente os senhores (as) Conselheiros (as), ARTHUR CHINZARIAN, LUIZ MARCELO VERÃO DA FONSECA, SÉRGIO VIERO DALAZOANA, MARCELO RODRIGUES ANTUNES, ELIZABETH SPENGLER COX DE MOURA LEITE, GERSON DA COSTA MELO, JOSÉ CARLOS RIBAS, LINCOLN DE ANDRADE PIZZATTO, ELAINE DA SILVA DIAS, RHUAN DYEGO BORTONE GRUBERT, VALTER ALMEIDA DA SILVA, ANDREA SIMIOLI MACIEL MONTEIRO, VINICIUS DE OLIVEIRA RIBEIRO, RAFAEL ARAÚJO BIANCHI, LEANDRO THOME GOMEZ.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 08/11/2017

A handwritten signature in blue ink, consisting of several overlapping loops and lines, positioned above a horizontal line.

ENG. CIVIL JOSÉ CARLOS RIBAS
Coordenador da CEECAST



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

Fls.	
Matrícula	Rubrica
262	lml

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL, AGRIMENSURA E SEGURANÇA DO TRABALHO (CEECAST/MS)	
Reunião	: Ordinária Nº: 473ª RO
	: Extraordinária Nº:
Decisão de Câmara Especializada	: CEECAST/MS n. 3334/2017
Referência e Interessado	: F2017/053953-3 RAFAEL EID SHIBAYAMA
	: DAT - SPO

EMENTA *Inclusão de Novo Título*

DECISÃO

A Câmara Especializada de Engenharia Civil, Agrimensura e Segurança do Trabalho – CEECAST, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – CREA-MS, em sua 473ª Reunião Ordinária, realizada em 8 de novembro de 2017 do corrente ano, após análise da documentação em epígrafe, **DECIDIU** homologar o processo em epígrafe, com o seguinte teor: ”

O interessado requer deste Conselho o REGISTRO DEFINITIVO, de acordo com o Artigo 55º da Lei Nº 5.194/66, DO CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO DE ENGENHARIA DE SEGURANÇA DE TRABALHO na UNIVERSIDADE ANHANGUERA UNIDERP-CAMPO GRANDE, COM 654 HORAS AULAS. Diplomado em 18 de julho de 2017. Terá as ATRIBUIÇÕES DO artigo 4º da resolução nº 359/91 do CONFEA. Terá o título de ENGENHEIRO DE SEGURANÇA DE TRABALHO.

”. **Coordenou a Reunião o Conselheiro Engenheiro Civil José Carlos Ribas.**

Votaram favoravelmente os senhores (as) Conselheiros (as), ARTHUR CHINZARIAN, LUIZ MARCELO VERÃO DA FONSECA, SÉRGIO VIERO DALAZOANA, MARCELO RODRIGUES ANTUNES, ELIZABETH SPENGLER COX DE MOURA LEITE, GERSON DA COSTA MELO, JOSÉ CARLOS RIBAS, LINCOLN DE ANDRADE PIZZATTO, ELAINE DA SILVA DIAS, RHUAN DYEGO BORTONE GRUBERT, VALTER ALMEIDA DA SILVA, ANDREA SIMIOLI MACIEL MONTEIRO, VINICIUS DE OLIVEIRA RIBEIRO, RAFAEL ARAÚJO BIANCHI, LEANDRO THOME GOMEZ.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 08/11/2017

ENG. CIVIL JOSÉ CARLOS RIBAS
Coordenador da CEECAST



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

Fls.	
Matrícula	Rubrica
262	lml

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL, AGRIMENSURA E SEGURANÇA DO TRABALHO (CEECAST/MS)	
Reunião	: Ordinária Nº: 473ª RO
	: Extraordinária Nº:
Decisão de Câmara Especializada	: CEECAST/MS n. 3335/2017
Referência e Interessado	: F2017/054008-6 LAÍS DE LUNA RIBEIRO
	: DAT - SPO

EMENTA *Baixa de ART com Registro de Atestado*

DECISÃO

A Câmara Especializada de Engenharia Civil, Agrimensura e Segurança do Trabalho – CEECAST, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – CREA-MS, em sua 473ª Reunião Ordinária, realizada em 8 de novembro de 2017 do corrente ano, após análise da documentação em epígrafe, **DECIDIU** homologar o processo em epígrafe, com o seguinte teor: ”

Diante do exposto, e após a análise desta Especializada, manifestamos pela baixa da ART nº 1320170097657, com posterior registro do Atestado Técnico, em nome da profissional Engenheira Sanitarista e Ambiental LAÍS DE LUNA RIBEIRO.

”. **Coordenou a Reunião o Conselheiro Engenheiro Civil José Carlos Ribas.**

Votaram favoravelmente os senhores (as) Conselheiros (as), ARTHUR CHINZARIAN, LUIZ MARCELO VERÃO DA FONSECA, SÉRGIO VIERO DALAZOANA, MARCELO RODRIGUES ANTUNES, ELIZABETH SPENGLER COX DE MOURA LEITE, GERSON DA COSTA MELO, JOSÉ CARLOS RIBAS, LINCOLN DE ANDRADE PIZZATTO, ELAINE DA SILVA DIAS, RHUAN DYEGO BORTONE GRUBERT, VALTER ALMEIDA DA SILVA, ANDREA SIMIOLI MACIEL MONTEIRO, VINICIUS DE OLIVEIRA RIBEIRO, RAFAEL ARAÚJO BIANCHI, LEANDRO THOME GOMEZ.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 08/11/2017

ENG. CIVIL JOSÉ CARLOS RIBAS
Coordenador da CEECAST



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

Fls.	
Matrícula	Rubrica
262	lml

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL, AGRIMENSURA E SEGURANÇA DO TRABALHO (CEECAST/MS)	
Reunião	: Ordinária Nº: 473ª RO
	: Extraordinária Nº:
Decisão de Câmara Especializada	: CEECAST/MS n. 3336/2017
Referência e Interessado	: F2017/054010-8 LAÍS DE LUNA RIBEIRO
	: DAT - SPO

EMENTA *Baixa de ART com Registro de Atestado*

DECISÃO

A Câmara Especializada de Engenharia Civil, Agrimensura e Segurança do Trabalho – CEECAST, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – CREA-MS, em sua 473ª Reunião Ordinária, realizada em 8 de novembro de 2017 do corrente ano, após análise da documentação em epígrafe, **DECIDIU** homologar o processo em epígrafe, com o seguinte teor: ”

Diante do exposto, e após a análise desta Especializada, deliberamos pela baixa da ART nº 11615251, com posterior registro do Atestado Técnico, COM RESTRIÇÕES, as seguintes atividades:

RESTRIÇÃO:

- Programa de Segurança e Saúde Ocupacional

Manifestamos também por informar ao profissional que para as atividades restritas, deverá ser apresentada ART de profissional devidamente habilitado no prazo de 10 (dez) dias sob pena de autuação por infração ao art. 6º “b” da Lei n. 5.194/66.

”. **Coordenou a Reunião o Conselheiro Engenheiro Civil José Carlos Ribas.**

Votaram favoravelmente os senhores (as) Conselheiros (as), ARTHUR CHINZARIAN, LUIZ MARCELO VERÃO DA FONSECA, SÉRGIO VIERO DALAZOANA, MARCELO RODRIGUES ANTUNES, ELIZABETH SPENGLER COX DE MOURA LEITE, GERSON DA COSTA MELO, JOSÉ CARLOS RIBAS, LINCOLN DE ANDRADE PIZZATTO, ELAINE DA SILVA DIAS, RHUAN DYEGO BORTONE GRUBERT, VALTER ALMEIDA DA SILVA, ANDREA SIMIOLI MACIEL MONTEIRO, VINICIUS DE OLIVEIRA RIBEIRO, RAFAEL ARAÚJO BIANCHI, LEANDRO THOME GOMEZ.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 08/11/2017

ENG. CIVIL JOSÉ CARLOS RIBAS
Coordenador da CEECAST



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

Fls.	
Matrícula	Rubrica
262	lml

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL, AGRIMENSURA E SEGURANÇA DO TRABALHO (CEECAST/MS)	
Reunião	: Ordinária Nº: 473ª RO
	: Extraordinária Nº:
Decisão de Câmara Especializada	: CEECAST/MS n. 3337/2017
Referência e Interessado	: F2017/054021-3 EDMAR ALAVARES BOZELLI
	: DAT - SPO

EMENTA *Baixa de ART com Registro de Atestado*

DECISÃO

A Câmara Especializada de Engenharia Civil, Agrimensura e Segurança do Trabalho – CEECAST, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – CREA-MS, em sua 473ª Reunião Ordinária, realizada em 8 de novembro de 2017 do corrente ano, após análise da documentação em epígrafe, **DECIDIU** homologar o processo em epígrafe, com o seguinte teor: ”

Diante do exposto, e após a análise desta Especializada, deliberamos pela baixa da ART nº 11690155, com posterior registro do Atestado Técnico, COM RESTRIÇÕES, as seguintes atividades:

RESTRIÇÃO:

Instalações de Telecomunicações (Lógica e Telefone)

Instalações de CFTV

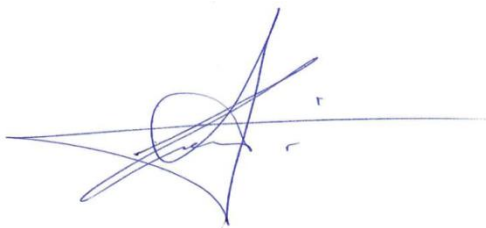
Manifestamos também por informar ao profissional que para as atividades restritas, deverá ser apresentada ART de profissional devidamente habilitado no prazo de 10 (dez) dias sob pena de autuação por infração ao art. 6º “b” da Lei n. 5.194/66.

”. **Coordenou a Reunião o Conselheiro Engenheiro Civil José Carlos Ribas.**

Votaram favoravelmente os senhores (as) Conselheiros (as), ARTHUR CHINZARIAN, LUIZ MARCELO VERÃO DA FONSECA, SÉRGIO VIERO DALAZOANA, MARCELO RODRIGUES ANTUNES, ELIZABETH SPENGLER COX DE MOURA LEITE, GERSON DA COSTA MELO, JOSÉ CARLOS RIBAS, LINCOLN DE ANDRADE PIZZATTO, ELAINE DA SILVA DIAS, RHUAN DYEGO BORTONE GRUBERT, VALTER ALMEIDA DA SILVA, ANDREA SIMIOLI MACIEL MONTEIRO, VINICIUS DE OLIVEIRA RIBEIRO, RAFAEL ARAÚJO BIANCHI, LEANDRO THOME GOMEZ.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 08/11/2017

A handwritten signature in blue ink, consisting of several overlapping loops and lines, positioned above the printed name.

ENG. CIVIL JOSÉ CARLOS RIBAS
Coordenador da CEECAST



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

Fls.	
Matrícula	Rubrica
262	lml

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL, AGRIMENSURA E SEGURANÇA DO TRABALHO (CEECAST/MS)	
Reunião	: Ordinária Nº: 473ª RO
	: Extraordinária Nº:
Decisão de Câmara Especializada	: CEECAST/MS n. 3338/2017
Referência e Interessado	: F2017/054072-8 Aurilene de Sales Pantoja Starling
	: DAT - SPO

EMENTA Conversão de Registro Provisório para Registro Definitivo

DECISÃO

A Câmara Especializada de Engenharia Civil, Agrimensura e Segurança do Trabalho – CEECAST, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – CREA-MS, em sua 473ª Reunião Ordinária, realizada em 8 de novembro de 2017 do corrente ano, após análise da documentação em epígrafe, **DECIDIU** homologar o processo em epígrafe, com o seguinte teor: ”

Artigo 28º do Decreto Federal n. 23.569/33, Artigo 7º da Lei n. 5.194/66 e Artigo 7º combinado com o Artigo 25 da Resolução n. 218/73 do CONFEA.

”. **Coordenou a Reunião o Conselheiro Engenheiro Civil José Carlos Ribas.**

Votaram favoravelmente os senhores (as) Conselheiros (as), ARTHUR CHINZARIAN, LUIZ MARCELO VERÃO DA FONSECA, SÉRGIO VIERO DALAZOANA, MARCELO RODRIGUES ANTUNES, ELIZABETH SPENGLER COX DE MOURA LEITE, GERSON DA COSTA MELO, JOSÉ CARLOS RIBAS, LINCOLN DE ANDRADE PIZZATTO, ELAINE DA SILVA DIAS, RHUAN DYEGO BORTONE GRUBERT, VALTER ALMEIDA DA SILVA, ANDREA SIMIOLI MACIEL MONTEIRO, VINICIUS DE OLIVEIRA RIBEIRO, RAFAEL ARAÚJO BIANCHI, LEANDRO THOME GOMEZ.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 08/11/2017

ENG. CIVIL JOSÉ CARLOS RIBAS
Coordenador da CEECAST



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

Fls.	
Matrícula	Rubrica
262	lml

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL, AGRIMENSURA E SEGURANÇA DO TRABALHO (CEECAST/MS)	
Reunião	: Ordinária Nº: 473ª RO
	: Extraordinária Nº:
Decisão de Câmara Especializada	: CEECAST/MS n. 3339/2017
Referência e Interessado	: F2017/054073-6 Beatriz Prado Radich
	: DAT - SPO

EMENTA *Baixa de ART*

DECISÃO

A Câmara Especializada de Engenharia Civil, Agrimensura e Segurança do Trabalho – CEECAST, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – CREA-MS, em sua 473ª Reunião Ordinária, realizada em 8 de novembro de 2017 do corrente ano, após análise da documentação em epígrafe, **DECIDIU** homologar o processo em epígrafe, com o seguinte teor: ”

Diante do exposto considerando que foram cumpridas as exigências legais, sou pelo DEFERIMENTO da BAIXA DA ART Nº. 1320170086824.

”. **Coordenou a Reunião o Conselheiro Engenheiro Civil José Carlos Ribas.**

Votaram favoravelmente os senhores (as) Conselheiros (as), ARTHUR CHINZARIAN, LUIZ MARCELO VERÃO DA FONSECA, SÉRGIO VIERO DALAZOANA, MARCELO RODRIGUES ANTUNES, ELIZABETH SPENGLER COX DE MOURA LEITE, GERSON DA COSTA MELO, JOSÉ CARLOS RIBAS, LINCOLN DE ANDRADE PIZZATTO, ELAINE DA SILVA DIAS, RHUAN DYEGO BORTONE GRUBERT, VALTER ALMEIDA DA SILVA, ANDREA SIMIOLI MACIEL MONTEIRO, VINICIUS DE OLIVEIRA RIBEIRO, RAFAEL ARAÚJO BIANCHI, LEANDRO THOME GOMEZ.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 08/11/2017

ENG. CIVIL JOSÉ CARLOS RIBAS
Coordenador da CEECAST



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

Fls.	
Matrícula	Rubrica
262	lml

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL, AGRIMENSURA E SEGURANÇA DO TRABALHO (CEECAST/MS)	
Reunião	: Ordinária Nº: 473ª RO
	: Extraordinária Nº:
Decisão de Câmara Especializada	: CEECAST/MS n. 3340/2017
Referência e Interessado	: F2017/054075-2 DANILO RODRIGUES RAMOS
	: DAT - SPO

EMENTA *Baixa de ART*

DECISÃO

A Câmara Especializada de Engenharia Civil, Agrimensura e Segurança do Trabalho – CEECAST, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – CREA-MS, em sua 473ª Reunião Ordinária, realizada em 8 de novembro de 2017 do corrente ano, após análise da documentação em epígrafe, **DECIDIU** homologar o processo em epígrafe, com o seguinte teor: ”

Diante do exposto considerando que foram cumpridas as exigências legais, sou pelo DEFERIMENTO da BAIXA DA ART Nº. 1320170087416.

”. **Coordenou a Reunião o Conselheiro Engenheiro Civil José Carlos Ribas.**

Votaram favoravelmente os senhores (as) Conselheiros (as), ARTHUR CHINZARIAN, LUIZ MARCELO VERÃO DA FONSECA, SÉRGIO VIERO DALAZOANA, MARCELO RODRIGUES ANTUNES, ELIZABETH SPENGLER COX DE MOURA LEITE, GERSON DA COSTA MELO, JOSÉ CARLOS RIBAS, LINCOLN DE ANDRADE PIZZATTO, ELAINE DA SILVA DIAS, RHUAN DYEGO BORTONE GRUBERT, VALTER ALMEIDA DA SILVA, ANDREA SIMIOLI MACIEL MONTEIRO, VINICIUS DE OLIVEIRA RIBEIRO, RAFAEL ARAÚJO BIANCHI, LEANDRO THOME GOMEZ.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 08/11/2017

ENG. CIVIL JOSÉ CARLOS RIBAS
Coordenador da CEECAST



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

Fls.	
Matrícula	Rubrica
262	lml

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL, AGRIMENSURA E SEGURANÇA DO TRABALHO (CEECAST/MS)	
Reunião	: Ordinária Nº: 473ª RO
	: Extraordinária Nº:
Decisão de Câmara Especializada	: CEECAST/MS n. 3341/2017
Referência e Interessado	: F2017/054076-0 JOÃO VITOR ANTONIO
	: DAT - SPO

EMENTA *Baixa de ART*

DECISÃO

A Câmara Especializada de Engenharia Civil, Agrimensura e Segurança do Trabalho – CEECAST, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – CREA-MS, em sua 473ª Reunião Ordinária, realizada em 8 de novembro de 2017 do corrente ano, após análise da documentação em epígrafe, **DECIDIU** homologar o processo em epígrafe, com o seguinte teor: ”

Diante do exposto considerando que foram cumpridas as exigências legais, sou pelo DEFERIMENTO da BAIXA DAS ART's Nº. 1320170072921 e 1320170062708.

”. **Coordenou a Reunião o Conselheiro Engenheiro Civil José Carlos Ribas.**

Votaram favoravelmente os senhores (as) Conselheiros (as), ARTHUR CHINZARIAN, LUIZ MARCELO VERÃO DA FONSECA, SÉRGIO VIERO DALAZOANA, MARCELO RODRIGUES ANTUNES, ELIZABETH SPENGLER COX DE MOURA LEITE, GERSON DA COSTA MELO, JOSÉ CARLOS RIBAS, LINCOLN DE ANDRADE PIZZATTO, ELAINE DA SILVA DIAS, RHUAN DYEGO BORTONE GRUBERT, VALTER ALMEIDA DA SILVA, ANDREA SIMIOLI MACIEL MONTEIRO, VINICIUS DE OLIVEIRA RIBEIRO, RAFAEL ARAÚJO BIANCHI, LEANDRO THOME GOMEZ.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 08/11/2017

ENG. CIVIL JOSÉ CARLOS RIBAS
Coordenador da CEECAST



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

Fls.	
Matrícula	Rubrica
262	lml

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL, AGRIMENSURA E SEGURANÇA DO TRABALHO (CEECAST/MS)	
Reunião	: Ordinária Nº: 473ª RO
	: Extraordinária Nº:
Decisão de Câmara Especializada	: CEECAST/MS n. 3342/2017
Referência e Interessado	: F2017/054079-5 AUREA BEATRIZ PERON
	: DAT - SPO

EMENTA *Baixa de ART*

DECISÃO

A Câmara Especializada de Engenharia Civil, Agrimensura e Segurança do Trabalho – CEECAST, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – CREA-MS, em sua 473ª Reunião Ordinária, realizada em 8 de novembro de 2017 do corrente ano, após análise da documentação em epígrafe, **DECIDIU** homologar o processo em epígrafe, com o seguinte teor: ”

A profissional Eng.Civil AUREA BEATRIZ PERON requer a baixa das ARTs n.s 1320170005537, 1320170005555, 1320170005565, 1320170027474 e 1320170027495

Em análise à documentação apresentada, somos pela baixa das ARTs n.s 1320170005537, 1320170005555, 1320170005565, 1320170027474 e 1320170027495 em nome da Eng. Civil AUREA BEATRIZ PERON

”. **Coordenou a Reunião o Conselheiro Engenheiro Civil José Carlos Ribas.**

Votaram favoravelmente os senhores (as) Conselheiros (as), ARTHUR CHINZARIAN, LUIZ MARCELO VERÃO DA FONSECA, SÉRGIO VIERO DALAZOANA, MARCELO RODRIGUES ANTUNES, ELIZABETH SPENGLER COX DE MOURA LEITE, GERSON DA COSTA MELO, JOSÉ CARLOS RIBAS, LINCOLN DE ANDRADE PIZZATTO, ELAINE DA SILVA DIAS, RHUAN DYEGO BORTONE GRUBERT, VALTER ALMEIDA DA SILVA, ANDREA SIMIOLI MACIEL MONTEIRO, VINICIUS DE OLIVEIRA RIBEIRO, RAFAEL ARAÚJO BIANCHI, LEANDRO THOME GOMEZ.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 08/11/2017

ENG. CIVIL JOSÉ CARLOS RIBAS
Coordenador da CEECAST



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

Fls.	
Matrícula	Rubrica
262	lml

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL, AGRIMENSURA E SEGURANÇA DO TRABALHO (CEECAST/MS)	
Reunião	: Ordinária Nº: 473ª RO
	: Extraordinária Nº:
Decisão de Câmara Especializada	: CEECAST/MS n. 3343/2017
Referência e Interessado	: F2017/054083-3 JOÃO VITOR ANTONIO
	: DAT - SPO

EMENTA *Baixa de ART*

DECISÃO

A Câmara Especializada de Engenharia Civil, Agrimensura e Segurança do Trabalho – CEECAST, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – CREA-MS, em sua 473ª Reunião Ordinária, realizada em 8 de novembro de 2017 do corrente ano, após análise da documentação em epígrafe, **DECIDIU** homologar o processo em epígrafe, com o seguinte teor: ”

Diante do exposto considerando que foram cumpridas as exigências legais, sou pelo DEFERIMENTO da BAIXA DA ART Nº. 1320160049022.

”. **Coordenou a Reunião o Conselheiro Engenheiro Civil José Carlos Ribas.**
Votaram favoravelmente os senhores (as) Conselheiros (as), ARTHUR CHINZARIAN, LUIZ MARCELO VERÃO DA FONSECA, SÉRGIO VIERO DALAZOANA, MARCELO RODRIGUES ANTUNES, ELIZABETH SPENGLER COX DE MOURA LEITE, GERSON DA COSTA MELO, JOSÉ CARLOS RIBAS, LINCOLN DE ANDRADE PIZZATTO, ELAINE DA SILVA DIAS, RHUAN DYEGO BORTONE GRUBERT, VALTER ALMEIDA DA SILVA, ANDREA SIMIOLI MACIEL MONTEIRO, VINICIUS DE OLIVEIRA RIBEIRO, RAFAEL ARAÚJO BIANCHI, LEANDRO THOME GOMEZ.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 08/11/2017

ENG. CIVIL JOSÉ CARLOS RIBAS
Coordenador da CEECAST



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

Fls.	
Matrícula	Rubrica
262	lml

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL, AGRIMENSURA E SEGURANÇA DO TRABALHO (CEECAST/MS)	
Reunião	: Ordinária Nº: 473ª RO
	: Extraordinária Nº:
Decisão de Câmara Especializada	: CEECAST/MS n. 3344/2017
Referência e Interessado	: F2017/054120-1 FERNANDA FERNANDES TEBALDI
	: DAT - SPO

EMENTA Conversão de Registro Provisório para Registro Definitivo

DECISÃO

A Câmara Especializada de Engenharia Civil, Agrimensura e Segurança do Trabalho – CEECAST, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – CREA-MS, em sua 473ª Reunião Ordinária, realizada em 8 de novembro de 2017 do corrente ano, após análise da documentação em epígrafe, **DECIDIU** homologar o processo em epígrafe, com o seguinte teor: ”

O Interessado requer Registro DEFINITIVO, de acordo com o artigo 55 da Lei 5.194/66, para tanto, apresenta documentos constantes no parágrafo 1º do artigo 4º da Resolução n. 1.007 de 05/12/2003 do CONFEA.

Diplomado pela UNIVERSIDADE ANHANGUERA - UNIDERP, em 01/07/2016, pelo curso de ENGENHARIA CIVIL.

Estando satisfeitas as exigências legais, o profissional terá as atribuições do Artigo 28º do Decreto Federal n. 23.569/33, Artigo 7º da Lei n. 5.194/66 e Artigo 7º combinado com o Artigo 25 da Resolução n. 218/73 do CONFEA (Consolidadas conforme Resolução n. 1.048/13 do CONFEA).

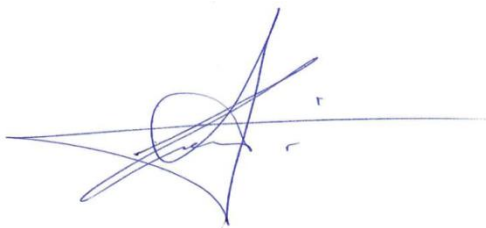
Terá título de ENGENHEIRO CIVIL.

”. **Coordenou a Reunião o Conselheiro Engenheiro Civil José Carlos Ribas.**

Votaram favoravelmente os senhores (as) Conselheiros (as), ARTHUR CHINZARIAN, LUIZ MARCELO VERÃO DA FONSECA, SÉRGIO VIERO DALAZOANA, MARCELO RODRIGUES ANTUNES, ELIZABETH SPENGLER COX DE MOURA LEITE, GERSON DA COSTA MELO, JOSÉ CARLOS RIBAS, LINCOLN DE ANDRADE PIZZATTO, ELAINE DA SILVA DIAS, RHUAN DYEGO BORTONE GRUBERT, VALTER ALMEIDA DA SILVA, ANDREA SIMIOLI MACIEL MONTEIRO, VINICIUS DE OLIVEIRA RIBEIRO, RAFAEL ARAÚJO BIANCHI, LEANDRO THOME GOMEZ.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 08/11/2017

A handwritten signature in blue ink, consisting of several overlapping loops and lines, positioned above a horizontal line.

ENG. CIVIL JOSÉ CARLOS RIBAS
Coordenador da CEECAST



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

Fls.	
Matrícula	Rubrica
262	lml

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL, AGRIMENSURA E SEGURANÇA DO TRABALHO (CEECAST/MS)	
Reunião	: Ordinária Nº: 473ª RO
	: Extraordinária Nº:
Decisão de Câmara Especializada	: CEECAST/MS n. 3345/2017
Referência e Interessado	: F2017/054122-8 WESLEI GONÇALVES CORDEIRO
	: DAT - SPO

EMENTA *Baixa de ART com Registro de Atestado*

DECISÃO

A Câmara Especializada de Engenharia Civil, Agrimensura e Segurança do Trabalho – CEECAST, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – CREA-MS, em sua 473ª Reunião Ordinária, realizada em 8 de novembro de 2017 do corrente ano, após análise da documentação em epígrafe, **DECIDIU** homologar o processo em epígrafe, com o seguinte teor: ”

Diante do exposto, e após a análise desta Especializada, manifestamos pela baixa da ART nº 1320170038582, com posterior registro do Atestado Técnico, em nome do profissional Engenheiro Civil WESLEI GONÇALVES CORDEIRO.

”. **Coordenou a Reunião o Conselheiro Engenheiro Civil José Carlos Ribas.**
Votaram favoravelmente os senhores (as) Conselheiros (as), ARTHUR CHINZARIAN, LUIZ MARCELO VERÃO DA FONSECA, SÉRGIO VIERO DALAZOANA, MARCELO RODRIGUES ANTUNES, ELIZABETH SPENGLER COX DE MOURA LEITE, GERSON DA COSTA MELO, JOSÉ CARLOS RIBAS, LINCOLN DE ANDRADE PIZZATTO, ELAINE DA SILVA DIAS, RHUAN DYEGO BORTONE GRUBERT, VALTER ALMEIDA DA SILVA, ANDREA SIMIOLI MACIEL MONTEIRO, VINICIUS DE OLIVEIRA RIBEIRO, RAFAEL ARAÚJO BIANCHI, LEANDRO THOME GOMEZ.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 08/11/2017

ENG. CIVIL JOSÉ CARLOS RIBAS
Coordenador da CEECAST



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

Fls.	
Matrícula	Rubrica
262	lml

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL, AGRIMENSURA E SEGURANÇA DO TRABALHO (CEECAST/MS)	
Reunião	: Ordinária Nº: 473ª RO
	: Extraordinária Nº:
Decisão de Câmara Especializada	: CEECAST/MS n. 3346/2017
Referência e Interessado	: F2017/054123-6 JACKSON STAFUZZA GRIZANTE
	: DAT - SPO

EMENTA Conversão de Registro Provisório para Registro Definitivo

DECISÃO

A Câmara Especializada de Engenharia Civil, Agrimensura e Segurança do Trabalho – CEECAST, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – CREA-MS, em sua 473ª Reunião Ordinária, realizada em 8 de novembro de 2017 do corrente ano, após análise da documentação em epígrafe, **DECIDIU** homologar o processo em epígrafe, com o seguinte teor: ”

O Interessado requer Registro DEFINITIVO, de acordo com o artigo 55 da Lei 5.194/66, para tanto, apresenta documentos constantes no parágrafo 1º do artigo 4º da Resolução n. 1.007 de 05/12/2003 do CONFEA.

Diplomado pela UNIVERSIDADE ANHANGUERA - UNIDERP, em 24/02/2017, pelo curso de ENGENHARIA CIVIL.

Estando satisfeitas as exigências legais, o profissional terá as atribuições do Artigo 28º do Decreto Federal n. 23.569/33, Artigo 7º da Lei n. 5.194/66 e Artigo 7º combinado com o Artigo 25 da Resolução n. 218/73 do CONFEA (Consolidadas conforme Resolução n. 1.048/13 do CONFEA).

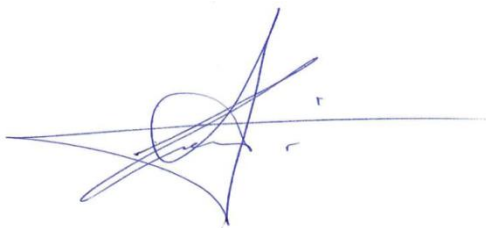
Terá título de ENGENHEIRO CIVIL.

”. **Coordenou a Reunião o Conselheiro Engenheiro Civil José Carlos Ribas.**

Votaram favoravelmente os senhores (as) Conselheiros (as), ARTHUR CHINZARIAN, LUIZ MARCELO VERÃO DA FONSECA, SÉRGIO VIERO DALAZOANA, MARCELO RODRIGUES ANTUNES, ELIZABETH SPENGLER COX DE MOURA LEITE, GERSON DA COSTA MELO, JOSÉ CARLOS RIBAS, LINCOLN DE ANDRADE PIZZATTO, ELAINE DA SILVA DIAS, RHUAN DYEGO BORTONE GRUBERT, VALTER ALMEIDA DA SILVA, ANDREA SIMIOLI MACIEL MONTEIRO, VINICIUS DE OLIVEIRA RIBEIRO, RAFAEL ARAÚJO BIANCHI, LEANDRO THOME GOMEZ.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 08/11/2017

A handwritten signature in blue ink, consisting of several overlapping loops and lines, positioned above a horizontal line.

ENG. CIVIL JOSÉ CARLOS RIBAS
Coordenador da CEECAST



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

Fls.	
Matrícula 262	Rubrica lml

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL, AGRIMENSURA E SEGURANÇA DO TRABALHO (CEECAST/MS)	
Reunião	: Ordinária Nº: 473ª RO
	: Extraordinária Nº:
Decisão de Câmara Especializada	: CEECAST/MS n. 3347/2017
Referência e Interessado	: F2017/054125-2 MAGNO ALVES FERREIRA
	: DAT - SPO

EMENTA *Baixa de ART com Registro de Atestado*

DECISÃO

A Câmara Especializada de Engenharia Civil, Agrimensura e Segurança do Trabalho – CEECAST, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – CREA-MS, em sua 473ª Reunião Ordinária, realizada em 8 de novembro de 2017 do corrente ano, após análise da documentação em epígrafe, **DECIDIU** homologar o processo em epígrafe, com o seguinte teor: ”

Diante do exposto, e após a análise desta Especializada, deliberamos pela baixa da ART nº 1320170046733, com posterior registro do Atestado Técnico, COM RESTRIÇÕES, as seguintes atividades:

RESTRIÇÃO:

Rede de Lógica

Manifestamos também por informar ao DAR – Departamento de Atendimento e Registro que para as atividades restritas, foi apresentada ART de profissional devidamente habilitado conforme a legislação vigente.

”. **Coordenou a Reunião o Conselheiro Engenheiro Civil José Carlos Ribas.**

Votaram favoravelmente os senhores (as) Conselheiros (as), ARTHUR CHINZARIAN, LUIZ MARCELO VERÃO DA FONSECA, SÉRGIO VIERO DALAZOANA, MARCELO RODRIGUES ANTUNES, ELIZABETH SPENGLER COX DE MOURA LEITE, GERSON DA COSTA MELO, JOSÉ CARLOS RIBAS, LINCOLN DE ANDRADE PIZZATTO, ELAINE DA SILVA DIAS, RHUAN DYEGO BORTONE GRUBERT, VALTER ALMEIDA DA SILVA, ANDREA SIMIOLI MACIEL MONTEIRO, VINICIUS DE OLIVEIRA RIBEIRO, RAFAEL ARAÚJO BIANCHI, LEANDRO THOME GOMEZ.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 08/11/2017

ENG. CIVIL JOSÉ CARLOS RIBAS
Coordenador da CEECAST



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

Fls.	
Matrícula	Rubrica
262	lml

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL, AGRIMENSURA E SEGURANÇA DO TRABALHO (CEECAST/MS)	
Reunião	: Ordinária Nº: 473ª RO
	: Extraordinária Nº:
Decisão de Câmara Especializada	: CEECAST/MS n. 3348/2017
Referência e Interessado	: F2017/054127-9 MAGNO ALVES FERREIRA
	: DAT - SPO

EMENTA *Baixa de ART*

DECISÃO

A Câmara Especializada de Engenharia Civil, Agrimensura e Segurança do Trabalho – CEECAST, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – CREA-MS, em sua 473ª Reunião Ordinária, realizada em 8 de novembro de 2017 do corrente ano, após análise da documentação em epígrafe, **DECIDIU** homologar o processo em epígrafe, com o seguinte teor: ”

Considerando que não houve a realização da obra;

Considerando que existe outro protocolo solicitando o cancelamento da ART n. 11745534.

Somos de parecer favorável ao indeferimento do pedido de baixa.

”. **Coordenou a Reunião o Conselheiro Engenheiro Civil José Carlos Ribas.**

Votaram favoravelmente os senhores (as) Conselheiros (as), ARTHUR CHINZARIAN, LUIZ MARCELO VERÃO DA FONSECA, SÉRGIO VIERO DALAZOANA, MARCELO RODRIGUES ANTUNES, ELIZABETH SPENGLER COX DE MOURA LEITE, GERSON DA COSTA MELO, JOSÉ CARLOS RIBAS, LINCOLN DE ANDRADE PIZZATTO, ELAINE DA SILVA DIAS, RHUAN DYEGO BORTONE GRUBERT, VALTER ALMEIDA DA SILVA, ANDREA SIMIOLI MACIEL MONTEIRO, VINICIUS DE OLIVEIRA RIBEIRO, RAFAEL ARAÚJO BIANCHI, LEANDRO THOME GOMEZ.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 08/11/2017

ENG. CIVIL JOSÉ CARLOS RIBAS
Coordenador da CEECAST



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

Fls.	
Matrícula	Rubrica
262	lml

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL, AGRIMENSURA E SEGURANÇA DO TRABALHO (CEECAST/MS)	
Reunião	: Ordinária Nº: 473ª RO
	: Extraordinária Nº:
Decisão de Câmara Especializada	: CEECAST/MS n. 3349/2017
Referência e Interessado	: F2017/054176-7 RAFAEL DE BARROS LEITE
	: DAT - SPO

EMENTA Interrupção de Registro

DECISÃO

A Câmara Especializada de Engenharia Civil, Agrimensura e Segurança do Trabalho – CEECAST, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – CREA-MS, em sua 473ª Reunião Ordinária, realizada em 8 de novembro de 2017 do corrente ano, após análise da documentação em epígrafe, **DECIDIU** homologar o processo em epígrafe, com o seguinte teor: ”

O Eng. de Computação e de Segurança do Trabalho RAFAEL DE BARROS LEITE solicita INTERRUPÇÃO de seu Registro DEFINITIVO, neste Conselho, amparado pelo que dispõe o Capítulo V, da Resolução nº.1007/03 do CONFEA.

Analisando o presente processo e, considerando que NÃO existem débitos e/ou processos em nome do Interessado, o referido Profissional não figura como Responsável Técnico por Empresas perante o CREA-MS, bem como, NÃO possui ART's em aberto perante este Conselho.

Considerando que, de acordo com o § 1º do artigo 33 da Resolução n. 1.007/03 do CONFEA, a interrupção do registro é concedida por prazo indeterminado até que o profissional solicite sua reativação.

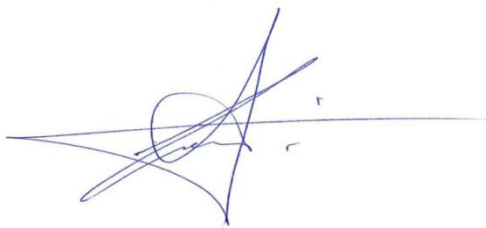
Diante do exposto, sou de parecer FAVORÁVEL ao DEFERIMENTO da INTERRUPÇÃO do REGISTRO do Eng. de Computação e de Segurança do Trabalho RAFAEL DE BARROS LEITE, até que o referido Profissional solicite sua reativação, amparado pelo que dispõe o § 1º do artigo 33 da Resolução n. 1.007/03 do CONFEA.

”. **Coordenou a Reunião o Conselheiro Engenheiro Civil José Carlos Ribas.**

Votaram favoravelmente os senhores (as) Conselheiros (as), ARTHUR CHINZARIAN, LUIZ MARCELO VERÃO DA FONSECA, SÉRGIO VIERO DALAZOANA, MARCELO RODRIGUES ANTUNES, ELIZABETH SPENGLER COX DE MOURA LEITE, GERSON DA COSTA MELO, JOSÉ CARLOS RIBAS, LINCOLN DE ANDRADE PIZZATTO, ELAINE DA SILVA DIAS, RHUAN DYEGO BORTONE GRUBERT, VALTER ALMEIDA DA SILVA, ANDREA SIMIOLI MACIEL MONTEIRO, VINICIUS DE OLIVEIRA RIBEIRO, RAFAEL ARAÚJO BIANCHI, LEANDRO THOME GOMEZ.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 08/11/2017

A handwritten signature in blue ink, consisting of several overlapping loops and lines, positioned above a horizontal line.

ENG. CIVIL JOSÉ CARLOS RIBAS
Coordenador da CEECAST



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

Fls.	
Matrícula	Rubrica
262	lml

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL, AGRIMENSURA E SEGURANÇA DO TRABALHO (CEECAST/MS)	
Reunião	: Ordinária Nº: 473ª RO
	: Extraordinária Nº:
Decisão de Câmara Especializada	: CEECAST/MS n. 3350/2017
Referência e Interessado	: F2017/054184-8 PAULO MILKEM ABDALA
	: DAT - SPO

EMENTA *Baixa de ART*

DECISÃO

A Câmara Especializada de Engenharia Civil, Agrimensura e Segurança do Trabalho – CEECAST, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – CREA-MS, em sua 473ª Reunião Ordinária, realizada em 8 de novembro de 2017 do corrente ano, após análise da documentação em epígrafe, **DECIDIU** homologar o processo em epígrafe, com o seguinte teor: ”

Diante do exposto considerando que foram cumpridas as exigências legais, sou pelo DEFERIMENTO da BAIXA DA ART Nº. 11011176 de CARGO E FUNÇÃO e Exclusão do Quadro técnico da empresa MS CERCAS COMERCIO E SERVIÇOS LTDA, CNPJ. 09.374.239/0001-04, perante este Conselho

”. **Coordenou a Reunião o Conselheiro Engenheiro Civil José Carlos Ribas.**

Votaram favoravelmente os senhores (as) Conselheiros (as), ARTHUR CHINZARIAN, LUIZ MARCELO VERÃO DA FONSECA, SÉRGIO VIERO DALAZOANA, MARCELO RODRIGUES ANTUNES, ELIZABETH SPENGLER COX DE MOURA LEITE, GERSON DA COSTA MELO, JOSÉ CARLOS RIBAS, LINCOLN DE ANDRADE PIZZATTO, ELAINE DA SILVA DIAS, RHUAN DYEGO BORTONE GRUBERT, VALTER ALMEIDA DA SILVA, ANDREA SIMIOLI MACIEL MONTEIRO, VINICIUS DE OLIVEIRA RIBEIRO, RAFAEL ARAÚJO BIANCHI, LEANDRO THOME GOMEZ.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 08/11/2017

ENG. CIVIL JOSÉ CARLOS RIBAS
Coordenador da CEECAST



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

Fls.	
Matrícula	Rubrica
262	lml

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL, AGRIMENSURA E SEGURANÇA DO TRABALHO (CEECAST/MS)	
Reunião	: Ordinária Nº: 473ª RO
	: Extraordinária Nº:
Decisão de Câmara Especializada	: CEECAST/MS n. 3351/2017
Referência e Interessado	: F2017/054188-0 ALEXANDRE APARECIDO MARTINS
	: DAT - SPO

EMENTA *Inclusão de Novo Título*

DECISÃO

A Câmara Especializada de Engenharia Civil, Agrimensura e Segurança do Trabalho – CEECAST, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – CREA-MS, em sua 473ª Reunião Ordinária, realizada em 8 de novembro de 2017 do corrente ano, após análise da documentação em epígrafe, **DECIDIU** homologar o processo em epígrafe, com o seguinte teor: ”

O Interessado requer Registro PROVISÓRIO, de acordo com o artigo 57 da Lei 5.194/66, para tanto, apresenta documentos constantes no parágrafo 1º do artigo 4º da Resolução n. 1.007 de 05/12/2003 do CONFEA.

Colou Grau pela FACULDADES INTEGRADAS DE TRÊS LAGOAS - AEMS, em 20/07/2017, pelo curso de ENGENHARIA CIVIL.

Estando satisfeitas as exigências legais, o profissional terá as atribuições do Artigo 28º do Decreto Federal n. 23.569/33, Artigo 7º da Lei n. 5.194/66 e Artigo 7º combinado com o Artigo 25 da Resolução n. 218/73 do CONFEA (Consolidadas conforme Resolução n. 1.048/13 do CONFEA).

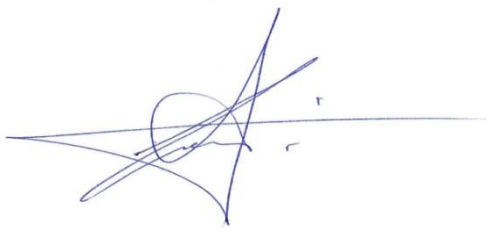
Terá título de ENGENHEIRO CIVIL.

”. **Coordenou a Reunião o Conselheiro Engenheiro Civil José Carlos Ribas.**

Votaram favoravelmente os senhores (as) Conselheiros (as), ARTHUR CHINZARIAN, LUIZ MARCELO VERÃO DA FONSECA, SÉRGIO VIERO DALAZOANA, MARCELO RODRIGUES ANTUNES, ELIZABETH SPENGLER COX DE MOURA LEITE, GERSON DA COSTA MELO, JOSÉ CARLOS RIBAS, LINCOLN DE ANDRADE PIZZATTO, ELAINE DA SILVA DIAS, RHUAN DYEGO BORTONE GRUBERT, VALTER ALMEIDA DA SILVA, ANDREA SIMIOLI MACIEL MONTEIRO, VINICIUS DE OLIVEIRA RIBEIRO, RAFAEL ARAÚJO BIANCHI, LEANDRO THOME GOMEZ.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 08/11/2017

A handwritten signature in blue ink, consisting of several overlapping loops and lines, positioned above a horizontal line.

ENG. CIVIL JOSÉ CARLOS RIBAS
Coordenador da CEECAST



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

Fls.	
Matrícula	Rubrica
262	lml

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL, AGRIMENSURA E SEGURANÇA DO TRABALHO (CEECAST/MS)	
Reunião	: Ordinária Nº: 473ª RO
	: Extraordinária Nº:
Decisão de Câmara Especializada	: CEECAST/MS n. 3352/2017
Referência e Interessado	: F2017/054190-2 JUAN CHARLES ARAUJO ORTIZ
	: DAT - SPO

EMENTA *Baixa de ART com Registro de Atestado*

DECISÃO

A Câmara Especializada de Engenharia Civil, Agrimensura e Segurança do Trabalho – CEECAST, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – CREA-MS, em sua 473ª Reunião Ordinária, realizada em 8 de novembro de 2017 do corrente ano, após análise da documentação em epígrafe, **DECIDIU** homologar o processo em epígrafe, com o seguinte teor: ”

Diante do exposto, e após a análise desta Especializada, manifestamos pela baixa da ART nº 11348801, com posterior registro do Atestado Técnico, em nome do profissional Engenheiro Civil JUAN CHARLES ARAUJO ORTIZ.

”. **Coordenou a Reunião o Conselheiro Engenheiro Civil José Carlos Ribas.**

Votaram favoravelmente os senhores (as) Conselheiros (as), ARTHUR CHINZARIAN, LUIZ MARCELO VERÃO DA FONSECA, SÉRGIO VIERO DALAZOANA, MARCELO RODRIGUES ANTUNES, ELIZABETH SPENGLER COX DE MOURA LEITE, GERSON DA COSTA MELO, JOSÉ CARLOS RIBAS, LINCOLN DE ANDRADE PIZZATTO, ELAINE DA SILVA DIAS, RHUAN DYEGO BORTONE GRUBERT, VALTER ALMEIDA DA SILVA, ANDREA SIMIOLI MACIEL MONTEIRO, VINICIUS DE OLIVEIRA RIBEIRO, RAFAEL ARAÚJO BIANCHI, LEANDRO THOME GOMEZ.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 08/11/2017

ENG. CIVIL JOSÉ CARLOS RIBAS
Coordenador da CEECAST



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

Fls.	
Matrícula	Rubrica
262	lml

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL, AGRIMENSURA E SEGURANÇA DO TRABALHO (CEECAST/MS)	
Reunião	: Ordinária Nº: 473ª RO
	: Extraordinária Nº:
Decisão de Câmara Especializada	: CEECAST/MS n. 3353/2017
Referência e Interessado	: F2017/054191-0 TOMAZ LEAL LEITE
	: DAT - SPO

EMENTA *Baixa de ART*

DECISÃO

A Câmara Especializada de Engenharia Civil, Agrimensura e Segurança do Trabalho – CEECAST, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – CREA-MS, em sua 473ª Reunião Ordinária, realizada em 8 de novembro de 2017 do corrente ano, após análise da documentação em epígrafe, **DECIDIU** homologar o processo em epígrafe, com o seguinte teor: ”

O interessado requer deste Conselho AS BAIXAS das ARTs relacionadas. Trata-se de diversos PROJETOS E EXECUÇÃO DE INSTALAÇÕES HIDRO-SANITÁRIAS ,COMBATE CONTRA INCÊNDIO E PANICO,REDE DE ÁGUA PARA RESIDENCIAL ETC.Para tanto apresenta as documentações constantes na RESOLUÇÃO Nº 336 /89 do CONFEA.O nosso parecer É FAVORÁVEL AO DEFERIMENTO das BAIXAS das ARTs requeridas.

”. **Coordenou a Reunião o Conselheiro Engenheiro Civil José Carlos Ribas.**

Votaram favoravelmente os senhores (as) Conselheiros (as), ARTHUR CHINZARIAN, LUIZ MARCELO VERÃO DA FONSECA, SÉRGIO VIERO DALAZOANA, MARCELO RODRIGUES ANTUNES, ELIZABETH SPENGLER COX DE MOURA LEITE, GERSON DA COSTA MELO, JOSÉ CARLOS RIBAS, LINCOLN DE ANDRADE PIZZATTO, ELAINE DA SILVA DIAS, RHUAN DYEGO BORTONE GRUBERT, VALTER ALMEIDA DA SILVA, ANDREA SIMIOLI MACIEL MONTEIRO, VINICIUS DE OLIVEIRA RIBEIRO, RAFAEL ARAÚJO BIANCHI, LEANDRO THOME GOMEZ.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 08/11/2017

ENG. CIVIL JOSÉ CARLOS RIBAS
Coordenador da CEECAST



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

Fls.	
Matrícula	Rubrica
262	lml

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL, AGRIMENSURA E SEGURANÇA DO TRABALHO (CEECAST/MS)			
Reunião	:	Ordinária	Nº: 473ª RO
	:	Extraordinária	Nº:
Decisão de Câmara Especializada	:	CEECAST/MS n. 3354/2017	
Referência e Interessado	:	F2017/054194-5 NAPOLEAO ALVES FERREIRA NETO	
	:	DAT - SPO	

EMENTA *Baixa de ART com Registro de Atestado*

DECISÃO

A Câmara Especializada de Engenharia Civil, Agrimensura e Segurança do Trabalho – CEECAST, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – CREA-MS, em sua 473ª Reunião Ordinária, realizada em 8 de novembro de 2017 do corrente ano, após análise da documentação em epígrafe, **DECIDIU** homologar o processo em epígrafe, com o seguinte teor: ”

Diante do exposto, e após a análise desta Especializada, deliberamos pela baixa da ART nº 1320170048589, com posterior registro do Atestado Técnico, COM RESTRIÇÕES, as seguintes atividades:

RESTRIÇÃO:

Rede de Lógica

Manifestamos também por informar ao DAR – Departamento de Atendimento e Registro que para as atividades restritas, foi apresentada ART de profissional devidamente habilitado conforme a legislação vigente.

”. **Coordenou a Reunião o Conselheiro Engenheiro Civil José Carlos Ribas.**

Votaram favoravelmente os senhores (as) Conselheiros (as), ARTHUR CHINZARIAN, LUIZ MARCELO VERÃO DA FONSECA, SÉRGIO VIERO DALAZOANA, MARCELO RODRIGUES ANTUNES, ELIZABETH SPENGLER COX DE MOURA LEITE, GERSON DA COSTA MELO, JOSÉ CARLOS RIBAS, LINCOLN DE ANDRADE PIZZATTO, ELAINE DA SILVA DIAS, RHUAN DYEGO BORTONE GRUBERT, VALTER ALMEIDA DA SILVA, ANDREA SIMIOLI MACIEL MONTEIRO, VINICIUS DE OLIVEIRA RIBEIRO, RAFAEL ARAÚJO BIANCHI, LEANDRO THOME GOMEZ.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 08/11/2017

ENG. CIVIL JOSÉ CARLOS RIBAS
Coordenador da CEECAST



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

Fls.	
Matrícula	Rubrica
262	lml

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL, AGRIMENSURA E SEGURANÇA DO TRABALHO (CEECAST/MS)	
Reunião	: Ordinária Nº: 473ª RO
	: Extraordinária Nº:
Decisão de Câmara Especializada	: CEECAST/MS n. 3355/2017
Referência e Interessado	: F2017/054199-6 ALEXANDRE ZAMBERLAN
	: DAT - SPO

EMENTA *Baixa de ART com Registro de Atestado*

DECISÃO

A Câmara Especializada de Engenharia Civil, Agrimensura e Segurança do Trabalho – CEECAST, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – CREA-MS, em sua 473ª Reunião Ordinária, realizada em 8 de novembro de 2017 do corrente ano, após análise da documentação em epígrafe, **DECIDIU** homologar o processo em epígrafe, com o seguinte teor: ”

Diante do exposto, e após a análise desta Especializada, manifestamos pela baixa da ART nº 1320170092077, com posterior registro do Atestado Técnico, em nome do profissional Engenheiro Civil ALEXANDRE ZAMBERLAN.

”. **Coordenou a Reunião o Conselheiro Engenheiro Civil José Carlos Ribas.**
Votaram favoravelmente os senhores (as) Conselheiros (as), ARTHUR CHINZARIAN, LUIZ MARCELO VERÃO DA FONSECA, SÉRGIO VIERO DALAZOANA, MARCELO RODRIGUES ANTUNES, ELIZABETH SPENGLER COX DE MOURA LEITE, GERSON DA COSTA MELO, JOSÉ CARLOS RIBAS, LINCOLN DE ANDRADE PIZZATTO, ELAINE DA SILVA DIAS, RHUAN DYEGO BORTONE GRUBERT, VALTER ALMEIDA DA SILVA, ANDREA SIMIOLI MACIEL MONTEIRO, VINICIUS DE OLIVEIRA RIBEIRO, RAFAEL ARAÚJO BIANCHI, LEANDRO THOME GOMEZ.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 08/11/2017

ENG. CIVIL JOSÉ CARLOS RIBAS
Coordenador da CEECAST



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

Fls.	
Matrícula	Rubrica
262	lml

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL, AGRIMENSURA E SEGURANÇA DO TRABALHO (CEECAST/MS)	
Reunião	: Ordinária Nº: 473ª RO
	: Extraordinária Nº:
Decisão de Câmara Especializada	: CEECAST/MS n. 3356/2017
Referência e Interessado	: F2017/054200-3 ALEXANDRE ZAMBERLAN
	: DAT - SPO

EMENTA *Baixa de ART com Registro de Atestado*

DECISÃO

A Câmara Especializada de Engenharia Civil, Agrimensura e Segurança do Trabalho – CEECAST, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – CREA-MS, em sua 473ª Reunião Ordinária, realizada em 8 de novembro de 2017 do corrente ano, após análise da documentação em epígrafe, **DECIDIU** homologar o processo em epígrafe, com o seguinte teor: ”

Diante do exposto, e após a análise desta Especializada, manifestamos pela baixa da ART nº 1320170092564, com posterior registro do Atestado Técnico, em nome do profissional Engenheiro Civil ALEXANDRE ZAMBERLAN.

”. **Coordenou a Reunião o Conselheiro Engenheiro Civil José Carlos Ribas.**
Votaram favoravelmente os senhores (as) Conselheiros (as), ARTHUR CHINZARIAN, LUIZ MARCELO VERÃO DA FONSECA, SÉRGIO VIERO DALAZOANA, MARCELO RODRIGUES ANTUNES, ELIZABETH SPENGLER COX DE MOURA LEITE, GERSON DA COSTA MELO, JOSÉ CARLOS RIBAS, LINCOLN DE ANDRADE PIZZATTO, ELAINE DA SILVA DIAS, RHUAN DYEGO BORTONE GRUBERT, VALTER ALMEIDA DA SILVA, ANDREA SIMIOLI MACIEL MONTEIRO, VINICIUS DE OLIVEIRA RIBEIRO, RAFAEL ARAÚJO BIANCHI, LEANDRO THOME GOMEZ.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 08/11/2017

ENG. CIVIL JOSÉ CARLOS RIBAS
Coordenador da CEECAST



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

Fls.	
Matrícula	Rubrica
262	lml

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL, AGRIMENSURA E SEGURANÇA DO TRABALHO (CEECAST/MS)	
Reunião	: Ordinária Nº: 473ª RO
	: Extraordinária Nº:
Decisão de Câmara Especializada	: CEECAST/MS n. 3357/2017
Referência e Interessado	: F2017/054210-0 JOSE RICARDO GUIDETTI
	: DAT - SPO

EMENTA *Baixa de ART com Registro de Atestado*

DECISÃO

A Câmara Especializada de Engenharia Civil, Agrimensura e Segurança do Trabalho – CEECAST, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – CREA-MS, em sua 473ª Reunião Ordinária, realizada em 8 de novembro de 2017 do corrente ano, após análise da documentação em epígrafe, **DECIDIU** homologar o processo em epígrafe, com o seguinte teor: ”

Diante do exposto, e após a análise desta Especializada, manifestamos pela baixa da ART nº 1320170097756, com posterior registro do Atestado Técnico, em nome do profissional Engenheiro Civil JOSÉ RICARDO GUIDETTI.

”. **Coordenou a Reunião o Conselheiro Engenheiro Civil José Carlos Ribas.**
Votaram favoravelmente os senhores (as) Conselheiros (as), ARTHUR CHINZARIAN, LUIZ MARCELO VERÃO DA FONSECA, SÉRGIO VIERO DALAZOANA, MARCELO RODRIGUES ANTUNES, ELIZABETH SPENGLER COX DE MOURA LEITE, GERSON DA COSTA MELO, JOSÉ CARLOS RIBAS, LINCOLN DE ANDRADE PIZZATTO, ELAINE DA SILVA DIAS, RHUAN DYEGO BORTONE GRUBERT, VALTER ALMEIDA DA SILVA, ANDREA SIMIOLI MACIEL MONTEIRO, VINICIUS DE OLIVEIRA RIBEIRO, RAFAEL ARAÚJO BIANCHI, LEANDRO THOME GOMEZ.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 08/11/2017

ENG. CIVIL JOSÉ CARLOS RIBAS
Coordenador da CEECAST



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

Fls.	
Matrícula	Rubrica
262	lml

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL, AGRIMENSURA E SEGURANÇA DO TRABALHO (CEECAST/MS)	
Reunião	: Ordinária Nº: 473ª RO
	: Extraordinária Nº:
Decisão de Câmara Especializada	: CEECAST/MS n. 3358/2017
Referência e Interessado	: F2017/054248-8 LUCAS NANTES TENUTA
	: DAT - SPO

EMENTA *Baixa de ART*

DECISÃO

A Câmara Especializada de Engenharia Civil, Agrimensura e Segurança do Trabalho – CEECAST, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – CREA-MS, em sua 473ª Reunião Ordinária, realizada em 8 de novembro de 2017 do corrente ano, após análise da documentação em epígrafe, **DECIDIU** homologar o processo em epígrafe, com o seguinte teor: ”

Diante do exposto considerando que foram cumpridas as exigências legais, sou pelo DEFERIMENTO da BAIXA DA ART Nº. 11460716.

”. **Coordenou a Reunião o Conselheiro Engenheiro Civil José Carlos Ribas.**
Votaram favoravelmente os senhores (as) Conselheiros (as), ARTHUR CHINZARIAN, LUIZ MARCELO VERÃO DA FONSECA, SÉRGIO VIERO DALAZOANA, MARCELO RODRIGUES ANTUNES, ELIZABETH SPENGLER COX DE MOURA LEITE, GERSON DA COSTA MELO, JOSÉ CARLOS RIBAS, LINCOLN DE ANDRADE PIZZATTO, ELAINE DA SILVA DIAS, RHUAN DYEGO BORTONE GRUBERT, VALTER ALMEIDA DA SILVA, ANDREA SIMIOLI MACIEL MONTEIRO, VINICIUS DE OLIVEIRA RIBEIRO, RAFAEL ARAÚJO BIANCHI, LEANDRO THOME GOMEZ.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 08/11/2017

ENG. CIVIL JOSÉ CARLOS RIBAS
Coordenador da CEECAST



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

Fls.	
Matrícula	Rubrica
262	lml

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL, AGRIMENSURA E SEGURANÇA DO TRABALHO (CEECAST/MS)	
Reunião	: Ordinária Nº: 473ª RO
	: Extraordinária Nº:
Decisão de Câmara Especializada	: CEECAST/MS n. 3359/2017
Referência e Interessado	: F2017/054250-0 João Paulo Morisson Fernandez
	: DAT - SPO

EMENTA Conversão de Registro Provisório para Registro Definitivo

DECISÃO

A Câmara Especializada de Engenharia Civil, Agrimensura e Segurança do Trabalho – CEECAST, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – CREA-MS, em sua 473ª Reunião Ordinária, realizada em 8 de novembro de 2017 do corrente ano, após análise da documentação em epígrafe, **DECIDIU** homologar o processo em epígrafe, com o seguinte teor: ”

O Interessado requer Registro DEFINITIVO, de acordo com o artigo 55 da Lei 5.194/66, para tanto, apresenta documentos constantes no parágrafo 1º do artigo 4º da Resolução n. 1.007 de 05/12/2003 do CONFEA.

Diplomado pela UFMS - UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL, em 19/11/2016, na cidade de Campo Grande-MS, pelo curso de ENGENHARIA CIVIL.

Estando satisfeitas as exigências legais, o profissional terá as atribuições do Artigo 28º do Decreto Federal n. 23.569/33, Artigo 7º da Lei n. 5.194/66 e Artigo 7º combinado com o Artigo 25 da Resolução n. 218/73 do CONFEA (Consolidadas conforme Resolução n. 1.048/13 do CONFEA).

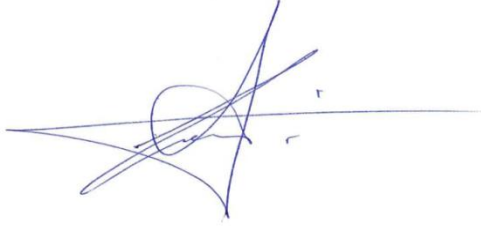
Terá título de ENGENHEIRO CIVIL.

”. **Coordenou a Reunião o Conselheiro Engenheiro Civil José Carlos Ribas.**

Votaram favoravelmente os senhores (as) Conselheiros (as), ARTHUR CHINZARIAN, LUIZ MARCELO VERÃO DA FONSECA, SÉRGIO VIERO DALAZOANA, MARCELO RODRIGUES ANTUNES, ELIZABETH SPENGLER COX DE MOURA LEITE, GERSON DA COSTA MELO, JOSÉ CARLOS RIBAS, LINCOLN DE ANDRADE PIZZATTO, ELAINE DA SILVA DIAS, RHUAN DYEGO BORTONE GRUBERT, VALTER ALMEIDA DA SILVA, ANDREA SIMIOLI MACIEL MONTEIRO, VINICIUS DE OLIVEIRA RIBEIRO, RAFAEL ARAÚJO BIANCHI, LEANDRO THOME GOMEZ.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 08/11/2017

A handwritten signature in blue ink, consisting of several overlapping loops and lines, positioned above the typed name.

ENG. CIVIL JOSÉ CARLOS RIBAS
Coordenador da CEECAST



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

Fls.	
Matrícula	Rubrica
262	lml

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL, AGRIMENSURA E SEGURANÇA DO TRABALHO (CEECAST/MS)	
Reunião	: Ordinária Nº: 473ª RO
	: Extraordinária Nº:
Decisão de Câmara Especializada	: CEECAST/MS n. 3360/2017
Referência e Interessado	: F2017/054260-7 LUCAS NANTES TENUTA
	: DAT - SPO

EMENTA *Baixa de ART*

DECISÃO

A Câmara Especializada de Engenharia Civil, Agrimensura e Segurança do Trabalho – CEECAST, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – CREA-MS, em sua 473ª Reunião Ordinária, realizada em 8 de novembro de 2017 do corrente ano, após análise da documentação em epígrafe, **DECIDIU** homologar o processo em epígrafe, com o seguinte teor: ”

Diante do exposto, estando em ordem a documentação, considerando que foram cumpridas as exigências legais e os serviços executados estão dentro das atribuições profissionais específicas da formação do Profissional, somos de parecer favorável ao DEFERIMENTO da BAIXA da ART supra, em nome do Profissional em epígrafe, nos arquivos deste conselho.

”. **Coordenou a Reunião o Conselheiro Engenheiro Civil José Carlos Ribas.**

Votaram favoravelmente os senhores (as) Conselheiros (as), ARTHUR CHINZARIAN, LUIZ MARCELO VERÃO DA FONSECA, SÉRGIO VIERO DALAZOANA, MARCELO RODRIGUES ANTUNES, ELIZABETH SPENGLER COX DE MOURA LEITE, GERSON DA COSTA MELO, JOSÉ CARLOS RIBAS, LINCOLN DE ANDRADE PIZZATTO, ELAINE DA SILVA DIAS, RHUAN DYEGO BORTONE GRUBERT, VALTER ALMEIDA DA SILVA, ANDREA SIMIOLI MACIEL MONTEIRO, VINICIUS DE OLIVEIRA RIBEIRO, RAFAEL ARAÚJO BIANCHI, LEANDRO THOME GOMEZ.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 08/11/2017

ENG. CIVIL JOSÉ CARLOS RIBAS
Coordenador da CEECAST



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

Fls.	
Matrícula	Rubrica
262	lml

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL, AGRIMENSURA E SEGURANÇA DO TRABALHO (CEECAST/MS)	
Reunião	: Ordinária Nº: 473ª RO
	: Extraordinária Nº:
Decisão de Câmara Especializada	: CEECAST/MS n. 3361/2017
Referência e Interessado	: F2017/054281-0 GUILHERME WILHELM
	: DAT - SPO

EMENTA Registro

DECISÃO

A Câmara Especializada de Engenharia Civil, Agrimensura e Segurança do Trabalho – CEECAST, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – CREA-MS, em sua 473ª Reunião Ordinária, realizada em 8 de novembro de 2017 do corrente ano, após análise da documentação em epígrafe, **DECIDIU** homologar o processo em epígrafe, com o seguinte teor: ”

O interessado requer Registro Definitivo, de acordo com o artigo 55 da Lei 5.194/66, para tanto apresenta documentos constantes no parágrafo 1º do artigo 4º da Resolução n.º 1.007 de 05.12.2003 do CONFEA.

Diplomado pela UNIGRAN - CENTRO UNIVERSITÁRIO DA GRANDE DOURADOS, em 07/08/2017 pelo curso de Engenharia Civil.

Estando satisfeitas as exigências legais, o profissional terá as atribuições do Artigo 28º do Decreto Federal n. 23.569/33, Artigo 7º da Lei n. 5.194/66 e Artigo 7º combinado com o Artigo 25 da Resolução n. 218/73 do CONFEA.

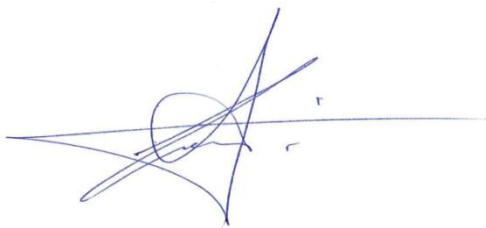
Terá título de ENGENHEIRO CIVIL.

”. **Coordenou a Reunião o Conselheiro Engenheiro Civil José Carlos Ribas.**

Votaram favoravelmente os senhores (as) Conselheiros (as), ARTHUR CHINZARIAN, LUIZ MARCELO VERÃO DA FONSECA, SÉRGIO VIERO DALAZOANA, MARCELO RODRIGUES ANTUNES, ELIZABETH SPENGLER COX DE MOURA LEITE, GERSON DA COSTA MELO, JOSÉ CARLOS RIBAS, LINCOLN DE ANDRADE PIZZATTO, ELAINE DA SILVA DIAS, RHUAN DYEGO BORTONE GRUBERT, VALTER ALMEIDA DA SILVA, ANDREA SIMIOLI MACIEL MONTEIRO, VINICIUS DE OLIVEIRA RIBEIRO, RAFAEL ARAÚJO BIANCHI, LEANDRO THOME GOMEZ.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 08/11/2017

A handwritten signature in blue ink, consisting of several overlapping loops and lines, positioned above a horizontal line.

ENG. CIVIL JOSÉ CARLOS RIBAS
Coordenador da CEECAST



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

Fls.	
Matrícula	Rubrica
262	lml

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL, AGRIMENSURA E SEGURANÇA DO TRABALHO (CEECAST/MS)	
Reunião	: Ordinária Nº: 473ª RO
	: Extraordinária Nº:
Decisão de Câmara Especializada	: CEECAST/MS n. 3362/2017
Referência e Interessado	: F2017/054323-9 LUIZ OTAVIO FONTES JUNQUEIRA
	: DAT - SPO

EMENTA *Baixa de ART com Registro de Atestado*

DECISÃO

A Câmara Especializada de Engenharia Civil, Agrimensura e Segurança do Trabalho – CEECAST, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – CREA-MS, em sua 473ª Reunião Ordinária, realizada em 8 de novembro de 2017 do corrente ano, após análise da documentação em epígrafe, **DECIDIU** homologar o processo em epígrafe, com o seguinte teor: ”

Diante do exposto, e após a análise desta Especializada, manifestamos pela baixa da ART n° 1320160044641, com posterior registro do Atestado Técnico, em nome do profissional Engenheiro Civil LUIZ OTAVIO FONTES JUNQUEIRA.

”. **Coordenou a Reunião o Conselheiro Engenheiro Civil José Carlos Ribas.**

Votaram favoravelmente os senhores (as) Conselheiros (as), ARTHUR CHINZARIAN, LUIZ MARCELO VERÃO DA FONSECA, SÉRGIO VIERO DALAZOANA, MARCELO RODRIGUES ANTUNES, ELIZABETH SPENGLER COX DE MOURA LEITE, GERSON DA COSTA MELO, JOSÉ CARLOS RIBAS, LINCOLN DE ANDRADE PIZZATTO, ELAINE DA SILVA DIAS, RHUAN DYEGO BORTONE GRUBERT, VALTER ALMEIDA DA SILVA, ANDREA SIMIOLI MACIEL MONTEIRO, VINICIUS DE OLIVEIRA RIBEIRO, RAFAEL ARAÚJO BIANCHI, LEANDRO THOME GOMEZ.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 08/11/2017

ENG. CIVIL JOSÉ CARLOS RIBAS
Coordenador da CEECAST



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

Fls.	
Matrícula	Rubrica
262	lml

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL, AGRIMENSURA E SEGURANÇA DO TRABALHO (CEECAST/MS)	
Reunião	: Ordinária Nº: 473ª RO
	: Extraordinária Nº:
Decisão de Câmara Especializada	: CEECAST/MS n. 3363/2017
Referência e Interessado	: F2017/054326-3 CARLOS AUGUSTO MELKE
	: DAT - SPO

EMENTA *Baixa de ART com Registro de Atestado*

DECISÃO

A Câmara Especializada de Engenharia Civil, Agrimensura e Segurança do Trabalho – CEECAST, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – CREA-MS, em sua 473ª Reunião Ordinária, realizada em 8 de novembro de 2017 do corrente ano, após análise da documentação em epígrafe, **DECIDIU** homologar o processo em epígrafe, com o seguinte teor: ”

Diante do exposto manifestamos por baixar a solicitação do interessado para manifestação da Câmara Especializada de Engenharia Civil, Agrimensura e Segurança do Trabalho – CEECAST, quanto às atribuições do profissional para atividades descritas na ART e no atestado apresentados para registro.

Deliberamos ainda por determinar ao DAR – Departamento de Atendimento e Registro, que encaminhe a Câmara Especializada de Engenharia Civil, Agrimensura e Segurança do Trabalho – CEECAST, para análise e deliberação, o processo físico de registro do interessado, bem como o de solicitação de baixa de ART e registro de atestado.

”. **Coordenou a Reunião o Conselheiro Engenheiro Civil José Carlos Ribas.**

Votaram favoravelmente os senhores (as) Conselheiros (as), ARTHUR CHINZARIAN, LUIZ MARCELO VERÃO DA FONSECA, SÉRGIO VIERO DALAZOANA, MARCELO RODRIGUES ANTUNES, ELIZABETH SPENGLER COX DE MOURA LEITE, GERSON DA COSTA MELO, JOSÉ CARLOS RIBAS, LINCOLN DE ANDRADE PIZZATTO, ELAINE DA SILVA DIAS, RHUAN DYEGO BORTONE GRUBERT, VALTER ALMEIDA DA SILVA, ANDREA SIMIOLI MACIEL MONTEIRO, VINICIUS DE OLIVEIRA RIBEIRO, RAFAEL ARAÚJO BIANCHI, LEANDRO THOME GOMEZ.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 08/11/2017

ENG. CIVIL JOSÉ CARLOS RIBAS
Coordenador da CEECAST



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

Fls.	
Matrícula	Rubrica
262	lml

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL, AGRIMENSURA E SEGURANÇA DO TRABALHO (CEECAST/MS)	
Reunião	: Ordinária Nº: 473ª RO
	: Extraordinária Nº:
Decisão de Câmara Especializada	: CEECAST/MS n. 3364/2017
Referência e Interessado	: F2017/054331-0 Paulo Cesar Cristaldo Gonçalves
	: DAT - SPO

EMENTA Conversão de Registro Provisório para Registro Definitivo

DECISÃO

A Câmara Especializada de Engenharia Civil, Agrimensura e Segurança do Trabalho – CEECAST, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – CREA-MS, em sua 473ª Reunião Ordinária, realizada em 8 de novembro de 2017 do corrente ano, após análise da documentação em epígrafe, **DECIDIU** homologar o processo em epígrafe, com o seguinte teor: ”

O Interessado requer Registro DEFINITIVO, de acordo com o artigo 55 da Lei 5.194/66, para tanto apresenta documentos constantes no parágrafo 1º do artigo 4º da Resolução n. 1.007/03 do CONFEA.

Diplomado pelo SENAI –Campo Grande, em 27/04/2017, pelo curso de TÉCNICO EM EDIFICAÇÕES.

Estando satisfeitas as exigências legais, o profissional terá as atribuições, dos artigos 3º e 4º do Decreto n. 90.922/85, no âmbito da sua formação profissional, amparado pelo que dispõe o artigo 2º da Resolução n. 1057/14 do CONFEA.

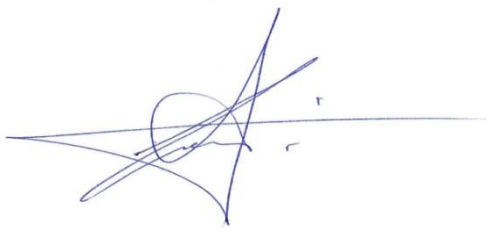
Terá o título de TÉCNICO EM EDIFICAÇÕES.

”. **Coordenou a Reunião o Conselheiro Engenheiro Civil José Carlos Ribas.**

Votaram favoravelmente os senhores (as) Conselheiros (as), ARTHUR CHINZARIAN, LUIZ MARCELO VERÃO DA FONSECA, SÉRGIO VIERO DALAZOANA, MARCELO RODRIGUES ANTUNES, ELIZABETH SPENGLER COX DE MOURA LEITE, GERSON DA COSTA MELO, JOSÉ CARLOS RIBAS, LINCOLN DE ANDRADE PIZZATTO, ELAINE DA SILVA DIAS, RHUAN DYEGO BORTONE GRUBERT, VALTER ALMEIDA DA SILVA, ANDREA SIMIOLI MACIEL MONTEIRO, VINICIUS DE OLIVEIRA RIBEIRO, RAFAEL ARAÚJO BIANCHI, LEANDRO THOME GOMEZ.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 08/11/2017

A handwritten signature in blue ink, consisting of several overlapping loops and lines, positioned above a horizontal line.

ENG. CIVIL JOSÉ CARLOS RIBAS
Coordenador da CEECAST



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

Fls.	
Matrícula	Rubrica
262	lml

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL, AGRIMENSURA E SEGURANÇA DO TRABALHO (CEECAST/MS)	
Reunião	: Ordinária Nº: 473ª RO
	: Extraordinária Nº:
Decisão de Câmara Especializada	: CEECAST/MS n. 3365/2017
Referência e Interessado	: F2017/054356-5 ROBSON TEIXEIRA DOS SANTOS
	: DAT - SPO

EMENTA *Baixa de ART*

DECISÃO

A Câmara Especializada de Engenharia Civil, Agrimensura e Segurança do Trabalho – CEECAST, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – CREA-MS, em sua 473ª Reunião Ordinária, realizada em 8 de novembro de 2017 do corrente ano, após análise da documentação em epígrafe, **DECIDIU** homologar o processo em epígrafe, com o seguinte teor: ”

Diante do exposto, estando em ordem a documentação, considerando que foram cumpridas as exigências legais e os serviços executados estão dentro das atribuições profissionais específicas da formação do Profissional, somos de parecer favorável ao DEFERIMENTO da BAIXA das ART's SUPRA, em nome do Profissional em epígrafe, nos arquivos deste conselho.

”. **Coordenou a Reunião o Conselheiro Engenheiro Civil José Carlos Ribas.**

Votaram favoravelmente os senhores (as) Conselheiros (as), ARTHUR CHINZARIAN, LUIZ MARCELO VERÃO DA FONSECA, SÉRGIO VIERO DALAZOANA, MARCELO RODRIGUES ANTUNES, ELIZABETH SPENGLER COX DE MOURA LEITE, GERSON DA COSTA MELO, JOSÉ CARLOS RIBAS, LINCOLN DE ANDRADE PIZZATTO, ELAINE DA SILVA DIAS, RHUAN DYEGO BORTONE GRUBERT, VALTER ALMEIDA DA SILVA, ANDREA SIMIOLI MACIEL MONTEIRO, VINICIUS DE OLIVEIRA RIBEIRO, RAFAEL ARAÚJO BIANCHI, LEANDRO THOME GOMEZ.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 08/11/2017

ENG. CIVIL JOSÉ CARLOS RIBAS
Coordenador da CEECAST



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

Fls.	
Matrícula	Rubrica
262	lml

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL, AGRIMENSURA E SEGURANÇA DO TRABALHO (CEECAST/MS)	
Reunião	: Ordinária Nº: 473ª RO
	: Extraordinária Nº:
Decisão de Câmara Especializada	: CEECAST/MS n. 3366/2017
Referência e Interessado	: F2017/054388-3 VIRGILIO VIEIRA DE OLIVAL
	: DAT - SPO

EMENTA *Baixa de ART*

DECISÃO

A Câmara Especializada de Engenharia Civil, Agrimensura e Segurança do Trabalho – CEECAST, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – CREA-MS, em sua 473ª Reunião Ordinária, realizada em 8 de novembro de 2017 do corrente ano, após análise da documentação em epígrafe, **DECIDIU** homologar o processo em epígrafe, com o seguinte teor: ”

O profissional Eng. Ambiental VIRGILIO VIEIRA DE OLIVAL requer as baixas das ARTs n. 11377201 e 11572618.

Estando em conformidade com a Resolução n. 1025/09 do CONFEA, somos de parecer favorável as baixas das ARTs n. 11377201 e 11572618.

”. **Coordenou a Reunião o Conselheiro Engenheiro Civil José Carlos Ribas.**

Votaram favoravelmente os senhores (as) Conselheiros (as), ARTHUR CHINZARIAN, LUIZ MARCELO VERÃO DA FONSECA, SÉRGIO VIERO DALAZOANA, MARCELO RODRIGUES ANTUNES, ELIZABETH SPENGLER COX DE MOURA LEITE, GERSON DA COSTA MELO, JOSÉ CARLOS RIBAS, LINCOLN DE ANDRADE PIZZATTO, ELAINE DA SILVA DIAS, RHUAN DYEGO BORTONE GRUBERT, VALTER ALMEIDA DA SILVA, ANDREA SIMIOLI MACIEL MONTEIRO, VINICIUS DE OLIVEIRA RIBEIRO, RAFAEL ARAÚJO BIANCHI, LEANDRO THOME GOMEZ.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 08/11/2017

ENG. CIVIL JOSÉ CARLOS RIBAS
Coordenador da CEECAST



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

Fls.	
Matrícula	Rubrica
262	lml

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL, AGRIMENSURA E SEGURANÇA DO TRABALHO (CEECAST/MS)	
Reunião	: Ordinária Nº: 473ª RO
	: Extraordinária Nº:
Decisão de Câmara Especializada	: CEECAST/MS n. 3367/2017
Referência e Interessado	: F2017/054392-1 BRENDON MOREIRA DA SILVA
	: DAT - SPO

EMENTA Registro de Atestado

DECISÃO

A Câmara Especializada de Engenharia Civil, Agrimensura e Segurança do Trabalho – CEECAST, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – CREA-MS, em sua 473ª Reunião Ordinária, realizada em 8 de novembro de 2017 do corrente ano, após análise da documentação em epígrafe, **DECIDIU** homologar o processo em epígrafe, com o seguinte teor: ”

Diante do exposto, e após a análise desta Especializada, manifestamos pelo DEFERIMENTO da solicitação de registro do Atestado Técnico, em nome do profissional Engenheiro Civil BRENDON MOREIRA DA SILVA.

”. **Coordenou a Reunião o Conselheiro Engenheiro Civil José Carlos Ribas.** Votaram favoravelmente os senhores (as) Conselheiros (as), ARTHUR CHINZARIAN, LUIZ MARCELO VERÃO DA FONSECA, SÉRGIO VIERO DALAZOANA, MARCELO RODRIGUES ANTUNES, ELIZABETH SPENGLER COX DE MOURA LEITE, GERSON DA COSTA MELO, JOSÉ CARLOS RIBAS, LINCOLN DE ANDRADE PIZZATTO, ELAINE DA SILVA DIAS, RHUAN DYEGO BORTONE GRUBERT, VALTER ALMEIDA DA SILVA, ANDREA SIMIOLI MACIEL MONTEIRO, VINICIUS DE OLIVEIRA RIBEIRO, RAFAEL ARAÚJO BIANCHI, LEANDRO THOME GOMEZ.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 08/11/2017

ENG. CIVIL JOSÉ CARLOS RIBAS
Coordenador da CEECAST



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

Fls.	
Matrícula	Rubrica
262	lml

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL, AGRIMENSURA E SEGURANÇA DO TRABALHO (CEECAST/MS)	
Reunião	: Ordinária Nº: 473ª RO
	: Extraordinária Nº:
Decisão de Câmara Especializada	: CEECAST/MS n. 3368/2017
Referência e Interessado	: F2017/054418-9 BARBARA PESTILLE SAAB
	: DAT - SPO

EMENTA Registro

DECISÃO

A Câmara Especializada de Engenharia Civil, Agrimensura e Segurança do Trabalho – CEECAST, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – CREA-MS, em sua 473ª Reunião Ordinária, realizada em 8 de novembro de 2017 do corrente ano, após análise da documentação em epígrafe, **DECIDIU** homologar o processo em epígrafe, com o seguinte teor: ”

O Interessado requer Registro PROVISÓRIO, de acordo com o artigo 57 da Lei 5.194/66, para tanto, apresenta documentos constantes no parágrafo 1º do artigo 4º da Resolução n. 1.007 de 05/12/2003 do CONFEA.

Colou Grau pela UCDB - UNIVERSIDADE CATOLICA DOM BOSCO, em 24/08/2017, pelo curso de ENGENHARIA CIVIL.

Estando satisfeitas as exigências legais, o profissional terá as atribuições do Artigo 28º do Decreto Federal n. 23.569/33, Artigo 7º da Lei n. 5.194/66 e Artigo 7º combinado com o Artigo 25 da Resolução n. 218/73 do CONFEA (Consolidadas conforme Resolução n. 1.048/13 do CONFEA).

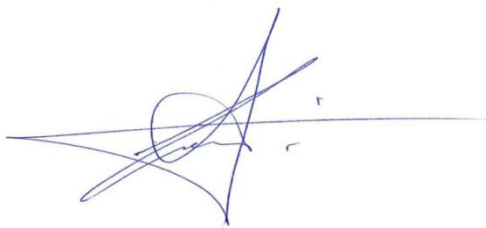
Terá título de ENGENHEIRO CIVIL.

”. **Coordenou a Reunião o Conselheiro Engenheiro Civil José Carlos Ribas.**

Votaram favoravelmente os senhores (as) Conselheiros (as), ARTHUR CHINZARIAN, LUIZ MARCELO VERÃO DA FONSECA, SÉRGIO VIERO DALAZOANA, MARCELO RODRIGUES ANTUNES, ELIZABETH SPENGLER COX DE MOURA LEITE, GERSON DA COSTA MELO, JOSÉ CARLOS RIBAS, LINCOLN DE ANDRADE PIZZATTO, ELAINE DA SILVA DIAS, RHUAN DYEGO BORTONE GRUBERT, VALTER ALMEIDA DA SILVA, ANDREA SIMIOLI MACIEL MONTEIRO, VINICIUS DE OLIVEIRA RIBEIRO, RAFAEL ARAÚJO BIANCHI, LEANDRO THOME GOMEZ.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 08/11/2017

A handwritten signature in blue ink, consisting of several overlapping loops and lines, positioned above a horizontal line.

ENG. CIVIL JOSÉ CARLOS RIBAS
Coordenador da CEECAST



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

Fls.	
Matrícula	Rubrica
262	lml

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL, AGRIMENSURA E SEGURANÇA DO TRABALHO (CEECAST/MS)	
Reunião	: Ordinária Nº: 473ª RO
	: Extraordinária Nº:
Decisão de Câmara Especializada	: CEECAST/MS n. 3369/2017
Referência e Interessado	: F2017/064389-6 IVAN RAMIRO VILALBA
	: DAT - SPO

EMENTA *Baixa de ART*

DECISÃO

A Câmara Especializada de Engenharia Civil, Agrimensura e Segurança do Trabalho – CEECAST, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – CREA-MS, em sua 473ª Reunião Ordinária, realizada em 8 de novembro de 2017 do corrente ano, após análise da documentação em epígrafe, **DECIDIU** homologar o processo em epígrafe, com o seguinte teor: ”

Diante do exposto, estando em ordem a documentação, considerando que foram cumpridas as exigências legais e os serviços executados estão dentro das atribuições profissionais específicas da formação do Profissional, somos de parecer favorável ao DEFERIMENTO da BAIXA das ART's supra, em nome do Profissional em epígrafe, nos arquivos deste conselho.

”. **Coordenou a Reunião o Conselheiro Engenheiro Civil José Carlos Ribas.**

Votaram favoravelmente os senhores (as) Conselheiros (as), ARTHUR CHINZARIAN, LUIZ MARCELO VERÃO DA FONSECA, SÉRGIO VIERO DALAZOANA, MARCELO RODRIGUES ANTUNES, ELIZABETH SPENGLER COX DE MOURA LEITE, GERSON DA COSTA MELO, JOSÉ CARLOS RIBAS, LINCOLN DE ANDRADE PIZZATTO, ELAINE DA SILVA DIAS, RHUAN DYEGO BORTONE GRUBERT, VALTER ALMEIDA DA SILVA, ANDREA SIMIOLI MACIEL MONTEIRO, VINICIUS DE OLIVEIRA RIBEIRO, RAFAEL ARAÚJO BIANCHI, LEANDRO THOME GOMEZ.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 08/11/2017

ENG. CIVIL JOSÉ CARLOS RIBAS
Coordenador da CEECAST



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

Fls.	
Matrícula	Rubrica
262	lml

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL, AGRIMENSURA E SEGURANÇA DO TRABALHO (CEECAST/MS)	
Reunião	: Ordinária Nº: 473ª RO
	: Extraordinária Nº:
Decisão de Câmara Especializada	: CEECAST/MS n. 3370/2017
Referência e Interessado	: F2017/064425-6 MIGUEL AMIM DARZI NETO
	: DAT - SPO

EMENTA *Baixa de ART*

DECISÃO

A Câmara Especializada de Engenharia Civil, Agrimensura e Segurança do Trabalho – CEECAST, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – CREA-MS, em sua 473ª Reunião Ordinária, realizada em 8 de novembro de 2017 do corrente ano, após análise da documentação em epígrafe, **DECIDIU** homologar o processo em epígrafe, com o seguinte teor: ”

Diante do exposto, considerando que foram cumpridas as exigências legais, sou pelo DEFERIMENTO da BAIXA da ART nº: 873782 e pela BAIXA da Responsabilidade Técnica do Eng. Civil MIGUEL AMIM DARZI NETO, pelo desempenho de cargo ou função técnica pela Empresa SINALVIA SINALIZAÇÃO VIÁRIA LTDA, perante este Conselho.

”. **Coordenou a Reunião o Conselheiro Engenheiro Civil José Carlos Ribas.**

Votaram favoravelmente os senhores (as) Conselheiros (as), ARTHUR CHINZARIAN, LUIZ MARCELO VERÃO DA FONSECA, SÉRGIO VIERO DALAZOANA, MARCELO RODRIGUES ANTUNES, ELIZABETH SPENGLER COX DE MOURA LEITE, GERSON DA COSTA MELO, JOSÉ CARLOS RIBAS, LINCOLN DE ANDRADE PIZZATTO, ELAINE DA SILVA DIAS, RHUAN DYEGO BORTONE GRUBERT, VALTER ALMEIDA DA SILVA, ANDREA SIMIOLI MACIEL MONTEIRO, VINICIUS DE OLIVEIRA RIBEIRO, RAFAEL ARAÚJO BIANCHI, LEANDRO THOME GOMEZ.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 08/11/2017

ENG. CIVIL JOSÉ CARLOS RIBAS
Coordenador da CEECAST



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

Fls.	
Matrícula	Rubrica
262	lml

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL, AGRIMENSURA E SEGURANÇA DO TRABALHO (CEECAST/MS)	
Reunião	: Ordinária Nº: 473ª RO
	: Extraordinária Nº:
Decisão de Câmara Especializada	: CEECAST/MS n. 3371/2017
Referência e Interessado	: F2017/064476-0 CAIO VINICIUS TRINDADE
	: DAT - SPO

EMENTA *Baixa de ART com Registro de Atestado*

DECISÃO

A Câmara Especializada de Engenharia Civil, Agrimensura e Segurança do Trabalho – CEECAST, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – CREA-MS, em sua 473ª Reunião Ordinária, realizada em 8 de novembro de 2017 do corrente ano, após análise da documentação em epígrafe, **DECIDIU** homologar o processo em epígrafe, com o seguinte teor: ”

Diante do exposto, e após a análise desta Especializada, manifestamos pela baixa das ART's n°s: 1320170094693 e 1320170094682, com posterior registro do Atestado Técnico, em nome do profissional Engenheiro Civil CAIO VINICIUS TRINDADE.

”. **Coordenou a Reunião o Conselheiro Engenheiro Civil José Carlos Ribas.**

Votaram favoravelmente os senhores (as) Conselheiros (as), ARTHUR CHINZARIAN, LUIZ MARCELO VERÃO DA FONSECA, SÉRGIO VIERO DALAZOANA, MARCELO RODRIGUES ANTUNES, ELIZABETH SPENGLER COX DE MOURA LEITE, GERSON DA COSTA MELO, JOSÉ CARLOS RIBAS, LINCOLN DE ANDRADE PIZZATTO, ELAINE DA SILVA DIAS, RHUAN DYEGO BORTONE GRUBERT, VALTER ALMEIDA DA SILVA, ANDREA SIMIOLI MACIEL MONTEIRO, VINICIUS DE OLIVEIRA RIBEIRO, RAFAEL ARAÚJO BIANCHI, LEANDRO THOME GOMEZ.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 08/11/2017

ENG. CIVIL JOSÉ CARLOS RIBAS
Coordenador da CEECAST



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

Fls.	
Matrícula	Rubrica
262	lml

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL, AGRIMENSURA E SEGURANÇA DO TRABALHO (CEECAST/MS)	
Reunião	: Ordinária Nº: 473ª RO
	: Extraordinária Nº:
Decisão de Câmara Especializada	: CEECAST/MS n. 3372/2017
Referência e Interessado	: F2017/064552-0 EDUARDO MOTTA ANTONIO
	: DAT - SPO

EMENTA *Baixa de ART*

DECISÃO

A Câmara Especializada de Engenharia Civil, Agrimensura e Segurança do Trabalho – CEECAST, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – CREA-MS, em sua 473ª Reunião Ordinária, realizada em 8 de novembro de 2017 do corrente ano, após análise da documentação em epígrafe, **DECIDIU** homologar o processo em epígrafe, com o seguinte teor: ”

O profissional Eng. Civil EDUARDO MOTTA ANTONIO requer a baixa da ART n. 1320170084014.

Estando em conformidade com a Resolução n. 1025/09 do CONFEA, somos de parecer favorável a baixa da ART n. 1320170084014.

”. **Coordenou a Reunião o Conselheiro Engenheiro Civil José Carlos Ribas.**
Votaram favoravelmente os senhores (as) Conselheiros (as), ARTHUR CHINZARIAN, LUIZ MARCELO VERÃO DA FONSECA, SÉRGIO VIERO DALAZOANA, MARCELO RODRIGUES ANTUNES, ELIZABETH SPENGLER COX DE MOURA LEITE, GERSON DA COSTA MELO, JOSÉ CARLOS RIBAS, LINCOLN DE ANDRADE PIZZATTO, ELAINE DA SILVA DIAS, RHUAN DYEGO BORTONE GRUBERT, VALTER ALMEIDA DA SILVA, ANDREA SIMIOLI MACIEL MONTEIRO, VINICIUS DE OLIVEIRA RIBEIRO, RAFAEL ARAÚJO BIANCHI, LEANDRO THOME GOMEZ.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 08/11/2017

ENG. CIVIL JOSÉ CARLOS RIBAS
Coordenador da CEECAST



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

Fls.	
Matrícula	Rubrica
262	lml

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL, AGRIMENSURA E SEGURANÇA DO TRABALHO (CEECAST/MS)	
Reunião	: Ordinária Nº: 473ª RO
	: Extraordinária Nº:
Decisão de Câmara Especializada	: CEECAST/MS n. 3373/2017
Referência e Interessado	: F2017/064591-0 WALTER NOGUEIRA DE FARIA
	: DAT - SPO

EMENTA *Baixa de ART*

DECISÃO

A Câmara Especializada de Engenharia Civil, Agrimensura e Segurança do Trabalho – CEECAST, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – CREA-MS, em sua 473ª Reunião Ordinária, realizada em 8 de novembro de 2017 do corrente ano, após análise da documentação em epígrafe, **DECIDIU** homologar o processo em epígrafe, com o seguinte teor: ”

O profissional Eng. Civil WALTER NOGUEIRA DE FARIA requer as baixas das ARTs n. 1320170093477 e 1320170086155.

Estando em conformidade com a Resolução n. 1.025/09 do CONFEA, somos de parecer favorável as baixas das ARTs n. 1320170093477 e 1320170086155.

”. **Coordenou a Reunião o Conselheiro Engenheiro Civil José Carlos Ribas.**

Votaram favoravelmente os senhores (as) Conselheiros (as), ARTHUR CHINZARIAN, LUIZ MARCELO VERÃO DA FONSECA, SÉRGIO VIERO DALAZOANA, MARCELO RODRIGUES ANTUNES, ELIZABETH SPENGLER COX DE MOURA LEITE, GERSON DA COSTA MELO, JOSÉ CARLOS RIBAS, LINCOLN DE ANDRADE PIZZATTO, ELAINE DA SILVA DIAS, RHUAN DYEGO BORTONE GRUBERT, VALTER ALMEIDA DA SILVA, ANDREA SIMIOLI MACIEL MONTEIRO, VINICIUS DE OLIVEIRA RIBEIRO, RAFAEL ARAÚJO BIANCHI, LEANDRO THOME GOMEZ.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 08/11/2017

ENG. CIVIL JOSÉ CARLOS RIBAS
Coordenador da CEECAST



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

Fls.	
Matrícula	Rubrica
262	lml

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL, AGRIMENSURA E SEGURANÇA DO TRABALHO (CEECAST/MS)	
Reunião	: Ordinária Nº: 473ª RO
	: Extraordinária Nº:
Decisão de Câmara Especializada	: CEECAST/MS n. 3374/2017
Referência e Interessado	: F2017/064592-9 WALTER NOGUEIRA DE FARIA
	: DAT - SPO

EMENTA *Baixa de ART*

DECISÃO

A Câmara Especializada de Engenharia Civil, Agrimensura e Segurança do Trabalho – CEECAST, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – CREA-MS, em sua 473ª Reunião Ordinária, realizada em 8 de novembro de 2017 do corrente ano, após análise da documentação em epígrafe, **DECIDIU** homologar o processo em epígrafe, com o seguinte teor: ”

O profissional Eng. Civil WALTER NOGUEIRA DE FARIA requer a baixa da ART n. 1320170093376.

Estando em conformidade com a Resolução n. 1.025/09 do CONFEA, somos de parecer favorável a baixa da ART n. 1320170093376.

”. **Coordenou a Reunião o Conselheiro Engenheiro Civil José Carlos Ribas.**

Votaram favoravelmente os senhores (as) Conselheiros (as), ARTHUR CHINZARIAN, LUIZ MARCELO VERÃO DA FONSECA, SÉRGIO VIERO DALAZOANA, MARCELO RODRIGUES ANTUNES, ELIZABETH SPENGLER COX DE MOURA LEITE, GERSON DA COSTA MELO, JOSÉ CARLOS RIBAS, LINCOLN DE ANDRADE PIZZATTO, ELAINE DA SILVA DIAS, RHUAN DYEGO BORTONE GRUBERT, VALTER ALMEIDA DA SILVA, ANDREA SIMIOLI MACIEL MONTEIRO, VINICIUS DE OLIVEIRA RIBEIRO, RAFAEL ARAÚJO BIANCHI, LEANDRO THOME GOMEZ.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 08/11/2017

ENG. CIVIL JOSÉ CARLOS RIBAS
Coordenador da CEECAST



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

Fls.	
Matrícula	Rubrica
262	lml

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL, AGRIMENSURA E SEGURANÇA DO TRABALHO (CEECAST/MS)	
Reunião	: Ordinária Nº: 473ª RO
	: Extraordinária Nº:
Decisão de Câmara Especializada	: CEECAST/MS n. 3375/2017
Referência e Interessado	: F2017/064600-3 MARCIO SANTOS ARAUJO
	: DAT - SPO

EMENTA Conversão de Registro Provisório para Registro Definitivo

DECISÃO

A Câmara Especializada de Engenharia Civil, Agrimensura e Segurança do Trabalho – CEECAST, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – CREA-MS, em sua 473ª Reunião Ordinária, realizada em 8 de novembro de 2017 do corrente ano, após análise da documentação em epígrafe, **DECIDIU** homologar o processo em epígrafe, com o seguinte teor: ”

O Interessado requer Registro DEFINITIVO, de acordo com o artigo 55 da Lei 5.194/66, para tanto, apresenta documentos constantes no parágrafo 1º do artigo 4º da Resolução n. 1.007 de 05/12/2003 do CONFEA.

Diplomado pela UFMS - UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL CAMPO GRANDE, em 17/08/2016, pelo curso de GEOGRAFIA.

Estando satisfeitas as exigências legais, o profissional terá as atribuições do Art. 3º da Lei n. 6.664/79 e do artigo 3º do Decreto n. 85.138/80 com observações do Art. 25º da Resolução n. 218/73 do CONFEA.

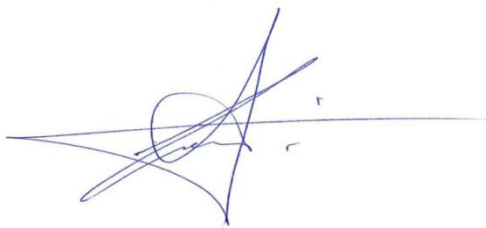
Terá título de GEOGRAFO

”. **Coordenou a Reunião o Conselheiro Engenheiro Civil José Carlos Ribas.**

Votaram favoravelmente os senhores (as) Conselheiros (as), ARTHUR CHINZARIAN, LUIZ MARCELO VERÃO DA FONSECA, SÉRGIO VIERO DALAZOANA, MARCELO RODRIGUES ANTUNES, ELIZABETH SPENGLER COX DE MOURA LEITE, GERSON DA COSTA MELO, JOSÉ CARLOS RIBAS, LINCOLN DE ANDRADE PIZZATTO, ELAINE DA SILVA DIAS, RHUAN DYEGO BORTONE GRUBERT, VALTER ALMEIDA DA SILVA, ANDREA SIMIOLI MACIEL MONTEIRO, VINICIUS DE OLIVEIRA RIBEIRO, RAFAEL ARAÚJO BIANCHI, LEANDRO THOME GOMEZ.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 08/11/2017

A handwritten signature in blue ink, consisting of several overlapping loops and lines, positioned above a horizontal line.

ENG. CIVIL JOSÉ CARLOS RIBAS
Coordenador da CEECAST



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

Fls.	
Matrícula	Rubrica
262	lml

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL, AGRIMENSURA E SEGURANÇA DO TRABALHO (CEECAST/MS)	
Reunião	: Ordinária Nº: 473ª RO
	: Extraordinária Nº:
Decisão de Câmara Especializada	: CEECAST/MS n. 3376/2017
Referência e Interessado	: F2017/064622-4 RÓGER CAMARGO BRITES
	: DAT - SPO

EMENTA *Baixa de ART com Registro de Atestado*

DECISÃO

A Câmara Especializada de Engenharia Civil, Agrimensura e Segurança do Trabalho – CEECAST, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – CREA-MS, em sua 473ª Reunião Ordinária, realizada em 8 de novembro de 2017 do corrente ano, após análise da documentação em epígrafe, **DECIDIU** homologar o processo em epígrafe, com o seguinte teor: ”

Diante do exposto, e após a análise desta Especializada, manifestamos pela baixa da ART nº 1320170014871, com posterior registro do Atestado Técnico, em nome do profissional Engenheiro Civil ROGER CAMARGO BRITES.

”. **Coordenou a Reunião o Conselheiro Engenheiro Civil José Carlos Ribas.**
Votaram favoravelmente os senhores (as) Conselheiros (as), ARTHUR CHINZARIAN, LUIZ MARCELO VERÃO DA FONSECA, SÉRGIO VIERO DALAZOANA, MARCELO RODRIGUES ANTUNES, ELIZABETH SPENGLER COX DE MOURA LEITE, GERSON DA COSTA MELO, JOSÉ CARLOS RIBAS, LINCOLN DE ANDRADE PIZZATTO, ELAINE DA SILVA DIAS, RHUAN DYEGO BORTONE GRUBERT, VALTER ALMEIDA DA SILVA, ANDREA SIMIOLI MACIEL MONTEIRO, VINICIUS DE OLIVEIRA RIBEIRO, RAFAEL ARAÚJO BIANCHI, LEANDRO THOME GOMEZ.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 08/11/2017

ENG. CIVIL JOSÉ CARLOS RIBAS
Coordenador da CEECAST



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

Fls.	
Matrícula	Rubrica
262	lml

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL, AGRIMENSURA E SEGURANÇA DO TRABALHO (CEECAST/MS)	
Reunião	: Ordinária Nº: 473ª RO
	: Extraordinária Nº:
Decisão de Câmara Especializada	: CEECAST/MS n. 3377/2017
Referência e Interessado	: F2017/064625-9 EDSON KIYOSHI SHIMABUKURO
	: DAT - SPO

EMENTA *Baixa de ART*

DECISÃO

A Câmara Especializada de Engenharia Civil, Agrimensura e Segurança do Trabalho – CEECAST, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – CREA-MS, em sua 473ª Reunião Ordinária, realizada em 8 de novembro de 2017 do corrente ano, após análise da documentação em epígrafe, **DECIDIU** homologar o processo em epígrafe, com o seguinte teor: ”

O profissional Eng. Civil EDSON KIYOSHI SHIMABUKURO requer as baixas das ARTs n. 001N; 100001; 100007; 100009; 100013; 11276260; 11303695; 11317247; 11343890; 11349628; 11375818; 11390037; 11413636; 174228; 041; 438738; 005; 008; 900009; 900018; 928509.

Estando em conformidade com a Resolução n. 1.025/09 do CONFEA, somos de parecer favorável as baixas das ARTs n. 001N; 100001; 100007; 100009; 100013; 11276260; 11303695; 11317247; 11343890; 11349628; 11375818; 11390037; 11413636; 174228; 041; 438738; 005; 008; 900009; 900018; 928509.

”. **Coordenou a Reunião o Conselheiro Engenheiro Civil José Carlos Ribas.**

Votaram favoravelmente os senhores (as) Conselheiros (as), ARTHUR CHINZARIAN, LUIZ MARCELO VERÃO DA FONSECA, SÉRGIO VIERO DALAZOANA, MARCELO RODRIGUES ANTUNES, ELIZABETH SPENGLER COX DE MOURA LEITE, GERSON DA COSTA MELO, JOSÉ CARLOS RIBAS, LINCOLN DE ANDRADE PIZZATTO, ELAINE DA SILVA DIAS, RHUAN DYEGO BORTONE GRUBERT, VALTER ALMEIDA DA SILVA, ANDREA SIMIOLI MACIEL MONTEIRO, VINICIUS DE OLIVEIRA RIBEIRO, RAFAEL ARAÚJO BIANCHI, LEANDRO THOME GOMEZ.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 08/11/2017

ENG. CIVIL JOSÉ CARLOS RIBAS
Coordenador da CEECAST



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

Fls.	
Matrícula	Rubrica
262	lml

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL, AGRIMENSURA E SEGURANÇA DO TRABALHO (CEECAST/MS)	
Reunião	: Ordinária Nº: 473ª RO
	: Extraordinária Nº:
Decisão de Câmara Especializada	: CEECAST/MS n. 3378/2017
Referência e Interessado	: F2017/064631-3 RÓGER CAMARGO BRITES
	: DAT - SPO

EMENTA *Baixa de ART com Registro de Atestado*

DECISÃO

A Câmara Especializada de Engenharia Civil, Agrimensura e Segurança do Trabalho – CEECAST, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – CREA-MS, em sua 473ª Reunião Ordinária, realizada em 8 de novembro de 2017 do corrente ano, após análise da documentação em epígrafe, **DECIDIU** homologar o processo em epígrafe, com o seguinte teor: ”

Diante do exposto, e após a análise desta Especializada, manifestamos pela baixa da ART nº 1320170006403, com posterior registro do Atestado Técnico, em nome do profissional Engenheiro Civil ROGER CAMARGO BRITES.

”. **Coordenou a Reunião o Conselheiro Engenheiro Civil José Carlos Ribas.**
Votaram favoravelmente os senhores (as) Conselheiros (as), ARTHUR CHINZARIAN, LUIZ MARCELO VERÃO DA FONSECA, SÉRGIO VIERO DALAZOANA, MARCELO RODRIGUES ANTUNES, ELIZABETH SPENGLER COX DE MOURA LEITE, GERSON DA COSTA MELO, JOSÉ CARLOS RIBAS, LINCOLN DE ANDRADE PIZZATTO, ELAINE DA SILVA DIAS, RHUAN DYEGO BORTONE GRUBERT, VALTER ALMEIDA DA SILVA, ANDREA SIMIOLI MACIEL MONTEIRO, VINICIUS DE OLIVEIRA RIBEIRO, RAFAEL ARAÚJO BIANCHI, LEANDRO THOME GOMEZ.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 08/11/2017

ENG. CIVIL JOSÉ CARLOS RIBAS
Coordenador da CEECAST



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

Fls.	
Matrícula	Rubrica
262	lml

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL, AGRIMENSURA E SEGURANÇA DO TRABALHO (CEECAST/MS)	
Reunião	: Ordinária Nº: 473ª RO
	: Extraordinária Nº:
Decisão de Câmara Especializada	: CEECAST/MS n. 3379/2017
Referência e Interessado	: F2017/064639-9 LOURIVALDO PEREIRA DE SOUSA FILHO
	: DAT - SPO

EMENTA Registro de ART a Posteriori

DECISÃO

A Câmara Especializada de Engenharia Civil, Agrimensura e Segurança do Trabalho – CEECAST, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – CREA-MS, em sua 473ª Reunião Ordinária, realizada em 8 de novembro de 2017 do corrente ano, após análise da documentação em epígrafe, **DECIDIU** homologar o processo em epígrafe, com o seguinte teor: ”

Estando a documentação em conformidade com a Resolução n. 1.025/09 do CONFEA, somos de parecer favorável ao registro da ART n. 1320170096022 "a posteriori", com correção apenas do valor do contrato que deve ser de R\$ 900.034,67 (novecentos mil, trinta e quatro reais e sessenta e sete centavos).

Liberar o registro da ART n. 1320170096022, somente após a comprovação do pagamento da anuidade da empresa PLANEJE Projetos Engenharia e Construção Ltda - EPP, exercício de 2017, na jurisdição do CREA-MS.

”. **Coordenou a Reunião o Conselheiro Engenheiro Civil José Carlos Ribas.**

Votaram favoravelmente os senhores (as) Conselheiros (as), ARTHUR CHINZARIAN, LUIZ MARCELO VERÃO DA FONSECA, SÉRGIO VIERO DALAZOANA, MARCELO RODRIGUES ANTUNES, ELIZABETH SPENGLER COX DE MOURA LEITE, GERSON DA COSTA MELO, JOSÉ CARLOS RIBAS, LINCOLN DE ANDRADE PIZZATTO, ELAINE DA SILVA DIAS, RHUAN DYEGO BORTONE GRUBERT, VALTER ALMEIDA DA SILVA, ANDREA SIMIOLI MACIEL MONTEIRO, VINICIUS DE OLIVEIRA RIBEIRO, RAFAEL ARAÚJO BIANCHI, LEANDRO THOME GOMEZ.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 08/11/2017

ENG. CIVIL JOSÉ CARLOS RIBAS
Coordenador da CEECAST



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

Fls.	
Matrícula	Rubrica
262	lml

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL, AGRIMENSURA E SEGURANÇA DO TRABALHO (CEECAST/MS)	
Reunião	: Ordinária Nº: 473ª RO
	: Extraordinária Nº:
Decisão de Câmara Especializada	: CEECAST/MS n. 3380/2017
Referência e Interessado	: F2017/064645-3 LAURO DE ANDRADE NETO
	: DAT - SPO

EMENTA *Baixa de ART*

DECISÃO

A Câmara Especializada de Engenharia Civil, Agrimensura e Segurança do Trabalho – CEECAST, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – CREA-MS, em sua 473ª Reunião Ordinária, realizada em 8 de novembro de 2017 do corrente ano, após análise da documentação em epígrafe, **DECIDIU** homologar o processo em epígrafe, com o seguinte teor: ”

Diante do exposto, estando em ordem a documentação, considerando que foram cumpridas as exigências legais e os serviços executados estão dentro das atribuições profissionais específicas da formação do Profissional, somos de parecer favorável ao DEFERIMENTO da BAIXA da ART SUPRA, em nome do Profissional em epígrafe, nos arquivos deste conselho.

”. **Coordenou a Reunião o Conselheiro Engenheiro Civil José Carlos Ribas.**

Votaram favoravelmente os senhores (as) Conselheiros (as), ARTHUR CHINZARIAN, LUIZ MARCELO VERÃO DA FONSECA, SÉRGIO VIERO DALAZOANA, MARCELO RODRIGUES ANTUNES, ELIZABETH SPENGLER COX DE MOURA LEITE, GERSON DA COSTA MELO, JOSÉ CARLOS RIBAS, LINCOLN DE ANDRADE PIZZATTO, ELAINE DA SILVA DIAS, RHUAN DYEGO BORTONE GRUBERT, VALTER ALMEIDA DA SILVA, ANDREA SIMIOLI MACIEL MONTEIRO, VINICIUS DE OLIVEIRA RIBEIRO, RAFAEL ARAÚJO BIANCHI, LEANDRO THOME GOMEZ.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 08/11/2017

ENG. CIVIL JOSÉ CARLOS RIBAS
Coordenador da CEECAST



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

Fls.	
Matrícula	Rubrica
262	lml

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL, AGRIMENSURA E SEGURANÇA DO TRABALHO (CEECAST/MS)	
Reunião	: Ordinária Nº: 473ª RO
	: Extraordinária Nº:
Decisão de Câmara Especializada	: CEECAST/MS n. 3381/2017
Referência e Interessado	: F2017/064656-9 PAULO MILKEM ABDALA
	: DAT - SPO

EMENTA *Baixa de ART*

DECISÃO

A Câmara Especializada de Engenharia Civil, Agrimensura e Segurança do Trabalho – CEECAST, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – CREA-MS, em sua 473ª Reunião Ordinária, realizada em 8 de novembro de 2017 do corrente ano, após análise da documentação em epígrafe, **DECIDIU** homologar o processo em epígrafe, com o seguinte teor: ”

O interessado requer A BAIXA da ART Nº 11 167 822.Trata-se de 475,00 metros de Cercamento em painéis nylonfor,2,43 metros de altura aletrosoldados, revesti-do de pintura eletrostatica com cinta de concreto.Mais 572,00 metros de Cercamento de tela de alambrado ,com 1.90 m de altura e mourões de concreto ,na RODOVIA BR-262.J.PANORAMA.CAMPO GRANDE/MS.O nosso parecer É FAVORÁVEL AO DEFERIMENTO da BAIXA de ART requerida.

”. **Coordenou a Reunião o Conselheiro Engenheiro Civil José Carlos Ribas.**

Votaram favoravelmente os senhores (as) Conselheiros (as), ARTHUR CHINZARIAN, LUIZ MARCELO VERÃO DA FONSECA, SÉRGIO VIERO DALAZOANA, MARCELO RODRIGUES ANTUNES, ELIZABETH SPENGLER COX DE MOURA LEITE, GERSON DA COSTA MELO, JOSÉ CARLOS RIBAS, LINCOLN DE ANDRADE PIZZATTO, ELAINE DA SILVA DIAS, RHUAN DYEGO BORTONE GRUBERT, VALTER ALMEIDA DA SILVA, ANDREA SIMIOLI MACIEL MONTEIRO, VINICIUS DE OLIVEIRA RIBEIRO, RAFAEL ARAÚJO BIANCHI, LEANDRO THOME GOMEZ.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 08/11/2017

ENG. CIVIL JOSÉ CARLOS RIBAS
Coordenador da CEECAST



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

Fls.	
Matrícula	Rubrica
262	lml

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL, AGRIMENSURA E SEGURANÇA DO TRABALHO (CEECAST/MS)	
Reunião	: Ordinária Nº: 473ª RO
	: Extraordinária Nº:
Decisão de Câmara Especializada	: CEECAST/MS n. 3382/2017
Referência e Interessado	: F2017/064657-7 PAULO MILKEM ABDALA
	: DAT - SPO

EMENTA *Baixa de ART*

DECISÃO

A Câmara Especializada de Engenharia Civil, Agrimensura e Segurança do Trabalho – CEECAST, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – CREA-MS, em sua 473ª Reunião Ordinária, realizada em 8 de novembro de 2017 do corrente ano, após análise da documentação em epígrafe, **DECIDIU** homologar o processo em epígrafe, com o seguinte teor: ”

Diante do exposto, estando em ordem a documentação, considerando que foram cumpridas as exigências legais e os serviços executados estão dentro das atribuições profissionais específicas da formação do Profissional, somos de parecer favorável ao DEFERIMENTO da BAIXA da ART SUPRA, em nome do Profissional em epígrafe, nos arquivos deste conselho.

”. **Coordenou a Reunião o Conselheiro Engenheiro Civil José Carlos Ribas.**

Votaram favoravelmente os senhores (as) Conselheiros (as), ARTHUR CHINZARIAN, LUIZ MARCELO VERÃO DA FONSECA, SÉRGIO VIERO DALAZOANA, MARCELO RODRIGUES ANTUNES, ELIZABETH SPENGLER COX DE MOURA LEITE, GERSON DA COSTA MELO, JOSÉ CARLOS RIBAS, LINCOLN DE ANDRADE PIZZATTO, ELAINE DA SILVA DIAS, RHUAN DYEGO BORTONE GRUBERT, VALTER ALMEIDA DA SILVA, ANDREA SIMIOLI MACIEL MONTEIRO, VINICIUS DE OLIVEIRA RIBEIRO, RAFAEL ARAÚJO BIANCHI, LEANDRO THOME GOMEZ.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 08/11/2017

ENG. CIVIL JOSÉ CARLOS RIBAS
Coordenador da CEECAST



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

Fls.	
Matrícula	Rubrica
262	lml

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL, AGRIMENSURA E SEGURANÇA DO TRABALHO (CEECAST/MS)	
Reunião	: Ordinária Nº: 473ª RO
	: Extraordinária Nº:
Decisão de Câmara Especializada	: CEECAST/MS n. 3383/2017
Referência e Interessado	: F2017/064662-3 GUILHERME REFATTI
	: DAT - SPO

EMENTA Conversão de Registro Provisório para Registro Definitivo

DECISÃO

A Câmara Especializada de Engenharia Civil, Agrimensura e Segurança do Trabalho – CEECAST, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – CREA-MS, em sua 473ª Reunião Ordinária, realizada em 8 de novembro de 2017 do corrente ano, após análise da documentação em epígrafe, **DECIDIU** homologar o processo em epígrafe, com o seguinte teor: ”

O Interessado requer Registro DEFINITIVO, de acordo com o artigo 55 da Lei 5.194/66, para tanto, apresenta documentos constantes no parágrafo 1º do artigo 4º da Resolução n. 1.007 de 05/12/2003 do CONFEA.

Diplomado pela UNIVERSIDADE CATOLICA DOM BOSCO, em 23/03/2015, na cidade de Campo Grande-MS, pelo curso de ENGENHARIA SANITÁRIA E AMBIENTAL.

Estando satisfeitas as exigências legais, o profissional terá as atribuições das Resoluções n. 310/86 e n. 447/00 ambas do CONFEA, exceto para atividades de Recursos Naturais Renováveis.

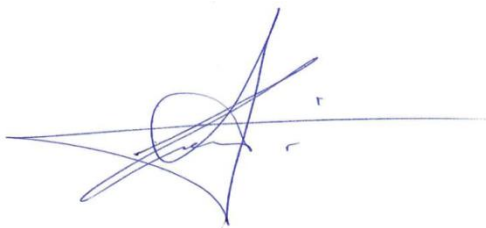
Terá título de ENGENHEIRO SANITARISTA E AMBIENTAL.

”. **Coordenou a Reunião o Conselheiro Engenheiro Civil José Carlos Ribas.**

Votaram favoravelmente os senhores (as) Conselheiros (as), ARTHUR CHINZARIAN, LUIZ MARCELO VERÃO DA FONSECA, SÉRGIO VIERO DALAZOANA, MARCELO RODRIGUES ANTUNES, ELIZABETH SPENGLER COX DE MOURA LEITE, GERSON DA COSTA MELO, JOSÉ CARLOS RIBAS, LINCOLN DE ANDRADE PIZZATTO, ELAINE DA SILVA DIAS, RHUAN DYEGO BORTONE GRUBERT, VALTER ALMEIDA DA SILVA, ANDREA SIMIOLI MACIEL MONTEIRO, VINICIUS DE OLIVEIRA RIBEIRO, RAFAEL ARAÚJO BIANCHI, LEANDRO THOME GOMEZ.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 08/11/2017

A handwritten signature in blue ink, consisting of several overlapping loops and lines, positioned above a horizontal line.

ENG. CIVIL JOSÉ CARLOS RIBAS
Coordenador da CEECAST



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

Fls.	
Matrícula	Rubrica
262	lml

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL, AGRIMENSURA E SEGURANÇA DO TRABALHO (CEECAST/MS)	
Reunião	: Ordinária Nº: 473ª RO
	: Extraordinária Nº:
Decisão de Câmara Especializada	: CEECAST/MS n. 3384/2017
Referência e Interessado	: F2017/064663-1 LUIZ OTAVIO FONTES JUNQUEIRA
	: DAT - SPO

EMENTA *Baixa de ART com Registro de Atestado*

DECISÃO

A Câmara Especializada de Engenharia Civil, Agrimensura e Segurança do Trabalho – CEECAST, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – CREA-MS, em sua 473ª Reunião Ordinária, realizada em 8 de novembro de 2017 do corrente ano, após análise da documentação em epígrafe, **DECIDIU** homologar o processo em epígrafe, com o seguinte teor: ”

Diante do exposto, e após a análise desta Especializada, manifestamos pela baixa da ART nº 1320170094641, com posterior registro do Atestado Técnico Parcial, em nome do profissional Engenheiro Civil LUIZ OTAVIO FONTES JUNQUEIRA.

”. **Coordenou a Reunião o Conselheiro Engenheiro Civil José Carlos Ribas.**

Votaram favoravelmente os senhores (as) Conselheiros (as), ARTHUR CHINZARIAN, LUIZ MARCELO VERÃO DA FONSECA, SÉRGIO VIERO DALAZOANA, MARCELO RODRIGUES ANTUNES, ELIZABETH SPENGLER COX DE MOURA LEITE, GERSON DA COSTA MELO, JOSÉ CARLOS RIBAS, LINCOLN DE ANDRADE PIZZATTO, ELAINE DA SILVA DIAS, RHUAN DYEGO BORTONE GRUBERT, VALTER ALMEIDA DA SILVA, ANDREA SIMIOLI MACIEL MONTEIRO, VINICIUS DE OLIVEIRA RIBEIRO, RAFAEL ARAÚJO BIANCHI, LEANDRO THOME GOMEZ.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 08/11/2017

ENG. CIVIL JOSÉ CARLOS RIBAS
Coordenador da CEECAST



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

Fls.	
Matrícula	Rubrica
262	lml

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL, AGRIMENSURA E SEGURANÇA DO TRABALHO (CEECAST/MS)	
Reunião	: Ordinária Nº: 473ª RO
	: Extraordinária Nº:
Decisão de Câmara Especializada	: CEECAST/MS n. 3385/2017
Referência e Interessado	: F2017/064665-8 LUIZ OTAVIO FONTES JUNQUEIRA
	: DAT - SPO

EMENTA *Baixa de ART com Registro de Atestado*

DECISÃO

A Câmara Especializada de Engenharia Civil, Agrimensura e Segurança do Trabalho – CEECAST, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – CREA-MS, em sua 473ª Reunião Ordinária, realizada em 8 de novembro de 2017 do corrente ano, após análise da documentação em epígrafe, **DECIDIU** homologar o processo em epígrafe, com o seguinte teor: ”

Diante do exposto, e após a análise desta Especializada, manifestamos pela baixa da ART nº 1320170094499, com posterior registro do Atestado Técnico Parcial, em nome do profissional Engenheiro Civil LUIZ OTAVIO FONTES JUNQUEIRA.

”. **Coordenou a Reunião o Conselheiro Engenheiro Civil José Carlos Ribas.**

Votaram favoravelmente os senhores (as) Conselheiros (as), ARTHUR CHINZARIAN, LUIZ MARCELO VERÃO DA FONSECA, SÉRGIO VIERO DALAZOANA, MARCELO RODRIGUES ANTUNES, ELIZABETH SPENGLER COX DE MOURA LEITE, GERSON DA COSTA MELO, JOSÉ CARLOS RIBAS, LINCOLN DE ANDRADE PIZZATTO, ELAINE DA SILVA DIAS, RHUAN DYEGO BORTONE GRUBERT, VALTER ALMEIDA DA SILVA, ANDREA SIMIOLI MACIEL MONTEIRO, VINICIUS DE OLIVEIRA RIBEIRO, RAFAEL ARAÚJO BIANCHI, LEANDRO THOME GOMEZ.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 08/11/2017

ENG. CIVIL JOSÉ CARLOS RIBAS
Coordenador da CEECAST



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

Fls.	
Matrícula	Rubrica
262	lml

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL, AGRIMENSURA E SEGURANÇA DO TRABALHO (CEECAST/MS)	
Reunião	: Ordinária Nº: 473ª RO
	: Extraordinária Nº:
Decisão de Câmara Especializada	: CEECAST/MS n. 3386/2017
Referência e Interessado	: F2017/064672-0 LUIZ OTAVIO FONTES JUNQUEIRA
	: DAT - SPO

EMENTA *Baixa de ART com Registro de Atestado*

DECISÃO

A Câmara Especializada de Engenharia Civil, Agrimensura e Segurança do Trabalho – CEECAST, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – CREA-MS, em sua 473ª Reunião Ordinária, realizada em 8 de novembro de 2017 do corrente ano, após análise da documentação em epígrafe, **DECIDIU** homologar o processo em epígrafe, com o seguinte teor: ”

Diante do exposto, e após a análise desta Especializada, manifestamos pela baixa da ART nº 1320170094903, com posterior registro do Atestado Técnico Parcial, em nome do profissional Engenheiro Civil LUIZ OTAVIO FONTES JUNQUEIRA.

”. **Coordenou a Reunião o Conselheiro Engenheiro Civil José Carlos Ribas.**

Votaram favoravelmente os senhores (as) Conselheiros (as), ARTHUR CHINZARIAN, LUIZ MARCELO VERÃO DA FONSECA, SÉRGIO VIERO DALAZOANA, MARCELO RODRIGUES ANTUNES, ELIZABETH SPENGLER COX DE MOURA LEITE, GERSON DA COSTA MELO, JOSÉ CARLOS RIBAS, LINCOLN DE ANDRADE PIZZATTO, ELAINE DA SILVA DIAS, RHUAN DYEGO BORTONE GRUBERT, VALTER ALMEIDA DA SILVA, ANDREA SIMIOLI MACIEL MONTEIRO, VINICIUS DE OLIVEIRA RIBEIRO, RAFAEL ARAÚJO BIANCHI, LEANDRO THOME GOMEZ.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 08/11/2017

ENG. CIVIL JOSÉ CARLOS RIBAS
Coordenador da CEECAST



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

Fls.	
Matrícula	Rubrica
262	lml

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL, AGRIMENSURA E SEGURANÇA DO TRABALHO (CEECAST/MS)	
Reunião	: Ordinária Nº: 473ª RO
	: Extraordinária Nº:
Decisão de Câmara Especializada	: CEECAST/MS n. 3387/2017
Referência e Interessado	: F2017/064694-1 ITAMAR ALVES DOS SANTOS
	: DAT - SPO

EMENTA *Baixa de ART*

DECISÃO

A Câmara Especializada de Engenharia Civil, Agrimensura e Segurança do Trabalho – CEECAST, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – CREA-MS, em sua 473ª Reunião Ordinária, realizada em 8 de novembro de 2017 do corrente ano, após análise da documentação em epígrafe, **DECIDIU** homologar o processo em epígrafe, com o seguinte teor: ”

Diante do exposto considerando que foram cumpridas as exigências legais, sou pelo DEFERIMENTO da BAIXA DA ART Nº. 11633624.

”. **Coordenou a Reunião o Conselheiro Engenheiro Civil José Carlos Ribas.**
Votaram favoravelmente os senhores (as) Conselheiros (as), ARTHUR CHINZARIAN, LUIZ MARCELO VERÃO DA FONSECA, SÉRGIO VIERO DALAZOANA, MARCELO RODRIGUES ANTUNES, ELIZABETH SPENGLER COX DE MOURA LEITE, GERSON DA COSTA MELO, JOSÉ CARLOS RIBAS, LINCOLN DE ANDRADE PIZZATTO, ELAINE DA SILVA DIAS, RHUAN DYEGO BORTONE GRUBERT, VALTER ALMEIDA DA SILVA, ANDREA SIMIOLI MACIEL MONTEIRO, VINICIUS DE OLIVEIRA RIBEIRO, RAFAEL ARAÚJO BIANCHI, LEANDRO THOME GOMEZ.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 08/11/2017

ENG. CIVIL JOSÉ CARLOS RIBAS
Coordenador da CEECAST



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

Fls.	
Matrícula	Rubrica
262	lml

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL, AGRIMENSURA E SEGURANÇA DO TRABALHO (CEECAST/MS)	
Reunião	: Ordinária Nº: 473ª RO
	: Extraordinária Nº:
Decisão de Câmara Especializada	: CEECAST/MS n. 3388/2017
Referência e Interessado	: F2017/064711-5 ITAMAR ALVES DOS SANTOS
	: DAT - SPO

EMENTA *Baixa de ART*

DECISÃO

A Câmara Especializada de Engenharia Civil, Agrimensura e Segurança do Trabalho – CEECAST, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – CREA-MS, em sua 473ª Reunião Ordinária, realizada em 8 de novembro de 2017 do corrente ano, após análise da documentação em epígrafe, **DECIDIU** homologar o processo em epígrafe, com o seguinte teor: ”

Diante do exposto, estando em ordem a documentação, considerando que foram cumpridas as exigências legais e os serviços executados estão dentro das atribuições profissionais específicas da formação do Profissional, somos de parecer favorável ao DEFERIMENTO da BAIXA da ART SUPRA, em nome do Profissional em epígrafe, nos arquivos deste conselho.

”. **Coordenou a Reunião o Conselheiro Engenheiro Civil José Carlos Ribas.**

Votaram favoravelmente os senhores (as) Conselheiros (as), ARTHUR CHINZARIAN, LUIZ MARCELO VERÃO DA FONSECA, SÉRGIO VIERO DALAZOANA, MARCELO RODRIGUES ANTUNES, ELIZABETH SPENGLER COX DE MOURA LEITE, GERSON DA COSTA MELO, JOSÉ CARLOS RIBAS, LINCOLN DE ANDRADE PIZZATTO, ELAINE DA SILVA DIAS, RHUAN DYEGO BORTONE GRUBERT, VALTER ALMEIDA DA SILVA, ANDREA SIMIOLI MACIEL MONTEIRO, VINICIUS DE OLIVEIRA RIBEIRO, RAFAEL ARAÚJO BIANCHI, LEANDRO THOME GOMEZ.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 08/11/2017

ENG. CIVIL JOSÉ CARLOS RIBAS
Coordenador da CEECAST



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

Fls.	
Matrícula	Rubrica
262	lml

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL, AGRIMENSURA E SEGURANÇA DO TRABALHO (CEECAST/MS)	
Reunião	: Ordinária Nº: 473ª RO
	: Extraordinária Nº:
Decisão de Câmara Especializada	: CEECAST/MS n. 3389/2017
Referência e Interessado	: F2017/064729-8 WILSON MASSAHARU INAGAKI
	: DAT - SPO

EMENTA *Baixa de ART*

DECISÃO

A Câmara Especializada de Engenharia Civil, Agrimensura e Segurança do Trabalho – CEECAST, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – CREA-MS, em sua 473ª Reunião Ordinária, realizada em 8 de novembro de 2017 do corrente ano, após análise da documentação em epígrafe, **DECIDIU** homologar o processo em epígrafe, com o seguinte teor: ”

Diante do exposto, estando em ordem a documentação, considerando que foram cumpridas as exigências legais e os serviços executados estão dentro das atribuições profissionais específicas da formação do Profissional, somos de parecer favorável ao DEFERIMENTO da BAIXA da ART supra, em nome do Profissional em epígrafe, nos arquivos deste conselho.

”. **Coordenou a Reunião o Conselheiro Engenheiro Civil José Carlos Ribas.**

Votaram favoravelmente os senhores (as) Conselheiros (as), ARTHUR CHINZARIAN, LUIZ MARCELO VERÃO DA FONSECA, SÉRGIO VIERO DALAZOANA, MARCELO RODRIGUES ANTUNES, ELIZABETH SPENGLER COX DE MOURA LEITE, GERSON DA COSTA MELO, JOSÉ CARLOS RIBAS, LINCOLN DE ANDRADE PIZZATTO, ELAINE DA SILVA DIAS, RHUAN DYEGO BORTONE GRUBERT, VALTER ALMEIDA DA SILVA, ANDREA SIMIOLI MACIEL MONTEIRO, VINICIUS DE OLIVEIRA RIBEIRO, RAFAEL ARAÚJO BIANCHI, LEANDRO THOME GOMEZ.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 08/11/2017

ENG. CIVIL JOSÉ CARLOS RIBAS
Coordenador da CEECAST



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

Fls.	
Matrícula	Rubrica
262	lml

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL, AGRIMENSURA E SEGURANÇA DO TRABALHO (CEECAST/MS)			
Reunião	:	Ordinária	Nº: 473ª RO
	:	Extraordinária	Nº:
Decisão de Câmara Especializada	:	CEECAST/MS n. 3390/2017	
Referência e Interessado	:	F2017/064745-0 PEDRO MARQUES GONZAGA	
	:	DAT - SPO	

EMENTA *Inclusão de Novo Título*

DECISÃO

A Câmara Especializada de Engenharia Civil, Agrimensura e Segurança do Trabalho – CEECAST, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – CREA-MS, em sua 473ª Reunião Ordinária, realizada em 8 de novembro de 2017 do corrente ano, após análise da documentação em epígrafe, **DECIDIU** homologar o processo em epígrafe, com o seguinte teor: ”

O Interessado requer Registro PROVISÓRIO, de acordo com o artigo 57 da Lei 5.194/66, para tanto, apresenta documentos constantes no parágrafo 1º do artigo 4º da Resolução n. 1.007 de 05/12/2003 do CONFEA.

Concluiu o curso de TÉCNICO EM AGRIMENSURA pela ESCOLA CASTELA INSTITUTO DE ENSINO - UBERLÂNDIA em 24/06/2017.

Estando satisfeitas as exigências legais, o profissional terá as atribuições dos Artigos 3º, 4º e 5º Decreto n. 90.922/85, respeitados os limites de sua formação, amparado pelo que dispõe o artigo 2º da Resolução n. 1057/14 do CONFEA, conforme informação do CREA-MG.

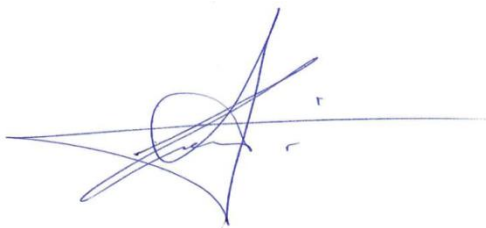
Terá Título de TÉCNICO EM AGRIMENSURA.

”. **Coordenou a Reunião o Conselheiro Engenheiro Civil José Carlos Ribas.**

Votaram favoravelmente os senhores (as) Conselheiros (as), ARTHUR CHINZARIAN, LUIZ MARCELO VERÃO DA FONSECA, SÉRGIO VIERO DALAZOANA, MARCELO RODRIGUES ANTUNES, ELIZABETH SPENGLER COX DE MOURA LEITE, GERSON DA COSTA MELO, JOSÉ CARLOS RIBAS, LINCOLN DE ANDRADE PIZZATTO, ELAINE DA SILVA DIAS, RHUAN DYEGO BORTONE GRUBERT, VALTER ALMEIDA DA SILVA, ANDREA SIMIOLI MACIEL MONTEIRO, VINICIUS DE OLIVEIRA RIBEIRO, RAFAEL ARAÚJO BIANCHI, LEANDRO THOME GOMEZ.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 08/11/2017

A handwritten signature in blue ink, consisting of several overlapping loops and lines, positioned above a horizontal line.

ENG. CIVIL JOSÉ CARLOS RIBAS
Coordenador da CEECAST



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

Fls.	
Matrícula	Rubrica
262	lml

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL, AGRIMENSURA E SEGURANÇA DO TRABALHO (CEECAST/MS)	
Reunião	: Ordinária Nº: 473ª RO
	: Extraordinária Nº:
Decisão de Câmara Especializada	: CEECAST/MS n. 3391/2017
Referência e Interessado	: F2017/064804-9 RÓGER CAMARGO BRITES
	: DAT - SPO

EMENTA *Baixa de ART*

DECISÃO

A Câmara Especializada de Engenharia Civil, Agrimensura e Segurança do Trabalho – CEECAST, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – CREA-MS, em sua 473ª Reunião Ordinária, realizada em 8 de novembro de 2017 do corrente ano, após análise da documentação em epígrafe, **DECIDIU** homologar o processo em epígrafe, com o seguinte teor: ”

O profissional Eng.Civil ROGER CAMARGO BRITES requer a baixa da ART n. 1320170094229

Em análise à documentação apresentada, somos pela baixa da ART n. 1320170094229 em nome da Eng. Civil ROGER CAMARGO BRITES

”. **Coordenou a Reunião o Conselheiro Engenheiro Civil José Carlos Ribas.**

Votaram favoravelmente os senhores (as) Conselheiros (as), ARTHUR CHINZARIAN, LUIZ MARCELO VERÃO DA FONSECA, SÉRGIO VIERO DALAZOANA, MARCELO RODRIGUES ANTUNES, ELIZABETH SPENGLER COX DE MOURA LEITE, GERSON DA COSTA MELO, JOSÉ CARLOS RIBAS, LINCOLN DE ANDRADE PIZZATTO, ELAINE DA SILVA DIAS, RHUAN DYEGO BORTONE GRUBERT, VALTER ALMEIDA DA SILVA, ANDREA SIMIOLI MACIEL MONTEIRO, VINICIUS DE OLIVEIRA RIBEIRO, RAFAEL ARAÚJO BIANCHI, LEANDRO THOME GOMEZ.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 08/11/2017

ENG. CIVIL JOSÉ CARLOS RIBAS
Coordenador da CEECAST



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

Fls.	
Matrícula	Rubrica
262	lml

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL, AGRIMENSURA E SEGURANÇA DO TRABALHO (CEECAST/MS)	
Reunião	: Ordinária Nº: 473ª RO
	: Extraordinária Nº:
Decisão de Câmara Especializada	: CEECAST/MS n. 3392/2017
Referência e Interessado	: F2017/064824-3 LUCAS DE CESARE MOLINA
	: DAT - SPO

EMENTA *Baixa de ART*

DECISÃO

A Câmara Especializada de Engenharia Civil, Agrimensura e Segurança do Trabalho – CEECAST, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – CREA-MS, em sua 473ª Reunião Ordinária, realizada em 8 de novembro de 2017 do corrente ano, após análise da documentação em epígrafe, **DECIDIU** homologar o processo em epígrafe, com o seguinte teor: ”

O profissional Eng. Amb. LUCAS CESARE MOLINA, requer a baixa das ARTs n.s .1320170008577, 1320170022329, 1320170027498, 1320170033745, 1320170035977, 1320170048332 e 1320170048355.

Em análise à documentação apresentada, somos pela baixa das ARTs n.s 1320170008577, 1320170022329, 1320170027498, 1320170033745, 1320170035977, 1320170048332 e 1320170048355 em nome do Eng. Amb. LUCAS CESARE MOLINA

”. **Coordenou a Reunião o Conselheiro Engenheiro Civil José Carlos Ribas.**

Votaram favoravelmente os senhores (as) Conselheiros (as), ARTHUR CHINZARIAN, LUIZ MARCELO VERÃO DA FONSECA, SÉRGIO VIERO DALAZOANA, MARCELO RODRIGUES ANTUNES, ELIZABETH SPENGLER COX DE MOURA LEITE, GERSON DA COSTA MELO, JOSÉ CARLOS RIBAS, LINCOLN DE ANDRADE PIZZATTO, ELAINE DA SILVA DIAS, RHUAN DYEGO BORTONE GRUBERT, VALTER ALMEIDA DA SILVA, ANDREA SIMIOLI MACIEL MONTEIRO, VINICIUS DE OLIVEIRA RIBEIRO, RAFAEL ARAÚJO BIANCHI, LEANDRO THOME GOMEZ.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 08/11/2017

ENG. CIVIL JOSÉ CARLOS RIBAS
Coordenador da CEECAST



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

Fls.	
Matrícula	Rubrica
262	lml

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL, AGRIMENSURA E SEGURANÇA DO TRABALHO (CEECAST/MS)	
Reunião	: Ordinária Nº: 473ª RO
	: Extraordinária Nº:
Decisão de Câmara Especializada	: CEECAST/MS n. 3393/2017
Referência e Interessado	: F2017/064876-6 BRUNO ALVES PORFÍRIO
	: DAT - SPO

EMENTA Registro

DECISÃO

A Câmara Especializada de Engenharia Civil, Agrimensura e Segurança do Trabalho – CEECAST, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – CREA-MS, em sua 473ª Reunião Ordinária, realizada em 8 de novembro de 2017 do corrente ano, após análise da documentação em epígrafe, **DECIDIU** homologar o processo em epígrafe, com o seguinte teor: ”

A Interessada requer Registro PROVISÓRIO, de acordo com o artigo 57 da Lei 5.194/66, para tanto, apresenta documentos constantes no parágrafo 1º do artigo 4º da Resolução n. 1.007 de 05/12/2003 do CONFEA.

Colou Grau pela UNIVERSIDADE ANHANGUERA - UNIDERP, em 21/08/2017, pelo curso de ENGENHARIA CIVIL.

Estando satisfeitas as exigências legais, a profissional terá as atribuições do Artigo 28º do Decreto Federal n. 23.569/33, Artigo 7º da Lei n. 5.194/66 e Artigo 7º combinado com o Artigo 25 da Resolução n. 218/73 do CONFEA (Consolidadas conforme Resolução n. 1.048/13 do CONFEA).

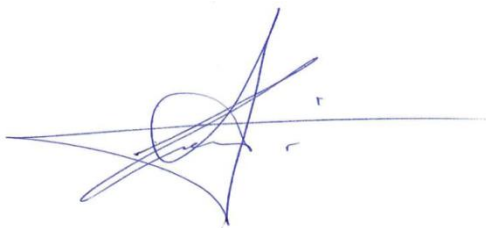
Terá título de ENGENHEIRA CIVIL.

”. **Coordenou a Reunião o Conselheiro Engenheiro Civil José Carlos Ribas.**

Votaram favoravelmente os senhores (as) Conselheiros (as), ARTHUR CHINZARIAN, LUIZ MARCELO VERÃO DA FONSECA, SÉRGIO VIERO DALAZOANA, MARCELO RODRIGUES ANTUNES, ELIZABETH SPENGLER COX DE MOURA LEITE, GERSON DA COSTA MELO, JOSÉ CARLOS RIBAS, LINCOLN DE ANDRADE PIZZATTO, ELAINE DA SILVA DIAS, RHUAN DYEGO BORTONE GRUBERT, VALTER ALMEIDA DA SILVA, ANDREA SIMIOLI MACIEL MONTEIRO, VINICIUS DE OLIVEIRA RIBEIRO, RAFAEL ARAÚJO BIANCHI, LEANDRO THOME GOMEZ.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 08/11/2017

A handwritten signature in blue ink, consisting of several overlapping loops and lines, positioned above a horizontal line.

ENG. CIVIL JOSÉ CARLOS RIBAS
Coordenador da CEECAST



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

Fls.	
Matrícula	Rubrica
262	lml

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL, AGRIMENSURA E SEGURANÇA DO TRABALHO (CEECAST/MS)	
Reunião	: Ordinária Nº: 473ª RO
	: Extraordinária Nº:
Decisão de Câmara Especializada	: CEECAST/MS n. 3394/2017
Referência e Interessado	: F2017/064890-1 LUCAS DE CESARE MOLINA
	: DAT - SPO

EMENTA *Baixa de ART*

DECISÃO

A Câmara Especializada de Engenharia Civil, Agrimensura e Segurança do Trabalho – CEECAST, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – CREA-MS, em sua 473ª Reunião Ordinária, realizada em 8 de novembro de 2017 do corrente ano, após análise da documentação em epígrafe, **DECIDIU** homologar o processo em epígrafe, com o seguinte teor: ”

Diante do exposto, estando em ordem a documentação, considerando que foram cumpridas as exigências legais e os serviços executados estão dentro das atribuições profissionais específicas da formação do Profissional, somos de parecer favorável ao DEFERIMENTO da BAIXA das ART's SUPRA, em nome do Profissional em epígrafe, nos arquivos deste conselho.

”. **Coordenou a Reunião o Conselheiro Engenheiro Civil José Carlos Ribas.**

Votaram favoravelmente os senhores (as) Conselheiros (as), ARTHUR CHINZARIAN, LUIZ MARCELO VERÃO DA FONSECA, SÉRGIO VIERO DALAZOANA, MARCELO RODRIGUES ANTUNES, ELIZABETH SPENGLER COX DE MOURA LEITE, GERSON DA COSTA MELO, JOSÉ CARLOS RIBAS, LINCOLN DE ANDRADE PIZZATTO, ELAINE DA SILVA DIAS, RHUAN DYEGO BORTONE GRUBERT, VALTER ALMEIDA DA SILVA, ANDREA SIMIOLI MACIEL MONTEIRO, VINICIUS DE OLIVEIRA RIBEIRO, RAFAEL ARAÚJO BIANCHI, LEANDRO THOME GOMEZ.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 08/11/2017

ENG. CIVIL JOSÉ CARLOS RIBAS
Coordenador da CEECAST



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

Fls.	
Matrícula	Rubrica
262	lml

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL, AGRIMENSURA E SEGURANÇA DO TRABALHO (CEECAST/MS)	
Reunião	: Ordinária Nº: 473ª RO
	: Extraordinária Nº:
Decisão de Câmara Especializada	: CEECAST/MS n. 3395/2017
Referência e Interessado	: F2017/064902-9 Sílvia Soares
	: DAT - SPO

EMENTA Registro

DECISÃO

A Câmara Especializada de Engenharia Civil, Agrimensura e Segurança do Trabalho – CEECAST, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – CREA-MS, em sua 473ª Reunião Ordinária, realizada em 8 de novembro de 2017 do corrente ano, após análise da documentação em epígrafe, **DECIDIU** homologar o processo em epígrafe, com o seguinte teor: ”

Estando satisfeitas as exigências legais, a profissional terá as atribuições, dos artigos 3º e 4º do Decreto n. 90.922/85, no âmbito da sua formação profissional, amparado pelo que dispõe o artigo 2º da Resolução n. 1057/14 do CONFEA.

Terá o título de TÉCNICA EM EDIFICAÇÕES.

”. **Coordenou a Reunião o Conselheiro Engenheiro Civil José Carlos Ribas.**

Votaram favoravelmente os senhores (as) Conselheiros (as), ARTHUR CHINZARIAN, LUIZ MARCELO VERÃO DA FONSECA, SÉRGIO VIERO DALAZOANA, MARCELO RODRIGUES ANTUNES, ELIZABETH SPENGLER COX DE MOURA LEITE, GERSON DA COSTA MELO, JOSÉ CARLOS RIBAS, LINCOLN DE ANDRADE PIZZATTO, ELAINE DA SILVA DIAS, RHUAN DYEGO BORTONE GRUBERT, VALTER ALMEIDA DA SILVA, ANDREA SIMIOLI MACIEL MONTEIRO, VINICIUS DE OLIVEIRA RIBEIRO, RAFAEL ARAÚJO BIANCHI, LEANDRO THOME GOMEZ.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 08/11/2017

ENG. CIVIL JOSÉ CARLOS RIBAS
Coordenador da CEECAST



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

Fls.	
Matrícula	Rubrica
262	lml

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL, AGRIMENSURA E SEGURANÇA DO TRABALHO (CEECAST/MS)	
Reunião	: Ordinária Nº: 473ª RO
	: Extraordinária Nº:
Decisão de Câmara Especializada	: CEECAST/MS n. 3396/2017
Referência e Interessado	: F2017/064905-3 D'Willian Johnson Romero
	: DAT - SPO

EMENTA Conversão de Registro Provisório para Registro Definitivo

DECISÃO

A Câmara Especializada de Engenharia Civil, Agrimensura e Segurança do Trabalho – CEECAST, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – CREA-MS, em sua 473ª Reunião Ordinária, realizada em 8 de novembro de 2017 do corrente ano, após análise da documentação em epígrafe, **DECIDIU** homologar o processo em epígrafe, com o seguinte teor: ”

O Interessado requer Registro DEFINITIVO, de acordo com o artigo 55 da Lei 5.194/66, para tanto, apresenta documentos constantes no parágrafo 1º do artigo 4º da Resolução n. 1.007 de 05/12/2003 do CONFEA.

Diplomado pela UFMS - UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL, em 17/08/2016, na cidade de Campo Grande-MS, pelo curso de ENGENHARIA CIVIL.

Estando satisfeitas as exigências legais, o profissional terá as atribuições do Artigo 28º do Decreto Federal n. 23.569/33, Artigo 7º da Lei n. 5.194/66 e Artigo 7º combinado com o Artigo 25 da Resolução n. 218/73 do CONFEA (Consolidadas conforme Resolução n. 1.048/13 do CONFEA).

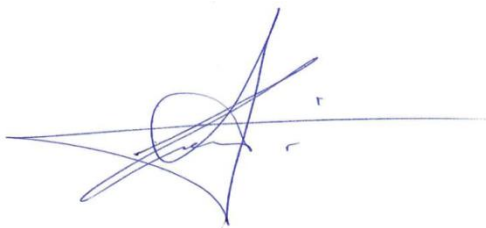
Terá título de ENGENHEIRO CIVIL.

”. **Coordenou a Reunião o Conselheiro Engenheiro Civil José Carlos Ribas.**

Votaram favoravelmente os senhores (as) Conselheiros (as), ARTHUR CHINZARIAN, LUIZ MARCELO VERÃO DA FONSECA, SÉRGIO VIERO DALAZOANA, MARCELO RODRIGUES ANTUNES, ELIZABETH SPENGLER COX DE MOURA LEITE, GERSON DA COSTA MELO, JOSÉ CARLOS RIBAS, LINCOLN DE ANDRADE PIZZATTO, ELAINE DA SILVA DIAS, RHUAN DYEGO BORTONE GRUBERT, VALTER ALMEIDA DA SILVA, ANDREA SIMIOLI MACIEL MONTEIRO, VINICIUS DE OLIVEIRA RIBEIRO, RAFAEL ARAÚJO BIANCHI, LEANDRO THOME GOMEZ.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 08/11/2017

A handwritten signature in blue ink, consisting of several overlapping loops and lines, positioned above a horizontal line.

ENG. CIVIL JOSÉ CARLOS RIBAS
Coordenador da CEECAST



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

Fls.	
Matrícula	Rubrica
262	lml

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL, AGRIMENSURA E SEGURANÇA DO TRABALHO (CEECAST/MS)	
Reunião	: Ordinária Nº: 473ª RO
	: Extraordinária Nº:
Decisão de Câmara Especializada	: CEECAST/MS n. 3397/2017
Referência e Interessado	: F2017/064906-1 NERIO FERREIRA DE CARVALHO
	: DAT - SPO

EMENTA *Baixa de ART*

DECISÃO

A Câmara Especializada de Engenharia Civil, Agrimensura e Segurança do Trabalho – CEECAST, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – CREA-MS, em sua 473ª Reunião Ordinária, realizada em 8 de novembro de 2017 do corrente ano, após análise da documentação em epígrafe, **DECIDIU** homologar o processo em epígrafe, com o seguinte teor: ”

Estando em conformidade com a Resolução n. 1025/09 do CONFEA, somos de parecer favorável a baixa da ART n. 482413.

”. **Coordenou a Reunião o Conselheiro Engenheiro Civil José Carlos Ribas.**
Votaram favoravelmente os senhores (as) Conselheiros (as), ARTHUR CHINZARIAN, LUIZ MARCELO VERÃO DA FONSECA, SÉRGIO VIERO DALAZOANA, MARCELO RODRIGUES ANTUNES, ELIZABETH SPENGLER COX DE MOURA LEITE, GERSON DA COSTA MELO, JOSÉ CARLOS RIBAS, LINCOLN DE ANDRADE PIZZATTO, ELAINE DA SILVA DIAS, RHUAN DYEGO BORTONE GRUBERT, VALTER ALMEIDA DA SILVA, ANDREA SIMIOLI MACIEL MONTEIRO, VINICIUS DE OLIVEIRA RIBEIRO, RAFAEL ARAÚJO BIANCHI, LEANDRO THOME GOMEZ.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 08/11/2017

ENG. CIVIL JOSÉ CARLOS RIBAS
Coordenador da CEECAST



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

Fls.	
Matrícula	Rubrica
262	lml

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL, AGRIMENSURA E SEGURANÇA DO TRABALHO (CEECAST/MS)	
Reunião	: Ordinária Nº: 473ª RO
	: Extraordinária Nº:
Decisão de Câmara Especializada	: CEECAST/MS n. 3398/2017
Referência e Interessado	: F2017/064913-4 MARCELO BARROS MESQUITA
	: DAT - SPO

EMENTA Reabilitação do Registro Definitivo (validade)

DECISÃO

A Câmara Especializada de Engenharia Civil, Agrimensura e Segurança do Trabalho – CEECAST, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – CREA-MS, em sua 473ª Reunião Ordinária, realizada em 8 de novembro de 2017 do corrente ano, após análise da documentação em epígrafe, **DECIDIU** homologar o processo em epígrafe, com o seguinte teor: ”

ARTIGO 4º DA RESOLUCAO 218 DE 29.06.73 DO CONFEA.

”. **Coordenou a Reunião o Conselheiro Engenheiro Civil José Carlos Ribas.**

Votaram favoravelmente os senhores (as) Conselheiros (as), ARTHUR CHINZARIAN, LUIZ MARCELO VERÃO DA FONSECA, SÉRGIO VIERO DALAZOANA, MARCELO RODRIGUES ANTUNES, ELIZABETH SPENGLER COX DE MOURA LEITE, GERSON DA COSTA MELO, JOSÉ CARLOS RIBAS, LINCOLN DE ANDRADE PIZZATTO, ELAINE DA SILVA DIAS, RHUAN DYEGO BORTONE GRUBERT, VALTER ALMEIDA DA SILVA, ANDREA SIMIOLI MACIEL MONTEIRO, VINICIUS DE OLIVEIRA RIBEIRO, RAFAEL ARAÚJO BIANCHI, LEANDRO THOME GOMEZ.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 08/11/2017

ENG. CIVIL JOSÉ CARLOS RIBAS
Coordenador da CEECAST



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

Fls.	
Matrícula	Rubrica
262	lml

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL, AGRIMENSURA E SEGURANÇA DO TRABALHO (CEECAST/MS)	
Reunião	: Ordinária Nº: 473ª RO
	: Extraordinária Nº:
Decisão de Câmara Especializada	: CEECAST/MS n. 3399/2017
Referência e Interessado	: F2017/064924-0 LEONARDO PERES BRESSAN
	: DAT - SPO

EMENTA *Baixa de ART*

DECISÃO

A Câmara Especializada de Engenharia Civil, Agrimensura e Segurança do Trabalho – CEECAST, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – CREA-MS, em sua 473ª Reunião Ordinária, realizada em 8 de novembro de 2017 do corrente ano, após análise da documentação em epígrafe, **DECIDIU** homologar o processo em epígrafe, com o seguinte teor: ”

O profissional Eng.Civil LEONARDO PERES BRESSAN requer a baixa das ARTs n.s 1320170073700 e 1320160052996.

Em análise à documentação apresentada, somos pela baixa das ARTs n.s 1320170073700 e 1320160052996 em nome do Eng. Civil LEONARDO PERES BRESSAN.

”. **Coordenou a Reunião o Conselheiro Engenheiro Civil José Carlos Ribas.**

Votaram favoravelmente os senhores (as) Conselheiros (as), ARTHUR CHINZARIAN, LUIZ MARCELO VERÃO DA FONSECA, SÉRGIO VIERO DALAZOANA, MARCELO RODRIGUES ANTUNES, ELIZABETH SPENGLER COX DE MOURA LEITE, GERSON DA COSTA MELO, JOSÉ CARLOS RIBAS, LINCOLN DE ANDRADE PIZZATTO, ELAINE DA SILVA DIAS, RHUAN DYEGO BORTONE GRUBERT, VALTER ALMEIDA DA SILVA, ANDREA SIMIOLI MACIEL MONTEIRO, VINICIUS DE OLIVEIRA RIBEIRO, RAFAEL ARAÚJO BIANCHI, LEANDRO THOME GOMEZ.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 08/11/2017

ENG. CIVIL JOSÉ CARLOS RIBAS
Coordenador da CEECAST



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

Fls.	
Matrícula	Rubrica
262	lml

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL, AGRIMENSURA E SEGURANÇA DO TRABALHO (CEECAST/MS)	
Reunião	: Ordinária Nº: 473ª RO
	: Extraordinária Nº:
Decisão de Câmara Especializada	: CEECAST/MS n. 3400/2017
Referência e Interessado	: F2017/064997-5 JOSE APARECIDO DE BARROS FILHO
	: DAT - SPO

EMENTA *Baixa de ART com Registro de Atestado*

DECISÃO

A Câmara Especializada de Engenharia Civil, Agrimensura e Segurança do Trabalho – CEECAST, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – CREA-MS, em sua 473ª Reunião Ordinária, realizada em 8 de novembro de 2017 do corrente ano, após análise da documentação em epígrafe, **DECIDIU** homologar o processo em epígrafe, com o seguinte teor: ”

Diante do exposto, e após a análise desta Especializada, manifestamos pelo DEFERIMENTO da solicitação de baixa da ART n° 1320170096252, com posterior registro do Atestado Técnico apresentado, em nome do profissional Engenheiro Civil JOSÉ APARECIDO DE BARROS FILHO.

Deliberamos ainda por determinar ao DAR – Departamento de Atendimento e Registro, que o registro do atestado requerido fica condicionado ao recolhimento da taxa de registro de ART “a posteriori”, conforme legislação vigente.

”. **Coordenou a Reunião o Conselheiro Engenheiro Civil José Carlos Ribas.**

Votaram favoravelmente os senhores (as) Conselheiros (as), ARTHUR CHINZARIAN, LUIZ MARCELO VERÃO DA FONSECA, SÉRGIO VIERO DALAZOANA, MARCELO RODRIGUES ANTUNES, ELIZABETH SPENGLER COX DE MOURA LEITE, GERSON DA COSTA MELO, JOSÉ CARLOS RIBAS, LINCOLN DE ANDRADE PIZZATTO, ELAINE DA SILVA DIAS, RHUAN DYEGO BORTONE GRUBERT, VALTER ALMEIDA DA SILVA, ANDREA SIMIOLI MACIEL MONTEIRO, VINICIUS DE OLIVEIRA RIBEIRO, RAFAEL ARAÚJO BIANCHI, LEANDRO THOME GOMEZ.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 08/11/2017

ENG. CIVIL JOSÉ CARLOS RIBAS
Coordenador da CEECAST



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

Fls.	
Matrícula	Rubrica
262	lml

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL, AGRIMENSURA E SEGURANÇA DO TRABALHO (CEECAST/MS)	
Reunião	: Ordinária Nº: 473ª RO
	: Extraordinária Nº:
Decisão de Câmara Especializada	: CEECAST/MS n. 3401/2017
Referência e Interessado	: F2017/065041-8 ELDER MARQUES RODRIGUES DOS REIS
	: DAT - SPO

EMENTA *Baixa de ART*

DECISÃO

A Câmara Especializada de Engenharia Civil, Agrimensura e Segurança do Trabalho – CEECAST, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – CREA-MS, em sua 473ª Reunião Ordinária, realizada em 8 de novembro de 2017 do corrente ano, após análise da documentação em epígrafe, **DECIDIU** homologar o processo em epígrafe, com o seguinte teor: ”

O profissional Eng. Civil ELDER MARQUES RODRIGUES DOS REIS requer a baixa da ART n. 1320160039116.

Estando em conformidade com a Resolução n. 1025/09 do CONFEA, somos de parecer favorável a baixa da ART n. 1320160039116.

”. **Coordenou a Reunião o Conselheiro Engenheiro Civil José Carlos Ribas.**

Votaram favoravelmente os senhores (as) Conselheiros (as), ARTHUR CHINZARIAN, LUIZ MARCELO VERÃO DA FONSECA, SÉRGIO VIERO DALAZOANA, MARCELO RODRIGUES ANTUNES, ELIZABETH SPENGLER COX DE MOURA LEITE, GERSON DA COSTA MELO, JOSÉ CARLOS RIBAS, LINCOLN DE ANDRADE PIZZATTO, ELAINE DA SILVA DIAS, RHUAN DYEGO BORTONE GRUBERT, VALTER ALMEIDA DA SILVA, ANDREA SIMIOLI MACIEL MONTEIRO, VINICIUS DE OLIVEIRA RIBEIRO, RAFAEL ARAÚJO BIANCHI, LEANDRO THOME GOMEZ.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 08/11/2017

ENG. CIVIL JOSÉ CARLOS RIBAS
Coordenador da CEECAST



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

Fls.	
Matrícula	Rubrica
262	lml

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL, AGRIMENSURA E SEGURANÇA DO TRABALHO (CEECAS/MS)	
Reunião	: Ordinária Nº: 473ª RO
	: Extraordinária Nº:
Decisão de Câmara Especializada	: CEECAS/MS n. 3402/2017
Referência e Interessado	: F2017/065063-9 FABIANO DO NASCIMENTO
	: DAT - SPO

EMENTA *Baixa de ART com Registro de Atestado*

DECISÃO

A Câmara Especializada de Engenharia Civil, Agrimensura e Segurança do Trabalho – CEECAS, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – CREA-MS, em sua 473ª Reunião Ordinária, realizada em 8 de novembro de 2017 do corrente ano, após análise da documentação em epígrafe, **DECIDIU** homologar o processo em epígrafe, com o seguinte teor: ”

Diante do exposto, e após a análise desta Especializada, deliberamos pela baixa das ART's n°s: 1320170099286 e 1320170046306, com posterior registro do Atestado Técnico, COM RESTRIÇÕES, as seguintes atividades:

RESTRIÇÃO:

Posto c/transf. trif. Weg, trafo ou sim., de 150KVA-15KV, em 01 poste duplo T (estr. H) de 10/600 KGF, c/cx. de med. de demand e reativa, cx. p/ TC e chave blind., em mureta de alv. (1 ½ vez), med. (2,00x2,00)m, conforme padrão Energisa.

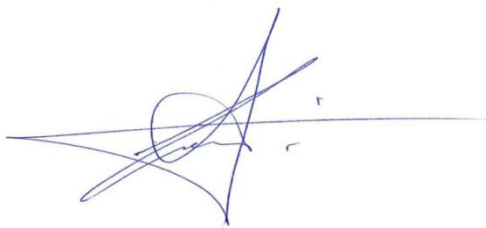
Manifestamos também por informar ao profissional que para as atividades restritas, deverá ser apresentada ART de profissional devidamente habilitado no prazo de 10 (dez) dias sob pena de autuação por infração ao art. 6º “b” da Lei n. 5.194/66.

”. **Coordenou a Reunião o Conselheiro Engenheiro Civil José Carlos Ribas.**

Votaram favoravelmente os senhores (as) Conselheiros (as), ARTHUR CHINZARIAN, LUIZ MARCELO VERÃO DA FONSECA, SÉRGIO VIERO DALAZOANA, MARCELO RODRIGUES ANTUNES, ELIZABETH SPENGLER COX DE MOURA LEITE, GERSON DA COSTA MELO, JOSÉ CARLOS RIBAS, LINCOLN DE ANDRADE PIZZATTO, ELAINE DA SILVA DIAS, RHUAN DYEGO BORTONE GRUBERT, VALTER ALMEIDA DA SILVA, ANDREA SIMIOLI MACIEL MONTEIRO, VINICIUS DE OLIVEIRA RIBEIRO, RAFAEL ARAÚJO BIANCHI, LEANDRO THOME GOMEZ.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 08/11/2017

A handwritten signature in blue ink, consisting of several overlapping loops and lines, positioned above a horizontal line.

ENG. CIVIL JOSÉ CARLOS RIBAS
Coordenador da CEECAST



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

Fls.	
Matrícula	Rubrica
262	lml

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL, AGRIMENSURA E SEGURANÇA DO TRABALHO (CEECAST/MS)	
Reunião	: Ordinária Nº: 473ª RO
	: Extraordinária Nº:
Decisão de Câmara Especializada	: CEECAST/MS n. 3403/2017
Referência e Interessado	: F2017/065076-0 MANOEL ROBERTO HONDA
	: DAT - SPO

EMENTA Desconto por Tempo de Registro no Sistema Confea/Crea (35 anos Masculino e 30 anos Feminino)

DECISÃO

A Câmara Especializada de Engenharia Civil, Agrimensura e Segurança do Trabalho – CEECAST, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – CREA-MS, em sua 473ª Reunião Ordinária, realizada em 8 de novembro de 2017 do corrente ano, após análise da documentação em epígrafe, **DECIDIU** homologar o processo em epígrafe, com o seguinte teor: ”

Diante do exposto acima, somos de parecer favorável ao desconto de 90% no pagamento da anuidade do profissional, a partir do exercício de 2018.

”. **Coordenou a Reunião o Conselheiro Engenheiro Civil José Carlos Ribas.**

Votaram favoravelmente os senhores (as) Conselheiros (as), ARTHUR CHINZARIAN, LUIZ MARCELO VERÃO DA FONSECA, SÉRGIO VIERO DALAZOANA, MARCELO RODRIGUES ANTUNES, ELIZABETH SPENGLER COX DE MOURA LEITE, GERSON DA COSTA MELO, JOSÉ CARLOS RIBAS, LINCOLN DE ANDRADE PIZZATTO, ELAINE DA SILVA DIAS, RHUAN DYEGO BORTONE GRUBERT, VALTER ALMEIDA DA SILVA, ANDREA SIMIOLI MACIEL MONTEIRO, VINICIUS DE OLIVEIRA RIBEIRO, RAFAEL ARAÚJO BIANCHI, LEANDRO THOME GOMEZ.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 08/11/2017

ENG. CIVIL JOSÉ CARLOS RIBAS
Coordenador da CEECAST



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

Fls.	
Matrícula	Rubrica
262	lml

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL, AGRIMENSURA E SEGURANÇA DO TRABALHO (CEECAST/MS)	
Reunião	: Ordinária Nº: 473ª RO
	: Extraordinária Nº:
Decisão de Câmara Especializada	: CEECAST/MS n. 3404/2017
Referência e Interessado	: F2017/065084-1 MANOEL NUNES DE SOUZA
	: DAT - SPO

EMENTA *Baixa de ART*

DECISÃO

A Câmara Especializada de Engenharia Civil, Agrimensura e Segurança do Trabalho – CEECAST, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – CREA-MS, em sua 473ª Reunião Ordinária, realizada em 8 de novembro de 2017 do corrente ano, após análise da documentação em epígrafe, **DECIDIU** homologar o processo em epígrafe, com o seguinte teor: ”

O profissional Eng.Civil MANOEL NUNES DE SOUZA requer a baixa da ART n.11322498.

Em análise à documentação apresentada, somos pela baixa da ART n. 11322498. em nome do Eng. Civil MANOEL NUNES DE SOUZA.

”. **Coordenou a Reunião o Conselheiro Engenheiro Civil José Carlos Ribas.**

Votaram favoravelmente os senhores (as) Conselheiros (as), ARTHUR CHINZARIAN, LUIZ MARCELO VERÃO DA FONSECA, SÉRGIO VIERO DALAZOANA, MARCELO RODRIGUES ANTUNES, ELIZABETH SPENGLER COX DE MOURA LEITE, GERSON DA COSTA MELO, JOSÉ CARLOS RIBAS, LINCOLN DE ANDRADE PIZZATTO, ELAINE DA SILVA DIAS, RHUAN DYEGO BORTONE GRUBERT, VALTER ALMEIDA DA SILVA, ANDREA SIMIOLI MACIEL MONTEIRO, VINICIUS DE OLIVEIRA RIBEIRO, RAFAEL ARAÚJO BIANCHI, LEANDRO THOME GOMEZ.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 08/11/2017

ENG. CIVIL JOSÉ CARLOS RIBAS
Coordenador da CEECAST



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

Fls.	
Matrícula	Rubrica
262	lml

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL, AGRIMENSURA E SEGURANÇA DO TRABALHO (CEECAST/MS)	
Reunião	: Ordinária Nº: 473ª RO
	: Extraordinária Nº:
Decisão de Câmara Especializada	: CEECAST/MS n. 3405/2017
Referência e Interessado	: F2017/065092-2 MANOEL NUNES DE SOUZA
	: DAT - SPO

EMENTA *Baixa de ART*

DECISÃO

A Câmara Especializada de Engenharia Civil, Agrimensura e Segurança do Trabalho – CEECAST, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – CREA-MS, em sua 473ª Reunião Ordinária, realizada em 8 de novembro de 2017 do corrente ano, após análise da documentação em epígrafe, **DECIDIU** homologar o processo em epígrafe, com o seguinte teor: ”

Diante do exposto, estando em ordem a documentação, considerando que foram cumpridas as exigências legais e os serviços executados estão dentro das atribuições profissionais específicas da formação do Profissional, somos de parecer favorável ao DEFERIMENTO da BAIXA da ART SUPRA, em nome do Profissional em epígrafe, nos arquivos deste conselho.

”. **Coordenou a Reunião o Conselheiro Engenheiro Civil José Carlos Ribas.**

Votaram favoravelmente os senhores (as) Conselheiros (as), ARTHUR CHINZARIAN, LUIZ MARCELO VERÃO DA FONSECA, SÉRGIO VIERO DALAZOANA, MARCELO RODRIGUES ANTUNES, ELIZABETH SPENGLER COX DE MOURA LEITE, GERSON DA COSTA MELO, JOSÉ CARLOS RIBAS, LINCOLN DE ANDRADE PIZZATTO, ELAINE DA SILVA DIAS, RHUAN DYEGO BORTONE GRUBERT, VALTER ALMEIDA DA SILVA, ANDREA SIMIOLI MACIEL MONTEIRO, VINICIUS DE OLIVEIRA RIBEIRO, RAFAEL ARAÚJO BIANCHI, LEANDRO THOME GOMEZ.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 08/11/2017

ENG. CIVIL JOSÉ CARLOS RIBAS
Coordenador da CEECAST



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

Fls.	
Matrícula	Rubrica
262	lml

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL, AGRIMENSURA E SEGURANÇA DO TRABALHO (CEECAST/MS)	
Reunião	: Ordinária Nº: 473ª RO
	: Extraordinária Nº:
Decisão de Câmara Especializada	: CEECAST/MS n. 3406/2017
Referência e Interessado	: F2017/065094-9 MARIEL BRESCOVIT DE OLIVEIRA
	: DAT - SPO

EMENTA *Baixa de ART com Registro de Atestado*

DECISÃO

A Câmara Especializada de Engenharia Civil, Agrimensura e Segurança do Trabalho – CEECAST, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – CREA-MS, em sua 473ª Reunião Ordinária, realizada em 8 de novembro de 2017 do corrente ano, após análise da documentação em epígrafe, **DECIDIU** homologar o processo em epígrafe, com o seguinte teor: ”

Diante do exposto, e após a análise desta Especializada, manifestamos pela baixa da ART nº 1320160017018, com posterior registro do Atestado Técnico, em nome da profissional Engenheira Sanitarista e Ambiental MARIEL BRESCOVIT DE OLIVEIRA.

”. **Coordenou a Reunião o Conselheiro Engenheiro Civil José Carlos Ribas.**

Votaram favoravelmente os senhores (as) Conselheiros (as), ARTHUR CHINZARIAN, LUIZ MARCELO VERÃO DA FONSECA, SÉRGIO VIERO DALAZOANA, MARCELO RODRIGUES ANTUNES, ELIZABETH SPENGLER COX DE MOURA LEITE, GERSON DA COSTA MELO, JOSÉ CARLOS RIBAS, LINCOLN DE ANDRADE PIZZATTO, ELAINE DA SILVA DIAS, RHUAN DYEGO BORTONE GRUBERT, VALTER ALMEIDA DA SILVA, ANDREA SIMIOLI MACIEL MONTEIRO, VINICIUS DE OLIVEIRA RIBEIRO, RAFAEL ARAÚJO BIANCHI, LEANDRO THOME GOMEZ.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 08/11/2017

ENG. CIVIL JOSÉ CARLOS RIBAS
Coordenador da CEECAST



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

Fls.	
Matrícula	Rubrica
262	lml

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL, AGRIMENSURA E SEGURANÇA DO TRABALHO (CEECAST/MS)	
Reunião	: Ordinária Nº: 473ª RO
	: Extraordinária Nº:
Decisão de Câmara Especializada	: CEECAST/MS n. 3407/2017
Referência e Interessado	: F2017/065101-5 MANOEL NUNES DE SOUZA
	: DAT - SPO

EMENTA *Baixa de ART*

DECISÃO

A Câmara Especializada de Engenharia Civil, Agrimensura e Segurança do Trabalho – CEECAST, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – CREA-MS, em sua 473ª Reunião Ordinária, realizada em 8 de novembro de 2017 do corrente ano, após análise da documentação em epígrafe, **DECIDIU** homologar o processo em epígrafe, com o seguinte teor: ”

Diante do exposto, estando em ordem a documentação, considerando que foram cumpridas as exigências legais e os serviços executados estão dentro das atribuições profissionais específicas da formação do Profissional, somos de parecer favorável ao DEFERIMENTO da BAIXA da ART supra, em nome do Profissional em epígrafe, nos arquivos deste conselho.

”. **Coordenou a Reunião o Conselheiro Engenheiro Civil José Carlos Ribas.**

Votaram favoravelmente os senhores (as) Conselheiros (as), ARTHUR CHINZARIAN, LUIZ MARCELO VERÃO DA FONSECA, SÉRGIO VIERO DALAZOANA, MARCELO RODRIGUES ANTUNES, ELIZABETH SPENGLER COX DE MOURA LEITE, GERSON DA COSTA MELO, JOSÉ CARLOS RIBAS, LINCOLN DE ANDRADE PIZZATTO, ELAINE DA SILVA DIAS, RHUAN DYEGO BORTONE GRUBERT, VALTER ALMEIDA DA SILVA, ANDREA SIMIOLI MACIEL MONTEIRO, VINICIUS DE OLIVEIRA RIBEIRO, RAFAEL ARAÚJO BIANCHI, LEANDRO THOME GOMEZ.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 08/11/2017

ENG. CIVIL JOSÉ CARLOS RIBAS
Coordenador da CEECAST



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

Fls.	
Matrícula	Rubrica
262	lml

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL, AGRIMENSURA E SEGURANÇA DO TRABALHO (CEECAST/MS)	
Reunião	: Ordinária Nº: 473ª RO
	: Extraordinária Nº:
Decisão de Câmara Especializada	: CEECAST/MS n. 3408/2017
Referência e Interessado	: F2017/065119-8 RODRIGO FERREIRA NETO
	: DAT - SPO

EMENTA *Baixa de ART*

DECISÃO

A Câmara Especializada de Engenharia Civil, Agrimensura e Segurança do Trabalho – CEECAST, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – CREA-MS, em sua 473ª Reunião Ordinária, realizada em 8 de novembro de 2017 do corrente ano, após análise da documentação em epígrafe, **DECIDIU** homologar o processo em epígrafe, com o seguinte teor: ”

O profissional Eng. Civil RODRIGO FERREIRA NETO requer a baixa da ART n.1320170094457.

Em análise à documentação apresentada, somos pela baixa da ART n.1320170094457 em nome do Eng. Civil RODRIGO FERREIRA NETO

”. **Coordenou a Reunião o Conselheiro Engenheiro Civil José Carlos Ribas.**

Votaram favoravelmente os senhores (as) Conselheiros (as), ARTHUR CHINZARIAN, LUIZ MARCELO VERÃO DA FONSECA, SÉRGIO VIERO DALAZOANA, MARCELO RODRIGUES ANTUNES, ELIZABETH SPENGLER COX DE MOURA LEITE, GERSON DA COSTA MELO, JOSÉ CARLOS RIBAS, LINCOLN DE ANDRADE PIZZATTO, ELAINE DA SILVA DIAS, RHUAN DYEGO BORTONE GRUBERT, VALTER ALMEIDA DA SILVA, ANDREA SIMIOLI MACIEL MONTEIRO, VINICIUS DE OLIVEIRA RIBEIRO, RAFAEL ARAÚJO BIANCHI, LEANDRO THOME GOMEZ.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 08/11/2017

ENG. CIVIL JOSÉ CARLOS RIBAS
Coordenador da CEECAST



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

Fls.	
Matrícula	Rubrica
262	lml

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL, AGRIMENSURA E SEGURANÇA DO TRABALHO (CEECAST/MS)	
Reunião	: Ordinária Nº: 473ª RO
	: Extraordinária Nº:
Decisão de Câmara Especializada	: CEECAST/MS n. 3409/2017
Referência e Interessado	: F2017/065129-5 KAREN KRISTINA MORAIS LIMA
	: DAT - SPO

EMENTA *Baixa de ART*

DECISÃO

A Câmara Especializada de Engenharia Civil, Agrimensura e Segurança do Trabalho – CEECAST, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – CREA-MS, em sua 473ª Reunião Ordinária, realizada em 8 de novembro de 2017 do corrente ano, após análise da documentação em epígrafe, **DECIDIU** homologar o processo em epígrafe, com o seguinte teor: ”

A interessada requer deste Conselho A BAIXA da ART Nº 13 2016 0047 228. Trata-se de FISCALIZAÇÃO DE ESTAÇÃO ELEVATÓRIA, RAMAL DE LIGAÇÃO E ESTAÇÃO DE TRATAMENTO DE ESGOTOS, na cidade de BATAYPORÃ /MS, para a SANESUL. O nosso parecer É FAVORÁVEL AO DEFERIMENTO da BAIXA requerida.

”. **Coordenou a Reunião o Conselheiro Engenheiro Civil José Carlos Ribas.** Votaram favoravelmente os senhores (as) Conselheiros (as), ARTHUR CHINZARIAN, LUIZ MARCELO VERÃO DA FONSECA, SÉRGIO VIERO DALAZOANA, MARCELO RODRIGUES ANTUNES, ELIZABETH SPENGLER COX DE MOURA LEITE, GERSON DA COSTA MELO, JOSÉ CARLOS RIBAS, LINCOLN DE ANDRADE PIZZATTO, ELAINE DA SILVA DIAS, RHUAN DYEGO BORTONE GRUBERT, VALTER ALMEIDA DA SILVA, ANDREA SIMIOLI MACIEL MONTEIRO, VINICIUS DE OLIVEIRA RIBEIRO, RAFAEL ARAÚJO BIANCHI, LEANDRO THOME GOMEZ.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 08/11/2017

ENG. CIVIL JOSÉ CARLOS RIBAS
Coordenador da CEECAST



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

Fls.	
Matrícula	Rubrica
262	lml

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL, AGRIMENSURA E SEGURANÇA DO TRABALHO (CEECAST/MS)	
Reunião	: Ordinária Nº: 473ª RO
	: Extraordinária Nº:
Decisão de Câmara Especializada	: CEECAST/MS n. 3410/2017
Referência e Interessado	: F2017/065172-4 JOSE ROBERTO DE JONAS BASTOS
	: DAT - SPO

EMENTA *Baixa de ART*

DECISÃO

A Câmara Especializada de Engenharia Civil, Agrimensura e Segurança do Trabalho – CEECAST, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – CREA-MS, em sua 473ª Reunião Ordinária, realizada em 8 de novembro de 2017 do corrente ano, após análise da documentação em epígrafe, **DECIDIU** homologar o processo em epígrafe, com o seguinte teor: ”

O profissional Tecn. em Construção Civil JOSÉ ROBERTO DE JONAS BASTOS requer a baixa da ART n.475805 de cargo e função pela empresa Sanesul.

Em análise à documentação apresentada, somos pela baixa da ART n. 475805 em nome do Tecn. em Construção Civil JOSÉ ROBERTO DE JONAS BASTOS.

”. **Coordenou a Reunião o Conselheiro Engenheiro Civil José Carlos Ribas.**

Votaram favoravelmente os senhores (as) Conselheiros (as), ARTHUR CHINZARIAN, LUIZ MARCELO VERÃO DA FONSECA, SÉRGIO VIERO DALAZOANA, MARCELO RODRIGUES ANTUNES, ELIZABETH SPENGLER COX DE MOURA LEITE, GERSON DA COSTA MELO, JOSÉ CARLOS RIBAS, LINCOLN DE ANDRADE PIZZATTO, ELAINE DA SILVA DIAS, RHUAN DYEGO BORTONE GRUBERT, VALTER ALMEIDA DA SILVA, ANDREA SIMIOLI MACIEL MONTEIRO, VINICIUS DE OLIVEIRA RIBEIRO, RAFAEL ARAÚJO BIANCHI, LEANDRO THOME GOMEZ.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 08/11/2017

ENG. CIVIL JOSÉ CARLOS RIBAS
Coordenador da CEECAST



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

Fls.	
Matrícula	Rubrica
262	lml

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL, AGRIMENSURA E SEGURANÇA DO TRABALHO (CEECAST/MS)	
Reunião	: Ordinária Nº: 473ª RO
	: Extraordinária Nº:
Decisão de Câmara Especializada	: CEECAST/MS n. 3411/2017
Referência e Interessado	: F2017/065193-7 MANOEL NUNES DE SOUZA
	: DAT - SPO

EMENTA *Baixa de ART*

DECISÃO

A Câmara Especializada de Engenharia Civil, Agrimensura e Segurança do Trabalho – CEECAST, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – CREA-MS, em sua 473ª Reunião Ordinária, realizada em 8 de novembro de 2017 do corrente ano, após análise da documentação em epígrafe, **DECIDIU** homologar o processo em epígrafe, com o seguinte teor: ”

O interessado requer deste Conselho A BAIXA DA ART Nº 11 208 049.referente À CONSTRUÇÃO DE UNIDADE BÁSICA DA SAÚDE DA FAMÍLIA,COM 283,41 Metros Quadrados,,no RESIDENCIAL OLIVEIRA II,DOURADOS/MS,para PREFEITURA DE DOURADOS/MS.Para tanto ,apresenta a documentação que comprova o recebimento DA obra concluída.O nosso parecer É FAVORÁVEL AO DEFERIMENTO da BAIXA de ART requerida.

”. **Coordenou a Reunião o Conselheiro Engenheiro Civil José Carlos Ribas.**

Votaram favoravelmente os senhores (as) Conselheiros (as), ARTHUR CHINZARIAN, LUIZ MARCELO VERÃO DA FONSECA, SÉRGIO VIERO DALAZOANA, MARCELO RODRIGUES ANTUNES, ELIZABETH SPENGLER COX DE MOURA LEITE, GERSON DA COSTA MELO, JOSÉ CARLOS RIBAS, LINCOLN DE ANDRADE PIZZATTO, ELAINE DA SILVA DIAS, RHUAN DYEGO BORTONE GRUBERT, VALTER ALMEIDA DA SILVA, ANDREA SIMIOLI MACIEL MONTEIRO, VINICIUS DE OLIVEIRA RIBEIRO, RAFAEL ARAÚJO BIANCHI, LEANDRO THOME GOMEZ.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 08/11/2017

ENG. CIVIL JOSÉ CARLOS RIBAS
Coordenador da CEECAST



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

Fls.	
Matrícula	Rubrica
262	lml

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL, AGRIMENSURA E SEGURANÇA DO TRABALHO (CEECAST/MS)	
Reunião	: Ordinária Nº: 473ª RO
	: Extraordinária Nº:
Decisão de Câmara Especializada	: CEECAST/MS n. 3412/2017
Referência e Interessado	: F2017/065198-8 MANOEL NUNES DE SOUZA
	: DAT - SPO

EMENTA *Baixa de ART*

DECISÃO

A Câmara Especializada de Engenharia Civil, Agrimensura e Segurança do Trabalho – CEECAST, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – CREA-MS, em sua 473ª Reunião Ordinária, realizada em 8 de novembro de 2017 do corrente ano, após análise da documentação em epígrafe, **DECIDIU** homologar o processo em epígrafe, com o seguinte teor: ”

O interessado requer deste Conselho A BAIXA DA ART Nº 11 469 207.referente À REFORMA DO PRÉDIO DO PROGRAMA DA SAÚDE BUCAL,COM 407,48 Metros Quadrados,,na RUA HUMBERTO DE CAMPOS.J.MURAKAMI DOURADOS/MS,para PREFEITURA DE DOURADOS/MS.Para tanto ,apresenta a documentação que comprova o recebimento DA obra concluída.O nosso parecer É FAVORÁVEL AO DEFERIMENTO da BAIXA de ART requerida.

”. **Coordenou a Reunião o Conselheiro Engenheiro Civil José Carlos Ribas.**

Votaram favoravelmente os senhores (as) Conselheiros (as), ARTHUR CHINZARIAN, LUIZ MARCELO VERÃO DA FONSECA, SÉRGIO VIERO DALAZOANA, MARCELO RODRIGUES ANTUNES, ELIZABETH SPENGLER COX DE MOURA LEITE, GERSON DA COSTA MELO, JOSÉ CARLOS RIBAS, LINCOLN DE ANDRADE PIZZATTO, ELAINE DA SILVA DIAS, RHUAN DYEGO BORTONE GRUBERT, VALTER ALMEIDA DA SILVA, ANDREA SIMIOLI MACIEL MONTEIRO, VINICIUS DE OLIVEIRA RIBEIRO, RAFAEL ARAÚJO BIANCHI, LEANDRO THOME GOMEZ.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 08/11/2017

ENG. CIVIL JOSÉ CARLOS RIBAS
Coordenador da CEECAST



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

Fls.	
Matrícula	Rubrica
262	lml

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL, AGRIMENSURA E SEGURANÇA DO TRABALHO (CEECAST/MS)	
Reunião	: Ordinária Nº: 473ª RO
	: Extraordinária Nº:
Decisão de Câmara Especializada	: CEECAST/MS n. 3413/2017
Referência e Interessado	: F2017/065211-9 MANOEL NUNES DE SOUZA
	: DAT - SPO

EMENTA *Baixa de ART*

DECISÃO

A Câmara Especializada de Engenharia Civil, Agrimensura e Segurança do Trabalho – CEECAST, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – CREA-MS, em sua 473ª Reunião Ordinária, realizada em 8 de novembro de 2017 do corrente ano, após análise da documentação em epígrafe, **DECIDIU** homologar o processo em epígrafe, com o seguinte teor: ”

O interessado requer deste Conselho A BAIXA da ART Nº 11 185 025. Trata-se de REFORMA E AMPLIAÇÃO DE POSTO DE SAÚDE DE VILA FORMOSA. DISTRITO DE DOURADOS. A apresenta a documentação da PREFEITURA DE DOURADOS que comprova o Recebimento e Conclusão da obra de 175,56b Metros Quadrados. O nosso parecer É FAVORÁVEL AO DEFERIMENTO da BAIXA da ART requerida.

”. **Coordenou a Reunião o Conselheiro Engenheiro Civil José Carlos Ribas.**

Votaram favoravelmente os senhores (as) Conselheiros (as), ARTHUR CHINZARIAN, LUIZ MARCELO VERÃO DA FONSECA, SÉRGIO VIERO DALAZOANA, MARCELO RODRIGUES ANTUNES, ELIZABETH SPENGLER COX DE MOURA LEITE, GERSON DA COSTA MELO, JOSÉ CARLOS RIBAS, LINCOLN DE ANDRADE PIZZATTO, ELAINE DA SILVA DIAS, RHUAN DYEGO BORTONE GRUBERT, VALTER ALMEIDA DA SILVA, ANDREA SIMIOLI MACIEL MONTEIRO, VINICIUS DE OLIVEIRA RIBEIRO, RAFAEL ARAÚJO BIANCHI, LEANDRO THOME GOMEZ.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 08/11/2017

ENG. CIVIL JOSÉ CARLOS RIBAS
Coordenador da CEECAST



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

Fls.	
Matrícula	Rubrica
262	lml

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL, AGRIMENSURA E SEGURANÇA DO TRABALHO (CEECAST/MS)	
Reunião	: Ordinária Nº: 473ª RO
	: Extraordinária Nº:
Decisão de Câmara Especializada	: CEECAST/MS n. 3414/2017
Referência e Interessado	: F2017/065214-3 MANOEL NUNES DE SOUZA
	: DAT - SPO

EMENTA *Baixa de ART*

DECISÃO

A Câmara Especializada de Engenharia Civil, Agrimensura e Segurança do Trabalho – CEECAST, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – CREA-MS, em sua 473ª Reunião Ordinária, realizada em 8 de novembro de 2017 do corrente ano, após análise da documentação em epígrafe, **DECIDIU** homologar o processo em epígrafe, com o seguinte teor: ”

O profissional Eng. Civil MANOEL NUNES DE SOUZA requer a baixa da ART n. 11318616.

Estando em conformidade com a Resolução n. 1025/09 do CONFEA, somos de parecer favorável a baixa da ART n. 11318616.

”. **Coordenou a Reunião o Conselheiro Engenheiro Civil José Carlos Ribas.**
Votaram favoravelmente os senhores (as) Conselheiros (as), ARTHUR CHINZARIAN, LUIZ MARCELO VERÃO DA FONSECA, SÉRGIO VIERO DALAZOANA, MARCELO RODRIGUES ANTUNES, ELIZABETH SPENGLER COX DE MOURA LEITE, GERSON DA COSTA MELO, JOSÉ CARLOS RIBAS, LINCOLN DE ANDRADE PIZZATTO, ELAINE DA SILVA DIAS, RHUAN DYEGO BORTONE GRUBERT, VALTER ALMEIDA DA SILVA, ANDREA SIMIOLI MACIEL MONTEIRO, VINICIUS DE OLIVEIRA RIBEIRO, RAFAEL ARAÚJO BIANCHI, LEANDRO THOME GOMEZ.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 08/11/2017

ENG. CIVIL JOSÉ CARLOS RIBAS
Coordenador da CEECAST



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

Fls.	
Matrícula	Rubrica
262	lml

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL, AGRIMENSURA E SEGURANÇA DO TRABALHO (CEECAST/MS)	
Reunião	: Ordinária Nº: 473ª RO
	: Extraordinária Nº:
Decisão de Câmara Especializada	: CEECAST/MS n. 3415/2017
Referência e Interessado	: F2017/065233-0 JOEL DE JESUS LOPES DE OLIVEIRA
	: DAT - SPO

EMENTA *Baixa de ART*

DECISÃO

A Câmara Especializada de Engenharia Civil, Agrimensura e Segurança do Trabalho – CEECAST, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – CREA-MS, em sua 473ª Reunião Ordinária, realizada em 8 de novembro de 2017 do corrente ano, após análise da documentação em epígrafe, **DECIDIU** homologar o processo em epígrafe, com o seguinte teor: ”

Diante do exposto considerando que foram cumpridas as exigências legais, sou pelo DEFERIMENTO da BAIXA DA ART Nº. 1320170043907.

”. **Coordenou a Reunião o Conselheiro Engenheiro Civil José Carlos Ribas.**

Votaram favoravelmente os senhores (as) Conselheiros (as), ARTHUR CHINZARIAN, LUIZ MARCELO VERÃO DA FONSECA, SÉRGIO VIERO DALAZOANA, MARCELO RODRIGUES ANTUNES, ELIZABETH SPENGLER COX DE MOURA LEITE, GERSON DA COSTA MELO, JOSÉ CARLOS RIBAS, LINCOLN DE ANDRADE PIZZATTO, ELAINE DA SILVA DIAS, RHUAN DYEGO BORTONE GRUBERT, VALTER ALMEIDA DA SILVA, ANDREA SIMIOLI MACIEL MONTEIRO, VINICIUS DE OLIVEIRA RIBEIRO, RAFAEL ARAÚJO BIANCHI, LEANDRO THOME GOMEZ.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 08/11/2017

ENG. CIVIL JOSÉ CARLOS RIBAS
Coordenador da CEECAST



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

Fls.	
Matrícula	Rubrica
262	lml

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL, AGRIMENSURA E SEGURANÇA DO TRABALHO (CEECAST/MS)	
Reunião	: Ordinária Nº: 473ª RO
	: Extraordinária Nº:
Decisão de Câmara Especializada	: CEECAST/MS n. 3416/2017
Referência e Interessado	: F2017/065236-4 PEDRO CESAR LOPES TEIXEIRA DE PAIVA
	: DAT - SPO

EMENTA *Inclusão de Novo Título*

DECISÃO

A Câmara Especializada de Engenharia Civil, Agrimensura e Segurança do Trabalho – CEECAST, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – CREA-MS, em sua 473ª Reunião Ordinária, realizada em 8 de novembro de 2017 do corrente ano, após análise da documentação em epígrafe, **DECIDIU** homologar o processo em epígrafe, com o seguinte teor: ”

Estando a documentação em conformidade com a Resolução n. 1.007/03 e 1.073/16 do CONFEA, somos de parecer favorável a anotação do curso de especialização nível de Pós Graduação em Engenharia de Segurança do Trabalho, tendo sido diplomado em 06 de maio de 2015 pela Faculdade Estácio de Sá de Campo Grande - MS.

Terá as atribuições do artigo 4º da Resolução n. 359/91 do CONFEA, e o título de Engenheiro de Segurança do Trabalho.

”. **Coordenou a Reunião o Conselheiro Engenheiro Civil José Carlos Ribas.**

Votaram favoravelmente os senhores (as) Conselheiros (as), ARTHUR CHINZARIAN, LUIZ MARCELO VERÃO DA FONSECA, SÉRGIO VIERO DALAZOANA, MARCELO RODRIGUES ANTUNES, ELIZABETH SPENGLER COX DE MOURA LEITE, GERSON DA COSTA MELO, JOSÉ CARLOS RIBAS, LINCOLN DE ANDRADE PIZZATTO, ELAINE DA SILVA DIAS, RHUAN DYEGO BORTONE GRUBERT, VALTER ALMEIDA DA SILVA, ANDREA SIMIOLI MACIEL MONTEIRO, VINICIUS DE OLIVEIRA RIBEIRO, RAFAEL ARAÚJO BIANCHI, LEANDRO THOME GOMEZ.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 08/11/2017

ENG. CIVIL JOSÉ CARLOS RIBAS
Coordenador da CEECAST



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

Fls.	
Matrícula	Rubrica
262	lml

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL, AGRIMENSURA E SEGURANÇA DO TRABALHO (CEECAST/MS)	
Reunião	: Ordinária Nº: 473ª RO
	: Extraordinária Nº:
Decisão de Câmara Especializada	: CEECAST/MS n. 3417/2017
Referência e Interessado	: F2017/065237-2 ANAJARA XAVIER DE CAMPOS QUEVEDO
	: DAT - SPO

EMENTA *Baixa de ART*

DECISÃO

A Câmara Especializada de Engenharia Civil, Agrimensura e Segurança do Trabalho – CEECAST, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – CREA-MS, em sua 473ª Reunião Ordinária, realizada em 8 de novembro de 2017 do corrente ano, após análise da documentação em epígrafe, **DECIDIU** homologar o processo em epígrafe, com o seguinte teor: ”

A profissional Eng. Civil ANAJARA XAVIER C. GUEVEDO requer a baixa da ART n.11589140.

Em análise à documentação apresentada, somos pela baixa da ART n.11589140 em nome da Eng.Civil ANAJARA XAVIER C. GUEVEDO.

”. **Coordenou a Reunião o Conselheiro Engenheiro Civil José Carlos Ribas.**

Votaram favoravelmente os senhores (as) Conselheiros (as), ARTHUR CHINZARIAN, LUIZ MARCELO VERÃO DA FONSECA, SÉRGIO VIERO DALAZOANA, MARCELO RODRIGUES ANTUNES, ELIZABETH SPENGLER COX DE MOURA LEITE, GERSON DA COSTA MELO, JOSÉ CARLOS RIBAS, LINCOLN DE ANDRADE PIZZATTO, ELAINE DA SILVA DIAS, RHUAN DYEGO BORTONE GRUBERT, VALTER ALMEIDA DA SILVA, ANDREA SIMIOLI MACIEL MONTEIRO, VINICIUS DE OLIVEIRA RIBEIRO, RAFAEL ARAÚJO BIANCHI, LEANDRO THOME GOMEZ.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 08/11/2017

ENG. CIVIL JOSÉ CARLOS RIBAS
Coordenador da CEECAST



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

Fls.	
Matrícula	Rubrica
262	lml

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL, AGRIMENSURA E SEGURANÇA DO TRABALHO (CEECAST/MS)	
Reunião	: Ordinária Nº: 473ª RO
	: Extraordinária Nº:
Decisão de Câmara Especializada	: CEECAST/MS n. 3418/2017
Referência e Interessado	: F2017/065239-9 ANAJARA XAVIER DE CAMPOS QUEVEDO
	: DAT - SPO

EMENTA *Baixa de ART*

DECISÃO

A Câmara Especializada de Engenharia Civil, Agrimensura e Segurança do Trabalho – CEECAST, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – CREA-MS, em sua 473ª Reunião Ordinária, realizada em 8 de novembro de 2017 do corrente ano, após análise da documentação em epígrafe, **DECIDIU** homologar o processo em epígrafe, com o seguinte teor: ”

A profissional Eng. Civil ANAJARA XAVIER C. GUEVEDO requer a baixa da ART n.1320160039284

Em análise à documentação apresentada, somos pela baixa da ART n.1320160039284 em nome da Eng.Civil ANAJARA XAVIER C. GUEVEDO.

”. **Coordenou a Reunião o Conselheiro Engenheiro Civil José Carlos Ribas.**

Votaram favoravelmente os senhores (as) Conselheiros (as), ARTHUR CHINZARIAN, LUIZ MARCELO VERÃO DA FONSECA, SÉRGIO VIERO DALAZOANA, MARCELO RODRIGUES ANTUNES, ELIZABETH SPENGLER COX DE MOURA LEITE, GERSON DA COSTA MELO, JOSÉ CARLOS RIBAS, LINCOLN DE ANDRADE PIZZATTO, ELAINE DA SILVA DIAS, RHUAN DYEGO BORTONE GRUBERT, VALTER ALMEIDA DA SILVA, ANDREA SIMIOLI MACIEL MONTEIRO, VINICIUS DE OLIVEIRA RIBEIRO, RAFAEL ARAÚJO BIANCHI, LEANDRO THOME GOMEZ.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 08/11/2017

ENG. CIVIL JOSÉ CARLOS RIBAS
Coordenador da CEECAST



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

Fls.	
Matrícula	Rubrica
262	lml

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL, AGRIMENSURA E SEGURANÇA DO TRABALHO (CEECAST/MS)	
Reunião	: Ordinária Nº: 473ª RO
	: Extraordinária Nº:
Decisão de Câmara Especializada	: CEECAST/MS n. 3419/2017
Referência e Interessado	: F2017/065240-2 CRISTIANO ZORTEA
	: DAT - SPO

EMENTA *Baixa de ART*

DECISÃO

A Câmara Especializada de Engenharia Civil, Agrimensura e Segurança do Trabalho – CEECAST, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – CREA-MS, em sua 473ª Reunião Ordinária, realizada em 8 de novembro de 2017 do corrente ano, após análise da documentação em epígrafe, **DECIDIU** homologar o processo em epígrafe, com o seguinte teor: ”

Diante do exposto, estando em ordem a documentação, considerando que foram cumpridas as exigências legais e os serviços executados estão dentro das atribuições profissionais específicas da formação do Profissional, somos de parecer favorável ao DEFERIMENTO da BAIXA da ART supra, em nome do Profissional em epígrafe, nos arquivos deste conselho.

”. **Coordenou a Reunião o Conselheiro Engenheiro Civil José Carlos Ribas.**
Votaram favoravelmente os senhores (as) Conselheiros (as), ARTHUR CHINZARIAN, LUIZ MARCELO VERÃO DA FONSECA, SÉRGIO VIERO DALAZOANA, MARCELO RODRIGUES ANTUNES, ELIZABETH SPENGLER COX DE MOURA LEITE, GERSON DA COSTA MELO, JOSÉ CARLOS RIBAS, LINCOLN DE ANDRADE PIZZATTO, ELAINE DA SILVA DIAS, RHUAN DYEGO BORTONE GRUBERT, VALTER ALMEIDA DA SILVA, ANDREA SIMIOLI MACIEL MONTEIRO, VINICIUS DE OLIVEIRA RIBEIRO, RAFAEL ARAÚJO BIANCHI, LEANDRO THOME GOMEZ.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 08/11/2017

ENG. CIVIL JOSÉ CARLOS RIBAS
Coordenador da CEECAST



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

Fls.	
Matrícula	Rubrica
262	lml

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL, AGRIMENSURA E SEGURANÇA DO TRABALHO (CEECAST/MS)	
Reunião	: Ordinária Nº: 473ª RO
	: Extraordinária Nº:
Decisão de Câmara Especializada	: CEECAST/MS n. 3420/2017
Referência e Interessado	: F2017/065241-0 Claudio Nihues Neto
	: DAT - SPO

EMENTA Conversão de Registro Provisório para Registro Definitivo

DECISÃO

A Câmara Especializada de Engenharia Civil, Agrimensura e Segurança do Trabalho – CEECAST, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – CREA-MS, em sua 473ª Reunião Ordinária, realizada em 8 de novembro de 2017 do corrente ano, após análise da documentação em epígrafe, **DECIDIU** homologar o processo em epígrafe, com o seguinte teor: ”

O interessado requer Registro Definitivo, de acordo com o artigo 55 da Lei 5.194/66, para tanto apresenta documentos constantes no parágrafo 1º do artigo 4º da Resolução n.º 1.007 de 05.12.2003 do CONFEA.

Diplomado pela UNIGRAN - CENTRO UNIVERSITÁRIO DA GRANDE DOURADOS, em 12/09/2016 pelo curso de Engenharia Civil.

Estando satisfeitas as exigências legais, o profissional terá as atribuições do Artigo 28º do Decreto Federal n. 23.569/33, Artigo 7º da Lei n. 5.194/66 e Artigo 7º combinado com o Artigo 25 da Resolução n. 218/73 do CONFEA.

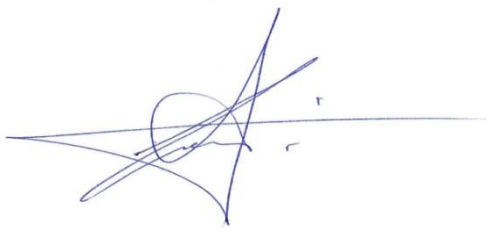
Terá título de ENGENHEIRO CIVIL.

”. **Coordenou a Reunião o Conselheiro Engenheiro Civil José Carlos Ribas.**

Votaram favoravelmente os senhores (as) Conselheiros (as), ARTHUR CHINZARIAN, LUIZ MARCELO VERÃO DA FONSECA, SÉRGIO VIERO DALAZOANA, MARCELO RODRIGUES ANTUNES, ELIZABETH SPENGLER COX DE MOURA LEITE, GERSON DA COSTA MELO, JOSÉ CARLOS RIBAS, LINCOLN DE ANDRADE PIZZATTO, ELAINE DA SILVA DIAS, RHUAN DYEGO BORTONE GRUBERT, VALTER ALMEIDA DA SILVA, ANDREA SIMIOLI MACIEL MONTEIRO, VINICIUS DE OLIVEIRA RIBEIRO, RAFAEL ARAÚJO BIANCHI, LEANDRO THOME GOMEZ.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 08/11/2017

A handwritten signature in blue ink, consisting of several overlapping loops and lines, positioned above a horizontal line.

ENG. CIVIL JOSÉ CARLOS RIBAS
Coordenador da CEECAST



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

Fls.	
Matrícula	Rubrica
262	lml

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL, AGRIMENSURA E SEGURANÇA DO TRABALHO (CEECAS/MS)	
Reunião	: Ordinária Nº: 473ª RO
	: Extraordinária Nº:
Decisão de Câmara Especializada	: CEECAS/MS n. 3421/2017
Referência e Interessado	: F2017/065242-9 MIRIAM RUMI SATO
	: DAT - SPO

EMENTA *Baixa de ART*

DECISÃO

A Câmara Especializada de Engenharia Civil, Agrimensura e Segurança do Trabalho – CEECAS, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – CREA-MS, em sua 473ª Reunião Ordinária, realizada em 8 de novembro de 2017 do corrente ano, após análise da documentação em epígrafe, **DECIDIU** homologar o processo em epígrafe, com o seguinte teor: ”

A profissional Eng. Civil MIRIAM RUMI requer a baixa da ART n.1320160039271

Em análise à documentação apresentada, somos pela baixa da ART n.1320160039271 em nome da Eng.Civil MIRIAM RUMI .

”. **Coordenou a Reunião o Conselheiro Engenheiro Civil José Carlos Ribas.**

Votaram favoravelmente os senhores (as) Conselheiros (as), ARTHUR CHINZARIAN, LUIZ MARCELO VERÃO DA FONSECA, SÉRGIO VIERO DALAZOANA, MARCELO RODRIGUES ANTUNES, ELIZABETH SPENGLER COX DE MOURA LEITE, GERSON DA COSTA MELO, JOSÉ CARLOS RIBAS, LINCOLN DE ANDRADE PIZZATTO, ELAINE DA SILVA DIAS, RHUAN DYEGO BORTONE GRUBERT, VALTER ALMEIDA DA SILVA, ANDREA SIMIOLI MACIEL MONTEIRO, VINICIUS DE OLIVEIRA RIBEIRO, RAFAEL ARAÚJO BIANCHI, LEANDRO THOME GOMEZ.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 08/11/2017

ENG. CIVIL JOSÉ CARLOS RIBAS
Coordenador da CEECAS



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

Fls.	
Matrícula	Rubrica
262	lml

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL, AGRIMENSURA E SEGURANÇA DO TRABALHO (CEECAST/MS)	
Reunião	: Ordinária Nº: 473ª RO
	: Extraordinária Nº:
Decisão de Câmara Especializada	: CEECAST/MS n. 3422/2017
Referência e Interessado	: F2017/065244-5 LYNCON COSTA HONDA
	: DAT - SPO

EMENTA *Baixa de ART*

DECISÃO

A Câmara Especializada de Engenharia Civil, Agrimensura e Segurança do Trabalho – CEECAST, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – CREA-MS, em sua 473ª Reunião Ordinária, realizada em 8 de novembro de 2017 do corrente ano, após análise da documentação em epígrafe, **DECIDIU** homologar o processo em epígrafe, com o seguinte teor: ”

O profissional Eng. Civil LYNCON COSTA HONDA requer a baixa da ART n.1320160039255

Em análise à documentação apresentada, somos pela baixa da ART n.1320160039255 em nome da Eng.Civil LYNCON COSTA HONDA

”. **Coordenou a Reunião o Conselheiro Engenheiro Civil José Carlos Ribas.**

Votaram favoravelmente os senhores (as) Conselheiros (as), ARTHUR CHINZARIAN, LUIZ MARCELO VERÃO DA FONSECA, SÉRGIO VIERO DALAZOANA, MARCELO RODRIGUES ANTUNES, ELIZABETH SPENGLER COX DE MOURA LEITE, GERSON DA COSTA MELO, JOSÉ CARLOS RIBAS, LINCOLN DE ANDRADE PIZZATTO, ELAINE DA SILVA DIAS, RHUAN DYEGO BORTONE GRUBERT, VALTER ALMEIDA DA SILVA, ANDREA SIMIOLI MACIEL MONTEIRO, VINICIUS DE OLIVEIRA RIBEIRO, RAFAEL ARAÚJO BIANCHI, LEANDRO THOME GOMEZ.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 08/11/2017

ENG. CIVIL JOSÉ CARLOS RIBAS
Coordenador da CEECAST



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

Fls.	
Matrícula	Rubrica
262	lml

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL, AGRIMENSURA E SEGURANÇA DO TRABALHO (CEECAST/MS)	
Reunião	: Ordinária Nº: 473ª RO
	: Extraordinária Nº:
Decisão de Câmara Especializada	: CEECAST/MS n. 3423/2017
Referência e Interessado	: F2017/065245-3 MANOEL NUNES DE SOUZA
	: DAT - SPO

EMENTA *Baixa de ART*

DECISÃO

A Câmara Especializada de Engenharia Civil, Agrimensura e Segurança do Trabalho – CEECAST, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – CREA-MS, em sua 473ª Reunião Ordinária, realizada em 8 de novembro de 2017 do corrente ano, após análise da documentação em epígrafe, **DECIDIU** homologar o processo em epígrafe, com o seguinte teor: ”

O profissional Eng. Civil MANOEL NUNES DE SOUZA requer a baixa da ART n.11185010

Em análise à documentação apresentada, somos pela baixa da ART n.11185010 em nome da Eng.Civil MANOEL NUNES DE SOUZA.

”. **Coordenou a Reunião o Conselheiro Engenheiro Civil José Carlos Ribas.**
Votaram favoravelmente os senhores (as) Conselheiros (as), ARTHUR CHINZARIAN, LUIZ MARCELO VERÃO DA FONSECA, SÉRGIO VIERO DALAZOANA, MARCELO RODRIGUES ANTUNES, ELIZABETH SPENGLER COX DE MOURA LEITE, GERSON DA COSTA MELO, JOSÉ CARLOS RIBAS, LINCOLN DE ANDRADE PIZZATTO, ELAINE DA SILVA DIAS, RHUAN DYEGO BORTONE GRUBERT, VALTER ALMEIDA DA SILVA, ANDREA SIMIOLI MACIEL MONTEIRO, VINICIUS DE OLIVEIRA RIBEIRO, RAFAEL ARAÚJO BIANCHI, LEANDRO THOME GOMEZ.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 08/11/2017

ENG. CIVIL JOSÉ CARLOS RIBAS
Coordenador da CEECAST



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

Fls.	
Matrícula	Rubrica
262	lml

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL, AGRIMENSURA E SEGURANÇA DO TRABALHO (CEECAST/MS)	
Reunião	: Ordinária Nº: 473ª RO
	: Extraordinária Nº:
Decisão de Câmara Especializada	: CEECAST/MS n. 3424/2017
Referência e Interessado	: F2017/065247-0 BRUNA JORNADA QUEIROZ
	: DAT - SPO

EMENTA *Baixa de ART*

DECISÃO

A Câmara Especializada de Engenharia Civil, Agrimensura e Segurança do Trabalho – CEECAST, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – CREA-MS, em sua 473ª Reunião Ordinária, realizada em 8 de novembro de 2017 do corrente ano, após análise da documentação em epígrafe, **DECIDIU** homologar o processo em epígrafe, com o seguinte teor: ”

A profissional Engª. Civil BRUNA JORNADA QUEIROZ requer a baixa da ART n. 1320160039228.

Estando em conformidade com a Resolução n. 1025/09 do CONFEA, somos de parecer favorável a baixa da ART n. 1320160039228.

”. **Coordenou a Reunião o Conselheiro Engenheiro Civil José Carlos Ribas.**
Votaram favoravelmente os senhores (as) Conselheiros (as), ARTHUR CHINZARIAN, LUIZ MARCELO VERÃO DA FONSECA, SÉRGIO VIERO DALAZOANA, MARCELO RODRIGUES ANTUNES, ELIZABETH SPENGLER COX DE MOURA LEITE, GERSON DA COSTA MELO, JOSÉ CARLOS RIBAS, LINCOLN DE ANDRADE PIZZATTO, ELAINE DA SILVA DIAS, RHUAN DYEGO BORTONE GRUBERT, VALTER ALMEIDA DA SILVA, ANDREA SIMIOLI MACIEL MONTEIRO, VINICIUS DE OLIVEIRA RIBEIRO, RAFAEL ARAÚJO BIANCHI, LEANDRO THOME GOMEZ.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 08/11/2017

ENG. CIVIL JOSÉ CARLOS RIBAS
Coordenador da CEECAST



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

Fls.	
Matrícula	Rubrica
262	lml

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL, AGRIMENSURA E SEGURANÇA DO TRABALHO (CEECAST/MS)	
Reunião	: Ordinária Nº: 473ª RO
	: Extraordinária Nº:
Decisão de Câmara Especializada	: CEECAST/MS n. 3425/2017
Referência e Interessado	: F2017/065252-6 MANOEL NUNES DE SOUZA
	: DAT - SPO

EMENTA *Baixa de ART*

DECISÃO

A Câmara Especializada de Engenharia Civil, Agrimensura e Segurança do Trabalho – CEECAST, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – CREA-MS, em sua 473ª Reunião Ordinária, realizada em 8 de novembro de 2017 do corrente ano, após análise da documentação em epígrafe, **DECIDIU** homologar o processo em epígrafe, com o seguinte teor: ”

O interessado requer deste Conselho A BAIXA da ART Nº 13 345 189 .Trata-se de REFORMA E ADEQUAÇÃO DO PRÉDIO DO CENTRO DE IMAGENS DO PRONTO ATENDIMENTO MÉDICO,para a PREFEITURA MUNICIPAL DE DOURADOS/MS.Apresenta o TERMO DE RECEBIMENTO DA OBRA com as devidas assinaturas.O nosso parecer É FAVORÁVEL AO DEFERIMENTO da BAIXA requerida.

”. **Coordenou a Reunião o Conselheiro Engenheiro Civil José Carlos Ribas.**

Votaram favoravelmente os senhores (as) Conselheiros (as), ARTHUR CHINZARIAN, LUIZ MARCELO VERÃO DA FONSECA, SÉRGIO VIERO DALAZOANA, MARCELO RODRIGUES ANTUNES, ELIZABETH SPENGLER COX DE MOURA LEITE, GERSON DA COSTA MELO, JOSÉ CARLOS RIBAS, LINCOLN DE ANDRADE PIZZATTO, ELAINE DA SILVA DIAS, RHUAN DYEGO BORTONE GRUBERT, VALTER ALMEIDA DA SILVA, ANDREA SIMIOLI MACIEL MONTEIRO, VINICIUS DE OLIVEIRA RIBEIRO, RAFAEL ARAÚJO BIANCHI, LEANDRO THOME GOMEZ.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 08/11/2017

ENG. CIVIL JOSÉ CARLOS RIBAS
Coordenador da CEECAST



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

Fls.	
Matrícula	Rubrica
262	lml

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL, AGRIMENSURA E SEGURANÇA DO TRABALHO (CEECAST/MS)	
Reunião	: Ordinária Nº: 473ª RO
	: Extraordinária Nº:
Decisão de Câmara Especializada	: CEECAST/MS n. 3426/2017
Referência e Interessado	: F2017/065255-0 MANOEL NUNES DE SOUZA
	: DAT - SPO

EMENTA *Baixa de ART*

DECISÃO

A Câmara Especializada de Engenharia Civil, Agrimensura e Segurança do Trabalho – CEECAST, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – CREA-MS, em sua 473ª Reunião Ordinária, realizada em 8 de novembro de 2017 do corrente ano, após análise da documentação em epígrafe, **DECIDIU** homologar o processo em epígrafe, com o seguinte teor: ”

O interessado requer deste Conselho A BAIXA da ART Nº 11 356 735.Trata-se de REFORMA E AMPLIAÇÃO DO C.E..I.M. MARIA DE NAZARÉ , DOURADOS / MS.Para tanto, apresenta a documentação constante na RESOLUÇÃO Nº 336 /89 do CONFEA.O nosso parecer É FAVORÁVEL AO DEFERIMENTO DA BAIXA requerida.

”. **Coordenou a Reunião o Conselheiro Engenheiro Civil José Carlos Ribas.**

Votaram favoravelmente os senhores (as) Conselheiros (as), ARTHUR CHINZARIAN, LUIZ MARCELO VERÃO DA FONSECA, SÉRGIO VIERO DALAZOANA, MARCELO RODRIGUES ANTUNES, ELIZABETH SPENGLER COX DE MOURA LEITE, GERSON DA COSTA MELO, JOSÉ CARLOS RIBAS, LINCOLN DE ANDRADE PIZZATTO, ELAINE DA SILVA DIAS, RHUAN DYEGO BORTONE GRUBERT, VALTER ALMEIDA DA SILVA, ANDREA SIMIOLI MACIEL MONTEIRO, VINICIUS DE OLIVEIRA RIBEIRO, RAFAEL ARAÚJO BIANCHI, LEANDRO THOME GOMEZ.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 08/11/2017

ENG. CIVIL JOSÉ CARLOS RIBAS
Coordenador da CEECAST



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

Fls.	
Matrícula	Rubrica
262	lml

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL, AGRIMENSURA E SEGURANÇA DO TRABALHO (CEECAST/MS)	
Reunião	: Ordinária Nº: 473ª RO
	: Extraordinária Nº:
Decisão de Câmara Especializada	: CEECAST/MS n. 3427/2017
Referência e Interessado	: F2017/065258-5 MANOEL NUNES DE SOUZA
	: DAT - SPO

EMENTA *Baixa de ART*

DECISÃO

A Câmara Especializada de Engenharia Civil, Agrimensura e Segurança do Trabalho – CEECAST, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – CREA-MS, em sua 473ª Reunião Ordinária, realizada em 8 de novembro de 2017 do corrente ano, após análise da documentação em epígrafe, **DECIDIU** homologar o processo em epígrafe, com o seguinte teor: ”

O interessado requer deste Conselho A BAIXA da ART Nº 11 454 020. Trata-se de REFORMA DO CENTRO POLISESPORTIVO E RECREATIVO DO IV PLANO, para A PREFEITURA DE DOURADOS/MS. Para tanto, apresenta o TERMO DE RECEBIMENTO. Desta forma, o nosso parecer É FAVORÁVEL AO DEFERIMENTO da BAIXA requerida.

”. **Coordenou a Reunião o Conselheiro Engenheiro Civil José Carlos Ribas.**

Votaram favoravelmente os senhores (as) Conselheiros (as), ARTHUR CHINZARIAN, LUIZ MARCELO VERÃO DA FONSECA, SÉRGIO VIERO DALAZOANA, MARCELO RODRIGUES ANTUNES, ELIZABETH SPENGLER COX DE MOURA LEITE, GERSON DA COSTA MELO, JOSÉ CARLOS RIBAS, LINCOLN DE ANDRADE PIZZATTO, ELAINE DA SILVA DIAS, RHUAN DYEGO BORTONE GRUBERT, VALTER ALMEIDA DA SILVA, ANDREA SIMIOLI MACIEL MONTEIRO, VINICIUS DE OLIVEIRA RIBEIRO, RAFAEL ARAÚJO BIANCHI, LEANDRO THOME GOMEZ.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 08/11/2017

ENG. CIVIL JOSÉ CARLOS RIBAS
Coordenador da CEECAST



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

Fls.	
Matrícula	Rubrica
262	lml

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL, AGRIMENSURA E SEGURANÇA DO TRABALHO (CEECAST/MS)	
Reunião	: Ordinária Nº: 473ª RO
	: Extraordinária Nº:
Decisão de Câmara Especializada	: CEECAST/MS n. 3428/2017
Referência e Interessado	: F2017/065301-8 Bianca da Silva Laizo
	: DAT - SPO

EMENTA Registro

DECISÃO

A Câmara Especializada de Engenharia Civil, Agrimensura e Segurança do Trabalho – CEECAST, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – CREA-MS, em sua 473ª Reunião Ordinária, realizada em 8 de novembro de 2017 do corrente ano, após análise da documentação em epígrafe, **DECIDIU** homologar o processo em epígrafe, com o seguinte teor: ”

O Interessado requer Registro PROVISÓRIO, de acordo com o artigo 57 da Lei 5.194/66, para tanto, apresenta documentos constantes no parágrafo 1º do artigo 4º da Resolução n. 1.007 de 05/12/2003 do CONFEA.

Colou Grau pela FACULDADES INTEGRADAS DE TRÊS LAGOAS - AEMS, em 20/07/2017, pelo curso de ENGENHARIA CIVIL.

Estando satisfeitas as exigências legais, o profissional terá as atribuições do Artigo 28º do Decreto Federal n. 23.569/33, Artigo 7º da Lei n. 5.194/66 e Artigo 7º combinado com o Artigo 25 da Resolução n. 218/73 do CONFEA (Consolidadas conforme Resolução n. 1.048/13 do CONFEA).

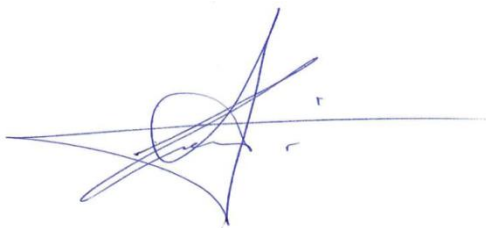
Terá título de ENGENHEIRO CIVIL.

”. **Coordenou a Reunião o Conselheiro Engenheiro Civil José Carlos Ribas.**

Votaram favoravelmente os senhores (as) Conselheiros (as), ARTHUR CHINZARIAN, LUIZ MARCELO VERÃO DA FONSECA, SÉRGIO VIERO DALAZOANA, MARCELO RODRIGUES ANTUNES, ELIZABETH SPENGLER COX DE MOURA LEITE, GERSON DA COSTA MELO, JOSÉ CARLOS RIBAS, LINCOLN DE ANDRADE PIZZATTO, ELAINE DA SILVA DIAS, RHUAN DYEGO BORTONE GRUBERT, VALTER ALMEIDA DA SILVA, ANDREA SIMIOLI MACIEL MONTEIRO, VINICIUS DE OLIVEIRA RIBEIRO, RAFAEL ARAÚJO BIANCHI, LEANDRO THOME GOMEZ.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 08/11/2017

A handwritten signature in blue ink, consisting of several overlapping loops and lines, positioned above a horizontal line.

ENG. CIVIL JOSÉ CARLOS RIBAS
Coordenador da CEECAST



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

Fls.	
Matrícula	Rubrica
262	lml

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL, AGRIMENSURA E SEGURANÇA DO TRABALHO (CEECAST/MS)	
Reunião	: Ordinária Nº: 473ª RO
	: Extraordinária Nº:
Decisão de Câmara Especializada	: CEECAST/MS n. 3429/2017
Referência e Interessado	: F2017/065316-6 MANOEL NUNES DE SOUZA
	: DAT - SPO

EMENTA *Baixa de ART*

DECISÃO

A Câmara Especializada de Engenharia Civil, Agrimensura e Segurança do Trabalho – CEECAST, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – CREA-MS, em sua 473ª Reunião Ordinária, realizada em 8 de novembro de 2017 do corrente ano, após análise da documentação em epígrafe, **DECIDIU** homologar o processo em epígrafe, com o seguinte teor: ”

O profissional Eng. Civil MANOEL NUNES DE SOUZA requer a baixa da ART n. 11345364.

Estando em conformidade com a Resolução n. 1025/09 do CONFEA, somos de parecer favorável a baixa da ART n. 11345364.

”. **Coordenou a Reunião o Conselheiro Engenheiro Civil José Carlos Ribas.**
Votaram favoravelmente os senhores (as) Conselheiros (as), ARTHUR CHINZARIAN, LUIZ MARCELO VERÃO DA FONSECA, SÉRGIO VIERO DALAZOANA, MARCELO RODRIGUES ANTUNES, ELIZABETH SPENGLER COX DE MOURA LEITE, GERSON DA COSTA MELO, JOSÉ CARLOS RIBAS, LINCOLN DE ANDRADE PIZZATTO, ELAINE DA SILVA DIAS, RHUAN DYEGO BORTONE GRUBERT, VALTER ALMEIDA DA SILVA, ANDREA SIMIOLI MACIEL MONTEIRO, VINICIUS DE OLIVEIRA RIBEIRO, RAFAEL ARAÚJO BIANCHI, LEANDRO THOME GOMEZ.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 08/11/2017

ENG. CIVIL JOSÉ CARLOS RIBAS
Coordenador da CEECAST



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

Fls.	
Matrícula	Rubrica
262	lml

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL, AGRIMENSURA E SEGURANÇA DO TRABALHO (CEECAST/MS)	
Reunião	: Ordinária Nº: 473ª RO
	: Extraordinária Nº:
Decisão de Câmara Especializada	: CEECAST/MS n. 3430/2017
Referência e Interessado	: F2017/065320-4 MANOEL NUNES DE SOUZA
	: DAT - SPO

EMENTA *Baixa de ART*

DECISÃO

A Câmara Especializada de Engenharia Civil, Agrimensura e Segurança do Trabalho – CEECAST, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – CREA-MS, em sua 473ª Reunião Ordinária, realizada em 8 de novembro de 2017 do corrente ano, após análise da documentação em epígrafe, **DECIDIU** homologar o processo em epígrafe, com o seguinte teor: ”

O profissional Eng. Civil MANOEL NUNES DE SOUZA requer a baixa da ART n. 11470240.

Estando em conformidade com a Resolução n. 1025/09 do CONFEA, somos de parecer favorável a baixa da ART n. 11470240.

”. **Coordenou a Reunião o Conselheiro Engenheiro Civil José Carlos Ribas.**

Votaram favoravelmente os senhores (as) Conselheiros (as), ARTHUR CHINZARIAN, LUIZ MARCELO VERÃO DA FONSECA, SÉRGIO VIERO DALAZOANA, MARCELO RODRIGUES ANTUNES, ELIZABETH SPENGLER COX DE MOURA LEITE, GERSON DA COSTA MELO, JOSÉ CARLOS RIBAS, LINCOLN DE ANDRADE PIZZATTO, ELAINE DA SILVA DIAS, RHUAN DYEGO BORTONE GRUBERT, VALTER ALMEIDA DA SILVA, ANDREA SIMIOLI MACIEL MONTEIRO, VINICIUS DE OLIVEIRA RIBEIRO, RAFAEL ARAÚJO BIANCHI, LEANDRO THOME GOMEZ.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 08/11/2017

ENG. CIVIL JOSÉ CARLOS RIBAS
Coordenador da CEECAST



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

Fls.	
Matrícula	Rubrica
262	lml

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL, AGRIMENSURA E SEGURANÇA DO TRABALHO (CEECAST/MS)	
Reunião	: Ordinária Nº: 473ª RO
	: Extraordinária Nº:
Decisão de Câmara Especializada	: CEECAST/MS n. 3431/2017
Referência e Interessado	: F2017/065331-0 WELLINGTON ARMÔA MARTOS
	: DAT - SPO

EMENTA *Baixa de ART com Registro de Atestado*

DECISÃO

A Câmara Especializada de Engenharia Civil, Agrimensura e Segurança do Trabalho – CEECAST, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – CREA-MS, em sua 473ª Reunião Ordinária, realizada em 8 de novembro de 2017 do corrente ano, após análise da documentação em epígrafe, **DECIDIU** homologar o processo em epígrafe, com o seguinte teor: ”

Diante do exposto, e após a análise desta Especializada, manifestamos pela baixa da ART nº 1320160042701, com posterior registro do Atestado Técnico, em nome do profissional Engenheiro Civil WELLINGTON ARMÔA MARTOS.

”. **Coordenou a Reunião o Conselheiro Engenheiro Civil José Carlos Ribas.**
Votaram favoravelmente os senhores (as) Conselheiros (as), ARTHUR CHINZARIAN, LUIZ MARCELO VERÃO DA FONSECA, SÉRGIO VIERO DALAZOANA, MARCELO RODRIGUES ANTUNES, ELIZABETH SPENGLER COX DE MOURA LEITE, GERSON DA COSTA MELO, JOSÉ CARLOS RIBAS, LINCOLN DE ANDRADE PIZZATTO, ELAINE DA SILVA DIAS, RHUAN DYEGO BORTONE GRUBERT, VALTER ALMEIDA DA SILVA, ANDREA SIMIOLI MACIEL MONTEIRO, VINICIUS DE OLIVEIRA RIBEIRO, RAFAEL ARAÚJO BIANCHI, LEANDRO THOME GOMEZ.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 08/11/2017

ENG. CIVIL JOSÉ CARLOS RIBAS
Coordenador da CEECAST



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

Fls.	
Matrícula	Rubrica
262	lml

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL, AGRIMENSURA E SEGURANÇA DO TRABALHO (CEECAST/MS)	
Reunião	: Ordinária Nº: 473ª RO
	: Extraordinária Nº:
Decisão de Câmara Especializada	: CEECAST/MS n. 3432/2017
Referência e Interessado	: F2017/065336-0 VERA LUCIA HOLM
	: DAT - SPO

EMENTA *Baixa de ART com Registro de Atestado*

DECISÃO

A Câmara Especializada de Engenharia Civil, Agrimensura e Segurança do Trabalho – CEECAST, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – CREA-MS, em sua 473ª Reunião Ordinária, realizada em 8 de novembro de 2017 do corrente ano, após análise da documentação em epígrafe, **DECIDIU** homologar o processo em epígrafe, com o seguinte teor: ”

Diante do exposto, e após a análise desta Especializada, deliberamos pela baixa da ART nº 1320160057555, com posterior registro do Atestado Técnico, COM RESTRIÇÕES, as seguintes atividades:

RESTRIÇÃO:

- Programa de Controle de Segurança e Saúde Ocupacional (PCSSO)
- Programa de Prevenção e Controle de Processos Erosivos (PPCPE)
- Programa de Controle da Supressão Vegetal (PCSV)
- Programa de Recuperação das Áreas Degradadas (PRAD)
- Elaboração da Proposta Técnica Ambiental (PTA) específico para Corte de Árvores Nativas Isoladas.

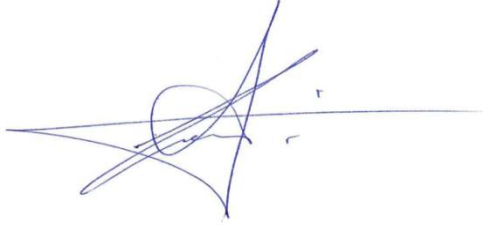
Manifestamos também por informar ao profissional que para as atividades restritas, deverá ser apresentada ART de profissional devidamente habilitado no prazo de 10 (dez) dias sob pena de autuação por infração ao art. 6º “b” da Lei n. 5.194/66.

”. **Coordenou a Reunião o Conselheiro Engenheiro Civil José Carlos Ribas.**

Votaram favoravelmente os senhores (as) Conselheiros (as), ARTHUR CHINZARIAN, LUIZ MARCELO VERÃO DA FONSECA, SÉRGIO VIERO DALAZOANA, MARCELO RODRIGUES ANTUNES, ELIZABETH SPENGLER COX DE MOURA LEITE, GERSON DA COSTA MELO, JOSÉ CARLOS RIBAS, LINCOLN DE ANDRADE PIZZATTO, ELAINE DA SILVA DIAS, RHUAN DYEGO BORTONE GRUBERT, VALTER ALMEIDA DA SILVA, ANDREA SIMIOLI MACIEL MONTEIRO, VINICIUS DE OLIVEIRA RIBEIRO, RAFAEL ARAÚJO BIANCHI, LEANDRO THOME GOMEZ.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 08/11/2017

A handwritten signature in blue ink, consisting of several overlapping loops and lines, positioned above the printed name.

ENG. CIVIL JOSÉ CARLOS RIBAS
Coordenador da CEECAST



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

Fls.	
Matrícula	Rubrica
262	lml

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL, AGRIMENSURA E SEGURANÇA DO TRABALHO (CEECAST/MS)	
Reunião	: Ordinária Nº: 473ª RO
	: Extraordinária Nº:
Decisão de Câmara Especializada	: CEECAST/MS n. 3433/2017
Referência e Interessado	: F2017/065340-9 Brener Luiz Dias Bento
	: DAT - SPO

EMENTA Registro

DECISÃO

A Câmara Especializada de Engenharia Civil, Agrimensura e Segurança do Trabalho – CEECAST, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – CREA-MS, em sua 473ª Reunião Ordinária, realizada em 8 de novembro de 2017 do corrente ano, após análise da documentação em epígrafe, **DECIDIU** homologar o processo em epígrafe, com o seguinte teor: ”

O Interessado requer Registro PROVISÓRIO, de acordo com o artigo 57 da Lei 5.194/66, para tanto, apresenta documentos constantes no parágrafo 1º do artigo 4º da Resolução n. 1.007 de 05/12/2003 do CONFEA.

Colou Grau pela FACULDADES INTEGRADAS DE TRÊS LAGOAS - AEMS, em 20/07/2017, pelo curso de ENGENHARIA CIVIL.

Estando satisfeitas as exigências legais, o profissional terá as atribuições do Artigo 28º do Decreto Federal n. 23.569/33, Artigo 7º da Lei n. 5.194/66 e Artigo 7º combinado com o Artigo 25 da Resolução n. 218/73 do CONFEA (Consolidadas conforme Resolução n. 1.048/13 do CONFEA).

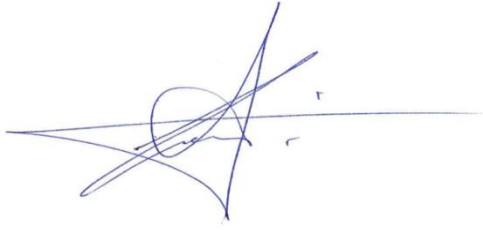
Terá título de ENGENHEIRO CIVIL.

”. **Coordenou a Reunião o Conselheiro Engenheiro Civil José Carlos Ribas.**

Votaram favoravelmente os senhores (as) Conselheiros (as), ARTHUR CHINZARIAN, LUIZ MARCELO VERÃO DA FONSECA, SÉRGIO VIERO DALAZOANA, MARCELO RODRIGUES ANTUNES, ELIZABETH SPENGLER COX DE MOURA LEITE, GERSON DA COSTA MELO, JOSÉ CARLOS RIBAS, LINCOLN DE ANDRADE PIZZATTO, ELAINE DA SILVA DIAS, RHUAN DYEGO BORTONE GRUBERT, VALTER ALMEIDA DA SILVA, ANDREA SIMIOLI MACIEL MONTEIRO, VINICIUS DE OLIVEIRA RIBEIRO, RAFAEL ARAÚJO BIANCHI, LEANDRO THOME GOMEZ.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 08/11/2017

A handwritten signature in blue ink, consisting of several overlapping loops and lines, positioned above the name.

ENG. CIVIL JOSÉ CARLOS RIBAS
Coordenador da CEECAST



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

Fls.	
Matrícula	Rubrica
262	lml

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL, AGRIMENSURA E SEGURANÇA DO TRABALHO (CEECAST/MS)	
Reunião	: Ordinária Nº: 473ª RO
	: Extraordinária Nº:
Decisão de Câmara Especializada	: CEECAST/MS n. 3434/2017
Referência e Interessado	: F2017/065358-1 LAIARA SOMMER FERREIRA BRANDAO
	: DAT - SPO

EMENTA *Baixa de ART*

DECISÃO

A Câmara Especializada de Engenharia Civil, Agrimensura e Segurança do Trabalho – CEECAST, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – CREA-MS, em sua 473ª Reunião Ordinária, realizada em 8 de novembro de 2017 do corrente ano, após análise da documentação em epígrafe, **DECIDIU** homologar o processo em epígrafe, com o seguinte teor: ”

A profissional Eng. Civil LAIARA SOMMER FERREIRA BRANDAO requer a baixa da ART n. 1320170080402.

Estando em conformidade com a Resolução n. 1025/09 do CONFEA, somos de parecer favorável a baixa da ART n. 1320170080402.

”. **Coordenou a Reunião o Conselheiro Engenheiro Civil José Carlos Ribas.**

Votaram favoravelmente os senhores (as) Conselheiros (as), ARTHUR CHINZARIAN, LUIZ MARCELO VERÃO DA FONSECA, SÉRGIO VIERO DALAZOANA, MARCELO RODRIGUES ANTUNES, ELIZABETH SPENGLER COX DE MOURA LEITE, GERSON DA COSTA MELO, JOSÉ CARLOS RIBAS, LINCOLN DE ANDRADE PIZZATTO, ELAINE DA SILVA DIAS, RHUAN DYEGO BORTONE GRUBERT, VALTER ALMEIDA DA SILVA, ANDREA SIMIOLI MACIEL MONTEIRO, VINICIUS DE OLIVEIRA RIBEIRO, RAFAEL ARAÚJO BIANCHI, LEANDRO THOME GOMEZ.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 08/11/2017

ENG. CIVIL JOSÉ CARLOS RIBAS
Coordenador da CEECAST



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

Fls.	
Matrícula	Rubrica
262	lml

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL, AGRIMENSURA E SEGURANÇA DO TRABALHO (CEECAS/MS)	
Reunião	: Ordinária Nº: 473ª RO
	: Extraordinária Nº:
Decisão de Câmara Especializada	: CEECAS/MS n. 3435/2017
Referência e Interessado	: F2017/065359-0 LAIARA SOMMER FERREIRA BRANDAO
	: DAT - SPO

EMENTA *Baixa de ART*

DECISÃO

A Câmara Especializada de Engenharia Civil, Agrimensura e Segurança do Trabalho – CEECAS, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – CREA-MS, em sua 473ª Reunião Ordinária, realizada em 8 de novembro de 2017 do corrente ano, após análise da documentação em epígrafe, **DECIDIU** homologar o processo em epígrafe, com o seguinte teor: ”

A interessada requer deste Conselho A BAIXA da ART Nº 13 2017 0080 411. Trata-se de REMEMBRAMENTO DE LOTE URBANO, LOTES: 3 E 3-A, PARA LOTE 3, QUADRA 15, da Rua GONÇALVES LUIZ MARTINS COM 903,38 Metros Quadrados. O nosso parecer É FAVORÁVEL AO DEFERIMENTO da BAIXA requerida.

”. **Coordenou a Reunião o Conselheiro Engenheiro Civil José Carlos Ribas.** Votaram favoravelmente os senhores (as) Conselheiros (as), ARTHUR CHINZARIAN, LUIZ MARCELO VERÃO DA FONSECA, SÉRGIO VIERO DALAZOANA, MARCELO RODRIGUES ANTUNES, ELIZABETH SPENGLER COX DE MOURA LEITE, GERSON DA COSTA MELO, JOSÉ CARLOS RIBAS, LINCOLN DE ANDRADE PIZZATTO, ELAINE DA SILVA DIAS, RHUAN DYEGO BORTONE GRUBERT, VALTER ALMEIDA DA SILVA, ANDREA SIMIOLI MACIEL MONTEIRO, VINICIUS DE OLIVEIRA RIBEIRO, RAFAEL ARAÚJO BIANCHI, LEANDRO THOME GOMEZ.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 08/11/2017

ENG. CIVIL JOSÉ CARLOS RIBAS
Coordenador da CEECAS



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

Fls.	
Matrícula	Rubrica
262	lml

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL, AGRIMENSURA E SEGURANÇA DO TRABALHO (CEECAST/MS)	
Reunião	: Ordinária Nº: 473ª RO
	: Extraordinária Nº:
Decisão de Câmara Especializada	: CEECAST/MS n. 3436/2017
Referência e Interessado	: F2017/065363-8 IVAN PASCHOALETTO KOJIMA
	: DAT - SPO

EMENTA Conversão de Registro Provisório para Registro Definitivo

DECISÃO

A Câmara Especializada de Engenharia Civil, Agrimensura e Segurança do Trabalho – CEECAST, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – CREA-MS, em sua 473ª Reunião Ordinária, realizada em 8 de novembro de 2017 do corrente ano, após análise da documentação em epígrafe, **DECIDIU** homologar o processo em epígrafe, com o seguinte teor: ”

Artigos 1º, e 2 da RESOLUÇÃO Nº 310, de 1986 do CONFEA, complementada pelo artigo 18 da Resolução 218 de 1973 do CONFEA que dispõe sobre o exercício profissional do Engenheiro Sanitarista, respeitando os limites de sua atuação, e com restrição em: Instalações Hidráulicas Prediais (água fria, água quente, reserva técnica de incêndio e gás), Concreto Armado, Estruturas, Instalações de Gás, Higiene e Vigilância Sanitária dos Alimentos e Controle de Vetores urbanos e as atribuições constantes dos artigos 2º, e 3º da RESOLUÇÃO Nº 447, de 2000 do CONFEA, complementada pelo artigo 1º da Resolução 218 de 1973 do CONFEA com atividades de 1 a 14 e 18 que dispõe sobre o exercício profissional do Eng. Ambiental, respeitando os limites de sua atuação

”. **Coordenou a Reunião o Conselheiro Engenheiro Civil José Carlos Ribas.**

Votaram favoravelmente os senhores (as) Conselheiros (as), ARTHUR CHINZARIAN, LUIZ MARCELO VERÃO DA FONSECA, SÉRGIO VIERO DALAZOANA, MARCELO RODRIGUES ANTUNES, ELIZABETH SPENGLER COX DE MOURA LEITE, GERSON DA COSTA MELO, JOSÉ CARLOS RIBAS, LINCOLN DE ANDRADE PIZZATTO, ELAINE DA SILVA DIAS, RHUAN DYEGO BORTONE GRUBERT, VALTER ALMEIDA DA SILVA, ANDREA SIMIOLI MACIEL MONTEIRO, VINICIUS DE OLIVEIRA RIBEIRO, RAFAEL ARAÚJO BIANCHI, LEANDRO THOME GOMEZ.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 08/11/2017

ENG. CIVIL JOSÉ CARLOS RIBAS
Coordenador da CEECAST



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

Fls.	
Matrícula	Rubrica
262	lml

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL, AGRIMENSURA E SEGURANÇA DO TRABALHO (CEECAST/MS)	
Reunião	: Ordinária Nº: 473ª RO
	: Extraordinária Nº:
Decisão de Câmara Especializada	: CEECAST/MS n. 3437/2017
Referência e Interessado	: F2017/065411-1 HIKARU SONEHARA
	: DAT - SPO

EMENTA *Baixa de ART com Registro de Atestado*

DECISÃO

A Câmara Especializada de Engenharia Civil, Agrimensura e Segurança do Trabalho – CEECAST, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – CREA-MS, em sua 473ª Reunião Ordinária, realizada em 8 de novembro de 2017 do corrente ano, após análise da documentação em epígrafe, **DECIDIU** homologar o processo em epígrafe, com o seguinte teor: ”

Diante do exposto, e após a análise desta Especializada, manifestamos pela baixa da ART nº 1320170010618, com posterior registro do Atestado Técnico, em nome do profissional Engenheiro Civil HIKARU SONEHARA.

”. **Coordenou a Reunião o Conselheiro Engenheiro Civil José Carlos Ribas.**
Votaram favoravelmente os senhores (as) Conselheiros (as), ARTHUR CHINZARIAN, LUIZ MARCELO VERÃO DA FONSECA, SÉRGIO VIERO DALAZOANA, MARCELO RODRIGUES ANTUNES, ELIZABETH SPENGLER COX DE MOURA LEITE, GERSON DA COSTA MELO, JOSÉ CARLOS RIBAS, LINCOLN DE ANDRADE PIZZATTO, ELAINE DA SILVA DIAS, RHUAN DYEGO BORTONE GRUBERT, VALTER ALMEIDA DA SILVA, ANDREA SIMIOLI MACIEL MONTEIRO, VINICIUS DE OLIVEIRA RIBEIRO, RAFAEL ARAÚJO BIANCHI, LEANDRO THOME GOMEZ.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 08/11/2017

ENG. CIVIL JOSÉ CARLOS RIBAS
Coordenador da CEECAST



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

Fls.	
Matrícula	Rubrica
262	lml

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL, AGRIMENSURA E SEGURANÇA DO TRABALHO (CEECAST/MS)			
Reunião	:	Ordinária	Nº: 473ª RO
	:	Extraordinária	Nº:
Decisão de Câmara Especializada	:	CEECAST/MS n. 3438/2017	
Referência e Interessado	:	F2017/065458-8 AIRTON LIMA DE MENEZES	
	:	DAT - SPO	

EMENTA *Baixa de ART com Registro de Atestado*

DECISÃO

A Câmara Especializada de Engenharia Civil, Agrimensura e Segurança do Trabalho – CEECAST, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – CREA-MS, em sua 473ª Reunião Ordinária, realizada em 8 de novembro de 2017 do corrente ano, após análise da documentação em epígrafe, **DECIDIU** homologar o processo em epígrafe, com o seguinte teor: ”

Diante do exposto, e após a análise desta Especializada, manifestamos pelo registro do Atestado Técnico, em nome do profissional Engenheiro Civil AIRTON LIMA DE MENEZES, COM RESTRIÇÕES, as seguintes atividades:

RESTRIÇÃO:

Atividades da Área da Engenharia Elétrica

Atividades da Área da Engenharia Mecânica

Manifestamos também por informar ao DAR – Departamento de Atendimento e Registro que para as atividades restritas, foram apresentadas ART's de profissionais devidamente habilitados conforme legislação vigente.

”. **Coordenou a Reunião o Conselheiro Engenheiro Civil José Carlos Ribas.**

Votaram favoravelmente os senhores (as) Conselheiros (as), ARTHUR CHINZARIAN, LUIZ MARCELO VERÃO DA FONSECA, SÉRGIO VIERO DALAZOANA, MARCELO RODRIGUES ANTUNES, ELIZABETH SPENGLER COX DE MOURA LEITE, GERSON DA COSTA MELO, JOSÉ CARLOS RIBAS, LINCOLN DE ANDRADE PIZZATTO, ELAINE DA SILVA DIAS, RHUAN DYEGO BORTONE GRUBERT, VALTER ALMEIDA DA SILVA, ANDREA SIMIOLI MACIEL MONTEIRO, VINICIUS DE OLIVEIRA RIBEIRO, RAFAEL ARAÚJO BIANCHI, LEANDRO THOME GOMEZ.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 08/11/2017

ENG. CIVIL JOSÉ CARLOS RIBAS
Coordenador da CEECAST



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

Fls.	
Matrícula	Rubrica
262	lml

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL, AGRIMENSURA E SEGURANÇA DO TRABALHO (CEECAST/MS)	
Reunião	: Ordinária Nº: 473ª RO
	: Extraordinária Nº:
Decisão de Câmara Especializada	: CEECAST/MS n. 3439/2017
Referência e Interessado	: F2017/065470-7 JOAO GUALBERTO DE MORAES BRASIL
	: DAT - SPO

EMENTA Registro de Atestado

DECISÃO

A Câmara Especializada de Engenharia Civil, Agrimensura e Segurança do Trabalho – CEECAST, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – CREA-MS, em sua 473ª Reunião Ordinária, realizada em 8 de novembro de 2017 do corrente ano, após análise da documentação em epígrafe, **DECIDIU** homologar o processo em epígrafe, com o seguinte teor: ”

Diante do exposto, e após a análise desta Especializada, manifestamos pela baixa da ART nº 1320170003691, com posterior registro do Atestado Técnico, em nome do profissional Engenheiro Civil JOÃO GUALBERTO DE MORAES BRASIL.

”. **Coordenou a Reunião o Conselheiro Engenheiro Civil José Carlos Ribas.**
Votaram favoravelmente os senhores (as) Conselheiros (as), ARTHUR CHINZARIAN, LUIZ MARCELO VERÃO DA FONSECA, SÉRGIO VIERO DALAZOANA, MARCELO RODRIGUES ANTUNES, ELIZABETH SPENGLER COX DE MOURA LEITE, GERSON DA COSTA MELO, JOSÉ CARLOS RIBAS, LINCOLN DE ANDRADE PIZZATTO, ELAINE DA SILVA DIAS, RHUAN DYEGO BORTONE GRUBERT, VALTER ALMEIDA DA SILVA, ANDREA SIMIOLI MACIEL MONTEIRO, VINICIUS DE OLIVEIRA RIBEIRO, RAFAEL ARAÚJO BIANCHI, LEANDRO THOME GOMEZ.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 08/11/2017

ENG. CIVIL JOSÉ CARLOS RIBAS
Coordenador da CEECAST



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

Fls.	
Matrícula	Rubrica
262	lml

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL, AGRIMENSURA E SEGURANÇA DO TRABALHO (CEECAST/MS)	
Reunião	: Ordinária Nº: 473ª RO
	: Extraordinária Nº:
Decisão de Câmara Especializada	: CEECAST/MS n. 3440/2017
Referência e Interessado	: F2017/065489-8 CLAYTON APARECIDO VALIM RODRIGUES
	: DAT - SPO

EMENTA *Baixa de ART*

DECISÃO

A Câmara Especializada de Engenharia Civil, Agrimensura e Segurança do Trabalho – CEECAST, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – CREA-MS, em sua 473ª Reunião Ordinária, realizada em 8 de novembro de 2017 do corrente ano, após análise da documentação em epígrafe, **DECIDIU** homologar o processo em epígrafe, com o seguinte teor: ”

Diante do exposto considerando que foram cumpridas as exigências legais, sou pelo DEFERIMENTO da BAIXA DA ART Nº. 11703663 de CARGO E FUNÇÃO pela empresa VERA LUCIA DE AGUIAR -ME, CNPJ.21.018.677/0001-27..

”. **Coordenou a Reunião o Conselheiro Engenheiro Civil José Carlos Ribas.**
Votaram favoravelmente os senhores (as) Conselheiros (as), ARTHUR CHINZARIAN, LUIZ MARCELO VERÃO DA FONSECA, SÉRGIO VIERO DALAZOANA, MARCELO RODRIGUES ANTUNES, ELIZABETH SPENGLER COX DE MOURA LEITE, GERSON DA COSTA MELO, JOSÉ CARLOS RIBAS, LINCOLN DE ANDRADE PIZZATTO, ELAINE DA SILVA DIAS, RHUAN DYEGO BORTONE GRUBERT, VALTER ALMEIDA DA SILVA, ANDREA SIMIOLI MACIEL MONTEIRO, VINICIUS DE OLIVEIRA RIBEIRO, RAFAEL ARAÚJO BIANCHI, LEANDRO THOME GOMEZ.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 08/11/2017

ENG. CIVIL JOSÉ CARLOS RIBAS
Coordenador da CEECAST



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

Fls.	
Matrícula	Rubrica
262	lml

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL, AGRIMENSURA E SEGURANÇA DO TRABALHO (CEECAST/MS)	
Reunião	: Ordinária Nº: 473ª RO
	: Extraordinária Nº:
Decisão de Câmara Especializada	: CEECAST/MS n. 3441/2017
Referência e Interessado	: F2017/065492-8 BEATRIZ BERNADETE GUSSO
	: DAT - SPO

EMENTA *Baixa de ART*

DECISÃO

A Câmara Especializada de Engenharia Civil, Agrimensura e Segurança do Trabalho – CEECAST, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – CREA-MS, em sua 473ª Reunião Ordinária, realizada em 8 de novembro de 2017 do corrente ano, após análise da documentação em epígrafe, **DECIDIU** homologar o processo em epígrafe, com o seguinte teor: ”

Diante do exposto considerando que foram cumpridas as exigências legais, sou pelo DEFERIMENTO da BAIXA DA ART Nº. 11759021.

”. **Coordenou a Reunião o Conselheiro Engenheiro Civil José Carlos Ribas.**
Votaram favoravelmente os senhores (as) Conselheiros (as), ARTHUR CHINZARIAN, LUIZ MARCELO VERÃO DA FONSECA, SÉRGIO VIERO DALAZOANA, MARCELO RODRIGUES ANTUNES, ELIZABETH SPENGLER COX DE MOURA LEITE, GERSON DA COSTA MELO, JOSÉ CARLOS RIBAS, LINCOLN DE ANDRADE PIZZATTO, ELAINE DA SILVA DIAS, RHUAN DYEGO BORTONE GRUBERT, VALTER ALMEIDA DA SILVA, ANDREA SIMIOLI MACIEL MONTEIRO, VINICIUS DE OLIVEIRA RIBEIRO, RAFAEL ARAÚJO BIANCHI, LEANDRO THOME GOMEZ.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 08/11/2017

ENG. CIVIL JOSÉ CARLOS RIBAS
Coordenador da CEECAST



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

Fls.	
Matrícula	Rubrica
262	lml

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL, AGRIMENSURA E SEGURANÇA DO TRABALHO (CEECAST/MS)	
Reunião	: Ordinária Nº: 473ª RO
	: Extraordinária Nº:
Decisão de Câmara Especializada	: CEECAST/MS n. 3442/2017
Referência e Interessado	: F2017/065502-9 JOSE LORENTZ GARCIA
	: DAT - SPO

EMENTA *Baixa de ART*

DECISÃO

A Câmara Especializada de Engenharia Civil, Agrimensura e Segurança do Trabalho – CEECAST, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – CREA-MS, em sua 473ª Reunião Ordinária, realizada em 8 de novembro de 2017 do corrente ano, após análise da documentação em epígrafe, **DECIDIU** homologar o processo em epígrafe, com o seguinte teor: ”

O profissional Eng. Civil JOSE LORENTZ GARCIA requer a baixa da ART n. 1320170095555.

Estando em conformidade com a Resolução n. 1025/09 do CONFEA, somos de parecer favorável as baixas das ARTs n. 1320170095555.

”. **Coordenou a Reunião o Conselheiro Engenheiro Civil José Carlos Ribas.**

Votaram favoravelmente os senhores (as) Conselheiros (as), ARTHUR CHINZARIAN, LUIZ MARCELO VERÃO DA FONSECA, SÉRGIO VIERO DALAZOANA, MARCELO RODRIGUES ANTUNES, ELIZABETH SPENGLER COX DE MOURA LEITE, GERSON DA COSTA MELO, JOSÉ CARLOS RIBAS, LINCOLN DE ANDRADE PIZZATTO, ELAINE DA SILVA DIAS, RHUAN DYEGO BORTONE GRUBERT, VALTER ALMEIDA DA SILVA, ANDREA SIMIOLI MACIEL MONTEIRO, VINICIUS DE OLIVEIRA RIBEIRO, RAFAEL ARAÚJO BIANCHI, LEANDRO THOME GOMEZ.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 08/11/2017

ENG. CIVIL JOSÉ CARLOS RIBAS
Coordenador da CEECAST



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

Fls.	
Matrícula	Rubrica
262	lml

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL, AGRIMENSURA E SEGURANÇA DO TRABALHO (CEECAST/MS)	
Reunião	: Ordinária Nº: 473ª RO
	: Extraordinária Nº:
Decisão de Câmara Especializada	: CEECAST/MS n. 3443/2017
Referência e Interessado	: F2017/065528-2 RICARDO SCHETTINI FIGUEIREDO
	: DAT - SPO

EMENTA *Baixa de ART*

DECISÃO

A Câmara Especializada de Engenharia Civil, Agrimensura e Segurança do Trabalho – CEECAST, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – CREA-MS, em sua 473ª Reunião Ordinária, realizada em 8 de novembro de 2017 do corrente ano, após análise da documentação em epígrafe, **DECIDIU** homologar o processo em epígrafe, com o seguinte teor: ”

Diante do exposto, estando em ordem a documentação, considerando que foram cumpridas as exigências legais e os serviços executados estão dentro das atribuições profissionais específicas da formação do Profissional, somos de parecer favorável ao DEFERIMENTO da BAIXA da ART SUPRA, em nome do Profissional em epígrafe, nos arquivos deste conselho.

”. **Coordenou a Reunião o Conselheiro Engenheiro Civil José Carlos Ribas.**

Votaram favoravelmente os senhores (as) Conselheiros (as), ARTHUR CHINZARIAN, LUIZ MARCELO VERÃO DA FONSECA, SÉRGIO VIERO DALAZOANA, MARCELO RODRIGUES ANTUNES, ELIZABETH SPENGLER COX DE MOURA LEITE, GERSON DA COSTA MELO, JOSÉ CARLOS RIBAS, LINCOLN DE ANDRADE PIZZATTO, ELAINE DA SILVA DIAS, RHUAN DYEGO BORTONE GRUBERT, VALTER ALMEIDA DA SILVA, ANDREA SIMIOLI MACIEL MONTEIRO, VINICIUS DE OLIVEIRA RIBEIRO, RAFAEL ARAÚJO BIANCHI, LEANDRO THOME GOMEZ.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 08/11/2017

ENG. CIVIL JOSÉ CARLOS RIBAS
Coordenador da CEECAST



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

Fls.	
Matrícula	Rubrica
262	lml

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL, AGRIMENSURA E SEGURANÇA DO TRABALHO (CEECAST/MS)	
Reunião	: Ordinária Nº: 473ª RO
	: Extraordinária Nº:
Decisão de Câmara Especializada	: CEECAST/MS n. 3444/2017
Referência e Interessado	: F2017/065529-0 BRAZ DO PRADO CHAPARRO
	: DAT - SPO

EMENTA Conversão de Registro Provisório para Registro Definitivo

DECISÃO

A Câmara Especializada de Engenharia Civil, Agrimensura e Segurança do Trabalho – CEECAST, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – CREA-MS, em sua 473ª Reunião Ordinária, realizada em 8 de novembro de 2017 do corrente ano, após análise da documentação em epígrafe, **DECIDIU** homologar o processo em epígrafe, com o seguinte teor: ”

O Interessado requer Registro DEFINITIVO, de acordo com o artigo 55 da Lei 5.194/66, para tanto, apresenta documentos constantes no parágrafo 1º do artigo 4º da Resolução n. 1.007 de 05/12/2003 do CONFEA.

Diplomado pela UNIVERSIDADE ANHANGUERA - UNIDERP, em 17/07/2017, pelo curso de ENGENHARIA CIVIL.

Estando satisfeitas as exigências legais, o profissional terá as atribuições do Artigo 28º do Decreto Federal n. 23.569/33, Artigo 7º da Lei n. 5.194/66 e Artigo 7º combinado com o Artigo 25 da Resolução n. 218/73 do CONFEA (Consolidadas conforme Resolução n. 1.048/13 do CONFEA).

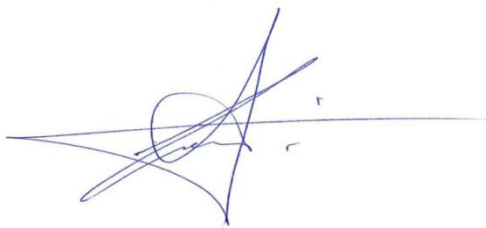
Terá título de ENGENHEIRO CIVIL.

”. **Coordenou a Reunião o Conselheiro Engenheiro Civil José Carlos Ribas.**

Votaram favoravelmente os senhores (as) Conselheiros (as), ARTHUR CHINZARIAN, LUIZ MARCELO VERÃO DA FONSECA, SÉRGIO VIERO DALAZOANA, MARCELO RODRIGUES ANTUNES, ELIZABETH SPENGLER COX DE MOURA LEITE, GERSON DA COSTA MELO, JOSÉ CARLOS RIBAS, LINCOLN DE ANDRADE PIZZATTO, ELAINE DA SILVA DIAS, RHUAN DYEGO BORTONE GRUBERT, VALTER ALMEIDA DA SILVA, ANDREA SIMIOLI MACIEL MONTEIRO, VINICIUS DE OLIVEIRA RIBEIRO, RAFAEL ARAÚJO BIANCHI, LEANDRO THOME GOMEZ.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 08/11/2017

A handwritten signature in blue ink, consisting of several overlapping loops and lines, positioned above a horizontal line.

ENG. CIVIL JOSÉ CARLOS RIBAS
Coordenador da CEECAST



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

Fls.	
Matrícula	Rubrica
262	lml

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL, AGRIMENSURA E SEGURANÇA DO TRABALHO (CEECAST/MS)	
Reunião	: Ordinária Nº: 473ª RO
	: Extraordinária Nº:
Decisão de Câmara Especializada	: CEECAST/MS n. 3445/2017
Referência e Interessado	: F2017/065551-7 WALDIR SELL JUNIOR
	: DAT - SPO

EMENTA *Baixa de ART com Registro de Atestado*

DECISÃO

A Câmara Especializada de Engenharia Civil, Agrimensura e Segurança do Trabalho – CEECAST, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – CREA-MS, em sua 473ª Reunião Ordinária, realizada em 8 de novembro de 2017 do corrente ano, após análise da documentação em epígrafe, **DECIDIU** homologar o processo em epígrafe, com o seguinte teor: ”

Diante do exposto, e após a análise desta Especializada, manifestamos pela baixa da ART nº 1320170098720, com posterior registro do Atestado Técnico, em nome do profissional Engenheiro Civil WALDIR SELL JUNIOR.

”. **Coordenou a Reunião o Conselheiro Engenheiro Civil José Carlos Ribas.**
Votaram favoravelmente os senhores (as) Conselheiros (as), ARTHUR CHINZARIAN, LUIZ MARCELO VERÃO DA FONSECA, SÉRGIO VIERO DALAZOANA, MARCELO RODRIGUES ANTUNES, ELIZABETH SPENGLER COX DE MOURA LEITE, GERSON DA COSTA MELO, JOSÉ CARLOS RIBAS, LINCOLN DE ANDRADE PIZZATTO, ELAINE DA SILVA DIAS, RHUAN DYEGO BORTONE GRUBERT, VALTER ALMEIDA DA SILVA, ANDREA SIMIOLI MACIEL MONTEIRO, VINICIUS DE OLIVEIRA RIBEIRO, RAFAEL ARAÚJO BIANCHI, LEANDRO THOME GOMEZ.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 08/11/2017

ENG. CIVIL JOSÉ CARLOS RIBAS
Coordenador da CEECAST



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

Fls.	
Matrícula	Rubrica
262	lml

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL, AGRIMENSURA E SEGURANÇA DO TRABALHO (CEECAST/MS)	
Reunião	: Ordinária Nº: 473ª RO
	: Extraordinária Nº:
Decisão de Câmara Especializada	: CEECAST/MS n. 3446/2017
Referência e Interessado	: F2017/065552-5 RICARDO SCHETTINI FIGUEIREDO
	: DAT - SPO

EMENTA *Baixa de ART*

DECISÃO

A Câmara Especializada de Engenharia Civil, Agrimensura e Segurança do Trabalho – CEECAST, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – CREA-MS, em sua 473ª Reunião Ordinária, realizada em 8 de novembro de 2017 do corrente ano, após análise da documentação em epígrafe, **DECIDIU** homologar o processo em epígrafe, com o seguinte teor: ”

Diante do exposto considerando que foram cumpridas as exigências legais, sou pelo DEFERIMENTO da BAIXA DA ART Nº. 11751955.

”. **Coordenou a Reunião o Conselheiro Engenheiro Civil José Carlos Ribas.**
Votaram favoravelmente os senhores (as) Conselheiros (as), ARTHUR CHINZARIAN, LUIZ MARCELO VERÃO DA FONSECA, SÉRGIO VIERO DALAZOANA, MARCELO RODRIGUES ANTUNES, ELIZABETH SPENGLER COX DE MOURA LEITE, GERSON DA COSTA MELO, JOSÉ CARLOS RIBAS, LINCOLN DE ANDRADE PIZZATTO, ELAINE DA SILVA DIAS, RHUAN DYEGO BORTONE GRUBERT, VALTER ALMEIDA DA SILVA, ANDREA SIMIOLI MACIEL MONTEIRO, VINICIUS DE OLIVEIRA RIBEIRO, RAFAEL ARAÚJO BIANCHI, LEANDRO THOME GOMEZ.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 08/11/2017

ENG. CIVIL JOSÉ CARLOS RIBAS
Coordenador da CEECAST



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

Fls.	
Matrícula	Rubrica
262	lml

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL, AGRIMENSURA E SEGURANÇA DO TRABALHO (CEECAST/MS)	
Reunião	: Ordinária Nº: 473ª RO
	: Extraordinária Nº:
Decisão de Câmara Especializada	: CEECAST/MS n. 3447/2017
Referência e Interessado	: F2017/065563-0 RENE GUIMARAES RUGGERI
	: DAT - SPO

EMENTA *Baixa de ART*

DECISÃO

A Câmara Especializada de Engenharia Civil, Agrimensura e Segurança do Trabalho – CEECAST, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – CREA-MS, em sua 473ª Reunião Ordinária, realizada em 8 de novembro de 2017 do corrente ano, após análise da documentação em epígrafe, **DECIDIU** homologar o processo em epígrafe, com o seguinte teor: ”

Diante do exposto, estando em ordem a documentação, considerando que foram cumpridas as exigências legais e os serviços executados estão dentro das atribuições profissionais específicas da formação do Profissional, somos de parecer favorável ao DEFERIMENTO da BAIXA da ART SUPRA, em nome do Profissional em epígrafe, nos arquivos deste conselho.

”. **Coordenou a Reunião o Conselheiro Engenheiro Civil José Carlos Ribas.**

Votaram favoravelmente os senhores (as) Conselheiros (as), ARTHUR CHINZARIAN, LUIZ MARCELO VERÃO DA FONSECA, SÉRGIO VIERO DALAZOANA, MARCELO RODRIGUES ANTUNES, ELIZABETH SPENGLER COX DE MOURA LEITE, GERSON DA COSTA MELO, JOSÉ CARLOS RIBAS, LINCOLN DE ANDRADE PIZZATTO, ELAINE DA SILVA DIAS, RHUAN DYEGO BORTONE GRUBERT, VALTER ALMEIDA DA SILVA, ANDREA SIMIOLI MACIEL MONTEIRO, VINICIUS DE OLIVEIRA RIBEIRO, RAFAEL ARAÚJO BIANCHI, LEANDRO THOME GOMEZ.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 08/11/2017

ENG. CIVIL JOSÉ CARLOS RIBAS
Coordenador da CEECAST



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

Fls.	
Matrícula	Rubrica
262	lml

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL, AGRIMENSURA E SEGURANÇA DO TRABALHO (CEECAST/MS)	
Reunião	: Ordinária Nº: 473ª RO
	: Extraordinária Nº:
Decisão de Câmara Especializada	: CEECAST/MS n. 3448/2017
Referência e Interessado	: F2017/065574-6 RICARDO SCHETTINI FIGUEIREDO
	: DAT - SPO

EMENTA *Baixa de ART*

DECISÃO

A Câmara Especializada de Engenharia Civil, Agrimensura e Segurança do Trabalho – CEECAST, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – CREA-MS, em sua 473ª Reunião Ordinária, realizada em 8 de novembro de 2017 do corrente ano, após análise da documentação em epígrafe, **DECIDIU** homologar o processo em epígrafe, com o seguinte teor: ”

Diante do exposto considerando que foram cumpridas as exigências legais, sou pelo DEFERIMENTO da BAIXA DA ART Nº. 11748315.

”. **Coordenou a Reunião o Conselheiro Engenheiro Civil José Carlos Ribas.**
Votaram favoravelmente os senhores (as) Conselheiros (as), ARTHUR CHINZARIAN, LUIZ MARCELO VERÃO DA FONSECA, SÉRGIO VIERO DALAZOANA, MARCELO RODRIGUES ANTUNES, ELIZABETH SPENGLER COX DE MOURA LEITE, GERSON DA COSTA MELO, JOSÉ CARLOS RIBAS, LINCOLN DE ANDRADE PIZZATTO, ELAINE DA SILVA DIAS, RHUAN DYEGO BORTONE GRUBERT, VALTER ALMEIDA DA SILVA, ANDREA SIMIOLI MACIEL MONTEIRO, VINICIUS DE OLIVEIRA RIBEIRO, RAFAEL ARAÚJO BIANCHI, LEANDRO THOME GOMEZ.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 08/11/2017

ENG. CIVIL JOSÉ CARLOS RIBAS
Coordenador da CEECAST



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

Fls.	
Matrícula	Rubrica
262	lml

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL, AGRIMENSURA E SEGURANÇA DO TRABALHO (CEECAST/MS)	
Reunião	: Ordinária Nº: 473ª RO
	: Extraordinária Nº:
Decisão de Câmara Especializada	: CEECAST/MS n. 3449/2017
Referência e Interessado	: F2017/065587-8 GISMERY DA SILVA MONTEIRO
	: DAT - SPO

EMENTA *Baixa de ART*

DECISÃO

A Câmara Especializada de Engenharia Civil, Agrimensura e Segurança do Trabalho – CEECAST, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – CREA-MS, em sua 473ª Reunião Ordinária, realizada em 8 de novembro de 2017 do corrente ano, após análise da documentação em epígrafe, **DECIDIU** homologar o processo em epígrafe, com o seguinte teor: ”

Diante do exposto considerando que foram cumpridas as exigências legais, sou pelo DEFERIMENTO da BAIXA DA ART Nº. 11558882?? de CARGO E FUNÇÃO e Exclusão do Quadro técnico da empresa JATOBA EDIFICAÇÕES LTDA, CNPJ. 05.999.091/0001-34, perante este Conselho.

”. **Coordenou a Reunião o Conselheiro Engenheiro Civil José Carlos Ribas.**

Votaram favoravelmente os senhores (as) Conselheiros (as), ARTHUR CHINZARIAN, LUIZ MARCELO VERÃO DA FONSECA, SÉRGIO VIERO DALAZOANA, MARCELO RODRIGUES ANTUNES, ELIZABETH SPENGLER COX DE MOURA LEITE, GERSON DA COSTA MELO, JOSÉ CARLOS RIBAS, LINCOLN DE ANDRADE PIZZATTO, ELAINE DA SILVA DIAS, RHUAN DYEGO BORTONE GRUBERT, VALTER ALMEIDA DA SILVA, ANDREA SIMIOLI MACIEL MONTEIRO, VINICIUS DE OLIVEIRA RIBEIRO, RAFAEL ARAÚJO BIANCHI, LEANDRO THOME GOMEZ.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 08/11/2017

ENG. CIVIL JOSÉ CARLOS RIBAS
Coordenador da CEECAST



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

Fls.	
Matrícula	Rubrica
262	lml

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL, AGRIMENSURA E SEGURANÇA DO TRABALHO (CEECAST/MS)	
Reunião	: Ordinária Nº: 473ª RO
	: Extraordinária Nº:
Decisão de Câmara Especializada	: CEECAST/MS n. 3450/2017
Referência e Interessado	: F2017/065589-4 Ronaldo da Silva Costa
	: DAT - SPO

EMENTA Conversão de Registro Provisório para Registro Definitivo

DECISÃO

A Câmara Especializada de Engenharia Civil, Agrimensura e Segurança do Trabalho – CEECAST, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – CREA-MS, em sua 473ª Reunião Ordinária, realizada em 8 de novembro de 2017 do corrente ano, após análise da documentação em epígrafe, **DECIDIU** homologar o processo em epígrafe, com o seguinte teor: ”

O interessado requer Registro Definitivo, de acordo com o artigo 55 da Lei 5.194/66, para tanto apresenta documentos constantes no parágrafo 1º do artigo 4º da Resolução n.º 1.007 de 05.12.2003 do CONFEA.

Diplomado pela AEMS - Faculdades Integradas de Três Lagoas, em 18/08/2016 pelo curso de Engenharia Civil.

Estando satisfeitas as exigências legais, o profissional terá as atribuições do Artigo 28º do Decreto Federal n. 23.569/33, Artigo 7º da Lei n. 5.194/66 e Artigo 7º combinado com o Artigo 25 da Resolução n. 218/73 do CONFEA.

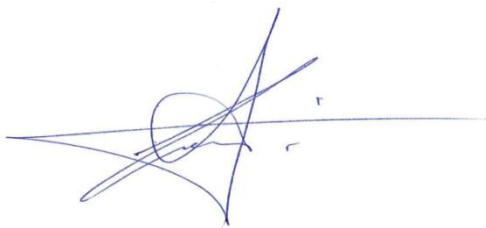
Terá título de ENGENHEIRO CIVIL

”. **Coordenou a Reunião o Conselheiro Engenheiro Civil José Carlos Ribas.**

Votaram favoravelmente os senhores (as) Conselheiros (as), ARTHUR CHINZARIAN, LUIZ MARCELO VERÃO DA FONSECA, SÉRGIO VIERO DALAZOANA, MARCELO RODRIGUES ANTUNES, ELIZABETH SPENGLER COX DE MOURA LEITE, GERSON DA COSTA MELO, JOSÉ CARLOS RIBAS, LINCOLN DE ANDRADE PIZZATTO, ELAINE DA SILVA DIAS, RHUAN DYEGO BORTONE GRUBERT, VALTER ALMEIDA DA SILVA, ANDREA SIMIOLI MACIEL MONTEIRO, VINICIUS DE OLIVEIRA RIBEIRO, RAFAEL ARAÚJO BIANCHI, LEANDRO THOME GOMEZ.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 08/11/2017

A handwritten signature in blue ink, consisting of several overlapping loops and lines, positioned above a horizontal line.

ENG. CIVIL JOSÉ CARLOS RIBAS
Coordenador da CEECAST



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

Fls.	
Matrícula	Rubrica
262	lml

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL, AGRIMENSURA E SEGURANÇA DO TRABALHO (CEECAST/MS)	
Reunião	: Ordinária Nº: 473ª RO
	: Extraordinária Nº:
Decisão de Câmara Especializada	: CEECAST/MS n. 3451/2017
Referência e Interessado	: F2017/065590-8 LUIZ CARLOS CUNHA TEBICHERANE
	: DAT - SPO

EMENTA *Baixa de ART*

DECISÃO

A Câmara Especializada de Engenharia Civil, Agrimensura e Segurança do Trabalho – CEECAST, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – CREA-MS, em sua 473ª Reunião Ordinária, realizada em 8 de novembro de 2017 do corrente ano, após análise da documentação em epígrafe, **DECIDIU** homologar o processo em epígrafe, com o seguinte teor: ”

O profissional Eng. Civil LUIZ CARLOS CUNHA TEBICHERANE requer a baixa da ART n. 11378295.

Estando de conformidade com a Resolução n. 1025/09 do CONFEA, somos de parecer favorável a baixa da ART.

”. **Coordenou a Reunião o Conselheiro Engenheiro Civil José Carlos Ribas.** Votaram favoravelmente os senhores (as) Conselheiros (as), ARTHUR CHINZARIAN, LUIZ MARCELO VERÃO DA FONSECA, SÉRGIO VIERO DALAZOANA, MARCELO RODRIGUES ANTUNES, ELIZABETH SPENGLER COX DE MOURA LEITE, GERSON DA COSTA MELO, JOSÉ CARLOS RIBAS, LINCOLN DE ANDRADE PIZZATTO, ELAINE DA SILVA DIAS, RHUAN DYEGO BORTONE GRUBERT, VALTER ALMEIDA DA SILVA, ANDREA SIMIOLI MACIEL MONTEIRO, VINICIUS DE OLIVEIRA RIBEIRO, RAFAEL ARAÚJO BIANCHI, LEANDRO THOME GOMEZ.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 08/11/2017

ENG. CIVIL JOSÉ CARLOS RIBAS
Coordenador da CEECAST



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

Fls.	
Matrícula	Rubrica
262	lml

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL, AGRIMENSURA E SEGURANÇA DO TRABALHO (CEECAST/MS)	
Reunião	: Ordinária Nº: 473ª RO
	: Extraordinária Nº:
Decisão de Câmara Especializada	: CEECAST/MS n. 3452/2017
Referência e Interessado	: F2017/065614-9 CLAYTON APARECIDO VALIM RODRIGUES
	: DAT - SPO

EMENTA *Baixa de ART*

DECISÃO

A Câmara Especializada de Engenharia Civil, Agrimensura e Segurança do Trabalho – CEECAST, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – CREA-MS, em sua 473ª Reunião Ordinária, realizada em 8 de novembro de 2017 do corrente ano, após análise da documentação em epígrafe, **DECIDIU** homologar o processo em epígrafe, com o seguinte teor: ”

Diante do exposto, considerando que foram cumpridas as exigências legais, sou pelo DEFERIMENTO da BAIXA da ART nº: 26E e pela BAIXA da Responsabilidade Técnica do Engenheiro Civil CLAYTON APARECIDO VALIM RODRIGUES, pelo desempenho de cargo ou função técnica pela Empresa(CGC. COMER. REPRES. E ADM. DE IMOVEIS), perante este Conselho.

”. **Coordenou a Reunião o Conselheiro Engenheiro Civil José Carlos Ribas.**
Votaram favoravelmente os senhores (as) Conselheiros (as), ARTHUR CHINZARIAN, LUIZ MARCELO VERÃO DA FONSECA, SÉRGIO VIERO DALAZOANA, MARCELO RODRIGUES ANTUNES, ELIZABETH SPENGLER COX DE MOURA LEITE, GERSON DA COSTA MELO, JOSÉ CARLOS RIBAS, LINCOLN DE ANDRADE PIZZATTO, ELAINE DA SILVA DIAS, RHUAN DYEGO BORTONE GRUBERT, VALTER ALMEIDA DA SILVA, ANDREA SIMIOLI MACIEL MONTEIRO, VINICIUS DE OLIVEIRA RIBEIRO, RAFAEL ARAÚJO BIANCHI, LEANDRO THOME GOMEZ.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 08/11/2017

ENG. CIVIL JOSÉ CARLOS RIBAS
Coordenador da CEECAST



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

Fls.	
Matrícula	Rubrica
262	lml

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL, AGRIMENSURA E SEGURANÇA DO TRABALHO (CEECAST/MS)	
Reunião	: Ordinária Nº: 473ª RO
	: Extraordinária Nº:
Decisão de Câmara Especializada	: CEECAST/MS n. 3453/2017
Referência e Interessado	: F2017/065723-4 RICARDO SCHETTINI FIGUEIREDO
	: DAT - SPO

EMENTA *Baixa de ART*

DECISÃO

A Câmara Especializada de Engenharia Civil, Agrimensura e Segurança do Trabalho – CEECAST, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – CREA-MS, em sua 473ª Reunião Ordinária, realizada em 8 de novembro de 2017 do corrente ano, após análise da documentação em epígrafe, **DECIDIU** homologar o processo em epígrafe, com o seguinte teor: ”

O interessado requer deste Conselho AS BAIXAS DAS ARTs Nº 11 704 386 E Nº 13 2016 0009 195..Trata-se de ELABORAÇÃO DE PROJETO E EXECUÇÃO DE PÁVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA E DRENAGEM DE ÁGUAS PLUVIAIS EM SEIS MUNICÍPIOD DE MS.Para tanto , apresenta o TERMO DE RECEBIMENTO DA AGESUL QUE COMPROVA A CONCLUSÃO DOS PROJETOS E OBRAS.O nosso parecer É FAVORÁVEL AO DEFERIMENTO DAS BAIXAS DAS ARTS requeridas.

”. **Coordenou a Reunião o Conselheiro Engenheiro Civil José Carlos Ribas.**

Votaram favoravelmente os senhores (as) Conselheiros (as), ARTHUR CHINZARIAN, LUIZ MARCELO VERÃO DA FONSECA, SÉRGIO VIERO DALAZOANA, MARCELO RODRIGUES ANTUNES, ELIZABETH SPENGLER COX DE MOURA LEITE, GERSON DA COSTA MELO, JOSÉ CARLOS RIBAS, LINCOLN DE ANDRADE PIZZATTO, ELAINE DA SILVA DIAS, RHUAN DYEGO BORTONE GRUBERT, VALTER ALMEIDA DA SILVA, ANDREA SIMIOLI MACIEL MONTEIRO, VINICIUS DE OLIVEIRA RIBEIRO, RAFAEL ARAÚJO BIANCHI, LEANDRO THOME GOMEZ.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 08/11/2017

ENG. CIVIL JOSÉ CARLOS RIBAS
Coordenador da CEECAST



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

Fls.	
Matrícula	Rubrica
262	lml

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL, AGRIMENSURA E SEGURANÇA DO TRABALHO (CEECAST/MS)	
Reunião	: Ordinária Nº: 473ª RO
	: Extraordinária Nº:
Decisão de Câmara Especializada	: CEECAST/MS n. 3454/2017
Referência e Interessado	: F2017/065728-5 VALMIR ALBIERI FERREIRA
	: DAT - SPO

EMENTA *Baixa de ART*

DECISÃO

A Câmara Especializada de Engenharia Civil, Agrimensura e Segurança do Trabalho – CEECAST, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – CREA-MS, em sua 473ª Reunião Ordinária, realizada em 8 de novembro de 2017 do corrente ano, após análise da documentação em epígrafe, **DECIDIU** homologar o processo em epígrafe, com o seguinte teor: ”

O profissional Eng. Civil VALMIR ALBIERI FERREIRA requer a baixa da ART n. 1320170067050.

Estando em conformidade com a Resolução n. 1025/09 do CONFEA, somos de parecer favorável a baixa da ART n. 1320170067050.

”. **Coordenou a Reunião o Conselheiro Engenheiro Civil José Carlos Ribas.**

Votaram favoravelmente os senhores (as) Conselheiros (as), ARTHUR CHINZARIAN, LUIZ MARCELO VERÃO DA FONSECA, SÉRGIO VIERO DALAZOANA, MARCELO RODRIGUES ANTUNES, ELIZABETH SPENGLER COX DE MOURA LEITE, GERSON DA COSTA MELO, JOSÉ CARLOS RIBAS, LINCOLN DE ANDRADE PIZZATTO, ELAINE DA SILVA DIAS, RHUAN DYEGO BORTONE GRUBERT, VALTER ALMEIDA DA SILVA, ANDREA SIMIOLI MACIEL MONTEIRO, VINICIUS DE OLIVEIRA RIBEIRO, RAFAEL ARAÚJO BIANCHI, LEANDRO THOME GOMEZ.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 08/11/2017

ENG. CIVIL JOSÉ CARLOS RIBAS
Coordenador da CEECAST



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

Fls.	
Matrícula	Rubrica
262	lml

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL, AGRIMENSURA E SEGURANÇA DO TRABALHO (CEECAST/MS)	
Reunião	: Ordinária Nº: 473ª RO
	: Extraordinária Nº:
Decisão de Câmara Especializada	: CEECAST/MS n. 3455/2017
Referência e Interessado	: F2017/065748-0 VALMIR ALBIERI FERREIRA
	: DAT - SPO

EMENTA *Baixa de ART*

DECISÃO

A Câmara Especializada de Engenharia Civil, Agrimensura e Segurança do Trabalho – CEECAST, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – CREA-MS, em sua 473ª Reunião Ordinária, realizada em 8 de novembro de 2017 do corrente ano, após análise da documentação em epígrafe, **DECIDIU** homologar o processo em epígrafe, com o seguinte teor: ”

Diante do exposto, estando em ordem a documentação, considerando que foram cumpridas as exigências legais e os serviços executados estão dentro das atribuições profissionais específicas da formação do Profissional, somos de parecer favorável ao DEFERIMENTO da BAIXA da ART SUPRA, em nome do Profissional em epígrafe, nos arquivos deste conselho.

”. **Coordenou a Reunião o Conselheiro Engenheiro Civil José Carlos Ribas.**

Votaram favoravelmente os senhores (as) Conselheiros (as), ARTHUR CHINZARIAN, LUIZ MARCELO VERÃO DA FONSECA, SÉRGIO VIERO DALAZOANA, MARCELO RODRIGUES ANTUNES, ELIZABETH SPENGLER COX DE MOURA LEITE, GERSON DA COSTA MELO, JOSÉ CARLOS RIBAS, LINCOLN DE ANDRADE PIZZATTO, ELAINE DA SILVA DIAS, RHUAN DYEGO BORTONE GRUBERT, VALTER ALMEIDA DA SILVA, ANDREA SIMIOLI MACIEL MONTEIRO, VINICIUS DE OLIVEIRA RIBEIRO, RAFAEL ARAÚJO BIANCHI, LEANDRO THOME GOMEZ.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 08/11/2017

ENG. CIVIL JOSÉ CARLOS RIBAS
Coordenador da CEECAST



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

Fls.	
Matrícula	Rubrica
262	lml

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL, AGRIMENSURA E SEGURANÇA DO TRABALHO (CEECAST/MS)	
Reunião	: Ordinária Nº: 473ª RO
	: Extraordinária Nº:
Decisão de Câmara Especializada	: CEECAST/MS n. 3456/2017
Referência e Interessado	: F2017/065751-0 JOÃO VITOR ANTONIO
	: DAT - SPO

EMENTA *Baixa de ART*

DECISÃO

A Câmara Especializada de Engenharia Civil, Agrimensura e Segurança do Trabalho – CEECAST, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – CREA-MS, em sua 473ª Reunião Ordinária, realizada em 8 de novembro de 2017 do corrente ano, após análise da documentação em epígrafe, **DECIDIU** homologar o processo em epígrafe, com o seguinte teor: ”

Diante do exposto considerando que foram cumpridas as exigências legais, sou pelo DEFERIMENTO da BAIXA DA ART Nº. 1320170089406.

”. **Coordenou a Reunião o Conselheiro Engenheiro Civil José Carlos Ribas.**

Votaram favoravelmente os senhores (as) Conselheiros (as), ARTHUR CHINZARIAN, LUIZ MARCELO VERÃO DA FONSECA, SÉRGIO VIERO DALAZOANA, MARCELO RODRIGUES ANTUNES, ELIZABETH SPENGLER COX DE MOURA LEITE, GERSON DA COSTA MELO, JOSÉ CARLOS RIBAS, LINCOLN DE ANDRADE PIZZATTO, ELAINE DA SILVA DIAS, RHUAN DYEGO BORTONE GRUBERT, VALTER ALMEIDA DA SILVA, ANDREA SIMIOLI MACIEL MONTEIRO, VINICIUS DE OLIVEIRA RIBEIRO, RAFAEL ARAÚJO BIANCHI, LEANDRO THOME GOMEZ.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 08/11/2017

ENG. CIVIL JOSÉ CARLOS RIBAS
Coordenador da CEECAST



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

Fls.	
Matrícula	Rubrica
262	lml

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL, AGRIMENSURA E SEGURANÇA DO TRABALHO (CEECAST/MS)	
Reunião	: Ordinária Nº: 473ª RO
	: Extraordinária Nº:
Decisão de Câmara Especializada	: CEECAST/MS n. 3457/2017
Referência e Interessado	: F2017/065758-7 ALIRIO DE SOUZA MACEDO
	: DAT - SPO

EMENTA *Baixa de ART*

DECISÃO

A Câmara Especializada de Engenharia Civil, Agrimensura e Segurança do Trabalho – CEECAST, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – CREA-MS, em sua 473ª Reunião Ordinária, realizada em 8 de novembro de 2017 do corrente ano, após análise da documentação em epígrafe, **DECIDIU** homologar o processo em epígrafe, com o seguinte teor: ”

Diante do exposto considerando que foram cumpridas as exigências legais, sou pelo DEFERIMENTO da BAIXA DA ART Nº. 11766782

”. **Coordenou a Reunião o Conselheiro Engenheiro Civil José Carlos Ribas.**
Votaram favoravelmente os senhores (as) Conselheiros (as), ARTHUR CHINZARIAN, LUIZ MARCELO VERÃO DA FONSECA, SÉRGIO VIERO DALAZOANA, MARCELO RODRIGUES ANTUNES, ELIZABETH SPENGLER COX DE MOURA LEITE, GERSON DA COSTA MELO, JOSÉ CARLOS RIBAS, LINCOLN DE ANDRADE PIZZATTO, ELAINE DA SILVA DIAS, RHUAN DYEGO BORTONE GRUBERT, VALTER ALMEIDA DA SILVA, ANDREA SIMIOLI MACIEL MONTEIRO, VINICIUS DE OLIVEIRA RIBEIRO, RAFAEL ARAÚJO BIANCHI, LEANDRO THOME GOMEZ.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 08/11/2017

ENG. CIVIL JOSÉ CARLOS RIBAS
Coordenador da CEECAST



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

Fls.	
Matrícula	Rubrica
262	lml

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL, AGRIMENSURA E SEGURANÇA DO TRABALHO (CEECAST/MS)	
Reunião	: Ordinária Nº: 473ª RO
	: Extraordinária Nº:
Decisão de Câmara Especializada	: CEECAST/MS n. 3458/2017
Referência e Interessado	: F2017/065759-5 ALIRIO DE SOUZA MACEDO
	: DAT - SPO

EMENTA *Baixa de ART*

DECISÃO

A Câmara Especializada de Engenharia Civil, Agrimensura e Segurança do Trabalho – CEECAST, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – CREA-MS, em sua 473ª Reunião Ordinária, realizada em 8 de novembro de 2017 do corrente ano, após análise da documentação em epígrafe, **DECIDIU** homologar o processo em epígrafe, com o seguinte teor: ”

Diante do exposto, estando em ordem a documentação, considerando que foram cumpridas as exigências legais e os serviços executados estão dentro das atribuições profissionais específicas da formação do Profissional, somos de parecer favorável ao DEFERIMENTO da BAIXA da ART SUPRA, em nome do Profissional em epígrafe, nos arquivos deste conselho.

”. **Coordenou a Reunião o Conselheiro Engenheiro Civil José Carlos Ribas.**

Votaram favoravelmente os senhores (as) Conselheiros (as), ARTHUR CHINZARIAN, LUIZ MARCELO VERÃO DA FONSECA, SÉRGIO VIERO DALAZOANA, MARCELO RODRIGUES ANTUNES, ELIZABETH SPENGLER COX DE MOURA LEITE, GERSON DA COSTA MELO, JOSÉ CARLOS RIBAS, LINCOLN DE ANDRADE PIZZATTO, ELAINE DA SILVA DIAS, RHUAN DYEGO BORTONE GRUBERT, VALTER ALMEIDA DA SILVA, ANDREA SIMIOLI MACIEL MONTEIRO, VINICIUS DE OLIVEIRA RIBEIRO, RAFAEL ARAÚJO BIANCHI, LEANDRO THOME GOMEZ.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 08/11/2017

ENG. CIVIL JOSÉ CARLOS RIBAS
Coordenador da CEECAST



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

Fls.	
Matrícula	Rubrica
262	lml

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL, AGRIMENSURA E SEGURANÇA DO TRABALHO (CEECAST/MS)	
Reunião	: Ordinária Nº: 473ª RO
	: Extraordinária Nº:
Decisão de Câmara Especializada	: CEECAST/MS n. 3459/2017
Referência e Interessado	: F2017/065762-5 ALIRIO DE SOUZA MACEDO
	: DAT - SPO

EMENTA *Baixa de ART*

DECISÃO

A Câmara Especializada de Engenharia Civil, Agrimensura e Segurança do Trabalho – CEECAST, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – CREA-MS, em sua 473ª Reunião Ordinária, realizada em 8 de novembro de 2017 do corrente ano, após análise da documentação em epígrafe, **DECIDIU** homologar o processo em epígrafe, com o seguinte teor: ”

Considerando que a documentação apresentada está em conformidade com a Resolução n. 1025/09 do CONFEA, somos de parecer favorável a baixa da ART n. 11751786.

”. **Coordenou a Reunião o Conselheiro Engenheiro Civil José Carlos Ribas.**
Votaram favoravelmente os senhores (as) Conselheiros (as), ARTHUR CHINZARIAN, LUIZ MARCELO VERÃO DA FONSECA, SÉRGIO VIERO DALAZOANA, MARCELO RODRIGUES ANTUNES, ELIZABETH SPENGLER COX DE MOURA LEITE, GERSON DA COSTA MELO, JOSÉ CARLOS RIBAS, LINCOLN DE ANDRADE PIZZATTO, ELAINE DA SILVA DIAS, RHUAN DYEGO BORTONE GRUBERT, VALTER ALMEIDA DA SILVA, ANDREA SIMIOLI MACIEL MONTEIRO, VINICIUS DE OLIVEIRA RIBEIRO, RAFAEL ARAÚJO BIANCHI, LEANDRO THOME GOMEZ.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 08/11/2017

ENG. CIVIL JOSÉ CARLOS RIBAS
Coordenador da CEECAST



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

Fls.	
Matrícula	Rubrica
262	lml

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL, AGRIMENSURA E SEGURANÇA DO TRABALHO (CEECAST/MS)	
Reunião	: Ordinária Nº: 473ª RO
	: Extraordinária Nº:
Decisão de Câmara Especializada	: CEECAST/MS n. 3460/2017
Referência e Interessado	: F2017/065763-3 ALIRIO DE SOUZA MACEDO
	: DAT - SPO

EMENTA *Baixa de ART*

DECISÃO

A Câmara Especializada de Engenharia Civil, Agrimensura e Segurança do Trabalho – CEECAST, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – CREA-MS, em sua 473ª Reunião Ordinária, realizada em 8 de novembro de 2017 do corrente ano, após análise da documentação em epígrafe, **DECIDIU** homologar o processo em epígrafe, com o seguinte teor: ”

Diante do exposto, estando em ordem a documentação, considerando que foram cumpridas as exigências legais e os serviços executados estão dentro das atribuições profissionais específicas da formação do Profissional, somos de parecer favorável ao DEFERIMENTO da BAIXA da ART SUPRA, em nome do Profissional em epígrafe, nos arquivos deste conselho.

”. **Coordenou a Reunião o Conselheiro Engenheiro Civil José Carlos Ribas.**

Votaram favoravelmente os senhores (as) Conselheiros (as), ARTHUR CHINZARIAN, LUIZ MARCELO VERÃO DA FONSECA, SÉRGIO VIERO DALAZOANA, MARCELO RODRIGUES ANTUNES, ELIZABETH SPENGLER COX DE MOURA LEITE, GERSON DA COSTA MELO, JOSÉ CARLOS RIBAS, LINCOLN DE ANDRADE PIZZATTO, ELAINE DA SILVA DIAS, RHUAN DYEGO BORTONE GRUBERT, VALTER ALMEIDA DA SILVA, ANDREA SIMIOLI MACIEL MONTEIRO, VINICIUS DE OLIVEIRA RIBEIRO, RAFAEL ARAÚJO BIANCHI, LEANDRO THOME GOMEZ.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 08/11/2017

ENG. CIVIL JOSÉ CARLOS RIBAS
Coordenador da CEECAST



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

Fls.	
Matrícula	Rubrica
262	lml

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL, AGRIMENSURA E SEGURANÇA DO TRABALHO (CEECAST/MS)	
Reunião	: Ordinária Nº: 473ª RO
	: Extraordinária Nº:
Decisão de Câmara Especializada	: CEECAST/MS n. 3461/2017
Referência e Interessado	: F2017/065765-0 LUIZ HENRIQUE MOREIRA DE CARVALHO
	: DAT - SPO

EMENTA *Baixa de ART*

DECISÃO

A Câmara Especializada de Engenharia Civil, Agrimensura e Segurança do Trabalho – CEECAST, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – CREA-MS, em sua 473ª Reunião Ordinária, realizada em 8 de novembro de 2017 do corrente ano, após análise da documentação em epígrafe, **DECIDIU** homologar o processo em epígrafe, com o seguinte teor: ”

Diante do exposto considerando que foram cumpridas as exigências legais, sou pelo DEFERIMENTO da BAIXA DA ART Nº. 11211385?? de CARGO E FUNÇÃO e Exclusão do Quadro técnico da empresa SPL CONSTRUÇÃO LTDAS, CNPJ. 17.178.400/0001-94, perante este Conselho.

”. **Coordenou a Reunião o Conselheiro Engenheiro Civil José Carlos Ribas.**

Votaram favoravelmente os senhores (as) Conselheiros (as), ARTHUR CHINZARIAN, LUIZ MARCELO VERÃO DA FONSECA, SÉRGIO VIERO DALAZOANA, MARCELO RODRIGUES ANTUNES, ELIZABETH SPENGLER COX DE MOURA LEITE, GERSON DA COSTA MELO, JOSÉ CARLOS RIBAS, LINCOLN DE ANDRADE PIZZATTO, ELAINE DA SILVA DIAS, RHUAN DYEGO BORTONE GRUBERT, VALTER ALMEIDA DA SILVA, ANDREA SIMIOLI MACIEL MONTEIRO, VINICIUS DE OLIVEIRA RIBEIRO, RAFAEL ARAÚJO BIANCHI, LEANDRO THOME GOMEZ.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 08/11/2017

ENG. CIVIL JOSÉ CARLOS RIBAS
Coordenador da CEECAST



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

Fls.	
Matrícula	Rubrica
262	lml

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL, AGRIMENSURA E SEGURANÇA DO TRABALHO (CEECAST/MS)	
Reunião	: Ordinária Nº: 473ª RO
	: Extraordinária Nº:
Decisão de Câmara Especializada	: CEECAST/MS n. 3462/2017
Referência e Interessado	: F2017/065803-6 ANTONIO GALVAO DE LIMA
	: DAT - SPO

EMENTA Conversão de Registro Provisório para Registro Definitivo

DECISÃO

A Câmara Especializada de Engenharia Civil, Agrimensura e Segurança do Trabalho – CEECAST, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – CREA-MS, em sua 473ª Reunião Ordinária, realizada em 8 de novembro de 2017 do corrente ano, após análise da documentação em epígrafe, **DECIDIU** homologar o processo em epígrafe, com o seguinte teor: ”

O interessado requer Registro Definitivo, de acordo com o artigo 55 da Lei 5.194/66, para tanto apresenta documentos constantes no parágrafo 1º do artigo 4º da Resolução n.º 1.007 de 05.12.2003 do CONFEA.

Diplomado pela AEMS - Faculdades Integradas de Três Lagoas, em 15/08/2016 pelo curso de Engenharia Civil.

Estando satisfeitas as exigências legais, o profissional terá as atribuições do Artigo 28º do Decreto Federal n. 23.569/33, Artigo 7º da Lei n. 5.194/66 e Artigo 7º combinado com o Artigo 25 da Resolução n. 218/73 do CONFEA.

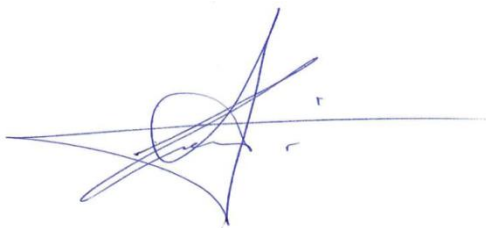
Terá título de ENGENHEIRO CIVIL.

”. **Coordenou a Reunião o Conselheiro Engenheiro Civil José Carlos Ribas.**

Votaram favoravelmente os senhores (as) Conselheiros (as), ARTHUR CHINZARIAN, LUIZ MARCELO VERÃO DA FONSECA, SÉRGIO VIERO DALAZOANA, MARCELO RODRIGUES ANTUNES, ELIZABETH SPENGLER COX DE MOURA LEITE, GERSON DA COSTA MELO, JOSÉ CARLOS RIBAS, LINCOLN DE ANDRADE PIZZATTO, ELAINE DA SILVA DIAS, RHUAN DYEGO BORTONE GRUBERT, VALTER ALMEIDA DA SILVA, ANDREA SIMIOLI MACIEL MONTEIRO, VINICIUS DE OLIVEIRA RIBEIRO, RAFAEL ARAÚJO BIANCHI, LEANDRO THOME GOMEZ.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 08/11/2017

A handwritten signature in blue ink, consisting of several overlapping loops and lines, positioned above a horizontal line.

ENG. CIVIL JOSÉ CARLOS RIBAS
Coordenador da CEECAST



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

Fls.	
Matrícula	Rubrica
262	lml

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL, AGRIMENSURA E SEGURANÇA DO TRABALHO (CEECAST/MS)	
Reunião	: Ordinária Nº: 473ª RO
	: Extraordinária Nº:
Decisão de Câmara Especializada	: CEECAST/MS n. 3463/2017
Referência e Interessado	: F2017/065900-8 ANNA LUIZA SANTANA FADEL
	: DAT - SPO

EMENTA Registro

DECISÃO

A Câmara Especializada de Engenharia Civil, Agrimensura e Segurança do Trabalho – CEECAST, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – CREA-MS, em sua 473ª Reunião Ordinária, realizada em 8 de novembro de 2017 do corrente ano, após análise da documentação em epígrafe, **DECIDIU** homologar o processo em epígrafe, com o seguinte teor: ”

O Interessado requer Registro DEFINITIVO, de acordo com o artigo 55 da Lei 5.194/66, para tanto, apresenta documentos constantes no parágrafo 1º do artigo 4º da Resolução n. 1.007 de 05/12/2003 do CONFEA.

Diplomado pela SENAC - TRES LAGOS-MS, em 07/08/2015, pelo curso de Técnico em Meio Ambiente.

Estando satisfeitas as exigências legais, o profissional em epígrafe, terá as atribuições Decreto n. 90.922/85, respeitados os limites de sua formação, amparado pelo que dispõe o artigo 2º da Resolução n. 1057/14 do CONFEA.

Terá o título de Técnico em Meio Ambiente.

”. **Coordenou a Reunião o Conselheiro Engenheiro Civil José Carlos Ribas.**

Votaram favoravelmente os senhores (as) Conselheiros (as), ARTHUR CHINZARIAN, LUIZ MARCELO VERÃO DA FONSECA, SÉRGIO VIERO DALAZOANA, MARCELO RODRIGUES ANTUNES, ELIZABETH SPENGLER COX DE MOURA LEITE, GERSON DA COSTA MELO, JOSÉ CARLOS RIBAS, LINCOLN DE ANDRADE PIZZATTO, ELAINE DA SILVA DIAS, RHUAN DYEGO BORTONE GRUBERT, VALTER ALMEIDA DA SILVA, ANDREA SIMIOLI MACIEL MONTEIRO, VINICIUS DE OLIVEIRA RIBEIRO, RAFAEL ARAÚJO BIANCHI, LEANDRO THOME GOMEZ.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 08/11/2017

ENG. CIVIL JOSÉ CARLOS RIBAS
Coordenador da CEECAST



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

Fls.	
Matrícula	Rubrica
262	lml

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL, AGRIMENSURA E SEGURANÇA DO TRABALHO (CEECAST/MS)	
Reunião	: Ordinária Nº: 473ª RO
	: Extraordinária Nº:
Decisão de Câmara Especializada	: CEECAST/MS n. 3464/2017
Referência e Interessado	: F2017/065935-0 CAIO VINICIUS TRINDADE
	: DAT - SPO

EMENTA *Baixa de ART com Registro de Atestado*

DECISÃO

A Câmara Especializada de Engenharia Civil, Agrimensura e Segurança do Trabalho – CEECAST, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – CREA-MS, em sua 473ª Reunião Ordinária, realizada em 8 de novembro de 2017 do corrente ano, após análise da documentação em epígrafe, **DECIDIU** homologar o processo em epígrafe, com o seguinte teor: ”

Diante do exposto, e após a análise desta Especializada, manifestamos pela baixa das ART's n°s: 1320170078052 e 1320170098731, com posterior registro do Atestado Técnico, em nome do profissional Engenheiro Civil CAIO VINICIUS TRINDADE.

”. **Coordenou a Reunião o Conselheiro Engenheiro Civil José Carlos Ribas.**

Votaram favoravelmente os senhores (as) Conselheiros (as), ARTHUR CHINZARIAN, LUIZ MARCELO VERÃO DA FONSECA, SÉRGIO VIERO DALAZOANA, MARCELO RODRIGUES ANTUNES, ELIZABETH SPENGLER COX DE MOURA LEITE, GERSON DA COSTA MELO, JOSÉ CARLOS RIBAS, LINCOLN DE ANDRADE PIZZATTO, ELAINE DA SILVA DIAS, RHUAN DYEGO BORTONE GRUBERT, VALTER ALMEIDA DA SILVA, ANDREA SIMIOLI MACIEL MONTEIRO, VINICIUS DE OLIVEIRA RIBEIRO, RAFAEL ARAÚJO BIANCHI, LEANDRO THOME GOMEZ.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 08/11/2017

ENG. CIVIL JOSÉ CARLOS RIBAS
Coordenador da CEECAST



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

Fls.	
Matrícula	Rubrica
262	lml

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL, AGRIMENSURA E SEGURANÇA DO TRABALHO (CEECAST/MS)	
Reunião	: Ordinária Nº: 473ª RO
	: Extraordinária Nº:
Decisão de Câmara Especializada	: CEECAST/MS n. 3465/2017
Referência e Interessado	: F2017/065940-7 FERNANDO HENRIQUE MATTOS BERGARA
	: DAT - SPO

EMENTA *Baixa de ART*

DECISÃO

A Câmara Especializada de Engenharia Civil, Agrimensura e Segurança do Trabalho – CEECAST, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – CREA-MS, em sua 473ª Reunião Ordinária, realizada em 8 de novembro de 2017 do corrente ano, após análise da documentação em epígrafe, **DECIDIU** homologar o processo em epígrafe, com o seguinte teor: ”

O profissional Eng. Civil FERNANDO HENRIQUE MATTOS BERGARA requer a baixa da ART n. 1320170079396.

Estando em conformidade com a Resolução n. 1025/09 do CONFEA, somos de parecer favorável a baixa da ART n. 1320170079396.

”. **Coordenou a Reunião o Conselheiro Engenheiro Civil José Carlos Ribas.**

Votaram favoravelmente os senhores (as) Conselheiros (as), ARTHUR CHINZARIAN, LUIZ MARCELO VERÃO DA FONSECA, SÉRGIO VIERO DALAZOANA, MARCELO RODRIGUES ANTUNES, ELIZABETH SPENGLER COX DE MOURA LEITE, GERSON DA COSTA MELO, JOSÉ CARLOS RIBAS, LINCOLN DE ANDRADE PIZZATTO, ELAINE DA SILVA DIAS, RHUAN DYEGO BORTONE GRUBERT, VALTER ALMEIDA DA SILVA, ANDREA SIMIOLI MACIEL MONTEIRO, VINICIUS DE OLIVEIRA RIBEIRO, RAFAEL ARAÚJO BIANCHI, LEANDRO THOME GOMEZ.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 08/11/2017

ENG. CIVIL JOSÉ CARLOS RIBAS
Coordenador da CEECAST



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

Fls.	
Matrícula	Rubrica
262	lml

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL, AGRIMENSURA E SEGURANÇA DO TRABALHO (CEECAST/MS)	
Reunião	: Ordinária Nº: 473ª RO
	: Extraordinária Nº:
Decisão de Câmara Especializada	: CEECAST/MS n. 3466/2017
Referência e Interessado	: F2017/065967-9 WILSON MOZZATO JUNIOR
	: DAT - SPO

EMENTA Conversão de Registro Provisório para Registro Definitivo

DECISÃO

A Câmara Especializada de Engenharia Civil, Agrimensura e Segurança do Trabalho – CEECAST, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – CREA-MS, em sua 473ª Reunião Ordinária, realizada em 8 de novembro de 2017 do corrente ano, após análise da documentação em epígrafe, **DECIDIU** homologar o processo em epígrafe, com o seguinte teor: ”

Artigo 28º do Decreto Federal n. 23.569/33, Artigo 7º da Lei n. 5.194/66 e Artigo 7º combinado com o Artigo 25 da Resolução n. 218/73 do CONFEA (Consolidadas conforme Resolução n. 1.048/13 do CONFEA).

”. **Coordenou a Reunião o Conselheiro Engenheiro Civil José Carlos Ribas.**

Votaram favoravelmente os senhores (as) Conselheiros (as), ARTHUR CHINZARIAN, LUIZ MARCELO VERÃO DA FONSECA, SÉRGIO VIERO DALAZOANA, MARCELO RODRIGUES ANTUNES, ELIZABETH SPENGLER COX DE MOURA LEITE, GERSON DA COSTA MELO, JOSÉ CARLOS RIBAS, LINCOLN DE ANDRADE PIZZATTO, ELAINE DA SILVA DIAS, RHUAN DYEGO BORTONE GRUBERT, VALTER ALMEIDA DA SILVA, ANDREA SIMIOLI MACIEL MONTEIRO, VINICIUS DE OLIVEIRA RIBEIRO, RAFAEL ARAÚJO BIANCHI, LEANDRO THOME GOMEZ.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 08/11/2017

ENG. CIVIL JOSÉ CARLOS RIBAS
Coordenador da CEECAST



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

Fls.	
Matrícula	Rubrica
262	lml

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL, AGRIMENSURA E SEGURANÇA DO TRABALHO (CEECAST/MS)	
Reunião	: Ordinária Nº: 473ª RO
	: Extraordinária Nº:
Decisão de Câmara Especializada	: CEECAST/MS n. 3467/2017
Referência e Interessado	: F2017/065990-3 RINALDO MARTINS PORTILHO
	: DAT - SPO

EMENTA *Baixa de ART*

DECISÃO

A Câmara Especializada de Engenharia Civil, Agrimensura e Segurança do Trabalho – CEECAST, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – CREA-MS, em sua 473ª Reunião Ordinária, realizada em 8 de novembro de 2017 do corrente ano, após análise da documentação em epígrafe, **DECIDIU** homologar o processo em epígrafe, com o seguinte teor: ”

O profissional Eng. Civil RINALDO MARTINS PORTILHO requer a baixa da ART n. 1320160047937.

Estando em conformidade com a Resolução n. 1025/09 do CONFEA, somos de parecer favorável a baixa da ART n. 1320160047937.

”. **Coordenou a Reunião o Conselheiro Engenheiro Civil José Carlos Ribas.**
Votaram favoravelmente os senhores (as) Conselheiros (as), ARTHUR CHINZARIAN, LUIZ MARCELO VERÃO DA FONSECA, SÉRGIO VIERO DALAZOANA, MARCELO RODRIGUES ANTUNES, ELIZABETH SPENGLER COX DE MOURA LEITE, GERSON DA COSTA MELO, JOSÉ CARLOS RIBAS, LINCOLN DE ANDRADE PIZZATTO, ELAINE DA SILVA DIAS, RHUAN DYEGO BORTONE GRUBERT, VALTER ALMEIDA DA SILVA, ANDREA SIMIOLI MACIEL MONTEIRO, VINICIUS DE OLIVEIRA RIBEIRO, RAFAEL ARAÚJO BIANCHI, LEANDRO THOME GOMEZ.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 08/11/2017

ENG. CIVIL JOSÉ CARLOS RIBAS
Coordenador da CEECAST



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

Fls.	
Matrícula	Rubrica
262	lml

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL, AGRIMENSURA E SEGURANÇA DO TRABALHO (CEECAS/MS)	
Reunião	: Ordinária Nº: 473ª RO
	: Extraordinária Nº:
Decisão de Câmara Especializada	: CEECAS/MS n. 3468/2017
Referência e Interessado	: F2017/066006-5 LUIZ CARLOS CUNHA TEBICHERANE
	: DAT - SPO

EMENTA *Baixa de ART*

DECISÃO

A Câmara Especializada de Engenharia Civil, Agrimensura e Segurança do Trabalho – CEECAS, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – CREA-MS, em sua 473ª Reunião Ordinária, realizada em 8 de novembro de 2017 do corrente ano, após análise da documentação em epígrafe, **DECIDIU** homologar o processo em epígrafe, com o seguinte teor: ”

O profissional Eng. Civil LUIZ CARLOS CUNHA TEBICHERANE requer a baixa da ART n. 11426568.

Estando em conformidade com a Resolução n. 1025/09 do CONFEA, somos de parecer favorável a baixa da ART n. 11426568.

”. **Coordenou a Reunião o Conselheiro Engenheiro Civil José Carlos Ribas.**
Votaram favoravelmente os senhores (as) Conselheiros (as), ARTHUR CHINZARIAN, LUIZ MARCELO VERÃO DA FONSECA, SÉRGIO VIERO DALAZOANA, MARCELO RODRIGUES ANTUNES, ELIZABETH SPENGLER COX DE MOURA LEITE, GERSON DA COSTA MELO, JOSÉ CARLOS RIBAS, LINCOLN DE ANDRADE PIZZATTO, ELAINE DA SILVA DIAS, RHUAN DYEGO BORTONE GRUBERT, VALTER ALMEIDA DA SILVA, ANDREA SIMIOLI MACIEL MONTEIRO, VINICIUS DE OLIVEIRA RIBEIRO, RAFAEL ARAÚJO BIANCHI, LEANDRO THOME GOMEZ.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 08/11/2017

ENG. CIVIL JOSÉ CARLOS RIBAS
Coordenador da CEECAS



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

Fls.	
Matrícula	Rubrica
262	lml

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL, AGRIMENSURA E SEGURANÇA DO TRABALHO (CEECAST/MS)	
Reunião	: Ordinária Nº: 473ª RO
	: Extraordinária Nº:
Decisão de Câmara Especializada	: CEECAST/MS n. 3469/2017
Referência e Interessado	: F2017/066011-1 CELSO HIRAHATA
	: DAT - SPO

EMENTA *Baixa de ART*

DECISÃO

A Câmara Especializada de Engenharia Civil, Agrimensura e Segurança do Trabalho – CEECAST, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – CREA-MS, em sua 473ª Reunião Ordinária, realizada em 8 de novembro de 2017 do corrente ano, após análise da documentação em epígrafe, **DECIDIU** homologar o processo em epígrafe, com o seguinte teor: ”

O profissional Eng. Civil CELSO HIRAHATA requer a baixa da ART n. 11347631, de cargo e função.

Estando em conformidade com a Resolução n. 1025/09 do CONFEA, somos de parecer favorável a baixa da ART n. 11347631 e exclusão do profissional na empresa.

A empresa Conceito Engenharia Ltda. está com registro inativo.

”. **Coordenou a Reunião o Conselheiro Engenheiro Civil José Carlos Ribas.**

Votaram favoravelmente os senhores (as) Conselheiros (as), ARTHUR CHINZARIAN, LUIZ MARCELO VERÃO DA FONSECA, SÉRGIO VIERO DALAZOANA, MARCELO RODRIGUES ANTUNES, ELIZABETH SPENGLER COX DE MOURA LEITE, GERSON DA COSTA MELO, JOSÉ CARLOS RIBAS, LINCOLN DE ANDRADE PIZZATTO, ELAINE DA SILVA DIAS, RHUAN DYEGO BORTONE GRUBERT, VALTER ALMEIDA DA SILVA, ANDREA SIMIOLI MACIEL MONTEIRO, VINICIUS DE OLIVEIRA RIBEIRO, RAFAEL ARAÚJO BIANCHI, LEANDRO THOME GOMEZ.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 08/11/2017

ENG. CIVIL JOSÉ CARLOS RIBAS
Coordenador da CEECAST



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

Fls.	
Matrícula	Rubrica
262	lml

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL, AGRIMENSURA E SEGURANÇA DO TRABALHO (CEECAST/MS)	
Reunião	: Ordinária Nº: 473ª RO
	: Extraordinária Nº:
Decisão de Câmara Especializada	: CEECAST/MS n. 3470/2017
Referência e Interessado	: F2017/066012-0 CELSO HIRAHATA
	: DAT - SPO

EMENTA *Baixa de ART*

DECISÃO

A Câmara Especializada de Engenharia Civil, Agrimensura e Segurança do Trabalho – CEECAST, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – CREA-MS, em sua 473ª Reunião Ordinária, realizada em 8 de novembro de 2017 do corrente ano, após análise da documentação em epígrafe, **DECIDIU** homologar o processo em epígrafe, com o seguinte teor: ”

O profissional Eng. Civil CELSO HIRAHATA requer a baixa da ART n. 11243598.

Estando em conformidade com a Resolução n. 1025/09 do CONFEA, somos de parecer favorável a baixa da ART n. 11243598.

”. **Coordenou a Reunião o Conselheiro Engenheiro Civil José Carlos Ribas.**

Votaram favoravelmente os senhores (as) Conselheiros (as), ARTHUR CHINZARIAN, LUIZ MARCELO VERÃO DA FONSECA, SÉRGIO VIERO DALAZOANA, MARCELO RODRIGUES ANTUNES, ELIZABETH SPENGLER COX DE MOURA LEITE, GERSON DA COSTA MELO, JOSÉ CARLOS RIBAS, LINCOLN DE ANDRADE PIZZATTO, ELAINE DA SILVA DIAS, RHUAN DYEGO BORTONE GRUBERT, VALTER ALMEIDA DA SILVA, ANDREA SIMIOLI MACIEL MONTEIRO, VINICIUS DE OLIVEIRA RIBEIRO, RAFAEL ARAÚJO BIANCHI, LEANDRO THOME GOMEZ.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 08/11/2017

ENG. CIVIL JOSÉ CARLOS RIBAS
Coordenador da CEECAST



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

Fls.	
Matrícula	Rubrica
262	lml

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL, AGRIMENSURA E SEGURANÇA DO TRABALHO (CEECAST/MS)	
Reunião	: Ordinária Nº: 473ª RO
	: Extraordinária Nº:
Decisão de Câmara Especializada	: CEECAST/MS n. 3471/2017
Referência e Interessado	: F2017/066013-8 CELSO HIRAHATA
	: DAT - SPO

EMENTA *Baixa de ART*

DECISÃO

A Câmara Especializada de Engenharia Civil, Agrimensura e Segurança do Trabalho – CEECAST, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – CREA-MS, em sua 473ª Reunião Ordinária, realizada em 8 de novembro de 2017 do corrente ano, após análise da documentação em epígrafe, **DECIDIU** homologar o processo em epígrafe, com o seguinte teor: ”

O profissional Eng. Civil CELSO HIRAHATA requer a baixa da ART n. 11238613.

Estando em conformidade com a Resolução n. 1025/09 do CONFEA, somos de parecer favorável a baixa da ART n. 11238613.

”. **Coordenou a Reunião o Conselheiro Engenheiro Civil José Carlos Ribas.**

Votaram favoravelmente os senhores (as) Conselheiros (as), ARTHUR CHINZARIAN, LUIZ MARCELO VERÃO DA FONSECA, SÉRGIO VIERO DALAZOANA, MARCELO RODRIGUES ANTUNES, ELIZABETH SPENGLER COX DE MOURA LEITE, GERSON DA COSTA MELO, JOSÉ CARLOS RIBAS, LINCOLN DE ANDRADE PIZZATTO, ELAINE DA SILVA DIAS, RHUAN DYEGO BORTONE GRUBERT, VALTER ALMEIDA DA SILVA, ANDREA SIMIOLI MACIEL MONTEIRO, VINICIUS DE OLIVEIRA RIBEIRO, RAFAEL ARAÚJO BIANCHI, LEANDRO THOME GOMEZ.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 08/11/2017

ENG. CIVIL JOSÉ CARLOS RIBAS
Coordenador da CEECAST



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

Fls.	
Matrícula	Rubrica
262	lml

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL, AGRIMENSURA E SEGURANÇA DO TRABALHO (CEECAST/MS)	
Reunião	: Ordinária Nº: 473ª RO
	: Extraordinária Nº:
Decisão de Câmara Especializada	: CEECAST/MS n. 3472/2017
Referência e Interessado	: F2017/066032-4 ANDERSON LUIZ INACIO DA SILVA
	: DAT - SPO

EMENTA *Baixa de ART com Registro de Atestado*

DECISÃO

A Câmara Especializada de Engenharia Civil, Agrimensura e Segurança do Trabalho – CEECAST, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – CREA-MS, em sua 473ª Reunião Ordinária, realizada em 8 de novembro de 2017 do corrente ano, após análise da documentação em epígrafe, **DECIDIU** homologar o processo em epígrafe, com o seguinte teor: ”

Diante do exposto, e após a análise desta Especializada, manifestamos pela baixa da ART nº 1320170092517, com posterior registro do Atestado Técnico, em nome do profissional Engenheiro Sanitarista e Ambiental e Engenheiro Civil ANDERSON LUIZ INACIO DA SILVA.

”. **Coordenou a Reunião o Conselheiro Engenheiro Civil José Carlos Ribas.**

Votaram favoravelmente os senhores (as) Conselheiros (as), ARTHUR CHINZARIAN, LUIZ MARCELO VERÃO DA FONSECA, SÉRGIO VIERO DALAZOANA, MARCELO RODRIGUES ANTUNES, ELIZABETH SPENGLER COX DE MOURA LEITE, GERSON DA COSTA MELO, JOSÉ CARLOS RIBAS, LINCOLN DE ANDRADE PIZZATTO, ELAINE DA SILVA DIAS, RHUAN DYEGO BORTONE GRUBERT, VALTER ALMEIDA DA SILVA, ANDREA SIMIOLI MACIEL MONTEIRO, VINICIUS DE OLIVEIRA RIBEIRO, RAFAEL ARAÚJO BIANCHI, LEANDRO THOME GOMEZ.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 08/11/2017

ENG. CIVIL JOSÉ CARLOS RIBAS
Coordenador da CEECAST



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

Fls.	
Matrícula	Rubrica
262	lml

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL, AGRIMENSURA E SEGURANÇA DO TRABALHO (CEECAST/MS)	
Reunião	: Ordinária Nº: 473ª RO
	: Extraordinária Nº:
Decisão de Câmara Especializada	: CEECAST/MS n. 3473/2017
Referência e Interessado	: F2017/066035-9 NELSON MÁRIO LEAL LEITE
	: DAT - SPO

EMENTA *Baixa de ART com Registro de Atestado*

DECISÃO

A Câmara Especializada de Engenharia Civil, Agrimensura e Segurança do Trabalho – CEECAST, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – CREA-MS, em sua 473ª Reunião Ordinária, realizada em 8 de novembro de 2017 do corrente ano, após análise da documentação em epígrafe, **DECIDIU** homologar o processo em epígrafe, com o seguinte teor: ”

Diante do exposto deliberamos por baixar a solicitação do interessado para manifestação da Câmara Especializada de Engenharia Civil, Agrimensura e Segurança do Trabalho – CEECAST, quanto às atribuições do profissional para atividades descritas na ART e no atestado apresentados para registro.

Deliberamos ainda por determinar ao DAR – Departamento de Atendimento e Registro, que encaminhe a Câmara Especializada de Engenharia Civil, Agrimensura e Segurança do Trabalho – CEECAST, para análise e deliberação, o processo físico de registro do interessado, bem como o de solicitação de baixa de ART e registro de atestado.

”. **Coordenou a Reunião o Conselheiro Engenheiro Civil José Carlos Ribas.**

Votaram favoravelmente os senhores (as) Conselheiros (as), ARTHUR CHINZARIAN, LUIZ MARCELO VERÃO DA FONSECA, SÉRGIO VIERO DALAZOANA, MARCELO RODRIGUES ANTUNES, ELIZABETH SPENGLER COX DE MOURA LEITE, GERSON DA COSTA MELO, JOSÉ CARLOS RIBAS, LINCOLN DE ANDRADE PIZZATTO, ELAINE DA SILVA DIAS, RHUAN DYEGO BORTONE GRUBERT, VALTER ALMEIDA DA SILVA, ANDREA SIMIOLI MACIEL MONTEIRO, VINICIUS DE OLIVEIRA RIBEIRO, RAFAEL ARAÚJO BIANCHI, LEANDRO THOME GOMEZ.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 08/11/2017

ENG. CIVIL JOSÉ CARLOS RIBAS
Coordenador da CEECAST



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

Fls.	
Matrícula	Rubrica
262	lml

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL, AGRIMENSURA E SEGURANÇA DO TRABALHO (CEECAST/MS)	
Reunião	: Ordinária Nº: 473ª RO
	: Extraordinária Nº:
Decisão de Câmara Especializada	: CEECAST/MS n. 3474/2017
Referência e Interessado	: F2017/066046-4 ROBERTO JORGE FREIRE MARQUES
	: DAT - SPO

EMENTA *Baixa de ART*

DECISÃO

A Câmara Especializada de Engenharia Civil, Agrimensura e Segurança do Trabalho – CEECAST, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – CREA-MS, em sua 473ª Reunião Ordinária, realizada em 8 de novembro de 2017 do corrente ano, após análise da documentação em epígrafe, **DECIDIU** homologar o processo em epígrafe, com o seguinte teor: ”

O profissional Eng. Civil ROBERTO JORGE FREIRE MARQUES requer a baixa da ART n. 1320160007137.

Estando em conformidade com a Resolução n. 1025/09 do CONFEA, somos de parecer favorável a baixa da ART n. 1320160007137.

”. **Coordenou a Reunião o Conselheiro Engenheiro Civil José Carlos Ribas.**

Votaram favoravelmente os senhores (as) Conselheiros (as), ARTHUR CHINZARIAN, LUIZ MARCELO VERÃO DA FONSECA, SÉRGIO VIERO DALAZOANA, MARCELO RODRIGUES ANTUNES, ELIZABETH SPENGLER COX DE MOURA LEITE, GERSON DA COSTA MELO, JOSÉ CARLOS RIBAS, LINCOLN DE ANDRADE PIZZATTO, ELAINE DA SILVA DIAS, RHUAN DYEGO BORTONE GRUBERT, VALTER ALMEIDA DA SILVA, ANDREA SIMIOLI MACIEL MONTEIRO, VINICIUS DE OLIVEIRA RIBEIRO, RAFAEL ARAÚJO BIANCHI, LEANDRO THOME GOMEZ.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 08/11/2017

ENG. CIVIL JOSÉ CARLOS RIBAS
Coordenador da CEECAST



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

Fls.	
Matrícula	Rubrica
262	lml

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL, AGRIMENSURA E SEGURANÇA DO TRABALHO (CEECAST/MS)	
Reunião	: Ordinária Nº: 473ª RO
	: Extraordinária Nº:
Decisão de Câmara Especializada	: CEECAST/MS n. 3475/2017
Referência e Interessado	: F2017/066047-2 VINICIUS DE AVILA FERREIRA
	: DAT - SPO

EMENTA Cancelamento de ART

DECISÃO

A Câmara Especializada de Engenharia Civil, Agrimensura e Segurança do Trabalho – CEECAST, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – CREA-MS, em sua 473ª Reunião Ordinária, realizada em 8 de novembro de 2017 do corrente ano, após análise da documentação em epígrafe, **DECIDIU** homologar o processo em epígrafe, com o seguinte teor: ”

O profissional Eng. Ambiental VINICIUS DE AVILA FERREIRA requer o cancelamento da ART n. 1320170073288.

Considerando a declaração apresentada, emitida pelo contratante, somos de parecer favorável ao cancelamento da ART n. 1320170073288.

”. **Coordenou a Reunião o Conselheiro Engenheiro Civil José Carlos Ribas.**

Votaram favoravelmente os senhores (as) Conselheiros (as), ARTHUR CHINZARIAN, LUIZ MARCELO VERÃO DA FONSECA, SÉRGIO VIERO DALAZOANA, MARCELO RODRIGUES ANTUNES, ELIZABETH SPENGLER COX DE MOURA LEITE, GERSON DA COSTA MELO, JOSÉ CARLOS RIBAS, LINCOLN DE ANDRADE PIZZATTO, ELAINE DA SILVA DIAS, RHUAN DYEGO BORTONE GRUBERT, VALTER ALMEIDA DA SILVA, ANDREA SIMIOLI MACIEL MONTEIRO, VINICIUS DE OLIVEIRA RIBEIRO, RAFAEL ARAÚJO BIANCHI, LEANDRO THOME GOMEZ.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 08/11/2017

ENG. CIVIL JOSÉ CARLOS RIBAS
Coordenador da CEECAST



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

Fls.	
Matrícula	Rubrica
262	lml

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL, AGRIMENSURA E SEGURANÇA DO TRABALHO (CEECAST/MS)	
Reunião	: Ordinária Nº: 473ª RO
	: Extraordinária Nº:
Decisão de Câmara Especializada	: CEECAST/MS n. 3476/2017
Referência e Interessado	: F2017/066049-9 VINICIUS DE AVILA FERREIRA
	: DAT - SPO

EMENTA Cancelamento de ART

DECISÃO

A Câmara Especializada de Engenharia Civil, Agrimensura e Segurança do Trabalho – CEECAST, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – CREA-MS, em sua 473ª Reunião Ordinária, realizada em 8 de novembro de 2017 do corrente ano, após análise da documentação em epígrafe, **DECIDIU** homologar o processo em epígrafe, com o seguinte teor: ”

O profissional Eng. Ambiental VINICIUS DE AVILA FERREIRA requer o cancelamento da ART n. 1320170071612.

Considerando a declaração apresentada, emitida pelo contratante, somos de parecer favorável ao cancelamento da ART n. 1320170071612.

”. **Coordenou a Reunião o Conselheiro Engenheiro Civil José Carlos Ribas.**

Votaram favoravelmente os senhores (as) Conselheiros (as), ARTHUR CHINZARIAN, LUIZ MARCELO VERÃO DA FONSECA, SÉRGIO VIERO DALAZOANA, MARCELO RODRIGUES ANTUNES, ELIZABETH SPENGLER COX DE MOURA LEITE, GERSON DA COSTA MELO, JOSÉ CARLOS RIBAS, LINCOLN DE ANDRADE PIZZATTO, ELAINE DA SILVA DIAS, RHUAN DYEGO BORTONE GRUBERT, VALTER ALMEIDA DA SILVA, ANDREA SIMIOLI MACIEL MONTEIRO, VINICIUS DE OLIVEIRA RIBEIRO, RAFAEL ARAÚJO BIANCHI, LEANDRO THOME GOMEZ.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 08/11/2017

ENG. CIVIL JOSÉ CARLOS RIBAS
Coordenador da CEECAST



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

Fls.	
Matrícula	Rubrica
262	lml

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL, AGRIMENSURA E SEGURANÇA DO TRABALHO (CEECAST/MS)	
Reunião	: Ordinária Nº: 473ª RO
	: Extraordinária Nº:
Decisão de Câmara Especializada	: CEECAST/MS n. 3477/2017
Referência e Interessado	: F2017/066054-5 VINICIUS DE AVILA FERREIRA
	: DAT - SPO

EMENTA *Baixa de ART*

DECISÃO

A Câmara Especializada de Engenharia Civil, Agrimensura e Segurança do Trabalho – CEECAST, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – CREA-MS, em sua 473ª Reunião Ordinária, realizada em 8 de novembro de 2017 do corrente ano, após análise da documentação em epígrafe, **DECIDIU** homologar o processo em epígrafe, com o seguinte teor: ”

O profissional Eng. Ambiental VINICIUS DE AVILA FERREIRA requer a baixa da ART n. 1320170074025.

Estando em conformidade com a Resolução n. 1025/09 do CONFEA, somos de parecer favorável a baixa da ART n. 1120170074025.

”. **Coordenou a Reunião o Conselheiro Engenheiro Civil José Carlos Ribas.**
Votaram favoravelmente os senhores (as) Conselheiros (as), ARTHUR CHINZARIAN, LUIZ MARCELO VERÃO DA FONSECA, SÉRGIO VIERO DALAZOANA, MARCELO RODRIGUES ANTUNES, ELIZABETH SPENGLER COX DE MOURA LEITE, GERSON DA COSTA MELO, JOSÉ CARLOS RIBAS, LINCOLN DE ANDRADE PIZZATTO, ELAINE DA SILVA DIAS, RHUAN DYEGO BORTONE GRUBERT, VALTER ALMEIDA DA SILVA, ANDREA SIMIOLI MACIEL MONTEIRO, VINICIUS DE OLIVEIRA RIBEIRO, RAFAEL ARAÚJO BIANCHI, LEANDRO THOME GOMEZ.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 08/11/2017

ENG. CIVIL JOSÉ CARLOS RIBAS
Coordenador da CEECAST



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

Fls.	
Matrícula	Rubrica
262	lml

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL, AGRIMENSURA E SEGURANÇA DO TRABALHO (CEECAST/MS)	
Reunião	: Ordinária Nº: 473ª RO
	: Extraordinária Nº:
Decisão de Câmara Especializada	: CEECAST/MS n. 3478/2017
Referência e Interessado	: F2017/066055-3 ROBERTO JORGE FREIRE MARQUES
	: DAT - SPO

EMENTA *Baixa de ART*

DECISÃO

A Câmara Especializada de Engenharia Civil, Agrimensura e Segurança do Trabalho – CEECAST, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – CREA-MS, em sua 473ª Reunião Ordinária, realizada em 8 de novembro de 2017 do corrente ano, após análise da documentação em epígrafe, **DECIDIU** homologar o processo em epígrafe, com o seguinte teor: ”

Diante do exposto, estando em ordem a documentação, considerando que foram cumpridas as exigências legais e os serviços executados estão dentro das atribuições profissionais específicas da formação do Profissional, somos de parecer favorável ao DEFERIMENTO da BAIXA da ART SUPRA, em nome do Profissional em epígrafe, nos arquivos deste conselho.

”. **Coordenou a Reunião o Conselheiro Engenheiro Civil José Carlos Ribas.**

Votaram favoravelmente os senhores (as) Conselheiros (as), ARTHUR CHINZARIAN, LUIZ MARCELO VERÃO DA FONSECA, SÉRGIO VIERO DALAZOANA, MARCELO RODRIGUES ANTUNES, ELIZABETH SPENGLER COX DE MOURA LEITE, GERSON DA COSTA MELO, JOSÉ CARLOS RIBAS, LINCOLN DE ANDRADE PIZZATTO, ELAINE DA SILVA DIAS, RHUAN DYEGO BORTONE GRUBERT, VALTER ALMEIDA DA SILVA, ANDREA SIMIOLI MACIEL MONTEIRO, VINICIUS DE OLIVEIRA RIBEIRO, RAFAEL ARAÚJO BIANCHI, LEANDRO THOME GOMEZ.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 08/11/2017

ENG. CIVIL JOSÉ CARLOS RIBAS
Coordenador da CEECAST



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

Fls.	
Matrícula	Rubrica
262	lml

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL, AGRIMENSURA E SEGURANÇA DO TRABALHO (CEECAST/MS)	
Reunião	: Ordinária Nº: 473ª RO
	: Extraordinária Nº:
Decisão de Câmara Especializada	: CEECAST/MS n. 3479/2017
Referência e Interessado	: F2017/066063-4 ROBERTO JORGE FREIRE MARQUES
	: DAT - SPO

EMENTA *Baixa de ART*

DECISÃO

A Câmara Especializada de Engenharia Civil, Agrimensura e Segurança do Trabalho – CEECAST, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – CREA-MS, em sua 473ª Reunião Ordinária, realizada em 8 de novembro de 2017 do corrente ano, após análise da documentação em epígrafe, **DECIDIU** homologar o processo em epígrafe, com o seguinte teor: ”

O profissional Eng. Civil ROBERTO JORGE FREIRE MARQUES requer a baixa da ART n. 11754746.

Estando em conformidade com a Resolução n. 1025/09 do CONFEA, somos de parecer favorável a baixa da ART n. 11754746.

”. **Coordenou a Reunião o Conselheiro Engenheiro Civil José Carlos Ribas.**

Votaram favoravelmente os senhores (as) Conselheiros (as), ARTHUR CHINZARIAN, LUIZ MARCELO VERÃO DA FONSECA, SÉRGIO VIERO DALAZOANA, MARCELO RODRIGUES ANTUNES, ELIZABETH SPENGLER COX DE MOURA LEITE, GERSON DA COSTA MELO, JOSÉ CARLOS RIBAS, LINCOLN DE ANDRADE PIZZATTO, ELAINE DA SILVA DIAS, RHUAN DYEGO BORTONE GRUBERT, VALTER ALMEIDA DA SILVA, ANDREA SIMIOLI MACIEL MONTEIRO, VINICIUS DE OLIVEIRA RIBEIRO, RAFAEL ARAÚJO BIANCHI, LEANDRO THOME GOMEZ.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 08/11/2017

ENG. CIVIL JOSÉ CARLOS RIBAS
Coordenador da CEECAST



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

Fls.	
Matrícula	Rubrica
262	lml

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL, AGRIMENSURA E SEGURANÇA DO TRABALHO (CEECAST/MS)	
Reunião	: Ordinária Nº: 473ª RO
	: Extraordinária Nº:
Decisão de Câmara Especializada	: CEECAST/MS n. 3480/2017
Referência e Interessado	: F2017/066073-1 ROBERTO JORGE FREIRE MARQUES
	: DAT - SPO

EMENTA *Baixa de ART*

DECISÃO

A Câmara Especializada de Engenharia Civil, Agrimensura e Segurança do Trabalho – CEECAST, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – CREA-MS, em sua 473ª Reunião Ordinária, realizada em 8 de novembro de 2017 do corrente ano, após análise da documentação em epígrafe, **DECIDIU** homologar o processo em epígrafe, com o seguinte teor: ”

O profissional Eng. Civil ROBERTO JORGE FREIRE MARQUES requer a baixa da ART n. 1320160032689.

Estando em conformidade com a Resolução n. 1025/09 do CONFEA, somos de parecer favorável a baixa da ART n. 1320160032689.

”. **Coordenou a Reunião o Conselheiro Engenheiro Civil José Carlos Ribas.**
Votaram favoravelmente os senhores (as) Conselheiros (as), ARTHUR CHINZARIAN, LUIZ MARCELO VERÃO DA FONSECA, SÉRGIO VIERO DALAZOANA, MARCELO RODRIGUES ANTUNES, ELIZABETH SPENGLER COX DE MOURA LEITE, GERSON DA COSTA MELO, JOSÉ CARLOS RIBAS, LINCOLN DE ANDRADE PIZZATTO, ELAINE DA SILVA DIAS, RHUAN DYEGO BORTONE GRUBERT, VALTER ALMEIDA DA SILVA, ANDREA SIMIOLI MACIEL MONTEIRO, VINICIUS DE OLIVEIRA RIBEIRO, RAFAEL ARAÚJO BIANCHI, LEANDRO THOME GOMEZ.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 08/11/2017

ENG. CIVIL JOSÉ CARLOS RIBAS
Coordenador da CEECAST



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

Fls.	
Matrícula	Rubrica
262	lml

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL, AGRIMENSURA E SEGURANÇA DO TRABALHO (CEECAST/MS)	
Reunião	: Ordinária Nº: 473ª RO
	: Extraordinária Nº:
Decisão de Câmara Especializada	: CEECAST/MS n. 3481/2017
Referência e Interessado	: F2017/066088-0 ROBERTO JORGE FREIRE MARQUES
	: DAT - SPO

EMENTA *Baixa de ART*

DECISÃO

A Câmara Especializada de Engenharia Civil, Agrimensura e Segurança do Trabalho – CEECAST, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – CREA-MS, em sua 473ª Reunião Ordinária, realizada em 8 de novembro de 2017 do corrente ano, após análise da documentação em epígrafe, **DECIDIU** homologar o processo em epígrafe, com o seguinte teor: ”

O interessado requer deste Conselho ABAIXA da ART Nº 13 2017 0046 788. Trata-se de PROJETO DE DESMEMBRAMENTO E REMEMBRAMENTO DOS LOTES-04 E 08, QUADRA 1, B. SANTA ISABEL. PONTA PORÃ/MS. O nosso parecer É FAVORÁVEL AO DEFERIMENTO da BAIXA requerida.

”. **Coordenou a Reunião o Conselheiro Engenheiro Civil José Carlos Ribas.** Votaram favoravelmente os senhores (as) Conselheiros (as), ARTHUR CHINZARIAN, LUIZ MARCELO VERÃO DA FONSECA, SÉRGIO VIERO DALAZOANA, MARCELO RODRIGUES ANTUNES, ELIZABETH SPENGLER COX DE MOURA LEITE, GERSON DA COSTA MELO, JOSÉ CARLOS RIBAS, LINCOLN DE ANDRADE PIZZATTO, ELAINE DA SILVA DIAS, RHUAN DYEGO BORTONE GRUBERT, VALTER ALMEIDA DA SILVA, ANDREA SIMIOLI MACIEL MONTEIRO, VINICIUS DE OLIVEIRA RIBEIRO, RAFAEL ARAÚJO BIANCHI, LEANDRO THOME GOMEZ.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 08/11/2017

ENG. CIVIL JOSÉ CARLOS RIBAS
Coordenador da CEECAST



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

Fls.	
Matrícula	Rubrica
262	lml

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL, AGRIMENSURA E SEGURANÇA DO TRABALHO (CEECAST/MS)	
Reunião	: Ordinária Nº: 473ª RO
	: Extraordinária Nº:
Decisão de Câmara Especializada	: CEECAST/MS n. 3482/2017
Referência e Interessado	: F2017/066174-6 JESSICA WENTZ DA SILVA
	: DAT - SPO

EMENTA Conversão de Registro Provisório para Registro Definitivo

DECISÃO

A Câmara Especializada de Engenharia Civil, Agrimensura e Segurança do Trabalho – CEECAST, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – CREA-MS, em sua 473ª Reunião Ordinária, realizada em 8 de novembro de 2017 do corrente ano, após análise da documentação em epígrafe, **DECIDIU** homologar o processo em epígrafe, com o seguinte teor: ”

Artigo 28º do Decreto Federal n. 23.569/33, Artigo 7º da Lei n. 5.194/66 e Artigo 7º combinado com o Artigo 25 da Resolução n. 218/73 do CONFEA.

”. **Coordenou a Reunião o Conselheiro Engenheiro Civil José Carlos Ribas.**

Votaram favoravelmente os senhores (as) Conselheiros (as), ARTHUR CHINZARIAN, LUIZ MARCELO VERÃO DA FONSECA, SÉRGIO VIERO DALAZOANA, MARCELO RODRIGUES ANTUNES, ELIZABETH SPENGLER COX DE MOURA LEITE, GERSON DA COSTA MELO, JOSÉ CARLOS RIBAS, LINCOLN DE ANDRADE PIZZATTO, ELAINE DA SILVA DIAS, RHUAN DYEGO BORTONE GRUBERT, VALTER ALMEIDA DA SILVA, ANDREA SIMIOLI MACIEL MONTEIRO, VINICIUS DE OLIVEIRA RIBEIRO, RAFAEL ARAÚJO BIANCHI, LEANDRO THOME GOMEZ.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 08/11/2017

ENG. CIVIL JOSÉ CARLOS RIBAS
Coordenador da CEECAST



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

Fls.	
Matrícula	Rubrica
262	lml

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL, AGRIMENSURA E SEGURANÇA DO TRABALHO (CEECAST/MS)	
Reunião	: Ordinária Nº: 473ª RO
	: Extraordinária Nº:
Decisão de Câmara Especializada	: CEECAST/MS n. 3483/2017
Referência e Interessado	: F2017/066227-0 LANDER DIAS DA MOTA
	: DAT - SPO

EMENTA Conversão de Registro Provisório para Registro Definitivo

DECISÃO

A Câmara Especializada de Engenharia Civil, Agrimensura e Segurança do Trabalho – CEECAST, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – CREA-MS, em sua 473ª Reunião Ordinária, realizada em 8 de novembro de 2017 do corrente ano, após análise da documentação em epígrafe, **DECIDIU** homologar o processo em epígrafe, com o seguinte teor: ”

Artigo 28º do Decreto Federal n. 23.569/33, Artigo 7º da Lei n. 5.194/66 e Artigo 7º combinado com o Artigo 25 da Resolução n. 218/73 do CONFEA (Consolidadas conforme Resolução n. 1.048/13 do CONFEA).

”. **Coordenou a Reunião o Conselheiro Engenheiro Civil José Carlos Ribas.**

Votaram favoravelmente os senhores (as) Conselheiros (as), ARTHUR CHINZARIAN, LUIZ MARCELO VERÃO DA FONSECA, SÉRGIO VIERO DALAZOANA, MARCELO RODRIGUES ANTUNES, ELIZABETH SPENGLER COX DE MOURA LEITE, GERSON DA COSTA MELO, JOSÉ CARLOS RIBAS, LINCOLN DE ANDRADE PIZZATTO, ELAINE DA SILVA DIAS, RHUAN DYEGO BORTONE GRUBERT, VALTER ALMEIDA DA SILVA, ANDREA SIMIOLI MACIEL MONTEIRO, VINICIUS DE OLIVEIRA RIBEIRO, RAFAEL ARAÚJO BIANCHI, LEANDRO THOME GOMEZ.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 08/11/2017

ENG. CIVIL JOSÉ CARLOS RIBAS
Coordenador da CEECAST



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

Fls.	
Matrícula	Rubrica
262	lml

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL, AGRIMENSURA E SEGURANÇA DO TRABALHO (CEECAST/MS)	
Reunião	: Ordinária Nº: 473ª RO
	: Extraordinária Nº:
Decisão de Câmara Especializada	: CEECAST/MS n. 3484/2017
Referência e Interessado	: F2017/066239-4 RAFAEL WENZEL
	: DAT - SPO

EMENTA Registro

DECISÃO

A Câmara Especializada de Engenharia Civil, Agrimensura e Segurança do Trabalho – CEECAST, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – CREA-MS, em sua 473ª Reunião Ordinária, realizada em 8 de novembro de 2017 do corrente ano, após análise da documentação em epígrafe, **DECIDIU** homologar o processo em epígrafe, com o seguinte teor: ”

Artigo 28º do Decreto Federal n. 23.569/33, Artigo 7º da Lei n. 5.194/66 e Artigo 7º combinado com o Artigo 25 da Resolução n. 218/73 do CONFEA (Consolidadas conforme Resolução n. 1.048/13 do CONFEA).

”. **Coordenou a Reunião o Conselheiro Engenheiro Civil José Carlos Ribas.**
Votaram favoravelmente os senhores (as) Conselheiros (as), ARTHUR CHINZARIAN, LUIZ MARCELO VERÃO DA FONSECA, SÉRGIO VIERO DALAZOANA, MARCELO RODRIGUES ANTUNES, ELIZABETH SPENGLER COX DE MOURA LEITE, GERSON DA COSTA MELO, JOSÉ CARLOS RIBAS, LINCOLN DE ANDRADE PIZZATTO, ELAINE DA SILVA DIAS, RHUAN DYEGO BORTONE GRUBERT, VALTER ALMEIDA DA SILVA, ANDREA SIMIOLI MACIEL MONTEIRO, VINICIUS DE OLIVEIRA RIBEIRO, RAFAEL ARAÚJO BIANCHI, LEANDRO THOME GOMEZ.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 08/11/2017

ENG. CIVIL JOSÉ CARLOS RIBAS
Coordenador da CEECAST



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

Fls.	
Matrícula	Rubrica
262	lml

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL, AGRIMENSURA E SEGURANÇA DO TRABALHO (CEECAST/MS)	
Reunião	: Ordinária Nº: 473ª RO
	: Extraordinária Nº:
Decisão de Câmara Especializada	: CEECAST/MS n. 3485/2017
Referência e Interessado	: F2017/066245-9 WILSON RITA DOS SANTOS
	: DAT - SPO

EMENTA *Baixa de ART*

DECISÃO

A Câmara Especializada de Engenharia Civil, Agrimensura e Segurança do Trabalho – CEECAST, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – CREA-MS, em sua 473ª Reunião Ordinária, realizada em 8 de novembro de 2017 do corrente ano, após análise da documentação em epígrafe, **DECIDIU** homologar o processo em epígrafe, com o seguinte teor: ”

Estando em conformidade com a Resolução n. 1025/09 do CONFEA, somos de parecer favorável as baixas das ARTs n. 004E e 663739.

”. **Coordenou a Reunião o Conselheiro Engenheiro Civil José Carlos Ribas.**
Votaram favoravelmente os senhores (as) Conselheiros (as), ARTHUR CHINZARIAN, LUIZ MARCELO VERÃO DA FONSECA, SÉRGIO VIERO DALAZOANA, MARCELO RODRIGUES ANTUNES, ELIZABETH SPENGLER COX DE MOURA LEITE, GERSON DA COSTA MELO, JOSÉ CARLOS RIBAS, LINCOLN DE ANDRADE PIZZATTO, ELAINE DA SILVA DIAS, RHUAN DYEGO BORTONE GRUBERT, VALTER ALMEIDA DA SILVA, ANDREA SIMIOLI MACIEL MONTEIRO, VINICIUS DE OLIVEIRA RIBEIRO, RAFAEL ARAÚJO BIANCHI, LEANDRO THOME GOMEZ.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 08/11/2017

ENG. CIVIL JOSÉ CARLOS RIBAS
Coordenador da CEECAST



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

Fls.	
Matrícula	Rubrica
262	lml

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL, AGRIMENSURA E SEGURANÇA DO TRABALHO (CEECAST/MS)	
Reunião	: Ordinária Nº: 473ª RO
	: Extraordinária Nº:
Decisão de Câmara Especializada	: CEECAST/MS n. 3486/2017
Referência e Interessado	: F2017/066269-6 RAFAEL CECCIM CARDOSO
	: DAT - SPO

EMENTA Registro de Atestado

DECISÃO

A Câmara Especializada de Engenharia Civil, Agrimensura e Segurança do Trabalho – CEECAST, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – CREA-MS, em sua 473ª Reunião Ordinária, realizada em 8 de novembro de 2017 do corrente ano, após análise da documentação em epígrafe, **DECIDIU** homologar o processo em epígrafe, com o seguinte teor: ”

Diante do exposto, e após a análise desta Especializada, manifestamos pelo deferimento do registro do Atestado Técnico referente à ART nº 1320170069934, em nome do profissional Engenheiro Civil RAFAEL CECCIM CARDOSO.

”. **Coordenou a Reunião o Conselheiro Engenheiro Civil José Carlos Ribas.**

Votaram favoravelmente os senhores (as) Conselheiros (as), ARTHUR CHINZARIAN, LUIZ MARCELO VERÃO DA FONSECA, SÉRGIO VIERO DALAZOANA, MARCELO RODRIGUES ANTUNES, ELIZABETH SPENGLER COX DE MOURA LEITE, GERSON DA COSTA MELO, JOSÉ CARLOS RIBAS, LINCOLN DE ANDRADE PIZZATTO, ELAINE DA SILVA DIAS, RHUAN DYEGO BORTONE GRUBERT, VALTER ALMEIDA DA SILVA, ANDREA SIMIOLI MACIEL MONTEIRO, VINICIUS DE OLIVEIRA RIBEIRO, RAFAEL ARAÚJO BIANCHI, LEANDRO THOME GOMEZ.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 08/11/2017

ENG. CIVIL JOSÉ CARLOS RIBAS
Coordenador da CEECAST



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

Fls.	
Matrícula	Rubrica
262	lml

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL, AGRIMENSURA E SEGURANÇA DO TRABALHO (CEECAST/MS)	
Reunião	: Ordinária Nº: 473ª RO
	: Extraordinária Nº:
Decisão de Câmara Especializada	: CEECAST/MS n. 3487/2017
Referência e Interessado	: F2017/066273-4 RAFAEL CECCIM CARDOSO
	: DAT - SPO

EMENTA Registro de Atestado

DECISÃO

A Câmara Especializada de Engenharia Civil, Agrimensura e Segurança do Trabalho – CEECAST, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – CREA-MS, em sua 473ª Reunião Ordinária, realizada em 8 de novembro de 2017 do corrente ano, após análise da documentação em epígrafe, **DECIDIU** homologar o processo em epígrafe, com o seguinte teor: ”

Diante do exposto, e após a análise desta Especializada, manifestamos pelo deferimento do registro do Atestado Técnico referente à ART n° 1320170069185, em nome do profissional Engenheiro Civil RAFAEL CECCIM CARDOSO.

”. **Coordenou a Reunião o Conselheiro Engenheiro Civil José Carlos Ribas.**

Votaram favoravelmente os senhores (as) Conselheiros (as), ARTHUR CHINZARIAN, LUIZ MARCELO VERÃO DA FONSECA, SÉRGIO VIERO DALAZOANA, MARCELO RODRIGUES ANTUNES, ELIZABETH SPENGLER COX DE MOURA LEITE, GERSON DA COSTA MELO, JOSÉ CARLOS RIBAS, LINCOLN DE ANDRADE PIZZATTO, ELAINE DA SILVA DIAS, RHUAN DYEGO BORTONE GRUBERT, VALTER ALMEIDA DA SILVA, ANDREA SIMIOLI MACIEL MONTEIRO, VINICIUS DE OLIVEIRA RIBEIRO, RAFAEL ARAÚJO BIANCHI, LEANDRO THOME GOMEZ.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 08/11/2017

ENG. CIVIL JOSÉ CARLOS RIBAS
Coordenador da CEECAST



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

Fls.	
Matrícula	Rubrica
262	lml

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL, AGRIMENSURA E SEGURANÇA DO TRABALHO (CEECAST/MS)	
Reunião	: Ordinária Nº: 473ª RO
	: Extraordinária Nº:
Decisão de Câmara Especializada	: CEECAST/MS n. 3488/2017
Referência e Interessado	: F2017/066325-0 BERNARDINO DA SILVA NANTES
	: DAT - SPO

EMENTA *Baixa de ART com Registro de Atestado*

DECISÃO

A Câmara Especializada de Engenharia Civil, Agrimensura e Segurança do Trabalho – CEECAST, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – CREA-MS, em sua 473ª Reunião Ordinária, realizada em 8 de novembro de 2017 do corrente ano, após análise da documentação em epígrafe, **DECIDIU** homologar o processo em epígrafe, com o seguinte teor: ”

Diante do exposto, e após a análise desta Especializada, deliberamos pela baixa da ART nº 11607522, com posterior registro do Atestado Técnico, COM RESTRIÇÕES, as seguintes atividades:

RESTRIÇÃO:

5.12 – Instalações de Rede Estruturada

5.14 – Teste de Desempenho dos Pontos Lógicos (Voz e Dados)

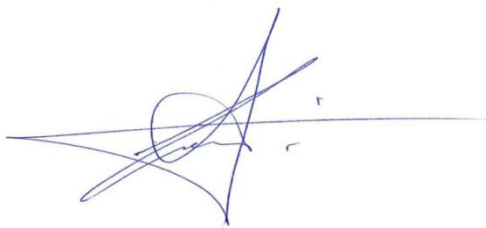
Manifestamos também por informar ao profissional que para as atividades restritas, deverá ser apresentada ART de profissional devidamente habilitado no prazo de 10 (dez) dias sob pena de autuação por infração ao art. 6º “b” da Lei n. 5.194/66.

”. **Coordenou a Reunião o Conselheiro Engenheiro Civil José Carlos Ribas.**

Votaram favoravelmente os senhores (as) Conselheiros (as), ARTHUR CHINZARIAN, LUIZ MARCELO VERÃO DA FONSECA, SÉRGIO VIERO DALAZOANA, MARCELO RODRIGUES ANTUNES, ELIZABETH SPENGLER COX DE MOURA LEITE, GERSON DA COSTA MELO, JOSÉ CARLOS RIBAS, LINCOLN DE ANDRADE PIZZATTO, ELAINE DA SILVA DIAS, RHUAN DYEGO BORTONE GRUBERT, VALTER ALMEIDA DA SILVA, ANDREA SIMIOLI MACIEL MONTEIRO, VINICIUS DE OLIVEIRA RIBEIRO, RAFAEL ARAÚJO BIANCHI, LEANDRO THOME GOMEZ.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 08/11/2017

A handwritten signature in blue ink, consisting of several overlapping loops and lines, positioned above a horizontal line.

ENG. CIVIL JOSÉ CARLOS RIBAS
Coordenador da CEECAST



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

Fls.	
Matrícula	Rubrica
262	lml

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL, AGRIMENSURA E SEGURANÇA DO TRABALHO (CEECAST/MS)	
Reunião	: Ordinária Nº: 473ª RO
	: Extraordinária Nº:
Decisão de Câmara Especializada	: CEECAST/MS n. 3489/2017
Referência e Interessado	: F2017/066326-9 CAROLINA DA SILVA NANTES
	: DAT - SPO

EMENTA *Baixa de ART com Registro de Atestado*

DECISÃO

A Câmara Especializada de Engenharia Civil, Agrimensura e Segurança do Trabalho – CEECAST, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – CREA-MS, em sua 473ª Reunião Ordinária, realizada em 8 de novembro de 2017 do corrente ano, após análise da documentação em epígrafe, **DECIDIU** homologar o processo em epígrafe, com o seguinte teor: ”

Diante do exposto, e após a análise desta Especializada, deliberamos pela baixa da ART nº 11607839, com posterior registro do Atestado Técnico, COM RESTRIÇÕES, as seguintes atividades:

RESTRIÇÃO:

5.12 – Instalações de Rede Estruturada

5.14 – Teste de Desempenho dos Pontos Lógicos (Voz e Dados)

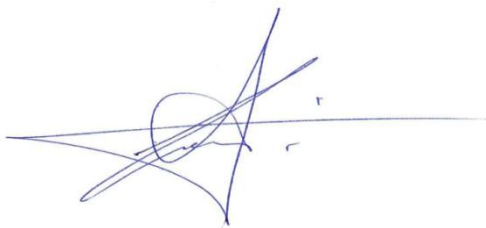
Manifestamos também por informar a profissional que para as atividades restritas, deverá ser apresentada ART de profissional devidamente habilitado no prazo de 10 (dez) dias sob pena de autuação por infração ao art. 6º “b” da Lei n. 5.194/66.

”. **Coordenou a Reunião o Conselheiro Engenheiro Civil José Carlos Ribas.**

Votaram favoravelmente os senhores (as) Conselheiros (as), ARTHUR CHINZARIAN, LUIZ MARCELO VERÃO DA FONSECA, SÉRGIO VIERO DALAZOANA, MARCELO RODRIGUES ANTUNES, ELIZABETH SPENGLER COX DE MOURA LEITE, GERSON DA COSTA MELO, JOSÉ CARLOS RIBAS, LINCOLN DE ANDRADE PIZZATTO, ELAINE DA SILVA DIAS, RHUAN DYEGO BORTONE GRUBERT, VALTER ALMEIDA DA SILVA, ANDREA SIMIOLI MACIEL MONTEIRO, VINICIUS DE OLIVEIRA RIBEIRO, RAFAEL ARAÚJO BIANCHI, LEANDRO THOME GOMEZ.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 08/11/2017

A handwritten signature in blue ink, consisting of several overlapping loops and lines, positioned above a horizontal line.

ENG. CIVIL JOSÉ CARLOS RIBAS
Coordenador da CEECAST



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

Fls.	
Matrícula	Rubrica
262	lml

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL, AGRIMENSURA E SEGURANÇA DO TRABALHO (CEECAST/MS)	
Reunião	: Ordinária Nº: 473ª RO
	: Extraordinária Nº:
Decisão de Câmara Especializada	: CEECAST/MS n. 3490/2017
Referência e Interessado	: F2017/066329-3 KLEBER MARCELO PATRIZI
	: DAT - SPO

EMENTA *Baixa de ART com Registro de Atestado*

DECISÃO

A Câmara Especializada de Engenharia Civil, Agrimensura e Segurança do Trabalho – CEECAST, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – CREA-MS, em sua 473ª Reunião Ordinária, realizada em 8 de novembro de 2017 do corrente ano, após análise da documentação em epígrafe, **DECIDIU** homologar o processo em epígrafe, com o seguinte teor: ”

Diante do exposto, e após a análise desta Especializada, manifestamos pela baixa da ART nº 1320170049754, com posterior registro do Atestado Técnico, em nome do profissional Engenheiro Civil KLEBER MARCELO PATRIZI.

”. **Coordenou a Reunião o Conselheiro Engenheiro Civil José Carlos Ribas.**
Votaram favoravelmente os senhores (as) Conselheiros (as), ARTHUR CHINZARIAN, LUIZ MARCELO VERÃO DA FONSECA, SÉRGIO VIERO DALAZOANA, MARCELO RODRIGUES ANTUNES, ELIZABETH SPENGLER COX DE MOURA LEITE, GERSON DA COSTA MELO, JOSÉ CARLOS RIBAS, LINCOLN DE ANDRADE PIZZATTO, ELAINE DA SILVA DIAS, RHUAN DYEGO BORTONE GRUBERT, VALTER ALMEIDA DA SILVA, ANDREA SIMIOLI MACIEL MONTEIRO, VINICIUS DE OLIVEIRA RIBEIRO, RAFAEL ARAÚJO BIANCHI, LEANDRO THOME GOMEZ.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 08/11/2017

ENG. CIVIL JOSÉ CARLOS RIBAS
Coordenador da CEECAST



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

Fls.	
Matrícula	Rubrica
262	lml

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL, AGRIMENSURA E SEGURANÇA DO TRABALHO (CEECAS/MS)	
Reunião	: Ordinária Nº: 473ª RO
	: Extraordinária Nº:
Decisão de Câmara Especializada	: CEECAS/MS n. 3491/2017
Referência e Interessado	: F2017/066345-5 DANIEL RUSSI
	: DAT - SPO

EMENTA *Baixa de ART*

DECISÃO

A Câmara Especializada de Engenharia Civil, Agrimensura e Segurança do Trabalho – CEECAS, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – CREA-MS, em sua 473ª Reunião Ordinária, realizada em 8 de novembro de 2017 do corrente ano, após análise da documentação em epígrafe, **DECIDIU** homologar o processo em epígrafe, com o seguinte teor: ”

O interessado requer deste Conselho A BAIXA da ART Nº 13 2017 0092 747. Trata-se de PROJETO DESILO-ARMAZÉM HORIZONTAL COMPLETO, SANTOS /SP, para ADM DO BRASIL LTDA, COM 10.559,45 METROS QUADRADOS. O nosso parecer É FAVORÁVEL AO DEFERIMENTO da BAIXA requerida.

”. **Coordenou a Reunião o Conselheiro Engenheiro Civil José Carlos Ribas.**

Votaram favoravelmente os senhores (as) Conselheiros (as), ARTHUR CHINZARIAN, LUIZ MARCELO VERÃO DA FONSECA, SÉRGIO VIERO DALAZOANA, MARCELO RODRIGUES ANTUNES, ELIZABETH SPENGLER COX DE MOURA LEITE, GERSON DA COSTA MELO, JOSÉ CARLOS RIBAS, LINCOLN DE ANDRADE PIZZATTO, ELAINE DA SILVA DIAS, RHUAN DYEGO BORTONE GRUBERT, VALTER ALMEIDA DA SILVA, ANDREA SIMIOLI MACIEL MONTEIRO, VINICIUS DE OLIVEIRA RIBEIRO, RAFAEL ARAÚJO BIANCHI, LEANDRO THOME GOMEZ.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 08/11/2017

ENG. CIVIL JOSÉ CARLOS RIBAS
Coordenador da CEECAS



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

Fls.	
Matrícula	Rubrica
262	lml

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL, AGRIMENSURA E SEGURANÇA DO TRABALHO (CEECAST/MS)	
Reunião	: Ordinária Nº: 473ª RO
	: Extraordinária Nº:
Decisão de Câmara Especializada	: CEECAST/MS n. 3492/2017
Referência e Interessado	: F2017/066357-9 GABRIEL WINTER CASTILHO
	: DAT - SPO

EMENTA *Baixa de ART*

DECISÃO

A Câmara Especializada de Engenharia Civil, Agrimensura e Segurança do Trabalho – CEECAST, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – CREA-MS, em sua 473ª Reunião Ordinária, realizada em 8 de novembro de 2017 do corrente ano, após análise da documentação em epígrafe, **DECIDIU** homologar o processo em epígrafe, com o seguinte teor: ”

O profissional Eng. Civil GABRIEL WINTER CASTILHO requer a baixa da ART n. 1320170028300.

Estando em conformidade com a Resolução n. 1025/09 do CONFEA, somos de parecer favorável a baixa da ART n. 1320170028300.

”. **Coordenou a Reunião o Conselheiro Engenheiro Civil José Carlos Ribas.**

Votaram favoravelmente os senhores (as) Conselheiros (as), ARTHUR CHINZARIAN, LUIZ MARCELO VERÃO DA FONSECA, SÉRGIO VIERO DALAZOANA, MARCELO RODRIGUES ANTUNES, ELIZABETH SPENGLER COX DE MOURA LEITE, GERSON DA COSTA MELO, JOSÉ CARLOS RIBAS, LINCOLN DE ANDRADE PIZZATTO, ELAINE DA SILVA DIAS, RHUAN DYEGO BORTONE GRUBERT, VALTER ALMEIDA DA SILVA, ANDREA SIMIOLI MACIEL MONTEIRO, VINICIUS DE OLIVEIRA RIBEIRO, RAFAEL ARAÚJO BIANCHI, LEANDRO THOME GOMEZ.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 08/11/2017

ENG. CIVIL JOSÉ CARLOS RIBAS
Coordenador da CEECAST



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

Fls.	
Matrícula	Rubrica
262	lml

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL, AGRIMENSURA E SEGURANÇA DO TRABALHO (CEECAST/MS)	
Reunião	: Ordinária Nº: 473ª RO
	: Extraordinária Nº:
Decisão de Câmara Especializada	: CEECAST/MS n. 3493/2017
Referência e Interessado	: F2017/066401-0 MAGNO ALVES FERREIRA
	: DAT - SPO

EMENTA Cancelamento de ART

DECISÃO

A Câmara Especializada de Engenharia Civil, Agrimensura e Segurança do Trabalho – CEECAST, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – CREA-MS, em sua 473ª Reunião Ordinária, realizada em 8 de novembro de 2017 do corrente ano, após análise da documentação em epígrafe, **DECIDIU** homologar o processo em epígrafe, com o seguinte teor: ”

Diante do exposto, somos de parecer favorável ao cancelamento da ART n. 11745534 do Eng. Civil MAGNO ALVES FERREIRA.

”. **Coordenou a Reunião o Conselheiro Engenheiro Civil José Carlos Ribas.**
Votaram favoravelmente os senhores (as) Conselheiros (as), ARTHUR CHINZARIAN, LUIZ MARCELO VERÃO DA FONSECA, SÉRGIO VIERO DALAZOANA, MARCELO RODRIGUES ANTUNES, ELIZABETH SPENGLER COX DE MOURA LEITE, GERSON DA COSTA MELO, JOSÉ CARLOS RIBAS, LINCOLN DE ANDRADE PIZZATTO, ELAINE DA SILVA DIAS, RHUAN DYEGO BORTONE GRUBERT, VALTER ALMEIDA DA SILVA, ANDREA SIMIOLI MACIEL MONTEIRO, VINICIUS DE OLIVEIRA RIBEIRO, RAFAEL ARAÚJO BIANCHI, LEANDRO THOME GOMEZ.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 08/11/2017

ENG. CIVIL JOSÉ CARLOS RIBAS
Coordenador da CEECAST



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

Fls.	
Matrícula	Rubrica
262	lml

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL, AGRIMENSURA E SEGURANÇA DO TRABALHO (CEECAST/MS)	
Reunião	: Ordinária Nº: 473ª RO
	: Extraordinária Nº:
Decisão de Câmara Especializada	: CEECAST/MS n. 3494/2017
Referência e Interessado	: F2017/066469-9 GABRIEL DIAS BARBOSA
	: DAT - SPO

EMENTA *Baixa de ART*

DECISÃO

A Câmara Especializada de Engenharia Civil, Agrimensura e Segurança do Trabalho – CEECAST, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – CREA-MS, em sua 473ª Reunião Ordinária, realizada em 8 de novembro de 2017 do corrente ano, após análise da documentação em epígrafe, **DECIDIU** homologar o processo em epígrafe, com o seguinte teor: ”

Diante do exposto, estando em ordem a documentação, considerando que foram cumpridas as exigências legais e os serviços executados estão dentro das atribuições profissionais específicas da formação do Profissional, somos de parecer favorável ao DEFERIMENTO da BAIXA da ART SUPRA, em nome do Profissional em epígrafe, nos arquivos deste conselho.

”. **Coordenou a Reunião o Conselheiro Engenheiro Civil José Carlos Ribas.**

Votaram favoravelmente os senhores (as) Conselheiros (as), ARTHUR CHINZARIAN, LUIZ MARCELO VERÃO DA FONSECA, SÉRGIO VIERO DALAZOANA, MARCELO RODRIGUES ANTUNES, ELIZABETH SPENGLER COX DE MOURA LEITE, GERSON DA COSTA MELO, JOSÉ CARLOS RIBAS, LINCOLN DE ANDRADE PIZZATTO, ELAINE DA SILVA DIAS, RHUAN DYEGO BORTONE GRUBERT, VALTER ALMEIDA DA SILVA, ANDREA SIMIOLI MACIEL MONTEIRO, VINICIUS DE OLIVEIRA RIBEIRO, RAFAEL ARAÚJO BIANCHI, LEANDRO THOME GOMEZ.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 08/11/2017

ENG. CIVIL JOSÉ CARLOS RIBAS
Coordenador da CEECAST



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

Fls.	
Matrícula	Rubrica
262	lml

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL, AGRIMENSURA E SEGURANÇA DO TRABALHO (CEECAST/MS)	
Reunião	: Ordinária Nº: 473ª RO
	: Extraordinária Nº:
Decisão de Câmara Especializada	: CEECAST/MS n. 3495/2017
Referência e Interessado	: F2017/066471-0 ANGEL AYOROA RAMOS
	: DAT - SPO

EMENTA *Baixa de ART com Registro de Atestado*

DECISÃO

A Câmara Especializada de Engenharia Civil, Agrimensura e Segurança do Trabalho – CEECAST, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – CREA-MS, em sua 473ª Reunião Ordinária, realizada em 8 de novembro de 2017 do corrente ano, após análise da documentação em epígrafe, **DECIDIU** homologar o processo em epígrafe, com o seguinte teor: ”

Diante do exposto, e após a análise desta Especializada, manifestamos pela baixa da ART nº 11766329, com posterior registro do Atestado Técnico, em nome do profissional Engenheiro Civil ANGEL AYOROA RAMOS.

”. **Coordenou a Reunião o Conselheiro Engenheiro Civil José Carlos Ribas.**

Votaram favoravelmente os senhores (as) Conselheiros (as), ARTHUR CHINZARIAN, LUIZ MARCELO VERÃO DA FONSECA, SÉRGIO VIERO DALAZOANA, MARCELO RODRIGUES ANTUNES, ELIZABETH SPENGLER COX DE MOURA LEITE, GERSON DA COSTA MELO, JOSÉ CARLOS RIBAS, LINCOLN DE ANDRADE PIZZATTO, ELAINE DA SILVA DIAS, RHUAN DYEGO BORTONE GRUBERT, VALTER ALMEIDA DA SILVA, ANDREA SIMIOLI MACIEL MONTEIRO, VINICIUS DE OLIVEIRA RIBEIRO, RAFAEL ARAÚJO BIANCHI, LEANDRO THOME GOMEZ.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 08/11/2017

ENG. CIVIL JOSÉ CARLOS RIBAS
Coordenador da CEECAST



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

Fls.	
Matrícula	Rubrica
262	lml

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL, AGRIMENSURA E SEGURANÇA DO TRABALHO (CEECAST/MS)	
Reunião	: Ordinária Nº: 473ª RO
	: Extraordinária Nº:
Decisão de Câmara Especializada	: CEECAST/MS n. 3496/2017
Referência e Interessado	: F2017/066472-9 ANGEL AYOROA RAMOS
	: DAT - SPO

EMENTA *Baixa de ART com Registro de Atestado*

DECISÃO

A Câmara Especializada de Engenharia Civil, Agrimensura e Segurança do Trabalho – CEECAST, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – CREA-MS, em sua 473ª Reunião Ordinária, realizada em 8 de novembro de 2017 do corrente ano, após análise da documentação em epígrafe, **DECIDIU** homologar o processo em epígrafe, com o seguinte teor: ”

Diante do exposto, e após a análise desta Especializada, manifestamos pela baixa da ART nº 1320170036777, com posterior registro do Atestado Técnico, em nome do profissional Engenheiro Civil ANGEL AYOROA RAMOS.

”. **Coordenou a Reunião o Conselheiro Engenheiro Civil José Carlos Ribas.**
Votaram favoravelmente os senhores (as) Conselheiros (as), ARTHUR CHINZARIAN, LUIZ MARCELO VERÃO DA FONSECA, SÉRGIO VIERO DALAZOANA, MARCELO RODRIGUES ANTUNES, ELIZABETH SPENGLER COX DE MOURA LEITE, GERSON DA COSTA MELO, JOSÉ CARLOS RIBAS, LINCOLN DE ANDRADE PIZZATTO, ELAINE DA SILVA DIAS, RHUAN DYEGO BORTONE GRUBERT, VALTER ALMEIDA DA SILVA, ANDREA SIMIOLI MACIEL MONTEIRO, VINICIUS DE OLIVEIRA RIBEIRO, RAFAEL ARAÚJO BIANCHI, LEANDRO THOME GOMEZ.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 08/11/2017

ENG. CIVIL JOSÉ CARLOS RIBAS
Coordenador da CEECAST



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

Fls.	
Matrícula	Rubrica
262	lml

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL, AGRIMENSURA E SEGURANÇA DO TRABALHO (CEECAST/MS)	
Reunião	: Ordinária Nº: 473ª RO
	: Extraordinária Nº:
Decisão de Câmara Especializada	: CEECAST/MS n. 3497/2017
Referência e Interessado	: F2017/066477-0 WILMA LUZIA LARA HAHMED
	: DAT - SPO

EMENTA Registro de ART a Posteriori

DECISÃO

A Câmara Especializada de Engenharia Civil, Agrimensura e Segurança do Trabalho – CEECAST, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – CREA-MS, em sua 473ª Reunião Ordinária, realizada em 8 de novembro de 2017 do corrente ano, após análise da documentação em epígrafe, **DECIDIU** homologar o processo em epígrafe, com o seguinte teor: ”

Diante do exposto e após a análise desta Especializada, manifestamos pelo DEFERIMENTO da solicitação de registro “a posteriori” da ART nº 1320170102211 em nome da profissional Engenheira Civil WILMA LUZIA LARA HAHMED.

”. **Coordenou a Reunião o Conselheiro Engenheiro Civil José Carlos Ribas.**

Votaram favoravelmente os senhores (as) Conselheiros (as), ARTHUR CHINZARIAN, LUIZ MARCELO VERÃO DA FONSECA, SÉRGIO VIERO DALAZOANA, MARCELO RODRIGUES ANTUNES, ELIZABETH SPENGLER COX DE MOURA LEITE, GERSON DA COSTA MELO, JOSÉ CARLOS RIBAS, LINCOLN DE ANDRADE PIZZATTO, ELAINE DA SILVA DIAS, RHUAN DYEGO BORTONE GRUBERT, VALTER ALMEIDA DA SILVA, ANDREA SIMIOLI MACIEL MONTEIRO, VINICIUS DE OLIVEIRA RIBEIRO, RAFAEL ARAÚJO BIANCHI, LEANDRO THOME GOMEZ.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 08/11/2017

ENG. CIVIL JOSÉ CARLOS RIBAS
Coordenador da CEECAST



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

Fls.	
Matrícula	Rubrica
262	lml

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL, AGRIMENSURA E SEGURANÇA DO TRABALHO (CEECAST/MS)	
Reunião	: Ordinária Nº: 473ª RO
	: Extraordinária Nº:
Decisão de Câmara Especializada	: CEECAST/MS n. 3498/2017
Referência e Interessado	: F2017/066488-5 Diego dos Santos Souza
	: DAT - SPO

EMENTA Registro

DECISÃO

A Câmara Especializada de Engenharia Civil, Agrimensura e Segurança do Trabalho – CEECAST, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – CREA-MS, em sua 473ª Reunião Ordinária, realizada em 8 de novembro de 2017 do corrente ano, após análise da documentação em epígrafe, **DECIDIU** homologar o processo em epígrafe, com o seguinte teor: ”

A Interessada requer Registro PROVISÓRIO, de acordo com o artigo 57 da Lei 5.194/66, para tanto, apresenta documentos constantes no parágrafo 1º do artigo 4º da Resolução n. 1.007 de 05/12/2003 do CONFEA.

Colou Grau pela ASSOCIACAO DE ENSINO E CULTURA DE MATO GROSSO DO SUL, em 19/07/2017, na cidade de Três Lagoas-MS, pelo curso de ENGENHARIA AMBIENTAL E SANITÁRIA.

Estando satisfeitas as exigências legais, a profissional terá as atribuições dos artigos 1º, e 2 da RESOLUÇÃO Nº 310, de 1986 do CONFEA, complementada pelo artigo 18 da Resolução 218 de 1973 do CONFEA que dispõe sobre o exercício profissional do Engenheiro Sanitarista, respeitando os limites de sua atuação, e com restrição em: Instalações Hidráulicas Prediais (água fria, água quente, reserva técnica de incêndio e gás), Concreto Armado, Estruturas, Instalações de Gás, Higiene e Vigilância Sanitária dos Alimentos e Controle de Vetores urbanos e as atribuições constantes dos artigos 2º, e 3º da RESOLUÇÃO Nº 447, de 2000 do CONFEA, complementada pelo artigo 1º da Resolução 218 de 1973 do CONFEA com atividades de 1 a 14 e 18 que dispõe sobre o exercício profissional do Eng. Ambiental, respeitando os limites de sua atuação

Terá título de ENGENHARIA SANITARIA E AMBIENTAL.

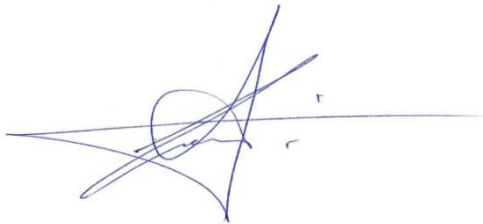
”. **Coordenou a Reunião o Conselheiro Engenheiro Civil José Carlos Ribas.**

Votaram favoravelmente os senhores (as) Conselheiros (as), ARTHUR CHINZARIAN, LUIZ MARCELO VERÃO DA FONSECA, SÉRGIO VIERO DALAZOANA, MARCELO RODRIGUES ANTUNES, ELIZABETH SPENGLER COX DE MOURA LEITE, GERSON DA COSTA MELO, JOSÉ CARLOS

RIBAS, LINCOLN DE ANDRADE PIZZATTO, ELAINE DA SILVA DIAS, RHUAN DYEGO BORTONE GRUBERT, VALTER ALMEIDA DA SILVA, ANDREA SIMIOLI MACIEL MONTEIRO, VINICIUS DE OLIVEIRA RIBEIRO, RAFAEL ARAÚJO BIANCHI, LEANDRO THOME GOMEZ.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 08/11/2017

A handwritten signature in blue ink, consisting of several overlapping loops and lines, positioned above a horizontal line.

ENG. CIVIL JOSÉ CARLOS RIBAS
Coordenador da CEECAST



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

Fls.	
Matrícula	Rubrica
262	lml

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL, AGRIMENSURA E SEGURANÇA DO TRABALHO (CEECAST/MS)	
Reunião	: Ordinária Nº: 473ª RO
	: Extraordinária Nº:
Decisão de Câmara Especializada	: CEECAST/MS n. 3499/2017
Referência e Interessado	: F2017/066504-0 JOÃO HENRIQUE DE LIMA JUNIOR
	: DAT - SPO

EMENTA Conversão de Registro Provisório para Registro Definitivo

DECISÃO

A Câmara Especializada de Engenharia Civil, Agrimensura e Segurança do Trabalho – CEECAST, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – CREA-MS, em sua 473ª Reunião Ordinária, realizada em 8 de novembro de 2017 do corrente ano, após análise da documentação em epígrafe, **DECIDIU** homologar o processo em epígrafe, com o seguinte teor: ”

Artigo 28º do Decreto Federal n. 23.569/33, Artigo 7º da Lei n. 5.194/66 e Artigo 7º combinado com o Artigo 25 da Resolução n. 218/73 do CONFEA (Consolidadas conforme Resolução n. 1.048/13 do CONFEA).

”. **Coordenou a Reunião o Conselheiro Engenheiro Civil José Carlos Ribas.**

Votaram favoravelmente os senhores (as) Conselheiros (as), ARTHUR CHINZARIAN, LUIZ MARCELO VERÃO DA FONSECA, SÉRGIO VIERO DALAZOANA, MARCELO RODRIGUES ANTUNES, ELIZABETH SPENGLER COX DE MOURA LEITE, GERSON DA COSTA MELO, JOSÉ CARLOS RIBAS, LINCOLN DE ANDRADE PIZZATTO, ELAINE DA SILVA DIAS, RHUAN DYEGO BORTONE GRUBERT, VALTER ALMEIDA DA SILVA, ANDREA SIMIOLI MACIEL MONTEIRO, VINICIUS DE OLIVEIRA RIBEIRO, RAFAEL ARAÚJO BIANCHI, LEANDRO THOME GOMEZ.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 08/11/2017

ENG. CIVIL JOSÉ CARLOS RIBAS
Coordenador da CEECAST



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

Fls.	
Matrícula	Rubrica
262	lml

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL, AGRIMENSURA E SEGURANÇA DO TRABALHO (CEECAST/MS)	
Reunião	: Ordinária Nº: 473ª RO
	: Extraordinária Nº:
Decisão de Câmara Especializada	: CEECAST/MS n. 3500/2017
Referência e Interessado	: F2017/066508-3 JOEL FERNANDO ANDREASSI
	: DAT - SPO

EMENTA Registro de ART a Posteriori

DECISÃO

A Câmara Especializada de Engenharia Civil, Agrimensura e Segurança do Trabalho – CEECAST, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – CREA-MS, em sua 473ª Reunião Ordinária, realizada em 8 de novembro de 2017 do corrente ano, após análise da documentação em epígrafe, **DECIDIU** homologar o processo em epígrafe, com o seguinte teor: ”

Estando a documentação em conformidade com a Resolução n. 1050/13 do CONFEA, somos de parecer favorável ao registro da ART n. 1320170095841 "a posteriori", do profissional Eng. Civil JOEL FERNANDO ANDREASSI.

”. **Coordenou a Reunião o Conselheiro Engenheiro Civil José Carlos Ribas.**

Votaram favoravelmente os senhores (as) Conselheiros (as), ARTHUR CHINZARIAN, LUIZ MARCELO VERÃO DA FONSECA, SÉRGIO VIERO DALAZOANA, MARCELO RODRIGUES ANTUNES, ELIZABETH SPENGLER COX DE MOURA LEITE, GERSON DA COSTA MELO, JOSÉ CARLOS RIBAS, LINCOLN DE ANDRADE PIZZATTO, ELAINE DA SILVA DIAS, RHUAN DYEGO BORTONE GRUBERT, VALTER ALMEIDA DA SILVA, ANDREA SIMIOLI MACIEL MONTEIRO, VINICIUS DE OLIVEIRA RIBEIRO, RAFAEL ARAÚJO BIANCHI, LEANDRO THOME GOMEZ.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 08/11/2017

ENG. CIVIL JOSÉ CARLOS RIBAS
Coordenador da CEECAST



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

Fls.	
Matrícula	Rubrica
262	lml

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL, AGRIMENSURA E SEGURANÇA DO TRABALHO (CEECAST/MS)	
Reunião	: Ordinária Nº: 473ª RO
	: Extraordinária Nº:
Decisão de Câmara Especializada	: CEECAST/MS n. 3501/2017
Referência e Interessado	: F2017/066509-1 GILDSON ARIMURA ARIMA
	: DAT - SPO

EMENTA Registro de ART a Posteriori

DECISÃO

A Câmara Especializada de Engenharia Civil, Agrimensura e Segurança do Trabalho – CEECAST, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – CREA-MS, em sua 473ª Reunião Ordinária, realizada em 8 de novembro de 2017 do corrente ano, após análise da documentação em epígrafe, **DECIDIU** homologar o processo em epígrafe, com o seguinte teor: ”

Estando a documentação em conformidade com a Resolução n. 1050/13 do CONFEA, somos de parecer favorável ao registro "a posteriori" da ART n. 1320170095844 do profissional Eng. Civil GILDSON ARIMURA ARIMA.

”. **Coordenou a Reunião o Conselheiro Engenheiro Civil José Carlos Ribas.** Votaram favoravelmente os senhores (as) Conselheiros (as), ARTHUR CHINZARIAN, LUIZ MARCELO VERÃO DA FONSECA, SÉRGIO VIERO DALAZOANA, MARCELO RODRIGUES ANTUNES, ELIZABETH SPENGLER COX DE MOURA LEITE, GERSON DA COSTA MELO, JOSÉ CARLOS RIBAS, LINCOLN DE ANDRADE PIZZATTO, ELAINE DA SILVA DIAS, RHUAN DYEGO BORTONE GRUBERT, VALTER ALMEIDA DA SILVA, ANDREA SIMIOLI MACIEL MONTEIRO, VINICIUS DE OLIVEIRA RIBEIRO, RAFAEL ARAÚJO BIANCHI, LEANDRO THOME GOMEZ.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 08/11/2017

ENG. CIVIL JOSÉ CARLOS RIBAS
Coordenador da CEECAST



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

Fls.	
Matrícula	Rubrica
262	lml

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL, AGRIMENSURA E SEGURANÇA DO TRABALHO (CEECAST/MS)	
Reunião	: Ordinária Nº: 473ª RO
	: Extraordinária Nº:
Decisão de Câmara Especializada	: CEECAST/MS n. 3502/2017
Referência e Interessado	: F2017/066642-0 DIEGO PROHONOSKI SANTOS
	: DAT - SPO

EMENTA *Baixa de ART com Registro de Atestado*

DECISÃO

A Câmara Especializada de Engenharia Civil, Agrimensura e Segurança do Trabalho – CEECAST, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – CREA-MS, em sua 473ª Reunião Ordinária, realizada em 8 de novembro de 2017 do corrente ano, após análise da documentação em epígrafe, **DECIDIU** homologar o processo em epígrafe, com o seguinte teor: ”

Diante do exposto, e após a análise desta Especializada, manifestamos pela baixa da ART nº 1320170073031, com posterior registro do Atestado Técnico, em nome do profissional Engenheiro Civil DIEGO PROHONOSKI SANTOS.

”. **Coordenou a Reunião o Conselheiro Engenheiro Civil José Carlos Ribas.**
Votaram favoravelmente os senhores (as) Conselheiros (as), ARTHUR CHINZARIAN, LUIZ MARCELO VERÃO DA FONSECA, SÉRGIO VIERO DALAZOANA, MARCELO RODRIGUES ANTUNES, ELIZABETH SPENGLER COX DE MOURA LEITE, GERSON DA COSTA MELO, JOSÉ CARLOS RIBAS, LINCOLN DE ANDRADE PIZZATTO, ELAINE DA SILVA DIAS, RHUAN DYEGO BORTONE GRUBERT, VALTER ALMEIDA DA SILVA, ANDREA SIMIOLI MACIEL MONTEIRO, VINICIUS DE OLIVEIRA RIBEIRO, RAFAEL ARAÚJO BIANCHI, LEANDRO THOME GOMEZ.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 08/11/2017

ENG. CIVIL JOSÉ CARLOS RIBAS
Coordenador da CEECAST



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

Fls.	
Matrícula	Rubrica
262	lml

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL, AGRIMENSURA E SEGURANÇA DO TRABALHO (CEECAST/MS)	
Reunião	: Ordinária Nº: 473ª RO
	: Extraordinária Nº:
Decisão de Câmara Especializada	: CEECAST/MS n. 3503/2017
Referência e Interessado	: F2017/066647-0 VALTER KIOSHI FUJII
	: DAT - SPO

EMENTA *Baixa de ART com Registro de Atestado*

DECISÃO

A Câmara Especializada de Engenharia Civil, Agrimensura e Segurança do Trabalho – CEECAST, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – CREA-MS, em sua 473ª Reunião Ordinária, realizada em 8 de novembro de 2017 do corrente ano, após análise da documentação em epígrafe, **DECIDIU** homologar o processo em epígrafe, com o seguinte teor: ”

Diante do exposto, e após a análise desta Especializada, manifestamos pela baixa da ART nº 1320170101979, com posterior registro do Atestado Técnico, em nome do profissional Engenheiro Civil VALTER KIOSHI FUJII.

”. **Coordenou a Reunião o Conselheiro Engenheiro Civil José Carlos Ribas.**

Votaram favoravelmente os senhores (as) Conselheiros (as), ARTHUR CHINZARIAN, LUIZ MARCELO VERÃO DA FONSECA, SÉRGIO VIERO DALAZOANA, MARCELO RODRIGUES ANTUNES, ELIZABETH SPENGLER COX DE MOURA LEITE, GERSON DA COSTA MELO, JOSÉ CARLOS RIBAS, LINCOLN DE ANDRADE PIZZATTO, ELAINE DA SILVA DIAS, RHUAN DYEGO BORTONE GRUBERT, VALTER ALMEIDA DA SILVA, ANDREA SIMIOLI MACIEL MONTEIRO, VINICIUS DE OLIVEIRA RIBEIRO, RAFAEL ARAÚJO BIANCHI, LEANDRO THOME GOMEZ.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 08/11/2017

ENG. CIVIL JOSÉ CARLOS RIBAS
Coordenador da CEECAST



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

Fls.	
Matrícula	Rubrica
262	lml

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL, AGRIMENSURA E SEGURANÇA DO TRABALHO (CEECAST/MS)	
Reunião	: Ordinária Nº: 473ª RO
	: Extraordinária Nº:
Decisão de Câmara Especializada	: CEECAST/MS n. 3504/2017
Referência e Interessado	: F2017/066674-8 RENATO MARCILIO DA SILVA
	: DAT - SPO

EMENTA *Baixa de ART com Registro de Atestado*

DECISÃO

A Câmara Especializada de Engenharia Civil, Agrimensura e Segurança do Trabalho – CEECAST, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – CREA-MS, em sua 473ª Reunião Ordinária, realizada em 8 de novembro de 2017 do corrente ano, após análise da documentação em epígrafe, **DECIDIU** homologar o processo em epígrafe, com o seguinte teor: ”

Diante do exposto, e após a análise desta Especializada, manifestamos pela baixa da ART nº 1320170101899, com posterior registro do Atestado Técnico, em nome do profissional Engenheiro Civil RENATO MARCILIO DA SILVA.

”. **Coordenou a Reunião o Conselheiro Engenheiro Civil José Carlos Ribas.**
Votaram favoravelmente os senhores (as) Conselheiros (as), ARTHUR CHINZARIAN, LUIZ MARCELO VERÃO DA FONSECA, SÉRGIO VIERO DALAZOANA, MARCELO RODRIGUES ANTUNES, ELIZABETH SPENGLER COX DE MOURA LEITE, GERSON DA COSTA MELO, JOSÉ CARLOS RIBAS, LINCOLN DE ANDRADE PIZZATTO, ELAINE DA SILVA DIAS, RHUAN DYEGO BORTONE GRUBERT, VALTER ALMEIDA DA SILVA, ANDREA SIMIOLI MACIEL MONTEIRO, VINICIUS DE OLIVEIRA RIBEIRO, RAFAEL ARAÚJO BIANCHI, LEANDRO THOME GOMEZ.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 08/11/2017

ENG. CIVIL JOSÉ CARLOS RIBAS
Coordenador da CEECAST



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

Fls.	
Matrícula	Rubrica
262	lml

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL, AGRIMENSURA E SEGURANÇA DO TRABALHO (CEECAST/MS)	
Reunião	: Ordinária Nº: 473ª RO
	: Extraordinária Nº:
Decisão de Câmara Especializada	: CEECAST/MS n. 3505/2017
Referência e Interessado	: F2017/066718-3 ROBERTO GALVAO EGEA
	: DAT - SPO

EMENTA *Baixa de ART*

DECISÃO

A Câmara Especializada de Engenharia Civil, Agrimensura e Segurança do Trabalho – CEECAST, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – CREA-MS, em sua 473ª Reunião Ordinária, realizada em 8 de novembro de 2017 do corrente ano, após análise da documentação em epígrafe, **DECIDIU** homologar o processo em epígrafe, com o seguinte teor: ”

O interessado requer deste Conselho A BAIXA da ART Nº 11 604 002. Trata-se de CONSTRUÇÃO DE CONDOMÍNIO DE APARTAMENTOS RESIDENCIAIS COMPLETO. Sendo 10 blocos com 4 apartamentos por andar, tendo pavimento térreo e mais três andares, totalizando 160 unidades. Totalizando 7.747.69 Metros Quadrados de construções, na Rua BRASILÂNDIA, S/Nº. B. TIRADENTES. CAMPO GRANDE/MS. Apresenta a documentação do verso da ART assinadas pelas partes. O nosso parecer É FAVORÁVEL AO DEFERIMENTO requerido.

”. **Coordenou a Reunião o Conselheiro Engenheiro Civil José Carlos Ribas.**

Votaram favoravelmente os senhores (as) Conselheiros (as), ARTHUR CHINZARIAN, LUIZ MARCELO VERÃO DA FONSECA, SÉRGIO VIERO DALAZOANA, MARCELO RODRIGUES ANTUNES, ELIZABETH SPENGLER COX DE MOURA LEITE, GERSON DA COSTA MELO, JOSÉ CARLOS RIBAS, LINCOLN DE ANDRADE PIZZATTO, ELAINE DA SILVA DIAS, RHUAN DYEGO BORTONE GRUBERT, VALTER ALMEIDA DA SILVA, ANDREA SIMIOLI MACIEL MONTEIRO, VINICIUS DE OLIVEIRA RIBEIRO, RAFAEL ARAÚJO BIANCHI, LEANDRO THOME GOMEZ.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 08/11/2017

ENG. CIVIL JOSÉ CARLOS RIBAS
Coordenador da CEECAST



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

Fls.	
Matrícula	Rubrica
262	lml

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL, AGRIMENSURA E SEGURANÇA DO TRABALHO (CEECAST/MS)	
Reunião	: Ordinária Nº: 473ª RO
	: Extraordinária Nº:
Decisão de Câmara Especializada	: CEECAST/MS n. 3506/2017
Referência e Interessado	: F2017/066729-9 FABRICIO GOMES DE FARIAS
	: DAT - SPO

EMENTA *Baixa de ART com Registro de Atestado*

DECISÃO

A Câmara Especializada de Engenharia Civil, Agrimensura e Segurança do Trabalho – CEECAST, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – CREA-MS, em sua 473ª Reunião Ordinária, realizada em 8 de novembro de 2017 do corrente ano, após análise da documentação em epígrafe, **DECIDIU** homologar o processo em epígrafe, com o seguinte teor: ”

Diante do exposto, e após a análise desta Especializada, deliberamos pela baixa das ART's n°s: 1320160056023 e 1320170089428, com posterior registro do Atestado Técnico, COM RESTRIÇÕES, as seguintes atividades:

RESTRIÇÃO:

Instalações de Rede de Lógica

- Itens: 22.04.16

22.04.17

22.04.18

22.04.20

22.04.21

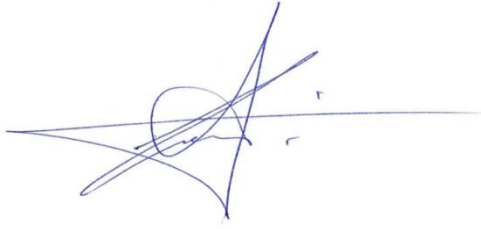
Manifestamos também por informar ao profissional que para as atividades restritas, deverá ser apresentada ART de profissional devidamente habilitado no prazo de 10 (dez) dias sob pena de autuação por infração ao art. 6º “b” da Lei n. 5.194/66.

”. **Coordenou a Reunião o Conselheiro Engenheiro Civil José Carlos Ribas.**

Votaram favoravelmente os senhores (as) Conselheiros (as), ARTHUR CHINZARIAN, LUIZ MARCELO VERÃO DA FONSECA, SÉRGIO VIERO DALAZOANA, MARCELO RODRIGUES ANTUNES, ELIZABETH SPENGLER COX DE MOURA LEITE, GERSON DA COSTA MELO, JOSÉ CARLOS RIBAS, LINCOLN DE ANDRADE PIZZATTO, ELAINE DA SILVA DIAS, RHUAN DYEGO BORTONE GRUBERT, VALTER ALMEIDA DA SILVA, ANDREA SIMIOLI MACIEL MONTEIRO, VINICIUS DE OLIVEIRA RIBEIRO, RAFAEL ARAÚJO BIANCHI, LEANDRO THOME GOMEZ.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 08/11/2017

A handwritten signature in blue ink, consisting of several overlapping loops and lines, positioned above the printed name.

ENG. CIVIL JOSÉ CARLOS RIBAS
Coordenador da CEECAST



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

Fls.	
Matrícula	Rubrica
262	lml

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL, AGRIMENSURA E SEGURANÇA DO TRABALHO (CEECAST/MS)	
Reunião	: Ordinária Nº: 473ª RO
	: Extraordinária Nº:
Decisão de Câmara Especializada	: CEECAST/MS n. 3507/2017
Referência e Interessado	: F2017/066899-6 Glauca Ernestina Alves de Oliveira
	: DAT - SPO

EMENTA Registro

DECISÃO

A Câmara Especializada de Engenharia Civil, Agrimensura e Segurança do Trabalho – CEECAST, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – CREA-MS, em sua 473ª Reunião Ordinária, realizada em 8 de novembro de 2017 do corrente ano, após análise da documentação em epígrafe, **DECIDIU** homologar o processo em epígrafe, com o seguinte teor: ”

A Interessada requer Registro PROVISÓRIO, de acordo com o artigo 57 da Lei 5.194/66, para tanto, apresenta documentos constantes no parágrafo 1º do artigo 4º da Resolução n. 1.007 de 05/12/2003 do CONFEA.

Colou Grau pela UNIVERSIDADE ANHANGUERA - UNIDERP, em 20/10/2017, pelo curso de ENGENHARIA CIVIL.

Estando satisfeitas as exigências legais, a profissional terá as atribuições do Artigo 28º do Decreto Federal n. 23.569/33, Artigo 7º da Lei n. 5.194/66 e Artigo 7º combinado com o Artigo 25 da Resolução n. 218/73 do CONFEA (Consolidadas conforme Resolução n. 1.048/13 do CONFEA).

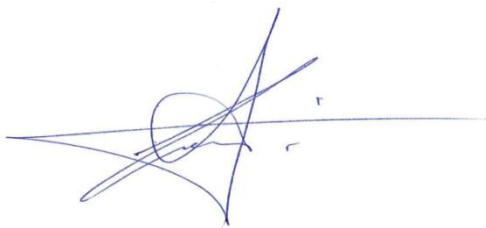
Terá título de ENGENHEIRA CIVIL.

”. **Coordenou a Reunião o Conselheiro Engenheiro Civil José Carlos Ribas.**

Votaram favoravelmente os senhores (as) Conselheiros (as), ARTHUR CHINZARIAN, LUIZ MARCELO VERÃO DA FONSECA, SÉRGIO VIERO DALAZOANA, MARCELO RODRIGUES ANTUNES, ELIZABETH SPENGLER COX DE MOURA LEITE, GERSON DA COSTA MELO, JOSÉ CARLOS RIBAS, LINCOLN DE ANDRADE PIZZATTO, ELAINE DA SILVA DIAS, RHUAN DYEGO BORTONE GRUBERT, VALTER ALMEIDA DA SILVA, ANDREA SIMIOLI MACIEL MONTEIRO, VINICIUS DE OLIVEIRA RIBEIRO, RAFAEL ARAÚJO BIANCHI, LEANDRO THOME GOMEZ.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 08/11/2017

A handwritten signature in blue ink, consisting of several overlapping loops and lines, positioned above a horizontal line.

ENG. CIVIL JOSÉ CARLOS RIBAS
Coordenador da CEECAST



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

Fls.	
Matrícula	Rubrica
262	lml

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL, AGRIMENSURA E SEGURANÇA DO TRABALHO (CEECAST/MS)	
Reunião	: Ordinária Nº: 473ª RO
	: Extraordinária Nº:
Decisão de Câmara Especializada	: CEECAST/MS n. 3508/2017
Referência e Interessado	: F2017/066906-2 BRUNO ALVES PORFÍRIO
	: DAT - SPO

EMENTA *Baixa de ART*

DECISÃO

A Câmara Especializada de Engenharia Civil, Agrimensura e Segurança do Trabalho – CEECAST, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – CREA-MS, em sua 473ª Reunião Ordinária, realizada em 8 de novembro de 2017 do corrente ano, após análise da documentação em epígrafe, **DECIDIU** homologar o processo em epígrafe, com o seguinte teor: ”

Diante do exposto considerando que foram cumpridas as exigências legais, sou pelo DEFERIMENTO da BAIXA DA ART Nº.1320170099089.

”. **Coordenou a Reunião o Conselheiro Engenheiro Civil José Carlos Ribas.**

Votaram favoravelmente os senhores (as) Conselheiros (as), ARTHUR CHINZARIAN, LUIZ MARCELO VERÃO DA FONSECA, SÉRGIO VIERO DALAZOANA, MARCELO RODRIGUES ANTUNES, ELIZABETH SPENGLER COX DE MOURA LEITE, GERSON DA COSTA MELO, JOSÉ CARLOS RIBAS, LINCOLN DE ANDRADE PIZZATTO, ELAINE DA SILVA DIAS, RHUAN DYEGO BORTONE GRUBERT, VALTER ALMEIDA DA SILVA, ANDREA SIMIOLI MACIEL MONTEIRO, VINICIUS DE OLIVEIRA RIBEIRO, RAFAEL ARAÚJO BIANCHI, LEANDRO THOME GOMEZ.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 08/11/2017

ENG. CIVIL JOSÉ CARLOS RIBAS
Coordenador da CEECAST



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

Fls.	
Matrícula	Rubrica
262	lml

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL, AGRIMENSURA E SEGURANÇA DO TRABALHO (CEECAST/MS)	
Reunião	: Ordinária Nº: 473ª RO
	: Extraordinária Nº:
Decisão de Câmara Especializada	: CEECAST/MS n. 3509/2017
Referência e Interessado	: F2017/066907-0 GIULLIANO RODRIGUES PASA
	: DAT - SPO

EMENTA Conversão de Registro Provisório para Registro Definitivo

DECISÃO

A Câmara Especializada de Engenharia Civil, Agrimensura e Segurança do Trabalho – CEECAST, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – CREA-MS, em sua 473ª Reunião Ordinária, realizada em 8 de novembro de 2017 do corrente ano, após análise da documentação em epígrafe, **DECIDIU** homologar o processo em epígrafe, com o seguinte teor: ”

Artigo 28º do Decreto Federal n. 23.569/33, Artigo 7º da Lei n. 5.194/66 e Artigo 7º combinado com o Artigo 25 da Resolução n. 218/73 do CONFEA (Consolidadas conforme Resolução n. 1.048/13 do CONFEA).

”. **Coordenou a Reunião o Conselheiro Engenheiro Civil José Carlos Ribas.**

Votaram favoravelmente os senhores (as) Conselheiros (as), ARTHUR CHINZARIAN, LUIZ MARCELO VERÃO DA FONSECA, SÉRGIO VIERO DALAZOANA, MARCELO RODRIGUES ANTUNES, ELIZABETH SPENGLER COX DE MOURA LEITE, GERSON DA COSTA MELO, JOSÉ CARLOS RIBAS, LINCOLN DE ANDRADE PIZZATTO, ELAINE DA SILVA DIAS, RHUAN DYEGO BORTONE GRUBERT, VALTER ALMEIDA DA SILVA, ANDREA SIMIOLI MACIEL MONTEIRO, VINICIUS DE OLIVEIRA RIBEIRO, RAFAEL ARAÚJO BIANCHI, LEANDRO THOME GOMEZ.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 08/11/2017

ENG. CIVIL JOSÉ CARLOS RIBAS
Coordenador da CEECAST



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

Fls.	
Matrícula	Rubrica
262	lml

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL, AGRIMENSURA E SEGURANÇA DO TRABALHO (CEECAST/MS)	
Reunião	: Ordinária Nº: 473ª RO
	: Extraordinária Nº:
Decisão de Câmara Especializada	: CEECAST/MS n. 3510/2017
Referência e Interessado	: F2017/066962-3 DAIANA LOSSAVARO LOMBA
	: DAT - SPO

EMENTA *Baixa de ART*

DECISÃO

A Câmara Especializada de Engenharia Civil, Agrimensura e Segurança do Trabalho – CEECAST, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – CREA-MS, em sua 473ª Reunião Ordinária, realizada em 8 de novembro de 2017 do corrente ano, após análise da documentação em epígrafe, **DECIDIU** homologar o processo em epígrafe, com o seguinte teor: ”

Diante do exposto, estando em ordem a documentação, considerando que foram cumpridas as exigências legais e os serviços executados estão dentro das atribuições profissionais específicas da formação do Profissional, somos de parecer favorável ao DEFERIMENTO da BAIXA da ART SUPRA, em nome do Profissional em epígrafe, nos arquivos deste conselho.

”. **Coordenou a Reunião o Conselheiro Engenheiro Civil José Carlos Ribas.**

Votaram favoravelmente os senhores (as) Conselheiros (as), ARTHUR CHINZARIAN, LUIZ MARCELO VERÃO DA FONSECA, SÉRGIO VIERO DALAZOANA, MARCELO RODRIGUES ANTUNES, ELIZABETH SPENGLER COX DE MOURA LEITE, GERSON DA COSTA MELO, JOSÉ CARLOS RIBAS, LINCOLN DE ANDRADE PIZZATTO, ELAINE DA SILVA DIAS, RHUAN DYEGO BORTONE GRUBERT, VALTER ALMEIDA DA SILVA, ANDREA SIMIOLI MACIEL MONTEIRO, VINICIUS DE OLIVEIRA RIBEIRO, RAFAEL ARAÚJO BIANCHI, LEANDRO THOME GOMEZ.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 08/11/2017

ENG. CIVIL JOSÉ CARLOS RIBAS
Coordenador da CEECAST



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

Fls.	
Matrícula	Rubrica
262	lml

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL, AGRIMENSURA E SEGURANÇA DO TRABALHO (CEECAST/MS)	
Reunião	: Ordinária Nº: 473ª RO
	: Extraordinária Nº:
Decisão de Câmara Especializada	: CEECAST/MS n. 3511/2017
Referência e Interessado	: F2017/066964-0 DAIANA LOSSAVARO LOMBA
	: DAT - SPO

EMENTA *Baixa de ART*

DECISÃO

A Câmara Especializada de Engenharia Civil, Agrimensura e Segurança do Trabalho – CEECAST, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – CREA-MS, em sua 473ª Reunião Ordinária, realizada em 8 de novembro de 2017 do corrente ano, após análise da documentação em epígrafe, **DECIDIU** homologar o processo em epígrafe, com o seguinte teor: ”

Diante do exposto, estando em ordem a documentação, considerando que foram cumpridas as exigências legais e os serviços executados estão dentro das atribuições profissionais específicas da formação do Profissional, somos de parecer favorável ao DEFERIMENTO da BAIXA da ART SUPRA, em nome do Profissional em epígrafe, nos arquivos deste conselho

”. **Coordenou a Reunião o Conselheiro Engenheiro Civil José Carlos Ribas.**

Votaram favoravelmente os senhores (as) Conselheiros (as), ARTHUR CHINZARIAN, LUIZ MARCELO VERÃO DA FONSECA, SÉRGIO VIERO DALAZOANA, MARCELO RODRIGUES ANTUNES, ELIZABETH SPENGLER COX DE MOURA LEITE, GERSON DA COSTA MELO, JOSÉ CARLOS RIBAS, LINCOLN DE ANDRADE PIZZATTO, ELAINE DA SILVA DIAS, RHUAN DYEGO BORTONE GRUBERT, VALTER ALMEIDA DA SILVA, ANDREA SIMIOLI MACIEL MONTEIRO, VINICIUS DE OLIVEIRA RIBEIRO, RAFAEL ARAÚJO BIANCHI, LEANDRO THOME GOMEZ.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 08/11/2017

ENG. CIVIL JOSÉ CARLOS RIBAS
Coordenador da CEECAST



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

Fls.	
Matrícula	Rubrica
262	lml

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL, AGRIMENSURA E SEGURANÇA DO TRABALHO (CEECAST/MS)	
Reunião	: Ordinária Nº: 473ª RO
	: Extraordinária Nº:
Decisão de Câmara Especializada	: CEECAST/MS n. 3512/2017
Referência e Interessado	: F2017/066966-6 DAIANA LOSSAVARO LOMBA
	: DAT - SPO

EMENTA *Baixa de ART*

DECISÃO

A Câmara Especializada de Engenharia Civil, Agrimensura e Segurança do Trabalho – CEECAST, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – CREA-MS, em sua 473ª Reunião Ordinária, realizada em 8 de novembro de 2017 do corrente ano, após análise da documentação em epígrafe, **DECIDIU** homologar o processo em epígrafe, com o seguinte teor: ”

Diante do exposto, estando em ordem a documentação, considerando que foram cumpridas as exigências legais e os serviços executados estão dentro das atribuições profissionais específicas da formação do Profissional, somos de parecer favorável ao DEFERIMENTO da BAIXA da ART SUPRA, em nome do Profissional em epígrafe, nos arquivos deste conselho.

”. **Coordenou a Reunião o Conselheiro Engenheiro Civil José Carlos Ribas.**

Votaram favoravelmente os senhores (as) Conselheiros (as), ARTHUR CHINZARIAN, LUIZ MARCELO VERÃO DA FONSECA, SÉRGIO VIERO DALAZOANA, MARCELO RODRIGUES ANTUNES, ELIZABETH SPENGLER COX DE MOURA LEITE, GERSON DA COSTA MELO, JOSÉ CARLOS RIBAS, LINCOLN DE ANDRADE PIZZATTO, ELAINE DA SILVA DIAS, RHUAN DYEGO BORTONE GRUBERT, VALTER ALMEIDA DA SILVA, ANDREA SIMIOLI MACIEL MONTEIRO, VINICIUS DE OLIVEIRA RIBEIRO, RAFAEL ARAÚJO BIANCHI, LEANDRO THOME GOMEZ.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 08/11/2017

ENG. CIVIL JOSÉ CARLOS RIBAS
Coordenador da CEECAST



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

Fls.	
Matrícula	Rubrica
262	lml

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL, AGRIMENSURA E SEGURANÇA DO TRABALHO (CEECAST/MS)	
Reunião	: Ordinária Nº: 473ª RO
	: Extraordinária Nº:
Decisão de Câmara Especializada	: CEECAST/MS n. 3513/2017
Referência e Interessado	: F2017/066972-0 ARTHUR GUILHERME SILVA DE ALMEIDA
	: DAT - SPO

EMENTA Conversão de Registro Provisório para Registro Definitivo

DECISÃO

A Câmara Especializada de Engenharia Civil, Agrimensura e Segurança do Trabalho – CEECAST, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – CREA-MS, em sua 473ª Reunião Ordinária, realizada em 8 de novembro de 2017 do corrente ano, após análise da documentação em epígrafe, **DECIDIU** homologar o processo em epígrafe, com o seguinte teor: ”

Artigo 28º do Decreto Federal n. 23.569/33, Artigo 7º da Lei n. 5.194/66 e Artigo 7º combinado com o Artigo 25 da Resolução n. 218/73 do CONFEA.

”. **Coordenou a Reunião o Conselheiro Engenheiro Civil José Carlos Ribas.**

Votaram favoravelmente os senhores (as) Conselheiros (as), ARTHUR CHINZARIAN, LUIZ MARCELO VERÃO DA FONSECA, SÉRGIO VIERO DALAZOANA, MARCELO RODRIGUES ANTUNES, ELIZABETH SPENGLER COX DE MOURA LEITE, GERSON DA COSTA MELO, JOSÉ CARLOS RIBAS, LINCOLN DE ANDRADE PIZZATTO, ELAINE DA SILVA DIAS, RHUAN DYEGO BORTONE GRUBERT, VALTER ALMEIDA DA SILVA, ANDREA SIMIOLI MACIEL MONTEIRO, VINICIUS DE OLIVEIRA RIBEIRO, RAFAEL ARAÚJO BIANCHI, LEANDRO THOME GOMEZ.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 08/11/2017

ENG. CIVIL JOSÉ CARLOS RIBAS
Coordenador da CEECAST



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

Fls.	
Matrícula	Rubrica
262	lml

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL, AGRIMENSURA E SEGURANÇA DO TRABALHO (CEECAST/MS)	
Reunião	: Ordinária Nº: 473ª RO
	: Extraordinária Nº:
Decisão de Câmara Especializada	: CEECAST/MS n. 3514/2017
Referência e Interessado	: F2017/066982-8 EUCLIDES LOPES MARTINS
	: DAT - SPO

EMENTA *Baixa de ART*

DECISÃO

A Câmara Especializada de Engenharia Civil, Agrimensura e Segurança do Trabalho – CEECAST, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – CREA-MS, em sua 473ª Reunião Ordinária, realizada em 8 de novembro de 2017 do corrente ano, após análise da documentação em epígrafe, **DECIDIU** homologar o processo em epígrafe, com o seguinte teor: ”

Manifestamos também, para que seja informado ao Profissional que deve providenciar NOVO pedido de BAIXA da ART n.: 11602034, mediante apresentação de uma via original da ART, devidamente assinada pelas partes, através de pedido de EXCLUSÃO de RESPONSÁVEL TÉCNICO, solicitado através da Empresa ABRIGO PROJETOS E CONSTRUÇÕES CIVIS LTDA, por que, trata-se de ART de desempenho de cargo ou função técnica.

”. **Coordenou a Reunião o Conselheiro Engenheiro Civil José Carlos Ribas.**

Votaram favoravelmente os senhores (as) Conselheiros (as), ARTHUR CHINZARIAN, LUIZ MARCELO VERÃO DA FONSECA, SÉRGIO VIERO DALAZOANA, MARCELO RODRIGUES ANTUNES, ELIZABETH SPENGLER COX DE MOURA LEITE, GERSON DA COSTA MELO, JOSÉ CARLOS RIBAS, LINCOLN DE ANDRADE PIZZATTO, ELAINE DA SILVA DIAS, RHUAN DYEGO BORTONE GRUBERT, VALTER ALMEIDA DA SILVA, ANDREA SIMIOLI MACIEL MONTEIRO, VINICIUS DE OLIVEIRA RIBEIRO, RAFAEL ARAÚJO BIANCHI, LEANDRO THOME GOMEZ.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 08/11/2017

ENG. CIVIL JOSÉ CARLOS RIBAS
Coordenador da CEECAST



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

Fls.	
Matrícula	Rubrica
262	lml

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL, AGRIMENSURA E SEGURANÇA DO TRABALHO (CEECAST/MS)	
Reunião	: Ordinária Nº: 473ª RO
	: Extraordinária Nº:
Decisão de Câmara Especializada	: CEECAST/MS n. 3515/2017
Referência e Interessado	: F2017/066990-9 GUARACI FRATINE CAMPOS
	: DAT - SPO

EMENTA *Baixa de ART*

DECISÃO

A Câmara Especializada de Engenharia Civil, Agrimensura e Segurança do Trabalho – CEECAST, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – CREA-MS, em sua 473ª Reunião Ordinária, realizada em 8 de novembro de 2017 do corrente ano, após análise da documentação em epígrafe, **DECIDIU** homologar o processo em epígrafe, com o seguinte teor: ”

Diante do exposto, estando em ordem a documentação, considerando que foram cumpridas as exigências legais e os serviços executados estão dentro das atribuições profissionais específicas da formação do Profissional, somos de parecer favorável ao DEFERIMENTO da BAIXA da ART SUPRA, em nome do Profissional em epígrafe, nos arquivos deste conselho.

”. **Coordenou a Reunião o Conselheiro Engenheiro Civil José Carlos Ribas.**

Votaram favoravelmente os senhores (as) Conselheiros (as), ARTHUR CHINZARIAN, LUIZ MARCELO VERÃO DA FONSECA, SÉRGIO VIERO DALAZOANA, MARCELO RODRIGUES ANTUNES, ELIZABETH SPENGLER COX DE MOURA LEITE, GERSON DA COSTA MELO, JOSÉ CARLOS RIBAS, LINCOLN DE ANDRADE PIZZATTO, ELAINE DA SILVA DIAS, RHUAN DYEGO BORTONE GRUBERT, VALTER ALMEIDA DA SILVA, ANDREA SIMIOLI MACIEL MONTEIRO, VINICIUS DE OLIVEIRA RIBEIRO, RAFAEL ARAÚJO BIANCHI, LEANDRO THOME GOMEZ.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 08/11/2017

ENG. CIVIL JOSÉ CARLOS RIBAS
Coordenador da CEECAST



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

Fls.	
Matrícula	Rubrica
262	lml

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL, AGRIMENSURA E SEGURANÇA DO TRABALHO (CEECAST/MS)	
Reunião	: Ordinária Nº: 473ª RO
	: Extraordinária Nº:
Decisão de Câmara Especializada	: CEECAST/MS n. 3516/2017
Referência e Interessado	: F2017/066998-4 FRANZ LEONE DE OLIVEIRA CHAVES
	: DAT - SPO

EMENTA Registro de Atestado

DECISÃO

A Câmara Especializada de Engenharia Civil, Agrimensura e Segurança do Trabalho – CEECAST, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – CREA-MS, em sua 473ª Reunião Ordinária, realizada em 8 de novembro de 2017 do corrente ano, após análise da documentação em epígrafe, **DECIDIU** homologar o processo em epígrafe, com o seguinte teor: ”

Diante do exposto, e após a análise desta Especializada, manifestamos pela baixa da ART nº 1320160034069, com posterior registro do Atestado Técnico, em nome do profissional Engenheiro Civil FRANZ LEONE DE OLIVEIRA CHAVES.

”. **Coordenou a Reunião o Conselheiro Engenheiro Civil José Carlos Ribas.**

Votaram favoravelmente os senhores (as) Conselheiros (as), ARTHUR CHINZARIAN, LUIZ MARCELO VERÃO DA FONSECA, SÉRGIO VIERO DALAZOANA, MARCELO RODRIGUES ANTUNES, ELIZABETH SPENGLER COX DE MOURA LEITE, GERSON DA COSTA MELO, JOSÉ CARLOS RIBAS, LINCOLN DE ANDRADE PIZZATTO, ELAINE DA SILVA DIAS, RHUAN DYEGO BORTONE GRUBERT, VALTER ALMEIDA DA SILVA, ANDREA SIMIOLI MACIEL MONTEIRO, VINICIUS DE OLIVEIRA RIBEIRO, RAFAEL ARAÚJO BIANCHI, LEANDRO THOME GOMEZ.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 08/11/2017

ENG. CIVIL JOSÉ CARLOS RIBAS
Coordenador da CEECAST



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

Fls.	
Matrícula	Rubrica
262	lml

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL, AGRIMENSURA E SEGURANÇA DO TRABALHO (CEECAST/MS)	
Reunião	: Ordinária Nº: 473ª RO
	: Extraordinária Nº:
Decisão de Câmara Especializada	: CEECAST/MS n. 3517/2017
Referência e Interessado	: F2017/067015-0 PAULO SERGIO DE QUEIROZ
	: DAT - SPO

EMENTA *Baixa de ART com Registro de Atestado*

DECISÃO

A Câmara Especializada de Engenharia Civil, Agrimensura e Segurança do Trabalho – CEECAST, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – CREA-MS, em sua 473ª Reunião Ordinária, realizada em 8 de novembro de 2017 do corrente ano, após análise da documentação em epígrafe, **DECIDIU** homologar o processo em epígrafe, com o seguinte teor: ”

Diante do exposto, e após a análise desta Especializada, manifestamos pela baixa da ART nº 11763941, com posterior registro do Atestado Técnico, em nome do profissional Engenheiro Civil PAULO SERGIO DE QUEIROZ.

”. **Coordenou a Reunião o Conselheiro Engenheiro Civil José Carlos Ribas.**

Votaram favoravelmente os senhores (as) Conselheiros (as), ARTHUR CHINZARIAN, LUIZ MARCELO VERÃO DA FONSECA, SÉRGIO VIERO DALAZOANA, MARCELO RODRIGUES ANTUNES, ELIZABETH SPENGLER COX DE MOURA LEITE, GERSON DA COSTA MELO, JOSÉ CARLOS RIBAS, LINCOLN DE ANDRADE PIZZATTO, ELAINE DA SILVA DIAS, RHUAN DYEGO BORTONE GRUBERT, VALTER ALMEIDA DA SILVA, ANDREA SIMIOLI MACIEL MONTEIRO, VINICIUS DE OLIVEIRA RIBEIRO, RAFAEL ARAÚJO BIANCHI, LEANDRO THOME GOMEZ.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 08/11/2017

ENG. CIVIL JOSÉ CARLOS RIBAS
Coordenador da CEECAST



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

Fls.	
Matrícula	Rubrica
262	lml

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL, AGRIMENSURA E SEGURANÇA DO TRABALHO (CEECAST/MS)	
Reunião	: Ordinária Nº: 473ª RO
	: Extraordinária Nº:
Decisão de Câmara Especializada	: CEECAST/MS n. 3518/2017
Referência e Interessado	: F2017/067016-8 CLAUDENE ARAUJO DE ALCANTARA
	: DAT - SPO

EMENTA *Baixa de ART*

DECISÃO

A Câmara Especializada de Engenharia Civil, Agrimensura e Segurança do Trabalho – CEECAST, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – CREA-MS, em sua 473ª Reunião Ordinária, realizada em 8 de novembro de 2017 do corrente ano, após análise da documentação em epígrafe, **DECIDIU** homologar o processo em epígrafe, com o seguinte teor: ”

Diante do exposto considerando que foram cumpridas as exigências legais, sou pelo DEFERIMENTO das BAIXA DAS ART's Nº. 11027529, 1320170100614, 807035 e 844516..

”. **Coordenou a Reunião o Conselheiro Engenheiro Civil José Carlos Ribas.**

Votaram favoravelmente os senhores (as) Conselheiros (as), ARTHUR CHINZARIAN, LUIZ MARCELO VERÃO DA FONSECA, SÉRGIO VIERO DALAZOANA, MARCELO RODRIGUES ANTUNES, ELIZABETH SPENGLER COX DE MOURA LEITE, GERSON DA COSTA MELO, JOSÉ CARLOS RIBAS, LINCOLN DE ANDRADE PIZZATTO, ELAINE DA SILVA DIAS, RHUAN DYEGO BORTONE GRUBERT, VALTER ALMEIDA DA SILVA, ANDREA SIMIOLI MACIEL MONTEIRO, VINICIUS DE OLIVEIRA RIBEIRO, RAFAEL ARAÚJO BIANCHI, LEANDRO THOME GOMEZ.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 08/11/2017

ENG. CIVIL JOSÉ CARLOS RIBAS
Coordenador da CEECAST



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

Fls.	
Matrícula	Rubrica
262	lml

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL, AGRIMENSURA E SEGURANÇA DO TRABALHO (CEECAST/MS)	
Reunião	: Ordinária Nº: 473ª RO
	: Extraordinária Nº:
Decisão de Câmara Especializada	: CEECAST/MS n. 3519/2017
Referência e Interessado	: F2017/067022-2 Aline Aires Guardiano
	: DAT - SPO

EMENTA Registro

DECISÃO

A Câmara Especializada de Engenharia Civil, Agrimensura e Segurança do Trabalho – CEECAST, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – CREA-MS, em sua 473ª Reunião Ordinária, realizada em 8 de novembro de 2017 do corrente ano, após análise da documentação em epígrafe, **DECIDIU** homologar o processo em epígrafe, com o seguinte teor: ”

O Interessado requer Registro DEFINITIVO, de acordo com o artigo 55 da Lei 5.194/66, para tanto, apresenta documentos constantes no parágrafo 1º do artigo 4º da Resolução n. 1.007 de 05/12/2003 do CONFEA.

Diplomado o curso de TÉCNICO EM EDIFICAÇÕES pelo INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL em 09/06/2017.

Estando satisfeitas as exigências legais, o profissional terá as atribuições, dos artigos 3º e 4º do Decreto n. 90.922/85, no âmbito da sua formação profissional, amparado pelo que dispõe o artigo 2º da Resolução n. 1057/14 do CONFEA.

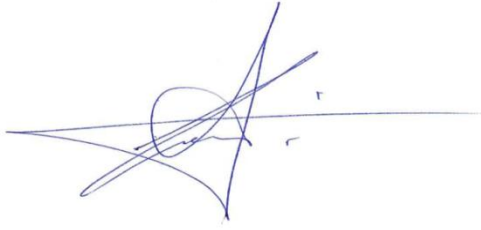
Terá o título de TÉCNICO EM EDIFICAÇÕES.

”. **Coordenou a Reunião o Conselheiro Engenheiro Civil José Carlos Ribas.**

Votaram favoravelmente os senhores (as) Conselheiros (as), ARTHUR CHINZARIAN, LUIZ MARCELO VERÃO DA FONSECA, SÉRGIO VIERO DALAZOANA, MARCELO RODRIGUES ANTUNES, ELIZABETH SPENGLER COX DE MOURA LEITE, GERSON DA COSTA MELO, JOSÉ CARLOS RIBAS, LINCOLN DE ANDRADE PIZZATTO, ELAINE DA SILVA DIAS, RHUAN DYEGO BORTONE GRUBERT, VALTER ALMEIDA DA SILVA, ANDREA SIMIOLI MACIEL MONTEIRO, VINICIUS DE OLIVEIRA RIBEIRO, RAFAEL ARAÚJO BIANCHI, LEANDRO THOME GOMEZ.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 08/11/2017

A handwritten signature in blue ink, consisting of several overlapping loops and lines, positioned above the printed name.

ENG. CIVIL JOSÉ CARLOS RIBAS
Coordenador da CEECAST



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

Fls.	
Matrícula	Rubrica
262	lml

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL, AGRIMENSURA E SEGURANÇA DO TRABALHO (CEECAST/MS)	
Reunião	: Ordinária Nº: 473ª RO
	: Extraordinária Nº:
Decisão de Câmara Especializada	: CEECAST/MS n. 3520/2017
Referência e Interessado	: F2017/067050-8 ITAMAR ALVES DOS SANTOS
	: DAT - SPO

EMENTA *Baixa de ART com Registro de Atestado*

DECISÃO

A Câmara Especializada de Engenharia Civil, Agrimensura e Segurança do Trabalho – CEECAST, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – CREA-MS, em sua 473ª Reunião Ordinária, realizada em 8 de novembro de 2017 do corrente ano, após análise da documentação em epígrafe, **DECIDIU** homologar o processo em epígrafe, com o seguinte teor: ”

Diante do exposto, e após a análise desta Especializada, manifestamos pela baixa da ART nº 1320170009064, com posterior registro do Atestado Técnico, em nome do profissional Engenheiro Civil ITAMAR ALVES DOS SANTOS.

”. **Coordenou a Reunião o Conselheiro Engenheiro Civil José Carlos Ribas.**
Votaram favoravelmente os senhores (as) Conselheiros (as), ARTHUR CHINZARIAN, LUIZ MARCELO VERÃO DA FONSECA, SÉRGIO VIERO DALAZOANA, MARCELO RODRIGUES ANTUNES, ELIZABETH SPENGLER COX DE MOURA LEITE, GERSON DA COSTA MELO, JOSÉ CARLOS RIBAS, LINCOLN DE ANDRADE PIZZATTO, ELAINE DA SILVA DIAS, RHUAN DYEGO BORTONE GRUBERT, VALTER ALMEIDA DA SILVA, ANDREA SIMIOLI MACIEL MONTEIRO, VINICIUS DE OLIVEIRA RIBEIRO, RAFAEL ARAÚJO BIANCHI, LEANDRO THOME GOMEZ.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 08/11/2017

ENG. CIVIL JOSÉ CARLOS RIBAS
Coordenador da CEECAST



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

Fls.	
Matrícula	Rubrica
262	lml

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL, AGRIMENSURA E SEGURANÇA DO TRABALHO (CEECAST/MS)	
Reunião	: Ordinária Nº: 473ª RO
	: Extraordinária Nº:
Decisão de Câmara Especializada	: CEECAST/MS n. 3521/2017
Referência e Interessado	: F2017/067051-6 ITAMAR ALVES DOS SANTOS
	: DAT - SPO

EMENTA *Baixa de ART com Registro de Atestado*

DECISÃO

A Câmara Especializada de Engenharia Civil, Agrimensura e Segurança do Trabalho – CEECAST, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – CREA-MS, em sua 473ª Reunião Ordinária, realizada em 8 de novembro de 2017 do corrente ano, após análise da documentação em epígrafe, **DECIDIU** homologar o processo em epígrafe, com o seguinte teor: ”

Diante do exposto, e após a análise desta Especializada, manifestamos pela baixa da ART nº 1320170009084, com posterior registro do Atestado Técnico, em nome do profissional Engenheiro Civil ITAMAR ALVES DOS SANTOS.

”. **Coordenou a Reunião o Conselheiro Engenheiro Civil José Carlos Ribas.**
Votaram favoravelmente os senhores (as) Conselheiros (as), ARTHUR CHINZARIAN, LUIZ MARCELO VERÃO DA FONSECA, SÉRGIO VIERO DALAZOANA, MARCELO RODRIGUES ANTUNES, ELIZABETH SPENGLER COX DE MOURA LEITE, GERSON DA COSTA MELO, JOSÉ CARLOS RIBAS, LINCOLN DE ANDRADE PIZZATTO, ELAINE DA SILVA DIAS, RHUAN DYEGO BORTONE GRUBERT, VALTER ALMEIDA DA SILVA, ANDREA SIMIOLI MACIEL MONTEIRO, VINICIUS DE OLIVEIRA RIBEIRO, RAFAEL ARAÚJO BIANCHI, LEANDRO THOME GOMEZ.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 08/11/2017

ENG. CIVIL JOSÉ CARLOS RIBAS
Coordenador da CEECAST



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

Fls.	
Matrícula	Rubrica
262	lml

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL, AGRIMENSURA E SEGURANÇA DO TRABALHO (CEECAST/MS)	
Reunião	: Ordinária Nº: 473ª RO
	: Extraordinária Nº:
Decisão de Câmara Especializada	: CEECAST/MS n. 3522/2017
Referência e Interessado	: F2017/067068-0 DAYANE OLIVEIRA DO CARMO
	: DAT - SPO

EMENTA *Baixa de ART*

DECISÃO

A Câmara Especializada de Engenharia Civil, Agrimensura e Segurança do Trabalho – CEECAST, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – CREA-MS, em sua 473ª Reunião Ordinária, realizada em 8 de novembro de 2017 do corrente ano, após análise da documentação em epígrafe, **DECIDIU** homologar o processo em epígrafe, com o seguinte teor: ”

Diante do exposto, considerando que foram cumpridas as exigências legais, sou pelo DEFERIMENTO da BAIXA da ART nº: 1320170092075, e pela BAIXA da Responsabilidade Técnica da Engenheira Civil DAYANE OLIVEIRA DO CARMO, Eng. Civil CREA MS 11624/D, pelo Desempenho de Cargo ou Função Técnica pela Empresa em epígrafe, perante este Conselho.

”. **Coordenou a Reunião o Conselheiro Engenheiro Civil José Carlos Ribas.**
Votaram favoravelmente os senhores (as) Conselheiros (as), ARTHUR CHINZARIAN, LUIZ MARCELO VERÃO DA FONSECA, SÉRGIO VIERO DALAZOANA, MARCELO RODRIGUES ANTUNES, ELIZABETH SPENGLER COX DE MOURA LEITE, GERSON DA COSTA MELO, JOSÉ CARLOS RIBAS, LINCOLN DE ANDRADE PIZZATTO, ELAINE DA SILVA DIAS, RHUAN DYEGO BORTONE GRUBERT, VALTER ALMEIDA DA SILVA, ANDREA SIMIOLI MACIEL MONTEIRO, VINICIUS DE OLIVEIRA RIBEIRO, RAFAEL ARAÚJO BIANCHI, LEANDRO THOME GOMEZ.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 08/11/2017

ENG. CIVIL JOSÉ CARLOS RIBAS
Coordenador da CEECAST



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

Fls.	
Matrícula	Rubrica
262	lml

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL, AGRIMENSURA E SEGURANÇA DO TRABALHO (CEECAST/MS)	
Reunião	: Ordinária Nº: 473ª RO
	: Extraordinária Nº:
Decisão de Câmara Especializada	: CEECAST/MS n. 3523/2017
Referência e Interessado	: F2017/067087-7 ITAMAR ALVES DOS SANTOS
	: DAT - SPO

EMENTA *Baixa de ART*

DECISÃO

A Câmara Especializada de Engenharia Civil, Agrimensura e Segurança do Trabalho – CEECAST, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – CREA-MS, em sua 473ª Reunião Ordinária, realizada em 8 de novembro de 2017 do corrente ano, após análise da documentação em epígrafe, **DECIDIU** homologar o processo em epígrafe, com o seguinte teor: ”

O profissional Eng. Civil e Seg. do Trabalho ITAMAR ALVES DOS SANTOS requer a baixa da ART n. 11757048.

Estando em conformidade com a Resolução n. 1025/09 do CONFEA, somos de parecer favorável a baixa da ART n. 11757048.

”. **Coordenou a Reunião o Conselheiro Engenheiro Civil José Carlos Ribas.**

Votaram favoravelmente os senhores (as) Conselheiros (as), ARTHUR CHINZARIAN, LUIZ MARCELO VERÃO DA FONSECA, SÉRGIO VIERO DALAZOANA, MARCELO RODRIGUES ANTUNES, ELIZABETH SPENGLER COX DE MOURA LEITE, GERSON DA COSTA MELO, JOSÉ CARLOS RIBAS, LINCOLN DE ANDRADE PIZZATTO, ELAINE DA SILVA DIAS, RHUAN DYEGO BORTONE GRUBERT, VALTER ALMEIDA DA SILVA, ANDREA SIMIOLI MACIEL MONTEIRO, VINICIUS DE OLIVEIRA RIBEIRO, RAFAEL ARAÚJO BIANCHI, LEANDRO THOME GOMEZ.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 08/11/2017

ENG. CIVIL JOSÉ CARLOS RIBAS
Coordenador da CEECAST



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

Fls.	
Matrícula	Rubrica
262	lml

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL, AGRIMENSURA E SEGURANÇA DO TRABALHO (CEECAST/MS)	
Reunião	: Ordinária Nº: 473ª RO
	: Extraordinária Nº:
Decisão de Câmara Especializada	: CEECAST/MS n. 3524/2017
Referência e Interessado	: F2017/067102-4 ANDRÉ GIRIBALDI
	: DAT - SPO

EMENTA *Baixa de ART com Registro de Atestado*

DECISÃO

A Câmara Especializada de Engenharia Civil, Agrimensura e Segurança do Trabalho – CEECAST, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – CREA-MS, em sua 473ª Reunião Ordinária, realizada em 8 de novembro de 2017 do corrente ano, após análise da documentação em epígrafe, **DECIDIU** homologar o processo em epígrafe, com o seguinte teor: ”

Diante do exposto, e após a análise desta Especializada, deliberamos pela baixa da ART nº 1320170097876, com posterior registro do Atestado Técnico, COM RESTRIÇÕES, as seguintes atividades:

RESTRIÇÃO:

Atividades da Área da Engenharia Elétrica

Atividades da Área da Engenharia Mecânica

Manifestamos também por informar ao DAR – Departamento de Atendimento e registro que para as atividades restritas, foram apresentadas as ART's de profissional devidamente habilitado, conforme a legislação vigente.

”. **Coordenou a Reunião o Conselheiro Engenheiro Civil José Carlos Ribas.**

Votaram favoravelmente os senhores (as) Conselheiros (as), ARTHUR CHINZARIAN, LUIZ MARCELO VERÃO DA FONSECA, SÉRGIO VIERO DALAZOANA, MARCELO RODRIGUES ANTUNES, ELIZABETH SPENGLER COX DE MOURA LEITE, GERSON DA COSTA MELO, JOSÉ CARLOS RIBAS, LINCOLN DE ANDRADE PIZZATTO, ELAINE DA SILVA DIAS, RHUAN DYEGO BORTONE GRUBERT, VALTER ALMEIDA DA SILVA, ANDREA SIMIOLI MACIEL MONTEIRO, VINICIUS DE OLIVEIRA RIBEIRO, RAFAEL ARAÚJO BIANCHI, LEANDRO THOME GOMEZ.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 08/11/2017

ENG. CIVIL JOSÉ CARLOS RIBAS
Coordenador da CEECAST



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

Fls.	
Matrícula	Rubrica
262	lml

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL, AGRIMENSURA E SEGURANÇA DO TRABALHO (CEECAST/MS)	
Reunião	: Ordinária Nº: 473ª RO
	: Extraordinária Nº:
Decisão de Câmara Especializada	: CEECAST/MS n. 3525/2017
Referência e Interessado	: F2017/067141-5 SILVIO BRUNO NUNES DA SILVA
	: DAT - SPO

EMENTA *Baixa de ART*

DECISÃO

A Câmara Especializada de Engenharia Civil, Agrimensura e Segurança do Trabalho – CEECAST, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – CREA-MS, em sua 473ª Reunião Ordinária, realizada em 8 de novembro de 2017 do corrente ano, após análise da documentação em epígrafe, **DECIDIU** homologar o processo em epígrafe, com o seguinte teor: ”

O profissional Eng. Civil SILVIO BRUNO NUNES DA SILVA requer a baixa da ART n. 1320170053549.

Estando em conformidade com a Resolução n. 1025/09 do CONFEA, somos de parecer favorável a baixa da ART n. 1320170053549.

”. **Coordenou a Reunião o Conselheiro Engenheiro Civil José Carlos Ribas.**
Votaram favoravelmente os senhores (as) Conselheiros (as), ARTHUR CHINZARIAN, LUIZ MARCELO VERÃO DA FONSECA, SÉRGIO VIERO DALAZOANA, MARCELO RODRIGUES ANTUNES, ELIZABETH SPENGLER COX DE MOURA LEITE, GERSON DA COSTA MELO, JOSÉ CARLOS RIBAS, LINCOLN DE ANDRADE PIZZATTO, ELAINE DA SILVA DIAS, RHUAN DYEGO BORTONE GRUBERT, VALTER ALMEIDA DA SILVA, ANDREA SIMIOLI MACIEL MONTEIRO, VINICIUS DE OLIVEIRA RIBEIRO, RAFAEL ARAÚJO BIANCHI, LEANDRO THOME GOMEZ.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 08/11/2017

ENG. CIVIL JOSÉ CARLOS RIBAS
Coordenador da CEECAST



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

Fls.	
Matrícula	Rubrica
262	lml

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL, AGRIMENSURA E SEGURANÇA DO TRABALHO (CEECAST/MS)	
Reunião	: Ordinária Nº: 473ª RO
	: Extraordinária Nº:
Decisão de Câmara Especializada	: CEECAST/MS n. 3526/2017
Referência e Interessado	: F2017/067153-9 GEORGE ALEX DE MATTOS RADEKE
	: DAT - SPO

EMENTA *Baixa de ART*

DECISÃO

A Câmara Especializada de Engenharia Civil, Agrimensura e Segurança do Trabalho – CEECAST, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – CREA-MS, em sua 473ª Reunião Ordinária, realizada em 8 de novembro de 2017 do corrente ano, após análise da documentação em epígrafe, **DECIDIU** homologar o processo em epígrafe, com o seguinte teor: ”

O profissional Eng. Químico e Seg. do Trabalho GEORGE ALEX DE MATTOS RADEKE requer a baixa da ART n. 1320170078258.

Estando em conformidade com a Resolução n. 1025/09 do CONFEA, somos de parecer favorável a baixa da ART n. 1320170078258.

”. **Coordenou a Reunião o Conselheiro Engenheiro Civil José Carlos Ribas.**
Votaram favoravelmente os senhores (as) Conselheiros (as), ARTHUR CHINZARIAN, LUIZ MARCELO VERÃO DA FONSECA, SÉRGIO VIERO DALAZOANA, MARCELO RODRIGUES ANTUNES, ELIZABETH SPENGLER COX DE MOURA LEITE, GERSON DA COSTA MELO, JOSÉ CARLOS RIBAS, LINCOLN DE ANDRADE PIZZATTO, ELAINE DA SILVA DIAS, RHUAN DYEGO BORTONE GRUBERT, VALTER ALMEIDA DA SILVA, ANDREA SIMIOLI MACIEL MONTEIRO, VINICIUS DE OLIVEIRA RIBEIRO, RAFAEL ARAÚJO BIANCHI, LEANDRO THOME GOMEZ.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 08/11/2017

ENG. CIVIL JOSÉ CARLOS RIBAS
Coordenador da CEECAST



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

Fls.	
Matrícula	Rubrica
262	lml

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL, AGRIMENSURA E SEGURANÇA DO TRABALHO (CEECAST/MS)	
Reunião	: Ordinária Nº: 473ª RO
	: Extraordinária Nº:
Decisão de Câmara Especializada	: CEECAST/MS n. 3527/2017
Referência e Interessado	: F2017/067163-6 MIRIAM RUMI SATO
	: DAT - SPO

EMENTA *Baixa de ART*

DECISÃO

A Câmara Especializada de Engenharia Civil, Agrimensura e Segurança do Trabalho – CEECAST, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – CREA-MS, em sua 473ª Reunião Ordinária, realizada em 8 de novembro de 2017 do corrente ano, após análise da documentação em epígrafe, **DECIDIU** homologar o processo em epígrafe, com o seguinte teor: ”

A profissional Eng. Civil MIRIAM RUMI SATO requer a baixa da ART n. 1320170027477.

Estando em conformidade com a Resolução n. 1025/09 do CONFEA, somos de parecer favorável a baixa da ART n. 1320170027477.

”. **Coordenou a Reunião o Conselheiro Engenheiro Civil José Carlos Ribas.**

Votaram favoravelmente os senhores (as) Conselheiros (as), ARTHUR CHINZARIAN, LUIZ MARCELO VERÃO DA FONSECA, SÉRGIO VIERO DALAZOANA, MARCELO RODRIGUES ANTUNES, ELIZABETH SPENGLER COX DE MOURA LEITE, GERSON DA COSTA MELO, JOSÉ CARLOS RIBAS, LINCOLN DE ANDRADE PIZZATTO, ELAINE DA SILVA DIAS, RHUAN DYEGO BORTONE GRUBERT, VALTER ALMEIDA DA SILVA, ANDREA SIMIOLI MACIEL MONTEIRO, VINICIUS DE OLIVEIRA RIBEIRO, RAFAEL ARAÚJO BIANCHI, LEANDRO THOME GOMEZ.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 08/11/2017

ENG. CIVIL JOSÉ CARLOS RIBAS
Coordenador da CEECAST



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

Fls.	
Matrícula	Rubrica
262	lml

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL, AGRIMENSURA E SEGURANÇA DO TRABALHO (CEECAST/MS)	
Reunião	: Ordinária Nº: 473ª RO
	: Extraordinária Nº:
Decisão de Câmara Especializada	: CEECAST/MS n. 3528/2017
Referência e Interessado	: F2017/067169-5 RODRIGO LIMA CAVALCANTE
	: DAT - SPO

EMENTA *Baixa de ART*

DECISÃO

A Câmara Especializada de Engenharia Civil, Agrimensura e Segurança do Trabalho – CEECAST, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – CREA-MS, em sua 473ª Reunião Ordinária, realizada em 8 de novembro de 2017 do corrente ano, após análise da documentação em epígrafe, **DECIDIU** homologar o processo em epígrafe, com o seguinte teor: ”

A profissional Eng. Civil RODRIGO LIMA CAVALCANTE requer a baixa da ART n. 11511708, de cargo e função.

Estando em conformidade com a Resolução n. 1025/09 do CONFEA, somos de parecer favorável a baixa da ART n. 11511708.

”. **Coordenou a Reunião o Conselheiro Engenheiro Civil José Carlos Ribas.**

Votaram favoravelmente os senhores (as) Conselheiros (as), ARTHUR CHINZARIAN, LUIZ MARCELO VERÃO DA FONSECA, SÉRGIO VIERO DALAZOANA, MARCELO RODRIGUES ANTUNES, ELIZABETH SPENGLER COX DE MOURA LEITE, GERSON DA COSTA MELO, JOSÉ CARLOS RIBAS, LINCOLN DE ANDRADE PIZZATTO, ELAINE DA SILVA DIAS, RHUAN DYEGO BORTONE GRUBERT, VALTER ALMEIDA DA SILVA, ANDREA SIMIOLI MACIEL MONTEIRO, VINICIUS DE OLIVEIRA RIBEIRO, RAFAEL ARAÚJO BIANCHI, LEANDRO THOME GOMEZ.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 08/11/2017

ENG. CIVIL JOSÉ CARLOS RIBAS
Coordenador da CEECAST



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

Fls.	
Matrícula	Rubrica
262	lml

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL, AGRIMENSURA E SEGURANÇA DO TRABALHO (CEECAST/MS)	
Reunião	: Ordinária Nº: 473ª RO
	: Extraordinária Nº:
Decisão de Câmara Especializada	: CEECAST/MS n. 3529/2017
Referência e Interessado	: F2017/067200-4 LUCAS NANTES TENUTA
	: DAT - SPO

EMENTA *Baixa de ART*

DECISÃO

A Câmara Especializada de Engenharia Civil, Agrimensura e Segurança do Trabalho – CEECAST, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – CREA-MS, em sua 473ª Reunião Ordinária, realizada em 8 de novembro de 2017 do corrente ano, após análise da documentação em epígrafe, **DECIDIU** homologar o processo em epígrafe, com o seguinte teor: ”

Diante do exposto considerando que foram cumpridas as exigências legais, sou pelo DEFERIMENTO da BAIXA DA ART Nº. 111531436.

”. **Coordenou a Reunião o Conselheiro Engenheiro Civil José Carlos Ribas.**
Votaram favoravelmente os senhores (as) Conselheiros (as), ARTHUR CHINZARIAN, LUIZ MARCELO VERÃO DA FONSECA, SÉRGIO VIERO DALAZOANA, MARCELO RODRIGUES ANTUNES, ELIZABETH SPENGLER COX DE MOURA LEITE, GERSON DA COSTA MELO, JOSÉ CARLOS RIBAS, LINCOLN DE ANDRADE PIZZATTO, ELAINE DA SILVA DIAS, RHUAN DYEGO BORTONE GRUBERT, VALTER ALMEIDA DA SILVA, ANDREA SIMIOLI MACIEL MONTEIRO, VINICIUS DE OLIVEIRA RIBEIRO, RAFAEL ARAÚJO BIANCHI, LEANDRO THOME GOMEZ.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 08/11/2017

ENG. CIVIL JOSÉ CARLOS RIBAS
Coordenador da CEECAST



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

Fls.	
Matrícula	Rubrica
262	lml

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL, AGRIMENSURA E SEGURANÇA DO TRABALHO (CEECAST/MS)	
Reunião	: Ordinária Nº: 473ª RO
	: Extraordinária Nº:
Decisão de Câmara Especializada	: CEECAST/MS n. 3530/2017
Referência e Interessado	: F2017/067291-8 ALEXANDRE ZAMBERLAN
	: DAT - SPO

EMENTA *Baixa de ART com Registro de Atestado*

DECISÃO

A Câmara Especializada de Engenharia Civil, Agrimensura e Segurança do Trabalho – CEECAST, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – CREA-MS, em sua 473ª Reunião Ordinária, realizada em 8 de novembro de 2017 do corrente ano, após análise da documentação em epígrafe, **DECIDIU** homologar o processo em epígrafe, com o seguinte teor: ”

Diante do exposto, e após a análise desta Especializada, manifestamos pela baixa da ART nº 1320170089404, com posterior registro do Atestado Técnico, em nome do profissional Engenheiro Civil ALEXANDRE ZAMBERLAN.

”. **Coordenou a Reunião o Conselheiro Engenheiro Civil José Carlos Ribas.**
Votaram favoravelmente os senhores (as) Conselheiros (as), ARTHUR CHINZARIAN, LUIZ MARCELO VERÃO DA FONSECA, SÉRGIO VIERO DALAZOANA, MARCELO RODRIGUES ANTUNES, ELIZABETH SPENGLER COX DE MOURA LEITE, GERSON DA COSTA MELO, JOSÉ CARLOS RIBAS, LINCOLN DE ANDRADE PIZZATTO, ELAINE DA SILVA DIAS, RHUAN DYEGO BORTONE GRUBERT, VALTER ALMEIDA DA SILVA, ANDREA SIMIOLI MACIEL MONTEIRO, VINICIUS DE OLIVEIRA RIBEIRO, RAFAEL ARAÚJO BIANCHI, LEANDRO THOME GOMEZ.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 08/11/2017

ENG. CIVIL JOSÉ CARLOS RIBAS
Coordenador da CEECAST



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

Fls.	
Matrícula	Rubrica
262	lml

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL, AGRIMENSURA E SEGURANÇA DO TRABALHO (CEECAST/MS)	
Reunião	: Ordinária Nº: 473ª RO
	: Extraordinária Nº:
Decisão de Câmara Especializada	: CEECAST/MS n. 3531/2017
Referência e Interessado	: F2017/067304-3 EDUARDO RIBEIRO DE AGUIAR
	: DAT - SPO

EMENTA Conversão de Registro Provisório para Registro Definitivo

DECISÃO

A Câmara Especializada de Engenharia Civil, Agrimensura e Segurança do Trabalho – CEECAST, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – CREA-MS, em sua 473ª Reunião Ordinária, realizada em 8 de novembro de 2017 do corrente ano, após análise da documentação em epígrafe, **DECIDIU** homologar o processo em epígrafe, com o seguinte teor: ”

Artigo 28º do Decreto Federal n. 23.569/33, Artigo 7º da Lei n. 5.194/66 e Artigo 7º combinado com o Artigo 25 da Resolução n. 218/73 do CONFEA (Consolidadas conforme Resolução n. 1.048/13 do CONFEA).

”. **Coordenou a Reunião o Conselheiro Engenheiro Civil José Carlos Ribas.**

Votaram favoravelmente os senhores (as) Conselheiros (as), ARTHUR CHINZARIAN, LUIZ MARCELO VERÃO DA FONSECA, SÉRGIO VIERO DALAZOANA, MARCELO RODRIGUES ANTUNES, ELIZABETH SPENGLER COX DE MOURA LEITE, GERSON DA COSTA MELO, JOSÉ CARLOS RIBAS, LINCOLN DE ANDRADE PIZZATTO, ELAINE DA SILVA DIAS, RHUAN DYEGO BORTONE GRUBERT, VALTER ALMEIDA DA SILVA, ANDREA SIMIOLI MACIEL MONTEIRO, VINICIUS DE OLIVEIRA RIBEIRO, RAFAEL ARAÚJO BIANCHI, LEANDRO THOME GOMEZ.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 08/11/2017

ENG. CIVIL JOSÉ CARLOS RIBAS
Coordenador da CEECAST



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

Fls.	
Matrícula	Rubrica
262	lml

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL, AGRIMENSURA E SEGURANÇA DO TRABALHO (CEECAST/MS)	
Reunião	: Ordinária Nº: 473ª RO
	: Extraordinária Nº:
Decisão de Câmara Especializada	: CEECAST/MS n. 3532/2017
Referência e Interessado	: F2017/067305-1 VAINO CESAR DA SILVA QUEIROZ
	: DAT - SPO

EMENTA *Baixa de ART*

DECISÃO

A Câmara Especializada de Engenharia Civil, Agrimensura e Segurança do Trabalho – CEECAST, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – CREA-MS, em sua 473ª Reunião Ordinária, realizada em 8 de novembro de 2017 do corrente ano, após análise da documentação em epígrafe, **DECIDIU** homologar o processo em epígrafe, com o seguinte teor: ”

O interessado requer deste Conselho A BAIXA da ART Nº 679 362 F.Para tanto ,apresenta a documentação constante , na RESOLUÇÃO Nº 336 /89 do CONFEA.O nosso parecer É FAVORÁVEL AO DEFERIMENTO DA BAIXA DE ART requerida.

”. **Coordenou a Reunião o Conselheiro Engenheiro Civil José Carlos Ribas.**

Votaram favoravelmente os senhores (as) Conselheiros (as), ARTHUR CHINZARIAN, LUIZ MARCELO VERÃO DA FONSECA, SÉRGIO VIERO DALAZOANA, MARCELO RODRIGUES ANTUNES, ELIZABETH SPENGLER COX DE MOURA LEITE, GERSON DA COSTA MELO, JOSÉ CARLOS RIBAS, LINCOLN DE ANDRADE PIZZATTO, ELAINE DA SILVA DIAS, RHUAN DYEGO BORTONE GRUBERT, VALTER ALMEIDA DA SILVA, ANDREA SIMIOLI MACIEL MONTEIRO, VINICIUS DE OLIVEIRA RIBEIRO, RAFAEL ARAÚJO BIANCHI, LEANDRO THOME GOMEZ.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 08/11/2017

ENG. CIVIL JOSÉ CARLOS RIBAS
Coordenador da CEECAST



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

Fls.	
Matrícula	Rubrica
262	lml

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL, AGRIMENSURA E SEGURANÇA DO TRABALHO (CEECAST/MS)	
Reunião	: Ordinária Nº: 473ª RO
	: Extraordinária Nº:
Decisão de Câmara Especializada	: CEECAST/MS n. 3533/2017
Referência e Interessado	: F2017/067323-0 ALEXANDRE ZAMBERLAN
	: DAT - SPO

EMENTA *Baixa de ART com Registro de Atestado*

DECISÃO

A Câmara Especializada de Engenharia Civil, Agrimensura e Segurança do Trabalho – CEECAST, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – CREA-MS, em sua 473ª Reunião Ordinária, realizada em 8 de novembro de 2017 do corrente ano, após análise da documentação em epígrafe, **DECIDIU** homologar o processo em epígrafe, com o seguinte teor: ”

Diante do exposto, e após a análise desta Especializada, manifestamos pela baixa da ART nº 1320170103893, com posterior registro do Atestado Técnico Parcial, em nome do profissional Engenheiro Civil ALEXANDRE ZAMBERLAN.

”. **Coordenou a Reunião o Conselheiro Engenheiro Civil José Carlos Ribas.**
Votaram favoravelmente os senhores (as) Conselheiros (as), ARTHUR CHINZARIAN, LUIZ MARCELO VERÃO DA FONSECA, SÉRGIO VIERO DALAZOANA, MARCELO RODRIGUES ANTUNES, ELIZABETH SPENGLER COX DE MOURA LEITE, GERSON DA COSTA MELO, JOSÉ CARLOS RIBAS, LINCOLN DE ANDRADE PIZZATTO, ELAINE DA SILVA DIAS, RHUAN DYEGO BORTONE GRUBERT, VALTER ALMEIDA DA SILVA, ANDREA SIMIOLI MACIEL MONTEIRO, VINICIUS DE OLIVEIRA RIBEIRO, RAFAEL ARAÚJO BIANCHI, LEANDRO THOME GOMEZ.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 08/11/2017

ENG. CIVIL JOSÉ CARLOS RIBAS
Coordenador da CEECAST



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

Fls.	
Matrícula	Rubrica
262	lml

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL, AGRIMENSURA E SEGURANÇA DO TRABALHO (CEECAST/MS)	
Reunião	: Ordinária Nº: 473ª RO
	: Extraordinária Nº:
Decisão de Câmara Especializada	: CEECAST/MS n. 3534/2017
Referência e Interessado	: F2017/067357-4 JULIO ARANTES VARONI
	: DAT - SPO

EMENTA *Baixa de ART com Registro de Atestado*

DECISÃO

A Câmara Especializada de Engenharia Civil, Agrimensura e Segurança do Trabalho – CEECAST, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – CREA-MS, em sua 473ª Reunião Ordinária, realizada em 8 de novembro de 2017 do corrente ano, após análise da documentação em epígrafe, **DECIDIU** homologar o processo em epígrafe, com o seguinte teor: ”

Diante do exposto, e após a análise desta Especializada, manifestamos pela baixa da ART nº 11556578, com posterior registro do Atestado Técnico, em nome do profissional Engenheiro Civil JULIO ARANTES VARONI.

”. **Coordenou a Reunião o Conselheiro Engenheiro Civil José Carlos Ribas.**

Votaram favoravelmente os senhores (as) Conselheiros (as), ARTHUR CHINZARIAN, LUIZ MARCELO VERÃO DA FONSECA, SÉRGIO VIERO DALAZOANA, MARCELO RODRIGUES ANTUNES, ELIZABETH SPENGLER COX DE MOURA LEITE, GERSON DA COSTA MELO, JOSÉ CARLOS RIBAS, LINCOLN DE ANDRADE PIZZATTO, ELAINE DA SILVA DIAS, RHUAN DYEGO BORTONE GRUBERT, VALTER ALMEIDA DA SILVA, ANDREA SIMIOLI MACIEL MONTEIRO, VINICIUS DE OLIVEIRA RIBEIRO, RAFAEL ARAÚJO BIANCHI, LEANDRO THOME GOMEZ.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 08/11/2017

ENG. CIVIL JOSÉ CARLOS RIBAS
Coordenador da CEECAST



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

Fls.	
Matrícula	Rubrica
262	lml

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL, AGRIMENSURA E SEGURANÇA DO TRABALHO (CEECAST/MS)	
Reunião	: Ordinária Nº: 473ª RO
	: Extraordinária Nº:
Decisão de Câmara Especializada	: CEECAST/MS n. 3535/2017
Referência e Interessado	: F2017/067531-3 JULIO ARANTES VARONI
	: DAT - SPO

EMENTA *Baixa de ART com Registro de Atestado*

DECISÃO

A Câmara Especializada de Engenharia Civil, Agrimensura e Segurança do Trabalho – CEECAST, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – CREA-MS, em sua 473ª Reunião Ordinária, realizada em 8 de novembro de 2017 do corrente ano, após análise da documentação em epígrafe, **DECIDIU** homologar o processo em epígrafe, com o seguinte teor: ”

Diante do exposto, e após a análise desta Especializada, manifestamos pela baixa da ART nº 11766867F, com posterior registro do Atestado Técnico, em nome do profissional Engenheiro Civil JULIO ARANTES VARONI.

”. **Coordenou a Reunião o Conselheiro Engenheiro Civil José Carlos Ribas.**
Votaram favoravelmente os senhores (as) Conselheiros (as), ARTHUR CHINZARIAN, LUIZ MARCELO VERÃO DA FONSECA, SÉRGIO VIERO DALAZOANA, MARCELO RODRIGUES ANTUNES, ELIZABETH SPENGLER COX DE MOURA LEITE, GERSON DA COSTA MELO, JOSÉ CARLOS RIBAS, LINCOLN DE ANDRADE PIZZATTO, ELAINE DA SILVA DIAS, RHUAN DYEGO BORTONE GRUBERT, VALTER ALMEIDA DA SILVA, ANDREA SIMIOLI MACIEL MONTEIRO, VINICIUS DE OLIVEIRA RIBEIRO, RAFAEL ARAÚJO BIANCHI, LEANDRO THOME GOMEZ.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 08/11/2017

ENG. CIVIL JOSÉ CARLOS RIBAS
Coordenador da CEECAST



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

Fls.	
Matrícula	Rubrica
262	lml

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL, AGRIMENSURA E SEGURANÇA DO TRABALHO (CEECAST/MS)	
Reunião	: Ordinária Nº: 473ª RO
	: Extraordinária Nº:
Decisão de Câmara Especializada	: CEECAST/MS n. 3536/2017
Referência e Interessado	: J2016/140019-6 ACTION SOLUÇÕES EM ENGENHARIA LTDA. - ME
	: DAT - SPO

EMENTA Alteração Contratual

DECISÃO

A Câmara Especializada de Engenharia Civil, Agrimensura e Segurança do Trabalho – CEECAST, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – CREA-MS, em sua 473ª Reunião Ordinária, realizada em 8 de novembro de 2017 do corrente ano, após análise da documentação em epígrafe, **DECIDIU** homologar o processo em epígrafe, com o seguinte teor: ”

Alteração já analisada e aprovada pelo protocolo J2016/140070-6

”. **Coordenou a Reunião o Conselheiro Engenheiro Civil José Carlos Ribas.**

Votaram favoravelmente os senhores (as) Conselheiros (as), ARTHUR CHINZARIAN, LUIZ MARCELO VERÃO DA FONSECA, SÉRGIO VIERO DALAZOANA, MARCELO RODRIGUES ANTUNES, ELIZABETH SPENGLER COX DE MOURA LEITE, GERSON DA COSTA MELO, JOSÉ CARLOS RIBAS, LINCOLN DE ANDRADE PIZZATTO, ELAINE DA SILVA DIAS, RHUAN DYEGO BORTONE GRUBERT, VALTER ALMEIDA DA SILVA, ANDREA SIMIOLI MACIEL MONTEIRO, VINICIUS DE OLIVEIRA RIBEIRO, RAFAEL ARAÚJO BIANCHI, LEANDRO THOME GOMEZ.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 08/11/2017

ENG. CIVIL JOSÉ CARLOS RIBAS
Coordenador da CEECAST



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

Fls.	
Matrícula	Rubrica
262	lml

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL, AGRIMENSURA E SEGURANÇA DO TRABALHO (CEECAST/MS)	
Reunião	: Ordinária Nº: 473ª RO
	: Extraordinária Nº:
Decisão de Câmara Especializada	: CEECAST/MS n. 3537/2017
Referência e Interessado	: J2017/026844-0 JRK ENGENHARIA
	: DAT - SPO

EMENTA Inclusão de Responsável Técnico

DECISÃO

A Câmara Especializada de Engenharia Civil, Agrimensura e Segurança do Trabalho – CEECAST, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – CREA-MS, em sua 473ª Reunião Ordinária, realizada em 8 de novembro de 2017 do corrente ano, após análise da documentação em epígrafe, **DECIDIU** homologar o processo em epígrafe, com o seguinte teor: ”

Diante do exposto, considerando que foram cumpridas as exigências legais, bem como, a documentação apresentada está em ordem, sou pelo DEFERIMENTO da INCLUSÃO do Engenheiro Civil FRANCOIS DUCHINI KERTIS - ART nº: 1320170032355 como Responsável Técnico pela Empresa JRK ENGENHARIA LTDA, para desenvolvimento de atividades na área de ENGENHARIA CIVIL.

”. **Coordenou a Reunião o Conselheiro Engenheiro Civil José Carlos Ribas.**

Votaram favoravelmente os senhores (as) Conselheiros (as), ARTHUR CHINZARIAN, LUIZ MARCELO VERÃO DA FONSECA, SÉRGIO VIERO DALAZOANA, MARCELO RODRIGUES ANTUNES, ELIZABETH SPENGLER COX DE MOURA LEITE, GERSON DA COSTA MELO, JOSÉ CARLOS RIBAS, LINCOLN DE ANDRADE PIZZATTO, ELAINE DA SILVA DIAS, RHUAN DYEGO BORTONE GRUBERT, VALTER ALMEIDA DA SILVA, ANDREA SIMIOLI MACIEL MONTEIRO, VINICIUS DE OLIVEIRA RIBEIRO, RAFAEL ARAÚJO BIANCHI, LEANDRO THOME GOMEZ.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 08/11/2017

ENG. CIVIL JOSÉ CARLOS RIBAS
Coordenador da CEECAST



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

Fls.	
Matrícula	Rubrica
262	lml

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL, AGRIMENSURA E SEGURANÇA DO TRABALHO (CEECAST/MS)	
Reunião	: Ordinária Nº: 473ª RO
	: Extraordinária Nº:
Decisão de Câmara Especializada	: CEECAST/MS n. 3538/2017
Referência e Interessado	: J2017/032640-8 LAJES PANORAMA
	: DAT - SPO

EMENTA Registro de Pessoa Jurídica

DECISÃO

A Câmara Especializada de Engenharia Civil, Agrimensura e Segurança do Trabalho – CEECAST, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – CREA-MS, em sua 473ª Reunião Ordinária, realizada em 8 de novembro de 2017 do corrente ano, após análise da documentação em epígrafe, **DECIDIU** homologar o processo em epígrafe, com o seguinte teor: ”

Considerando que a empresa não tem filial destacada no contrato social na jurisdição do CREA MS.

Considerando o Parecer nº. 026/2017 - DJU.

" Por todo exposto, com fundamento no Princípio da Legalidade, e no que prescrevem as normas acima citadas, compreendemos inexistir a obrigatoriedade de comprovação de abertura de filial para efeito de registro de pessoa jurídica, uma vez que as normas que regem a matéria determinam que a pessoa jurídica, quando da realização de suas atividades, em região diferente em que se encontra registrada, encontra-se obrigada a realizar ao visto do seu registro na nova região, ou o registro na nova região, quando suas atividades excederem a 180 (cento e oitenta) dias."

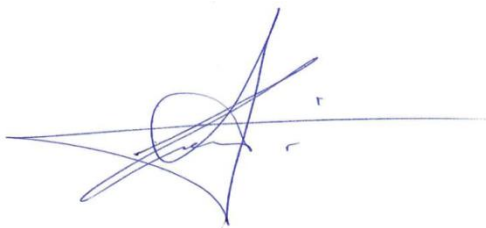
Diante do exposto, considerando que foram cumpridas as exigências legais, sou pelo DEFERIMENTO do REGISTRO DA EMPRESA na Area da ENGENHARIA CIVIL conforme atribuições de seu responsável técnico.

”. **Coordenou a Reunião o Conselheiro Engenheiro Civil José Carlos Ribas.**

Votaram favoravelmente os senhores (as) Conselheiros (as), ARTHUR CHINZARIAN, LUIZ MARCELO VERÃO DA FONSECA, SÉRGIO VIERO DALAZOANA, MARCELO RODRIGUES ANTUNES, ELIZABETH SPENGLER COX DE MOURA LEITE, GERSON DA COSTA MELO, JOSÉ CARLOS RIBAS, LINCOLN DE ANDRADE PIZZATTO, ELAINE DA SILVA DIAS, RHUAN DYEGO BORTONE GRUBERT, VALTER ALMEIDA DA SILVA, ANDREA SIMIOLI MACIEL MONTEIRO, VINICIUS DE OLIVEIRA RIBEIRO, RAFAEL ARAÚJO BIANCHI, LEANDRO THOME GOMEZ.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 08/11/2017

A handwritten signature in blue ink, consisting of several overlapping loops and lines, positioned above a horizontal line.

ENG. CIVIL JOSÉ CARLOS RIBAS
Coordenador da CEECAST



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

Fls.	
Matrícula	Rubrica
262	lml

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL, AGRIMENSURA E SEGURANÇA DO TRABALHO (CEECAST/MS)	
Reunião	: Ordinária Nº: 473ª RO
	: Extraordinária Nº:
Decisão de Câmara Especializada	: CEECAST/MS n. 3539/2017
Referência e Interessado	: J2017/034930-0 ELETRICA BRASIL
	: DAT - SPO

EMENTA Inclusão de Responsável Técnico

DECISÃO

A Câmara Especializada de Engenharia Civil, Agrimensura e Segurança do Trabalho – CEECAST, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – CREA-MS, em sua 473ª Reunião Ordinária, realizada em 8 de novembro de 2017 do corrente ano, após análise da documentação em epígrafe, **DECIDIU** homologar o processo em epígrafe, com o seguinte teor: ”

A Empresa ELÉTRICA BRASIL requer deste Conselho A INCLUSÃO DO ENGENHEIRO CIVIL ILSON NOGUEIRA GONZAGA JÚNIOR ,ART Nº 13 2017 0065 007,na ÁREA da ENGENHARIA CIVIL.Para tanto,apresenta a documentação constante NA RESOLUÇÃO Nº 336 /89 do CONFEA.O nosso parecer É FAVORÁVEL AO DEFERIMENTO da INCLUSÃO requerida.

”. **Coordenou a Reunião o Conselheiro Engenheiro Civil José Carlos Ribas.**

Votaram favoravelmente os senhores (as) Conselheiros (as), ARTHUR CHINZARIAN, LUIZ MARCELO VERÃO DA FONSECA, SÉRGIO VIERO DALAZOANA, MARCELO RODRIGUES ANTUNES, ELIZABETH SPENGLER COX DE MOURA LEITE, GERSON DA COSTA MELO, JOSÉ CARLOS RIBAS, LINCOLN DE ANDRADE PIZZATTO, ELAINE DA SILVA DIAS, RHUAN DYEGO BORTONE GRUBERT, VALTER ALMEIDA DA SILVA, ANDREA SIMIOLI MACIEL MONTEIRO, VINICIUS DE OLIVEIRA RIBEIRO, RAFAEL ARAÚJO BIANCHI, LEANDRO THOME GOMEZ.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 08/11/2017

ENG. CIVIL JOSÉ CARLOS RIBAS
Coordenador da CEECAST



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

Fls.	
Matrícula	Rubrica
262	lml

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL, AGRIMENSURA E SEGURANÇA DO TRABALHO (CEECAST/MS)	
Reunião	: Ordinária Nº: 473ª RO
	: Extraordinária Nº:
Decisão de Câmara Especializada	: CEECAST/MS n. 3540/2017
Referência e Interessado	: J2017/038332-0 ARC SINALIZAÇÃO
	: DAT - SPO

EMENTA Registro de Pessoa Jurídica

DECISÃO

A Câmara Especializada de Engenharia Civil, Agrimensura e Segurança do Trabalho – CEECAST, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – CREA-MS, em sua 473ª Reunião Ordinária, realizada em 8 de novembro de 2017 do corrente ano, após análise da documentação em epígrafe, **DECIDIU** homologar o processo em epígrafe, com o seguinte teor: ”

Diante do exposto, considerando que foram cumpridas as exigências legais, sou pelo DEFERIMENTO do REGISTRO DA EMPRESA NA AREA DA ENGENHARIA CIVIL, conforme atribuições de seus responsáveis técnicos.

”. **Coordenou a Reunião o Conselheiro Engenheiro Civil José Carlos Ribas.**
Votaram favoravelmente os senhores (as) Conselheiros (as), ARTHUR CHINZARIAN, LUIZ MARCELO VERÃO DA FONSECA, SÉRGIO VIERO DALAZOANA, MARCELO RODRIGUES ANTUNES, ELIZABETH SPENGLER COX DE MOURA LEITE, GERSON DA COSTA MELO, JOSÉ CARLOS RIBAS, LINCOLN DE ANDRADE PIZZATTO, ELAINE DA SILVA DIAS, RHUAN DYEGO BORTONE GRUBERT, VALTER ALMEIDA DA SILVA, ANDREA SIMIOLI MACIEL MONTEIRO, VINICIUS DE OLIVEIRA RIBEIRO, RAFAEL ARAÚJO BIANCHI, LEANDRO THOME GOMEZ.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 08/11/2017

ENG. CIVIL JOSÉ CARLOS RIBAS
Coordenador da CEECAST



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

Fls.	
Matrícula	Rubrica
262	lml

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL, AGRIMENSURA E SEGURANÇA DO TRABALHO (CEECAST/MS)	
Reunião	: Ordinária Nº: 473ª RO
	: Extraordinária Nº:
Decisão de Câmara Especializada	: CEECAST/MS n. 3541/2017
Referência e Interessado	: J2017/040560-0 CONSTRUTORA GOMES LTDA
	: DAT - SPO

EMENTA Inclusão de Responsável Técnico

DECISÃO

A Câmara Especializada de Engenharia Civil, Agrimensura e Segurança do Trabalho – CEECAST, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – CREA-MS, em sua 473ª Reunião Ordinária, realizada em 8 de novembro de 2017 do corrente ano, após análise da documentação em epígrafe, **DECIDIU** homologar o processo em epígrafe, com o seguinte teor: ”

A CONSTRUTORA GOMES LTDA requer deste Conselho A INCLUSÃO DO ENGENHEIRO CIVIL GUILHERME OTTERBACH ,ART Nº 13 2017 0079 768 ,como RESPONSÁVEL TÉCNICO na ÁREA da ENGENHARIA CIVIL.O nosso apreço É FAVORÁVEL AO DEFERIMENTO da INCLUSÃO requerida.

”. **Coordenou a Reunião o Conselheiro Engenheiro Civil José Carlos Ribas.**
Votaram favoravelmente os senhores (as) Conselheiros (as), ARTHUR CHINZARIAN, LUIZ MARCELO VERÃO DA FONSECA, SÉRGIO VIERO DALAZOANA, MARCELO RODRIGUES ANTUNES, ELIZABETH SPENGLER COX DE MOURA LEITE, GERSON DA COSTA MELO, JOSÉ CARLOS RIBAS, LINCOLN DE ANDRADE PIZZATTO, ELAINE DA SILVA DIAS, RHUAN DYEGO BORTONE GRUBERT, VALTER ALMEIDA DA SILVA, ANDREA SIMIOLI MACIEL MONTEIRO, VINICIUS DE OLIVEIRA RIBEIRO, RAFAEL ARAÚJO BIANCHI, LEANDRO THOME GOMEZ.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 08/11/2017

ENG. CIVIL JOSÉ CARLOS RIBAS
Coordenador da CEECAST



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

Fls.	
Matrícula	Rubrica
262	lml

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL, AGRIMENSURA E SEGURANÇA DO TRABALHO (CEECAST/MS)	
Reunião	: Ordinária Nº: 473ª RO
	: Extraordinária Nº:
Decisão de Câmara Especializada	: CEECAST/MS n. 3542/2017
Referência e Interessado	: J2017/041405-6 AGESUL
	: DAT - SPO

EMENTA Inclusão de Responsável Técnico

DECISÃO

A Câmara Especializada de Engenharia Civil, Agrimensura e Segurança do Trabalho – CEECAST, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – CREA-MS, em sua 473ª Reunião Ordinária, realizada em 8 de novembro de 2017 do corrente ano, após análise da documentação em epígrafe, **DECIDIU** homologar o processo em epígrafe, com o seguinte teor: ”

A AGESUL requer deste Conselho A INCLUSÃO DO ENGENHEIRO CIVIL JOSÉ MÁRCIO MESQUITA ,ART Nº 13 2017 0074 388 ,na ÁREA DA ENGENHARIA CIVIL . Para tanto , apresenta a documentação constante na RESOLUÇÃO Nº 336 /89 do CONFEA.Tendo cumprido as exigências legais , o nosso parecer É FAVORÁVEL AO DEFERIMENTO requerido.

”. **Coordenou a Reunião o Conselheiro Engenheiro Civil José Carlos Ribas.**
Votaram favoravelmente os senhores (as) Conselheiros (as), ARTHUR CHINZARIAN, LUIZ MARCELO VERÃO DA FONSECA, SÉRGIO VIERO DALAZOANA, MARCELO RODRIGUES ANTUNES, ELIZABETH SPENGLER COX DE MOURA LEITE, GERSON DA COSTA MELO, JOSÉ CARLOS RIBAS, LINCOLN DE ANDRADE PIZZATTO, ELAINE DA SILVA DIAS, RHUAN DYEGO BORTONE GRUBERT, VALTER ALMEIDA DA SILVA, ANDREA SIMIOLI MACIEL MONTEIRO, VINICIUS DE OLIVEIRA RIBEIRO, RAFAEL ARAÚJO BIANCHI, LEANDRO THOME GOMEZ.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 08/11/2017

ENG. CIVIL JOSÉ CARLOS RIBAS
Coordenador da CEECAST



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

Fls.	
Matrícula	Rubrica
262	lml

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL, AGRIMENSURA E SEGURANÇA DO TRABALHO (CEECAST/MS)	
Reunião	: Ordinária Nº: 473ª RO
	: Extraordinária Nº:
Decisão de Câmara Especializada	: CEECAST/MS n. 3543/2017
Referência e Interessado	: J2017/041920-1 NOVA LINEA ELÉTRICA E REFRIGERAÇÃO LTDA
	: DAT - SPO

EMENTA Exclusão de Responsável Técnico

DECISÃO

A Câmara Especializada de Engenharia Civil, Agrimensura e Segurança do Trabalho – CEECAST, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – CREA-MS, em sua 473ª Reunião Ordinária, realizada em 8 de novembro de 2017 do corrente ano, após análise da documentação em epígrafe, **DECIDIU** homologar o processo em epígrafe, com o seguinte teor: ”

A Empresa NOVA LÍNEA ELÉTRICA E REFRIGERAÇÃO LTDA requer deste Conselho A EXCLUSÃO DO ENGENHEIRO CIVIL RAFAEL MARX , ART Nº 11 756 278 ,na ÁREA da ENGENHARIA CIVIL.Para tanto,apresenta a documentação que comprova a sua RESCISÃO CONTRATUAL.O nosso parecer É FAVORÁVEL AO DEFERIMENTO da EXCLUSÃO requerida.

Solicitamos AO DAR /CREA /MS ,que comunique à firma que deverá apresentar um novo responsável técnico ,no PRAZO MÁXIMO DE DEZ DIAS ,SE AINDA NÃO O FEZ.

”. **Coordenou a Reunião o Conselheiro Engenheiro Civil José Carlos Ribas.**

Votaram favoravelmente os senhores (as) Conselheiros (as), ARTHUR CHINZARIAN, LUIZ MARCELO VERÃO DA FONSECA, SÉRGIO VIERO DALAZOANA, MARCELO RODRIGUES ANTUNES, ELIZABETH SPENGLER COX DE MOURA LEITE, GERSON DA COSTA MELO, JOSÉ CARLOS RIBAS, LINCOLN DE ANDRADE PIZZATTO, ELAINE DA SILVA DIAS, RHUAN DYEGO BORTONE GRUBERT, VALTER ALMEIDA DA SILVA, ANDREA SIMIOLI MACIEL MONTEIRO, VINICIUS DE OLIVEIRA RIBEIRO, RAFAEL ARAÚJO BIANCHI, LEANDRO THOME GOMEZ.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 08/11/2017

ENG. CIVIL JOSÉ CARLOS RIBAS
Coordenador da CEECAST



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

Fls.	
Matrícula	Rubrica
262	lml

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL, AGRIMENSURA E SEGURANÇA DO TRABALHO (CEECAST/MS)	
Reunião	: Ordinária Nº: 473ª RO
	: Extraordinária Nº:
Decisão de Câmara Especializada	: CEECAST/MS n. 3544/2017
Referência e Interessado	: J2017/041955-4 CONCRETO E TELAS
	: DAT - SPO

EMENTA Cancelamento de Registro de Pessoa Jurídica

DECISÃO

A Câmara Especializada de Engenharia Civil, Agrimensura e Segurança do Trabalho – CEECAST, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – CREA-MS, em sua 473ª Reunião Ordinária, realizada em 8 de novembro de 2017 do corrente ano, após análise da documentação em epígrafe, **DECIDIU** homologar o processo em epígrafe, com o seguinte teor: ”

Diante do exposto, considerando que foram cumpridas as exigências legais, sou pelo DEFERIMENTO do CANCELAMENTO do registro da Empresa, sem prejuízos dos débitos, perante este Conselho.

”. **Coordenou a Reunião o Conselheiro Engenheiro Civil José Carlos Ribas.**

Votaram favoravelmente os senhores (as) Conselheiros (as), ARTHUR CHINZARIAN, LUIZ MARCELO VERÃO DA FONSECA, SÉRGIO VIERO DALAZOANA, MARCELO RODRIGUES ANTUNES, ELIZABETH SPENGLER COX DE MOURA LEITE, GERSON DA COSTA MELO, JOSÉ CARLOS RIBAS, LINCOLN DE ANDRADE PIZZATTO, ELAINE DA SILVA DIAS, RHUAN DYEGO BORTONE GRUBERT, VALTER ALMEIDA DA SILVA, ANDREA SIMIOLI MACIEL MONTEIRO, VINICIUS DE OLIVEIRA RIBEIRO, RAFAEL ARAÚJO BIANCHI, LEANDRO THOME GOMEZ.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 08/11/2017

ENG. CIVIL JOSÉ CARLOS RIBAS
Coordenador da CEECAST



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

Fls.	
Matrícula	Rubrica
262	lml

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL, AGRIMENSURA E SEGURANÇA DO TRABALHO (CEECAST/MS)	
Reunião	: Ordinária Nº: 473ª RO
	: Extraordinária Nº:
Decisão de Câmara Especializada	: CEECAST/MS n. 3545/2017
Referência e Interessado	: J2017/041986-4 LAVITTA ENGENHARIA CIVIL
	: DAT - SPO

EMENTA Alteração Contratual

DECISÃO

A Câmara Especializada de Engenharia Civil, Agrimensura e Segurança do Trabalho – CEECAST, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – CREA-MS, em sua 473ª Reunião Ordinária, realizada em 8 de novembro de 2017 do corrente ano, após análise da documentação em epígrafe, **DECIDIU** homologar o processo em epígrafe, com o seguinte teor: ”

Estando em ordem a documentação, somos de parecer FAVORÁVEL ao DEFERIMENTO do pedido de alteração contratual efetivada pela Empresa Interessada em epígrafe, neste Conselho, para desenvolvimento de atividades na área de ENGENHARIA CIVIL com RESTRIÇÃO a área de ENGENHARIA MECÂNICA.

”. **Coordenou a Reunião o Conselheiro Engenheiro Civil José Carlos Ribas.**
Votaram favoravelmente os senhores (as) Conselheiros (as), ARTHUR CHINZARIAN, LUIZ MARCELO VERÃO DA FONSECA, SÉRGIO VIERO DALAZOANA, MARCELO RODRIGUES ANTUNES, ELIZABETH SPENGLER COX DE MOURA LEITE, GERSON DA COSTA MELO, JOSÉ CARLOS RIBAS, LINCOLN DE ANDRADE PIZZATTO, ELAINE DA SILVA DIAS, RHUAN DYEGO BORTONE GRUBERT, VALTER ALMEIDA DA SILVA, ANDREA SIMIOLI MACIEL MONTEIRO, VINICIUS DE OLIVEIRA RIBEIRO, RAFAEL ARAÚJO BIANCHI, LEANDRO THOME GOMEZ.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 08/11/2017

ENG. CIVIL JOSÉ CARLOS RIBAS
Coordenador da CEECAST



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

Fls.	
Matrícula	Rubrica
262	lml

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL, AGRIMENSURA E SEGURANÇA DO TRABALHO (CEECAST/MS)	
Reunião	: Ordinária Nº: 473ª RO
	: Extraordinária Nº:
Decisão de Câmara Especializada	: CEECAST/MS n. 3546/2017
Referência e Interessado	: J2017/042350-0 9º BEC
	: DAT - SPO

EMENTA Inclusão de Responsável Técnico

DECISÃO

A Câmara Especializada de Engenharia Civil, Agrimensura e Segurança do Trabalho – CEECAST, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – CREA-MS, em sua 473ª Reunião Ordinária, realizada em 8 de novembro de 2017 do corrente ano, após análise da documentação em epígrafe, **DECIDIU** homologar o processo em epígrafe, com o seguinte teor: ”

O 9º BATALHÃO DE ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO requer deste Conselho A INCLUSÕES DO ENGENHEIRO DE FORTIFICAÇÃO E CONSTRUÇÃO BRENO PONTES PIMENTEL ,ART 13 2017 0096 841 ,E do ENGENHEIRO CIVIL MARCOS VINICIUS DOS PASSOS ,ART Nº 13 2017 0074 427 ,COMO responsáveis técnicos na ÁREA DA ENGENHARIA CIVIL.O nosso parecer É FAVORÁVEL AO DEFERIMENTO das INCLUSÕES requeridas.

”. **Coordenou a Reunião o Conselheiro Engenheiro Civil José Carlos Ribas.**

Votaram favoravelmente os senhores (as) Conselheiros (as), ARTHUR CHINZARIAN, LUIZ MARCELO VERÃO DA FONSECA, SÉRGIO VIERO DALAZOANA, MARCELO RODRIGUES ANTUNES, ELIZABETH SPENGLER COX DE MOURA LEITE, GERSON DA COSTA MELO, JOSÉ CARLOS RIBAS, LINCOLN DE ANDRADE PIZZATTO, ELAINE DA SILVA DIAS, RHUAN DYEGO BORTONE GRUBERT, VALTER ALMEIDA DA SILVA, ANDREA SIMIOLI MACIEL MONTEIRO, VINICIUS DE OLIVEIRA RIBEIRO, RAFAEL ARAÚJO BIANCHI, LEANDRO THOME GOMEZ.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 08/11/2017

ENG. CIVIL JOSÉ CARLOS RIBAS
Coordenador da CEECAST



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

Fls.	
Matrícula	Rubrica
262	lml

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL, AGRIMENSURA E SEGURANÇA DO TRABALHO (CEECAST/MS)	
Reunião	: Ordinária Nº: 473ª RO
	: Extraordinária Nº:
Decisão de Câmara Especializada	: CEECAST/MS n. 3547/2017
Referência e Interessado	: J2017/042753-0 GEOTESC FUNDAÇÕES LTDA
	: DAT - SPO

EMENTA Visto para Execução de Obras ou Serviços

DECISÃO

A Câmara Especializada de Engenharia Civil, Agrimensura e Segurança do Trabalho – CEECAST, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – CREA-MS, em sua 473ª Reunião Ordinária, realizada em 8 de novembro de 2017 do corrente ano, após análise da documentação em epígrafe, **DECIDIU** homologar o processo em epígrafe, com o seguinte teor: ”

Diante do exposto, estando em ordem a documentação e considerando que foram cumpridas as exigências legais, sou de parecer Favorável pelo DEFERIMENTO do VISTO da Empresa em epígrafe, neste Conselho, para desenvolvimento de atividades na área da ENGENHARIA CIVIL sob a Responsabilidade Técnica do Engenheiro Civil LUIZ ANTONIO CAUDURO BERWANGER – ART n°: 1320170098654, para um período improrrogável de 180 dias, observando-se que o prazo de validade do visto não poderá exceder ao da Certidão de Registro da Empresa do CREA de origem, de acordo com o que dispõe o artigo 6º da Resolução n°: 413/97 do CONFEA.

”. **Coordenou a Reunião o Conselheiro Engenheiro Civil José Carlos Ribas.**

Votaram favoravelmente os senhores (as) Conselheiros (as), ARTHUR CHINZARIAN, LUIZ MARCELO VERÃO DA FONSECA, SÉRGIO VIERO DALAZOANA, MARCELO RODRIGUES ANTUNES, ELIZABETH SPENGLER COX DE MOURA LEITE, GERSON DA COSTA MELO, JOSÉ CARLOS RIBAS, LINCOLN DE ANDRADE PIZZATTO, ELAINE DA SILVA DIAS, RHUAN DYEGO BORTONE GRUBERT, VALTER ALMEIDA DA SILVA, ANDREA SIMIOLI MACIEL MONTEIRO, VINICIUS DE OLIVEIRA RIBEIRO, RAFAEL ARAÚJO BIANCHI, LEANDRO THOME GOMEZ.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 08/11/2017

ENG. CIVIL JOSÉ CARLOS RIBAS
Coordenador da CEECAST



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

Fls.	
Matrícula	Rubrica
262	lml

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL, AGRIMENSURA E SEGURANÇA DO TRABALHO (CEECAST/MS)	
Reunião	: Ordinária Nº: 473ª RO
	: Extraordinária Nº:
Decisão de Câmara Especializada	: CEECAST/MS n. 3548/2017
Referência e Interessado	: J2017/042826-0 JR DE CARVALHO ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES
	: DAT - SPO

EMENTA Visto para Execução de Obras ou Serviços

DECISÃO

A Câmara Especializada de Engenharia Civil, Agrimensura e Segurança do Trabalho – CEECAST, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – CREA-MS, em sua 473ª Reunião Ordinária, realizada em 8 de novembro de 2017 do corrente ano, após análise da documentação em epígrafe, **DECIDIU** homologar o processo em epígrafe, com o seguinte teor: ”

Estando em ordem a documentação, somos favoráveis ao DEFERIMENTO do VISTO da empresa para área da ENGENHARIA CIVIL, conforme atribuições de seu responsável técnico.

”. **Coordenou a Reunião o Conselheiro Engenheiro Civil José Carlos Ribas.**
Votaram favoravelmente os senhores (as) Conselheiros (as), ARTHUR CHINZARIAN, LUIZ MARCELO VERÃO DA FONSECA, SÉRGIO VIERO DALAZOANA, MARCELO RODRIGUES ANTUNES, ELIZABETH SPENGLER COX DE MOURA LEITE, GERSON DA COSTA MELO, JOSÉ CARLOS RIBAS, LINCOLN DE ANDRADE PIZZATTO, ELAINE DA SILVA DIAS, RHUAN DYEGO BORTONE GRUBERT, VALTER ALMEIDA DA SILVA, ANDREA SIMIOLI MACIEL MONTEIRO, VINICIUS DE OLIVEIRA RIBEIRO, RAFAEL ARAÚJO BIANCHI, LEANDRO THOME GOMEZ.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 08/11/2017

ENG. CIVIL JOSÉ CARLOS RIBAS
Coordenador da CEECAST



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

Fls.	
Matrícula	Rubrica
262	lml

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL, AGRIMENSURA E SEGURANÇA DO TRABALHO (CEECAST/MS)	
Reunião	: Ordinária Nº: 473ª RO
	: Extraordinária Nº:
Decisão de Câmara Especializada	: CEECAST/MS n. 3549/2017
Referência e Interessado	: J2017/042865-0 PROJAC CONSULTORIA E PROJETOS INDUSTRIAIS
	: DAT - SPO

EMENTA *Inclusão de Responsável Técnico*

DECISÃO

A Câmara Especializada de Engenharia Civil, Agrimensura e Segurança do Trabalho – CEECAST, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – CREA-MS, em sua 473ª Reunião Ordinária, realizada em 8 de novembro de 2017 do corrente ano, após análise da documentação em epígrafe, **DECIDIU** homologar o processo em epígrafe, com o seguinte teor: ”

A PROJAC CONSULTORIA PROJETOS INDUSTRIAIS requer deste Conselho A INCLUSÃO DO ENGENHEIRO CIVIL GUSTAVO HENRIQUE DE CAMARGO ,ART Nº 13 2017 0086 142.na ÁREA da ENGENHARIA CIVIL.Para tanto apresenta a documentação constante na RESOLUÇÃO Nº 336 /89 do CONFEA.O nosso parecer É FAVORÁVEL AO DEFERIMENTO DA INCLUSÃO requerida.

”. **Coordenou a Reunião o Conselheiro Engenheiro Civil José Carlos Ribas.**

Votaram favoravelmente os senhores (as) Conselheiros (as), ARTHUR CHINZARIAN, LUIZ MARCELO VERÃO DA FONSECA, SÉRGIO VIERO DALAZOANA, MARCELO RODRIGUES ANTUNES, ELIZABETH SPENGLER COX DE MOURA LEITE, GERSON DA COSTA MELO, JOSÉ CARLOS RIBAS, LINCOLN DE ANDRADE PIZZATTO, ELAINE DA SILVA DIAS, RHUAN DYEGO BORTONE GRUBERT, VALTER ALMEIDA DA SILVA, ANDREA SIMIOLI MACIEL MONTEIRO, VINICIUS DE OLIVEIRA RIBEIRO, RAFAEL ARAÚJO BIANCHI, LEANDRO THOME GOMEZ.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 08/11/2017

ENG. CIVIL JOSÉ CARLOS RIBAS
Coordenador da CEECAST



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

Fls.	
Matrícula	Rubrica
262	lml

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL, AGRIMENSURA E SEGURANÇA DO TRABALHO (CEECAS/MS)	
Reunião	: Ordinária Nº: 473ª RO
	: Extraordinária Nº:
Decisão de Câmara Especializada	: CEECAS/MS n. 3550/2017
Referência e Interessado	: J2017/053219-9 CONSTRUTORA GOMES LTDA
	: DAT - SPO

EMENTA Inclusão de Responsável Técnico

DECISÃO

A Câmara Especializada de Engenharia Civil, Agrimensura e Segurança do Trabalho – CEECAS, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – CREA-MS, em sua 473ª Reunião Ordinária, realizada em 8 de novembro de 2017 do corrente ano, após análise da documentação em epígrafe, **DECIDIU** homologar o processo em epígrafe, com o seguinte teor: ”

A CONSERV CONSTRUÇÃO E SERVIÇOS LTDA requer deste Conselho A INCLUSÃO DO ENGENHEIRO CIVIL luiz carlos pereira de souza , art n] 13 2017 0095 650 ,NA [AREA da ENGENHARIA CIVIL.Para tanto apresenta documentação constante na RESOLUÇÃO Nº 336 /89 do CONFEA.O nosso parecer é FAVORÁVEL AO DEFERIMENTO da INCLUSÃO requerida.

”. **Coordenou a Reunião o Conselheiro Engenheiro Civil José Carlos Ribas.**

Votaram favoravelmente os senhores (as) Conselheiros (as), ARTHUR CHINZARIAN, LUIZ MARCELO VERÃO DA FONSECA, SÉRGIO VIERO DALAZOANA, MARCELO RODRIGUES ANTUNES, ELIZABETH SPENGLER COX DE MOURA LEITE, GERSON DA COSTA MELO, JOSÉ CARLOS RIBAS, LINCOLN DE ANDRADE PIZZATTO, ELAINE DA SILVA DIAS, RHUAN DYEGO BORTONE GRUBERT, VALTER ALMEIDA DA SILVA, ANDREA SIMIOLI MACIEL MONTEIRO, VINICIUS DE OLIVEIRA RIBEIRO, RAFAEL ARAÚJO BIANCHI, LEANDRO THOME GOMEZ.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 08/11/2017

ENG. CIVIL JOSÉ CARLOS RIBAS
Coordenador da CEECAS



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

Fls.	
Matrícula	Rubrica
262	lml

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL, AGRIMENSURA E SEGURANÇA DO TRABALHO (CEECAST/MS)	
Reunião	: Ordinária Nº: 473ª RO
	: Extraordinária Nº:
Decisão de Câmara Especializada	: CEECAST/MS n. 3551/2017
Referência e Interessado	: J2017/053927-4 V. S. - ENGENHARIA AMBIENTAL
	: DAT - SPO

EMENTA Alteração Contratual

DECISÃO

A Câmara Especializada de Engenharia Civil, Agrimensura e Segurança do Trabalho – CEECAST, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – CREA-MS, em sua 473ª Reunião Ordinária, realizada em 8 de novembro de 2017 do corrente ano, após análise da documentação em epígrafe, **DECIDIU** homologar o processo em epígrafe, com o seguinte teor: ”

Estando a documentação de conformidade com a Resolução 336/89 do CONFEA, somos de parecer favorável pelo Deferimento da ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL DA EMPRESA

”. **Coordenou a Reunião o Conselheiro Engenheiro Civil José Carlos Ribas.**
Votaram favoravelmente os senhores (as) Conselheiros (as), ARTHUR CHINZARIAN, LUIZ MARCELO VERÃO DA FONSECA, SÉRGIO VIERO DALAZOANA, MARCELO RODRIGUES ANTUNES, ELIZABETH SPENGLER COX DE MOURA LEITE, GERSON DA COSTA MELO, JOSÉ CARLOS RIBAS, LINCOLN DE ANDRADE PIZZATTO, ELAINE DA SILVA DIAS, RHUAN DYEGO BORTONE GRUBERT, VALTER ALMEIDA DA SILVA, ANDREA SIMIOLI MACIEL MONTEIRO, VINICIUS DE OLIVEIRA RIBEIRO, RAFAEL ARAÚJO BIANCHI, LEANDRO THOME GOMEZ.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 08/11/2017

ENG. CIVIL JOSÉ CARLOS RIBAS
Coordenador da CEECAST



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

Fls.	
Matrícula	Rubrica
262	lml

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL, AGRIMENSURA E SEGURANÇA DO TRABALHO (CEECAST/MS)	
Reunião	: Ordinária Nº: 473ª RO
	: Extraordinária Nº:
Decisão de Câmara Especializada	: CEECAST/MS n. 3552/2017
Referência e Interessado	: J2017/054026-4 AGESUL
	: DAT - SPO

EMENTA Inclusão de Responsável Técnico

DECISÃO

A Câmara Especializada de Engenharia Civil, Agrimensura e Segurança do Trabalho – CEECAST, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – CREA-MS, em sua 473ª Reunião Ordinária, realizada em 8 de novembro de 2017 do corrente ano, após análise da documentação em epígrafe, **DECIDIU** homologar o processo em epígrafe, com o seguinte teor: ”

A AGESUL requer deste Conselho A INCLUSÃO DO ENGENHEIRO SANITARISTA E AMBIENTAL JOEL DOURADO DE ASSIS ,ART Nº 13 2017 0089 945 ,naÁREA DA ENGENHARIA SANITARISTA AMBIENTAL.Para tanto apresenta a documentação constante na RESOLUÇÃO Nº 336 / 89 do CONFEA.O nosso parecer É FAVORÁVEL AO DEFERIMENTO da INCLUSÃO requerida.

”. **Coordenou a Reunião o Conselheiro Engenheiro Civil José Carlos Ribas.**

Votaram favoravelmente os senhores (as) Conselheiros (as), ARTHUR CHINZARIAN, LUIZ MARCELO VERÃO DA FONSECA, SÉRGIO VIERO DALAZOANA, MARCELO RODRIGUES ANTUNES, ELIZABETH SPENGLER COX DE MOURA LEITE, GERSON DA COSTA MELO, JOSÉ CARLOS RIBAS, LINCOLN DE ANDRADE PIZZATTO, ELAINE DA SILVA DIAS, RHUAN DYEGO BORTONE GRUBERT, VALTER ALMEIDA DA SILVA, ANDREA SIMIOLI MACIEL MONTEIRO, VINICIUS DE OLIVEIRA RIBEIRO, RAFAEL ARAÚJO BIANCHI, LEANDRO THOME GOMEZ.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 08/11/2017

ENG. CIVIL JOSÉ CARLOS RIBAS
Coordenador da CEECAST



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

Fls.	
Matrícula	Rubrica
262	lml

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL, AGRIMENSURA E SEGURANÇA DO TRABALHO (CEECAST/MS)	
Reunião	: Ordinária Nº: 473ª RO
	: Extraordinária Nº:
Decisão de Câmara Especializada	: CEECAST/MS n. 3553/2017
Referência e Interessado	: J2017/054115-5 AB FORTE INCORPORAÇÕES
	: DAT - SPO

EMENTA Inclusão de Responsável Técnico

DECISÃO

A Câmara Especializada de Engenharia Civil, Agrimensura e Segurança do Trabalho – CEECAST, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – CREA-MS, em sua 473ª Reunião Ordinária, realizada em 8 de novembro de 2017 do corrente ano, após análise da documentação em epígrafe, **DECIDIU** homologar o processo em epígrafe, com o seguinte teor: ”

A empresa A B FORTE INCORPORAÇÕES requer deste Conselho A INCLUSÃO DO ENGENHEIRO CIVIL JOÃO HENRIQUE RODRIGUES DE ABREU ,ART Nº 13 2017 0090 781,na ÁREA da ENGENHARIA CIVIL.Apresenta a documentação constante NA RESOLUÇÃO Nº 336 / 89 do CVONFEA.O nosso parecer É FAVORÁVEL AO DEFERIMENTO da INCLUSÃO requerida.

”. **Coordenou a Reunião o Conselheiro Engenheiro Civil José Carlos Ribas.**

Votaram favoravelmente os senhores (as) Conselheiros (as), ARTHUR CHINZARIAN, LUIZ MARCELO VERÃO DA FONSECA, SÉRGIO VIERO DALAZOANA, MARCELO RODRIGUES ANTUNES, ELIZABETH SPENGLER COX DE MOURA LEITE, GERSON DA COSTA MELO, JOSÉ CARLOS RIBAS, LINCOLN DE ANDRADE PIZZATTO, ELAINE DA SILVA DIAS, RHUAN DYEGO BORTONE GRUBERT, VALTER ALMEIDA DA SILVA, ANDREA SIMIOLI MACIEL MONTEIRO, VINICIUS DE OLIVEIRA RIBEIRO, RAFAEL ARAÚJO BIANCHI, LEANDRO THOME GOMEZ.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 08/11/2017

ENG. CIVIL JOSÉ CARLOS RIBAS
Coordenador da CEECAST



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

Fls.	
Matrícula	Rubrica
262	lml

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL, AGRIMENSURA E SEGURANÇA DO TRABALHO (CEECAST/MS)	
Reunião	: Ordinária Nº: 473ª RO
	: Extraordinária Nº:
Decisão de Câmara Especializada	: CEECAST/MS n. 3554/2017
Referência e Interessado	: J2017/054116-3 AGE COMERCIAL
	: DAT - SPO

EMENTA Inclusão de Responsável Técnico

DECISÃO

A Câmara Especializada de Engenharia Civil, Agrimensura e Segurança do Trabalho – CEECAST, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – CREA-MS, em sua 473ª Reunião Ordinária, realizada em 8 de novembro de 2017 do corrente ano, após análise da documentação em epígrafe, **DECIDIU** homologar o processo em epígrafe, com o seguinte teor: ”

A AGE COMERCIAL requer deste Conselho A INCLUSÃO DO ENGENHEIRO CIVIL CAIO VINICIUS TRINDADE , ART Nº 13 2017 0093 999 , na ÁREA da ENGENHARIA CIVIL. Para tanto apresenta a documentação constante na RESOLUÇÃO Nº 336 /89 do CONFEA. O nosso parecer É FAVORÁVEL AO DEFERIMENTO da INCLUSÃO requerida.

”. **Coordenou a Reunião o Conselheiro Engenheiro Civil José Carlos Ribas.**
Votaram favoravelmente os senhores (as) Conselheiros (as), ARTHUR CHINZARIAN, LUIZ MARCELO VERÃO DA FONSECA, SÉRGIO VIERO DALAZOANA, MARCELO RODRIGUES ANTUNES, ELIZABETH SPENGLER COX DE MOURA LEITE, GERSON DA COSTA MELO, JOSÉ CARLOS RIBAS, LINCOLN DE ANDRADE PIZZATTO, ELAINE DA SILVA DIAS, RHUAN DYEGO BORTONE GRUBERT, VALTER ALMEIDA DA SILVA, ANDREA SIMIOLI MACIEL MONTEIRO, VINICIUS DE OLIVEIRA RIBEIRO, RAFAEL ARAÚJO BIANCHI, LEANDRO THOME GOMEZ.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 08/11/2017

ENG. CIVIL JOSÉ CARLOS RIBAS
Coordenador da CEECAST



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

Fls.	
Matrícula	Rubrica
262	lml

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL, AGRIMENSURA E SEGURANÇA DO TRABALHO (CEECAST/MS)	
Reunião	: Ordinária Nº: 473ª RO
	: Extraordinária Nº:
Decisão de Câmara Especializada	: CEECAST/MS n. 3555/2017
Referência e Interessado	: J2017/054136-8 TM CONSTRUTORA LTDA - ME
	: DAT - SPO

EMENTA Registro de Pessoa Jurídica

DECISÃO

A Câmara Especializada de Engenharia Civil, Agrimensura e Segurança do Trabalho – CEECAST, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – CREA-MS, em sua 473ª Reunião Ordinária, realizada em 8 de novembro de 2017 do corrente ano, após análise da documentação em epígrafe, **DECIDIU** homologar o processo em epígrafe, com o seguinte teor: ”

Diante do exposto, considerando que foram cumpridas as exigências legais, sou pelo DEFERIMENTO do REGISTRO DA EMPRESA, conforme atribuições de seus responsáveis técnicos.

”. **Coordenou a Reunião o Conselheiro Engenheiro Civil José Carlos Ribas.**

Votaram favoravelmente os senhores (as) Conselheiros (as), ARTHUR CHINZARIAN, LUIZ MARCELO VERÃO DA FONSECA, SÉRGIO VIERO DALAZOANA, MARCELO RODRIGUES ANTUNES, ELIZABETH SPENGLER COX DE MOURA LEITE, GERSON DA COSTA MELO, JOSÉ CARLOS RIBAS, LINCOLN DE ANDRADE PIZZATTO, ELAINE DA SILVA DIAS, RHUAN DYEGO BORTONE GRUBERT, VALTER ALMEIDA DA SILVA, ANDREA SIMIOLI MACIEL MONTEIRO, VINICIUS DE OLIVEIRA RIBEIRO, RAFAEL ARAÚJO BIANCHI, LEANDRO THOME GOMEZ.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 08/11/2017

ENG. CIVIL JOSÉ CARLOS RIBAS
Coordenador da CEECAST



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

Fls.	
Matrícula	Rubrica
262	lml

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL, AGRIMENSURA E SEGURANÇA DO TRABALHO (CEECAST/MS)	
Reunião	: Ordinária Nº: 473ª RO
	: Extraordinária Nº:
Decisão de Câmara Especializada	: CEECAST/MS n. 3556/2017
Referência e Interessado	: J2017/054155-4 QUEIROZ PS ENGENHARIA
	: DAT - SPO

EMENTA Inclusão de Responsável Técnico

DECISÃO

A Câmara Especializada de Engenharia Civil, Agrimensura e Segurança do Trabalho – CEECAST, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – CREA-MS, em sua 473ª Reunião Ordinária, realizada em 8 de novembro de 2017 do corrente ano, após análise da documentação em epígrafe, **DECIDIU** homologar o processo em epígrafe, com o seguinte teor: ”

A QUEIROZ P S ENGENHARIA requer deste Conselho A INCLUSÃO DO ENGENHEIRO CIVIL NELSON FONTOURA CORREA , ART Nº 13 2017 0093 587 ,na ÁREA da engenharia civil.Para tanto,apresentou a documentação constante na RESOLUÇÃO Nº 336/89 do CONFEA.Tendo cumprido as exigências legais , o nosso parecer É FAVORÁVEL AO DEFERIMENTO da INCLUSÃO requerida.

”. **Coordenou a Reunião o Conselheiro Engenheiro Civil José Carlos Ribas.**

Votaram favoravelmente os senhores (as) Conselheiros (as), ARTHUR CHINZARIAN, LUIZ MARCELO VERÃO DA FONSECA, SÉRGIO VIERO DALAZOANA, MARCELO RODRIGUES ANTUNES, ELIZABETH SPENGLER COX DE MOURA LEITE, GERSON DA COSTA MELO, JOSÉ CARLOS RIBAS, LINCOLN DE ANDRADE PIZZATTO, ELAINE DA SILVA DIAS, RHUAN DYEGO BORTONE GRUBERT, VALTER ALMEIDA DA SILVA, ANDREA SIMIOLI MACIEL MONTEIRO, VINICIUS DE OLIVEIRA RIBEIRO, RAFAEL ARAÚJO BIANCHI, LEANDRO THOME GOMEZ.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 08/11/2017

ENG. CIVIL JOSÉ CARLOS RIBAS
Coordenador da CEECAST



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

Fls.	
Matrícula	Rubrica
262	lml

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL, AGRIMENSURA E SEGURANÇA DO TRABALHO (CEECAST/MS)	
Reunião	: Ordinária Nº: 473ª RO
	: Extraordinária Nº:
Decisão de Câmara Especializada	: CEECAST/MS n. 3557/2017
Referência e Interessado	: J2017/054160-0 HCD CONSTRUTORA
	: DAT - SPO

EMENTA Alteração Contratual

DECISÃO

A Câmara Especializada de Engenharia Civil, Agrimensura e Segurança do Trabalho – CEECAST, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – CREA-MS, em sua 473ª Reunião Ordinária, realizada em 8 de novembro de 2017 do corrente ano, após análise da documentação em epígrafe, **DECIDIU** homologar o processo em epígrafe, com o seguinte teor: ”

Estando em ordem a documentação, somos de parecer FAVORÁVEL ao DEFERIMENTO do da alteração contratual no capital social.

Com relação a cláusula 2ª solicito diligência para no prazo de 20 (vinte) dias para a empresa retirar do nome de fantasia Engenharia, para posterior análise da Câmara, considerando o art. 5º da Lei n. 5.194/66 “só poderá ter em sua denominação as palavras engenharia, cuja diretoria for composta em sua maioria, de profissionais registrados nos Conselhos Regionais”; Considerando que a empresa alterou o Contrato Social em sua cláusula 2ª que a sociedade passa a usar o seguinte nome de fantasia HCD Engenharia.

”. **Coordenou a Reunião o Conselheiro Engenheiro Civil José Carlos Ribas.**

Votaram favoravelmente os senhores (as) Conselheiros (as), ARTHUR CHINZARIAN, LUIZ MARCELO VERÃO DA FONSECA, SÉRGIO VIERO DALAZOANA, MARCELO RODRIGUES ANTUNES, ELIZABETH SPENGLER COX DE MOURA LEITE, GERSON DA COSTA MELO, JOSÉ CARLOS RIBAS, LINCOLN DE ANDRADE PIZZATTO, ELAINE DA SILVA DIAS, RHUAN DYEGO BORTONE GRUBERT, VALTER ALMEIDA DA SILVA, ANDREA SIMIOLI MACIEL MONTEIRO, VINICIUS DE OLIVEIRA RIBEIRO, RAFAEL ARAÚJO BIANCHI, LEANDRO THOME GOMEZ.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 08/11/2017

ENG. CIVIL JOSÉ CARLOS RIBAS
Coordenador da CEECAST



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

Fls.	
Matrícula	Rubrica
262	lml

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL, AGRIMENSURA E SEGURANÇA DO TRABALHO (CEECAST/MS)	
Reunião	: Ordinária Nº: 473ª RO
	: Extraordinária Nº:
Decisão de Câmara Especializada	: CEECAST/MS n. 3558/2017
Referência e Interessado	: J2017/054162-7 GEOPROJETOS ENGENHARIA LTDA
	: DAT - SPO

EMENTA *Visto para Execução de Obras ou Serviços*

DECISÃO

A Câmara Especializada de Engenharia Civil, Agrimensura e Segurança do Trabalho – CEECAST, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – CREA-MS, em sua 473ª Reunião Ordinária, realizada em 8 de novembro de 2017 do corrente ano, após análise da documentação em epígrafe, **DECIDIU** homologar o processo em epígrafe, com o seguinte teor: ”

Estando em ordem a documentação, somos favoráveis ao DEFERIMENTO do VISTO da empresa para área da ENGENHARIA CIVIL, conforme atribuições de seu responsável técnico.

”. **Coordenou a Reunião o Conselheiro Engenheiro Civil José Carlos Ribas.**
Votaram favoravelmente os senhores (as) Conselheiros (as), ARTHUR CHINZARIAN, LUIZ MARCELO VERÃO DA FONSECA, SÉRGIO VIERO DALAZOANA, MARCELO RODRIGUES ANTUNES, ELIZABETH SPENGLER COX DE MOURA LEITE, GERSON DA COSTA MELO, JOSÉ CARLOS RIBAS, LINCOLN DE ANDRADE PIZZATTO, ELAINE DA SILVA DIAS, RHUAN DYEGO BORTONE GRUBERT, VALTER ALMEIDA DA SILVA, ANDREA SIMIOLI MACIEL MONTEIRO, VINICIUS DE OLIVEIRA RIBEIRO, RAFAEL ARAÚJO BIANCHI, LEANDRO THOME GOMEZ.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 08/11/2017

ENG. CIVIL JOSÉ CARLOS RIBAS
Coordenador da CEECAST



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

Fls.	
Matrícula	Rubrica
262	lml

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL, AGRIMENSURA E SEGURANÇA DO TRABALHO (CEECAST/MS)	
Reunião	: Ordinária Nº: 473ª RO
	: Extraordinária Nº:
Decisão de Câmara Especializada	: CEECAST/MS n. 3559/2017
Referência e Interessado	: J2017/054328-0 TV TÉCNICA VIÁRIA CONSTRUÇÕES LTDA
	: DAT - SPO

EMENTA Exclusão de Responsável Técnico

DECISÃO

A Câmara Especializada de Engenharia Civil, Agrimensura e Segurança do Trabalho – CEECAST, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – CREA-MS, em sua 473ª Reunião Ordinária, realizada em 8 de novembro de 2017 do corrente ano, após análise da documentação em epígrafe, **DECIDIU** homologar o processo em epígrafe, com o seguinte teor: ”

O Interessado requer deste Conselho A BAIXA da ART Nº 11 486 347 ,referente ao PLANTIO DE CULTURAS ANIAIS OU SEMI-PERENES HORTALIÇASE OLERICULTURAS EM 125,00 HA,na FAZENDA AVE MARIA.MARACAJU/MS.O nosso parecer É FAVORÁVEL AO DEFERIMENTO da BAIXA da ART requerida.

”. **Coordenou a Reunião o Conselheiro Engenheiro Civil José Carlos Ribas.**

Votaram favoravelmente os senhores (as) Conselheiros (as), ARTHUR CHINZARIAN, LUIZ MARCELO VERÃO DA FONSECA, SÉRGIO VIERO DALAZOANA, MARCELO RODRIGUES ANTUNES, ELIZABETH SPENGLER COX DE MOURA LEITE, GERSON DA COSTA MELO, JOSÉ CARLOS RIBAS, LINCOLN DE ANDRADE PIZZATTO, ELAINE DA SILVA DIAS, RHUAN DYEGO BORTONE GRUBERT, VALTER ALMEIDA DA SILVA, ANDREA SIMIOLI MACIEL MONTEIRO, VINICIUS DE OLIVEIRA RIBEIRO, RAFAEL ARAÚJO BIANCHI, LEANDRO THOME GOMEZ.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 08/11/2017

ENG. CIVIL JOSÉ CARLOS RIBAS
Coordenador da CEECAST



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

Fls.	
Matrícula	Rubrica
262	lml

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL, AGRIMENSURA E SEGURANÇA DO TRABALHO (CEECAST/MS)	
Reunião	: Ordinária Nº: 473ª RO
	: Extraordinária Nº:
Decisão de Câmara Especializada	: CEECAST/MS n. 3560/2017
Referência e Interessado	: J2017/054333-6 NEOVIA INFRAESTRUTURA RODOVIÁRIA LTDA.
	: DAT - SPO

EMENTA Exclusão de Responsável Técnico

DECISÃO

A Câmara Especializada de Engenharia Civil, Agrimensura e Segurança do Trabalho – CEECAST, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – CREA-MS, em sua 473ª Reunião Ordinária, realizada em 8 de novembro de 2017 do corrente ano, após análise da documentação em epígrafe, **DECIDIU** homologar o processo em epígrafe, com o seguinte teor: ”

A NEOVIA INFRAESTRUTURA RODOVIÁRIA LTDA requer deste Conselho A EXCLUSÃO DO ENGENHEIRO CIVIL MICHEL SANTOLIN na ÁREA da ENGENHARIA CIVIL. Para tanto apresenta A DOCUMENTAÇÃO CONSTANTE na Resolução nº 336 /89 do CONFEA. O nosso parecer É FAVORÁVEL AO DFERIMENTO da EXCLUSÃO requerida. Solicitamos AO DAR / CREA / MS que solicite da firma que apresente um novo responsável técnico ,SE AINDA NÃO O FEZ , no prazo máximo de dez dias.

”. **Coordenou a Reunião o Conselheiro Engenheiro Civil José Carlos Ribas.**

Votaram favoravelmente os senhores (as) Conselheiros (as), ARTHUR CHINZARIAN, LUIZ MARCELO VERÃO DA FONSECA, SÉRGIO VIERO DALAZOANA, MARCELO RODRIGUES ANTUNES, ELIZABETH SPENGLER COX DE MOURA LEITE, GERSON DA COSTA MELO, JOSÉ CARLOS RIBAS, LINCOLN DE ANDRADE PIZZATTO, ELAINE DA SILVA DIAS, RHUAN DYEGO BORTONE GRUBERT, VALTER ALMEIDA DA SILVA, ANDREA SIMIOLI MACIEL MONTEIRO, VINICIUS DE OLIVEIRA RIBEIRO, RAFAEL ARAÚJO BIANCHI, LEANDRO THOME GOMEZ.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 08/11/2017

ENG. CIVIL JOSÉ CARLOS RIBAS
Coordenador da CEECAST



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

Fls.	
Matrícula	Rubrica
262	lml

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL, AGRIMENSURA E SEGURANÇA DO TRABALHO (CEECAST/MS)	
Reunião	: Ordinária Nº: 473ª RO
	: Extraordinária Nº:
Decisão de Câmara Especializada	: CEECAST/MS n. 3561/2017
Referência e Interessado	: J2017/054357-3 MS TELAS E CERCAS
	: DAT - SPO

EMENTA Registro de Pessoa Jurídica

DECISÃO

A Câmara Especializada de Engenharia Civil, Agrimensura e Segurança do Trabalho – CEECAST, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – CREA-MS, em sua 473ª Reunião Ordinária, realizada em 8 de novembro de 2017 do corrente ano, após análise da documentação em epígrafe, **DECIDIU** homologar o processo em epígrafe, com o seguinte teor: ”

Estando em ordem a documentação, somos favoráveis ao DEFERIMENTO do registro da empresa para área da ENGENHARIA CIVIL, conforme atribuições de seu responsável técnico.

”. **Coordenou a Reunião o Conselheiro Engenheiro Civil José Carlos Ribas.**

Votaram favoravelmente os senhores (as) Conselheiros (as), ARTHUR CHINZARIAN, LUIZ MARCELO VERÃO DA FONSECA, SÉRGIO VIERO DALAZOANA, MARCELO RODRIGUES ANTUNES, ELIZABETH SPENGLER COX DE MOURA LEITE, GERSON DA COSTA MELO, JOSÉ CARLOS RIBAS, LINCOLN DE ANDRADE PIZZATTO, ELAINE DA SILVA DIAS, RHUAN DYEGO BORTONE GRUBERT, VALTER ALMEIDA DA SILVA, ANDREA SIMIOLI MACIEL MONTEIRO, VINICIUS DE OLIVEIRA RIBEIRO, RAFAEL ARAÚJO BIANCHI, LEANDRO THOME GOMEZ.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 08/11/2017

ENG. CIVIL JOSÉ CARLOS RIBAS
Coordenador da CEECAST



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

Fls.	
Matrícula	Rubrica
262	lml

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL, AGRIMENSURA E SEGURANÇA DO TRABALHO (CEECAST/MS)	
Reunião	: Ordinária Nº: 473ª RO
	: Extraordinária Nº:
Decisão de Câmara Especializada	: CEECAST/MS n. 3562/2017
Referência e Interessado	: J2017/064403-5 CONSTRULIMA
	: DAT - SPO

EMENTA Alteração Contratual

DECISÃO

A Câmara Especializada de Engenharia Civil, Agrimensura e Segurança do Trabalho – CEECAST, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – CREA-MS, em sua 473ª Reunião Ordinária, realizada em 8 de novembro de 2017 do corrente ano, após análise da documentação em epígrafe, **DECIDIU** homologar o processo em epígrafe, com o seguinte teor: ”

Estando a documentação de conformidade com a Resolução 336/89 do CONFEA, somos de parecer favorável pelo Deferimento da ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL DA EMPRESA

”. **Coordenou a Reunião o Conselheiro Engenheiro Civil José Carlos Ribas.**

Votaram favoravelmente os senhores (as) Conselheiros (as), ARTHUR CHINZARIAN, LUIZ MARCELO VERÃO DA FONSECA, SÉRGIO VIERO DALAZOANA, MARCELO RODRIGUES ANTUNES, ELIZABETH SPENGLER COX DE MOURA LEITE, GERSON DA COSTA MELO, JOSÉ CARLOS RIBAS, LINCOLN DE ANDRADE PIZZATTO, ELAINE DA SILVA DIAS, RHUAN DYEGO BORTONE GRUBERT, VALTER ALMEIDA DA SILVA, ANDREA SIMIOLI MACIEL MONTEIRO, VINICIUS DE OLIVEIRA RIBEIRO, RAFAEL ARAÚJO BIANCHI, LEANDRO THOME GOMEZ.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 08/11/2017

ENG. CIVIL JOSÉ CARLOS RIBAS
Coordenador da CEECAST



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

Fls.	
Matrícula	Rubrica
262	lml

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL, AGRIMENSURA E SEGURANÇA DO TRABALHO (CEECAST/MS)	
Reunião	: Ordinária Nº: 473ª RO
	: Extraordinária Nº:
Decisão de Câmara Especializada	: CEECAST/MS n. 3563/2017
Referência e Interessado	: J2017/064411-6 METALURIGICA RAMASSOL IMPERIAL LTDA
	: DAT - SPO

EMENTA Registro de Pessoa Jurídica

DECISÃO

A Câmara Especializada de Engenharia Civil, Agrimensura e Segurança do Trabalho – CEECAST, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – CREA-MS, em sua 473ª Reunião Ordinária, realizada em 8 de novembro de 2017 do corrente ano, após análise da documentação em epígrafe, **DECIDIU** homologar o processo em epígrafe, com o seguinte teor: ”

Diante do exposto, sou de parecer favorável pelo DEFERIMENTO do REGISTRO de PESSOA JURÍDICA da Empresa em epígrafe, neste Conselho, para desenvolvimento de atividades nas áreas de ENGENHARIA CIVIL, sob a Responsabilidade Técnica do Engenheiro Civil MARCOS ANTONIO PASCOAL - ART nº: 1320170094249, com RESTRIÇÃO a área de ENGENHARIA MECÂNICA.

”. **Coordenou a Reunião o Conselheiro Engenheiro Civil José Carlos Ribas.**

Votaram favoravelmente os senhores (as) Conselheiros (as), ARTHUR CHINZARIAN, LUIZ MARCELO VERÃO DA FONSECA, SÉRGIO VIERO DALAZOANA, MARCELO RODRIGUES ANTUNES, ELIZABETH SPENGLER COX DE MOURA LEITE, GERSON DA COSTA MELO, JOSÉ CARLOS RIBAS, LINCOLN DE ANDRADE PIZZATTO, ELAINE DA SILVA DIAS, RHUAN DYEGO BORTONE GRUBERT, VALTER ALMEIDA DA SILVA, ANDREA SIMIOLI MACIEL MONTEIRO, VINICIUS DE OLIVEIRA RIBEIRO, RAFAEL ARAÚJO BIANCHI, LEANDRO THOME GOMEZ.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 08/11/2017

ENG. CIVIL JOSÉ CARLOS RIBAS
Coordenador da CEECAST



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

Fls.	
Matrícula	Rubrica
262	lml

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL, AGRIMENSURA E SEGURANÇA DO TRABALHO (CEECAST/MS)	
Reunião	: Ordinária Nº: 473ª RO
	: Extraordinária Nº:
Decisão de Câmara Especializada	: CEECAST/MS n. 3564/2017
Referência e Interessado	: J2017/064483-3 MODELO SERVIÇOS ESPECIALIZADOS EIRELI ME
	: DAT - SPO

EMENTA Inclusão de Responsável Técnico

DECISÃO

A Câmara Especializada de Engenharia Civil, Agrimensura e Segurança do Trabalho – CEECAST, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – CREA-MS, em sua 473ª Reunião Ordinária, realizada em 8 de novembro de 2017 do corrente ano, após análise da documentação em epígrafe, **DECIDIU** homologar o processo em epígrafe, com o seguinte teor: ”

A MODELO CONSTRUÇÕES requer deste Conselho A INCLUSÃO DO ENGENHEIRO CIVIL GUILHERME YULE ,ART Nº 13 2017 0095 215 ,na ÁREA da ENGENHARIA CIVIL.Para tanto apresenta a documentação constante na RESOLUÇÃO Nº 336 / 89 do CONFEA.O nosso parecer É FAVORÁVEL AO DEFERIMENTO da INCLUSÃO requerida.

”. **Coordenou a Reunião o Conselheiro Engenheiro Civil José Carlos Ribas.**
Votaram favoravelmente os senhores (as) Conselheiros (as), ARTHUR CHINZARIAN, LUIZ MARCELO VERÃO DA FONSECA, SÉRGIO VIERO DALAZOANA, MARCELO RODRIGUES ANTUNES, ELIZABETH SPENGLER COX DE MOURA LEITE, GERSON DA COSTA MELO, JOSÉ CARLOS RIBAS, LINCOLN DE ANDRADE PIZZATTO, ELAINE DA SILVA DIAS, RHUAN DYEGO BORTONE GRUBERT, VALTER ALMEIDA DA SILVA, ANDREA SIMIOLI MACIEL MONTEIRO, VINICIUS DE OLIVEIRA RIBEIRO, RAFAEL ARAÚJO BIANCHI, LEANDRO THOME GOMEZ.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 08/11/2017

ENG. CIVIL JOSÉ CARLOS RIBAS
Coordenador da CEECAST



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

Fls.	
Matrícula	Rubrica
262	lml

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL, AGRIMENSURA E SEGURANÇA DO TRABALHO (CEECAST/MS)	
Reunião	: Ordinária Nº: 473ª RO
	: Extraordinária Nº:
Decisão de Câmara Especializada	: CEECAST/MS n. 3565/2017
Referência e Interessado	: J2017/064559-7 MUNICÍPIO DE VICENTINA
	: DAT - SPO

EMENTA *Inclusão de Responsável Técnico*

DECISÃO

A Câmara Especializada de Engenharia Civil, Agrimensura e Segurança do Trabalho – CEECAST, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – CREA-MS, em sua 473ª Reunião Ordinária, realizada em 8 de novembro de 2017 do corrente ano, após análise da documentação em epígrafe, **DECIDIU** homologar o processo em epígrafe, com o seguinte teor: ”

A PREFEITURA MUNICIPAL DE VICENTINA requer deste Conselho A INCLUSÃO DO ENGENHEIRO CIVIL GILMAR RAPHAEL PRIMO DI CARLI ,ART Nº 13 2017 0093 304.Para tanto apresenta a documentação constante na RESOLUÇÃO N] 336 /89 do CONFEA.O nosso parecer É FAVORÁVEL AO DEFERIMENTO da INCLUSÃO requerida.

”. **Coordenou a Reunião o Conselheiro Engenheiro Civil José Carlos Ribas.**
Votaram favoravelmente os senhores (as) Conselheiros (as), ARTHUR CHINZARIAN, LUIZ MARCELO VERÃO DA FONSECA, SÉRGIO VIERO DALAZOANA, MARCELO RODRIGUES ANTUNES, ELIZABETH SPENGLER COX DE MOURA LEITE, GERSON DA COSTA MELO, JOSÉ CARLOS RIBAS, LINCOLN DE ANDRADE PIZZATTO, ELAINE DA SILVA DIAS, RHUAN DYEGO BORTONE GRUBERT, VALTER ALMEIDA DA SILVA, ANDREA SIMIOLI MACIEL MONTEIRO, VINICIUS DE OLIVEIRA RIBEIRO, RAFAEL ARAÚJO BIANCHI, LEANDRO THOME GOMEZ.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 08/11/2017

ENG. CIVIL JOSÉ CARLOS RIBAS
Coordenador da CEECAST



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

Fls.	
Matrícula	Rubrica
262	lml

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL, AGRIMENSURA E SEGURANÇA DO TRABALHO (CEECAST/MS)	
Reunião	: Ordinária Nº: 473ª RO
	: Extraordinária Nº:
Decisão de Câmara Especializada	: CEECAST/MS n. 3566/2017
Referência e Interessado	: J2017/064658-5 LCM CONSTRUÇÃO E COMÉRCIO S.A
	: DAT - SPO

EMENTA Alteração Contratual

DECISÃO

A Câmara Especializada de Engenharia Civil, Agrimensura e Segurança do Trabalho – CEECAST, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – CREA-MS, em sua 473ª Reunião Ordinária, realizada em 8 de novembro de 2017 do corrente ano, após análise da documentação em epígrafe, **DECIDIU** homologar o processo em epígrafe, com o seguinte teor: ”

Estando a documentação de conformidade com a Resolução 336/89 do CONFEA, somos de parecer favorável pelo Deferimento da ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL DA EMPRESA

”. **Coordenou a Reunião o Conselheiro Engenheiro Civil José Carlos Ribas.**
Votaram favoravelmente os senhores (as) Conselheiros (as), ARTHUR CHINZARIAN, LUIZ MARCELO VERÃO DA FONSECA, SÉRGIO VIERO DALAZOANA, MARCELO RODRIGUES ANTUNES, ELIZABETH SPENGLER COX DE MOURA LEITE, GERSON DA COSTA MELO, JOSÉ CARLOS RIBAS, LINCOLN DE ANDRADE PIZZATTO, ELAINE DA SILVA DIAS, RHUAN DYEGO BORTONE GRUBERT, VALTER ALMEIDA DA SILVA, ANDREA SIMIOLI MACIEL MONTEIRO, VINICIUS DE OLIVEIRA RIBEIRO, RAFAEL ARAÚJO BIANCHI, LEANDRO THOME GOMEZ.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 08/11/2017

ENG. CIVIL JOSÉ CARLOS RIBAS
Coordenador da CEECAST



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

Fls.	
Matrícula	Rubrica
262	lml

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL, AGRIMENSURA E SEGURANÇA DO TRABALHO (CEECAS/MS)	
Reunião	: Ordinária Nº: 473ª RO
	: Extraordinária Nº:
Decisão de Câmara Especializada	: CEECAS/MS n. 3567/2017
Referência e Interessado	: J2017/064757-3 W V CONSTRUÇOES E PAVIMENTACOES LTDA
	: DAT - SPO

EMENTA Inclusão de Responsável Técnico

DECISÃO

A Câmara Especializada de Engenharia Civil, Agrimensura e Segurança do Trabalho – CEECAS, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – CREA-MS, em sua 473ª Reunião Ordinária, realizada em 8 de novembro de 2017 do corrente ano, após análise da documentação em epígrafe, **DECIDIU** homologar o processo em epígrafe, com o seguinte teor: ”

A Empresa W V CONSTRUÇÕES PAVIMENTAÇÕES LTDA requer deste Conselho A INCLUSÃO DO ENGENHEIRO CIVIL MIGUEL AMIN DARZI NETO ,art nº 13 2017 0095 138 ,na ÁREA DA ENGENHARIA CIVIL.Para tanto apresenta a documentação constante na RESOLUÇÃO Nº 336 /89 do CONFEA.O nosso apreçer É FAVORÁVEL AO DEFERIMENTO da INCLUSÃO requerida.

”. **Coordenou a Reunião o Conselheiro Engenheiro Civil José Carlos Ribas.**

Votaram favoravelmente os senhores (as) Conselheiros (as), ARTHUR CHINZARIAN, LUIZ MARCELO VERÃO DA FONSECA, SÉRGIO VIERO DALAZOANA, MARCELO RODRIGUES ANTUNES, ELIZABETH SPENGLER COX DE MOURA LEITE, GERSON DA COSTA MELO, JOSÉ CARLOS RIBAS, LINCOLN DE ANDRADE PIZZATTO, ELAINE DA SILVA DIAS, RHUAN DYEGO BORTONE GRUBERT, VALTER ALMEIDA DA SILVA, ANDREA SIMIOLI MACIEL MONTEIRO, VINICIUS DE OLIVEIRA RIBEIRO, RAFAEL ARAÚJO BIANCHI, LEANDRO THOME GOMEZ.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 08/11/2017

ENG. CIVIL JOSÉ CARLOS RIBAS
Coordenador da CEECAS



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

Fls.	
Matrícula	Rubrica
262	lml

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL, AGRIMENSURA E SEGURANÇA DO TRABALHO (CEECAST/MS)	
Reunião	: Ordinária Nº: 473ª RO
	: Extraordinária Nº:
Decisão de Câmara Especializada	: CEECAST/MS n. 3568/2017
Referência e Interessado	: J2017/064790-5 OLIVAL ENGENHARIA E MEIO AMBIENTE
	: DAT - SPO

EMENTA Registro de Pessoa Jurídica

DECISÃO

A Câmara Especializada de Engenharia Civil, Agrimensura e Segurança do Trabalho – CEECAST, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – CREA-MS, em sua 473ª Reunião Ordinária, realizada em 8 de novembro de 2017 do corrente ano, após análise da documentação em epígrafe, **DECIDIU** homologar o processo em epígrafe, com o seguinte teor: ”

Estando em ordem a documentação, somos favoráveis ao DEFERIMENTO do registro da empresa para área da ENGENHARIA AMBIENTAL E SEGURANÇA DO TRABALHO, conforme atribuições de seu responsável técnico.

”. **Coordenou a Reunião o Conselheiro Engenheiro Civil José Carlos Ribas.**
Votaram favoravelmente os senhores (as) Conselheiros (as), ARTHUR CHINZARIAN, LUIZ MARCELO VERÃO DA FONSECA, SÉRGIO VIERO DALAZOANA, MARCELO RODRIGUES ANTUNES, ELIZABETH SPENGLER COX DE MOURA LEITE, GERSON DA COSTA MELO, JOSÉ CARLOS RIBAS, LINCOLN DE ANDRADE PIZZATTO, ELAINE DA SILVA DIAS, RHUAN DYEGO BORTONE GRUBERT, VALTER ALMEIDA DA SILVA, ANDREA SIMIOLI MACIEL MONTEIRO, VINICIUS DE OLIVEIRA RIBEIRO, RAFAEL ARAÚJO BIANCHI, LEANDRO THOME GOMEZ.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 08/11/2017

ENG. CIVIL JOSÉ CARLOS RIBAS
Coordenador da CEECAST



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

Fls.	
Matrícula	Rubrica
262	lml

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL, AGRIMENSURA E SEGURANÇA DO TRABALHO (CEECAST/MS)	
Reunião	: Ordinária Nº: 473ª RO
	: Extraordinária Nº:
Decisão de Câmara Especializada	: CEECAST/MS n. 3569/2017
Referência e Interessado	: J2017/064792-1 SUELEN FRANCISCA ROCHA EIRELI - ME
	: DAT - SPO

EMENTA Alteração Contratual

DECISÃO

A Câmara Especializada de Engenharia Civil, Agrimensura e Segurança do Trabalho – CEECAST, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – CREA-MS, em sua 473ª Reunião Ordinária, realizada em 8 de novembro de 2017 do corrente ano, após análise da documentação em epígrafe, **DECIDIU** homologar o processo em epígrafe, com o seguinte teor: ”

Estando a documentação de conformidade com a Resolução 336/89 do CONFEA, somos de parecer favorável pelo Deferimento da ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL DA EMPRESA

”. **Coordenou a Reunião o Conselheiro Engenheiro Civil José Carlos Ribas.**

Votaram favoravelmente os senhores (as) Conselheiros (as), ARTHUR CHINZARIAN, LUIZ MARCELO VERÃO DA FONSECA, SÉRGIO VIERO DALAZOANA, MARCELO RODRIGUES ANTUNES, ELIZABETH SPENGLER COX DE MOURA LEITE, GERSON DA COSTA MELO, JOSÉ CARLOS RIBAS, LINCOLN DE ANDRADE PIZZATTO, ELAINE DA SILVA DIAS, RHUAN DYEGO BORTONE GRUBERT, VALTER ALMEIDA DA SILVA, ANDREA SIMIOLI MACIEL MONTEIRO, VINICIUS DE OLIVEIRA RIBEIRO, RAFAEL ARAÚJO BIANCHI, LEANDRO THOME GOMEZ.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 08/11/2017

ENG. CIVIL JOSÉ CARLOS RIBAS
Coordenador da CEECAST



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

Fls.	
Matrícula	Rubrica
262	lml

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL, AGRIMENSURA E SEGURANÇA DO TRABALHO (CEECAST/MS)	
Reunião	: Ordinária Nº: 473ª RO
	: Extraordinária Nº:
Decisão de Câmara Especializada	: CEECAST/MS n. 3570/2017
Referência e Interessado	: J2017/064903-7 AGESUL
	: DAT - SPO

EMENTA Inclusão de Responsável Técnico

DECISÃO

A Câmara Especializada de Engenharia Civil, Agrimensura e Segurança do Trabalho – CEECAST, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – CREA-MS, em sua 473ª Reunião Ordinária, realizada em 8 de novembro de 2017 do corrente ano, após análise da documentação em epígrafe, **DECIDIU** homologar o processo em epígrafe, com o seguinte teor: ”

A AGESUL requer deste Conselho A INCLUSÃO DO ENGENHEIRO CIVIL NÉRIO FERREIRA DE CARVALHO ,ART Nº 13 2017 0095 109 ,como RESPONSÁVEL TÉCNICO ,na ÁREA da ENGENHARIA CIVIL.Apresenta a documentação constante na RESOLUÇÃO Nº 336 /89 do CONFEA.O nosso parecer É FAVORÁVEL AO DEFERIMENTO da INCLUSÃO requerida.

”. **Coordenou a Reunião o Conselheiro Engenheiro Civil José Carlos Ribas.**
Votaram favoravelmente os senhores (as) Conselheiros (as), ARTHUR CHINZARIAN, LUIZ MARCELO VERÃO DA FONSECA, SÉRGIO VIERO DALAZOANA, MARCELO RODRIGUES ANTUNES, ELIZABETH SPENGLER COX DE MOURA LEITE, GERSON DA COSTA MELO, JOSÉ CARLOS RIBAS, LINCOLN DE ANDRADE PIZZATTO, ELAINE DA SILVA DIAS, RHUAN DYEGO BORTONE GRUBERT, VALTER ALMEIDA DA SILVA, ANDREA SIMIOLI MACIEL MONTEIRO, VINICIUS DE OLIVEIRA RIBEIRO, RAFAEL ARAÚJO BIANCHI, LEANDRO THOME GOMEZ.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 08/11/2017

ENG. CIVIL JOSÉ CARLOS RIBAS
Coordenador da CEECAST



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

Fls.	
Matrícula	Rubrica
262	lml

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL, AGRIMENSURA E SEGURANÇA DO TRABALHO (CEECAST/MS)	
Reunião	: Ordinária Nº: 473ª RO
	: Extraordinária Nº:
Decisão de Câmara Especializada	: CEECAST/MS n. 3571/2017
Referência e Interessado	: J2017/065023-0 GRUPO RPV
	: DAT - SPO

EMENTA Registro de Pessoa Jurídica

DECISÃO

A Câmara Especializada de Engenharia Civil, Agrimensura e Segurança do Trabalho – CEECAST, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – CREA-MS, em sua 473ª Reunião Ordinária, realizada em 8 de novembro de 2017 do corrente ano, após análise da documentação em epígrafe, **DECIDIU** homologar o processo em epígrafe, com o seguinte teor: ”

Diante do exposto, considerando que foram cumpridas as exigências legais, sou pelo DEFERIMENTO do registro da Empresa na area da ENGENHARIA AMBIENTAL, conforme atribuições de seu responsável técnico Eng.Ambiental LUCAS DE CESARE MOLINA, CREA SP 506.3664001 – ART. N. ° 1320170096307

”. **Coordenou a Reunião o Conselheiro Engenheiro Civil José Carlos Ribas.**

Votaram favoravelmente os senhores (as) Conselheiros (as), ARTHUR CHINZARIAN, LUIZ MARCELO VERÃO DA FONSECA, SÉRGIO VIERO DALAZOANA, MARCELO RODRIGUES ANTUNES, ELIZABETH SPENGLER COX DE MOURA LEITE, GERSON DA COSTA MELO, JOSÉ CARLOS RIBAS, LINCOLN DE ANDRADE PIZZATTO, ELAINE DA SILVA DIAS, RHUAN DYEGO BORTONE GRUBERT, VALTER ALMEIDA DA SILVA, ANDREA SIMIOLI MACIEL MONTEIRO, VINICIUS DE OLIVEIRA RIBEIRO, RAFAEL ARAÚJO BIANCHI, LEANDRO THOME GOMEZ.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 08/11/2017

ENG. CIVIL JOSÉ CARLOS RIBAS
Coordenador da CEECAST



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

Fls.	
Matrícula	Rubrica
262	lml

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL, AGRIMENSURA E SEGURANÇA DO TRABALHO (CEECAST/MS)	
Reunião	: Ordinária Nº: 473ª RO
	: Extraordinária Nº:
Decisão de Câmara Especializada	: CEECAST/MS n. 3572/2017
Referência e Interessado	: J2017/065057-4 CONSTRUTORA VALE VELHO
	: DAT - SPO

EMENTA Alteração Contratual

DECISÃO

A Câmara Especializada de Engenharia Civil, Agrimensura e Segurança do Trabalho – CEECAST, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – CREA-MS, em sua 473ª Reunião Ordinária, realizada em 8 de novembro de 2017 do corrente ano, após análise da documentação em epígrafe, **DECIDIU** homologar o processo em epígrafe, com o seguinte teor: ”

Estando em ordem a documentação, somos de parecer FAVORÁVEL ao DEFERIMENTO do pedido de alteração contratual efetivada pela Empresa Interessada em epígrafe, neste Conselho, para desenvolvimento de atividades na área de ENGENHARIA CIVIL.

”. **Coordenou a Reunião o Conselheiro Engenheiro Civil José Carlos Ribas.**

Votaram favoravelmente os senhores (as) Conselheiros (as), ARTHUR CHINZARIAN, LUIZ MARCELO VERÃO DA FONSECA, SÉRGIO VIERO DALAZOANA, MARCELO RODRIGUES ANTUNES, ELIZABETH SPENGLER COX DE MOURA LEITE, GERSON DA COSTA MELO, JOSÉ CARLOS RIBAS, LINCOLN DE ANDRADE PIZZATTO, ELAINE DA SILVA DIAS, RHUAN DYEGO BORTONE GRUBERT, VALTER ALMEIDA DA SILVA, ANDREA SIMIOLI MACIEL MONTEIRO, VINICIUS DE OLIVEIRA RIBEIRO, RAFAEL ARAÚJO BIANCHI, LEANDRO THOME GOMEZ.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 08/11/2017

ENG. CIVIL JOSÉ CARLOS RIBAS
Coordenador da CEECAST



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

Fls.	
Matrícula	Rubrica
262	lml

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL, AGRIMENSURA E SEGURANÇA DO TRABALHO (CEECAST/MS)	
Reunião	: Ordinária Nº: 473ª RO
	: Extraordinária Nº:
Decisão de Câmara Especializada	: CEECAST/MS n. 3573/2017
Referência e Interessado	: J2017/065060-4 CONSERV CONSTRUÇÃO E SERVIÇOS LTDA
	: DAT - SPO

EMENTA Inclusão de Responsável Técnico

DECISÃO

A Câmara Especializada de Engenharia Civil, Agrimensura e Segurança do Trabalho – CEECAST, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – CREA-MS, em sua 473ª Reunião Ordinária, realizada em 8 de novembro de 2017 do corrente ano, após análise da documentação em epígrafe, **DECIDIU** homologar o processo em epígrafe, com o seguinte teor: ”

A CONSERV CONSTRUÇÃO E SERVIÇOS LTDA requer deste Conselho A INCLUSÃO DO ENGENHEIRO CIVIL luiz carlos pereira de souza , art n] 13 2017 0095 650 ,NA [AREA da ENGENHARIA CIVIL.Para tanto apresenta documentação constante na RESOLUÇÃO Nº 336 /89 do CONFEA.O nosso parecer é FAVORÁVEL AO DEFERIMENTO da INCLUSÃO requerida.

”. **Coordenou a Reunião o Conselheiro Engenheiro Civil José Carlos Ribas.**

Votaram favoravelmente os senhores (as) Conselheiros (as), ARTHUR CHINZARIAN, LUIZ MARCELO VERÃO DA FONSECA, SÉRGIO VIERO DALAZOANA, MARCELO RODRIGUES ANTUNES, ELIZABETH SPENGLER COX DE MOURA LEITE, GERSON DA COSTA MELO, JOSÉ CARLOS RIBAS, LINCOLN DE ANDRADE PIZZATTO, ELAINE DA SILVA DIAS, RHUAN DYEGO BORTONE GRUBERT, VALTER ALMEIDA DA SILVA, ANDREA SIMIOLI MACIEL MONTEIRO, VINICIUS DE OLIVEIRA RIBEIRO, RAFAEL ARAÚJO BIANCHI, LEANDRO THOME GOMEZ.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 08/11/2017

ENG. CIVIL JOSÉ CARLOS RIBAS
Coordenador da CEECAST



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

Fls.	
Matrícula	Rubrica
262	lml

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL, AGRIMENSURA E SEGURANÇA DO TRABALHO (CEECAST/MS)	
Reunião	: Ordinária Nº: 473ª RO
	: Extraordinária Nº:
Decisão de Câmara Especializada	: CEECAST/MS n. 3574/2017
Referência e Interessado	: J2017/065120-1 MS CONSTRUTORA DE OBRAS
	: DAT - SPO

EMENTA Alteração Contratual

DECISÃO

A Câmara Especializada de Engenharia Civil, Agrimensura e Segurança do Trabalho – CEECAST, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – CREA-MS, em sua 473ª Reunião Ordinária, realizada em 8 de novembro de 2017 do corrente ano, após análise da documentação em epígrafe, **DECIDIU** homologar o processo em epígrafe, com o seguinte teor: ”

Estando a documentação de conformidade com a Resolução 336/89 do CONFEA, somos de parecer favorável pelo Deferimento da ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL DA EMPRESA

”. **Coordenou a Reunião o Conselheiro Engenheiro Civil José Carlos Ribas.**
Votaram favoravelmente os senhores (as) Conselheiros (as), ARTHUR CHINZARIAN, LUIZ MARCELO VERÃO DA FONSECA, SÉRGIO VIERO DALAZOANA, MARCELO RODRIGUES ANTUNES, ELIZABETH SPENGLER COX DE MOURA LEITE, GERSON DA COSTA MELO, JOSÉ CARLOS RIBAS, LINCOLN DE ANDRADE PIZZATTO, ELAINE DA SILVA DIAS, RHUAN DYEGO BORTONE GRUBERT, VALTER ALMEIDA DA SILVA, ANDREA SIMIOLI MACIEL MONTEIRO, VINICIUS DE OLIVEIRA RIBEIRO, RAFAEL ARAÚJO BIANCHI, LEANDRO THOME GOMEZ.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 08/11/2017

ENG. CIVIL JOSÉ CARLOS RIBAS
Coordenador da CEECAST



Serviço Público Federal
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia
Estado de Mato Grosso do Sul

Fls.	
Matrícula	Rubrica
262	lml

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL, AGRIMENSURA E SEGURANÇA DO TRABALHO (CEECAST/MS)	
Reunião	: Ordinária Nº: 473ª RO
	: Extraordinária Nº:
Decisão de Câmara Especializada	: CEECAST/MS n. 3575/2017
Referência e Interessado	: J2017/065124-4 TERPAVI - TERRAPLENAGEM, PAVIMENTAÇÃO E SUPRESSÃO VEGETAL
	: DAT - SPO

EMENTA Alteração Contratual

DECISÃO

A Câmara Especializada de Engenharia Civil, Agrimensura e Segurança do Trabalho – CEECAST, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – CREA-MS, em sua 473ª Reunião Ordinária, realizada em 8 de novembro de 2017 do corrente ano, após análise da documentação em epígrafe, **DECIDIU** homologar o processo em epígrafe, com o seguinte teor: ”

Estando a documentação de conformidade com a Resolução 336/89 do CONFEA, somos de parecer favorável pelo Deferimento da ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL DA EMPRESA

”. **Coordenou a Reunião o Conselheiro Engenheiro Civil José Carlos Ribas.**
Votaram favoravelmente os senhores (as) Conselheiros (as), ARTHUR CHINZARIAN, LUIZ MARCELO VERÃO DA FONSECA, SÉRGIO VIERO DALAZOANA, MARCELO RODRIGUES ANTUNES, ELIZABETH SPENGLER COX DE MOURA LEITE, GERSON DA COSTA MELO, JOSÉ CARLOS RIBAS, LINCOLN DE ANDRADE PIZZATTO, ELAINE DA SILVA DIAS, RHUAN DYEGO BORTONE GRUBERT, VALTER ALMEIDA DA SILVA, ANDREA SIMIOLI MACIEL MONTEIRO, VINICIUS DE OLIVEIRA RIBEIRO, RAFAEL ARAÚJO BIANCHI, LEANDRO THOME GOMEZ.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 08/11/2017

ENG. CIVIL JOSÉ CARLOS RIBAS
Coordenador da CEECAST



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

Fls.	
Matrícula	Rubrica
262	lml

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL, AGRIMENSURA E SEGURANÇA DO TRABALHO (CEECAST/MS)	
Reunião	: Ordinária Nº: 473ª RO
	: Extraordinária Nº:
Decisão de Câmara Especializada	: CEECAST/MS n. 3576/2017
Referência e Interessado	: J2017/065180-5 CONSTRUAPA CONSTRUTORA
	: DAT - SPO

EMENTA Alteração Contratual

DECISÃO

A Câmara Especializada de Engenharia Civil, Agrimensura e Segurança do Trabalho – CEECAST, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – CREA-MS, em sua 473ª Reunião Ordinária, realizada em 8 de novembro de 2017 do corrente ano, após análise da documentação em epígrafe, **DECIDIU** homologar o processo em epígrafe, com o seguinte teor: ”

Estando a documentação de conformidade com a Resolução 336/89 do CONFEA, somos de parecer favorável pelo Deferimento da ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL DA EMPRESA

”. **Coordenou a Reunião o Conselheiro Engenheiro Civil José Carlos Ribas.**
Votaram favoravelmente os senhores (as) Conselheiros (as), ARTHUR CHINZARIAN, LUIZ MARCELO VERÃO DA FONSECA, SÉRGIO VIERO DALAZOANA, MARCELO RODRIGUES ANTUNES, ELIZABETH SPENGLER COX DE MOURA LEITE, GERSON DA COSTA MELO, JOSÉ CARLOS RIBAS, LINCOLN DE ANDRADE PIZZATTO, ELAINE DA SILVA DIAS, RHUAN DYEGO BORTONE GRUBERT, VALTER ALMEIDA DA SILVA, ANDREA SIMIOLI MACIEL MONTEIRO, VINICIUS DE OLIVEIRA RIBEIRO, RAFAEL ARAÚJO BIANCHI, LEANDRO THOME GOMEZ.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 08/11/2017

ENG. CIVIL JOSÉ CARLOS RIBAS
Coordenador da CEECAST



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

Fls.	
Matrícula	Rubrica
262	lml

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL, AGRIMENSURA E SEGURANÇA DO TRABALHO (CEECAST/MS)	
Reunião	: Ordinária Nº: 473ª RO
	: Extraordinária Nº:
Decisão de Câmara Especializada	: CEECAST/MS n. 3577/2017
Referência e Interessado	: J2017/065185-6 sandrin
	: DAT - SPO

EMENTA Registro de Pessoa Jurídica

DECISÃO

A Câmara Especializada de Engenharia Civil, Agrimensura e Segurança do Trabalho – CEECAST, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – CREA-MS, em sua 473ª Reunião Ordinária, realizada em 8 de novembro de 2017 do corrente ano, após análise da documentação em epígrafe, **DECIDIU** homologar o processo em epígrafe, com o seguinte teor: ”

Diante do exposto, considerando que foram cumpridas as exigências legais, sou pelo DEFERIMENTO do registro da Empresa na Area da "ENGENHARIA AMBIENTAL" e de seu responsável técnico Eng. Sanitarista e Ambiental IGOR PEREIRA ROSA PANIAGO - CREA 61377/D., ART. 1320170096438.

”. **Coordenou a Reunião o Conselheiro Engenheiro Civil José Carlos Ribas.**

Votaram favoravelmente os senhores (as) Conselheiros (as), ARTHUR CHINZARIAN, LUIZ MARCELO VERÃO DA FONSECA, SÉRGIO VIERO DALAZOANA, MARCELO RODRIGUES ANTUNES, ELIZABETH SPENGLER COX DE MOURA LEITE, GERSON DA COSTA MELO, JOSÉ CARLOS RIBAS, LINCOLN DE ANDRADE PIZZATTO, ELAINE DA SILVA DIAS, RHUAN DYEGO BORTONE GRUBERT, VALTER ALMEIDA DA SILVA, ANDREA SIMIOLI MACIEL MONTEIRO, VINICIUS DE OLIVEIRA RIBEIRO, RAFAEL ARAÚJO BIANCHI, LEANDRO THOME GOMEZ.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 08/11/2017

ENG. CIVIL JOSÉ CARLOS RIBAS
Coordenador da CEECAST



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

Fls.	
Matrícula	Rubrica
262	lml

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL, AGRIMENSURA E SEGURANÇA DO TRABALHO (CEECAST/MS)	
Reunião	: Ordinária Nº: 473ª RO
	: Extraordinária Nº:
Decisão de Câmara Especializada	: CEECAST/MS n. 3578/2017
Referência e Interessado	: J2017/065213-5 AGESUL
	: DAT - SPO

EMENTA Inclusão de Responsável Técnico

DECISÃO

A Câmara Especializada de Engenharia Civil, Agrimensura e Segurança do Trabalho – CEECAST, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – CREA-MS, em sua 473ª Reunião Ordinária, realizada em 8 de novembro de 2017 do corrente ano, após análise da documentação em epígrafe, **DECIDIU** homologar o processo em epígrafe, com o seguinte teor: ”

A AGESUL requer deste Conselho A INCLUSÃO DO ENGENHEIRO CIVIL HERCULES DE OLIVEIRA ,ART Nº 13 2017 0095 325 ,na ÁREA da ENGENHARIA CIVIL .Para tanto apresenta a documentação constante na RESOLUÇÃO N] 336 /89 do CONFEA.O nosso parecer É FAVORÁVEL AO DEFERIMENTO da INCLUSÃO REQUERIDA.

”. **Coordenou a Reunião o Conselheiro Engenheiro Civil José Carlos Ribas.**

Votaram favoravelmente os senhores (as) Conselheiros (as), ARTHUR CHINZARIAN, LUIZ MARCELO VERÃO DA FONSECA, SÉRGIO VIERO DALAZOANA, MARCELO RODRIGUES ANTUNES, ELIZABETH SPENGLER COX DE MOURA LEITE, GERSON DA COSTA MELO, JOSÉ CARLOS RIBAS, LINCOLN DE ANDRADE PIZZATTO, ELAINE DA SILVA DIAS, RHUAN DYEGO BORTONE GRUBERT, VALTER ALMEIDA DA SILVA, ANDREA SIMIOLI MACIEL MONTEIRO, VINICIUS DE OLIVEIRA RIBEIRO, RAFAEL ARAÚJO BIANCHI, LEANDRO THOME GOMEZ.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 08/11/2017

ENG. CIVIL JOSÉ CARLOS RIBAS
Coordenador da CEECAST



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

Fls.	
Matrícula	Rubrica
262	lml

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL, AGRIMENSURA E SEGURANÇA DO TRABALHO (CEECAST/MS)	
Reunião	: Ordinária Nº: 473ª RO
	: Extraordinária Nº:
Decisão de Câmara Especializada	: CEECAST/MS n. 3579/2017
Referência e Interessado	: J2017/065267-4 AGESUL
	: DAT - SPO

EMENTA Inclusão de Responsável Técnico

DECISÃO

A Câmara Especializada de Engenharia Civil, Agrimensura e Segurança do Trabalho – CEECAST, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – CREA-MS, em sua 473ª Reunião Ordinária, realizada em 8 de novembro de 2017 do corrente ano, após análise da documentação em epígrafe, **DECIDIU** homologar o processo em epígrafe, com o seguinte teor: ”

A AGESUL requer deste Conselho A INCLUSÃO DO ENGENHEIRO CIVIL RICARDO DE SOUZA ROCHA ,ART ° 13 2017 0078 532 ,na ÁRAE DA ENGENHARIA CIVIL .Para tanto ,apresenta a documentação da RESOLUÇÃO Nº 336 /89 do CONFEA.O nosso aprezer É FAVORÁVEL AO DEFERIMENTO da INCLUSÃO requerida.

”. **Coordenou a Reunião o Conselheiro Engenheiro Civil José Carlos Ribas.**

Votaram favoravelmente os senhores (as) Conselheiros (as), ARTHUR CHINZARIAN, LUIZ MARCELO VERÃO DA FONSECA, SÉRGIO VIERO DALAZOANA, MARCELO RODRIGUES ANTUNES, ELIZABETH SPENGLER COX DE MOURA LEITE, GERSON DA COSTA MELO, JOSÉ CARLOS RIBAS, LINCOLN DE ANDRADE PIZZATTO, ELAINE DA SILVA DIAS, RHUAN DYEGO BORTONE GRUBERT, VALTER ALMEIDA DA SILVA, ANDREA SIMIOLI MACIEL MONTEIRO, VINICIUS DE OLIVEIRA RIBEIRO, RAFAEL ARAÚJO BIANCHI, LEANDRO THOME GOMEZ.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 08/11/2017

ENG. CIVIL JOSÉ CARLOS RIBAS
Coordenador da CEECAST



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

Fls.	
Matrícula	Rubrica
262	lml

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL, AGRIMENSURA E SEGURANÇA DO TRABALHO (CEECAST/MS)	
Reunião	: Ordinária Nº: 473ª RO
	: Extraordinária Nº:
Decisão de Câmara Especializada	: CEECAST/MS n. 3580/2017
Referência e Interessado	: J2017/065288-7 SPL CONSTRUÇÃO LTDA-ME
	: DAT - SPO

EMENTA Exclusão de Responsável Técnico

DECISÃO

A Câmara Especializada de Engenharia Civil, Agrimensura e Segurança do Trabalho – CEECAST, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – CREA-MS, em sua 473ª Reunião Ordinária, realizada em 8 de novembro de 2017 do corrente ano, após análise da documentação em epígrafe, **DECIDIU** homologar o processo em epígrafe, com o seguinte teor: ”

A Empresa S P L CONSTRUÇÃO LTDA - ME ,requer deste Conselho A EXCLUSÃO DO ENGENHEIRO CIVIL LUIZ HENRIQUE MOREIRA DE CARVALHO ,ART Nº 11 537 865, como RESPONSÁVEL TÉCNICO , na área da ENGENHARIA CIVIL .Para tanto apresenta a documentação constante na RESOLUÇÃO Nº 336 /89 do CONFEA.o nosso apreçer É FAVORÁVEL AO DEFERIMENTO requerido.Solitsmod , ao DAR /CREA/MS que solicite à empresa da necessidade de um novo responsável técnico no PRAZO MÁXIMO DE DEZ DIAS ,SE AINDA NÃO O FEZ.

”. **Coordenou a Reunião o Conselheiro Engenheiro Civil José Carlos Ribas.**

Votaram favoravelmente os senhores (as) Conselheiros (as), ARTHUR CHINZARIAN, LUIZ MARCELO VERÃO DA FONSECA, SÉRGIO VIERO DALAZOANA, MARCELO RODRIGUES ANTUNES, ELIZABETH SPENGLER COX DE MOURA LEITE, GERSON DA COSTA MELO, JOSÉ CARLOS RIBAS, LINCOLN DE ANDRADE PIZZATTO, ELAINE DA SILVA DIAS, RHUAN DYEGO BORTONE GRUBERT, VALTER ALMEIDA DA SILVA, ANDREA SIMIOLI MACIEL MONTEIRO, VINICIUS DE OLIVEIRA RIBEIRO, RAFAEL ARAÚJO BIANCHI, LEANDRO THOME GOMEZ.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 08/11/2017

ENG. CIVIL JOSÉ CARLOS RIBAS
Coordenador da CEECAST



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

Fls.	
Matrícula	Rubrica
262	lml

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL, AGRIMENSURA E SEGURANÇA DO TRABALHO (CEECAST/MS)	
Reunião	: Ordinária Nº: 473ª RO
	: Extraordinária Nº:
Decisão de Câmara Especializada	: CEECAST/MS n. 3581/2017
Referência e Interessado	: J2017/065293-3 ELETROSUL CENTRAIS ELETRICAS S/A
	: DAT - SPO

EMENTA Exclusão de Responsável Técnico

DECISÃO

A Câmara Especializada de Engenharia Civil, Agrimensura e Segurança do Trabalho – CEECAST, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – CREA-MS, em sua 473ª Reunião Ordinária, realizada em 8 de novembro de 2017 do corrente ano, após análise da documentação em epígrafe, **DECIDIU** homologar o processo em epígrafe, com o seguinte teor: ”

A Empresa ELETROSUL CENTRAIS ELÉTRICAS S / A ,requer deste Conselho A EXCLUSÃO DO ENGENHEIRO CIVIL FRANKLIN FABIANO LAGO , ART Nº 11 349 508.Para tanto , apresenta a documentação comprovante.O nosso parecer É FAVORÁVEL AO DEFERIMENTO da EXCLUSÃO requerida.

”. **Coordenou a Reunião o Conselheiro Engenheiro Civil José Carlos Ribas.**
Votaram favoravelmente os senhores (as) Conselheiros (as), ARTHUR CHINZARIAN, LUIZ MARCELO VERÃO DA FONSECA, SÉRGIO VIERO DALAZOANA, MARCELO RODRIGUES ANTUNES, ELIZABETH SPENGLER COX DE MOURA LEITE, GERSON DA COSTA MELO, JOSÉ CARLOS RIBAS, LINCOLN DE ANDRADE PIZZATTO, ELAINE DA SILVA DIAS, RHUAN DYEGO BORTONE GRUBERT, VALTER ALMEIDA DA SILVA, ANDREA SIMIOLI MACIEL MONTEIRO, VINICIUS DE OLIVEIRA RIBEIRO, RAFAEL ARAÚJO BIANCHI, LEANDRO THOME GOMEZ.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 08/11/2017

ENG. CIVIL JOSÉ CARLOS RIBAS
Coordenador da CEECAST



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

Fls.	
Matrícula	Rubrica
262	lml

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL, AGRIMENSURA E SEGURANÇA DO TRABALHO (CEECAST/MS)	
Reunião	: Ordinária Nº: 473ª RO
	: Extraordinária Nº:
Decisão de Câmara Especializada	: CEECAST/MS n. 3582/2017
Referência e Interessado	: J2017/065302-6 AGESUL
	: DAT - SPO

EMENTA Inclusão de Responsável Técnico

DECISÃO

A Câmara Especializada de Engenharia Civil, Agrimensura e Segurança do Trabalho – CEECAST, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – CREA-MS, em sua 473ª Reunião Ordinária, realizada em 8 de novembro de 2017 do corrente ano, após análise da documentação em epígrafe, **DECIDIU** homologar o processo em epígrafe, com o seguinte teor: ”

A AGESUL requer deste Conselho A INCLUSÃO DO ENGENHEIRO CIVIL PAULO LEANDRO RUIZ CANDIDO ,ART Nº 13 2017 0093 218 ,na ÁREA da ENGENHARIA CIVIL .Para tanto apresenta a documentação constante na RESOLUÇÃO Nº 336 /89 do CONFEA.O nosso parecer É FAVORÁVEL AO DEFERIMENTO da INCLUSÃO REQUERIDA.

”. **Coordenou a Reunião o Conselheiro Engenheiro Civil José Carlos Ribas.**
Votaram favoravelmente os senhores (as) Conselheiros (as), ARTHUR CHINZARIAN, LUIZ MARCELO VERÃO DA FONSECA, SÉRGIO VIERO DALAZOANA, MARCELO RODRIGUES ANTUNES, ELIZABETH SPENGLER COX DE MOURA LEITE, GERSON DA COSTA MELO, JOSÉ CARLOS RIBAS, LINCOLN DE ANDRADE PIZZATTO, ELAINE DA SILVA DIAS, RHUAN DYEGO BORTONE GRUBERT, VALTER ALMEIDA DA SILVA, ANDREA SIMIOLI MACIEL MONTEIRO, VINICIUS DE OLIVEIRA RIBEIRO, RAFAEL ARAÚJO BIANCHI, LEANDRO THOME GOMEZ.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 08/11/2017

ENG. CIVIL JOSÉ CARLOS RIBAS
Coordenador da CEECAST



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

Fls.	
Matrícula	Rubrica
262	lml

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL, AGRIMENSURA E SEGURANÇA DO TRABALHO (CEECAST/MS)	
Reunião	: Ordinária Nº: 473ª RO
	: Extraordinária Nº:
Decisão de Câmara Especializada	: CEECAST/MS n. 3583/2017
Referência e Interessado	: J2017/065311-5 CONSTRENTIN
	: DAT - SPO

EMENTA Registro de Pessoa Jurídica

DECISÃO

A Câmara Especializada de Engenharia Civil, Agrimensura e Segurança do Trabalho – CEECAST, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – CREA-MS, em sua 473ª Reunião Ordinária, realizada em 8 de novembro de 2017 do corrente ano, após análise da documentação em epígrafe, **DECIDIU** homologar o processo em epígrafe, com o seguinte teor: ”

Diante do exposto, considerando que foram cumpridas as exigências legais, sou pelo DEFERIMENTO do registro da Empresa ENGENHARIA CIVIL, e conforme atribuições de seu responsável técnico Técnico em edificações PAULO QUINTINO BARRETO - CREA 7871/D., ART. 1320170097723..

”. **Coordenou a Reunião o Conselheiro Engenheiro Civil José Carlos Ribas.**

Votaram favoravelmente os senhores (as) Conselheiros (as), ARTHUR CHINZARIAN, LUIZ MARCELO VERÃO DA FONSECA, SÉRGIO VIERO DALAZOANA, MARCELO RODRIGUES ANTUNES, ELIZABETH SPENGLER COX DE MOURA LEITE, GERSON DA COSTA MELO, JOSÉ CARLOS RIBAS, LINCOLN DE ANDRADE PIZZATTO, ELAINE DA SILVA DIAS, RHUAN DYEGO BORTONE GRUBERT, VALTER ALMEIDA DA SILVA, ANDREA SIMIOLI MACIEL MONTEIRO, VINICIUS DE OLIVEIRA RIBEIRO, RAFAEL ARAÚJO BIANCHI, LEANDRO THOME GOMEZ.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 08/11/2017

ENG. CIVIL JOSÉ CARLOS RIBAS
Coordenador da CEECAST



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

Fls.	
Matrícula	Rubrica
262	lml

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL, AGRIMENSURA E SEGURANÇA DO TRABALHO (CEECAST/MS)	
Reunião	: Ordinária Nº: 473ª RO
	: Extraordinária Nº:
Decisão de Câmara Especializada	: CEECAST/MS n. 3584/2017
Referência e Interessado	: J2017/065370-0 Construtora LDN Ltda
	: DAT - SPO

EMENTA Inclusão de Responsável Técnico

DECISÃO

A Câmara Especializada de Engenharia Civil, Agrimensura e Segurança do Trabalho – CEECAST, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – CREA-MS, em sua 473ª Reunião Ordinária, realizada em 8 de novembro de 2017 do corrente ano, após análise da documentação em epígrafe, **DECIDIU** homologar o processo em epígrafe, com o seguinte teor: ”

A Empresa CONSTRUTORA L D N LTDA requer deste Conselho A INCLUSÃO DO ENGENHEIRO CIVIL ANDERSON BALDUÍNO , ART Nº 13 2017 0091 733 ,na ÁREA DA ENGENHARIA CIVIL.Para tanto ,apresenta a documentação constante na RESOLUÇÃO Nº 336 / 89 do CONFEA.Tendo cumprido as exigências legais o nosso parecer É FAVORÁVEL AO DEFERIMENTO DA INCLUSÃO requerida.

”. **Coordenou a Reunião o Conselheiro Engenheiro Civil José Carlos Ribas.**

Votaram favoravelmente os senhores (as) Conselheiros (as), ARTHUR CHINZARIAN, LUIZ MARCELO VERÃO DA FONSECA, SÉRGIO VIERO DALAZOANA, MARCELO RODRIGUES ANTUNES, ELIZABETH SPENGLER COX DE MOURA LEITE, GERSON DA COSTA MELO, JOSÉ CARLOS RIBAS, LINCOLN DE ANDRADE PIZZATTO, ELAINE DA SILVA DIAS, RHUAN DYEGO BORTONE GRUBERT, VALTER ALMEIDA DA SILVA, ANDREA SIMIOLI MACIEL MONTEIRO, VINICIUS DE OLIVEIRA RIBEIRO, RAFAEL ARAÚJO BIANCHI, LEANDRO THOME GOMEZ.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 08/11/2017

ENG. CIVIL JOSÉ CARLOS RIBAS
Coordenador da CEECAST



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

Fls.	
Matrícula	Rubrica
262	lml

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL, AGRIMENSURA E SEGURANÇA DO TRABALHO (CEECAST/MS)	
Reunião	: Ordinária Nº: 473ª RO
	: Extraordinária Nº:
Decisão de Câmara Especializada	: CEECAST/MS n. 3585/2017
Referência e Interessado	: J2017/065394-8 3RD ENGENHARIA
	: DAT - SPO

EMENTA Alteração Contratual

DECISÃO

A Câmara Especializada de Engenharia Civil, Agrimensura e Segurança do Trabalho – CEECAST, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – CREA-MS, em sua 473ª Reunião Ordinária, realizada em 8 de novembro de 2017 do corrente ano, após análise da documentação em epígrafe, **DECIDIU** homologar o processo em epígrafe, com o seguinte teor: ”

Estando em ordem a documentação, somos de parecer FAVORÁVEL ao DEFERIMENTO do das alterações contratuais efetuadas.

”. **Coordenou a Reunião o Conselheiro Engenheiro Civil José Carlos Ribas.**

Votaram favoravelmente os senhores (as) Conselheiros (as), ARTHUR CHINZARIAN, LUIZ MARCELO VERÃO DA FONSECA, SÉRGIO VIERO DALAZOANA, MARCELO RODRIGUES ANTUNES, ELIZABETH SPENGLER COX DE MOURA LEITE, GERSON DA COSTA MELO, JOSÉ CARLOS RIBAS, LINCOLN DE ANDRADE PIZZATTO, ELAINE DA SILVA DIAS, RHUAN DYEGO BORTONE GRUBERT, VALTER ALMEIDA DA SILVA, ANDREA SIMIOLI MACIEL MONTEIRO, VINICIUS DE OLIVEIRA RIBEIRO, RAFAEL ARAÚJO BIANCHI, LEANDRO THOME GOMEZ.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 08/11/2017

ENG. CIVIL JOSÉ CARLOS RIBAS
Coordenador da CEECAST



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

Fls.	
Matrícula	Rubrica
262	lml

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL, AGRIMENSURA E SEGURANÇA DO TRABALHO (CEECAST/MS)	
Reunião	: Ordinária Nº: 473ª RO
	: Extraordinária Nº:
Decisão de Câmara Especializada	: CEECAST/MS n. 3586/2017
Referência e Interessado	: J2017/065400-6 CONCESA ENGENHARIA - EIRELI - EPP
	: DAT - SPO

EMENTA Alteração Contratual

DECISÃO

A Câmara Especializada de Engenharia Civil, Agrimensura e Segurança do Trabalho – CEECAST, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – CREA-MS, em sua 473ª Reunião Ordinária, realizada em 8 de novembro de 2017 do corrente ano, após análise da documentação em epígrafe, **DECIDIU** homologar o processo em epígrafe, com o seguinte teor: ”

Estando a documentação de conformidade com a Resolução 336/89 do CONFEA, somos de parecer favorável pelo Deferimento da ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL DA EMPRESA

”. **Coordenou a Reunião o Conselheiro Engenheiro Civil José Carlos Ribas.**
Votaram favoravelmente os senhores (as) Conselheiros (as), ARTHUR CHINZARIAN, LUIZ MARCELO VERÃO DA FONSECA, SÉRGIO VIERO DALAZOANA, MARCELO RODRIGUES ANTUNES, ELIZABETH SPENGLER COX DE MOURA LEITE, GERSON DA COSTA MELO, JOSÉ CARLOS RIBAS, LINCOLN DE ANDRADE PIZZATTO, ELAINE DA SILVA DIAS, RHUAN DYEGO BORTONE GRUBERT, VALTER ALMEIDA DA SILVA, ANDREA SIMIOLI MACIEL MONTEIRO, VINICIUS DE OLIVEIRA RIBEIRO, RAFAEL ARAÚJO BIANCHI, LEANDRO THOME GOMEZ.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 08/11/2017

ENG. CIVIL JOSÉ CARLOS RIBAS
Coordenador da CEECAST



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

Fls.	
Matrícula	Rubrica
262	lml

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL, AGRIMENSURA E SEGURANÇA DO TRABALHO (CEECAST/MS)	
Reunião	: Ordinária Nº: 473ª RO
	: Extraordinária Nº:
Decisão de Câmara Especializada	: CEECAST/MS n. 3587/2017
Referência e Interessado	: J2017/065876-1 ON STEEL
	: DAT - SPO

EMENTA Registro de Pessoa Jurídica

DECISÃO

A Câmara Especializada de Engenharia Civil, Agrimensura e Segurança do Trabalho – CEECAST, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – CREA-MS, em sua 473ª Reunião Ordinária, realizada em 8 de novembro de 2017 do corrente ano, após análise da documentação em epígrafe, **DECIDIU** homologar o processo em epígrafe, com o seguinte teor: ”

Diante do exposto, considerando que foram cumpridas as exigências legais, sou pelo DEFERIMENTO do Registro da Empresa na Área da Engenharia Civil, e como responsável técnico o Engenheiro Civil LINCOLN THICKMANTEL DOS SANTOS, CREA MS 20349/D – ART. N. ° 1320170100050.

”. **Coordenou a Reunião o Conselheiro Engenheiro Civil José Carlos Ribas.**

Votaram favoravelmente os senhores (as) Conselheiros (as), ARTHUR CHINZARIAN, LUIZ MARCELO VERÃO DA FONSECA, SÉRGIO VIERO DALAZOANA, MARCELO RODRIGUES ANTUNES, ELIZABETH SPENGLER COX DE MOURA LEITE, GERSON DA COSTA MELO, JOSÉ CARLOS RIBAS, LINCOLN DE ANDRADE PIZZATTO, ELAINE DA SILVA DIAS, RHUAN DYEGO BORTONE GRUBERT, VALTER ALMEIDA DA SILVA, ANDREA SIMIOLI MACIEL MONTEIRO, VINICIUS DE OLIVEIRA RIBEIRO, RAFAEL ARAÚJO BIANCHI, LEANDRO THOME GOMEZ.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 08/11/2017

ENG. CIVIL JOSÉ CARLOS RIBAS
Coordenador da CEECAST



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

Fls.	
Matrícula	Rubrica
262	lml

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL, AGRIMENSURA E SEGURANÇA DO TRABALHO (CEECAS/MS)	
Reunião	: Ordinária Nº: 473ª RO
	: Extraordinária Nº:
Decisão de Câmara Especializada	: CEECAS/MS n. 3588/2017
Referência e Interessado	: J2017/065913-0 AGESUL
	: DAT - SPO

EMENTA Inclusão de Responsável Técnico

DECISÃO

A Câmara Especializada de Engenharia Civil, Agrimensura e Segurança do Trabalho – CEECAS, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – CREA-MS, em sua 473ª Reunião Ordinária, realizada em 8 de novembro de 2017 do corrente ano, após análise da documentação em epígrafe, **DECIDIU** homologar o processo em epígrafe, com o seguinte teor: ”

A AGESUL requer deste Conselho A INCLUSÃO DO ENGENHEIRO CIVIL HUMBERTO HENRIQUE TEIXEIRA SALLES ,ART Nº 13 2017 0100 102 na ÁREA DA ENGENHARIA CIVIL,na REGIONAL DE NOVA ANDRADINA/MS.Para tanto apresenta a documentação constante na RESOLUÇÃO Nº 336 / 89 do CONFEA.Terndo cumprido as exigências legais o nosso parecer É FAVORÁVEL AO DEFERIMENTO DA INCLUSÃO requerida.

”. **Coordenou a Reunião o Conselheiro Engenheiro Civil José Carlos Ribas.**

Votaram favoravelmente os senhores (as) Conselheiros (as), ARTHUR CHINZARIAN, LUIZ MARCELO VERÃO DA FONSECA, SÉRGIO VIERO DALAZOANA, MARCELO RODRIGUES ANTUNES, ELIZABETH SPENGLER COX DE MOURA LEITE, GERSON DA COSTA MELO, JOSÉ CARLOS RIBAS, LINCOLN DE ANDRADE PIZZATTO, ELAINE DA SILVA DIAS, RHUAN DYEGO BORTONE GRUBERT, VALTER ALMEIDA DA SILVA, ANDREA SIMIOLI MACIEL MONTEIRO, VINICIUS DE OLIVEIRA RIBEIRO, RAFAEL ARAÚJO BIANCHI, LEANDRO THOME GOMEZ.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 08/11/2017

ENG. CIVIL JOSÉ CARLOS RIBAS
Coordenador da CEECAS



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

Fls.	
Matrícula	Rubrica
262	lml

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL, AGRIMENSURA E SEGURANÇA DO TRABALHO (CEECAST/MS)	
Reunião	: Ordinária Nº: 473ª RO
	: Extraordinária Nº:
Decisão de Câmara Especializada	: CEECAST/MS n. 3589/2017
Referência e Interessado	: J2017/065971-7 Tercon Engenharia
	: DAT - SPO

EMENTA Registro de Pessoa Jurídica

DECISÃO

A Câmara Especializada de Engenharia Civil, Agrimensura e Segurança do Trabalho – CEECAST, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – CREA-MS, em sua 473ª Reunião Ordinária, realizada em 8 de novembro de 2017 do corrente ano, após análise da documentação em epígrafe, **DECIDIU** homologar o processo em epígrafe, com o seguinte teor: ”

Diante do exposto, sou de parecer favorável pelo DEFERIMENTO do REGISTRO de PESSOA JURÍDICA da Empresa em epígrafe, neste Conselho, para desenvolvimento de atividades na área de ENGENHARIA CIVIL, sob a Responsabilidade Técnica do Engenheiro Civil RENÉ CHAMOUN - ART nº: 1320170096253, com restrição nas áreas de ENGENHARIA ELÉTRICA, ENGENHARIA ELETRÔNICA, ENGENHARIA MECÂNICA, ENGENHARIA DE AGRONOMIA E ENGENHARIA DE SEGURANÇA DO TRABALHO.

”. **Coordenou a Reunião o Conselheiro Engenheiro Civil José Carlos Ribas.**

Votaram favoravelmente os senhores (as) Conselheiros (as), ARTHUR CHINZARIAN, LUIZ MARCELO VERÃO DA FONSECA, SÉRGIO VIERO DALAZOANA, MARCELO RODRIGUES ANTUNES, ELIZABETH SPENGLER COX DE MOURA LEITE, GERSON DA COSTA MELO, JOSÉ CARLOS RIBAS, LINCOLN DE ANDRADE PIZZATTO, ELAINE DA SILVA DIAS, RHUAN DYEGO BORTONE GRUBERT, VALTER ALMEIDA DA SILVA, ANDREA SIMIOLI MACIEL MONTEIRO, VINICIUS DE OLIVEIRA RIBEIRO, RAFAEL ARAÚJO BIANCHI, LEANDRO THOME GOMEZ.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 08/11/2017

ENG. CIVIL JOSÉ CARLOS RIBAS
Coordenador da CEECAST



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

Fls.	
Matrícula	Rubrica
262	lml

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL, AGRIMENSURA E SEGURANÇA DO TRABALHO (CEECAST/MS)	
Reunião	: Ordinária Nº: 473ª RO
	: Extraordinária Nº:
Decisão de Câmara Especializada	: CEECAST/MS n. 3590/2017
Referência e Interessado	: J2017/066052-9 USIMIX LTDA
	: DAT - SPO

EMENTA Alteração Contratual

DECISÃO

A Câmara Especializada de Engenharia Civil, Agrimensura e Segurança do Trabalho – CEECAST, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – CREA-MS, em sua 473ª Reunião Ordinária, realizada em 8 de novembro de 2017 do corrente ano, após análise da documentação em epígrafe, **DECIDIU** homologar o processo em epígrafe, com o seguinte teor: ”

Estando a documentação de conformidade com a Resolução 336/89 do CONFEA, somos de parecer favorável pelo Deferimento da ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL DA EMPRESA

”. **Coordenou a Reunião o Conselheiro Engenheiro Civil José Carlos Ribas.**

Votaram favoravelmente os senhores (as) Conselheiros (as), ARTHUR CHINZARIAN, LUIZ MARCELO VERÃO DA FONSECA, SÉRGIO VIERO DALAZOANA, MARCELO RODRIGUES ANTUNES, ELIZABETH SPENGLER COX DE MOURA LEITE, GERSON DA COSTA MELO, JOSÉ CARLOS RIBAS, LINCOLN DE ANDRADE PIZZATTO, ELAINE DA SILVA DIAS, RHUAN DYEGO BORTONE GRUBERT, VALTER ALMEIDA DA SILVA, ANDREA SIMIOLI MACIEL MONTEIRO, VINICIUS DE OLIVEIRA RIBEIRO, RAFAEL ARAÚJO BIANCHI, LEANDRO THOME GOMEZ.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 08/11/2017

ENG. CIVIL JOSÉ CARLOS RIBAS
Coordenador da CEECAST



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

Fls.	
Matrícula	Rubrica
262	lml

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL, AGRIMENSURA E SEGURANÇA DO TRABALHO (CEECAST/MS)			
Reunião	:	Ordinária	Nº: 473ª RO
	:	Extraordinária	Nº:
Decisão de Câmara Especializada	:	CEECAST/MS n. 3591/2017	
Referência e Interessado	:	J2017/066056-1 LAVORI CONSTRUÇÕES EIRELI – EPP	
	:	DAT - SPO	

EMENTA Alteração Contratual

DECISÃO

A Câmara Especializada de Engenharia Civil, Agrimensura e Segurança do Trabalho – CEECAST, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – CREA-MS, em sua 473ª Reunião Ordinária, realizada em 8 de novembro de 2017 do corrente ano, após análise da documentação em epígrafe, **DECIDIU** homologar o processo em epígrafe, com o seguinte teor: ”

Estando a documentação de conformidade com a Resolução 336/89 do CONFEA, somos de parecer favorável pelo Deferimento da ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL DA EMPRESA

”. **Coordenou a Reunião o Conselheiro Engenheiro Civil José Carlos Ribas.**
Votaram favoravelmente os senhores (as) Conselheiros (as), ARTHUR CHINZARIAN, LUIZ MARCELO VERÃO DA FONSECA, SÉRGIO VIERO DALAZOANA, MARCELO RODRIGUES ANTUNES, ELIZABETH SPENGLER COX DE MOURA LEITE, GERSON DA COSTA MELO, JOSÉ CARLOS RIBAS, LINCOLN DE ANDRADE PIZZATTO, ELAINE DA SILVA DIAS, RHUAN DYEGO BORTONE GRUBERT, VALTER ALMEIDA DA SILVA, ANDREA SIMIOLI MACIEL MONTEIRO, VINICIUS DE OLIVEIRA RIBEIRO, RAFAEL ARAÚJO BIANCHI, LEANDRO THOME GOMEZ.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 08/11/2017

ENG. CIVIL JOSÉ CARLOS RIBAS
Coordenador da CEECAST



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

Fls.	
Matrícula	Rubrica
262	lml

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL, AGRIMENSURA E SEGURANÇA DO TRABALHO (CEECAST/MS)	
Reunião	: Ordinária Nº: 473ª RO
	: Extraordinária Nº:
Decisão de Câmara Especializada	: CEECAST/MS n. 3592/2017
Referência e Interessado	: J2017/066057-0 LAVORI CONSTRUÇÕES EIRELI – EPP
	: DAT - SPO

EMENTA *Exclusão de Responsável Técnico*

DECISÃO

A Câmara Especializada de Engenharia Civil, Agrimensura e Segurança do Trabalho – CEECAST, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – CREA-MS, em sua 473ª Reunião Ordinária, realizada em 8 de novembro de 2017 do corrente ano, após análise da documentação em epígrafe, **DECIDIU** homologar o processo em epígrafe, com o seguinte teor: ”

Em análise ao presente processo e, estando em ordem a documentação apresentada, manifestamo-nos favoráveis à concessão da baixa do Eng. Civil Roberto Arcangelo pela empresa.

”. **Coordenou a Reunião o Conselheiro Engenheiro Civil José Carlos Ribas.**

Votaram favoravelmente os senhores (as) Conselheiros (as), ARTHUR CHINZARIAN, LUIZ MARCELO VERÃO DA FONSECA, SÉRGIO VIERO DALAZOANA, MARCELO RODRIGUES ANTUNES, ELIZABETH SPENGLER COX DE MOURA LEITE, GERSON DA COSTA MELO, JOSÉ CARLOS RIBAS, LINCOLN DE ANDRADE PIZZATTO, ELAINE DA SILVA DIAS, RHUAN DYEGO BORTONE GRUBERT, VALTER ALMEIDA DA SILVA, ANDREA SIMIOLI MACIEL MONTEIRO, VINICIUS DE OLIVEIRA RIBEIRO, RAFAEL ARAÚJO BIANCHI, LEANDRO THOME GOMEZ.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 08/11/2017

ENG. CIVIL JOSÉ CARLOS RIBAS
Coordenador da CEECAST



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

Fls.	
Matrícula	Rubrica
262	lml

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL, AGRIMENSURA E SEGURANÇA DO TRABALHO (CEECAST/MS)	
Reunião	: Ordinária Nº: 473ª RO
	: Extraordinária Nº:
Decisão de Câmara Especializada	: CEECAST/MS n. 3593/2017
Referência e Interessado	: J2017/066071-5 AGESUL
	: DAT - SPO

EMENTA Inclusão de Responsável Técnico

DECISÃO

A Câmara Especializada de Engenharia Civil, Agrimensura e Segurança do Trabalho – CEECAST, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – CREA-MS, em sua 473ª Reunião Ordinária, realizada em 8 de novembro de 2017 do corrente ano, após análise da documentação em epígrafe, **DECIDIU** homologar o processo em epígrafe, com o seguinte teor: ”

A AGESUL requer deste Conselho A INCLUSÃO DO ENGENHEIRO CIVIL FERNANDO GODINHO DA SILVEIRA ,ART N° 13 2017 0098.813 .na ÁREA da ENGENHARIA CIVIL .Para tanto apresenta a documentação constante na RESOLUÇÃO N° 336 / 89 do CONFEA.Tendo cumprido as exigências legais o nosso parecer É FAVORÁVEL AO DEFERIMENTO da INCLUSÃO requerida.

”. **Coordenou a Reunião o Conselheiro Engenheiro Civil José Carlos Ribas.**

Votaram favoravelmente os senhores (as) Conselheiros (as), ARTHUR CHINZARIAN, LUIZ MARCELO VERÃO DA FONSECA, SÉRGIO VIERO DALAZOANA, MARCELO RODRIGUES ANTUNES, ELIZABETH SPENGLER COX DE MOURA LEITE, GERSON DA COSTA MELO, JOSÉ CARLOS RIBAS, LINCOLN DE ANDRADE PIZZATTO, ELAINE DA SILVA DIAS, RHUAN DYEGO BORTONE GRUBERT, VALTER ALMEIDA DA SILVA, ANDREA SIMIOLI MACIEL MONTEIRO, VINICIUS DE OLIVEIRA RIBEIRO, RAFAEL ARAÚJO BIANCHI, LEANDRO THOME GOMEZ.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 08/11/2017

ENG. CIVIL JOSÉ CARLOS RIBAS
Coordenador da CEECAST



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

Fls.	
Matrícula	Rubrica
262	lml

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL, AGRIMENSURA E SEGURANÇA DO TRABALHO (CEECAST/MS)	
Reunião	: Ordinária Nº: 473ª RO
	: Extraordinária Nº:
Decisão de Câmara Especializada	: CEECAST/MS n. 3594/2017
Referência e Interessado	: J2017/066078-2 RBO CONSTRUTORA E INCORPORADORA
	: DAT - SPO

EMENTA Alteração Contratual

DECISÃO

A Câmara Especializada de Engenharia Civil, Agrimensura e Segurança do Trabalho – CEECAST, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – CREA-MS, em sua 473ª Reunião Ordinária, realizada em 8 de novembro de 2017 do corrente ano, após análise da documentação em epígrafe, **DECIDIU** homologar o processo em epígrafe, com o seguinte teor: ”

Estando a documentação de conformidade com a Resolução 336/89 do CONFEA, somos de parecer favorável pelo Deferimento da ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL DA EMPRESA

”. **Coordenou a Reunião o Conselheiro Engenheiro Civil José Carlos Ribas.**
Votaram favoravelmente os senhores (as) Conselheiros (as), ARTHUR CHINZARIAN, LUIZ MARCELO VERÃO DA FONSECA, SÉRGIO VIERO DALAZOANA, MARCELO RODRIGUES ANTUNES, ELIZABETH SPENGLER COX DE MOURA LEITE, GERSON DA COSTA MELO, JOSÉ CARLOS RIBAS, LINCOLN DE ANDRADE PIZZATTO, ELAINE DA SILVA DIAS, RHUAN DYEGO BORTONE GRUBERT, VALTER ALMEIDA DA SILVA, ANDREA SIMIOLI MACIEL MONTEIRO, VINICIUS DE OLIVEIRA RIBEIRO, RAFAEL ARAÚJO BIANCHI, LEANDRO THOME GOMEZ.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 08/11/2017

ENG. CIVIL JOSÉ CARLOS RIBAS
Coordenador da CEECAST



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

Fls.	
Matrícula	Rubrica
262	lml

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL, AGRIMENSURA E SEGURANÇA DO TRABALHO (CEECAST/MS)	
Reunião	: Ordinária Nº: 473ª RO
	: Extraordinária Nº:
Decisão de Câmara Especializada	: CEECAST/MS n. 3595/2017
Referência e Interessado	: J2017/066091-0 AGESUL
	: DAT - SPO

EMENTA Inclusão de Responsável Técnico

DECISÃO

A Câmara Especializada de Engenharia Civil, Agrimensura e Segurança do Trabalho – CEECAST, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – CREA-MS, em sua 473ª Reunião Ordinária, realizada em 8 de novembro de 2017 do corrente ano, após análise da documentação em epígrafe, **DECIDIU** homologar o processo em epígrafe, com o seguinte teor: ”

A AGESUL requer deste Conselho A INCLUSÃO DO ENGENHEIRO CIVIL DOMENICO GODINHO DA SILVEIRA , ART Nº 13 2017 0098 813 , como RESPONSÁVEL TÉCNICO na ÁREA da ENGENHARIA CIVIL. Para tanto , apresenta a documentação constante na RESOLUÇÃO Nº 336 / 89 do CONFEA. Tendo cumprido as exigências legais o nosso parecer É FAVORÁVEL AO DEFERIMENTO da INCLUSÃO requerida.

”. **Coordenou a Reunião o Conselheiro Engenheiro Civil José Carlos Ribas.**

Votaram favoravelmente os senhores (as) Conselheiros (as), ARTHUR CHINZARIAN, LUIZ MARCELO VERÃO DA FONSECA, SÉRGIO VIERO DALAZOANA, MARCELO RODRIGUES ANTUNES, ELIZABETH SPENGLER COX DE MOURA LEITE, GERSON DA COSTA MELO, JOSÉ CARLOS RIBAS, LINCOLN DE ANDRADE PIZZATTO, ELAINE DA SILVA DIAS, RHUAN DYEGO BORTONE GRUBERT, VALTER ALMEIDA DA SILVA, ANDREA SIMIOLI MACIEL MONTEIRO, VINICIUS DE OLIVEIRA RIBEIRO, RAFAEL ARAÚJO BIANCHI, LEANDRO THOME GOMEZ.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 08/11/2017

ENG. CIVIL JOSÉ CARLOS RIBAS
Coordenador da CEECAST



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

Fls.	
Matrícula	Rubrica
262	lml

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL, AGRIMENSURA E SEGURANÇA DO TRABALHO (CEECAST/MS)	
Reunião	: Ordinária Nº: 473ª RO
	: Extraordinária Nº:
Decisão de Câmara Especializada	: CEECAST/MS n. 3596/2017
Referência e Interessado	: J2017/066095-2 NRD CONSTRUÇÕES LTDA - ME
	: DAT - SPO

EMENTA Inclusão de Responsável Técnico

DECISÃO

A Câmara Especializada de Engenharia Civil, Agrimensura e Segurança do Trabalho – CEECAST, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – CREA-MS, em sua 473ª Reunião Ordinária, realizada em 8 de novembro de 2017 do corrente ano, após análise da documentação em epígrafe, **DECIDIU** homologar o processo em epígrafe, com o seguinte teor: ”

A NRD CONSTRUÇÕES LTDA -ME , requer deste Conselho A INCLUSÃO DO ENGENHEIRO CIVIL FERNANDO LUIZ CAVALCANTE BRAGA ,ART Nº 13 2017 0100 092 , como RESPONSÁVEL TÉCNICO na ÁREA da ENGENHARIA CIVIL.Para tanto ,apresenta a documentação constante na RESOLUÇÃO Nº 336 / 89 do CONFEA.Tendo cumprido as exigências legais o nosso parecer É FAVORÁVEL AO DEFERIMENTO DA INCLUSÃO requerida.

”. **Coordenou a Reunião o Conselheiro Engenheiro Civil José Carlos Ribas.**

Votaram favoravelmente os senhores (as) Conselheiros (as), ARTHUR CHINZARIAN, LUIZ MARCELO VERÃO DA FONSECA, SÉRGIO VIERO DALAZOANA, MARCELO RODRIGUES ANTUNES, ELIZABETH SPENGLER COX DE MOURA LEITE, GERSON DA COSTA MELO, JOSÉ CARLOS RIBAS, LINCOLN DE ANDRADE PIZZATTO, ELAINE DA SILVA DIAS, RHUAN DYEGO BORTONE GRUBERT, VALTER ALMEIDA DA SILVA, ANDREA SIMIOLI MACIEL MONTEIRO, VINICIUS DE OLIVEIRA RIBEIRO, RAFAEL ARAÚJO BIANCHI, LEANDRO THOME GOMEZ.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 08/11/2017

ENG. CIVIL JOSÉ CARLOS RIBAS
Coordenador da CEECAST



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

Fls.	
Matrícula	Rubrica
262	lml

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL, AGRIMENSURA E SEGURANÇA DO TRABALHO (CEECAST/MS)	
Reunião	: Ordinária Nº: 473ª RO
	: Extraordinária Nº:
Decisão de Câmara Especializada	: CEECAST/MS n. 3597/2017
Referência e Interessado	: J2017/066119-3 AVANCE CONSTRUTORA EIRELI
	: DAT - SPO

EMENTA Inclusão de Responsável Técnico

DECISÃO

A Câmara Especializada de Engenharia Civil, Agrimensura e Segurança do Trabalho – CEECAST, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – CREA-MS, em sua 473ª Reunião Ordinária, realizada em 8 de novembro de 2017 do corrente ano, após análise da documentação em epígrafe, **DECIDIU** homologar o processo em epígrafe, com o seguinte teor: ”

A Empresa AVANCE CONSTRUTORA EIRELI requer deste Conselho A INCLUSÃO DO ENGENHEIRO CIVIL MARCOS KIRIBÃO CAVALCANT6I , ART Nº 13 2017 0191 100 ,na ÁREA DA ENGENHARIA CIVIL.Para tanto ,apresenta a documentação constante na RESOLUÇÃO Nº 336 / 89 do CONFEA.Tendo cumprido as exigências legais o nosso parecer É FAVORÁVEL AO DEFERIMENTO DA INCLUSÃO requerida.

”. **Coordenou a Reunião o Conselheiro Engenheiro Civil José Carlos Ribas.**

Votaram favoravelmente os senhores (as) Conselheiros (as), ARTHUR CHINZARIAN, LUIZ MARCELO VERÃO DA FONSECA, SÉRGIO VIERO DALAZOANA, MARCELO RODRIGUES ANTUNES, ELIZABETH SPENGLER COX DE MOURA LEITE, GERSON DA COSTA MELO, JOSÉ CARLOS RIBAS, LINCOLN DE ANDRADE PIZZATTO, ELAINE DA SILVA DIAS, RHUAN DYEGO BORTONE GRUBERT, VALTER ALMEIDA DA SILVA, ANDREA SIMIOLI MACIEL MONTEIRO, VINICIUS DE OLIVEIRA RIBEIRO, RAFAEL ARAÚJO BIANCHI, LEANDRO THOME GOMEZ.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 08/11/2017

ENG. CIVIL JOSÉ CARLOS RIBAS
Coordenador da CEECAST



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

Fls.	
Matrícula	Rubrica
262	lml

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL, AGRIMENSURA E SEGURANÇA DO TRABALHO (CEECAST/MS)	
Reunião	: Ordinária Nº: 473ª RO
	: Extraordinária Nº:
Decisão de Câmara Especializada	: CEECAST/MS n. 3598/2017
Referência e Interessado	: J2017/066277-7 ELETROSUL CENTRAIS ELETRICAS S/A
	: DAT - SPO

EMENTA *Inclusão de Responsável Técnico*

DECISÃO

A Câmara Especializada de Engenharia Civil, Agrimensura e Segurança do Trabalho – CEECAST, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – CREA-MS, em sua 473ª Reunião Ordinária, realizada em 8 de novembro de 2017 do corrente ano, após análise da documentação em epígrafe, **DECIDIU** homologar o processo em epígrafe, com o seguinte teor: ”

A ELETROSUL - CENTRAIS ELÉTRICAS S . A. requer deste Conselho A INCLUSÃO DO ENGENHEIRO CIVIL JORGE ANDRIGUETTO JÚNIOR , ART Nº 13 2017 0100 928 ,na ÁREA da ENGENHARIA CIVIL.Para tanto ,apresenta a documentação constante na RESOLUÇÃO Nº 336 /89 do CONFEA.Tendo cumprido as exigências legais o nosso parecer É FAVORÁVEL AO DEFERIMENTO requerido.

”. **Coordenou a Reunião o Conselheiro Engenheiro Civil José Carlos Ribas.**

Votaram favoravelmente os senhores (as) Conselheiros (as), ARTHUR CHINZARIAN, LUIZ MARCELO VERÃO DA FONSECA, SÉRGIO VIERO DALAZOANA, MARCELO RODRIGUES ANTUNES, ELIZABETH SPENGLER COX DE MOURA LEITE, GERSON DA COSTA MELO, JOSÉ CARLOS RIBAS, LINCOLN DE ANDRADE PIZZATTO, ELAINE DA SILVA DIAS, RHUAN DYEGO BORTONE GRUBERT, VALTER ALMEIDA DA SILVA, ANDREA SIMIOLI MACIEL MONTEIRO, VINICIUS DE OLIVEIRA RIBEIRO, RAFAEL ARAÚJO BIANCHI, LEANDRO THOME GOMEZ.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 08/11/2017

ENG. CIVIL JOSÉ CARLOS RIBAS
Coordenador da CEECAST



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

Fls.	
Matrícula	Rubrica
262	lml

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL, AGRIMENSURA E SEGURANÇA DO TRABALHO (CEECAST/MS)	
Reunião	: Ordinária Nº: 473ª RO
	: Extraordinária Nº:
Decisão de Câmara Especializada	: CEECAST/MS n. 3599/2017
Referência e Interessado	: J2017/066287-4 RB PROJETOS E ASSESSORIA LTDA
	: DAT - SPO

EMENTA Alteração Contratual

DECISÃO

A Câmara Especializada de Engenharia Civil, Agrimensura e Segurança do Trabalho – CEECAST, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – CREA-MS, em sua 473ª Reunião Ordinária, realizada em 8 de novembro de 2017 do corrente ano, após análise da documentação em epígrafe, **DECIDIU** homologar o processo em epígrafe, com o seguinte teor: ”

Estando a documentação de conformidade com a Resolução 336/89 do CONFEA, somos de parecer favorável pelo Deferimento da ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL DA EMPRESA

”. **Coordenou a Reunião o Conselheiro Engenheiro Civil José Carlos Ribas.**
Votaram favoravelmente os senhores (as) Conselheiros (as), ARTHUR CHINZARIAN, LUIZ MARCELO VERÃO DA FONSECA, SÉRGIO VIERO DALAZOANA, MARCELO RODRIGUES ANTUNES, ELIZABETH SPENGLER COX DE MOURA LEITE, GERSON DA COSTA MELO, JOSÉ CARLOS RIBAS, LINCOLN DE ANDRADE PIZZATTO, ELAINE DA SILVA DIAS, RHUAN DYEGO BORTONE GRUBERT, VALTER ALMEIDA DA SILVA, ANDREA SIMIOLI MACIEL MONTEIRO, VINICIUS DE OLIVEIRA RIBEIRO, RAFAEL ARAÚJO BIANCHI, LEANDRO THOME GOMEZ.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 08/11/2017

ENG. CIVIL JOSÉ CARLOS RIBAS
Coordenador da CEECAST



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

Fls.	
Matrícula	Rubrica
262	lml

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL, AGRIMENSURA E SEGURANÇA DO TRABALHO (CEECAST/MS)	
Reunião	: Ordinária Nº: 473ª RO
	: Extraordinária Nº:
Decisão de Câmara Especializada	: CEECAST/MS n. 3600/2017
Referência e Interessado	: J2017/066316-1 Empreiteira Lima
	: DAT - SPO

EMENTA Registro de Pessoa Jurídica

DECISÃO

A Câmara Especializada de Engenharia Civil, Agrimensura e Segurança do Trabalho – CEECAST, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – CREA-MS, em sua 473ª Reunião Ordinária, realizada em 8 de novembro de 2017 do corrente ano, após análise da documentação em epígrafe, **DECIDIU** homologar o processo em epígrafe, com o seguinte teor: ”

Diante do exposto considerando que foram cumpridas as exigências legais, sou pelo DEFERIMENTO do REGISTRO DA EMPRESA AREA DA ENGENHARIA CIVIL neste conselho e do seu Responsável Técnico Eng. Civil e Técnico em Aeronave MARCIO HENRIQUE TEIXEIRA, CREA MS 7298/D – ART. N.º 1320170097548..

”. **Coordenou a Reunião o Conselheiro Engenheiro Civil José Carlos Ribas.**

Votaram favoravelmente os senhores (as) Conselheiros (as), ARTHUR CHINZARIAN, LUIZ MARCELO VERÃO DA FONSECA, SÉRGIO VIERO DALAZOANA, MARCELO RODRIGUES ANTUNES, ELIZABETH SPENGLER COX DE MOURA LEITE, GERSON DA COSTA MELO, JOSÉ CARLOS RIBAS, LINCOLN DE ANDRADE PIZZATTO, ELAINE DA SILVA DIAS, RHUAN DYEGO BORTONE GRUBERT, VALTER ALMEIDA DA SILVA, ANDREA SIMIOLI MACIEL MONTEIRO, VINICIUS DE OLIVEIRA RIBEIRO, RAFAEL ARAÚJO BIANCHI, LEANDRO THOME GOMEZ.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 08/11/2017

ENG. CIVIL JOSÉ CARLOS RIBAS
Coordenador da CEECAST



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

Fls.	
Matrícula	Rubrica
262	lml

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL, AGRIMENSURA E SEGURANÇA DO TRABALHO (CEECAST/MS)	
Reunião	: Ordinária Nº: 473ª RO
	: Extraordinária Nº:
Decisão de Câmara Especializada	: CEECAST/MS n. 3601/2017
Referência e Interessado	: J2017/066318-8 AGESUL
	: DAT - SPO

EMENTA Inclusão de Responsável Técnico

DECISÃO

A Câmara Especializada de Engenharia Civil, Agrimensura e Segurança do Trabalho – CEECAST, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – CREA-MS, em sua 473ª Reunião Ordinária, realizada em 8 de novembro de 2017 do corrente ano, após análise da documentação em epígrafe, **DECIDIU** homologar o processo em epígrafe, com o seguinte teor: ”

A AGESUL requer deste Conselho A INCLUSÃO DA ENGENHEIRA SANITARISTA E AMBIENTAL MAYRA DE OLIVEIRA RIBERA , ART Nº 13 2017 0098 623,na ÁREA DA ENGENHARIA SANITÁRIA E AMBIENTAL.Para tanto,apresenta a documentação constante na RESOLUÇÃO Nº 336 / 89 do CONFEA.Tendo cumprido as exigências legais o nosso parecer É FAVORÁVEL AO DEFERIMENTO DA INCLUSÃO requerida.

”. **Coordenou a Reunião o Conselheiro Engenheiro Civil José Carlos Ribas.**

Votaram favoravelmente os senhores (as) Conselheiros (as), ARTHUR CHINZARIAN, LUIZ MARCELO VERÃO DA FONSECA, SÉRGIO VIERO DALAZOANA, MARCELO RODRIGUES ANTUNES, ELIZABETH SPENGLER COX DE MOURA LEITE, GERSON DA COSTA MELO, JOSÉ CARLOS RIBAS, LINCOLN DE ANDRADE PIZZATTO, ELAINE DA SILVA DIAS, RHUAN DYEGO BORTONE GRUBERT, VALTER ALMEIDA DA SILVA, ANDREA SIMIOLI MACIEL MONTEIRO, VINICIUS DE OLIVEIRA RIBEIRO, RAFAEL ARAÚJO BIANCHI, LEANDRO THOME GOMEZ.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 08/11/2017

ENG. CIVIL JOSÉ CARLOS RIBAS
Coordenador da CEECAST



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

Fls.	
Matrícula	Rubrica
262	lml

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL, AGRIMENSURA E SEGURANÇA DO TRABALHO (CEECAST/MS)	
Reunião	: Ordinária Nº: 473ª RO
	: Extraordinária Nº:
Decisão de Câmara Especializada	: CEECAST/MS n. 3602/2017
Referência e Interessado	: J2017/066321-8 AGESUL
	: DAT - SPO

EMENTA Inclusão de Responsável Técnico

DECISÃO

A Câmara Especializada de Engenharia Civil, Agrimensura e Segurança do Trabalho – CEECAST, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – CREA-MS, em sua 473ª Reunião Ordinária, realizada em 8 de novembro de 2017 do corrente ano, após análise da documentação em epígrafe, **DECIDIU** homologar o processo em epígrafe, com o seguinte teor: ”

A AGESUL requer deste Conselho A INCLUSÃO DO ENGENHEIRO SANITARISTA E AMBIENTAL BRAÚLIO TOSTA MENDES DE FREITAS , ART Nº 13 2017 0098 715 ,na ÁREA da ENGENHARIA SNITÁRIA E AMBIENTAL.Para tanto apresenta a documentação constante na RESOLUÇÃO Nº 336 / 89 do CONFEA.Tendo cumprido as exigências legais o nosso parecer É FAVORÁVEL AO DEFERIMENTO DA INCLUSÃO requerida.

”. **Coordenou a Reunião o Conselheiro Engenheiro Civil José Carlos Ribas.**

Votaram favoravelmente os senhores (as) Conselheiros (as), ARTHUR CHINZARIAN, LUIZ MARCELO VERÃO DA FONSECA, SÉRGIO VIERO DALAZOANA, MARCELO RODRIGUES ANTUNES, ELIZABETH SPENGLER COX DE MOURA LEITE, GERSON DA COSTA MELO, JOSÉ CARLOS RIBAS, LINCOLN DE ANDRADE PIZZATTO, ELAINE DA SILVA DIAS, RHUAN DYEGO BORTONE GRUBERT, VALTER ALMEIDA DA SILVA, ANDREA SIMIOLI MACIEL MONTEIRO, VINICIUS DE OLIVEIRA RIBEIRO, RAFAEL ARAÚJO BIANCHI, LEANDRO THOME GOMEZ.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 08/11/2017

ENG. CIVIL JOSÉ CARLOS RIBAS
Coordenador da CEECAST



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

Fls.	
Matrícula	Rubrica
262	lml

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL, AGRIMENSURA E SEGURANÇA DO TRABALHO (CEECAST/MS)	
Reunião	: Ordinária Nº: 473ª RO
	: Extraordinária Nº:
Decisão de Câmara Especializada	: CEECAST/MS n. 3603/2017
Referência e Interessado	: J2017/066399-4 ELETREL ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA
	: DAT - SPO

EMENTA *Inclusão de Responsável Técnico*

DECISÃO

A Câmara Especializada de Engenharia Civil, Agrimensura e Segurança do Trabalho – CEECAST, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – CREA-MS, em sua 473ª Reunião Ordinária, realizada em 8 de novembro de 2017 do corrente ano, após análise da documentação em epígrafe, **DECIDIU** homologar o processo em epígrafe, com o seguinte teor: ”

A ELETREL ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA requer deste Conselho A INCLUSÃO DA ENGENHEIRA CIVIL RENATA ARANTES BERALDO , ART Nº 13 2017 0101 436 , na ÁREA da ENGENHARIA CIVIL. Para tanto ,apresenta a documentação constante na RESOLUÇÃO Nº 336 / 89 do CONFEA. Tendo cumprido as exigências legais o nosso parecer É FAVORÁVEL AO DEFERIMENTO DA INCLUSÃO requerida.

”. **Coordenou a Reunião o Conselheiro Engenheiro Civil José Carlos Ribas.**

Votaram favoravelmente os senhores (as) Conselheiros (as), ARTHUR CHINZARIAN, LUIZ MARCELO VERÃO DA FONSECA, SÉRGIO VIERO DALAZOANA, MARCELO RODRIGUES ANTUNES, ELIZABETH SPENGLER COX DE MOURA LEITE, GERSON DA COSTA MELO, JOSÉ CARLOS RIBAS, LINCOLN DE ANDRADE PIZZATTO, ELAINE DA SILVA DIAS, RHUAN DYEGO BORTONE GRUBERT, VALTER ALMEIDA DA SILVA, ANDREA SIMIOLI MACIEL MONTEIRO, VINICIUS DE OLIVEIRA RIBEIRO, RAFAEL ARAÚJO BIANCHI, LEANDRO THOME GOMEZ.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 08/11/2017

ENG. CIVIL JOSÉ CARLOS RIBAS
Coordenador da CEECAST



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

Fls.	
Matrícula	Rubrica
262	lml

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL, AGRIMENSURA E SEGURANÇA DO TRABALHO (CEECAST/MS)	
Reunião	: Ordinária Nº: 473ª RO
	: Extraordinária Nº:
Decisão de Câmara Especializada	: CEECAST/MS n. 3604/2017
Referência e Interessado	: J2017/066470-2 CB VISUAL
	: DAT - SPO

EMENTA Visto para Execução de Obras ou Serviços

DECISÃO

A Câmara Especializada de Engenharia Civil, Agrimensura e Segurança do Trabalho – CEECAST, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – CREA-MS, em sua 473ª Reunião Ordinária, realizada em 8 de novembro de 2017 do corrente ano, após análise da documentação em epígrafe, **DECIDIU** homologar o processo em epígrafe, com o seguinte teor: ”

Estando em ordem a documentação, somos favoráveis ao DEFERIMENTO do VISTO da empresa para área da ENGENHARIA CIVIL, conforme atribuições de seu responsável técnico.

”. **Coordenou a Reunião o Conselheiro Engenheiro Civil José Carlos Ribas.**

Votaram favoravelmente os senhores (as) Conselheiros (as), ARTHUR CHINZARIAN, LUIZ MARCELO VERÃO DA FONSECA, SÉRGIO VIERO DALAZOANA, MARCELO RODRIGUES ANTUNES, ELIZABETH SPENGLER COX DE MOURA LEITE, GERSON DA COSTA MELO, JOSÉ CARLOS RIBAS, LINCOLN DE ANDRADE PIZZATTO, ELAINE DA SILVA DIAS, RHUAN DYEGO BORTONE GRUBERT, VALTER ALMEIDA DA SILVA, ANDREA SIMIOLI MACIEL MONTEIRO, VINICIUS DE OLIVEIRA RIBEIRO, RAFAEL ARAÚJO BIANCHI, LEANDRO THOME GOMEZ.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 08/11/2017

ENG. CIVIL JOSÉ CARLOS RIBAS
Coordenador da CEECAST



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

Fls.	
Matrícula	Rubrica
262	lml

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL, AGRIMENSURA E SEGURANÇA DO TRABALHO (CEECAST/MS)	
Reunião	: Ordinária Nº: 473ª RO
	: Extraordinária Nº:
Decisão de Câmara Especializada	: CEECAST/MS n. 3605/2017
Referência e Interessado	: J2017/066485-0 ISOCON CONSTRUÇÕES
	: DAT - SPO

EMENTA Alteração Contratual

DECISÃO

A Câmara Especializada de Engenharia Civil, Agrimensura e Segurança do Trabalho – CEECAST, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – CREA-MS, em sua 473ª Reunião Ordinária, realizada em 8 de novembro de 2017 do corrente ano, após análise da documentação em epígrafe, **DECIDIU** homologar o processo em epígrafe, com o seguinte teor: ”

Estando em ordem a documentação, somos de parecer FAVORÁVEL ao DEFERIMENTO do pedido de alteração contratual efetivada pela Empresa Interessada em epígrafe, neste Conselho, para desenvolvimento de atividades nas áreas de ENGENHARIA CIVIL.

”. **Coordenou a Reunião o Conselheiro Engenheiro Civil José Carlos Ribas.**
Votaram favoravelmente os senhores (as) Conselheiros (as), ARTHUR CHINZARIAN, LUIZ MARCELO VERÃO DA FONSECA, SÉRGIO VIERO DALAZOANA, MARCELO RODRIGUES ANTUNES, ELIZABETH SPENGLER COX DE MOURA LEITE, GERSON DA COSTA MELO, JOSÉ CARLOS RIBAS, LINCOLN DE ANDRADE PIZZATTO, ELAINE DA SILVA DIAS, RHUAN DYEGO BORTONE GRUBERT, VALTER ALMEIDA DA SILVA, ANDREA SIMIOLI MACIEL MONTEIRO, VINICIUS DE OLIVEIRA RIBEIRO, RAFAEL ARAÚJO BIANCHI, LEANDRO THOME GOMEZ.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 08/11/2017

ENG. CIVIL JOSÉ CARLOS RIBAS
Coordenador da CEECAST



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

Fls.	
Matrícula	Rubrica
262	lml

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL, AGRIMENSURA E SEGURANÇA DO TRABALHO (CEECAST/MS)	
Reunião	: Ordinária Nº: 473ª RO
	: Extraordinária Nº:
Decisão de Câmara Especializada	: CEECAST/MS n. 3606/2017
Referência e Interessado	: J2017/066561-0 LAVORI CONSTRUÇÕES EIRELI – EPP
	: DAT - SPO

EMENTA *Inclusão de Responsável Técnico*

DECISÃO

A Câmara Especializada de Engenharia Civil, Agrimensura e Segurança do Trabalho – CEECAST, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – CREA-MS, em sua 473ª Reunião Ordinária, realizada em 8 de novembro de 2017 do corrente ano, após análise da documentação em epígrafe, **DECIDIU** homologar o processo em epígrafe, com o seguinte teor: ”

Em análise ao presente processo e, estando em ordem a documentação apresentada, somos favoráveis à inclusão do Eng. Civil Roberto Arcangelo como responsável técnico pela pessoa jurídica em referência.

”. **Coordenou a Reunião o Conselheiro Engenheiro Civil José Carlos Ribas.**

Votaram favoravelmente os senhores (as) Conselheiros (as), ARTHUR CHINZARIAN, LUIZ MARCELO VERÃO DA FONSECA, SÉRGIO VIERO DALAZOANA, MARCELO RODRIGUES ANTUNES, ELIZABETH SPENGLER COX DE MOURA LEITE, GERSON DA COSTA MELO, JOSÉ CARLOS RIBAS, LINCOLN DE ANDRADE PIZZATTO, ELAINE DA SILVA DIAS, RHUAN DYEGO BORTONE GRUBERT, VALTER ALMEIDA DA SILVA, ANDREA SIMIOLI MACIEL MONTEIRO, VINICIUS DE OLIVEIRA RIBEIRO, RAFAEL ARAÚJO BIANCHI, LEANDRO THOME GOMEZ.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 08/11/2017

ENG. CIVIL JOSÉ CARLOS RIBAS
Coordenador da CEECAST



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

Fls.	
Matrícula	Rubrica
262	lml

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL, AGRIMENSURA E SEGURANÇA DO TRABALHO (CEECAS/MS)	
Reunião	: Ordinária Nº: 473ª RO
	: Extraordinária Nº:
Decisão de Câmara Especializada	: CEECAS/MS n. 3607/2017
Referência e Interessado	: J2017/066624-1 TUCUMANN ENGENHARIA E EMPREENDIMENTOS LTDA
	: DAT - SPO

EMENTA Inclusão de Responsável Técnico

DECISÃO

A Câmara Especializada de Engenharia Civil, Agrimensura e Segurança do Trabalho – CEECAS, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – CREA-MS, em sua 473ª Reunião Ordinária, realizada em 8 de novembro de 2017 do corrente ano, após análise da documentação em epígrafe, **DECIDIU** homologar o processo em epígrafe, com o seguinte teor: ”

A TUCUMANN ENGENHARIA E EMPREENDIMENTOS LTDA requer deste Conselho A INCLUSÃO DO ENGENHEIRO CIVIL EVANDRO PALMA ,ART Nº 13 2017 0095 716 , na ÁREA DA ENGENHARIA CIVIL.Para tanto ,apresenta a documentação constante na RESOLUÇÃO Nº 336 / 89 do CONFEA.Tendo cumprido as exigências legais , o nosso parecer É FAVORÁVEL AO DEFERIMENTO da INCLUSÃO requerida.

”. **Coordenou a Reunião o Conselheiro Engenheiro Civil José Carlos Ribas.**

Votaram favoravelmente os senhores (as) Conselheiros (as), ARTHUR CHINZARIAN, LUIZ MARCELO VERÃO DA FONSECA, SÉRGIO VIERO DALAZOANA, MARCELO RODRIGUES ANTUNES, ELIZABETH SPENGLER COX DE MOURA LEITE, GERSON DA COSTA MELO, JOSÉ CARLOS RIBAS, LINCOLN DE ANDRADE PIZZATTO, ELAINE DA SILVA DIAS, RHUAN DYEGO BORTONE GRUBERT, VALTER ALMEIDA DA SILVA, ANDREA SIMIOLI MACIEL MONTEIRO, VINICIUS DE OLIVEIRA RIBEIRO, RAFAEL ARAÚJO BIANCHI, LEANDRO THOME GOMEZ.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 08/11/2017

ENG. CIVIL JOSÉ CARLOS RIBAS
Coordenador da CEECAS



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

Fls.	
Matrícula	Rubrica
262	lml

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL, AGRIMENSURA E SEGURANÇA DO TRABALHO (CEECAST/MS)	
Reunião	: Ordinária Nº: 473ª RO
	: Extraordinária Nº:
Decisão de Câmara Especializada	: CEECAST/MS n. 3608/2017
Referência e Interessado	: J2017/066625-0 TUCUMANN ENGENHARIA E EMPREENDIMENTOS LTDA
	: DAT - SPO

EMENTA Inclusão de Responsável Técnico

DECISÃO

A Câmara Especializada de Engenharia Civil, Agrimensura e Segurança do Trabalho – CEECAST, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – CREA-MS, em sua 473ª Reunião Ordinária, realizada em 8 de novembro de 2017 do corrente ano, após análise da documentação em epígrafe, **DECIDIU** homologar o processo em epígrafe, com o seguinte teor: ”

A TUCUMANN ENGENHARIA E EMPREENDIMENTOS LTDA requer deste Conselho A INCLUSÃO DO ENGENHEIRO CIVIL ANDERSON GONÇALVES TONINI „ART Nº 13 2017 0100 915 , na ÁREA DA ENGENHARIA CIVIL.Para tanto ,apresenta a documentação constante na RESOLUÇÃO Nº 336 / 89 do CONFEA.Tendo cumprido as exigências legais , o nosso parecer É FAVORÁVEL AO DEFERIMENTO da INCLUSÃO requerida.

”. **Coordenou a Reunião o Conselheiro Engenheiro Civil José Carlos Ribas.**

Votaram favoravelmente os senhores (as) Conselheiros (as), ARTHUR CHINZARIAN, LUIZ MARCELO VERÃO DA FONSECA, SÉRGIO VIERO DALAZOANA, MARCELO RODRIGUES ANTUNES, ELIZABETH SPENGLER COX DE MOURA LEITE, GERSON DA COSTA MELO, JOSÉ CARLOS RIBAS, LINCOLN DE ANDRADE PIZZATTO, ELAINE DA SILVA DIAS, RHUAN DYEGO BORTONE GRUBERT, VALTER ALMEIDA DA SILVA, ANDREA SIMIOLI MACIEL MONTEIRO, VINICIUS DE OLIVEIRA RIBEIRO, RAFAEL ARAÚJO BIANCHI, LEANDRO THOME GOMEZ.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 08/11/2017

ENG. CIVIL JOSÉ CARLOS RIBAS
Coordenador da CEECAST



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

Fls.	
Matrícula	Rubrica
262	lml

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL, AGRIMENSURA E SEGURANÇA DO TRABALHO (CEECAST/MS)	
Reunião	: Ordinária Nº: 473ª RO
	: Extraordinária Nº:
Decisão de Câmara Especializada	: CEECAST/MS n. 3609/2017
Referência e Interessado	: J2017/066699-3 GALDINO CONSTRUTORA
	: DAT - SPO

EMENTA Registro de Pessoa Jurídica

DECISÃO

A Câmara Especializada de Engenharia Civil, Agrimensura e Segurança do Trabalho – CEECAST, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – CREA-MS, em sua 473ª Reunião Ordinária, realizada em 8 de novembro de 2017 do corrente ano, após análise da documentação em epígrafe, **DECIDIU** homologar o processo em epígrafe, com o seguinte teor: ”

Diante do exposto, estando satisfeitas as exigências legais, sou de parecer FAVORÁVEL pelo DEFERIMENTO do registro da Empresa em epígrafe, como “Empresa Normal”, para atuar na Área de ENGENHARIA CIVIL, sob a Responsabilidade Técnica da Engenheira Civil JESSICA WENTZ DA SILVA - ART nº: 1320170097841, com RESTRIÇÃO nas áreas de ENGENHARIA ELÉTRICA E ENGENHARIA DE AGRONOMIA.

”. **Coordenou a Reunião o Conselheiro Engenheiro Civil José Carlos Ribas.**

Votaram favoravelmente os senhores (as) Conselheiros (as), ARTHUR CHINZARIAN, LUIZ MARCELO VERÃO DA FONSECA, SÉRGIO VIERO DALAZOANA, MARCELO RODRIGUES ANTUNES, ELIZABETH SPENGLER COX DE MOURA LEITE, GERSON DA COSTA MELO, JOSÉ CARLOS RIBAS, LINCOLN DE ANDRADE PIZZATTO, ELAINE DA SILVA DIAS, RHUAN DYEGO BORTONE GRUBERT, VALTER ALMEIDA DA SILVA, ANDREA SIMIOLI MACIEL MONTEIRO, VINICIUS DE OLIVEIRA RIBEIRO, RAFAEL ARAÚJO BIANCHI, LEANDRO THOME GOMEZ.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 08/11/2017

ENG. CIVIL JOSÉ CARLOS RIBAS
Coordenador da CEECAST



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

Fls.	
Matrícula	Rubrica
262	lml

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL, AGRIMENSURA E SEGURANÇA DO TRABALHO (CEECAST/MS)	
Reunião	: Ordinária Nº: 473ª RO
	: Extraordinária Nº:
Decisão de Câmara Especializada	: CEECAST/MS n. 3610/2017
Referência e Interessado	: J2017/066734-5 U-M PROJETOS E CONSTRUÇÕES
	: DAT - SPO

EMENTA Alteração Contratual

DECISÃO

A Câmara Especializada de Engenharia Civil, Agrimensura e Segurança do Trabalho – CEECAST, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – CREA-MS, em sua 473ª Reunião Ordinária, realizada em 8 de novembro de 2017 do corrente ano, após análise da documentação em epígrafe, **DECIDIU** homologar o processo em epígrafe, com o seguinte teor: ”

Estando a documentação de conformidade com a Resolução 336/89 do CONFEA, somos de parecer favorável pelo Deferimento da ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL DA EMPRESA

”. **Coordenou a Reunião o Conselheiro Engenheiro Civil José Carlos Ribas.**
Votaram favoravelmente os senhores (as) Conselheiros (as), ARTHUR CHINZARIAN, LUIZ MARCELO VERÃO DA FONSECA, SÉRGIO VIERO DALAZOANA, MARCELO RODRIGUES ANTUNES, ELIZABETH SPENGLER COX DE MOURA LEITE, GERSON DA COSTA MELO, JOSÉ CARLOS RIBAS, LINCOLN DE ANDRADE PIZZATTO, ELAINE DA SILVA DIAS, RHUAN DYEGO BORTONE GRUBERT, VALTER ALMEIDA DA SILVA, ANDREA SIMIOLI MACIEL MONTEIRO, VINICIUS DE OLIVEIRA RIBEIRO, RAFAEL ARAÚJO BIANCHI, LEANDRO THOME GOMEZ.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 08/11/2017

ENG. CIVIL JOSÉ CARLOS RIBAS
Coordenador da CEECAST



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

Fls.	
Matrícula	Rubrica
262	lml

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL, AGRIMENSURA E SEGURANÇA DO TRABALHO (CEECAST/MS)	
Reunião	: Ordinária Nº: 473ª RO
	: Extraordinária Nº:
Decisão de Câmara Especializada	: CEECAST/MS n. 3611/2017
Referência e Interessado	: J2017/066736-1 PREFEITURA MUNICIPAL DE SONORA
	: DAT - SPO

EMENTA Inclusão de Responsável Técnico

DECISÃO

A Câmara Especializada de Engenharia Civil, Agrimensura e Segurança do Trabalho – CEECAST, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – CREA-MS, em sua 473ª Reunião Ordinária, realizada em 8 de novembro de 2017 do corrente ano, após análise da documentação em epígrafe, **DECIDIU** homologar o processo em epígrafe, com o seguinte teor: ”

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SONORA/MS. requer deste Conselho A INCLUSÃO DA ENGENHEIRA CIVIL INGRED ARAÚJO SANTOS , ART Nº 13 2017 0097 265 ,na ÁREA da ENGENHARIA CIVIL.Para tanto ,apresenta a documentação constante na RESOLUÇÃO Nº 336 /89 do CONFEA.Tendo cumprido as exigências legais o nosso parecer É FAVORÁVEL AO DEFERIMENTO requerido.

”. **Coordenou a Reunião o Conselheiro Engenheiro Civil José Carlos Ribas.**

Votaram favoravelmente os senhores (as) Conselheiros (as), ARTHUR CHINZARIAN, LUIZ MARCELO VERÃO DA FONSECA, SÉRGIO VIERO DALAZOANA, MARCELO RODRIGUES ANTUNES, ELIZABETH SPENGLER COX DE MOURA LEITE, GERSON DA COSTA MELO, JOSÉ CARLOS RIBAS, LINCOLN DE ANDRADE PIZZATTO, ELAINE DA SILVA DIAS, RHUAN DYEGO BORTONE GRUBERT, VALTER ALMEIDA DA SILVA, ANDREA SIMIOLI MACIEL MONTEIRO, VINICIUS DE OLIVEIRA RIBEIRO, RAFAEL ARAÚJO BIANCHI, LEANDRO THOME GOMEZ.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 08/11/2017

ENG. CIVIL JOSÉ CARLOS RIBAS
Coordenador da CEECAST



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

Fls.	
Matrícula	Rubrica
262	lml

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL, AGRIMENSURA E SEGURANÇA DO TRABALHO (CEECAS/MS)	
Reunião	: Ordinária Nº: 473ª RO
	: Extraordinária Nº:
Decisão de Câmara Especializada	: CEECAS/MS n. 3612/2017
Referência e Interessado	: J2017/066742-6 AGESUL
	: DAT - SPO

EMENTA Inclusão de Responsável Técnico

DECISÃO

A Câmara Especializada de Engenharia Civil, Agrimensura e Segurança do Trabalho – CEECAS, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – CREA-MS, em sua 473ª Reunião Ordinária, realizada em 8 de novembro de 2017 do corrente ano, após análise da documentação em epígrafe, **DECIDIU** homologar o processo em epígrafe, com o seguinte teor: ”

A AGESUL requer deste Conselho A INCLUSÃO DO ENGENHEIRO CIVIL CLÁUDIO EDUARDO DE LIMA HATSCHBACH , ART Nº 13 2017 0088 807 ,na ÁREA DA ENGENHARIA CIVIL.Para tanto , apresenta a documentação da RESOLUÇÃO Nº 339 / 89 do CONFEA.Tendo cumprido as exigências legais o nosso parecer É FAVORÁVEL AO DEFERIMENTO da INCLUSÃO requerida.

”. **Coordenou a Reunião o Conselheiro Engenheiro Civil José Carlos Ribas.**

Votaram favoravelmente os senhores (as) Conselheiros (as), ARTHUR CHINZARIAN, LUIZ MARCELO VERÃO DA FONSECA, SÉRGIO VIERO DALAZOANA, MARCELO RODRIGUES ANTUNES, ELIZABETH SPENGLER COX DE MOURA LEITE, GERSON DA COSTA MELO, JOSÉ CARLOS RIBAS, LINCOLN DE ANDRADE PIZZATTO, ELAINE DA SILVA DIAS, RHUAN DYEGO BORTONE GRUBERT, VALTER ALMEIDA DA SILVA, ANDREA SIMIOLI MACIEL MONTEIRO, VINICIUS DE OLIVEIRA RIBEIRO, RAFAEL ARAÚJO BIANCHI, LEANDRO THOME GOMEZ.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 08/11/2017

ENG. CIVIL JOSÉ CARLOS RIBAS
Coordenador da CEECAS



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

Fls.	
Matrícula	Rubrica
262	lml

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL, AGRIMENSURA E SEGURANÇA DO TRABALHO (CEECAST/MS)	
Reunião	: Ordinária Nº: 473ª RO
	: Extraordinária Nº:
Decisão de Câmara Especializada	: CEECAST/MS n. 3613/2017
Referência e Interessado	: J2017/066764-7 TECFASA BRASIL SOLUÇÕES EM EFICIÊNCIA ENERGÉTICA
	: DAT - SPO

EMENTA Alteração Contratual

DECISÃO

A Câmara Especializada de Engenharia Civil, Agrimensura e Segurança do Trabalho – CEECAST, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – CREA-MS, em sua 473ª Reunião Ordinária, realizada em 8 de novembro de 2017 do corrente ano, após análise da documentação em epígrafe, **DECIDIU** homologar o processo em epígrafe, com o seguinte teor: ”

Estando em ordem a documentação, somos de parecer FAVORÁVEL ao DEFERIMENTO do pedido de alteração contratual efetivada pela Empresa Interessada em epígrafe, neste Conselho, para desenvolvimento de atividades nas áreas de ENGENHARIA ELÉTRICA, ENGENHARIA ELETRÔNICA, ENGENHARIA de TELECOMUNICAÇÕES, ENGENHARIA MECÂNICA e ENGENHARIA CIVIL, com RESTRIÇÃO a área de ENGENHARIA de AGRONOMIA.

”. **Coordenou a Reunião o Conselheiro Engenheiro Civil José Carlos Ribas.**

Votaram favoravelmente os senhores (as) Conselheiros (as), ARTHUR CHINZARIAN, LUIZ MARCELO VERÃO DA FONSECA, SÉRGIO VIERO DALAZOANA, MARCELO RODRIGUES ANTUNES, ELIZABETH SPENGLER COX DE MOURA LEITE, GERSON DA COSTA MELO, JOSÉ CARLOS RIBAS, LINCOLN DE ANDRADE PIZZATTO, ELAINE DA SILVA DIAS, RHUAN DYEGO BORTONE GRUBERT, VALTER ALMEIDA DA SILVA, ANDREA SIMIOLI MACIEL MONTEIRO, VINICIUS DE OLIVEIRA RIBEIRO, RAFAEL ARAÚJO BIANCHI, LEANDRO THOME GOMEZ.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 08/11/2017

ENG. CIVIL JOSÉ CARLOS RIBAS
Coordenador da CEECAST



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

Fls.	
Matrícula	Rubrica
262	lml

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL, AGRIMENSURA E SEGURANÇA DO TRABALHO (CEECAST/MS)	
Reunião	: Ordinária Nº: 473ª RO
	: Extraordinária Nº:
Decisão de Câmara Especializada	: CEECAST/MS n. 3614/2017
Referência e Interessado	: J2017/066877-5 AGESUL
	: DAT - SPO

EMENTA Inclusão de Responsável Técnico

DECISÃO

A Câmara Especializada de Engenharia Civil, Agrimensura e Segurança do Trabalho – CEECAST, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – CREA-MS, em sua 473ª Reunião Ordinária, realizada em 8 de novembro de 2017 do corrente ano, após análise da documentação em epígrafe, **DECIDIU** homologar o processo em epígrafe, com o seguinte teor: ”

A AGESUL requer deste Conselho A INCLUSÃO DO ENGENHEIRO CIVIL CAIO MONTEIRO VELOSO , ART Nº 13 2017 0085 278 , na ÁREA DA ENGENHARIA CIVIL. Para tanto , apresenta a documentação constante na RESOLUÇÃO Nº 336 / 89 DO CONFEA. Tendo cumprido as exigências legais , o nosso parecer É FAVORÁVEL AO DEFERIMENTO DA INCLUSÃO requerida.

”. **Coordenou a Reunião o Conselheiro Engenheiro Civil José Carlos Ribas.**

Votaram favoravelmente os senhores (as) Conselheiros (as), ARTHUR CHINZARIAN, LUIZ MARCELO VERÃO DA FONSECA, SÉRGIO VIERO DALAZOANA, MARCELO RODRIGUES ANTUNES, ELIZABETH SPENGLER COX DE MOURA LEITE, GERSON DA COSTA MELO, JOSÉ CARLOS RIBAS, LINCOLN DE ANDRADE PIZZATTO, ELAINE DA SILVA DIAS, RHUAN DYEGO BORTONE GRUBERT, VALTER ALMEIDA DA SILVA, ANDREA SIMIOLI MACIEL MONTEIRO, VINICIUS DE OLIVEIRA RIBEIRO, RAFAEL ARAÚJO BIANCHI, LEANDRO THOME GOMEZ.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 08/11/2017

ENG. CIVIL JOSÉ CARLOS RIBAS
Coordenador da CEECAST



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

Fls.	
Matrícula	Rubrica
262	lml

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL, AGRIMENSURA E SEGURANÇA DO TRABALHO (CEECAST/MS)	
Reunião	: Ordinária Nº: 473ª RO
	: Extraordinária Nº:
Decisão de Câmara Especializada	: CEECAST/MS n. 3615/2017
Referência e Interessado	: J2017/066878-3 AGESUL
	: DAT - SPO

EMENTA Inclusão de Responsável Técnico

DECISÃO

A Câmara Especializada de Engenharia Civil, Agrimensura e Segurança do Trabalho – CEECAST, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – CREA-MS, em sua 473ª Reunião Ordinária, realizada em 8 de novembro de 2017 do corrente ano, após análise da documentação em epígrafe, **DECIDIU** homologar o processo em epígrafe, com o seguinte teor: ”

A AGESUL requer deste Conselho A INCLUSÃO DO ENGENHEIRO CIVIL ADEILTON DE MATOS ARAÚJO FERREIRA , ART Nº 13 2017 0091 144 , na ÁREA DA ENGENHARIA CIVIL. Para tanto , apresenta a documentação constante na RESOLUÇÃO Nº 336 / 89 DO CONFEA. Tendo cumprido as exigências legais , o nosso parecer É FAVORÁVEL AO DEFERIMENTO DA INCLUSÃO requerida.

”. **Coordenou a Reunião o Conselheiro Engenheiro Civil José Carlos Ribas.**

Votaram favoravelmente os senhores (as) Conselheiros (as), ARTHUR CHINZARIAN, LUIZ MARCELO VERÃO DA FONSECA, SÉRGIO VIERO DALAZOANA, MARCELO RODRIGUES ANTUNES, ELIZABETH SPENGLER COX DE MOURA LEITE, GERSON DA COSTA MELO, JOSÉ CARLOS RIBAS, LINCOLN DE ANDRADE PIZZATTO, ELAINE DA SILVA DIAS, RHUAN DYEGO BORTONE GRUBERT, VALTER ALMEIDA DA SILVA, ANDREA SIMIOLI MACIEL MONTEIRO, VINICIUS DE OLIVEIRA RIBEIRO, RAFAEL ARAÚJO BIANCHI, LEANDRO THOME GOMEZ.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 08/11/2017

ENG. CIVIL JOSÉ CARLOS RIBAS
Coordenador da CEECAST



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

Fls.	
Matrícula	Rubrica
262	lml

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL, AGRIMENSURA E SEGURANÇA DO TRABALHO (CEECAST/MS)	
Reunião	: Ordinária Nº: 473ª RO
	: Extraordinária Nº:
Decisão de Câmara Especializada	: CEECAST/MS n. 3616/2017
Referência e Interessado	: J2017/066963-1 SERVMAR SERVIÇOS TECNICOS AMBIENTAIS LTDA
	: DAT - SPO

EMENTA Visto para Execução de Obras ou Serviços

DECISÃO

A Câmara Especializada de Engenharia Civil, Agrimensura e Segurança do Trabalho – CEECAST, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – CREA-MS, em sua 473ª Reunião Ordinária, realizada em 8 de novembro de 2017 do corrente ano, após análise da documentação em epígrafe, **DECIDIU** homologar o processo em epígrafe, com o seguinte teor: ”

Estando a documentação em conformidade com a Resolução n. 413/97 do CONFEA, somos de parecer favorável ao VISTO da empresa pelo período de 180 dias sob a responsabilidade técnica do Eng. Civil MAURICIO PRADO ALVES, ART n. 1320170095721, exclusivamente no âmbito da engenharia civil.

O visto da empresa terá validade até 31/12/2017, em face da validade da certidão de registro de pessoa jurídica emitida pelo CREA-SP. Para continuidade do visto no exercício de 2018, deverá apresentar nova certidão de pessoa jurídica.

”. **Coordenou a Reunião o Conselheiro Engenheiro Civil José Carlos Ribas.**

Votaram favoravelmente os senhores (as) Conselheiros (as), ARTHUR CHINZARIAN, LUIZ MARCELO VERÃO DA FONSECA, SÉRGIO VIERO DALAZOANA, MARCELO RODRIGUES ANTUNES, ELIZABETH SPENGLER COX DE MOURA LEITE, GERSON DA COSTA MELO, JOSÉ CARLOS RIBAS, LINCOLN DE ANDRADE PIZZATTO, ELAINE DA SILVA DIAS, RHUAN DYEGO BORTONE GRUBERT, VALTER ALMEIDA DA SILVA, ANDREA SIMIOLI MACIEL MONTEIRO, VINICIUS DE OLIVEIRA RIBEIRO, RAFAEL ARAÚJO BIANCHI, LEANDRO THOME GOMEZ.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 08/11/2017

ENG. CIVIL JOSÉ CARLOS RIBAS
Coordenador da CEECAST



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

Fls.	
Matrícula	Rubrica
262	lml

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL, AGRIMENSURA E SEGURANÇA DO TRABALHO (CEECAST/MS)	
Reunião	: Ordinária Nº: 473ª RO
	: Extraordinária Nº:
Decisão de Câmara Especializada	: CEECAST/MS n. 3617/2017
Referência e Interessado	: J2017/066974-7 DVI CONSTRUTORA EIRELI- EPP
	: DAT - SPO

EMENTA Inclusão de Responsável Técnico

DECISÃO

A Câmara Especializada de Engenharia Civil, Agrimensura e Segurança do Trabalho – CEECAST, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – CREA-MS, em sua 473ª Reunião Ordinária, realizada em 8 de novembro de 2017 do corrente ano, após análise da documentação em epígrafe, **DECIDIU** homologar o processo em epígrafe, com o seguinte teor: ”

A DVI CONSTRUTORA EIRELI - EPP , requer deste Conselho A INCLUSÃO DO ENGENHEIRO CIVIL LEONARDO PEREIRA DE OLIVEIRA , ART Nº 13 2017 0103 979,na área da ENGENHARIA CIVIL.Para tanto, apresenta a documentação constante na RESOLUÇÃO Nº 336 / 89 do CONFEA.O nosso parecer É FAVORÁVEL AO DEFERIMENTO da INCLUSÃO requerida.Solicitamos AO DAR / CREA / MS ,que comunique que o comprovante de endereço deverá ser de MS .

”. **Coordenou a Reunião o Conselheiro Engenheiro Civil José Carlos Ribas.**

Votaram favoravelmente os senhores (as) Conselheiros (as), ARTHUR CHINZARIAN, LUIZ MARCELO VERÃO DA FONSECA, SÉRGIO VIERO DALAZOANA, MARCELO RODRIGUES ANTUNES, ELIZABETH SPENGLER COX DE MOURA LEITE, GERSON DA COSTA MELO, JOSÉ CARLOS RIBAS, LINCOLN DE ANDRADE PIZZATTO, ELAINE DA SILVA DIAS, RHUAN DYEGO BORTONE GRUBERT, VALTER ALMEIDA DA SILVA, ANDREA SIMIOLI MACIEL MONTEIRO, VINICIUS DE OLIVEIRA RIBEIRO, RAFAEL ARAÚJO BIANCHI, LEANDRO THOME GOMEZ.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 08/11/2017

ENG. CIVIL JOSÉ CARLOS RIBAS
Coordenador da CEECAST



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

Fls.	
Matrícula	Rubrica
262	lml

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL, AGRIMENSURA E SEGURANÇA DO TRABALHO (CEECAST/MS)	
Reunião	: Ordinária Nº: 473ª RO
	: Extraordinária Nº:
Decisão de Câmara Especializada	: CEECAST/MS n. 3618/2017
Referência e Interessado	: J2017/066981-0 ABRIGO PROJETOS E CONSTRUÇÕES CIVIS LTDA
	: DAT - SPO

EMENTA Exclusão de Responsável Técnico

DECISÃO

A Câmara Especializada de Engenharia Civil, Agrimensura e Segurança do Trabalho – CEECAST, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – CREA-MS, em sua 473ª Reunião Ordinária, realizada em 8 de novembro de 2017 do corrente ano, após análise da documentação em epígrafe, **DECIDIU** homologar o processo em epígrafe, com o seguinte teor: ”

A CLEMAR ENGENHARIA requer A EXCLUSÃO do ENGENHEIRO CIVIL EUCLIDES LOPES MARTINS ,ART Nº 11 602 034W.Para tanto apresenta a documentação constante na RESOLUÇÃO Nº 336 / 89 do CONFEA.Tendo cumprido as exigências legais .o nosso parecer É FAVORÁVEL AO DEFERIMENTO DA EXCLUSÃO requerida.

”. **Coordenou a Reunião o Conselheiro Engenheiro Civil José Carlos Ribas.**

Votaram favoravelmente os senhores (as) Conselheiros (as), ARTHUR CHINZARIAN, LUIZ MARCELO VERÃO DA FONSECA, SÉRGIO VIERO DALAZOANA, MARCELO RODRIGUES ANTUNES, ELIZABETH SPENGLER COX DE MOURA LEITE, GERSON DA COSTA MELO, JOSÉ CARLOS RIBAS, LINCOLN DE ANDRADE PIZZATTO, ELAINE DA SILVA DIAS, RHUAN DYEGO BORTONE GRUBERT, VALTER ALMEIDA DA SILVA, ANDREA SIMIOLI MACIEL MONTEIRO, VINICIUS DE OLIVEIRA RIBEIRO, RAFAEL ARAÚJO BIANCHI, LEANDRO THOME GOMEZ.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 08/11/2017

ENG. CIVIL JOSÉ CARLOS RIBAS
Coordenador da CEECAST



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

Fls.	
Matrícula	Rubrica
262	lml

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL, AGRIMENSURA E SEGURANÇA DO TRABALHO (CEECAST/MS)	
Reunião	: Ordinária Nº: 473ª RO
	: Extraordinária Nº:
Decisão de Câmara Especializada	: CEECAST/MS n. 3619/2017
Referência e Interessado	: J2017/067081-8 PAVIDEZ ENGENHARIA LTDA
	: DAT - SPO

EMENTA Registro de Pessoa Jurídica

DECISÃO

A Câmara Especializada de Engenharia Civil, Agrimensura e Segurança do Trabalho – CEECAST, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – CREA-MS, em sua 473ª Reunião Ordinária, realizada em 8 de novembro de 2017 do corrente ano, após análise da documentação em epígrafe, **DECIDIU** homologar o processo em epígrafe, com o seguinte teor: ”

A empresa PAVIDEZ ENGENHARIA LTDA do estado Minas Gerais requer o registro no Conselho para execução de atividades na área de engenharia civil.

Estando a documentação de conformidade com a Resolução n. 336/89 do CONFEA, somos de parecer favorável ao registro sob a responsabilidade técnica dos profissionais Eng. Civil ELOIZIO MACIEL TAVARES e Eng. Civil EDSON FERNANDO MACIEL TAVARES, ARTs n. 1320170104534 e 1320170104520.

”. **Coordenou a Reunião o Conselheiro Engenheiro Civil José Carlos Ribas.**

Votaram favoravelmente os senhores (as) Conselheiros (as), ARTHUR CHINZARIAN, LUIZ MARCELO VERÃO DA FONSECA, SÉRGIO VIERO DALAZOANA, MARCELO RODRIGUES ANTUNES, ELIZABETH SPENGLER COX DE MOURA LEITE, GERSON DA COSTA MELO, JOSÉ CARLOS RIBAS, LINCOLN DE ANDRADE PIZZATTO, ELAINE DA SILVA DIAS, RHUAN DYEGO BORTONE GRUBERT, VALTER ALMEIDA DA SILVA, ANDREA SIMIOLI MACIEL MONTEIRO, VINICIUS DE OLIVEIRA RIBEIRO, RAFAEL ARAÚJO BIANCHI, LEANDRO THOME GOMEZ.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 08/11/2017

ENG. CIVIL JOSÉ CARLOS RIBAS
Coordenador da CEECAST



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

Fls.	
Matrícula	Rubrica
262	lml

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL, AGRIMENSURA E SEGURANÇA DO TRABALHO (CEECAST/MS)	
Reunião	: Ordinária Nº: 473ª RO
	: Extraordinária Nº:
Decisão de Câmara Especializada	: CEECAST/MS n. 3620/2017
Referência e Interessado	: J2017/067159-8 AGESUL
	: DAT - SPO

EMENTA Inclusão de Responsável Técnico

DECISÃO

A Câmara Especializada de Engenharia Civil, Agrimensura e Segurança do Trabalho – CEECAST, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – CREA-MS, em sua 473ª Reunião Ordinária, realizada em 8 de novembro de 2017 do corrente ano, após análise da documentação em epígrafe, **DECIDIU** homologar o processo em epígrafe, com o seguinte teor: ”

A AGESUL requer deste Conselho A INCLUSÃO DO ENGENHEIRO CIVIL CELSO HIRAHATA ,ART Nº 13 2017 0097 987 ,na ÁREA DA ENGENHARIA CIVIL.Para tanto , apresenta a documentação constante na RESOLUÇÃO Nº 336 / 89 do CONFEA .Tendo cumprido as exigências legais o nosso parecer É FAVORÁVEL AO DEFERIMENTO da INCLUSÃO requerida.

”. **Coordenou a Reunião o Conselheiro Engenheiro Civil José Carlos Ribas.**
Votaram favoravelmente os senhores (as) Conselheiros (as), ARTHUR CHINZARIAN, LUIZ MARCELO VERÃO DA FONSECA, SÉRGIO VIERO DALAZOANA, MARCELO RODRIGUES ANTUNES, ELIZABETH SPENGLER COX DE MOURA LEITE, GERSON DA COSTA MELO, JOSÉ CARLOS RIBAS, LINCOLN DE ANDRADE PIZZATTO, ELAINE DA SILVA DIAS, RHUAN DYEGO BORTONE GRUBERT, VALTER ALMEIDA DA SILVA, ANDREA SIMIOLI MACIEL MONTEIRO, VINICIUS DE OLIVEIRA RIBEIRO, RAFAEL ARAÚJO BIANCHI, LEANDRO THOME GOMEZ.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 08/11/2017

ENG. CIVIL JOSÉ CARLOS RIBAS
Coordenador da CEECAST



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

Fls.	
Matrícula	Rubrica
262	lml

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL, AGRIMENSURA E SEGURANÇA DO TRABALHO (CEECAST/MS)	
Reunião	: Ordinária Nº: 473ª RO
	: Extraordinária Nº:
Decisão de Câmara Especializada	: CEECAST/MS n. 3621/2017
Referência e Interessado	: J2017/067237-3 RMW EMPREENDIMENTOS LTDA
	: DAT - SPO

EMENTA Exclusão de Responsável Técnico

DECISÃO

A Câmara Especializada de Engenharia Civil, Agrimensura e Segurança do Trabalho – CEECAST, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – CREA-MS, em sua 473ª Reunião Ordinária, realizada em 8 de novembro de 2017 do corrente ano, após análise da documentação em epígrafe, **DECIDIU** homologar o processo em epígrafe, com o seguinte teor: ”

Diante do exposto, considerando que foram cumpridas as exigências legais, manifestamos pelo DEFERIMENTO da BAIXA da ART nº 11607108 e pela BAIXA da Responsabilidade Técnica do Engenheiro Civil TARCISO ALVES DE OLIVEIRA NETO, pelo Desempenho de Cargo ou Função Técnica pela Empresa RMW EMPREENDIMENTOS LTDA, perante este Conselho.

”. **Coordenou a Reunião o Conselheiro Engenheiro Civil José Carlos Ribas.**

Votaram favoravelmente os senhores (as) Conselheiros (as), ARTHUR CHINZARIAN, LUIZ MARCELO VERÃO DA FONSECA, SÉRGIO VIERO DALAZOANA, MARCELO RODRIGUES ANTUNES, ELIZABETH SPENGLER COX DE MOURA LEITE, GERSON DA COSTA MELO, JOSÉ CARLOS RIBAS, LINCOLN DE ANDRADE PIZZATTO, ELAINE DA SILVA DIAS, RHUAN DYEGO BORTONE GRUBERT, VALTER ALMEIDA DA SILVA, ANDREA SIMIOLI MACIEL MONTEIRO, VINICIUS DE OLIVEIRA RIBEIRO, RAFAEL ARAÚJO BIANCHI, LEANDRO THOME GOMEZ.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 08/11/2017

ENG. CIVIL JOSÉ CARLOS RIBAS
Coordenador da CEECAST



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

Fls.	
Matrícula	Rubrica
262	lml

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL, AGRIMENSURA E SEGURANÇA DO TRABALHO (CEECAST/MS)	
Reunião	: Ordinária Nº: 473ª RO
	: Extraordinária Nº:
Decisão de Câmara Especializada	: CEECAST/MS n. 3622/2017
Referência e Interessado	: J2017/067332-9 AR PAVIMENTAÇÃO E SINALIZAÇÃO EIRELE-ME
	: DAT - SPO

EMENTA Registro de Pessoa Jurídica

DECISÃO

A Câmara Especializada de Engenharia Civil, Agrimensura e Segurança do Trabalho – CEECAST, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – CREA-MS, em sua 473ª Reunião Ordinária, realizada em 8 de novembro de 2017 do corrente ano, após análise da documentação em epígrafe, **DECIDIU** homologar o processo em epígrafe, com o seguinte teor: ”

Estando a documentação em conformidade com a Resolução n. 336/89 do CONFEA, somos de parecer favorável ao registro sob a responsabilidade técnica do Eng. Civil TARCISIO ALVES DE OLIVEIRA NETO, ART n. 1320170104737, sendo aprovada também, a excepcionalidade do profissional "ad referendum" do plenário, tendo em vista que já responde pela empresa 7 Irmãos Comércio e Serviço LTDA/ME.

”. **Coordenou a Reunião o Conselheiro Engenheiro Civil José Carlos Ribas.**

Votaram favoravelmente os senhores (as) Conselheiros (as), ARTHUR CHINZARIAN, LUIZ MARCELO VERÃO DA FONSECA, SÉRGIO VIERO DALAZOANA, MARCELO RODRIGUES ANTUNES, ELIZABETH SPENGLER COX DE MOURA LEITE, GERSON DA COSTA MELO, JOSÉ CARLOS RIBAS, LINCOLN DE ANDRADE PIZZATTO, ELAINE DA SILVA DIAS, RHUAN DYEGO BORTONE GRUBERT, VALTER ALMEIDA DA SILVA, ANDREA SIMIOLI MACIEL MONTEIRO, VINICIUS DE OLIVEIRA RIBEIRO, RAFAEL ARAÚJO BIANCHI, LEANDRO THOME GOMEZ.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 08/11/2017

ENG. CIVIL JOSÉ CARLOS RIBAS
Coordenador da CEECAST



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

Fls.	
Matrícula	Rubrica
262	lml

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL, AGRIMENSURA E SEGURANÇA DO TRABALHO (CEECAST/MS)	
Reunião	: Ordinária Nº: 473ª RO
	: Extraordinária Nº:
Decisão de Câmara Especializada	: CEECAST/MS n. 3623/2017
Referência e Interessado	: J2017/067525-9 AGESUL
	: DAT - SPO

EMENTA Inclusão de Responsável Técnico

DECISÃO

A Câmara Especializada de Engenharia Civil, Agrimensura e Segurança do Trabalho – CEECAST, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – CREA-MS, em sua 473ª Reunião Ordinária, realizada em 8 de novembro de 2017 do corrente ano, após análise da documentação em epígrafe, **DECIDIU** homologar o processo em epígrafe, com o seguinte teor: ”

O interessado requer A INCLUSÃO DO NENGENHEIRO CIVIL NELSON APARECIDO PAULA GARCIA ,ART Nº 13 2017 0104 523 , na ÁREA da ENGENHARIA CIVIL .Para tanto , apresenta a documentação constante na RESOLUÇÃO Nº 336 /89 do CONFEA.Tendo cumprido as exigências legais ,o nosso parecer É FAVORÁVEL AO DEFERIMENTO DA INCLUSÃO requerida.

”. **Coordenou a Reunião o Conselheiro Engenheiro Civil José Carlos Ribas.**

Votaram favoravelmente os senhores (as) Conselheiros (as), ARTHUR CHINZARIAN, LUIZ MARCELO VERÃO DA FONSECA, SÉRGIO VIERO DALAZOANA, MARCELO RODRIGUES ANTUNES, ELIZABETH SPENGLER COX DE MOURA LEITE, GERSON DA COSTA MELO, JOSÉ CARLOS RIBAS, LINCOLN DE ANDRADE PIZZATTO, ELAINE DA SILVA DIAS, RHUAN DYEGO BORTONE GRUBERT, VALTER ALMEIDA DA SILVA, ANDREA SIMIOLI MACIEL MONTEIRO, VINICIUS DE OLIVEIRA RIBEIRO, RAFAEL ARAÚJO BIANCHI, LEANDRO THOME GOMEZ.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 08/11/2017

ENG. CIVIL JOSÉ CARLOS RIBAS
Coordenador da CEECAST



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

Fls.	
Matrícula	Rubrica
262	lml

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL, AGRIMENSURA E SEGURANÇA DO TRABALHO (CEECAST/MS)	
Reunião	: Ordinária Nº: 473ª RO
	: Extraordinária Nº:
Decisão de Câmara Especializada	: CEECAST/MS n. 3624/2017
Referência e Interessado	: 2017002918 OSVALDIR DE LAROZA-ME
	: DAT - SPO

EMENTA *Infração ao artigo 1º da Lei 6.496/77*

DECISÃO

A Câmara Especializada de Engenharia Civil, Agrimensura e Segurança do Trabalho – CEECAST, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – CREA-MS, em sua 473ª Reunião Ordinária, realizada em 8 de novembro de 2017 do corrente ano, após análise do processo em epígrafe, **DECIDIU** aprovar o parecer exarado do Conselheiro LEANDRO THOMÊ GOMEZ, com o seguinte teor: "Somos pela procedência da Auto de Infração e consequente aplicação da multa prevista na alínea "c" do artigo 73 da Lei 5.194/66 em grau máximo". **Coordenou a Reunião o Conselheiro Engenheiro Civil José Carlos Ribas.** Votaram favoravelmente os senhores (as) Conselheiros (as), ARTHUR CHINZARIAN, LUIZ MARCELO VERÃO DA FONSECA, SÉRGIO VIERO DALAZOANA, MARCELO RODRIGUES ANTUNES, ELIZABETH SPENGLER COX DE MOURA LEITE, GERSON DA COSTA MELO, JOSÉ CARLOS RIBAS, LINCOLN DE ANDRADE PIZZATTO, ELAINE DA SILVA DIAS, RHUAN DYEGO BORTONE GRUBERT, VALTER ALMEIDA DA SILVA, ANDREA SIMIOLI MACIEL MONTEIRO, VINICIUS DE OLIVEIRA RIBEIRO, RAFAEL ARAÚJO BIANCHI, LEANDRO THOME GOMEZ.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 08/11/2017

ENG. CIVIL JOSÉ CARLOS RIBAS
Coordenador da CEECAST



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

Fls.	
Matrícula	Rubrica
262	lml

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL, AGRIMENSURA E SEGURANÇA DO TRABALHO (CEECAST/MS)	
Reunião	: Ordinária Nº: 473ª RO
	: Extraordinária Nº:
Decisão de Câmara Especializada	: CEECAST/MS n. 3625/2017
Referência e Interessado	: 2017002101 CELSO BATISTA BARBOSA
	: DAT - SPO

EMENTA *Infração ao artigo 6º alínea "a" da Lei 5.194/66*

DECISÃO

A Câmara Especializada de Engenharia Civil, Agrimensura e Segurança do Trabalho – CEECAST, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – CREA-MS, em sua 473ª Reunião Ordinária, realizada em 8 de novembro de 2017 do corrente ano, após análise do processo em epígrafe, **DECIDIU** aprovar o parecer exarado do Conselheiro RAFAEL ARAÚJO BIANCHI, com o seguinte teor: "Manifestamo-nos pela improcedência do auto de infração, bem como o arquivamento do processo". **Coordenou a Reunião o Conselheiro Engenheiro Civil José Carlos Ribas**. Votaram favoravelmente os senhores (as) Conselheiros (as), ARTHUR CHINZARIAN, LUIZ MARCELO VERÃO DA FONSECA, SÉRGIO VIERO DALAZOANA, MARCELO RODRIGUES ANTUNES, ELIZABETH SPENGLER COX DE MOURA LEITE, GERSON DA COSTA MELO, JOSÉ CARLOS RIBAS, LINCOLN DE ANDRADE PIZZATTO, ELAINE DA SILVA DIAS, RHUAN DYEGO BORTONE GRUBERT, VALTER ALMEIDA DA SILVA, ANDREA SIMIOLI MACIEL MONTEIRO, VINICIUS DE OLIVEIRA RIBEIRO, RAFAEL ARAÚJO BIANCHI, LEANDRO THOME GOMEZ.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 08/11/2017

ENG. CIVIL JOSÉ CARLOS RIBAS
Coordenador da CEECAST



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

Fls.	
Matrícula	Rubrica
262	lml

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL, AGRIMENSURA E SEGURANÇA DO TRABALHO (CEECAST/MS)	
Reunião	: Ordinária Nº: 473ª RO
	: Extraordinária Nº:
Decisão de Câmara Especializada	: CEECAST/MS n. 3626/2017
Referência e Interessado	: 2016002151 PERFIL ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA
	: DAT - SPO

EMENTA *Infração ao artigo 1º da Lei 6.496/77*

DECISÃO

A Câmara Especializada de Engenharia Civil, Agrimensura e Segurança do Trabalho – CEECAST, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – CREA-MS, em sua 473ª Reunião Ordinária, realizada em 8 de novembro de 2017 do corrente ano, após análise do processo em epígrafe, **DECIDIU** aprovar o parecer exarado do Conselheiro RAFAEL ARAÚJO BIANCHI com o seguinte teor: “Manifestamo-nos pela procedência do Auto de Infração, bem como pela manutenção da multa prevista na alínea "a" do art. 73 da Lei 5.194/66 em grau mínimo”. **Coordenou a Reunião o Conselheiro Engenheiro Civil José Carlos Ribas.** Votaram favoravelmente os senhores (as) Conselheiros (as), ARTHUR CHINZARIAN, LUIZ MARCELO VERÃO DA FONSECA, SÉRGIO VIERO DALAZOANA, MARCELO RODRIGUES ANTUNES, ELIZABETH SPENGLER COX DE MOURA LEITE, GERSON DA COSTA MELO, JOSÉ CARLOS RIBAS, LINCOLN DE ANDRADE PIZZATTO, ELAINE DA SILVA DIAS, RHUAN DYEGO BORTONE GRUBERT, VALTER ALMEIDA DA SILVA, ANDREA SIMIOLI MACIEL MONTEIRO, VINICIUS DE OLIVEIRA RIBEIRO, RAFAEL ARAÚJO BIANCHI, LEANDRO THOME GOMEZ.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 08/11/2017

ENG. CIVIL JOSÉ CARLOS RIBAS
Coordenador da CEECAST



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

Fls.	
Matrícula	Rubrica
262	lml

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL, AGRIMENSURA E SEGURANÇA DO TRABALHO (CEECAST/MS)	
Reunião	: Ordinária Nº: 473ª RO
	: Extraordinária Nº:
Decisão de Câmara Especializada	: CEECAST/MS n. 3627/2017
Referência e Interessado	: 2016002895 RSO CONSULTORIA E ENGENHARIA LTDA- ME
	: DAT - SPO

EMENTA *Infração ao artigo 58 da Lei 5.194/66*

DECISÃO

A Câmara Especializada de Engenharia Civil, Agrimensura e Segurança do Trabalho – CEECAST, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – CREA-MS, em sua 473ª Reunião Ordinária, realizada em 8 de novembro de 2017 do corrente ano, após análise do processo em epígrafe, **DECIDIU** aprovar o parecer exarado do Conselheiro RAFAEL ARAÚJO BIANCHI, com o seguinte teor: "Solicitamos diligência para que o setor competente informe a natureza dos serviços prestados pela empresa RSO CONSULTORIA E ENGENHARIA LTDA- ME junto a empresa FIBRIA - MS CELULOSE SUL MATROGROSSENSE LTDA".
Coordenou a Reunião o Conselheiro Engenheiro Civil José Carlos Ribas. Votaram favoravelmente os senhores (as) Conselheiros (as), ARTHUR CHINZARIAN, LUIZ MARCELO VERÃO DA FONSECA, SÉRGIO VIERO DALAZOANA, MARCELO RODRIGUES ANTUNES, ELIZABETH SPENGLER COX DE MOURA LEITE, GERSON DA COSTA MELO, JOSÉ CARLOS RIBAS, LINCOLN DE ANDRADE PIZZATTO, ELAINE DA SILVA DIAS, RHUAN DYEGO BORTONE GRUBERT, VALTER ALMEIDA DA SILVA, ANDREA SIMIOLI MACIEL MONTEIRO, VINICIUS DE OLIVEIRA RIBEIRO, RAFAEL ARAÚJO BIANCHI, LEANDRO THOME GOMEZ.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 08/11/2017

ENG. CIVIL JOSÉ CARLOS RIBAS
Coordenador da CEECAST



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

Fls.	
Matrícula	Rubrica
262	lml

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL, AGRIMENSURA E SEGURANÇA DO TRABALHO (CEECAST/MS)	
Reunião	: Ordinária Nº: 473ª RO
	: Extraordinária Nº:
Decisão de Câmara Especializada	: CEECAST/MS n. 3628/2017
Referência e Interessado	: 2017000174 TALLES TEYLOR DOS SANTOS MELLO
	: DAT - SPO

EMENTA *Infração ao artigo 1º da Lei 6.496/77*

DECISÃO

A Câmara Especializada de Engenharia Civil, Agrimensura e Segurança do Trabalho – CEECAST, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – CREA-MS, em sua 473ª Reunião Ordinária, realizada em 8 de novembro de 2017 do corrente ano, após análise do processo em epígrafe, **DECIDIU** aprovar o parecer exarado do Conselheiro RAFAEL ARAÚJO BIANCHI, com o seguinte teor: "Manifestamo-nos pela procedência do Auto de Infração, bem como pela manutenção da multa prevista na alínea "a" do art. 73 da Lei 5.194/66 em grau mínimo". **Coordenou a Reunião o Conselheiro Engenheiro Civil José Carlos Ribas.** Votaram favoravelmente os senhores (as) Conselheiros (as), ARTHUR CHINZARIAN, LUIZ MARCELO VERÃO DA FONSECA, SÉRGIO VIERO DALAZOANA, MARCELO RODRIGUES ANTUNES, ELIZABETH SPENGLER COX DE MOURA LEITE, GERSON DA COSTA MELO, JOSÉ CARLOS RIBAS, LINCOLN DE ANDRADE PIZZATTO, ELAINE DA SILVA DIAS, RHUAN DYEGO BORTONE GRUBERT, VALTER ALMEIDA DA SILVA, ANDREA SIMIOLI MACIEL MONTEIRO, VINICIUS DE OLIVEIRA RIBEIRO, RAFAEL ARAÚJO BIANCHI, LEANDRO THOME GOMEZ.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 08/11/2017

ENG. CIVIL JOSÉ CARLOS RIBAS
Coordenador da CEECAST



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

Fls.	
Matrícula	Rubrica
262	lml

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL, AGRIMENSURA E SEGURANÇA DO TRABALHO (CEECAST/MS)	
Reunião	: Ordinária Nº: 473ª RO
	: Extraordinária Nº:
Decisão de Câmara Especializada	: CEECAST/MS n. 3629/2017
Referência e Interessado	: 2016002772 EPF EMPRESA DE PROJETOS E FUNDAÇÕES EIRELI
	: DAT - SPO

EMENTA *Infração ao artigo 1º da Lei 6.496/77*

DECISÃO

A Câmara Especializada de Engenharia Civil, Agrimensura e Segurança do Trabalho – CEECAST, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – CREA-MS, em sua 473ª Reunião Ordinária, realizada em 8 de novembro de 2017 do corrente ano, após análise do processo em epígrafe, **DECIDIU** aprovar o parecer exarado do Conselheiro LEANDRO THOMÉ GOMEZ, com o seguinte teor: "Manifestamo-nos pela procedência do Auto de Infração, bem como pela manutenção da multa prevista na alínea "a" do art. 73 da Lei 5.194/66 em grau mínimo". **Coordenou a Reunião o Conselheiro Engenheiro Civil José Carlos Ribas.** Votaram favoravelmente os senhores (as) Conselheiros (as), ARTHUR CHINZARIAN, LUIZ MARCELO VERÃO DA FONSECA, SÉRGIO VIERO DALAZOANA, MARCELO RODRIGUES ANTUNES, ELIZABETH SPENGLER COX DE MOURA LEITE, GERSON DA COSTA MELO, JOSÉ CARLOS RIBAS, LINCOLN DE ANDRADE PIZZATTO, ELAINE DA SILVA DIAS, RHUAN DYEGO BORTONE GRUBERT, VALTER ALMEIDA DA SILVA, ANDREA SIMIOLI MACIEL MONTEIRO, VINICIUS DE OLIVEIRA RIBEIRO, RAFAEL ARAÚJO BIANCHI, LEANDRO THOME GOMEZ.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 08/11/2017

ENG. CIVIL JOSÉ CARLOS RIBAS
Coordenador da CEECAST



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

Fls.	
Matrícula	Rubrica
262	lml

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL, AGRIMENSURA E SEGURANÇA DO TRABALHO (CEECAST/MS)		
Reunião	:	Ordinária Nº: 473ª RO
	:	Extraordinária Nº:
Decisão de Câmara Especializada	:	CEECAST/MS n. 3630/2017
Referência e Interessado	:	2016000976 FUNSOLOS CONSTRUTORA E ENG. LTDA
	:	DAT - SPO

EMENTA *Infração ao artigo 1º da Lei 6.496/77*

DECISÃO

A Câmara Especializada de Engenharia Civil, Agrimensura e Segurança do Trabalho – CEECAST, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – CREA-MS, em sua 473ª Reunião Ordinária, realizada em 8 de novembro de 2017 do corrente ano, após análise do processo em epígrafe, **DECIDIU** aprovar o parecer exarado da Conselheira Andréa Simioli Maciel Monteiro, com o seguinte teor: “Considerando que a ART n. 11761608 do engenheiro civil Nori Mario Rubim Alessio (Empresa Contratante Construtora Saraiva de Rezende Ltda e Empresa Contratada Funsolos Construtora Ltda) registrada em 11/07/2016, refere-se a execução de serviço de sondagem mista (SPT e rotativa) para simples reconhecimento do solo: execução de 03 furos de sondagem mista, sendo 15,00 metros em solo e 44,19 metros em rocha, totalizando 59,19 metros, obra localizada na rua Eduardo Santos Pereira 973, Bairro Cruzeiro em Campo Grande-MS. Considerando que a ART nº 11761722 do engenheiro civil Nori Mario Rubim Alessio (Contratante Marcos Roberto Alves de Souza e Empresa Contratada Funsolos Construtora e Engenharia Ltda) registrada em 11/07/2016, refere-se a execução de serviço de fundação especial tipo estaca hélice continua 35cm, estaca hélice continua 40cm, estaca hélice continua 50cm totalizando 346,00 estacas de obra localizada rodovia BR-060 Km 412, zona rural do município de Sidrolândia/ MS. Considerando que o Auto de Infração n. 2016000976 trata do não registro de ART referente a fundação de sapata e análise de solo sito a Rua Eduardo Santos Pereira, 937 - município de Campo Grande/MS, para a Construtora Saraiva de Rezende Ltda. E não em Sidrolândia conforme ART 11761722. considerando que a autuada efetuou a regularização da falta constante no Auto de Infração n. 2016000976, em data posterior a emissão do AI, referente a análise de sondagem de solo através da ART nº 11761608. Considerando que a Resolução n. 1.008/2004 do CONFEA, em seu artigo 11º, parágrafo segundo, cita que "...lavrado o auto de infração, a regularização da situação não exime o autuado das cominações legais..."; Por todo acima exposto e pela análise dos autos, manifesto-me pela PROCEDÊNCIA do Auto de Infração nº 2016000976, bem como pela MANUTENÇÃO da multa prevista na Alínea A do art. 73 da Lei nº 5.194/66, em GRAU MÍNIMO. Recomendamos envio de diligência ao Departamento de Fiscalização/DFI para verificar junto Construtora Saraiva de Rezende Ltda a existência de registro de ART de profissional referente a execução de fundação de sapata sito a Rua Eduardo Santos Pereira, 937 - município de Campo Grande/MS”. **Coordenou a Reunião o Conselheiro Engenheiro Civil José Carlos Ribas.** Votaram favoravelmente os senhores (as) Conselheiros (as), ARTHUR CHINZARIAN, LUIZ MARCELO VERÃO DA FONSECA, SÉRGIO VIERO DALAZOANA, MARCELO RODRIGUES ANTUNES, ELIZABETH SPENGLER COX DE MOURA LEITE, GERSON DA COSTA MELO, JOSÉ CARLOS RIBAS, LINCOLN DE ANDRADE PIZZATTO, ELAINE DA SILVA DIAS, RHUAN DYEGO BORTONE GRUBERT, VALTER ALMEIDA DA SILVA, ANDREA SIMIOLI MACIEL MONTEIRO, VINICIUS DE OLIVEIRA RIBEIRO, RAFAEL ARAÚJO BIANCHI, LEANDRO THOME GOMEZ.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 08/11/2017

ENG. CIVIL JOSÉ CARLOS RIBAS
Coordenador da CEECAST



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

Fls.	
Matrícula 262	Rubrica lml

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL, AGRIMENSURA E SEGURANÇA DO TRABALHO (CEECAST/MS)	
Reunião	: Ordinária Nº: 473ª RO
	: Extraordinária Nº:
Decisão de Câmara Especializada	: CEECAST/MS n. 3631/2017
Referência e Interessado	: 2016003067 CARLOS EDUARDO GONÇALVES PREZA
	: DAT - SPO

EMENTA *Infração ao artigo 6º alínea "a" da Lei 5.194/66*

DECISÃO

A Câmara Especializada de Engenharia Civil, Agrimensura e Segurança do Trabalho – CEECAST, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – CREA-MS, em sua 473ª Reunião Ordinária, realizada em 8 de novembro de 2017 do corrente ano, após análise do processo em epígrafe, **DECIDIU** aprovar o parecer exarado do Conselheiro RAFAEL ARAÚJO BIANCHI, com o seguinte teor: “Manifestamo-nos pela procedência do Auto de Infração, bem como pela manutenção da multa prevista na alínea "d" do art. 73 da Lei 5.194/66 em grau máximo”. **Coordenou a Reunião o Conselheiro Engenheiro Civil José Carlos Ribas.** Votaram favoravelmente os senhores (as) Conselheiros (as), ARTHUR CHINZARIAN, LUIZ MARCELO VERÃO DA FONSECA, SÉRGIO VIERO DALAZOANA, MARCELO RODRIGUES ANTUNES, ELIZABETH SPENGLER COX DE MOURA LEITE, GERSON DA COSTA MELO, JOSÉ CARLOS RIBAS, LINCOLN DE ANDRADE PIZZATTO, ELAINE DA SILVA DIAS, RHUAN DYEGO BORTONE GRUBERT, VALTER ALMEIDA DA SILVA, ANDREA SIMIOLI MACIEL MONTEIRO, VINICIUS DE OLIVEIRA RIBEIRO, RAFAEL ARAÚJO BIANCHI, LEANDRO THOME GOMEZ.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 08/11/2017

ENG. CIVIL JOSÉ CARLOS RIBAS
Coordenador da CEECAST



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

Fls.	
Matrícula	Rubrica
262	lml

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL, AGRIMENSURA E SEGURANÇA DO TRABALHO (CEECAST/MS)	
Reunião	: Ordinária Nº: 473ª RO
	: Extraordinária Nº:
Decisão de Câmara Especializada	: CEECAST/MS n. 6632/2017
Referência e Interessado	: 2017001180 EVARISTO DE SOUZA LOPES
	: DAT - SPO

EMENTA *Infração ao artigo 6º alínea "a" da Lei 5.194/66*

DECISÃO

A Câmara Especializada de Engenharia Civil, Agrimensura e Segurança do Trabalho – CEECAST, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – CREA-MS, em sua 473ª Reunião Ordinária, realizada em 8 de novembro de 2017 do corrente ano, após análise do processo em epígrafe, **DECIDIU** aprovar o parecer exarado do Conselheiro LEANDRO THOME GOMEZ, com o seguinte teor: "Somos pela procedência do referido Auto de Infração, a consequente aplicação da multa prevista no artigo 73, alínea D da Lei 5.194/66, em grau mínimo". **Coordenou a Reunião o Conselheiro Engenheiro Civil José Carlos Ribas.** Votaram favoravelmente os senhores (as) Conselheiros (as), ARTHUR CHINZARIAN, LUIZ MARCELO VERÃO DA FONSECA, SÉRGIO VIERO DALAZOANA, MARCELO RODRIGUES ANTUNES, ELIZABETH SPENGLER COX DE MOURA LEITE, GERSON DA COSTA MELO, JOSÉ CARLOS RIBAS, LINCOLN DE ANDRADE PIZZATTO, ELAINE DA SILVA DIAS, RHUAN DYEGO BORTONE GRUBERT, VALTER ALMEIDA DA SILVA, ANDREA SIMIOLI MACIEL MONTEIRO, VINICIUS DE OLIVEIRA RIBEIRO, RAFAEL ARAÚJO BIANCHI, LEANDRO THOME GOMEZ.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 08/11/2017

ENG. CIVIL JOSÉ CARLOS RIBAS
Coordenador da CEECAST



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

Fls.	
Matrícula	Rubrica
262	lml

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL, AGRIMENSURA E SEGURANÇA DO TRABALHO (CEECAST/MS)	
Reunião	: Ordinária Nº: 473ª RO
	: Extraordinária Nº:
Decisão de Câmara Especializada	: CEECAST/MS n. 3633/2017
Referência e Interessado	: 2016001194 POLIMIX CONCRETO LTDA
	: DAT - SPO

EMENTA *Infração ao artigo 59 da Lei 5.194/66*

DECISÃO

A Câmara Especializada de Engenharia Civil, Agrimensura e Segurança do Trabalho – CEECAST, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – CREA-MS, em sua 473ª Reunião Ordinária, realizada em 8 de novembro de 2017 do corrente ano, após análise do processo em epígrafe, **DECIDIU** aprovar o parecer exarado do Conselheiro LEANDRO THOME GOMEZ, com o seguinte teor: "Somos pela procedência do referido Auto de Infração e a consequente aplicação da multa prevista no artigo 73, alínea "c" da Lei 5.194/66, em grau mínimo". **Coordenou a Reunião o Conselheiro Engenheiro Civil José Carlos Ribas.** Votaram favoravelmente os senhores (as) Conselheiros (as), ARTHUR CHINZARIAN, LUIZ MARCELO VERÃO DA FONSECA, SÉRGIO VIERO DALAZOANA, MARCELO RODRIGUES ANTUNES, ELIZABETH SPENGLER COX DE MOURA LEITE, GERSON DA COSTA MELO, JOSÉ CARLOS RIBAS, LINCOLN DE ANDRADE PIZZATTO, ELAINE DA SILVA DIAS, RHUAN DYEGO BORTONE GRUBERT, VALTER ALMEIDA DA SILVA, ANDREA SIMIOLI MACIEL MONTEIRO, VINICIUS DE OLIVEIRA RIBEIRO, RAFAEL ARAÚJO BIANCHI, LEANDRO THOME GOMEZ.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 08/11/2017

ENG. CIVIL JOSÉ CARLOS RIBAS
Coordenador da CEECAST



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

Fls.	
Matrícula	Rubrica
262	lml

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL, AGRIMENSURA E SEGURANÇA DO TRABALHO (CEECAST/MS)	
Reunião	: Ordinária Nº: 473ª RO
	: Extraordinária Nº:
Decisão de Câmara Especializada	: CEECAST/MS n. 3634/2017
Referência e Interessado	: 2017002621 MICHELE BENITI BARBOSA
	: DAT - SPO

EMENTA *Infração ao artigo 1º da Lei 6.496/77*

DECISÃO

A Câmara Especializada de Engenharia Civil, Agrimensura e Segurança do Trabalho – CEECAST, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – CREA-MS, em sua 473ª Reunião Ordinária, realizada em 8 de novembro de 2017 do corrente ano, após análise do processo em epígrafe, **DECIDIU** aprovar o parecer exarado do Conselheiro LUIZ MARCELO VERÃO DA FONSECA, com o seguinte teor: "Somos pela procedência do referido Auto de Infração e a consequente aplicação da multa prevista no artigo 73, alínea "A" da Lei 5.194/66, em grau mínimo". **Coordenou a Reunião o Conselheiro Engenheiro Civil José Carlos Ribas.** Votaram favoravelmente os senhores (as) Conselheiros (as), ARTHUR CHINZARIAN, LUIZ MARCELO VERÃO DA FONSECA, SÉRGIO VIERO DALAZOANA, MARCELO RODRIGUES ANTUNES, ELIZABETH SPENGLER COX DE MOURA LEITE, GERSON DA COSTA MELO, JOSÉ CARLOS RIBAS, LINCOLN DE ANDRADE PIZZATTO, ELAINE DA SILVA DIAS, RHUAN DYEGO BORTONE GRUBERT, VALTER ALMEIDA DA SILVA, ANDREA SIMIOLI MACIEL MONTEIRO, VINICIUS DE OLIVEIRA RIBEIRO, RAFAEL ARAÚJO BIANCHI, LEANDRO THOME GOMEZ.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 08/11/2017

ENG. CIVIL JOSÉ CARLOS RIBAS
Coordenador da CEECAST



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

Fls.	
Matrícula 262	Rubrica lml

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL, AGRIMENSURA E SEGURANÇA DO TRABALHO (CEECAST/MS)	
Reunião	: Ordinária Nº: 473ª RO
	: Extraordinária Nº:
Decisão de Câmara Especializada	: CEECAST/MS n. 3635/2017
Referência e Interessado	: 2017001571 MARCO ANDRÉ MACKERT LIMA
	: DAT - SPO

EMENTA *Infração ao artigo 6º alínea "a" da Lei 5.194/66*

DECISÃO

A Câmara Especializada de Engenharia Civil, Agrimensura e Segurança do Trabalho – CEECAST, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – CREA-MS, em sua 473ª Reunião Ordinária, realizada em 8 de novembro de 2017 do corrente ano, após análise do processo em epígrafe, **DECIDIU** aprovar o parecer exarado do Conselheiro LUIZ MARCELO VERÃO DA FONSECA, com o seguinte teor: “Somos pela procedência da NAI e aplicação da multa prevista na alínea "d" do art. 73 da Lei 5.194/66, em grau máximo”. **Coordenou a Reunião o Conselheiro Engenheiro Civil José Carlos Ribas**. Votaram favoravelmente os senhores (as) Conselheiros (as), ARTHUR CHINZARIAN, LUIZ MARCELO VERÃO DA FONSECA, SÉRGIO VIERO DALAZOANA, MARCELO RODRIGUES ANTUNES, ELIZABETH SPENGLER COX DE MOURA LEITE, GERSON DA COSTA MELO, JOSÉ CARLOS RIBAS, LINCOLN DE ANDRADE PIZZATTO, ELAINE DA SILVA DIAS, RHUAN DYEGO BORTONE GRUBERT, VALTER ALMEIDA DA SILVA, ANDREA SIMIOLI MACIEL MONTEIRO, VINICIUS DE OLIVEIRA RIBEIRO, RAFAEL ARAÚJO BIANCHI, LEANDRO THOME GOMEZ.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 08/11/2017

ENG. CIVIL JOSÉ CARLOS RIBAS
Coordenador da CEECAST



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

Fls.	
Matrícula	Rubrica
262	lml

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL, AGRIMENSURA E SEGURANÇA DO TRABALHO (CEECAST/MS)	
Reunião	: Ordinária Nº: 473ª RO
	: Extraordinária Nº:
Decisão de Câmara Especializada	: CEECAST/MS n. 3636/2017
Referência e Interessado	: 2015002516 TABOCA COMERCIAL E SERVIÇOS DE OBRAS LTDA.
	: DAT - SPO

EMENTA *Infração ao artigo 1º da Lei 6.496/77*

DECISÃO

A Câmara Especializada de Engenharia Civil, Agrimensura e Segurança do Trabalho – CEECAST, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – CREA-MS, em sua 473ª Reunião Ordinária, realizada em 8 de novembro de 2017 do corrente ano, após análise do processo em epígrafe, **DECIDIU** aprovar o parecer exarado da Conselheira ELIZABETH SPENGLER COX DE MOURA LEITE, com o seguinte teor: “Somos pelo cancelamento do Auto de Infração”. **Coordenou a Reunião o Conselheiro Engenheiro Civil José Carlos Ribas.** Votaram favoravelmente os senhores (as) Conselheiros (as), ARTHUR CHINZARIAN, LUIZ MARCELO VERÃO DA FONSECA, SÉRGIO VIERO DALAZOANA, MARCELO RODRIGUES ANTUNES, ELIZABETH SPENGLER COX DE MOURA LEITE, GERSON DA COSTA MELO, JOSÉ CARLOS RIBAS, LINCOLN DE ANDRADE PIZZATTO, ELAINE DA SILVA DIAS, RHUAN DYEGO BORTONE GRUBERT, VALTER ALMEIDA DA SILVA, ANDREA SIMIOLI MACIEL MONTEIRO, VINICIUS DE OLIVEIRA RIBEIRO, RAFAEL ARAÚJO BIANCHI, LEANDRO THOME GOMEZ.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 08/11/2017

ENG. CIVIL JOSÉ CARLOS RIBAS
Coordenador da CEECAST



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

Fls.	
Matrícula	Rubrica
262	lml

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL, AGRIMENSURA E SEGURANÇA DO TRABALHO (CEECAST/MS)	
Reunião	: Ordinária Nº: 473ª RO
	: Extraordinária Nº:
Decisão de Câmara Especializada	: CEECAST/MS n. 3637/2017
Referência e Interessado	: 2016001046 F. J EMPREITEIRA DE MÃO DE OBRA
	: DAT - SPO

EMENTA *Infração ao artigo 58 da Lei 5.194/66*

DECISÃO

A Câmara Especializada de Engenharia Civil, Agrimensura e Segurança do Trabalho – CEECAST, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – CREA-MS, em sua 473ª Reunião Ordinária, realizada em 8 de novembro de 2017 do corrente ano, após análise do processo em epígrafe, **DECIDIU** aprovar o parecer exarado do Conselheiro RAFAEL ARAÚJO BIANCHI, com o seguinte teor: “Manifestamo-nos pela improcedência do auto de infração, bem como o cancelamento do auto de infração e arquivamento do processo”. **Coordenou a Reunião o Conselheiro Engenheiro Civil José Carlos Ribas.** Votaram favoravelmente os senhores (as) Conselheiros (as), ARTHUR CHINZARIAN, LUIZ MARCELO VERÃO DA FONSECA, SÉRGIO VIERO DALAZOANA, MARCELO RODRIGUES ANTUNES, ELIZABETH SPENGLER COX DE MOURA LEITE, GERSON DA COSTA MELO, JOSÉ CARLOS RIBAS, LINCOLN DE ANDRADE PIZZATTO, ELAINE DA SILVA DIAS, RHUAN DYEGO BORTONE GRUBERT, VALTER ALMEIDA DA SILVA, ANDREA SIMIOLI MACIEL MONTEIRO, VINICIUS DE OLIVEIRA RIBEIRO, RAFAEL ARAÚJO BIANCHI, LEANDRO THOME GOMEZ.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 08/11/2017

ENG. CIVIL JOSÉ CARLOS RIBAS
Coordenador da CEECAST



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

Fls.	
Matrícula	Rubrica
262	lml

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL, AGRIMENSURA E SEGURANÇA DO TRABALHO (CEECAST/MS)	
Reunião	: Ordinária Nº: 473ª RO
	: Extraordinária Nº:
Decisão de Câmara Especializada	: CEECAST/MS n. 3638/2017
Referência e Interessado	: 2013003700 BIOMA MEIO AMBIENTE LTDA EPP
	: DAT - SPO

EMENTA *Infração ao artigo 1º da Lei 6.496/77*

DECISÃO

A Câmara Especializada de Engenharia Civil, Agrimensura e Segurança do Trabalho – CEECAST, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – CREA-MS, em sua 473ª Reunião Ordinária, realizada em 8 de novembro de 2017 do corrente ano, após análise do processo em epígrafe, **DECIDIU** aprovar o parecer exarado do Conselheiro LUIZ MARCELO VERÃO DA FONSECA, com o seguinte teor: "Somos pelo cancelamento da Notificação e Auto de Infração e arquivamento do processo". **Coordenou a Reunião o Conselheiro Engenheiro Civil José Carlos Ribas**. Votaram favoravelmente os senhores (as) Conselheiros (as), ARTHUR CHINZARIAN, LUIZ MARCELO VERÃO DA FONSECA, SÉRGIO VIERO DALAZOANA, MARCELO RODRIGUES ANTUNES, ELIZABETH SPENGLER COX DE MOURA LEITE, GERSON DA COSTA MELO, JOSÉ CARLOS RIBAS, LINCOLN DE ANDRADE PIZZATTO, ELAINE DA SILVA DIAS, RHUAN DYEGO BORTONE GRUBERT, VALTER ALMEIDA DA SILVA, ANDREA SIMIOLI MACIEL MONTEIRO, VINICIUS DE OLIVEIRA RIBEIRO, RAFAEL ARAÚJO BIANCHI, LEANDRO THOME GOMEZ.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 08/11/2017

ENG. CIVIL JOSÉ CARLOS RIBAS
Coordenador da CEECAST



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

Fls.	
Matrícula	Rubrica
262	lml

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL, AGRIMENSURA E SEGURANÇA DO TRABALHO (CEECAST/MS)	
Reunião	: Ordinária Nº: 473ª RO
	: Extraordinária Nº:
Decisão de Câmara Especializada	: CEECAST/MS n. 3639/2017
Referência e Interessado	: 2016001759 3 A N SERVIÇOS DE AGRONOMIA E ENGENHARIA LTDA.
	: DAT - SPO

EMENTA *Infração ao artigo 1º da Lei 6.496/77*

DECISÃO

A Câmara Especializada de Engenharia Civil, Agrimensura e Segurança do Trabalho – CEECAST, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – CREA-MS, em sua 473ª Reunião Ordinária, realizada em 8 de novembro de 2017 do corrente ano, após análise do processo em epígrafe, **DECIDIU** aprovar o parecer exarado do Conselheiro GERSON DA COSTA MELO, com o seguinte teor: “Manifestamo-nos pela procedência do Auto de Infração, bem como pela manutenção da multa prevista na alínea "a" do art. 73 da Lei 5.194/66 em grau máximo”. **Coordenou a Reunião o Conselheiro Engenheiro Civil José Carlos Ribas.** Votaram favoravelmente os senhores (as) Conselheiros (as), ARTHUR CHINZARIAN, LUIZ MARCELO VERÃO DA FONSECA, SÉRGIO VIERO DALAZOANA, MARCELO RODRIGUES ANTUNES, ELIZABETH SPENGLER COX DE MOURA LEITE, GERSON DA COSTA MELO, JOSÉ CARLOS RIBAS, LINCOLN DE ANDRADE PIZZATTO, ELAINE DA SILVA DIAS, RHUAN DYEGO BORTONE GRUBERT, VALTER ALMEIDA DA SILVA, ANDREA SIMIOLI MACIEL MONTEIRO, VINICIUS DE OLIVEIRA RIBEIRO, RAFAEL ARAÚJO BIANCHI, LEANDRO THOME GOMEZ.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 08/11/2017

ENG. CIVIL JOSÉ CARLOS RIBAS
Coordenador da CEECAST



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

Fls.	
Matrícula 262	Rubrica lml

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL, AGRIMENSURA E SEGURANÇA DO TRABALHO (CEECAST/MS)	
Reunião	: Ordinária Nº: 473ª RO
	: Extraordinária Nº:
Decisão de Câmara Especializada	: CEECAST/MS n. 3640/2017
Referência e Interessado	: 2017002586 ARGEU SILVA CARVALHO
	: DAT - SPO

EMENTA *Infração ao artigo 6º alínea "a" da Lei 5.194/66*

DECISÃO

A Câmara Especializada de Engenharia Civil, Agrimensura e Segurança do Trabalho – CEECAST, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – CREA-MS, em sua 473ª Reunião Ordinária, realizada em 8 de novembro de 2017 do corrente ano, após análise do processo em epígrafe, **DECIDIU** aprovar o parecer exarado do Conselheiro LUIZ MARCELO VERÃO DA FONSECA, com o seguinte teor: "Somos pela procedência da NAI e aplicação da multa prevista na alínea "d" do art. 73 da Lei 5.194/66, em grau mínimo". **Coordenou a Reunião o Conselheiro Engenheiro Civil José Carlos Ribas**. Votaram favoravelmente os senhores (as) Conselheiros (as), ARTHUR CHINZARIAN, LUIZ MARCELO VERÃO DA FONSECA, SÉRGIO VIERO DALAZOANA, MARCELO RODRIGUES ANTUNES, ELIZABETH SPENGLER COX DE MOURA LEITE, GERSON DA COSTA MELO, JOSÉ CARLOS RIBAS, LINCOLN DE ANDRADE PIZZATTO, ELAINE DA SILVA DIAS, RHUAN DYEGO BORTONE GRUBERT, VALTER ALMEIDA DA SILVA, ANDREA SIMIOLI MACIEL MONTEIRO, VINICIUS DE OLIVEIRA RIBEIRO, RAFAEL ARAÚJO BIANCHI, LEANDRO THOME GOMEZ.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 08/11/2017

ENG. CIVIL JOSÉ CARLOS RIBAS
Coordenador da CEECAST



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

Fls.	
Matrícula	Rubrica
262	lml

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL, AGRIMENSURA E SEGURANÇA DO TRABALHO (CEECAST/MS)	
Reunião	: Ordinária Nº: 473ª RO
	: Extraordinária Nº:
Decisão de Câmara Especializada	: CEECAST/MS n. 3641/2017
Referência e Interessado	: 2017001237 FELIPE TADASHI ASAO COELHO
	: DAT - SPO

EMENTA *Infração ao artigo 6º alínea "a" da Lei 5.194/66*

DECISÃO

A Câmara Especializada de Engenharia Civil, Agrimensura e Segurança do Trabalho – CEECAST, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – CREA-MS, em sua 473ª Reunião Ordinária, realizada em 8 de novembro de 2017 do corrente ano, após análise do processo em epígrafe, **DECIDIU** aprovar o parecer exarado da Conselheira ELAINE DA SILVA DIAS, com o seguinte teor: "Somos pela procedência da NAI e aplicação da multa prevista na alínea "d" do art. 73 da Lei 5.194/66, em grau mínimo". **Coordenou a Reunião o Conselheiro Engenheiro Civil José Carlos Ribas.** Votaram favoravelmente os senhores (as) Conselheiros (as), ARTHUR CHINZARIAN, LUIZ MARCELO VERÃO DA FONSECA, SÉRGIO VIERO DALAZOANA, MARCELO RODRIGUES ANTUNES, ELIZABETH SPENGLER COX DE MOURA LEITE, GERSON DA COSTA MELO, JOSÉ CARLOS RIBAS, LINCOLN DE ANDRADE PIZZATTO, ELAINE DA SILVA DIAS, RHUAN DYEGO BORTONE GRUBERT, VALTER ALMEIDA DA SILVA, ANDREA SIMIOLI MACIEL MONTEIRO, VINICIUS DE OLIVEIRA RIBEIRO, RAFAEL ARAÚJO BIANCHI, LEANDRO THOME GOMEZ.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 08/11/2017

ENG. CIVIL JOSÉ CARLOS RIBAS
Coordenador da CEECAST



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

Fls.	
Matrícula 262	Rubrica lml

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL, AGRIMENSURA E SEGURANÇA DO TRABALHO (CEECAST/MS)	
Reunião	: Ordinária Nº: 473ª RO
	: Extraordinária Nº:
Decisão de Câmara Especializada	: CEECAST/MS n. 3642/2017
Referência e Interessado	: 2017001715 GILSON ROQUE MATZEMBACHER
	: DAT - SPO

EMENTA *Infração ao artigo 6º alínea "a" da Lei 5.194/66*

DECISÃO

A Câmara Especializada de Engenharia Civil, Agrimensura e Segurança do Trabalho – CEECAST, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – CREA-MS, em sua 473ª Reunião Ordinária, realizada em 8 de novembro de 2017 do corrente ano, após análise do processo em epígrafe, **DECIDIU** aprovar o parecer exarado do Conselheira Elaine da Silva Dias, com o seguinte teor: "Solicito envio do processo em questão para a CEA para informar se o profissional engenheiro agrícola possui atribuição conforme atividades descritas nas ART's n. 1320160007706 e parecer do processo". **Coordenou a Reunião o Conselheiro Engenheiro Civil José Carlos Ribas.** Votaram favoravelmente os senhores (as) Conselheiros (as), ARTHUR CHINZARIAN, LUIZ MARCELO VERÃO DA FONSECA, SÉRGIO VIERO DALAZOANA, MARCELO RODRIGUES ANTUNES, ELIZABETH SPENGLER COX DE MOURA LEITE, GERSON DA COSTA MELO, JOSÉ CARLOS RIBAS, LINCOLN DE ANDRADE PIZZATTO, ELAINE DA SILVA DIAS, RHUAN DYEGO BORTONE GRUBERT, VALTER ALMEIDA DA SILVA, ANDREA SIMIOLI MACIEL MONTEIRO, VINICIUS DE OLIVEIRA RIBEIRO, RAFAEL ARAÚJO BIANCHI, LEANDRO THOME GOMEZ.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 08/11/2017

ENG. CIVIL JOSÉ CARLOS RIBAS
Coordenador da CEECAST



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

Fls.	
Matrícula	Rubrica
262	lml

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL, AGRIMENSURA E SEGURANÇA DO TRABALHO (CEECAST/MS)	
Reunião	: Ordinária Nº: 473ª RO
	: Extraordinária Nº:
Decisão de Câmara Especializada	: CEECAST/MS n. 3643/2017
Referência e Interessado	: 2017001805 MEGA SOL PISCINAS LTDA ME
	: DAT - SPO

EMENTA *Infração ao artigo 6º alínea "a" da Lei 5.194/66*

DECISÃO

A Câmara Especializada de Engenharia Civil, Agrimensura e Segurança do Trabalho – CEECAST, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – CREA-MS, em sua 473ª Reunião Ordinária, realizada em 8 de novembro de 2017 do corrente ano, após análise do processo em epígrafe, **DECIDIU** aprovar o parecer exarado da Conselheira Elaine da Silva Dias, com o seguinte teor: “Somos pela procedência do Auto de Infração e consequente aplicação da multa prevista na alínea "e" do artigo 73 da Lei 5.194/66 em grau máximo”. **Coordenou a Reunião o Conselheiro Engenheiro Civil José Carlos Ribas**. Votaram favoravelmente os senhores (as) Conselheiros (as), ARTHUR CHINZARIAN, LUIZ MARCELO VERÃO DA FONSECA, SÉRGIO VIERO DALAZOANA, MARCELO RODRIGUES ANTUNES, ELIZABETH SPENGLER COX DE MOURA LEITE, GERSON DA COSTA MELO, JOSÉ CARLOS RIBAS, LINCOLN DE ANDRADE PIZZATTO, ELAINE DA SILVA DIAS, RHUAN DYEGO BORTONE GRUBERT, VALTER ALMEIDA DA SILVA, ANDREA SIMIOLI MACIEL MONTEIRO, VINICIUS DE OLIVEIRA RIBEIRO, RAFAEL ARAÚJO BIANCHI, LEANDRO THOME GOMEZ.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 08/11/2017

ENG. CIVIL JOSÉ CARLOS RIBAS
Coordenador da CEECAST



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

Fls.	
Matrícula	Rubrica
262	lml

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL, AGRIMENSURA E SEGURANÇA DO TRABALHO (CEECAST/MS)	
Reunião	: Ordinária Nº: 473ª RO
	: Extraordinária Nº:
Decisão de Câmara Especializada	: CEECAST/MS n. 3644/2017
Referência e Interessado	: 2017002601 ALINE PEDROSO DE OLIVEIRA EIRELI - ME
	: DAT - SPO

EMENTA *Infração ao artigo 1º da Lei 6.496/77*

DECISÃO

A Câmara Especializada de Engenharia Civil, Agrimensura e Segurança do Trabalho – CEECAST, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – CREA-MS, em sua 473ª Reunião Ordinária, realizada em 8 de novembro de 2017 do corrente ano, após análise do processo em epígrafe, **DECIDIU** aprovar o parecer exarado da Conselheira ELAINE DA SILVA DIAS, com o seguinte teor: "Somos pela procedência do mesmo e aplicação da multa em grau mínimo, prevista na alínea "c" do artigo 73 da Lei n. 5.194/66". **Coordenou a Reunião o Conselheiro Engenheiro Civil José Carlos Ribas.** Votaram favoravelmente os senhores (as) Conselheiros (as), ARTHUR CHINZARIAN, LUIZ MARCELO VERÃO DA FONSECA, SÉRGIO VIERO DALAZOANA, MARCELO RODRIGUES ANTUNES, ELIZABETH SPENGLER COX DE MOURA LEITE, GERSON DA COSTA MELO, JOSÉ CARLOS RIBAS, LINCOLN DE ANDRADE PIZZATTO, ELAINE DA SILVA DIAS, RHUAN DYEGO BORTONE GRUBERT, VALTER ALMEIDA DA SILVA, ANDREA SIMIOLI MACIEL MONTEIRO, VINICIUS DE OLIVEIRA RIBEIRO, RAFAEL ARAÚJO BIANCHI, LEANDRO THOME GOMEZ.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 08/11/2017

ENG. CIVIL JOSÉ CARLOS RIBAS
Coordenador da CEECAST



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

Fls.	
Matrícula	Rubrica
262	lml

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL, AGRIMENSURA E SEGURANÇA DO TRABALHO (CEECAST/MS)	
Reunião	: Ordinária Nº: 473ª RO
	: Extraordinária Nº:
Decisão de Câmara Especializada	: CEECAST/MS n. 3645/2017
Referência e Interessado	: 2017003000 IVAN ORONDIAN
	: DAT - SPO

EMENTA *Infração ao artigo 1º da Lei 6.496/77*

DECISÃO

A Câmara Especializada de Engenharia Civil, Agrimensura e Segurança do Trabalho – CEECAST, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – CREA-MS, em sua 473ª Reunião Ordinária, realizada em 8 de novembro de 2017 do corrente ano, após análise do processo em epígrafe, **DECIDIU** aprovar o parecer exarado da Conselheira ELAINE DA SILVA DIAS com o seguinte teor: "Somos pela procedência do mesmo e aplicação da multa em grau mínimo, prevista na alínea "a" do artigo 73 da Lei n. 5.194/66". **Coordenou a Reunião o Conselheiro Engenheiro Civil José Carlos Ribas.** Votaram favoravelmente os senhores (as) Conselheiros (as), ARTHUR CHINZARIAN, LUIZ MARCELO VERÃO DA FONSECA, SÉRGIO VIERO DALAZOANA, MARCELO RODRIGUES ANTUNES, ELIZABETH SPENGLER COX DE MOURA LEITE, GERSON DA COSTA MELO, JOSÉ CARLOS RIBAS, LINCOLN DE ANDRADE PIZZATTO, ELAINE DA SILVA DIAS, RHUAN DYEGO BORTONE GRUBERT, VALTER ALMEIDA DA SILVA, ANDREA SIMIOLI MACIEL MONTEIRO, VINICIUS DE OLIVEIRA RIBEIRO, RAFAEL ARAÚJO BIANCHI, LEANDRO THOME GOMEZ.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 08/11/2017

ENG. CIVIL JOSÉ CARLOS RIBAS
Coordenador da CEECAST



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

Fls.	
Matrícula	Rubrica
262	lml

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL, AGRIMENSURA E SEGURANÇA DO TRABALHO (CEECAST/MS)	
Reunião	: Ordinária Nº: 473ª RO
	: Extraordinária Nº:
Decisão de Câmara Especializada	: CEECAST/MS n. 3646/2017
Referência e Interessado	: 2017000273 ANGELA MARIA FERREIRA
	: DAT - SPO

EMENTA *Infração ao artigo 59 da Lei 5.194/66*

DECISÃO

A Câmara Especializada de Engenharia Civil, Agrimensura e Segurança do Trabalho – CEECAST, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – CREA-MS, em sua 473ª Reunião Ordinária, realizada em 8 de novembro de 2017 do corrente ano, após análise do processo em epígrafe, **DECIDIU** aprovar o parecer exarado do Conselheiro LUIZ MARCELO VERÃO DA FONSECA, com o seguinte teor: “Somos pela procedência da NAI e aplicação da multa prevista na alínea "c" do art. 73 da Lei 5.194/66, em grau máximo”. **Coordenou a Reunião o Conselheiro Engenheiro Civil José Carlos Ribas**. Votaram favoravelmente os senhores (as) Conselheiros (as), ARTHUR CHINZARIAN, LUIZ MARCELO VERÃO DA FONSECA, SÉRGIO VIERO DALAZOANA, MARCELO RODRIGUES ANTUNES, ELIZABETH SPENGLER COX DE MOURA LEITE, GERSON DA COSTA MELO, JOSÉ CARLOS RIBAS, LINCOLN DE ANDRADE PIZZATTO, ELAINE DA SILVA DIAS, RHUAN DYEGO BORTONE GRUBERT, VALTER ALMEIDA DA SILVA, ANDREA SIMIOLI MACIEL MONTEIRO, VINICIUS DE OLIVEIRA RIBEIRO, RAFAEL ARAÚJO BIANCHI, LEANDRO THOME GOMEZ.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 08/11/2017

ENG. CIVIL JOSÉ CARLOS RIBAS
Coordenador da CEECAST



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

Fls.	
Matrícula	Rubrica
262	lml

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL, AGRIMENSURA E SEGURANÇA DO TRABALHO (CEECAST/MS)	
Reunião	: Ordinária Nº: 473ª RO
	: Extraordinária Nº:
Decisão de Câmara Especializada	: CEECAST/MS n. 3647/2017
Referência e Interessado	: 2017002582 F2 CONSTRUTORA E INCORPORADORA
	: DAT - SPO

EMENTA *Infração ao artigo 59 da Lei 5.194/66*

DECISÃO

A Câmara Especializada de Engenharia Civil, Agrimensura e Segurança do Trabalho – CEECAST, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – CREA-MS, em sua 473ª Reunião Ordinária, realizada em 8 de novembro de 2017 do corrente ano, após análise do processo em epígrafe, **DECIDIU** aprovar o parecer exarado do Conselheiro LUIZ MARCELO VERÃO DA FONSECA, com o seguinte teor: “Somos pela procedência da NAI e aplicação da multa prevista na alínea "c" do art. 73 da Lei 5.194/66, em grau máximo”. **Coordenou a Reunião o Conselheiro Engenheiro Civil José Carlos Ribas**. Votaram favoravelmente os senhores (as) Conselheiros (as), ARTHUR CHINZARIAN, LUIZ MARCELO VERÃO DA FONSECA, SÉRGIO VIERO DALAZOANA, MARCELO RODRIGUES ANTUNES, ELIZABETH SPENGLER COX DE MOURA LEITE, GERSON DA COSTA MELO, JOSÉ CARLOS RIBAS, LINCOLN DE ANDRADE PIZZATTO, ELAINE DA SILVA DIAS, RHUAN DYEGO BORTONE GRUBERT, VALTER ALMEIDA DA SILVA, ANDREA SIMIOLI MACIEL MONTEIRO, VINICIUS DE OLIVEIRA RIBEIRO, RAFAEL ARAÚJO BIANCHI, LEANDRO THOME GOMEZ.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 08/11/2017

ENG. CIVIL JOSÉ CARLOS RIBAS
Coordenador da CEECAST



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

Fls.	
Matrícula 262	Rubrica lml

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL, AGRIMENSURA E SEGURANÇA DO TRABALHO (CEECAST/MS)	
Reunião	: Ordinária Nº: 473ª RO
	: Extraordinária Nº:
Decisão de Câmara Especializada	: CEECAST/MS n. 3648/2017
Referência e Interessado	: 2016002382 VERA SARZI SARTORI FILIPIN
	: DAT - SPO

EMENTA *Infração ao artigo 6º alínea "a" da Lei 5.194/66*

DECISÃO

A Câmara Especializada de Engenharia Civil, Agrimensura e Segurança do Trabalho – CEECAST, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – CREA-MS, em sua 473ª Reunião Ordinária, realizada em 8 de novembro de 2017 do corrente ano, após análise do processo em epígrafe, **DECIDIU** aprovar o parecer exarado do Conselheiro RAFAEL ARAÚJO BIANCHI, com o seguinte teor: "Somos pela procedência da NAI e aplicação da multa prevista na alínea "d" do art. 73 da Lei 5.194/66, em grau máximo". **Coordenou a Reunião o Conselheiro Engenheiro Civil José Carlos Ribas.** Votaram favoravelmente os senhores (as) Conselheiros (as), ARTHUR CHINZARIAN, LUIZ MARCELO VERÃO DA FONSECA, SÉRGIO VIERO DALAZOANA, MARCELO RODRIGUES ANTUNES, ELIZABETH SPENGLER COX DE MOURA LEITE, GERSON DA COSTA MELO, JOSÉ CARLOS RIBAS, LINCOLN DE ANDRADE PIZZATTO, ELAINE DA SILVA DIAS, RHUAN DYEGO BORTONE GRUBERT, VALTER ALMEIDA DA SILVA, ANDREA SIMIOLI MACIEL MONTEIRO, VINICIUS DE OLIVEIRA RIBEIRO, RAFAEL ARAÚJO BIANCHI, LEANDRO THOME GOMEZ.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 08/11/2017

ENG. CIVIL JOSÉ CARLOS RIBAS
Coordenador da CEECAST



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

Fls.	
Matrícula	Rubrica
262	lml

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL, AGRIMENSURA E SEGURANÇA DO TRABALHO (CEECAST/MS)	
Reunião	: Ordinária Nº: 473ª RO
	: Extraordinária Nº:
Decisão de Câmara Especializada	: CEECAST/MS n. 3649/2017
Referência e Interessado	: 2015002802 L FRANÇA DOS SANTOS COVRE - EPP
	: DAT - SPO

EMENTA *Infração ao artigo 59 da Lei 5.194/66*

DECISÃO

A Câmara Especializada de Engenharia Civil, Agrimensura e Segurança do Trabalho – CEECAST, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – CREA-MS, em sua 473ª Reunião Ordinária, realizada em 8 de novembro de 2017 do corrente ano, após análise do processo em epígrafe, **DECIDIU** aprovar o parecer exarado do Conselheiro RUBENS DIDIO: com o seguinte teor: “Manifestamo-nos pela procedência do auto de infração, bem como pela manutenção da multa prevista na alínea "c" do art. 73 da Lei 5.194/66 em grau mínimo”. **Coordenou a Reunião o Conselheiro Engenheiro Civil José Carlos Ribas**. Votaram favoravelmente os senhores (as) Conselheiros (as), ARTHUR CHINZARIAN, LUIZ MARCELO VERÃO DA FONSECA, SÉRGIO VIERO DALAZOANA, MARCELO RODRIGUES ANTUNES, ELIZABETH SPENGLER COX DE MOURA LEITE, GERSON DA COSTA MELO, JOSÉ CARLOS RIBAS, LINCOLN DE ANDRADE PIZZATTO, ELAINE DA SILVA DIAS, RHUAN DYEGO BORTONE GRUBERT, VALTER ALMEIDA DA SILVA, ANDREA SIMIOLI MACIEL MONTEIRO, VINICIUS DE OLIVEIRA RIBEIRO, RAFAEL ARAÚJO BIANCHI, LEANDRO THOME GOMEZ.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 08/11/2017

ENG. CIVIL JOSÉ CARLOS RIBAS
Coordenador da CEECAST



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

Fls.	
Matrícula	Rubrica
262	lml

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL, AGRIMENSURA E SEGURANÇA DO TRABALHO (CEECAST/MS)	
Reunião	: Ordinária Nº: 473ª RO
	: Extraordinária Nº:
Decisão de Câmara Especializada	: CEECAST/MS n. 3650/2017
Referência e Interessado	: 2015002557 ESCALA BLOCOS LTDA
	: DAT - SPO

EMENTA *Infração ao artigo 59 da Lei 5.194/66*

DECISÃO

A Câmara Especializada de Engenharia Civil, Agrimensura e Segurança do Trabalho – CEECAST, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – CREA-MS, em sua 473ª Reunião Ordinária, realizada em 8 de novembro de 2017 do corrente ano, após análise do processo em epígrafe, **DECIDIU** aprovar o parecer exarado do Conselheiro RUBENS DIDIO, com o seguinte teor: “Manifestamo-nos pela procedência do auto de infração, bem como pela manutenção da multa prevista na alínea "c" do art. 73 da Lei 5.194/66 em grau mínimo”. **Coordenou a Reunião o Conselheiro Engenheiro Civil José Carlos Ribas.** Votaram favoravelmente os senhores (as) Conselheiros (as), ARTHUR CHINZARIAN, LUIZ MARCELO VERÃO DA FONSECA, SÉRGIO VIERO DALAZOANA, MARCELO RODRIGUES ANTUNES, ELIZABETH SPENGLER COX DE MOURA LEITE, GERSON DA COSTA MELO, JOSÉ CARLOS RIBAS, LINCOLN DE ANDRADE PIZZATTO, ELAINE DA SILVA DIAS, RHUAN DYEGO BORTONE GRUBERT, VALTER ALMEIDA DA SILVA, ANDREA SIMIOLI MACIEL MONTEIRO, VINICIUS DE OLIVEIRA RIBEIRO, RAFAEL ARAÚJO BIANCHI, LEANDRO THOME GOMEZ.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 08/11/2017

ENG. CIVIL JOSÉ CARLOS RIBAS
Coordenador da CEECAST



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

Fls.	
Matrícula	Rubrica
262	lml

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL, AGRIMENSURA E SEGURANÇA DO TRABALHO (CEECAST/MS)	
Reunião	: Ordinária Nº: 473ª RO
	: Extraordinária Nº:
Decisão de Câmara Especializada	: CEECAST/MS n. 3651/2017
Referência e Interessado	: 2016000284 DICKEL & CIA LTDA - ME
	: DAT - SPO

EMENTA *Infração ao artigo 1º da Lei 6.496/77*

DECISÃO

A Câmara Especializada de Engenharia Civil, Agrimensura e Segurança do Trabalho – CEECAST, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – CREA-MS, em sua 473ª Reunião Ordinária, realizada em 8 de novembro de 2017 do corrente ano, após análise do processo em epigrafe, **DECIDIU** aprovar o parecer exarado do Conselheiro SÉRGIO VIERO DALAZOANA, com o seguinte teor: “Manifestamo-nos pela procedência do auto de infração em questão, bem como pela manutenção da multa prevista na alínea "c" do art. 73 da Lei 5.194/66 em grau mínimo. A alínea "c" reza que para infratores do Art. 60 - Toda e qualquer firma ou organização que, embora não enquadrada no artigo anterior, tenha alguma seção ligada ao exercício profissional da Engenharia, Arquitetura e Agronomia, na forma estabelecida nesta Lei, é obrigada a requerer o seu registro e a anotação dos profissionais, legalmente habilitados, delas encarregados”. **Coordenou a Reunião o Conselheiro Engenheiro Civil José Carlos Ribas.** Votaram favoravelmente os senhores (as) Conselheiros (as), ARTHUR CHINZARIAN, LUIZ MARCELO VERÃO DA FONSECA, SÉRGIO VIERO DALAZOANA, MARCELO RODRIGUES ANTUNES, ELIZABETH SPENGLER COX DE MOURA LEITE, GERSON DA COSTA MELO, JOSÉ CARLOS RIBAS, LINCOLN DE ANDRADE PIZZATTO, ELAINE DA SILVA DIAS, RHUAN DYEGO BORTONE GRUBERT, VALTER ALMEIDA DA SILVA, ANDREA SIMIOLI MACIEL MONTEIRO, VINICIUS DE OLIVEIRA RIBEIRO, RAFAEL ARAÚJO BIANCHI, LEANDRO THOME GOMEZ.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 08/11/2017

ENG. CIVIL JOSÉ CARLOS RIBAS
Coordenador da CEECAST



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

Fls.	
Matrícula	Rubrica
262	lml

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL, AGRIMENSURA E SEGURANÇA DO TRABALHO (CEECAST/MS)	
Reunião	: Ordinária Nº: 473ª RO
	: Extraordinária Nº:
Decisão de Câmara Especializada	: CEECAST/MS n. 3652/2017
Referência e Interessado	: 2016000812 Engenheiro Civil JULIANO BARBOZA NUNES
	: DAT - SPO

EMENTA *Infração ao artigo 6º alínea "b" da Lei 5.194/66*

DECISÃO

A Câmara Especializada de Engenharia Civil, Agrimensura e Segurança do Trabalho – CEECAST, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – CREA-MS, em sua 473ª Reunião Ordinária, realizada em 8 de novembro de 2017 do corrente ano, após análise do processo em epígrafe, **DECIDIU** aprovar o parecer exarado do Conselheiro SÉRGIO VIERO DALAZOANA, com o seguinte teor: "Manifesto-me pela procedência do auto de infração em questão, bem como pela manutenção da multa prevista na alínea "b" do art. 73 da Lei 5.194/66 em grau mínimo". **Coordenou a Reunião o Conselheiro Engenheiro Civil José Carlos Ribas.** Votaram favoravelmente os senhores (as) Conselheiros (as), ARTHUR CHINZARIAN, LUIZ MARCELO VERÃO DA FONSECA, SÉRGIO VIERO DALAZOANA, MARCELO RODRIGUES ANTUNES, ELIZABETH SPENGLER COX DE MOURA LEITE, GERSON DA COSTA MELO, JOSÉ CARLOS RIBAS, LINCOLN DE ANDRADE PIZZATTO, ELAINE DA SILVA DIAS, RHUAN DYEGO BORTONE GRUBERT, VALTER ALMEIDA DA SILVA, ANDREA SIMIOLI MACIEL MONTEIRO, VINICIUS DE OLIVEIRA RIBEIRO, RAFAEL ARAÚJO BIANCHI, LEANDRO THOME GOMEZ.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 08/11/2017

ENG. CIVIL JOSÉ CARLOS RIBAS
Coordenador da CEECAST



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

Fls.	
Matrícula 262	Rubrica lml

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL, AGRIMENSURA E SEGURANÇA DO TRABALHO (CEECAST/MS)	
Reunião	: Ordinária Nº: 473ª RO
	: Extraordinária Nº:
Decisão de Câmara Especializada	: CEECAST/MS n. 3653/2017
Referência e Interessado	: 2017003148 Tecnólogo em Construção Civil NELSON MÁRIO LEAL LEITE
	: DAT - SPO

EMENTA *Infração ao artigo 6º alínea "b" da Lei 5.194/66*

DECISÃO

A Câmara Especializada de Engenharia Civil, Agrimensura e Segurança do Trabalho – CEECAST, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – CREA-MS, em sua 473ª Reunião Ordinária, realizada em 8 de novembro de 2017 do corrente ano, após análise do processo em epígrafe, **DECIDIU** aprovar o parecer exarado do Conselheiro GERSON DA COSTA MELO, com o seguinte teor: "Manifestamo-nos pela procedência do auto de infração, bem como pela manutenção da multa prevista na alínea "b" do art. 73 da Lei 5.194/66 em grau máximo". **Coordenou a Reunião o Conselheiro Engenheiro Civil José Carlos Ribas.** Votaram favoravelmente os senhores (as) Conselheiros (as), ARTHUR CHINZARIAN, LUIZ MARCELO VERÃO DA FONSECA, SÉRGIO VIERO DALAZOANA, MARCELO RODRIGUES ANTUNES, ELIZABETH SPENGLER COX DE MOURA LEITE, GERSON DA COSTA MELO, JOSÉ CARLOS RIBAS, LINCOLN DE ANDRADE PIZZATTO, ELAINE DA SILVA DIAS, RHUAN DYEGO BORTONE GRUBERT, VALTER ALMEIDA DA SILVA, ANDREA SIMIOLI MACIEL MONTEIRO, VINICIUS DE OLIVEIRA RIBEIRO, RAFAEL ARAÚJO BIANCHI, LEANDRO THOME GOMEZ.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 08/11/2017

ENG. CIVIL JOSÉ CARLOS RIBAS
Coordenador da CEECAST



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

Fls.	
Matrícula	Rubrica
262	lml

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL, AGRIMENSURA E SEGURANÇA DO TRABALHO (CEECAST/MS)	
Reunião	: Ordinária Nº: 473ª RO
	: Extraordinária Nº:
Decisão de Câmara Especializada	: CEECAST/MS n. 3654/2017
Referência e Interessado	: 2015002578 Engenheira Ambiental CAMILA DAMASIO
	: DAT - SPO

EMENTA *Infração ao artigo 1º da Lei 6.496/77*

DECISÃO

A Câmara Especializada de Engenharia Civil, Agrimensura e Segurança do Trabalho – CEECAST, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – CREA-MS, em sua 473ª Reunião Ordinária, realizada em 8 de novembro de 2017 do corrente ano, após análise do processo em epígrafe, **DECIDIU** aprovar o parecer exarado do Conselheiro GERSON DA COSTA MELO, com o seguinte teor: “Manifestamo-nos pela improcedência do auto de infração, bem como o cancelamento do auto de infração e arquivamento do processo”. **Coordenou a Reunião o Conselheiro Engenheiro Civil José Carlos Ribas.** Votaram favoravelmente os senhores (as) Conselheiros (as), ARTHUR CHINZARIAN, LUIZ MARCELO VERÃO DA FONSECA, SÉRGIO VIERO DALAZOANA, MARCELO RODRIGUES ANTUNES, ELIZABETH SPENGLER COX DE MOURA LEITE, GERSON DA COSTA MELO, JOSÉ CARLOS RIBAS, LINCOLN DE ANDRADE PIZZATTO, ELAINE DA SILVA DIAS, RHUAN DYEGO BORTONE GRUBERT, VALTER ALMEIDA DA SILVA, ANDREA SIMIOLI MACIEL MONTEIRO, VINICIUS DE OLIVEIRA RIBEIRO, RAFAEL ARAÚJO BIANCHI, LEANDRO THOME GOMEZ.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 08/11/2017

ENG. CIVIL JOSÉ CARLOS RIBAS
Coordenador da CEECAST



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

Fls.	
Matrícula	Rubrica
262	lml

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL, AGRIMENSURA E SEGURANÇA DO TRABALHO (CEECAST/MS)	
Reunião	: Ordinária Nº: 473ª RO
	: Extraordinária Nº:
Decisão de Câmara Especializada	: CEECAST/MS n. 3655/2017
Referência e Interessado	: 2016002399 LOREMA V. BORGES SAAD
	: DAT - SPO

EMENTA *Infração ao artigo 6º alínea "A" da Lei 5.194/66*

DECISÃO

A Câmara Especializada de Engenharia Civil, Agrimensura e Segurança do Trabalho – CEECAST, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – CREA-MS, em sua 473ª Reunião Ordinária, realizada em 8 de novembro de 2017 do corrente ano, após análise do processo em epígrafe, **DECIDIU** aprovar o parecer exarado do Conselheiro GERSON DA COSTA MELO, com o seguinte teor: "Solicitamos diligência ao setor competente, para que notifique a autuada apresentar dentro do prazo de 10(dez) dias, a comprovação legal do responsável pela execução da obra e da autoria dos projetos complementares da referida obra".
Coordenou a Reunião o Conselheiro Engenheiro Civil José Carlos Ribas. Votaram favoravelmente os senhores (as) Conselheiros (as), ARTHUR CHINZARIAN, LUIZ MARCELO VERÃO DA FONSECA, SÉRGIO VIERO DALAZOANA, MARCELO RODRIGUES ANTUNES, ELIZABETH SPENGLER COX DE MOURA LEITE, GERSON DA COSTA MELO, JOSÉ CARLOS RIBAS, LINCOLN DE ANDRADE PIZZATTO, ELAINE DA SILVA DIAS, RHUAN DYEGO BORTONE GRUBERT, VALTER ALMEIDA DA SILVA, ANDREA SIMIOLI MACIEL MONTEIRO, VINICIUS DE OLIVEIRA RIBEIRO, RAFAEL ARAÚJO BIANCHI, LEANDRO THOME GOMEZ.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 08/11/2017

ENG. CIVIL JOSÉ CARLOS RIBAS
Coordenador da CEECAST



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

Fls.	
Matrícula 262	Rubrica lml

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL, AGRIMENSURA E SEGURANÇA DO TRABALHO (CEECAST/MS)	
Reunião	: Ordinária Nº: 473ª RO
	: Extraordinária Nº:
Decisão de Câmara Especializada	: CEECAST/MS n. 3656/2017
Referência e Interessado	: 2016002382 VERA SARZI SARTORI FRLIPIN
	: DAT - SPO

EMENTA *Infração ao artigo 6º alínea "A" da Lei 5.194/66*

DECISÃO

A Câmara Especializada de Engenharia Civil, Agrimensura e Segurança do Trabalho – CEECAST, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – CREA-MS, em sua 473ª Reunião Ordinária, realizada em 8 de novembro de 2017 do corrente ano, após análise do processo em epígrafe, **DECIDIU** aprovar o parecer exarado do Conselheiro RAFAEL ARAÚJO BIANCHI, com o seguinte teor: "Manifestamo-nos pela procedência do auto de infração, bem como pela manutenção da multa prevista na alínea "d" do art. 73 da Lei n. 5.194/66, em grau máximo". **Coordenou a Reunião o Conselheiro Engenheiro Civil José Carlos Ribas.** Votaram favoravelmente os senhores (as) Conselheiros (as), ARTHUR CHINZARIAN, LUIZ MARCELO VERÃO DA FONSECA, SÉRGIO VIERO DALAZOANA, MARCELO RODRIGUES ANTUNES, ELIZABETH SPENGLER COX DE MOURA LEITE, GERSON DA COSTA MELO, JOSÉ CARLOS RIBAS, LINCOLN DE ANDRADE PIZZATTO, ELAINE DA SILVA DIAS, RHUAN DYEGO BORTONE GRUBERT, VALTER ALMEIDA DA SILVA, ANDREA SIMIOLI MACIEL MONTEIRO, VINICIUS DE OLIVEIRA RIBEIRO, RAFAEL ARAÚJO BIANCHI, LEANDRO THOME GOMEZ.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 08/11/2017

ENG. CIVIL JOSÉ CARLOS RIBAS
Coordenador da CEECAST



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

Fls.	
Matrícula	Rubrica
262	lml

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL, AGRIMENSURA E SEGURANÇA DO TRABALHO (CEECAST/MS)	
Reunião	: Ordinária Nº: 473ª RO
	: Extraordinária Nº:
Decisão de Câmara Especializada	: CEECAST/MS n. 3657/2017
Referência e Interessado	: 2015002605 AQUINO PEREIRA DE OLIVEIRA
	: DAT - SPO

EMENTA *Infração ao artigo 1º da Lei 6.496/77*

DECISÃO

A Câmara Especializada de Engenharia Civil, Agrimensura e Segurança do Trabalho – CEECAST, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – CREA-MS, em sua 473ª Reunião Ordinária, realizada em 8 de novembro de 2017 do corrente ano, após análise do processo em epígrafe, **DECIDIU** aprovar o parecer exarado do Conselheiro RAFAEL ARAÚJO BIANCHI, com o seguinte teor: "Somos pela procedência do Auto de Infração e consequente aplicação da multa prevista na alínea "a" do artigo 73 da Lei 5.194/66, em grau máximo". **Coordenou a Reunião o Conselheiro Engenheiro Civil José Carlos Ribas.** Votaram favoravelmente os senhores (as) Conselheiros (as), ARTHUR CHINZARIAN, LUIZ MARCELO VERÃO DA FONSECA, SÉRGIO VIERO DALAZOANA, MARCELO RODRIGUES ANTUNES, ELIZABETH SPENGLER COX DE MOURA LEITE, GERSON DA COSTA MELO, JOSÉ CARLOS RIBAS, LINCOLN DE ANDRADE PIZZATTO, ELAINE DA SILVA DIAS, RHUAN DYEGO BORTONE GRUBERT, VALTER ALMEIDA DA SILVA, ANDREA SIMIOLI MACIEL MONTEIRO, VINICIUS DE OLIVEIRA RIBEIRO, RAFAEL ARAÚJO BIANCHI, LEANDRO THOME GOMEZ.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 08/11/2017

ENG. CIVIL JOSÉ CARLOS RIBAS
Coordenador da CEECAST



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

Fls.	
Matrícula	Rubrica
262	lml

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL, AGRIMENSURA E SEGURANÇA DO TRABALHO (CEECAST/MS)	
Reunião	: Ordinária Nº: 473ª RO
	: Extraordinária Nº:
Decisão de Câmara Especializada	: CEECAST/MS n. 3658/2017
Referência e Interessado	: 2016002906 RATTO ENGENHARIA LTDA.
	: DAT - SPO

EMENTA *Infração ao artigo 58 da Lei 5.194/66*

DECISÃO

A Câmara Especializada de Engenharia Civil, Agrimensura e Segurança do Trabalho – CEECAST, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – CREA-MS, em sua 473ª Reunião Ordinária, realizada em 8 de novembro de 2017 do corrente ano, após análise do processo em epígrafe, **DECIDIU** aprovar o parecer exarado do Conselheiro RAFAEL ARAÚJO BIANCHI, com o seguinte teor: "Manifestamo-nos pela procedência do auto de infração, bem como pela manutenção da multa prevista na alínea "a" do art. 73 da Lei n. 5.194/66 em grau máximo". **Coordenou a Reunião o Conselheiro Engenheiro Civil José Carlos Ribas.** Votaram favoravelmente os senhores (as) Conselheiros (as), ARTHUR CHINZARIAN, LUIZ MARCELO VERÃO DA FONSECA, SÉRGIO VIERO DALAZOANA, MARCELO RODRIGUES ANTUNES, ELIZABETH SPENGLER COX DE MOURA LEITE, GERSON DA COSTA MELO, JOSÉ CARLOS RIBAS, LINCOLN DE ANDRADE PIZZATTO, ELAINE DA SILVA DIAS, RHUAN DYEGO BORTONE GRUBERT, VALTER ALMEIDA DA SILVA, ANDREA SIMIOLI MACIEL MONTEIRO, VINICIUS DE OLIVEIRA RIBEIRO, RAFAEL ARAÚJO BIANCHI, LEANDRO THOME GOMEZ.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 08/11/2017

ENG. CIVIL JOSÉ CARLOS RIBAS
Coordenador da CEECAST



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

Fls.	
Matrícula	Rubrica
262	lml

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL, AGRIMENSURA E SEGURANÇA DO TRABALHO (CEECAST/MS)	
Reunião	: Ordinária Nº: 473ª RO
	: Extraordinária Nº:
Decisão de Câmara Especializada	: CEECAST/MS n. 3659/2017
Referência e Interessado	: 2013003395 ENGENHEIRO CIVIL LUCAS ORVATTI
	: DAT - SPO

EMENTA *Infração ao artigo 1º da Lei 6.496/77*

DECISÃO

A Câmara Especializada de Engenharia Civil, Agrimensura e Segurança do Trabalho – CEECAST, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – CREA-MS, em sua 473ª Reunião Ordinária, realizada em 8 de novembro de 2017 do corrente ano, após análise do processo em epígrafe, **DECIDIU** aprovar o parecer exarado do Conselheiro LINCOLN DE ANDRADE PIZZATTO, com o seguinte teor: "Manifestamo-nos pela procedência do auto de infração, bem como pela manutenção da multa prevista na alínea "a" do art. 73 da Lei n. 5.194/66 em grau máximo". **Coordenou a Reunião o Conselheiro Engenheiro Civil José Carlos Ribas.** Votaram favoravelmente os senhores (as) Conselheiros (as), ARTHUR CHINZARIAN, LUIZ MARCELO VERÃO DA FONSECA, SÉRGIO VIERO DALAZOANA, MARCELO RODRIGUES ANTUNES, ELIZABETH SPENGLER COX DE MOURA LEITE, GERSON DA COSTA MELO, JOSÉ CARLOS RIBAS, LINCOLN DE ANDRADE PIZZATTO, ELAINE DA SILVA DIAS, RHUAN DYEGO BORTONE GRUBERT, VALTER ALMEIDA DA SILVA, ANDREA SIMIOLI MACIEL MONTEIRO, VINICIUS DE OLIVEIRA RIBEIRO, RAFAEL ARAÚJO BIANCHI, LEANDRO THOME GOMEZ.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 08/11/2017

ENG. CIVIL JOSÉ CARLOS RIBAS
Coordenador da CEECAST



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

Fls.	
Matrícula	Rubrica
262	lml

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL, AGRIMENSURA E SEGURANÇA DO TRABALHO (CEECAST/MS)			
Reunião	:	Ordinária	Nº: 473ª RO
	:	Extraordinária	Nº:
Decisão de Câmara Especializada	:	CEECAST/MS n. 3660/2017	
Referência e Interessado	:	2016001993 ENGENHEIRO CIVIL PEDRO NAPOLEÃO JULIO DA SILVA	
	:	DAT - SPO	

EMENTA *Infração ao artigo 6º alínea "b" da Lei 5.194/66*

DECISÃO

A Câmara Especializada de Engenharia Civil, Agrimensura e Segurança do Trabalho – CEECAST, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – CREA-MS, em sua 473ª Reunião Ordinária, realizada em 8 de novembro de 2017 do corrente ano, após análise do processo em epígrafe, **DECIDIU** aprovar o parecer exarado do Conselheiro LINCOLN DE ANDRADE PIZZATTO, com o seguinte teor: "Analisando-se o Laudo e ART correspondente, manifesto-me pelo cancelamento do auto de infração, bem como da multa, entendendo que o profissional não extrapolou suas atribuições". **Coordenou a Reunião o Conselheiro Engenheiro Civil José Carlos Ribas.** Votaram favoravelmente os senhores (as) Conselheiros (as), ARTHUR CHINZARIAN, LUIZ MARCELO VERÃO DA FONSECA, SÉRGIO VIERO DALAZOANA, MARCELO RODRIGUES ANTUNES, ELIZABETH SPENGLER COX DE MOURA LEITE, GERSON DA COSTA MELO, JOSÉ CARLOS RIBAS, LINCOLN DE ANDRADE PIZZATTO, ELAINE DA SILVA DIAS, RHUAN DYEGO BORTONE GRUBERT, VALTER ALMEIDA DA SILVA, ANDREA SIMIOLI MACIEL MONTEIRO, VINICIUS DE OLIVEIRA RIBEIRO, RAFAEL ARAÚJO BIANCHI, LEANDRO THOME GOMEZ.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 08/11/2017

ENG. CIVIL JOSÉ CARLOS RIBAS
Coordenador da CEECAST



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

Fls.	
Matrícula	Rubrica
262	lml

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL, AGRIMENSURA E SEGURANÇA DO TRABALHO (CEECAST/MS)			
Reunião	:	Ordinária	Nº: 473ª RO
	:	Extraordinária	Nº:
Decisão de Câmara Especializada	:	CEECAST/MS n. 3661/2017	
Referência e Interessado	:	2014002025 VERTICE ENGENHARIA IND. E COMÉRCIO LTDA.	
	:	DAT - SPO	

EMENTA *Infração ao artigo 67 alínea da Lei 5.194/66*

DECISÃO

A Câmara Especializada de Engenharia Civil, Agrimensura e Segurança do Trabalho – CEECAST, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – CREA-MS, em sua 473ª Reunião Ordinária, realizada em 8 de novembro de 2017 do corrente ano, após análise do processo em epígrafe, **DECIDIU** aprovar o parecer exarado do Conselheiro LINCOLN DE ANDRADE PIZZATTO, com o seguinte teor: “Manifestamo-nos pela improcedência do auto de infração, bem como pelo arquivamento do processo”. **Coordenou a Reunião o Conselheiro Engenheiro Civil José Carlos Ribas.** Votaram favoravelmente os senhores (as) Conselheiros (as), ARTHUR CHINZARIAN, LUIZ MARCELO VERÃO DA FONSECA, SÉRGIO VIERO DALAZOANA, MARCELO RODRIGUES ANTUNES, ELIZABETH SPENGLER COX DE MOURA LEITE, GERSON DA COSTA MELO, JOSÉ CARLOS RIBAS, LINCOLN DE ANDRADE PIZZATTO, ELAINE DA SILVA DIAS, RHUAN DYEGO BORTONE GRUBERT, VALTER ALMEIDA DA SILVA, ANDREA SIMIOLI MACIEL MONTEIRO, VINICIUS DE OLIVEIRA RIBEIRO, RAFAEL ARAÚJO BIANCHI, LEANDRO THOME GOMEZ.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 08/11/2017

ENG. CIVIL JOSÉ CARLOS RIBAS
Coordenador da CEECAST